PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 223 I Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

Sambódromo terá ingressos gratuitos para pessoas com deficiência

Serão distribuídas hoje 3.600 entradas, incluindo as dos acompanhantes, para todos os dias de desfiles

Serão entregues hoje 3.600 convites gratuitos para pessoas com deficiência e seus acompanhantes assistirem aos desfiles das escolas de samba no Setor 13 do Sambódromo. A distribuição será das 9h às 15h, no CIAD Mestre Candeia, na Avenida Presidente Vargas, nº 1997, Cidade Nova. A entrega de senhas começa às 8h.

É preciso apresentar laudo médico que comprove a deficiência, identidade original com foto e CPF. Os contemplados terão direito a um acompanhante. Em caso de sobra, haverá nova distribuição amanhã, das 9h às 16h, com divulgação ainda hoje nas redes sociais da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, no Facebook e Instagram (@smpdrio).

No dia do desfile, deve ser apresentado o convite, que é numerado, pessoal e intransferível, com código de barra e QR code. Também será exigida a identidade original, com foto. O mesmo vale para o acompanhante, que, por sinal, só poderá entrar juntamente com a pessoa com deficiência, proprietária do convite.

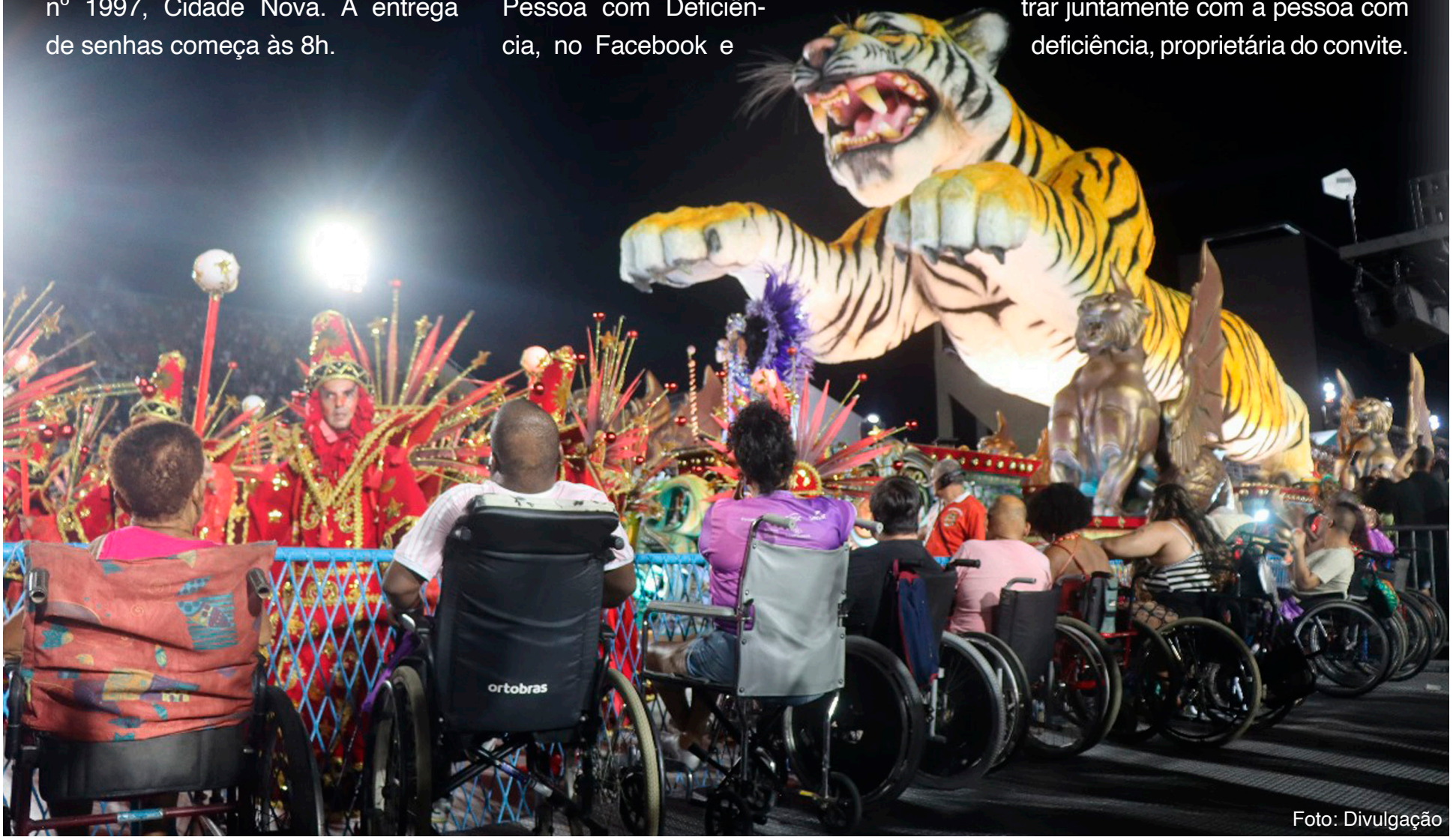


Foto: Divulgação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38
Código de Autenticação: 5cd28978

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Marcelo de Aguiar Sepúlvida

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 10
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 10
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 12
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 15
Secretaria Municipal de Infraestrutura 15
Secretaria Municipal de Transportes 17
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 22
Secretaria Municipal de Educação 22
Secretaria Municipal de Assistência Social 36
Secretaria Municipal de Saúde 38
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 45
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 47
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 48
Secretaria Municipal de Esportes 48
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 48
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 48
Secretaria Municipal de Ordem Pública 48
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 51
Secretaria Especial da Juventude Carioca 52
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 52
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 52
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 53
Tribunal de Contas do Município 53
Avisos, Editais e Termos de Contratos 55
Publicações a Pedido 166

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55701 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o PAA 10.600/PAL 41.632 para a Zona Especial do Corredor Cultural, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que os lotes e trechos de lotes afetados pelo PAA 10.600/ PAL 41.632, destinados a espaços públicos (rua projetada e praça) na quadra formada pela Rua da Constituição, Rua República do Líbano, Rua Buenos Aires e Rua Regente Feijó, nunca se consolidaram como tal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO SEI Nº 125532/2023/MGI da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o interesse da União em viabilizar a provisão habitacional de interesse social através da construção de unidades residenciais em um dos referidos lotes até então gravados como espaço público no PAA 10.600/PAL 41.632;

CONSIDERANDO que o incremento habitacional no Centro é entendido como de fundamental importância para a revitalização da área central do Rio de Janeiro, sendo uma das principais diretrizes do Programa Reviver Centro;

CONSIDERANDO que a utilização de imóveis protegidos ou situados no Corredor Cultural como habitação é um importante meio de proteção do patrimônio cultural da região;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, que consta no processo administrativo n.º GAB-PRO-2023/06898,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o PAA 10.600/PAL 41.632, na quadra formada pela Rua da Constituição, Rua República do Líbano, Rua Buenos Aires e Rua Regente Feijó, pela supressão dos gravames de “Rua Projetada”, “Praça”, “Galeria” e “Linha de Fachada” com o restabelecimento do “Alinhamento Existente” para os imóveis à Rua Regente Feijó nº 61 e à Rua da Constituição nº 68.

Art. 2º Ficam estabelecidos os parâmetros de altura máxima para novas construções e acréscimos nos referidos lotes, conforme o Anexo I deste decreto, a saber:

I- Área A - Limite de altura = 11,00 m (incluindo todos os elementos construtivos), com acesso pelo nº 61 da Rua Regente Feijó;

II- Área B - Limite de altura = 15,00 m (incluindo todos os elementos construtivos), com acesso pelo nº 38 da Rua da Constituição;

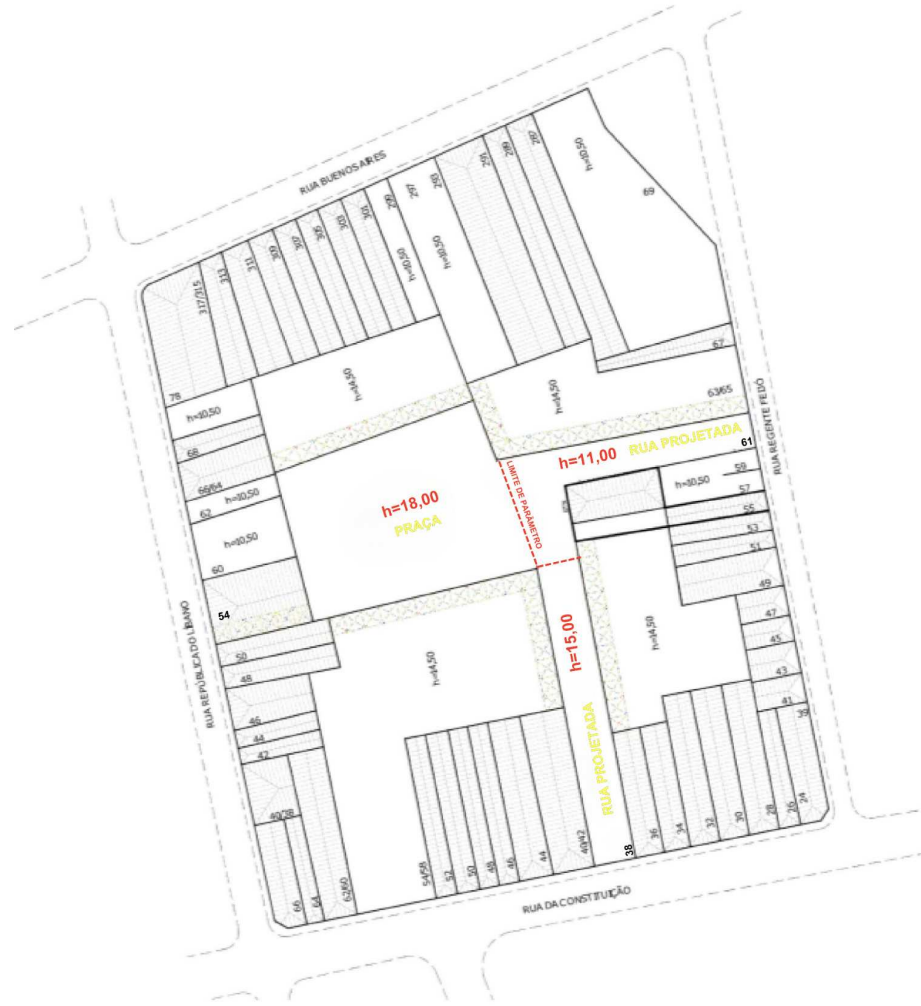
III- Área C - Limite de altura = 18,00 m (incluindo todos os elementos construtivos), com acesso pelo número 54 da Rua República do Líbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
Parâmetros de Altura Máxima



DECRETO RIO Nº 55702 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alíneas “g” e “h”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o imóvel abaixo relacionado, necessário à implantação de equipamento de saúde:

• Av. Ernani Cardoso, nº 21 - Cascadura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Luana Abreu dos Santos Lourenço

Diretoria Industrial:

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

DECRETO RIO Nº 55703 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica consolidada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, código 2800, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências dos órgãos constantes do *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
94999	2800	105257	2800
81527	51073	105271	2800
81519	51363	105260	48042
81524	51365	105269	51073
104549	1	105268	51073
104550	1	105270	51124
104551	1	105258	51366
104552	1	105259	53047
104553	1	105252	53263
104554	1	105253	53264
104555	1	105254	53265
104556	1	105255	53266
104557	1	105256	53267
104558	1	105272	53268
104559	1	105262	53269
104560	1	105263	53269
104561	1	105264	53270
104562	1	105265	53270
104563	1	105266	53271
104564	1	105267	53271
104689	1		
104690	1		
104923	1		
104924	1		
104925	1		
104926	1		
104927	1		
104928	1		
104929	1		
104930	1		
104931	1		
104932	1		
104933	1		
104934	1		
104935	1		
104936	1		
104937	1		
104877	1		
104922	1		
104956	1		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

002800 SEMESQV Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

094996	Secretário Municipal	S/E
105257	Assessor Especial I	DAS10.A
100201	Assessor II	DAS08
103249	Assessor II	DAS08
105271	Assessor III	DAS07
100200	Assistente I	DAS06
087207	Assistente I	DAS06
094995	Assistente I	DAS06

048052 QV/COMDEPI Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

051124 QV/ACS Assessoria de Comunicação Social

080230	Assessor Chefe	DAS08
105270	Assistente I	DAS06

051123 QV/OUV Ouvidoria

080229	Ouvidor	DAS08

051073 QV/SUBPI Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso

080159	Subsecretário	DAS10.A
105269	Assessor II	DAS08
081530	Assistente I	DAS06
105268	Assistente I	DAS06
081529	Assistente II	DAI06

050152 QV/SUBPI/NAPP Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social

081513	Diretor I	DAS09
100199	Assistente I	DAS06

051365 QV/SUBPI/NAPP/GPPT Gerência de Programas de Proteção

081525	Gerente I	DAS08

051364 QV/SUBPI/NAPP/GPPM Gerência de Programas de Promoção

081523	Gerente I	DAS08
081522	Assistente I	DAS06

048045 QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-DG Casa de Convivência e Lazer para Idosos Dercy Gonçalves

051316	Diretor IV	DAS06
051315	Assistente II	DAI06

048042 QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-CM Casa de Convivência e Lazer para Idosos Carmen Miranda

051312	Diretor IV	DAS06
105260	Assistente II	DAI06
103250	Assistente IV	DAI04

048041 QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-BFL Casa de Convivência e Lazer para Idosos Bibi Franklin Leal

051314	Diretor IV	DAS06
051313	Assistente II	DAI06

048040 QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-MHPR Casa de Convivência e Lazer para Idosos Maria Haydée Pizarro Rojas

051310	Diretor IV	DAS06
051309	Assistente II	DAI06

048039 QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-PV Casa de Convivência e Lazer para Idosos Padre Velloso

051308	Diretor IV	DAS06
051307	Assistente II	DAI06

048038 QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-NSC Casa de Convivência e Lazer para Idosos Naná Sette Câmara

051306	Diretor IV	DAS06
051305	Assistente II	DAI06

048037 QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-CN Casa de Convivência e Lazer para Idosos Clara Nunes

051304	Diretor IV	DAS06
051303	Assistente II	DAI06

053047 QV/SUBPI/NAPP/GPPM/CCLI-LR Casa de Convivência e Lazer para Idosos Lolita Rodrigues

103252	Diretor IV	DAS06
105259	Assistente II	DAI06
103251	Assistente III	DAI05

053271 QV/SUBCAE Subsecretaria de Civilidade e Ações Especiais

105267	Subsecretário	DAS10.A
105266	Assistente I	DAS06

051363 QV/SUBCAE/CPP Coordenadoria de Programas e Projetos

081521	Coordenador I	DAS09
081520	Assistente I	DAS06

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

053269 QV/SUBCAE/CPP/GPES Gerência de Projetos e Promoção do Envelhecimento Saudável

105263 Gerente II DAS07
105262 Assistente I DAS06

053270 QV/SUBCAE/CMR Coordenação de Monitoramento de Resultados

105265 Coordenador II DAS08
105264 Assistente I DAS06

053268 QV/SUBCAE/GADPI Gerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

105272 Gerente I DAS08

053267 QV/SUBCAE/GADPI/SDPI-1 Subgerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-1

105256 Subgerente II DAS06

053266 QV/SUBCAE/GADPI/SDPI-2 Subgerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-2

105255 Subgerente II DAS06

053265 QV/SUBCAE/GADPI/SDPI-3 Subgerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-3

105254 Subgerente II DAS06

053264 QV/SUBCAE/GADPI/SDPI-4 Subgerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-4

105253 Subgerente II DAS06

053263 QV/SUBCAE/GADPI/SDPI-5 Subgerência de Apoio e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-5

105252 Subgerente II DAS06

051366 QV/SUBG Subsecretaria de Gestão

081518 Subsecretário DAS10.A
081526 Assistente I DAS06
105258 Assistente I DAS06

050160 QV/SUBG/GCC Gerência de Contratos e Convênios

076182 Gerente II DAS07
076181 Assistente I DAS06

050159 QV/SUBG/GRH Gerência de Recursos Humanos

081517 Gerente II DAS07
081516 Assistente I DAS06

050158 QV/SUBG/GIL Gerência de Infraestrutura e Logística

081515 Gerente II DAS07
081514 Assistente I DAS06

DECRETO RIO Nº 55704 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2025, define medidas de gestão e responsabilidade fiscal, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o equilíbrio é princípio básico na gestão orçamentária;

CONSIDERANDO que a programação financeira dos recursos determina os limites da execução orçamentaria;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar ajustes nas dotações orçamentárias para adequar o poder de gasto a ser liberado às disponibilidades reais de recursos financeiros, de forma a manter o equilíbrio nas contas públicas,

DECRETA:

CAPÍTULO I
Disposições Iniciais

Art.1º O planejamento, a execução orçamentária e a programação financeira para o exercício de 2025 observarão as normas vigentes de Administração Financeira e Contabilidade Pública, a Lei Complementar nº 235, de 03 de novembro de 2021, e o disposto no presente Decreto, para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art.2º Fica delegada competência à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGF para autorizar os remanejamentos previstos no inciso VI do art. 9º da Lei nº 8.797, de 13 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO II
Programação Financeira, Planejamento e Execução Orçamentária

SEÇÃO I
Programação Financeira

Art.3º A programação financeira disciplinará a execução orçamentária, adequando a utilização das dotações orçamentárias, tendo como base o provável fluxo de ingressos de recursos, déficits do exercício anterior e os limites de empenhos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º A Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda - F/SUBEX/SUPTM, encaminhará à CPFGF a projeção do fluxo mensal de ingressos dos Recursos Ordinários Não Vinculados, para subsidiar a fixação do limite de desembolso para realização de despesas por conta do Orçamento de 2025, consideradas as disponibilidades iniciais apuradas e restos a pagar de exercícios anteriores.

§ 2º Cada órgão gestor deverá acompanhar a projeção de arrecadação e o efetivo ingresso de receitas vinculadas e das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades da Administração Indireta, e, quando tal projeção for inferior à estimativa inicial, deverá, obrigatoriamente, informar à Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda da Secretaria Municipal de Fazenda - F/SUBEX/SUPOR, nas fontes de recursos correspondentes, os programas de trabalhos e natureza de despesa que serão contingenciados ou bloqueados, a fim de se adequar a execução orçamentária à projeção financeira.

§ 3º O saldo de restos a pagar apurado no último dia útil de cada mês ficará disponível por meio dos relatórios nº 011289 - relação de restos liquidados a pagar (RPP + RPNL) e nº 010440 - relação de restos a pagar não processados a liquidar no Sistema Integrado de Administração Financeira, orçamentária e contábil - SIAFIC Carioca.

§ 4º Os fluxos de ingressos a que se referem os §§ 1º e 2º serão atualizados mensalmente, até o 5º dia útil, pela F/SUBEX/SUPTM e Órgãos Gestores, e orientarão as deliberações da CPFGF relativas a:

I - remanejamentos de dotações submetidos à decisão da CPFGF, na forma do art. 2º ;

II - créditos adicionais e contingenciamentos a serem submetidos à decisão do Prefeito; e

III - bloqueio de recursos nas fontes do Tesouro Municipal e os diretamente arrecadados pelas entidades.

SEÇÃO II
Planejamento e Adequação das Despesas

Art. 4º A elaboração, pelos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, do Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 235, de 03 de dezembro de 2021, observará as seguintes disposições:

I - O planejamento orçamentário mensal das despesas de custeio não obrigatórias constantes do demonstrativo inicial deverá obedecer aos limites anuais fixados no Anexo I;

II - As despesas de custeio de caráter obrigatório elencadas no Anexo II não deverão ser consideradas na elaboração do demonstrativo;

III - O demonstrativo será divulgado até 30 dias após a publicação do presente decreto;

IV - A atualização do demonstrativo deverá ser publicada até 30 dias após o encerramento dos 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2025;

V - Cada órgão da Administração Direta e entidade da Administração Indireta divulgará o demonstrativo e suas atualizações no Diário Oficial do Município.

Art. 5º O demonstrativo de que trata o art. 4º deverá conter as informações indicadas no modelo constante do Anexo IV.

Art.6º Em conformidade com o disposto no art. 4º, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 235/2021, os Órgãos e Entidades Municipais deverão compatibilizar suas despesas à dotação disponível, promovendo os ajustes necessários em seus contratos conforme estabelecido no parágrafo único do art. 11 deste Decreto.

Art.7º As despesas plurianuais cadastradas em exercícios anteriores somente poderão ser reservadas em 2025, para continuidade da execução, caso estejam cadastradas no Módulo de Contratos (CCon) do SIAFIC Carioca.

Art.8º Na eventualidade das despesas referidas no Art.7º não estarem cadastradas, previamente à Reserva, deverão ser incluídas no CCOn como Aquisição, do tipo C ou Instrumento congênere, conforme o caso.

SEÇÃO III
Execução Orçamentária

Art. 9º Deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino os valores mínimos previstos nos artigos 198, § 2º, inciso III c/c 212, caput da Constituição Federal de 1988, não devendo esses percentuais mínimos serem objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art.10. A execução orçamentária de 2025 será baseada no fluxo de ingressos de recursos, devendo os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta obedecer, dentro da programação financeira estabelecida, à ordem de prioridade a seguir:

I - despesas com pessoal, encargos sociais e outros benefícios a servidores;

II - dívida pública;

III - precatórios e sentenças judiciais;

IV - obrigações tributárias e contributivas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V - concessionárias de serviços públicos; e

VI - compromissos decorrentes de contratos plurianuais cuja nota de autorização de despesa já tenha sido emitida, pelo seu valor integral, no ato da assinatura do respectivo contrato.

§ 1º Não poderão ser empenhadas outras despesas sem que tenha sido obedecida a ordem de prioridade dos incisos I a VI, exceto quando houver expressa autorização da CPFGF, após a apresentação de justificativa por parte do Órgão/Entidade ordenador.

§ 2º Na realização das despesas correntes, os órgãos e entidades devem priorizar a utilização dos recursos vinculados e dos recursos diretamente arrecadados pela Administração Indireta em relação aos Recursos Ordinários Não Vinculados, obedecida a ordem de prioridade estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Mensalmente, as Entidades da Administração Indireta deverão encaminhar à Superintendência Executiva do Tesouro Municipal demonstrativo de seus saldos bancários do último dia útil do mês, abertos por Fonte Orçamentária, banco e tipo de alocação (conta corrente, poupança, fundo de investimento, outros), até o terceiro dia útil do mês subsequente.

Art. 11. As delegações de competência, para exercer todas as fases da despesa, serão processadas mediante descentralização de crédito no SIAFIC Carioca.

Parágrafo único. O Órgão/Entidade que receber a delegação deverá informar à F/SUBEX/SUPOR, através de ofício, o decreto que formalizou o ato, para fins de registro das Notas de Descentralização de Crédito no SIAFIC Carioca.

Art.12. Não será permitido manter, realizar despesas e estabelecer compromissos contratuais anuais acima das dotações disponíveis.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos ordenadores compatibilizar imediatamente suas despesas para atender ao disposto no caput deste artigo, procedendo tempestivamente à rescisão, redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços dentro do prazo estabelecido de acordo com as dotações orçamentárias disponíveis no Poder de Gasto.

Art.13. Nos contratos deverão ser observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 235/2021, em especial o artigo 8º e seus incisos.

Art. 14. As despesas realizadas em desacordo com o disposto nos artigos 12º e 13º deste Decreto serão consideradas não autorizadas e nulas.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesas serão responsabilizados pela realização das despesas discriminadas no caput.

SUBSEÇÃO I
Pessoal e Encargos Sociais

Art. 15. As despesas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais ficarão limitadas ao montante a ser definido pela CPFGF, e os acréscimos que venham a impactar esses limites deverão ser previamente submetidos à Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP pelos Titulares dos Órgãos e Entidades, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal acerca dos limites da Despesa com Pessoal.

Art. 16. Os arquivos para apropriação da despesa de folha de pagamento, oriundos dos Sistemas ERGON e RHUPAG, deverão estar disponíveis para importação pelo SIAFIC Carioca até o dia 28 do mês de competência.

§ 1º As dotações para pagamento de pessoal dos Órgãos da Administração Direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros Órgãos e/ou Entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º A Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, enviará à F/SUBEX/SUPOR, em até 4 (quatro) dias úteis antes do prazo determinado no caput, relatórios para análise.

§ 3º A Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento enviará, até o dia 28 (vinte e oito) do mês de competência, à Subcontroladoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município - CG/SUBCON o relatório da apropriação da despesa da folha de pagamento, classificada por unidade gestora, programa de trabalho, fonte de recurso, natureza de despesa e item patrimonial indicando o valor bruto da folha e o valor das consignações.

§ 4º O valor da despesa de encargos sociais da Administração Direta será apurado pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, e apropriado à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Encargos Gerais do Município, para os demais órgãos.

§ 5º No caso de o pagamento de pessoal ser iniciado sem a respectiva liquidação orçamentária, será registrado como débito de responsabilidade do Titular da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda, no caso da Administração Direta, e do Titular da Entidade, no caso da Administração Indireta, a ser baixado quando da apropriação respectiva.

§ 6º A apropriação da despesa de folha de pagamento dos órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao mês de competência.

§ 7º Os documentos a serem gerados pelo SIAFIC Carioca na apropriação da despesa de folha de pagamento deverão ter como data de emissão o penúltimo dia do mês de competência.

Art. 17. As admissões e demais acréscimos à despesa de pessoal e encargos sociais não previstos na Lei Orçamentária deverão ser previamente submetidos à CODESP pelos Titulares dos Órgãos e Entidades, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal acerca dos limites da Despesa com Pessoal.

SUBSEÇÃO II
Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 18. Todas as dotações referentes às despesas de exercícios anteriores ficam contingenciadas, exceto as do Grupo de Natureza da Despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais e os benefícios a segurados e dependentes do PREVIRIO.

§ 1º As despesas de exercícios anteriores somente serão empenhadas neste exercício após a adoção pelos gestores dos seguintes procedimentos:

I - instauração de sindicância administrativa na forma do Decreto nº 38.256/2014, no âmbito do Órgão ou Entidade Municipal, com o objetivo de identificar o responsável pela não apropriação no exercício de sua ocorrência.

II - apuração se o valor da despesa é devido, com a confirmação da entrega do material e/ou da prestação do serviço, e da determinação exata do montante da despesa;

III - verificação da existência de nota fiscal ou documento equivalente, devidamente atestado, nos termos da legislação vigente, quando cabível;

IV - verificação, junto ao sistema disponibilizado pela Procuradoria Geral do Município, no caso da Administração Direta, e à Consultoria Jurídica, no caso da Administração Indireta, quanto a existência de ação judicial em curso ou precatório emitido para a referida despesa que impossibilitem o seu pagamento;

V - verificação, na hipótese de ausência de ação judicial, se a despesa está prescrita;

VI - reconhecimento da dívida pela autoridade competente, com sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do seu conhecimento, no caso de não haver impedimento para o pagamento, conforme mencionado no inciso IV deste parágrafo.

§ 2º O ato de reconhecimento da dívida, de que trata o inciso VI do § 1º deste artigo, deverá ser publicado impreterivelmente até 15 de janeiro do exercício seguinte.

§ 3º As despesas com obrigações tributárias e contributivas, serviços de concessionárias de competência do último trimestre de 2024, despesas com valores individuais inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e despesas de empenhos cancelados em dezembro de 2024 com saldos suficientes para atendê-las ficam dispensadas dos procedimentos relacionados nos incisos I a V do § 1º deste artigo.

§ 4º As despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios a segurados e dependentes do PREVIRIO e as despesas objeto do parcelamento de restos a pagar estabelecido na Lei Complementar nº 235/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 49.831/2021 ficam dispensadas dos procedimentos relacionados no § 1º deste artigo.

SUBSEÇÃO III
Recursos de Convênios e Operações de Crédito

Art. 19. A celebração de convênios deverá ser submetida à Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda - F/SUBEX/SUPCRE.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão encaminhar à F/SUBEX/SUPCRE cópia da documentação relativa a termos de convênios de receita e contratos de financiamento, seus anexos e, quando houver, alterações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de sua assinatura, bem como cópia da documentação relativa à prestação de contas, parcial e final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o seu encaminhamento ao órgão convenente.

Art. 20. A utilização dos recursos de convênios, transferências especiais e operações de crédito, bem como as contrapartidas do Tesouro Municipal, será submetida à análise prévia da F/SUBEX/SUPCRE para posterior autorização pela CPFGF.

Parágrafo único. Os processos de pedido de utilização dos recursos de que tratam o caput deverão ser instruídos com o extrato bancário, comprovando o ingresso do recurso.

Art. 21. A devolução de recursos de convênios não utilizados da Administração Direta e Indireta deverá ser instruída em processo próprio, que deverá ser encaminhado para a F/SUBEX/SUPCRE para emissão de parecer.

Parágrafo único. Após o parecer da F/SUBEX/SUPCRE, o processo deverá ser devolvido ao órgão responsável para os procedimentos de execução orçamentária, que deverá ser até o limite do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, devendo o valor excedente ser realizado por anulação de receita do próprio exercício.

CAPÍTULO III
Poder de Gasto

Art. 22. Nos termos do disposto no art. 3º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 235, de 03 de novembro de 2021, fica fixado o Poder de Gasto constituído pelo orçamento liberado dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, referentes às despesas de custeio não obrigatórias financiadas com Recursos Ordinários Não Vinculados e Vinculados do Grupo de Natureza de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, constante do Anexo I.

§ 1° O Poder de Gasto - limite de empenhos - de Despesas Ordinárias Não Vinculadas e Vinculadas do Grupo de Natureza da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, por Órgão/Entidade, obedece aos critérios de classificação discriminados no Anexo II, que descreve os elementos de despesa e ações que se caracterizam como despesas obrigatórias e, portanto, não compõem o limite de gastos.

§ 2º O limite de que trata o parágrafo anterior poderá ser modificado pela CPFGF, levando-se em consideração a evolução da arrecadação da receita, observados os limites de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

§ 3º Ficam contingenciadas as despesas de capital do Grupo 4 - Investimentos e do Grupo 5 - Inversões Financeiras, exceto aquelas integrantes do Programa de Investimentos e as despesas relativas ao Carnaval 2025.

§ 4º Sempre que for incorporado excesso de arrecadação ou superávit financeiro de recursos vinculados do Tesouro Municipal, a CPFGF deverá avaliar o bloqueio de Recursos Ordinários Não Vinculados.

§ 5º A execução orçamentária das despesas com sentenças judiciais e precatórios fica condicionada à prévia audiência da Procuradoria Geral do Município - PGM para posterior encaminhamento à CPFGF, respeitados os prazos constitucionais de pagamento dos precatórios.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SEÇÃO I
Programa de Investimentos

Art. 23. A liberação das dotações constantes do Programa de Investimentos e a execução dos subtítulos dependerão de prévia autorização da CPFGF, obedecendo às determinações do art. 21 da Lei n° 8.494, de 22 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, ficando, ainda, condicionadas à atualização das informações no Sistema SIAFIC Carioca.

§ 1º A autorização pelo Prefeito, ouvida a CPFGF, para a inclusão de novos subtítulos, será precedida de estudo de impacto orçamentário anual e plurianual, de forma a visualizar o comprometimento do Órgão e Entidade solicitante e da capacidade de investimentos da Prefeitura.

§ 2º O Poder Executivo publicará, bimestralmente, a relação dos subtítulos, cuja execução for autorizada pelo Prefeito.

CAPÍTULO IV
Cotas Duodecimais

Art. 24. As dotações do Grupo de Natureza de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes - serão liberadas por meio de cotas duodecimais.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput as despesas listadas no Anexo III.

CAPÍTULO V
Créditos Adicionais

Art. 25. Os pedidos de abertura de créditos suplementares e remanejamento de dotações deverão ser encaminhados à F/SUBEX/SUPOR e submetidos à CPFGF, instruídos com informações referentes à execução orçamentária e física dos produtos das respectivas ações.

§ 1º As orientações relativas aos procedimentos para realização de Solicitação de Alteração Orçamentária, que ensejará Crédito Adicional, encontram-se disponíveis no portal do SIAFIC Carioca, sob o tópico “Manuais de Procedimentos”, o qual está acessível por meio do *link* https://atendimento.siaficcarioca.com.br/documentos-instrutivos/, mediante credenciamento na área de Suporte e Atendimento.

§ 2º Quando se tratar do programa de investimentos, as solicitações, de que trata o caput deste artigo, deverão conter informações sobre a atualização da programação financeira.

§ 3º Deverão acompanhar os pedidos de abertura de créditos suplementares que envolvam alterações da programação prevista no Anexo de Metas e Prioridades para 2025, integrante do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, as informações que justifiquem a modificação pretendida sobre as metas físicas dos produtos relacionados às ações afetadas, com vistas à sua revisão.

§ 4º Os créditos suplementares para despesas de exercícios anteriores somente serão abertos após o cumprimento do disposto no artigo 18 deste Decreto.

§ 5º As solicitações de crédito suplementar envolvendo dotações descentralizadas devem ser instruídas com a informação do decreto que formalizou o ato, para efeito de emissão das respectivas Notas de Descentralização de Crédito.

§ 6º A Superintendência Executiva do Orçamento Municipal e a CPFGF não receberão pedidos de crédito suplementar sem a devida indicação de recursos compensatórios.

Art. 26. Somente quando indicadas pela F/SUBEX/SUPOR, as dotações de Pessoal, Encargos Sociais, Outros Benefícios a Servidores e as despesas com concessionárias de serviços públicos poderão ser utilizadas como compensação em créditos suplementares.

Art. 27. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 da Administração Direta será apurado pela CG/SUBCON por fonte de recurso e instruído em processo próprio, encaminhado à F/SUBEX/SUPOR, para fins de abertura de crédito adicional.

§ 1º Quando se tratar da Administração Indireta, cada entidade deverá apurar o seu superávit financeiro por fonte de recurso, que deverá ser instruído em processo próprio a ser encaminhado à CG/SUBCON para revisão, com posterior encaminhamento à F/SUBEX/SUPOR.

§ 2º Com base na apuração do superávit financeiro, a F/SUBEX/SUPOR deverá proceder à imediata abertura do crédito adicional para a execução do orçamento.

§ 3º A utilização dos recursos oriundos do superávit financeiro deverá ser prioritária aos recursos decorrentes das receitas arrecadadas no próprio exercício, após a abertura do crédito adicional citado no § 2º deste artigo.

§ 4º A incorporação do superávit financeiro das Entidades da Administração Indireta deverá ser utilizada na ordem de prioridades estabelecida no artigo 10 deste Decreto, com cancelamento de igual valor em recursos do Tesouro Municipal.

§ 5º Se houver saldo remanescente da incorporação de recursos mencionada no § 4º deste artigo, o mesmo poderá ser executado para atender despesas correntes ou de capital, mediante a necessidade de cada entidade.

§ 6º No caso das despesas de capital, a utilização do saldo mencionado no § 5º deste artigo fica condicionada à prévia hierarquização das prioridades definidas pelo Prefeito, com assessoramento da CPFGF.

§ 7º Os pedidos de créditos suplementar com base no superávit financeiro das entidades da Administração Indireta somente serão analisados pela CG/SUBCON após 28 de fevereiro de 2025, tendo por base o Balanço Patrimonial devidamente assinado.

Art. 28. Quando se tratar de créditos adicionais referentes a excesso de arrecadação ou recursos vinculados não previstos na Lei Orçamentária Anual, a CG/SUBCON emitirá parecer prévio indicando a efetiva consistência dos valores, devendo os processos ser instruídos com as seguintes informações:

I - no caso do excesso de arrecadação, o Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada, do exercício anterior e do exercício vigente ou da comprovação do ingresso dos recursos em conta corrente por meio de extratos bancários e respectiva indicação da natureza da receita;

II - no caso dos recursos vinculados não previstos na Lei Orçamentária Anual, os extratos bancários comprovantes do ingresso na conta corrente respectiva.

§ 1º Quando se tratar de crédito adicional referente à tendência de excesso de arrecadação, além das informações constantes no inciso I, o processo deverá ser instruído com parecer do gestor da receita, comprovando a tendência e sua regularidade temporal.

§ 2º Ficam dispensados de parecer prévio da CG/SUBCON os pedidos de créditos referentes a:

I - operações de crédito;

II - repasses diferenciados de convênios condicionados à prévia atestação da fatura;

III - repasses operados por Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV, inclusive suas contrapartidas;

IV - recursos de convênios intraorçamentários; e

V - recursos decorrentes do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

VI - convênios, contratos de repasse e termos de compromisso operados por Ordem de Pagamento de Parcerias - OPP, inclusive suas contrapartidas;

Art. 29. Os pedidos de crédito suplementares, remanejamentos e descontingenciamentos relativos às despesas de custeio de caráter não obrigatório, do Grupo de Natureza da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, deverão ser instruídos com justificativa fundamentada do Órgão/Entidade de forma a estarem compatíveis com as informações constantes do Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio de que trata o art. 4º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
Restos a Pagar

Art. 30. As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados deverão ser liquidadas ou canceladas até a data contábil de 30 de junho de 2025.

§ 1º Na ocorrência de exigências pendentes para a formalização da liquidação dos Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício de 2024, o Órgão/Entidade deverá registrar as Notas de Liquidação no SIAFIC Carioca indicando a situação “Somente Reconhecer Passivo”.

§ 2º O descumprimento deste artigo ensejará no bloqueio da emissão de empenhos pelo Órgão/Entidade à conta do orçamento de 2025.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 31. Fica delegada à Secretária Municipal de Fazenda a competência para instituir o calendário de pagamentos do Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2025 e para os Órgãos da Administração Indireta.

§ 1º O pagamento de fornecedores e prestadores de serviços deverá ser efetuado por crédito em conta

§ 2º Os pagamentos às concessionárias de serviços públicos; convênios e termos de compromisso firmados com a União ou agências de fomento; operações de crédito externas; desapropriações; restituições de indébitos e outras situações específicas autorizadas pelo Secretário Municipal de Fazenda, terão datas de pagamentos conforme vencimentos ou cronogramas de desembolso específicos

§ 3º É vedado o pagamento por cheques emitidos.

Art. 32. A Secretaria Municipal de Fazenda fica autorizada a bloquear a execução orçamentária dos órgãos/entidades que não atenderem às disposições deste Decreto.

Art. 33. Valor equivalente ao valor liquidado na modalidade administrativa em 2025 ficará bloqueado no orçamento nas respectivas pastas até sua regularização orçamentária.

Art. 34. As despesas correntes e de capital destinadas à Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município serão liberadas até o dia 20 (vinte) de cada mês, de forma duodecimal, atendida a legislação pertinente.

Art. 35. O Detalhamento da Despesa do Poder Executivo Municipal será publicado posteriormente, de acordo com as normas de execução orçamentária e programação financeira constantes do presente Decreto.

Art. 36. Os casos não previstos neste Decreto serão apreciados pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
Art. 22
Limite de empenho por órgão / Entidade
Despesas Discricionárias
Grupo de Natureza de Despesa 3 (Outras Despesas Correntes)

Administração Direta:

Órgãos	Valor em R$ 1,00		
	Recursos Ordinários Não Vinculados	**Recursos Vinculados do Tesouro**	**Total**
Ação Comunitária	2.914.186,00	-	2.914.186,00
Assistência Social	262.001.382,00	48.277.018,00	310.278.400,00
Casa Civil	101.016.605,00	-	101.016.605,00
Casa Civil - Planejamento	4.544.208,00	-	4.544.208,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Cidadania e Família	754.469,00	-	754.469,00
Ciência, Tecnologia e Inovação	38.708.992,00	-	38.708.992,00
Conservação e Serviços Públicos	13.351.710,00	293.054.439,00	306.406.149,00
Controladoria	2.115.490,00	-	2.115.490,00
Coordenação Governamental	5.873.000,00	-	5.873.000,00
Cultura	38.289.495,00	84.711.011,00	123.000.506,00
Cultura - Arquivo da Cidade	1.673.823,00	-	1.673.823,00
Defesa dos Animais	11.505.853,00	27,00	11.505.880,00
Desenvolvimento Econômico	209.721.393,00	-	209.721.393,00
Desenvolvimento Econômico Solidário	916.025,00	-	916.025,00
Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	3.794.211,00	1.474.638,00	5.268.849,00
Direitos Humanos e Igualdade Racial	520.142,00	-	520.142,00
Educação	191.955.970,00	1.209.452.906,00	1.401.408.876,00
Educação - Esportes	63.953.663,00	-	63.953.663,00
Encargos Gerais - SMF	311.453.497,27	39.979.238,00	351.432.735,27
Encargos Gerais - SMTR	151.000,00	34.756.748,00	34.907.748,00
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	24.754.968,00	713.685,00	25.468.653,00
Esportes	113.676.197,00	-	113.676.197,00
Fazenda	63.052.552,00	4.707.818,00	67.760.370,00
Fazenda - LFCU	1.168.750,00	-	1.168.750,00
Gabinete do Prefeito	16.239.758,00	-	16.239.758,00
Gabinete do Vice Prefeito	74.200,00	-	74.200,00
Governo	1.854.200,00	-	1.854.200,00
Gestão de Grandes Projetos	2.000,00	-	2.000,00
Habitação	13.640.936,00	526,00	13.641.462,00
Inclusão	2.000,00	-	2.000,00
Infraestrutura	16.421.778,00	9.705.413,00	26.127.191,00
Infraestrutura - Iluminação Pública	1.000,00	341.990.573,00	341.991.573,00
Integração Metropolitana	29.997.000,00	-	29.997.000,00
Integridade, Transparência e Proteção de Dados	1.592.038,00	-	1.592.038,00
Juventude Carioca	27.273.913,00	-	27.273.913,00
Meio Ambiente e Clima	4.408.815,00	32.885.311,00	37.294.126,00
Ordem Pública	5.588.817,00	-	5.588.817,00
Ordem Pública - FEOP	29.198,00	17.927.328,00	17.956.526,00
Pessoa com Deficiência	20.379.020,00	-	20.379.020,00
Políticas para Mulheres e Cuidados	30.417.104,00	-	30.417.104,00
Procuradoria	2.696.818,00	31.326.833,00	34.023.651,00
Proteção e Defesa do Consumidor	2.000,00	3.354.128,00	3.356.128,00
Saúde	2.437.846.583,00	3.366.896.653,00	5.804.743.236,00
Saúde - Defesa Civil	2.281.259,00	-	2.281.259,00
Trabalho e Renda	35.838.085,00	195.802,00	36.033.887,00
Transportes	741.191.608,00	16.123.035,00	757.314.643,00
Turismo	2.500.000,00	-	2.500.000,00

Administração Indireta:

Órgãos	Recursos Ordinários Não Vinculados	Recursos Vinculados do Tesouro	Recursos Diretamente Arrecadados	Total
				Valor em R$ 1,00
CET-RIO	7.159.809,00	92.494.106,00	13.356,00	99.667.271,00
CIDADE DAS ARTES	6.590.495,00	-	3.169.373,00	9.759.868,00
COMLURB	48.022.126,34	452.818.996,00	219.615.168,00	720.456.290,34
GEO-RIO	12.200.787,00	205.189,00	-	12.405.976,00
GUARDA MUNICIPAL	11.261.171,00	-	5.402.373,00	16.663.544,00
IMPRENSA	1.000,00	-	2.540.773,00	2.541.773,00
INST. PEREIRA PASSOS	2.477.102,00	-	66.513,00	2.543.615,00
IPLANRIO	11.542.741,00	734.109,00	22.195.219,00	34.472.069,00
MULTIRIO	4.093.152,00	-	2.489,00	4.095.641,00
PARQUES E JARDINS	1.987.302,00	1.043.723,00	282.550,00	3.313.575,00
PLANETÁRIO	361.209,00	-	2.367.444,00	2.728.653,00
PREVI-RIO	-	-	109.709.772,00	109.709.772,00
RIO-ÁGUAS	10.005.326,00	19.084.171,00	10.369.320,00	39.458.817,00
RIOSAÚDE	-	-	207.323.171,00	207.323.171,00
RIOCOP	14.727,00	-	-	14.727,00
RIOEVENTOS (RIOCENTRO)	240.237,00	-	46.951,00	287.188,00
RIOFILME	405.234,00	985.593,00	2.045.662,00	3.436.489,00
RIOLUZ	7.280.000,00	-	3.888.313,00	11.168.313,00
RIOTUR	15.460.031,00	-	7.367.278,00	22.827.309,00
RIOURBE	7.604.478,00	-	654.970,00	8.259.448,00
RIO-ZOO	31.025,00	-	-	31.025,00

ANEXO II
Art. 22, § 1º
Exceções ao limite de gastos do Anexo I
Despesas Obrigatórias
Grupo de Natureza de Despesa 3 (Outras Despesas Correntes):

- Ações:

2004 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

2046 - Restituições de Indébito

2062 - Arrecadação Municipal

2149 - Atendimento a Demandas Judiciais

2157 - Despesas com Locação de Imóveis

2328 - Pensão Especial

2340 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Saúde Preventiva e Emergência Social

2341 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Direta - Capital Humano Na Formação do Carioca

2342 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Rio Seguro e Vigilante

2343 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

2344 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

2345 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Rio Verde, Limpo e Saudável

2349 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Governança Para Os Cidadãos

2389 - Gastos com Pessoal - Obrigações Patronais e Outros Benefícios

2410 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Saúde Preventiva e Emergência Social

2411 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Capital Humano Na Formação do Carioca

2412 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Rio Seguro e Vigilante

2413 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

2414 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

2415 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Rio Verde, Limpo e Saudável

2419 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Governança Para Os Cidadãos

2420 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Saúde Preventiva e Emergência Social

2421 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Capital Humano Na Formação do Carioca

2422 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Rio Seguro e Vigilante

2423 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades.

2424 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

2425 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Rio Verde, Limpo e Saudável

2429 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Governança Para Os Cidadãos

2598 - Plano de Saúde

4132 - Assistência à Saúde dos Servidores Municipais

4340 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Saúde Preventiva e Emergência Social

4341 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Capital Humano Na Formação do Carioca

4342 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeio - Adm. Indireta - Rio Seguro e Vigilante

4343 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

4344 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

4345 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Rio Verde, Limpo e Saudável

4349 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios - Adm. Indireta - Governança Para Os Cidadãos

4410 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Saúde Preventiva e Emergência Social

4411 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Capital Humano Na Formação do Carioca

4412 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Rio Seguro e Vigilante

4413 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

4414 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

4415 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Rio Verde, Limpo e Saudável

4419 - Concessionarias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Governança Para Os Cidadãos

4420 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Saúde Preventiva e Emergência Social

4421 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Capital Humano Na Formação do Carioca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

4422 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Rio Seguro e Vigilante

4423 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

4424 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

4425 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Rio Verde, Limpo e Saudável

4429 - Concessionarias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Governança Para Os Cidadãos

5100 - Dívida PCRJ/FUNPREVI - Lei 6.852/2021 e Outras Dívidas

5101 - Dívida Renegociada - Títulos da Dívida Pública - Lei Complementar 235/2021

5706 - Aporte Para Capitalização Do FUNPREVI - Lei No 5.300/2011

5708 - Aporte Para Capitalização Do FUNPREVI

5710 - Aporte Para Capitalização Do FUNPREVI - Art. 33-B, Lei No 3.344/2001

- Elementos de Despesa:
08 - Outros Benefícios Assistenciais

41 - Contribuições

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

59 - Pensões Especiais

67 - Depósitos Compulsórios

81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

91 - Sentenças Judiciais

93 - Indenizações e Restituições

ANEXO III
Art. 24, Parágrafo Único
Exceções à liberação por meio de cotas duodecimais
Grupo de Natureza de Despesa 3 (Outras Despesas Correntes)

- Ações:
2330 - Iluminação Pública da Cidade

2340 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Direta - Saúde Preventiva e Emergência Social

2341 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Direta - Capital Humano na Formação do Carioca

2342 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Direta - Rio Seguro e Vigilante

2343 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Direta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

2344 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

2345 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Rio Verde, Limpo e Saudável

2349 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Direta - Governança para os Cidadãos

2410 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Saúde Preventiva e Emergência Social

2411 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Capital Humano na Formação do Carioca

2412 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Rio Seguro e Vigilante

2413 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

2414 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

2415 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Rio Verde, Limpo e Saudável

2419 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Direta - Governança para os Cidadãos

2420 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Saúde Preventiva e Emergência Social

2421 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Capital Humano na Formação do Carioca

2422 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Rio Seguro e Vigilante

2423 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

2424 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

2425 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Rio Verde, Limpo e Saudável

2429 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Direta - Governança para os Cidadãos

2765 - Transferência de Renda no Município do Rio de Janeiro

3551 - Projeto Carnaval

4132 - Assistência à Saúde dos Servidores Municipais

4340 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Indireta - Saúde Preventiva e Emergência Social

4341 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Indireta - Capital Humano na Formação do Carioca

4342 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Indireta - Rio Seguro e Vigilante

4343 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Adm. Indireta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

4344 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Indireta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

4345 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Indireta - Rio Verde, Limpo e Saudável

4349 - Despesas Obrigatórias e Outros Custeios da Administração Indireta - Governança para os Cidadãos

4410 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Saúde Preventiva e Emergência Social

4411 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Capital Humano na Formação do Carioca

4412 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Rio Seguro e Vigilante

4413 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

4414 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

4415 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Rio Verde, Limpo e Saudável

4419 - Concessionárias de Serviços Públicos - Adm. Indireta - Governança para os Cidadãos

4420 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Saúde Preventiva e Emergência Social

4421 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Capital Humano na Formação do Carioca

4422 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Rio Seguro e Vigilante

4423 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Rio Global, Produtivo, Inovador e de Oportunidades

4424 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Território Descentralizado, Inclusivo e Conectado

4425 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Rio Verde, Limpo e Saudável

4429 - Concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica - Adm. Indireta - Governança para os Cidadãos

4516 - Obrigações Administrativas, Tributárias e Contributivas

- Fontes de Recursos:
1500102 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida de Convênios

1799103 - Outras Vinculações Legais - Incentivo à Cultura

1700108 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

1703108 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades

1749108 - Outras Vinculações de Transferências Decorrentes de Convênios

1759108 - Convênios Vinculados à Fundos

1569113 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Origens Diversas

1899113 - Outros Recursos Vinculados

1759113 - Outros Recursos Vinculados à Fundos

1669113 - Controle dos Demais Recursos à Assistência Social, não Enquadrados nas Especificações Anteriores

1659113 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Origens Diversas

1551114 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

1552115 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)

1569116 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Projovem Urbano

Fontes que sejam criadas e tenham o mesmo Detalhamento das Fontes Acima (3 últimos dígitos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

- Elementos de Despesa:
03 - Pensões

08 - Outros Benefícios Assistenciais

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

59 - Pensões Especiais

91 - Sentenças Judiciais

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações e Restituições

- Modalidade de Aplicação:
50 e 91 do Órgão 1803

ANEXO IV
Art. 5,
Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio
Despesas de Caráter Não Obrigatório

Órgão/Entidade

Data Atualização

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programado
Total															

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

CTC-PRO-2024/01371

Autorizo (nos termos de fls. 91).

INV-PRO-2025/00012
CID-PRO-2025/00005
PLA-OFI-2025/00011
CSV-OFI-2025/00090
MDE-OFI-2025/00024
CEN-OFI-2025/00086
GM-PRO-2024/04839
IPP-OFI-2025/00013
MUL-OFI-2025/00014
MTR-OFI-2025/00110
CGM-OFI-2025/00109
ESL-PRO-2025/00030
SMF-OFI-2025/00756
SME-PRO-2024/55947
GAB-PRO-2025/00174
GAB-PRO-2025/00086
GAB-PRO-2025/00039
GAB-PRO-2025/00247
EIS-PRO-2024/12772
CID-PRO-2025/00011
GAB-PRO-2025/00060
GAB-PRO-2025/00309

Autorizo.

EIS-PRO-2024/11577

Autorizo, nos termos da SMDU e PG/PADM.

SMS-PRO-2025/04652

Autorizo, nos termos da Codesp.

SMC-PRO-2024/04507

Autorizo (nos termos de fls. 211).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 494 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXANDRE CHERMAN**, matrícula 31/705.008-1, com validade a partir de 16 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 012848, da Diretoria de Astronomia e Cultura, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 495 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ AURÉLIO ALVES ROCHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 085597, da Subsecretaria de Biodiversidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" Nº 496 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PATRICIA PASCHOA GUIMARÃES**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 105165, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 497 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CARLOS ALEXANDRE RAMOS**, matrícula 60/328.227-4, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Superintendente Executivo, símbolo DAS-10.A, código 080277, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 498 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCOS PAULO ALVES DE FREITAS**, matrícula 12/224.350-9, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104989, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2373, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os servidores para a Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas, referente ao Termo de Contrato CVL N.º 010058/2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo CVL-PRO-2024/03414,

RESOLVE:
Art. 1.º Designa os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas, concernente ao Termo de Contrato nº 010058/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a Primus Construções E Acabamentos Ltda., conforme instrução inserta ao CVL-PRO-2024/03414, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Karina Martignoni	11/219.166-6
Adélia Rocha Rossetti	11/153.177-1
Kátia da Costa Guimarães	11/288.877-4

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 2374 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

RESOLVE
Nomear **ANA PAULA PEREIRA MELGAÇO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103184, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2375 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 103252, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Lolita Rodrigues, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 2376 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALBERTO MEDEIROS SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051316, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Dercy Gonçalves, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 2377 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAOLA DE LUCAS BARBOSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 104004, da Gerência de Inovação, da Coordenação de Inovação, Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 2378 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **HELOISE CRISTINA DIAS DE ARMADA FERNANDES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 051806, da Fundação Cidade das Artes.

PORTARIA "P" Nº 2379 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA CAROLINA DE ARAÚJO BARBOSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102621, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 2380 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LETICIA CALHAU OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 101997, do Núcleo de Gestão de Projetos, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 2381 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BÁRBARA CAROLINE DE ABREU**, com validade a partir de 27 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 104147, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA "P" Nº 2382 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCINEA PAULA DOS SANTOS**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103768, da Gerência de Administração, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 2383 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLA ANTUNES MANHÃES**, com validade a partir de 29 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico II, código 079755, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2384 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA CAROLINE DE SOUSA SAMPAIO**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102620, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 2385 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ARNALDO LUIZ ROCHA DA COSTA**, matrícula 60/351.221-7, com validade a partir de 6 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087720, da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 2386 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO**, com validade a partir de 6 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 105080, da Gerência de Teatros, da Coordenadoria de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 2387 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103185, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" de Jacarepaguá, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2388 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCIO RODRIGUES NASCIMENTO JUNIOR**, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 066855, da Coordenação Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2389 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RARIKAN HEVEN DA SILVA DUTRA ARAUJO**, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100667, da Coordenadoria da Diversidade Sexual, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 2390 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CAIO RIBEIRO TORRES**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103725, da XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XIV Inhoaíba, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2391 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 2226, de 4 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 219 de 5 de fevereiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 2392 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **INHAÊ JACQUELINE ARAÚJO LIMA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103735, da XIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XLIX Santa Cruz, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2393 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO DOS REIS MACHADO**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104177, da XX Administração Regional - Gerência Executiva Local LXI Ilha do Governador II, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

PORTARIA "P" Nº 2394 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SARA DE SOUZA FERREIRA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103625, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLIII Padre Miguel, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2395 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANA DOMINGOS FAUSTINO**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103635, da XXXIV Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXIX Cidade de Deus, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2396 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GILVAN JOSÉ JERÔNIMO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103563, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste II, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2397 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO DA SILVA LIMA**, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103671, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLIV Vila Aliança, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 2398 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARTA DO NASCIMENTO CAMPOS**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102516, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 2399 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VINICIUS RAMOS BASTOS**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105036, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 2400 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 1926, de 27 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 213 de 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 2401 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PHILIPE ALEXANDRE JUNQUEIRA**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103460, da Coordenadoria Técnica de Relações Internacionais e Cooperação, do Gabinete do Prefeito, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 2402 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GIORGIA ARAUJO DA COSTA VAL**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103459, da Coordenadoria Técnica de Relações Internacionais e Cooperação, do Gabinete do Prefeito, para efeito de regularização funcional.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 207 DE 17 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 1332 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **ALISSON DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103468..."

LEIA-SE:

"Nomear **ALISON DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103468..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 219 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 2218 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **ANA CAROLINA GONÇALVES MAGALHÃES**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 105074..."

LEIA-SE:

"Nomear **ANNA CAROLINA GONÇALVES MAGALHÃES**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 105074..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 10/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do Táxi Rio, com ressalvas, formalizada através do processo CVL-PRO-2025/00310.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo.Rio n° IPL-PRO-2022/00100- AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022, firmado com a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., para prestação de serviços de fornecimento de Vale Alimentação e Refeição - VR, no valor de R$ 2.348.928,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, sem reajuste, a partir de 17/05/2025, conforme concordância expressa da contratada e fulcro no artigo 92, inciso III do RLC IPLANRIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

IPL-PRO-2022/00324 - **AUTORIZO** a liberação da garantia contratual apresentada na modalidade DEPÓSITO CAUÇÃO pela empresa **NOVO PONTO DIGITAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.396.069/0001-08, no valor de R$ 921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme fls. 342 e 343, totalizando o montante atualizado de R$ 1.004,32 (hum mil e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao Contrato IPLANRIO nº 012/2022, cujo objeto é aquisição de computador Mac Book Pro, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 031 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 01/02/2025, **LEILA KLEIN**, Fiscal de Rendas, matrícula 11/325.172-5, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 029124, da Gerência de Fiscalização, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, da Receita-Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 032 - **NOMEAR**, com validade a partir de 03/02/2025, **BIANCA GOMES DA SILVA**, Professor II, matrícula 10/207.203-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 48623, da Gerência de Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" F/SUBGGC Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Agente de Contratação e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, para realizar, exclusivamente, a **LICITAÇÃO**, **SOB A MODALIDADE DE LEILÃO**, **MAIOR LANCE**, A ARREMATAÇÃO DE VEÍCULOS (LOTES) EM CONDIÇÃO DE SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, OU SEJA, IRRECUPERÁVEL, IMPOSSIBILITADOS DE CIRCULAÇÃO, JÁ BAIXADOS NO DETRAN/RJ E DISPONÍVEIS EM PÁTIOS DA PCRJ, **a ser desenvolvido no processo SMF-PRO-2024/22132.**

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado um Agente de Contratação e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda, doravante designado AGENTE DE CONTRATAÇÃO - F/SUBGGC, para processar e julgar, exclusivamente, a **LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE LEILÃO, MAIOR LANCE, ARREMATÇÃO DE VEÍCULOS (LOTES) EM CONDIÇÃO DE SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, OU SEJA, IRRECUPERÁVEL, NÃO PODERÁ VOLTAR A CIRCULAR, ESTANDO BAIXADO NO DETRAN/RJ E O ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR LANCE PARA ARREMATAR TODOS OS VEÍCULOS (LOTES) QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PÁTIO**, a ser desenvolvido no Processo SMF-PRO-2024/22132, que terá a seguinte composição:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria
Matrícula: 50/324.486-0

EQUIPE DE APOIO:
MEMBRO Fátima Regina Solis Alvarez Figueiredo
Matrícula: 11/171.244-7
MEMBRO: Marcos Antônio dos Santos Salazar Junior
Matrícula: 50/362.779-1
MEMBRO: Talles Santos Wang
Matrícula: 12/168.587-4

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

GAB-PRO-2023/00723 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, com eficácia a contar de 13/02/2025, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "a", Inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SMF-PRO-2024/21299 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 227/254.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SUBGGC/SMS/GM-RIO nº 01 de 12 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
GM-PRO-2025/00158	HELIO RICARDO GONÇALVES	2025
SMF-PRO-2025/01833	HELOISA HELENA DE LIMA SANTOS	2025
PVR-PRO-2025/00222	ROSELI FRAGA TULLIO	2025
PVR-PRO-2024/07548	SIMONE CAVALHEIRO RAMOS	2025
SMF-PRO-2025/02405	MARCIO GOMES DE CARVALHO	2025/2026
SMS-PRO-2025/02097	ROSANE BRUNO CORREA SUISSO DE OLIVEIRA	2025/2026
CGM-PRO-2025/00015	CLAYTON SEBASTIAO MAIATTO SILVA	2026
SME-PRO-2025/01427	ELAINE DA SILVA	2026
CGM-PRO-2025/00016	IGOR CARDOZO DA CONCEIÇÃO	2026
PVR-PRO-2025/00402	IRINEIA FERREIRA DE SOUZA	2026
CGM-PRO-2025/00014	LEONARDO PALMEIRA RIBEIRO	2026
PVR-PRO-2025/00405	MANOEL PIRES DE ALMEIDA	2026
SMF-PRO-2025/01438	MARLISE FERREIRA DE SOUZA	2026
PVR-PRO-2025/00085	MAYRA VIEIRA DE SOUZA	2026
PVR-PRO-2025/00437	MAYSA ANDRADE DE AMORIM	2026
SME-PRO-2025/01383	MONICA CATARINA ENTRINGE DE SOUZA	2026
SMF-PRO-2025/01440	MONICA DOMINGOS DA SILVA DE SOUZA	2026
PVR-PRO-2025/00400	OLINDA BARBOSA DIAS	2026
SMF-PRO-2025/01834	VILMA BRITO ANTONIO	2026
SMF-PRO-2025/01439	VIVIANE DE LIMA NORONHA	2026
PVR-PRO-2025/00404	ZENILDA SENA RODRIGUES	2026

DEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SUBGGC/SMS/GM-RIO nº 01 de 12 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
ASS-PRO-2025/00006	SANDRA FREITAS MATOS MARINHO	2026
PVR-PRO-2025/00222	ROSELI FRAGA TULLIO	2026

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2025/02844 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 065 - YORDAN DINIZ DE FREITAS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/361.616-6, com eficácia a contar de 03/02/2025.

Nº 066 - JUREMA DIAS PIRES, PROFESSOR I - EDUCAÇAO MUSICAL, matrícula 10/176.428-1, com eficácia a contar de 03/02/2025.

Nº 067 - SORAIA FERREIRA DA SILVA CORREA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/273.242-8, com eficácia a contar de 03/02/2025.

Nº 068 - LUCIMAURO JAY DA SILVA COUTO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/361.750-3, com eficácia a contar de 03/02/2025.

Nº 069 - GRACE KELLY RIBEIRO FERREIRA, AGENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/276.679-8, com eficácia a contar de 03/02/2025.

Nº 070 - TATIANA DA ENCARNAÇAO PAIVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/272.168-6, com eficácia a contar de 03/02/2025.

Nº 071 - MARIA AURORA FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS, PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA, matrícula 10/194.705-0, com eficácia a contar de 03/02/2025.

Nº 072 - WELLINGTON THIAGO DOMINGOS DE JESUS, AGENTE DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/276.595-6, com eficácia a contar de 03/02/2025.

Nº 073 - PRISCILA DA COSTA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/331.802-9, com eficácia a contar de 04/02/2025.

Nº 074 - EDMAR ALICIANO MAGALHAES BARROSO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/340.913-3, com eficácia a contar de 04/02/2025.

Nº 075 - IVANI ROSA DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.463-3, com eficácia a contar de 04/02/2025.

Nº 076 - ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, TECNICO DE PROTESE DENTARIA, matrícula 10/253.486-5, com eficácia a contar de 04/02/2025.

Nº 077 - LUCIANO LAGE FEITOSA FILHO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/340.966-1, com eficácia a contar de 04/02/2025.

Nº 078 - ANDREIA RODRIGUES PEREIRA, MERENDEIRA, matrícula 12/274.602-2, com eficácia a contar de 05/02/2025.

Nº 079 - IZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/283.672-4, com eficácia a contar de 05/02/2025.

Nº 080 - TALITA MARQUES RODRIGUES OLINTO, AUXILIAR DE IMOBILIZAÇAO EM ORTOPEDIA, matrícula 10/294.896-6, com eficácia a contar de 05/02/2025.

Nº 081 - DANIEL RODRIGUES DE CASTRO, PROFESSOR I - ESPANHOL, matrícula 10/283.502-3, com eficácia a contar de 05/02/2025.

Nº 082 - ISABEL OLIVEIRA MELO, PROFESSOR II, matrícula 10/264.611-5, com eficácia a contar de 05/02/2025.

Nº 083 - GLAUBER DE OLIVEIRA MONTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.135-7, com eficácia a contar de 06/02/2025.

Nº 084 - ROSELENE MOREIRA SALLES, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/293.433-9, com eficácia a contar de 06/02/2025.

Nº 085 - DANILO DA CONCEIÇAO GOMES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.122-0, com eficácia a contar de 06/02/2025.

Nº 086 - CLEA MOREIRA DE OLIVEIRA CRESTA DE MORAES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.236-8, com eficácia a contar de 06/02/2025.

Nº 087 - MARIA DE FATIMA ANDRADE GOMES COUTO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇAO ESPECIAL, matrícula 10/306.519-0, com eficácia a contar de 06/02/2025.

Nº 088 - AMANDA HELOISA SOUZA CUSTODIO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/341.421-6, com eficácia a contar de 07/02/2025.

Nº 089 - LAIZA AZEREDO DA CUNHA CORREA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/295.801-5, com eficácia a contar de 07/02/2025.

Nº 090 - LUCIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I - EDUCAÇAO FISICA, matrícula 10/282.620-4, com eficácia a contar de 07/02/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Nº 091 - VIVIANE DOS SANTOS FAIOES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.751-4, com eficácia a contar de 07/02/2025.

Nº 092 - MARIA ANTONIA MARTINS CAGNIN DE OLIVEIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.939-5, com eficácia a contar de 07/02/2025.

093 - RODRIGO DE PAULA DUARTE, TECNICO DE CONTROLE INTERNO, matrícula 10/362.797-3, com eficácia a contar de 07/02/2025.

094 - VIVIANE DA CONCEIÇAO DIAS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/361.756-0, com eficácia a contar de 07/02/2025.

095 - EDUARDO GOMES DOS SANTOS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.754-8, com eficácia a contar de 07/02/2025.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo: SMS-PRO-2025/10080
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 02 de fevereiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **VERONICA SOUZA DE ARAUJO**, matrícula **29/347.742-9**, MÉDICO CLINICA MÉDICA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SME-PRO-2024/65366 - VICKING GONZAGA NUNES, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/361.966-5 e 00-0935899-5 respectivamente.

SME-PRO-2024/65772 - BARBARA LISBOA PINTO, Professor I - História do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/235.386-0 e 10/345.747-0 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

JESSICA ALVES TRINDADE ALMEIDA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/265.707-0, processo nº SME-PRO-2024/87467.

CYNTHIA PEREIRA DE SOUZA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.949-8, processo nº SME-PRO-2023/19445.

ROSALIA CAVALCANTI, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.689-6, processo nº SME-PRO-2024 /41452.

MARIANA CARLA DA SILVA SANTOS, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/302.689-5, processo nº SME-PRO-2022/14110.

VANESSA RODRIGUES COUTO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/307.457-2, processo nº SME-PRO-2022/16172.

PAULO JOSE DE ARAUJO SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/258.655-0, processo nº SME-PRO-2023/27497.

NATALIA CARNEIRO EVORA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/335.651-6, processo nº SME-PRO-2024/41187.

WALLACE BARBOSA PROPATO, Agente de Administração Previdenciária, matrícula 30/650.576-2, processo nº PVR-PRO-2024/07524.

MONICA MATTOSO DE FIGUEIREDO ALVES, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.151-6, processo nº SMS-PRO-2024/11723.

ANNE LOUISE DO NASCIMENTO GONÇALVES, Agente Educador II, matrícula 10/273.186-7, processo nº SME-PRO-2022/10912.

Indeferir, o pedido de Redução de Carga Horária, formulado por:

ELISANGELA CLEMENTINO GOMES DE ARAUJO, Professor I, matrícula 10/259.903-3, processo nº SME-PRO-2024/12561.

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁGINA 8, 1ª COLUNA:
TORNAR SEM EFEITO o deferimento da redução de carga horária da Servidora JOSIANE MALAFAIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.060-4, processo nº SMS-PRO-2023/03890.

TORNAR SEM EFEITO o deferimento da redução de carga horária da Servidora PRISCILA DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.880-2, processo nº SMS-PRO-2024/59580.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PVR-PRO-2022/00964.08 - Autorizo a alienação do imóvel situado a Estrada Adhemar Bebiano, 1185 - bl 01 apto 202 - Inhaúma - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.061-751 e concessão da carta de crédito no valor de R$ 154.530,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais) a ser financiado no prazo de 360 meses, a servidora PAULA CAVALCANTI SILVA DA PAZ.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/00810 - AUGUSTO SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA MAXIMA DE ALMEIDA SILVA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) AUGUSTO SILVA, matrícula 073.563-9.

PVR-PRO-2025/00763 - MARCIA REGINA LIMA SIMOES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para HUMBERTO GUIMARAES SIMOES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARCIA REGINA LIMA SIMOES, matrícula 215.890-5 e 260.456-9.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA LUISA LIMA SIMOES, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) MARCIA REGINA LIMA SIMOES, matrícula 215.890-5 e 260.456-9.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/01054 - FRANCISCO POMBO
Torno sem efeito o deferimento em nome de Alzira
Defiro o pedido de reversão da quota-parte de Alzira em favor dos beneficiários tempestivos, observando a proporcionalidade.

PVR-PRO-2025/00538 - TEREZINHA DE SOUZA REIS
PVR-PRO-2025/00736 - CIBELHA GOMES DA SILVA SIMOES
PVR-PRO-2025/00778 - ROSALINA MOREIRA GONZALEZ
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/00503 - LAURENTINA DE SOUZA RODRIGUES
PVR-PRO-2025/00737 - CIBELHA GOMES DA SILVA SIMOES
PVR-PRO-2025/00779 - ROSALINA MOREIRA GONZALEZ
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2025/00907 - SERAFIM RODRIGUES FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Reversão de Aposentadoria
PVR-PRO-2024/05979 - ANA PAULA EMERTON PORTUGAL
PVR-PRO-2024/08892 - ISABELA CHAVES RENHE
PVR-PRO-2024/08914 - PRISCILA CRISTINA FERREIRA
SMS-PRO-2024/44283 - SUELEN CORREA REIS
PVR-PRO-2024/08372 - ANNA CAROLINA GOMES CORREIA DOS REIS
SME-PRO-2024/86956 - MARY ISABEL LIMA JANUARIO
Indefiro o pedido de reversão de aposentadoria.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
PVR-PRO-2024/09964 - VILMA MACHADO BASTOS UCHOA
Defiro o pedido de isenção de imposto de renda.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 39, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2025, **ANGELICA DA COSTA EIRAS,** Agente de Administração, matrícula 10/286.457-7, para o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100475, da Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, **PAULA RODRIGUES BRAGA LISBOA**, Arquiteta, matrícula 10/268.170-8, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105034, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, **PAULO JOSÉ AFFONSO VIANNA**, Geógrafo, matrícula 10/259.167-5, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105035, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, **MARIA ELISA DUTRA DA SILVA WERNECK MARTINS,** Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 10/159.063-7, para o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100478, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 31/01/2025, **ANDRE MARTINS DUTRA**, Engenheiro Civil, matrícula 10/248.699-1, para o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 105025, da Subgerência de Vistoria Estrutural, da Gerência de Fiscalização de Manutenção Predial, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 31/01/2025, **RICARDO VIANA DO NASCIMENTO**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/255.522-5, para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105019, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, **CARLOS PAPERA FERNANDES**, Arquiteto, matrícula 10/247.980-6, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105037, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 46, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, **GILBERTO COSTA CAMARINH**A, Engenheiro Químico, matrícula 10/277.575-7, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105039, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 16/01/2025
EIS-PRO-2024/21703 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAPOSO LOPES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-023/24

EXPEDIENTE DE 17/01/2025
EIS-PRO-2024/21704 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAPOSO LOPES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-024/24

EIS-PRO-2024/21704 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAPOSO LOPES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La-024/24

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

PORTARIA "P" N.º 008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Designar **RONALDO DA COSTA TORRES**, como membro da Comissão de Fiscalização dos aspectos Técnicos e Operacionais, em substituição, a **PABLO RITTO KOEHLER**, para compor a Comissão de Fiscalização designada pela Portaria "P" nº 18 de 29 de janeiro de 2021 responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato CVL nº 010008/2013 de Parceria Público-Privada - PPP, na modalidade de Concessão Patrocinada, de acordo com o estabelecido no item 28 do referido contrato, cabendo a esses as competências definidas no Decreto nº 31.012/2011.

PORTARIA "P" N.º 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **ANDRÉ LIMA FREIRE PAIVA**, como membro da Comissão de Fiscalização, em substituição ao **ANDRÉ DRUMMOND SOARES DE MOURA**, para compor a comissão de fiscalização designada pela Portaria "P" 005 de 16 de fevereiro de 2024 responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 003/2024, que versa sobre a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes na AIEU Portuária e Orla Conde atendendo ao disposto no Decreto n° 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.º 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Designar **LUISA DE MORAES NEVES**, como membro da Comissão de Fiscalização, em substituição ao **ANDRÉ DRUMMOND DOARES DE MOURA** para compor a Comissão de Fiscalização designada pela Portaria "P" nº 038 de 10 de outubro de 2024 responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 033/2024 que versa sobre a prestação de serviços de pintura e recuperação de elementos das fachadas do Instituto de Filosofa e Ciências Sociais da UFRJ, localizado no Largo São Francisco de Paula, Nº 1, Rio de Janeiro.

DESPACHOS DA DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHOS DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2025
CCP-PRO-2024/0005 - Autorizo o 2º Termo Aditivo na forma abaixo:

1. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao contrato nº 006/2024 que versa sobre a prestação dos serviços de recuperação e instalação de elementos urbanos na Orla Conde
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Colônia Arquitetura e Construção Ltda;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: art. 71, caput, e 81, inciso, I da Lei 13.303 c/c Art. 82, inciso II, do decreto 44.698/2018.
5. Valor total do aditivo: sem valor;
6. Autoridade: Pablo Ritto Koehler;
7. Ratificador: Luiz Orione de Sousa Nunes;

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2024.
19/200.011/2024 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Aquisição de peças para a atender o serviço de manutenção emergencial dos elevadores instalados na sede da Companhia;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e TK ELEVADORES BRASIL LTDA;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Por dispensa de licitação, art. 30, *caput*, da Lei 13.303/2016 c/c Art. 40, *caput*, do Decreto 44.698/2018;
5. Valor total estimado: R$ 53.058,53 (cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2025
06/200.522/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA AMARO CAVALCANTE E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.1.**", objeto do processo nº **06/200.911/2021**, referente ao **Contrato nº 172/2022**, celebrado em **09/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

EXPEDIENTE DE 10/02/2025
06/200.778/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO PODER DA BOA VONTADE E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE GUARATIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A. - AP. 5.4.**", objeto do processo nº **06/200.896/2022**, referente ao **Contrato nº 160/2022**, celebrado em **26/08/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2025
06/200.006/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 081 DE 28 DE JUNHO DE 2024**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DAS AZALÉIAS, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2", objeto do processo nº **06/200.851/2022**, referente ao **Contrato nº 184/2022**, celebrado em **21/09/2022**, a cargo da empresa **LM2 ENGENHARIA LTDA.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo GEO-PRO-2023/01435.09-V01 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 27, de 30/01/2025, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que tratam a TP n° 25/2023 e o Contrato nº 044/2023, objeto do Processo nº GEO-PRO-2023/01435.09.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Processo EIS-PRO-2022/07405.05: Prorrogação concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Onde se lê: "PORTARIA RIO-ÁGUAS/PRE "P" N.º 038, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025"
Leia-se: "PORTARIA RIO-ÁGUAS/PRE "P" N.º 038, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025"
(*) Publicado no D. O RIO nº 222 de 10/02/2025, pág. 09 - 2ª coluna



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE MULTA REALIZADOS NA REUNIÃO 54/2025
SESSÃO EM: 04/02/2025

MTR-PRO-2025/00175	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00003686	INDEFERIDO
03010214782022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00133214	INDEFERIDO
03010046942023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129076	INDEFERIDO
03010046952023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00129090	INDEFERIDO
03010046962023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00128616	INDEFERIDO
03010046972023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00128630	INDEFERIDO
03010097612023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	F00127629	INDEFERIDO
03010097022023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127689	INDEFERIDO
03010097032023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127581	INDEFERIDO
03010097042023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127556	INDEFERIDO
03010097052023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127673	INDEFERIDO
03010097062023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127665	INDEFERIDO
03010097072023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127712	INDEFERIDO
03010097082023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127569	INDEFERIDO
03010097092023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127607	INDEFERIDO
03010097102023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127671	INDEFERIDO
03010097112023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127653	INDEFERIDO
03010097122023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127679	INDEFERIDO
03010097132023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127657	INDEFERIDO
03010097142023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127641	INDEFERIDO
03010097152023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127702	INDEFERIDO
03010097162023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127685	INDEFERIDO
03010097172023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127637	INDEFERIDO
03010097182023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127550	INDEFERIDO
03010097192023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127659	INDEFERIDO
03010097202023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127691	INDEFERIDO
03010097402023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127740	INDEFERIDO
03010097412023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127722	INDEFERIDO
03010097422023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127716	INDEFERIDO
03010097432023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127718	INDEFERIDO
03010097442023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127697	INDEFERIDO
03010096592023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131253	INDEFERIDO
03010096602023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131380	INDEFERIDO
03010096612023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131233	INDEFERIDO
03010096622023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131248	INDEFERIDO
03010096632023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131230	INDEFERIDO
03010096642023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131335	INDEFERIDO
03010096652023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131288	INDEFERIDO
03010096662023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131308	INDEFERIDO
03010096672023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131257	INDEFERIDO
03010096682023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131292	INDEFERIDO
03010096692023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131367	INDEFERIDO
03010096702023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131252	INDEFERIDO
03010096712023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131268	INDEFERIDO
03010096722023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131286	INDEFERIDO
03010096732023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131359	INDEFERIDO
03010096742023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131272	INDEFERIDO
03010096752023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131349	INDEFERIDO
03010096762023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131339	INDEFERIDO
03010096772023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131331	INDEFERIDO
03010096782023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00131225	INDEFERIDO
03010096792023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130244	INDEFERIDO
03010096952023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00130364	INDEFERIDO
03010097542023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00127651	INDEFERIDO
03010097552023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00127667	INDEFERIDO
03010097562023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00127571	INDEFERIDO
03010097572023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00127720	INDEFERIDO
03010097582023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00127623	INDEFERIDO
03010097592023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127593	INDEFERIDO
03010097602023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127619	INDEFERIDO
03010097452023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127736	INDEFERIDO
03010097462023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127675	INDEFERIDO
03010097472023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127738	INDEFERIDO
03010097482023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127700	INDEFERIDO
03010097492023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127662	INDEFERIDO
03010097502023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127693	INDEFERIDO
03010097522023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127687	INDEFERIDO
03010097532023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	F00127681	INDEFERIDO
03010060732023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079226	INDEFERIDO
03010060742023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079239	INDEFERIDO
03010060752023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079185	INDEFERIDO
03010060762023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F0079216	INDEFERIDO
03010061782023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077364	INDEFERIDO
03010061742023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00077247	INDEFERIDO
03010299472023	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	F00063789	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00514	ALEXANDRE MACHADO RAMOS	A100318137	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00515	ALEXANDRE MACHADO RAMOS	A100318138	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00516	ALEXANDRE MACHADO RAMOS	A100139656	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00521	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004127	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00522	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004126	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00523	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004125	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00524	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004124	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00525	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004122	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00526	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004123	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00528	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004120	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00530	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004119	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00531	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004118	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00532	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004117	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00533	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004116	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00534	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004115	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00535	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004114	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00536	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004113	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00537	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004112	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00538	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004111	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00539	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004110	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00540	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004109	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00541	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00004108	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00542	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00001407	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00911	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003931	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00912	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003930	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00913	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003917	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00914	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003915	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00915	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003913	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00917	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003883	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00923	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003873	INDEFERIDO
MTR-PRO-2025/00924	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00003872	INDEFERIDO
MTR-PRO-2024/22279	ERONIDES SABINO DA SILVA FILHO	V00802731	INDEFERIDO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 533
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de autorização de filmagem nº 008782;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 051 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 5.

.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Avenida Artur Xexéo - Serra da Grota Funda, no trecho compreendido entre a Estrada da Grota Funda e a alça do retorno próximo ao Posto de combustível, junto a Estrada Roberto Burle Marx;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 534
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA GRAVAÇÃO DA NOVELA VOLTA POR CIMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 008762,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada Rita Costa, no trecho compreendido entre o número 1 ao nº 1630.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 535
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 008784,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Santos Dumont, dentro do bolsão de estacionamento, em frente à edificação nº 31.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de fevereiro de 2025, da 0h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 536
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 145486,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na pista interna das edificações, na Praia do Flamengo, no trecho compreendido entre a Rua Silveira Martins e a Rua Ferreira Viana.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Praia do Flamengo, na baia de estacionamento, bordo esquerdo da via, pista interna junto as edificações, em frente ao número 78.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2025, da 0h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 537
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE PISCINA COM GUINDASTE SOBRE RODAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento da direita, na Rua Prudente de Moais, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, em frente à edificação nº 396.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 15, 16, 22 e 23 de fevereiro de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 538
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008806;
CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas, na Rua Dr. Júlio Otoni, no trecho compreendido entre as edificações de nº 592 e 500;

II - 10 (dez) vagas, na Rua Júlio Koeler, no trecho entre a Rua Almirante Alexandrino e a Rua Prefeito João Felipe.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de fevereiro de 2025, da 0h às 20h do dia subsequente, e das 18h do dia 18 às 20h do dia 20 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 539
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITARIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 008780;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Nilo Peçanha, na área regulamentada existente no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Avenida Graça Aranha.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de fevereiro de 2025, da 0h às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 540
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE NA SUA COMPANHIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 008728;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Conde de Lages, na área de estacionamento existente em frente à edificação nº 68.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de fevereiro de 2025, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 541
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE LONGA METRAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008752;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no entorno da Praça Virgílio de Melo Franco.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 11 às 2h do dia 14 de março de 2025; das 18h do dia 18 às 2h do dia 21 de março de 2025 e das 18h do dia 25 às 2h do dia 28 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 542
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 008803

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 060F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Estrada do Pontal, próximo a edificação de Nº. 5900.

II - Rua AW, em toda sua extensão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 12 de fevereiro de 2025 às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 543
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIO-CENTRO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EMPREENDA MILHAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 145187,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 145 E, da CET/PRE/CTRT/AP-4.

.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de fevereiro de 2025, das 7h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 544
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CIDADE JARDIM FOLIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 145031;

CONSIDERANDO o parecer Nº. 138 E/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Avenida Vice-Presidente José de Alencar, no sentido de saída do condomínio para a Estrada Coronel Pedro Correa, no trecho situado entre a Praça Sukyiu Mahikari até o final da Praça Mestre Bimba.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos envolvidos no evento, Avenida Vice-Presidente José de Alencar, nas proximidades da edificação de nº 119.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 28 de fevereiro de 2025 às 23h55min do dia 4 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 545
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “ATÉ ONDE ELE VAI”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 008742

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 058F da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Almirante Heleno Nunes, no trecho compreendido entre a Avenida Paulo Tapajós e Estrada do Pontal;

II - Estrada do Pontal no trecho compreendido entre as edificações de n° s 5500 e 4250;

III - Rua General Irineo Joffily no trecho compreendido entre a Estrada do Pontal e a Avenida Paulo Tapajós e Estrada;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 11 às 19h do dia 14 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 546
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA CIDADE NOVA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO “CAMAROTE N1” PARA O EVENTO DO CARNAVAL 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 143066;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Maurity e a Avenida Marquês de Sapucaí.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 11 e 14 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 547
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL RIO OTHON PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CET-CAP-2025/00793,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos na Rua Aires Saldanha, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a edificação de n° 37 e a Rua Xavier da Silveira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 13 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 548
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x BOTAFOGO” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº JOGO 37/2025 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 6 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 12 de fevereiro de 2025, nas seguintes vias:

I - das 18h30min à 1h30min do dia subsequente

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 23h10min à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 11 de fevereiro de 2025, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, no dia 12 de fevereiro de 2025, das 18h30min à 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 12 de fevereiro de 2025, das 10h à 1h30min do dia subsequente:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Implantar "bolsão" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã no dia 12 de fevereiro de 2025, das 21h30min à 1h30min do dia subsequente.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 549
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTÍSSIMO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Renato Erthal - Construtora Lytorânea, datada de 07 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/CTRT/AP- 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Estrada do Lameirão, sentido Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Itaque e a Rua Magnesita.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 12 de fevereiro de 2025 a 12 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 550
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS RIO COMPRIDO E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE VIADUTOS E ELEVADOS.

.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de limpeza e manutenção de viadutos e elevados,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 008/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Elevado Engenheiro Professor Rufino de Almeida Pizarro e Elevado Engenheiro Freyssinet, no sentido Lagoa/ Centro.

§1º. As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

§2º Os motoristas que necessitarem se deslocar no mesmo sentido das interdições viárias terão como opção de trafego seguir pela Avenida Paulo de Frontin.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para dia 12 de fevereiro de 2025, das 23h30min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 551
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE REPARO EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da sra. Daiana da Nóbrega, Analista Operacional Sênior da empresa Águas do Rio, de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/CTRT/AP- 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bom Retiro e a Rua Gurupi.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 13 às 18h do dia 14 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 552
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEME PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício Nº GAB-OFI-2025/00749,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Gustavo Sampaio, no trecho em frente a edificação nº 528, no dia 13 de fevereiro de 2025, das 8h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Gustavo Sampaio, no trecho em frente a edificação nº 528, em ambos os lados da via, das 18h do dia 12 de fevereiro às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 553
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DO "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT AP 2.1 nº 002/2025

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Atlântica, nas seguintes vias:

I - Av. Atlântica, na pista junto à orla, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e Avenida Rainha Elizabeth;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2025, das 5h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 554
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PRAÇA SECA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/00092,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Albano, junto ao lado ímpar, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 555
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/00170,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Gago Coutinho, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua das Laranjeiras e o Parque Eduardo Guinle, no sentido da primeira para a segunda, na lateral da edificação n° 90 da Rua das Laranjeiras, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2025/02152 **TIPO: "A"**
VIA: Avenida Coronel Phidias Távora
BAIRRO: Pavuna

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2025/00092 **TIPOS: "A" E "B"**
VIA: Rua Albano
BAIRRO: Praça Seca

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2025/00464 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Gramado
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: SGV-PRO-2024/06397 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Patagônia
BAIRRO: Penha

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 032 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, **LEONARDO CANDIDO BASTOS**, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2025, do Emprego de Confiança de Assessor II, código 102821, da PRESIDÊNCIA (TC/PRE), da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

PORTARIA "P" N. 033 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, **THIAGO CORTES OLIVEIRA**, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2025, no Emprego de Confiança de Assessor II, código 102821, da PRESIDÊNCIA (TC/PRE), da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC RIO (MOBI-Rio).

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

CTC-PRO-2025/00116- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/16 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA**, no valor total de R$ 40.166,00 (quarenta mil e cento e sessenta e seis reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
D.O. RIO N.º 218, DE 06/02/2025, P. 27, 1ª COLUNA.

Onde se lê: (...) LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 11/319.172-3, CREA-RJ nº 2014140385 (,,,).

Leia-se: (...) LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 11/317.695-5, CREA-RJ nº 2016121643 (,,,).

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 216, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **DELSON GARCIA DA SILVA**, Técnico de Lab. Materiais e Solo, matrícula nº 10/118.991-9, com validade a partir de 15 de Janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada Subgerente VI, símbolo DAI-04, código 104488, da Subgerência de Aplicação, da 1ª Gerência Industrial, da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.
(*) Republicado por incorreções no D.O Rio Nº 222, pg. 13.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo CSV-PRO-2025/00848 - AUTORIZO com base no art. 144, III do Decreto 39.094/2014, conforme contido nas fls. 16 e seguintes dos autos, uma vez cumpridas as exigências contidas no Decreto.
Rio de janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 516 - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 98, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 9 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 12 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/91909)

№ 517 - Designar **THAIS SEVERINO DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/319.816-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7584, setor 11934 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06771)

№ 518 - Designar **FERNANDA DE CARVALHO BARRANCO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/306.250-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6860, setor 10987 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06769)

№ 519 - Designar **FERNANDA COSTA DE MELO GARCIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.079-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6459, setor 11312 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06587)

№ 520 - Designar **VIVIANE DA CRUZ SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/319.802-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 15738, setor 16324 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06327)

№ 521 - Designar **ALESSANDRA MARIA NOGUEIRA SAAVEDRA BELIENIZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.554-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8378, setor 11161 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06306)

№ 522 - Designar **GEANE AUGUSTA DE OLIVEIRA DA SILVA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/318.043-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6432, setor 11321 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07614)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

№ **523** - Dispensar **CICILIA DA SILVA DE MIRANDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/284.033-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo D-DAI6, código 5846, setor 11504 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07596)

№ **524** - Designar **CICILIA DA SILVA DE MIRANDA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284.033-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5876, setor 10906 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07596)

№ **525** - Designar **MICHEL CRUZ AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.609-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6742, setor 10949 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06963)

№ **526** - Dispensar **THAMY LOBO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/335.308-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44399, setor 46717 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07448)

№ **527** - Designar **THAMY LOBO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.308-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8796, setor 11766 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07448)

№ **528** - Exonerar, a pedido, **GUILHERME MARINHO MOITA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/246.792-6, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6502, setor 11298 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06427)

№ **529** - Designar **GUILHERME MARINHO MOITA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/246.792-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6503, setor 11298 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06427)

№ **530** - Dispensar **LUIZ ADRIANO FIRMINO GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/345.670-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6503, setor 11298 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06426)

№ **531** - Nomear **LUIZ ADRIANO FIRMINO GOMES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.670-4, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6502, setor 11298 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06426)

№ **532** - Nomear **ODETTE DOS SANTOS SACRAMENTO TERREZO FARDILHA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.240-6, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6391, setor 11870 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06297)

№ **533** - Nomear **TÂNIA SOUZA LOURENÇO BARROSO**, PROFESSOR II, matrícula 10/207.042-3, para exercer, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2025, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAS-07, código 45577, setor 10721 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06561)

№ **534** - Designar **SINÉSIO JEFFERSON ANDRADE SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.357-9, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 5757, setor 1604 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/01763)

№ **535** - Designar **MARCOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.562-5, para exercer, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87711, setor 10721 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06910)

№ **536** - Designar **MARCOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285.562-5, para exercer, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2025, para, sem prejuízo de suas funções, substituir TÂNIA SOUZA LOURENÇO BARROSO, GERENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAS-07, código 45577, setor 10721 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06910)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

Processo nº SME-PRO-2025/08605
I- Aprovo o Plano de Trabalho constante às fls. 03 a 15, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
II- Autorizo a prorrogação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação -SME e o Banco da Providência, tendo como objeto a implementação do Programa de Inclusão Social Produtiva em 04(quatro) Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, com o intuito de capacitar profissionalmente 320 mães de alunos regularmente matriculados nessas Unidades Escolares
III- Ratifico nos termos do inciso III, do Art.15, do Decreto Municipal nº 42.696/
2016 a dispensa de Chamamento Público, haja que Banco da Providência, trata-se de uma organização social sem fins lucrativos que há mais de 60 anos realiza projetos visando contribuir com a redução da desigualdade social e promover o desenvolvimento humano de famílias residentes nas comunidades do Rio de Janeiro, por meio da capacitação para o trabalho, geração de renda e fortalecimento das lideranças comunitárias, sendo o Programa de Inclusão Social Produtiva, uma iniciativa da referida organização.
IV-Justificativa, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, a celebração do Acordo de Cooperação com o Banco da Providência e justifica pela importância da continuidade de importantes ações para a população Carioca, dentre elas a realização de cursos de capacitação para o trabalho e renda para que mães de alunos do ensino fundamental, por meio do Programa de Inclusão Social Produtiva, criem condições de superarem a renda familiar per capita abaixo da linha da pobreza extrema.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2042, DE 10 DE FEVEREIR0 DE 2025.

Autoriza o funcionamento do STUDIO DA CRIANÇA CRECHE ESCOLA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/75165, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7), CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6) e MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES (matrícula nº 10/298.191-8), designados pela Portaria nº 116 - E/2ª CRE/GSM de 6/11/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente;

e) o Parecer "N" CME nº 1/2007,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do STUDIO DA CRIANÇA CRECHE ESCOLA, localizado na Avenida Julio Furtado, nº 205, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput*, de acordo com o Parecer "N" CME nº 1 / 2007, está autorizada a funcionar com Ensino Bilíngüe na Educação Infantil.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: STUDIO DA CRIANÇA CRECHE ESCOLA LTDA (CNPJ nº 52.453.514/0001-04), pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 5/12/2023, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1288396-5, a 12/12/2023, tendo como sócios: DAVID MILHEIROS MATHEUS, CPF nº 082.***.***-07, e CRISTIANE DINUCCI, CPF nº 083.***.***-10, sendo ambos Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): STUDIO DA CRIANÇA CRECHE ESCOLA
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - CRISTIANE DINUCCI, CPF nº 083.***.***-10 portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel, registrado em 24/9/2010, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 3484;
b) COORDENADORAS - LUCIANA CRISTINA LOPES SIMÕES, CPF nº 071.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 22/6/2016, na própria instituição, sob o nº 7602532, e MARTA DE ABREU SOARES SANTOS, CPF nº 028.***.***-67, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 7/12/2001, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 9889;
c) COORDENADOR BILÍNGUE- DAVID MILHEIROS MATHEUS, CPF nº 082.***.***-07, portador do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, emitido pelo British Council English Score, em 17/9/2024;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- DAVID MILHEIROS MATHEUS, CPF nº 082.***.***-07, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado em 4/7/2022, na própria instituição, sob o nº 22438.

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 309 alunos;
II - no horário parcial: 618 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 309 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA MORADA DO GIRASSOL, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDEANDORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os Arts.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/58764, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO (matrícula nº 12/279710-8), MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104841-2) e DÉBORA LIRA MENDES CORTES (matrícula nº 10/200181-6), designados pela Portaria nº 50 - E/8ª CRE/GSM de 2/9/2024, alterada pela Portaria nº 71 de 14/11/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA MORADA DO GIRASSOL, localizada na Estrada Marechal Fontenelle, nº 5650, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA MORADA DO GIRASSOL, CNPJ nº 54.577.524/0001-79, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social de 9/3/2024, registrado no RCPJ, sob o nº 093245-291344, a 3/4/2024, e ata de assembleia registrada em 3/4/2024, tendo como Representante Legal: CLAUDENICE ALVES CURVELO, CPF nº 042.***.***-48;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA MORADA DO GIRASSOL;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - CLAUDENICE ALVES CURVELO, CPF nº 042.***.***-48, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Ítalo Brasileiro, registrado em 19/10/2021, na própria instituição, sob o nº 33090;
b) COORDENADOR - VINICIUS CONCEIÇÃO DA COSTA, CPF nº 054.***.***-80, portador do certificado do Curso de Pós-graduação em Gestão Educacional Integrada: Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção, emitido pelo Instituto Superior de Educação de Afonso Claudio, registrado na própria instituição, sob o nº 2682;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLAUDENICE ALVES CURVELO, CPF nº 042.***.***-48, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Ítalo Brasileiro, registrado em 19/10/2021, na própria instituição, sob o nº 33090;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 73 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL VITORIA PAIVA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/56585, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SANDRA MARIA PEREIRA DE ALCANTARA (matrícula nº 10/146.680-4), DIONISIA MARIA DIAS PEIXOTO (matrícula nº 10/201.219-3) e DELCI VICENTE RODRIGUES DRUMONTE (matrícula nº 10/222.483-0), designados pela Portaria nº 19 - E/5ª CRE/GSM de 2/8/2024, alterada pela Portaria nº 34 de 20/9/2024 e nº 43 de 14/10/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL VITORIA PAIVA, localizado na Avenida Vicente de Carvalho, nº 526, bairro de Vicente de Carvalho, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL VITORIA PAIVA LTDA, CNPJ nº 24.263.348/0001-30, pessoa jurídica de direito privado com contrato social consolidado de 21/6/2024, registrado a 3/7/2024, na JUCERJA, sob o nº 336.0070700-5, tendo como Representante Legal: VITORIA MARQUES PAIVA, CPF nº 034.***.***-60.
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): CENTRO EDUCACIONAL VITORIA PAIVA;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
DIRETORA - VITORIA MARQUES PAIVA, CPF nº 034.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 16/9/2016, na própria instituição, sob o nº 0009306;
b) COORDENADORA - FERNANDA CRISTINA DE MACEDO MUNIZ FÉLIX, CPF nº 115.***.***-94, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 24/10/2017, na própria instituição, sob o nº 0010692;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL- VITORIA MARQUES PAIVA, CPF nº 034.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 16/9/2016, na própria instituição, sob o nº 0009306;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 31 alunos;
II - no horário parcial: 118.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 90 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do PROJETO QUEBRA-CABEÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/63914, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105809-8) e GABRIELA MARINHO MARQUES (matrícula nº 12/293997-3), designados pela Portaria nº 150 - E/10ª CRE/GSM de 27/9/2024;

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente;

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do PROJETO QUEBRA-CABEÇA, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 136, bairro de Sepetiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 149 alunos, em horário integral, a partir de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ESCOLA COMUNITÁRIA SOUZA PINTO, CNPJ nº 10.945.138/0001-17, e ministra Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 6 meses.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento do COLÉGIO MUNDO UP, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/63559, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7), CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6) e MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES (matrícula nº 12/298.191-8), designados pela Portaria nº 109 - E/2ª CRE/GSM de 16/9/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do COLÉGIO MUNDO UP, localizado na Rua Uberaba, nº 93, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: AME EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO LTDA, CNPJ nº 55.836.374/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social de 25/6/2024, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1336129-6, a 8/7/2024, e alteração contratual registrada em 23/10/2024, tendo como Representante Legal: ADRIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 024.***.***-66;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): COLÉGIO MUNDO UP;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - CLAUDIA DE CARVALHO LEÃO, CPF nº 899.***.***-97, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade UNIBF, registrado em 10/6/2024, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, sob o nº 2633;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

b) COORDENADORA - ROSANE PINTO DA SILVA, CPF nº 020.***.***-06, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Supervisão Escolar, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado em 29/6/1999, na própria instituição, às folhas nº 28, livro 01;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FERNANDA FONSECA DE FREITAS, CPF nº 025.***.***-94, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Educação Especial, registrado em 21/9/2023, na própria instituição, sob o nº 40978;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 60 alunos;
II - no horário parcial: 118 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 119 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA GENTE MIÚDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/22986, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUSA (matrícula nº 10/275.590-8), SIMONE ORNELLAS FERNANDES (matrícula nº 12/297.949-0) e MONIQUE BATISTA AGOSTINHO (matrícula nº 12/298.582-8), designados pela Portaria nº 12 - E/9ª CRE/GSM de 15/4/2024, alterada pela Portaria nº 17 de 9/8/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA GENTE MIÚDA, localizada na Rua Projetada, s/nº, lote 8, quadra 7, bairro de Santíssimo, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 6 meses, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA GENTE MIÚDA, CNPJ nº 52.902.626/0001-74, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social e ata de assembleia de 5/1/2023, registrados no RCPJ, sob o nº 093245-290466, a 16/11/2023, tendo como Representante Legal: JANAINA DA SILVA, CPF nº 075.***.***-81;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA GENTE MIÚDA;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA -MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 041.***.***-11, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, registrado em 27/11/2009, na própria instituição, sob o nº 20090714327388;
b) COORDENADORA -JANAINA DA SILVA, CPF nº 075.***.***-81, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pós-graduação em Coordenação Pedagógica e Supervisão Educacional, emitida pela FEUC - Fundação Educacional Unificada Campograndense, em 24/6/2024;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 041.***.***-11, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, registrado em 27/11/2009, na própria instituição, sob o nº 20090714327388;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 61 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA RAIO DE SOL, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/64801, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO (matrícula nº 12/279.710-8), MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2) e DÉBORA LIRA MENDES CORTES (matrícula nº 10/200.181-6), designados pela Portaria nº 58 - E/8ª CRE/GSM de 19/9/2024, alterada pela Portaria nº 74 de 26/11/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2025, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA RAIO DE SOL, localizada na Rua Baalbeck, nº 92, bairro de Senador Camará, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA RAIO DE SOL, CNPJ nº 55.896.117/0001-97, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social e ata de assembleia de 30/6/2024, registrados no RCPJ, sob o nº 093245-292000, a 11/7/2024, tendo como Representante Legal: LIVIA DOS SANTOS FERREIRA CAMPANHARO, CPF nº 105.***.***-99;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA RAIO DE SOL;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA -LARISSA FERREIRA LOPES DOS SANTOS, CPF nº 122.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cruzeiro do Sul, registrado em 16/11/2024, na própria instituição, sob o nº 153147;
b) COORDENADORA - MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 748.***.***-15, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Castelo Branco, registrado em 11/6/1984, na -Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 1013;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LARISSA FERREIRA LOPES DOS SANTOS, CPF nº 122.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cruzeiro do Sul, registrado em 16/11/2024, na própria instituição, sob o nº 153147;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 84 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do INSTITUTO EUCLIDES DOS SANTOS III, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/57553, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ADEMILDA VAZ DRUMOND SANTOS (matrícula nº 10/254.809-7), RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA TELES (matrícula nº 10/215.677-6) e GISANA MATTOS PINHEIRO DE CARVALHO (matrícula nº 10/294.130-0), designados pela Portaria nº 42-E/4ª CRE/GSM de 18/9/2024, alterada pela Portaria nº 53 de 3/12/2024;

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil do INSTITUTO EUCLIDES DOS SANTOS III, localizado na Avenida Brasil, Rua Projetada H2, nº 4.880 - Vila do Pinheiro, bairro da Maré, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 212 alunos, em horário integral, a partir de janeiro de 2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS, CNPJ nº 35.636.284/0001-91, e ministra Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2050.

Defere a implantação de faixa etária na Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL ROUPA FELIZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/79295, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES (matrícula nº 12/298.191-8), designados pela Portaria nº 120 - E/2ª CRE/GSM de 10/12/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses, na Educação Infantil, na modalidade de Creche, do CENTRO EDUCACIONAL ROUPA FELIZ, localizado na Rua Um, nº 245, bairro da Rocinha, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2026, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ROUPA FELIZ, CNPJ nº 46.134.974/0001-69, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 48 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL - ESCOLA CANADENSE CG, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDEANDORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os Arts.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/76921, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200.198-0), GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA (matrícula nº 10/275.590-8) e MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 12/171.605-9), designados pela Portaria nº 4 - E/9ª CRE/GSM de 15/1/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente;

e) o Parecer "N" CME nº 1/2007,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL - ESCOLA CANADENSE CG, localizada na Estrada do Mendanha, nº 800, lojas de A a D, salas 201 a 209 e 301 a 310, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput*, de acordo com o Parecer "N" CME nº 1/2007, está autorizada a funcionar com Ensino Bilíngüe na Educação Infantil.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: VANCOUVER MULTI PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 54.462.771/0001-20), pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 14/10/2024, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1316319-2, a 16/10/2024, tendo como sócios: JACQUELINE DA ROCHA NAKAMURA AMORIM (CPF nº 055.***.***-13), VICTOR AMADEUS AMORIM MENDES (CPF nº 138.***.***-35 e WILSON MENDES DA CRUZ (CPF nº 647.***.***-04), sendo todos Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL - ESCOLA CANADENSE CG;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - ROSILÂNE VIANA ROSA DE JESUS, CPF nº 056. ***.***-10, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), registrado em 12/8/2014, na própria instituição, sob o nº 2001;
b) COORDENADOR - LUCAS AMADEUS AMORIM MENDES, CPF nº 179.***.***-58, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, registrado em 11/1/2021, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 396;
c) COORDENADOR BILÍNGUE - AVNER MARCELINO DA SILVA AMARAL DE OLIVEIRA, CPF nº 143.***.***-10, portador do diploma do Curso de Letras (Habilitação Português/Inglês), emitido pela Universidade Cesumar - UniCesumar registrado em 25/5/2020, na própria instituição, sob o nº 114473, e o diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cesumar - UniCesumar, registrado em 16/8/2021, na própria instituição, sob o nº 143785;
d) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LUCAS AMADEUS AMORIM MENDES, CPF nº 179.***.***-58, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, registrado em 11/1/2021, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 396;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
a) no horário integral: 40 alunos;
b) no horário parcial: 144 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 112 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cadastra endereço descentralizado da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

b) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/03237, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104841-2), ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN (matrícula nº 10/250438-9) e SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154486-5), designados pela Portaria nº 79 - E/8ª CRE/GSM de 22/1/2025;

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar, a contar de janeiro de 2026, na forma do art.48 da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, sediada na Rua do Imperador, nº 894, em endereço descentralizado na Rua Capitão Teixeira, nº 521, ambos no bairro de Realengo, sendo os endereços na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I - ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social de 16/1/2021, registrado em 17/3/2021, no RCPJ sob o nº 177948, e ata registrada a 14/1/2025, tendo como Representante Legal: ALINE VIANA MARTINS, CPF nº 072.***.***-54;
II - ENDEREÇOS DE FUNCIONAMENTO:
a) Rua do Imperador, nº 894 - Realengo - sede - ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola;
b) Rua Santa Odília, nº 602 - Realengo - em endereço descentralizado- ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano, e Pré-Escola.
c) Rua Capitão Teixeira, nº 521 - Realengo - em endereço descentralizado - ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - DEIZE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA AMORIM, CPF nº 764.***.***-91, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado em 29/10/2004, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 3701;
b) COORDENADORA - KARLA CAROLINE MOURA GOMES, CPF nº 133.***.***-31, portadora do diploma do Curso de Pedagogia emitido pela Universidade Estácio de Sá registrado em 11/5/2018, na própria instituição, sob o nº 0011327;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - RENATA DAVID PINHEIRO, CPF nº 069.***.***-63, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado na própria instituição, sob o nº 978695, em 23/1/2024;
IV - CARACTERISTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 215 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 196, de 08 de maio de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Cintia Costa Barreto Cinelli	11/256.168-6	E/CTO/CPE/GLO
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Thalita Martins Rocha	11/302.230-8	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Paulo Cesar Silva Siqueira	10/300.425-6	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Larissa Pequeno Beltrão	11/284.310-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	E/9ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Baptista da Cruz Junior	10/300206-0	

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 343, de 03 de julho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTATIA E/SUBG "P" N.º 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Cintia Costa Barreto Cinelli	11/256.168-6	E/CTO/CPE/GLO
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Thalita Martins Rocha	11/302.230-8	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Paulo Cesar Silva Siqueira	10/300.425-6	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Larissa Pequeno Beltrão	11/284.310-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Peçanha de Almeida	12/298.979-6	E/8ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Rangel da Costa	10/207.092-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193.293-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Martins de Lima	11/254.581-2	E/10ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Basílio da Silva Carvalho	12/296.331-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Valéria Rabelo	10/112.850-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 351, de 05 de julho de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 55, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Cintia Costa Barreto Cinelli	11/256.168-6	E/CTO/CPE/GLO
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Thalita Martins Rocha	11/302.230-8	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Paulo Cesar Silva Siqueira	10/300.425-6	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Larissa Pequeno Beltrão	11/284.310-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Araujo Fontes	11/297631-4	E/9ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Baptista da Cruz Junior	10/300206-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Martins de Lima	11/254.581-2	E/10ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Antonio Alves de Souza Pinto	12/282.729-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Basílio da Silva Carvalho	12/296.331-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita Valéria Rabelo	10/112.850-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 253 de 09 de maio de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6	E/CTO/CPE/GLO
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Thalita Martins Rocha	11/302.230-8	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Paulo Cesar Silva Siqueira	10/300.425-6	
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Larissa Pequeno Beltrão	11/284.310-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Valois resende	11/259.480-2	E/7ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Natalia Frade de Aragão Teixeira Peixoto	12/299.836-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Cássia Gonçalves Ribeiro Araujo	12/259.294-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Felix Duarte	10/262.175-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 253 de 08 de julho de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256.168-6	E/CTO/CPE
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Thalita Martins da Rocha	11/302.230-8	E/CTO/CPE/GLO
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	11/284.310-0	E/CTO/CPE/GLO
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Paulo Cesar Silva Siqueira	10/300.425-6	E/CTO
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rosiane Espinola Campos	10/257.218-8	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 17, de 26 de janeiro de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/CTRH/CARH	Rômulo Monteiro da Silva	Assistente I	11/300.159-1
	E/CTRH/CARH	Yasmin Archipowicz Ferreira Faria	Assistente I	11/360.023-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2024(*)

SME-PRO-2024/91734 - AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90007/2024 E ATA Nº 921/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 00.171.258/0001-50, no valor total de R$ 101.940,00 (cento e um mil e novecentos e quarenta reais), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 30 (trinta) unidades de REFRIGERADOR DOMÉSTICO, item 3, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
(*) Omitido do D.O. RIO de 27/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2024(*)

SME-PRO-2024/90808- AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90737/2024, ATA Nº 942/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ Nº: 23.303.444/0001-00, no valor total de R$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Memória de Cálculo de fl. 132, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 20 (vinte) unidades do item 1, MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO -FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
(*) Omitido do D.O. RIO de 27/12/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 27/12/2024.

PROCESSO: SME-PRO-2024/91544
1- Objeto: Aquisição de lâmpadas - oriundo do PE-RP-SME Nº 90494/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 608/2024.
2- Partes: PCRJ/SME e WEBDECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/202.
4- Razão: Atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/92262
1-Objeto: Aquisição de DISPENSADORES DE ÁLCOOL EM GEL - PE-RP-SME nº 90029/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2024,
2-Partes: PCRJ/SME e VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
3-Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 35.390,61 (trinta e cinco mil trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos),
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/91539
1-Objeto: Aquisição de ventiladores de parede PE-RP-SME Nº 90641/2024 e ATA 712/2024.
2-Partes: PCRJ/SME e VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
3-Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 759.177,00 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e setenta e sete reais),
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/92259
1- Objeto: Aquisição de aparelhos ar-Condicionado - oriundo do PE-RP-SME Nº 90641/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 712/2024.
2- Partes: PCRJ/SME e VENTISOL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R$ 250.245,00 (duzentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e cinco reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/91737
1- Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO ALUNO ADULTO CJC06
2- Partes: PCRJ/SME e DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA,
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
4- Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5- Valor: R$ 296.026,10 (duzentos e noventa e seis mil e vinte e seis reais e dez centavos),
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 27/12/2024.

Processo nº SME-PRO-2024/49778
1-Objeto: Prêmio Anual Anisio Teixeira
2-Partes: PCRJ/SME e Talita Maria da Rocha
3-Fundamento: Não sujeito à Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021.
4-Razão: Viabilizar premiação à Professores Vencedores em Concurso de Monografias realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 6.000,00 (seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024

Processo nº SME-PRO-2024/49778
1-Objeto: Prêmio Anual Anisio Teixeira
2-Partes: PCRJ/SME e Lêda Maria Vieira Boaventura.
3-Fundamento: Não sujeito à Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021.
4-Razão: Viabilizar premiação à Professores Vencedores em Concurso de Monografias realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 6.000,00 (seiscentos e um reais e oitenta e seis centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CRF/GMAN, formalizada através do processo SME-PRO-2023/07662 no valor de R$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CARH/GPB, formalizada através do processo SME-PRO-2025/07525 no valor de R$ 289,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CAV, formalizada através do processo SME-PRO-2025/06917 no valor de R$ 10.952,99.

Processo: SME-PRO-2025/05403
Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro/2024 referente ao Convênio nº 202/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/60188
Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, mantendo a decisão de habilitação proferida na sessão pública realizada em 28/01/2025. Em continuidade, e com base nas informações constantes na Ata da Sessão do Pregão, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **PRIMEVO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, referente ao Item 1, pelo **valor unitário de R$ 138**,**00** (cento e trinta e oito reais), e **HOMOLOGO** o resultado da licitação referente ao Item 1 no **valor total de R$ 124.200**,**0000** (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), referente ao **Pregão Eletrônico SME Nº 90982/2024**, que trata da aquisição de **Piso Vinílico**. O objeto enquadra-se na classificação de materiais do município sob a classe 7220, atendendo às condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com vistas a suprir as necessidades do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro. Reconhecem-se como válidos todos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo, em conformidade com a legislação aplicável.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/54210
Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa D´QUALITTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, mantendo a decisão de habilitação proferida na sessão pública realizada em 28/01/2025. Em continuidade, e com base nas informações constantes na Ata da Sessão do Pregão, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **GCS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, referente ao Item 1, pelo **valor unitário de R$ 249**,**00** (duzentos e quarenta e nove reais) e **HOMOLOGO** o resultado da licitação referente ao Item 1 no **valor total de R$ 20.081.103**,**00** (vinte milhões oitenta e um mil e cento e três reais), referente ao **Pregão Eletrônico SME Nº 90954/2024**, que trata da aquisição de **Conjunto Modular CJA 06**. O objeto enquadra-se na classificação de materiais do município sob a classe 7115, atendendo às condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com vistas a suprir as necessidades das Unidades Escolares com ensino fundamental II da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro. Reconhecem-se como válidos todos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo, em conformidade com a legislação aplicável.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere as Portaria abaixo citada:
Nº 162 - Processo nº SME-PRO-2024/78710 - **VALERIA VIEIRA COUTO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/193168-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 163 - Processo nº SME-PRO-2024/30950 - **CATIA REGINA PEREIRA RAMOS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/229958-4.
Nº 164 - Processo nº SME-PRO-2024/78801 - **SYLVIA JANETH COELHO COIMBRA**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/113069-9.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 016 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2025/02111 - LUIS RICARDO PEREIRA DE AZEVEDO - 10/278036-9, com validade de 10/01/2025.

N.º 017 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2025/02887 - ISABELLA PAULINO DA SILVA - 10/302394-2, com validade de 15/01/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE D
SME-PRO-2025/01983 - LUCIANA TREVENZOLI DE OLIVEIRA - 10/320925-1, com validade de 10/01/2025.

N.º 018 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2025/02311 - SIMONE MARTINS FERREIRA - 10/326904-0, com validade de 13/01/2025.

SME-PRO-2025/02719 - VALERIA SATURNINO DE OLIVEIRA - 10/323088-5, com validade de 14/01/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

N.º 019 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2025/03171 - SAMANTA DOS SANTOS LIMA - 10/319000-6, com validade de 15/01/2025.

SME-PRO-2025/03319 - YASMIN ELISA FERNANDES - 10/273573-6, com validade de 16/01/2025.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/02712	LETICIA GUEDES DE ASSIS DOS SANTOS	10/298965-5
SME-PRO-2025/01539	DANIEL ABREU DE AZEVEDO	10/351141-7
SME-PRO-2025/02060	MARISTELA ISOLANI TAVARES	10/330429-2
SME-PRO-2025/02796	SERGIO DIEGO GOUVEIA DE ASSIS	10/299559-5
SME-PRO-2025/05456	REGINA ESTEVES JUVANDES	10/330283-3
SME-PRO-2025/03360	AILA CARNEIRO SANTOS	10/310124-3
SME-PRO-2025/05714	NATALY CORDEIRO DE ABREU CABRAL	10/232482-0
07/09/000.904/2022	NELI DA SILVA TAVARES	10/153904-8

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2025/06019 - INDEFERIDO

SME-PRO-2025/03747 - INDEFERIDO

SME-PRO-2025/03515 - MANTIDO INDEFERIMENTO

SME-PRO-2024/28457 - INDEFERIDO

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/74029, LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES, 10/272378-1, Professor I - Educação Física, no período de 01/02/2005 a 19/07/2011, como Professor Docente I, C - Educação Física, matrícula 914990-7, no total de 2.351 (dois mil trezentos e cinquenta e um) dias, já descontados 09 (nove) dias de falta.(Solicitação feita em: 16/10/2024)

SME-PRO-2024/74017, MARCELO AFONSO RAMOS CARDOSO, 10/330460-7, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no período de 01/02/2005 a 17/03/2022, como Professor Docente I, D - Matemática, matrícula 917325-3, no total de 6.253 (seis mil duzentos e cinquenta e três) dias, já descontado 01 (nove) dia de falta. (Solicitação feita em: 16/10/2024)

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/73972, JOSIANE DOS SANTOS PRAZERES DE MENDONÇA, 10/294001-3, Professor de Educação Infantil, no período de 03/08/2010 a 10/02/2014, como Professor II, matrícula 10/708708-3, no total de 1.285 (mil duzentos e oitenta e cinco) dias, já descontados 03 (três) dias de falta, desprezando-se o período de 11/02/2014 a 07/06/2015 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 16/10/2024)

07/07/003.012/2015, MARIA DA SILVA DE JESUS MAIA, matrícula 14/124152-0, Professor II. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 01/04/1983 a 02/04/1984, no total de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, do despacho de 23/10/2014, publicado no D.O. Rio nº 154 de 24/10/2014, mantendo-se averbados o período de 03/04/1984 a 31/01/1985 no total de 298 (duzentos e noventa e oito) dias.(Solicitação feira em 09/01/2025)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

SME-PRO-2025/07631- **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Fixados com validade a partir de **10/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ALEXANDRA SANTOS OLIVEIRA**, **PROFESSOR I** - **CIÊNCIAS** - **CLASSE C** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171032-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1637 de 19/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/71233.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SUELI DE SAMPAIO TRIANI**, **AGENTE EDUCADOR II** - **REFERÊNCIA M5**, MATRÍCULA: **15/229890-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1703 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/33539.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CATIA GOULART DE CARVALHO**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200666-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1676 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/59029.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **FÁTIMA SANTOS DE SOUZA**, **SERVENTE** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/167433-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1688 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/63496.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LEILA APARECIDA DOS SANTOS BAPTISTA**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155794-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1692 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/63512.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA PENHA JORGE BARROS**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** - **MATEMÁTICA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199527-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1680 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/73313.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JANIMAR DE AZEREDO COUTINHO BERNARDO**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200837-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1677 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/71219.**

Fixados com validade a partir de **10/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSENEIDE DE ARAUJO DE SOUZA**, **PROFESSOR II** - **CLASSE A** - **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/017533-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1700 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/70495.**

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

SME-PRO-2024/51434
DENISE DE SOUSA LIMA FONSECA, MATRÍCULA 15/171645-5
D.O. RIO N.º 222 de 10 de fevereiro de 2025.
Página 17, 1.ª coluna
Onde se lê: "... matrícula 15/171645-4".
Leia-se: "...matrícula 15/171645-5".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 08 - Concedo a prorrogação de licença, a partir de 01/02/2025, com previsão de retorno para 01/02/2027, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79.
SME-PRO-2022/27063 - **CAROLINE DA SILVA MENDES**, Professor II, matrícula 10/259.628-6.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025
Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE BÁSICO/2024**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/06735
CEC da 01.01.001 EM VICENTE LICÍNIO CARDOSO

Processo SME-PRO-2025/06762
CEC da 01.01.003 EM DARCY VARGAS

Processo SME-PRO-2025/06836
CEC da 01.01.004 EM BENJAMIN CONSTANT

Processo SME-PRO-2025/07645
CEC da 01.01.607 CM TIA DORA

Processo SME-PRO-2025/07734
CEC do 01.02.802 EDI CAMPOS SALLES

Processo SME-PRO-2025/07076
CEC da 01.07.005 EM JOÃO DE CAMARGO

Processo SME-PRO-2025/07123
CEC da 01.07.008 EM JOSÉ MOREIRA DA SILVA

Processo SME-PRO-2025/07147
CEC da 01.07.009 EM URUGUAI

Processo SME-PRO-2025/07165
CEC da 01.07.601 CM ADALBERTO ISMAEL DE SOUZA

Processo SME-PRO-2025/07174
CEC da 01.07.603 CM VOVÓ LUCÍOLA

Processo SME-PRO-2025/08551
CEC da 01.07.604 CM HOMERO JOSÉ DOS SANTOS

Processo SME-PRO-2025/07183
CEC da 01.07.605 CM EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS

Processo SME-PRO-2025/07197
CEC da 01.07.607 CM NAÇÃO MANGUEIRENSE

Processo SME-PRO-2025/06869
CEC do 01.07.801 EDI PROFª DAYSE MALAGOLE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Processo SME-PRO-2025/08565
CEC da 01.23.003 EM JULIA LOPES DE ALMEIDA

Processo SME-PRO-2025/07650
CEC do 01.23.801 EDI HELOISA MARINHO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE/2024**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/06744
CEC da 01.01.001 EM VICENTE LICÍNIO CARDOSO

Processo SME-PRO-2025/06768
CEC da 01.01.003 EM DARCY VARGAS

Processo SME-PRO-2025/06844
CEC da 01.01.004 EM BENJAMIN CONSTANT

Processo SME-PRO-2025/07647
CEC da 01.01.607 CM TIA DORA

Processo SME-PRO-2025/07736
CEC do 01.02.802 EDI CAMPOS SALLES

Processo SME-PRO-2025/07099
CEC da 01.07.005 EM JOÃO DE CAMARGO

Processo SME-PRO-2025/07130
CEC da 01.07.008 EM JOSÉ MOREIRA DA SILVA

Processo SME-PRO-2025/07151
CEC da 01.07.009 EM URUGUAI

Processo SME-PRO-2025/07169
CEC da 01.07.601 CM ADALBERTO ISMAEL DE SOUZA

Processo SME-PRO-2025/07180
CEC da 01.07.603 CM VOVÓ LUCÍOLA

Processo SME-PRO-2025/08559
CEC da 01.07.604 CM HOMERO JOSÉ DOS SANTOS

Processo SME-PRO-2025/07188
CEC da 01.07.605 CM EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS

Processo SME-PRO-2025/07200
CEC da 01.07.607 CM NAÇÃO MANGUEIRENSE

Processo SME-PRO-2025/06873
CEC do 01.07.801 EDI PROFª DAYSE MALAGOLE

Processo SME-PRO-2025/08570
CEC da 01.23.003 EM JULIA LOPES DE ALMEIDA

Processo SME-PRO-2025/07652
CEC do 01.23.801 EDI HELOISA MARINHO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2024**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/06751
CEC da 01.01.001 EM VICENTE LICÍNIO CARDOSO

Processo SME-PRO-2025/06834
CEC da 01.01.003 EM DARCY VARGAS

Processo SME-PRO-2025/06855
CEC da 01.01.004 EM BENJAMIN CONSTANT

Processo SME-PRO-2025/07105
CEC da 01.07.005 EM JOÃO DE CAMARGO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2023

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE INTEGRAL/NOVO MAIS EDUCAÇÃO/2024**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/06849
CEC da 01.01.004 EM Benjamin Constant

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "N" Nº 355 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA E/2ª CRE Nº 352, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 que instaurou Sindicância Administrativa na forma que menciona no DO nº 221 de 07/02/2025, página 25, 2ª coluna.

Onde se lê:
D.O. nº 31 de 02/05/2023, página 24, 2ª coluna

Leia-se:
DO nº 221 de 07/02/2025, página 25, 2ª coluna

(*) Republicando por ter saído com incorreção no D.O. N.º 222 de 10 de fevereiro de 2025.

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 356 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/2ª CRE n.º 322, de 04 de outubro de 2024, publicada no D.O. RIO n.º 142 de 08 de outubro de 2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Sanny Figueiredo Cotta, PII, 12/165.752-7
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/162.697-7
- Wendell dos Santos, PEF- Inglês, 12/306.011-8
- Gilsimara Caetano Costa, PII, 11/221.810-5 Como Suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/2ª CRE n.º 323, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O. RIO n.º 160 de 04 de novembro de 2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância

Leia-se:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/2ª CRE n.º 322, de 04 de outubro de 2024, publicada no D.O. RIO n.º 142 de 08 de outubro de 2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância

(*) Republicando por ter saído com incorreção no D.O. N.º 222 de 10 de fevereiro de 2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/08023
CEC da (02.04.001) E.M. Deodoro
Presidente: Kátia Cristina de França

Processo: SME-PRO-2025/08102
CEC da (02.06.017) E.M. Artur Ramos
Presidente: Renata da Silva Guerra

Processo: SME-PRO-2025/07898
CEC da (02.08.018) E.M. Menezes Vieira
Presidente: Flávia Seraphico de Souza Filgueiras

Processo: SME-PRO-2025/08051
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista

Processo: SME-PRO-2025/08256
CEC da (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
Presidente: Soraia Alonso Fonseca Clementino

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Aprovo, **com ressalvas**, a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/08140
CEC do (02.04.802) E.D.I. Casa da Criança
Presidente: Priscila Maia Barcelos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Processo: SME-PRO-2025/08044
CEC da (02.04.001) E.M. Deodoro
Presidente: Kátia Cristina de França

Processo: SME-PRO-2025/08176
CEC do (02.04.802) E.D.I. Casa da Criança
Presidente: Priscila Maia Barcelos

Processo: SME-PRO-2025/08118
CEC da (02.06.017) E.M. Artur Ramos
Presidente: Renata da Silva Guerra

Processo: SME-PRO-2025/07905
CEC da (02.08.018) E.M. Menezes Vieira
Presidente: Flávia Seraphico de Souza Filgueiras

Processo: SME-PRO-2025/08075
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista

Processo: SME-PRO-2025/08284
CEC da (02.09.602) C.M. Cantinho do Céu
Presidente: Soraia Alonso Fonseca Clementino

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Compromisso- Cantinho da Leitura/2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/08102
CEC da (02.06.017) E.M. Artur Ramos
Presidente: Renata da Silva Guerra

Processo: SME-PRO-2025/07898
CEC da (02.08.018) E.M. Menezes Vieira
Presidente: Flávia Seraphico de Souza Filgueiras

Processo: SME-PRO-2025/08051
CEC da (02.09.024) E.M. Duque de Caxias
Presidente: Sônia Nogueira Baptista

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10/02/2025

07/02/000.029/024- Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/555/2024/RBVP, de 10/09/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no § 3º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Onde se lê:
Simone Serafim do Nascimento - DIRETOR ADJUNTO - 10/282.371-4.

Leia-se:
Simone Serafim do Nascimento - PROFESSORA ARTICULADORA - 10/282.371-4.
(*) D. O. Rio Nº 218 de 04/02/2025, página 33, 1ª coluna.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/3.ª CRE N.º 383, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 368, de 17 de dezembro de 2024, publicada no D.O.RIO n.º 188, de 18 de dezembro de 2024, referente ao Processo n.º 07/03/000.090/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA
(*) Omitido no D.O. nº 217 de 03/02/2025.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Processo:SME-PRO-2025/02196
Aprovo a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 58 /2024, firmado com o Centro Educacional São Vicente de Paulo, cujo objeto é a execução dos recursos repassados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 10/02/2025

SME-PRO-2025/07858-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/05875-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/05607-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.27 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/02740-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/08226-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/07797-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/01/2025

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do Rio Alfabetiza tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/73746	E/4CRE (04.30.009) E.M PROFESSOR PAULO FREIRE	GISELE DE SOUZA PINTO	11/223.205-6
		SEBASTIANA MARIA GUSMÃO GONÇALVES	12/282.651-9

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 10/02/2025

SME-PRO-2025/00335
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023.

SME-PRO-2025/01241
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

SME-PRO-2025/01316
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

SME-PRO-2025/00593
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

SME-PRO-2025/01569
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

SME-PRO-2025/01566
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

SME-PRO-2025/02129
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

SME-PRO-2025/00099
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023.

SME-PRO-2025/01368
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023.

SME-PRO-2025/01356
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023.

SME-PRO-2025/01334
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023.

SME-PRO-2025/01574
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

SME-PRO-2025/01577
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

SME-PRO-2025/01987
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

SME-PRO-2025/00573
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

SME-PRO-2025/01660
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

SME-PRO-2025/00939
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SME-PRO-2025/01597
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

SME-PRO-2025/02389
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

SME-PRO-2025/02074
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

SME-PRO-2025/02158
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

SME-PRO-2025/01586
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

SME-PRO-2025/00909
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

SME-PRO-2025/00964
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

SME-PRO-2025/00553
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

SME-PRO-2025/01384
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

SME-PRO-2025/00982
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

SME-PRO-2025/00991
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

SME-PRO-2025/02425
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

SME-PRO-2025/01560
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

SME-PRO-2025/00900
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

SME-PRO-2025/01217
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

SME-PRO-2025/01302
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

SME-PRO-2025/01284
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

SME-PRO-2025/01647
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023.

SME-PRO-2025/01306
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

SME-PRO-2025/00998
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023.

SME-PRO-2025/00881
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023.

SME-PRO-2025/00950
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

SME-PRO-2025/03415
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

SME-PRO-2025/02453
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2025/01193
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2025/01555
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2025/01647
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

SME-PRO-2025/01526
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2025/00933
Aprovo a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 10/02/2025

SME-PRO-2025/00080
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

SME-PRO-2025/01542
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

SME-PRO-2025/00080
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/46012	E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	GUSTAVO ALBERTO OTSUKA OLIVEIRA DE MENEZES	11/234.130-3
		RENATA DOS REIS	12/168.242-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/05638	E/4ª CRE (04.11.028) E.M. SÃO PAULO	WELLINGTON GOMES SANTOS	11/234.651-8
		SANDRO CORREIA DA CRUZ	10/300.762-6
SME-PRO-2024/76335	E/4ª CRE (04.30.004) E.M IV CENTENÁRIO	ALESSANDRA DA CUNHA AGUIAR FONSECA	11/222.845-0
		ELAINE CRISTINA SABINO NEVES VIEIRA	12/215.698-2
SME-PRO-2024/68338 SME-PRO-2024/85173	E/4ª CRE (04.30.015) E.M ERPÍDIO CABRAL DE SOUZA(ÍNDIO DA MARÉ)	LILIAN REGINA MARTINS MELO	11/331.841-7
		MÁRCIA VERÔNICA GONÇALVES COELHO	12/286.123-5
SME-PRO-2024/81842	E/4ª CRE (04.30.602) CM VILA PINHEIRO	GLADYS FERRAZ SARAIVA	11/192.319-2
		JOSEFA NATALIA DA COSTA FARIAS	12/279.633-2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/02/2025

Onde se lê:
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/88357	E/4ª CRE (04.11.004) E.M. LEONOR COELHO PEREIRA	VERA LÚCIA DE SOUZA CALDAS	11/150.131-1
		ROSILENE LOPES DE MELO CUNHA	12/267.400-0

Leia-se:
Aprovo, sem ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/88357	E/4ª CRE (04.11.004) E.M. LEONOR COELHO PEREIRA	VERA LÚCIA DE SOUZA CALDAS	11/150.131-1
		ROSILENE LOPES DE MELO CUNHA	12/267.400-0

** Republicado por ter saído com incorreção no D.O. do dia 06/02/2025, página 42, 1º coluna*

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/5ª CRE **"P" Nº 14 de 02 de maio de 2024** por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P"E/5ª CRE Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361. 0315.2181	E/CRE (05.14.005) E.M. BOLÍVIA	Simone Coimbra Buin Silva	PII-DIRETOR IV	11/232.284-0
		Roberta Montenegro da Silva	PII 40h - DIRETOR ADJUNTO	12/223.452-4

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

SME-PRO-2024/10042
E/CRE (05.15.051) E.M. Ruy Carneiro da Cunha
Agda de Fátima Rodrigues da Silva 11/222362-6
Ana Lucia Pedro Ribeiro 12/165044-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SME-PRO-2024/48364
E/CRE (05.15.005) E.M. Oswaldo Aranha
Denise Menezes Correia Garcia 11/148154-8
Lilian Mara da Silva Moreira 12/232903-5

SME-PRO-2024/51144
E/CRE (05.15.051) E.M. Ruy Carneiro da Cunha
Agda de Fátima Rodrigues da Silva 11/222362-6
Ana Lucia Pedro Ribeiro 12/165044-9

SME-PRO-2024/53590
E/CRE (05.14.014) GET Fornovo
Gisela Soares dos Santos de Mattos 11/164812-0
Lidiane Correa Vieira Ribeiro 12/2721496

SME-PRO-2024/56824
E/CRE (05.15.810) EDI Professora Teresinha S. Henriques
Luciana Martins de Moraes Aguiar 11/293508-8
Patrícia Rosa Alves da Silva Trancozo 12/293509-6

SME-PRO-2024/58925
E/CRE (05.15.503) CIEP Metalúrgico Benedito Cerqueira
Cleide de Abreu Araujo 11/218124-6
Ubaldina da Luz Ferreira Lisboa 12/176684-9

SME-PRO-2024/59681
E/CRE (05.15.805) EDI Rocha Pombo
Elaine Thomaz Oliveira da Silva 11/232776-5
Priscilla Maria Giorgio Cardoso 12/247098-7

SME-PRO-2024/65344
E/CRE (05.15.007) EM Francisco Frias de Mesquita
Sandra Maria Coutinho dos Santos 11/341263-2
Elaine Moreira de Souza 12/171916-0

SME-PRO-2024/66857
E/CRE (05.15.501) CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho
Maria Inês Bustamante da Silva Jaú 11/215681-8
Maria Eliza Jordão Silva 12/200170-9

SME-PRO-2024/66866
E/CRE (05.15.501) CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho
Maria Inês Bustamante da Silva Jaú 11/215681-8
Maria Eliza Jordão Silva 12/200170-9

SME-PRO-2024/68081
E/CRE (05.15.059) E.M República Dominicana
Maristela Cintia Tantos 11/165471-4
Cátia Curty Mello 12/1463959

SME-PRO-2024/69599
E/CRE (05.14.013) E.M Adlai Stevenson
Mara Céu Pinto Vedovi da Silva 11/223026-6
Daniele Vasconcelos Pereira 12/218166-7

SME-PRO-2024/79669
E/CRE (05.14.015) E.M Barcelona
Patrícia de Souza Dias 11/259319-2
Fabiana Ferreira do Santos Britto 12/294119-3

SME-PRO-2024/82494
E/CRE (05.15.040) E.M Professor Souza da Silveira
Neuzimar de Oliveira Lacerda 11/279816-3
Fernanda Linhares Queiroz 12/294166-4

SME-PRO-2023/46191
E/CRE (05.14.804) EDI Vicente de Carvalho
Renata Dias Chagas Carvalho 11/247021-9
Nathalia dos Santos Menezes 12/252557-4

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 166, 23 de novembro 2016, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361. 0315.2181	(08.33.503) CIEP Thomas Jefferson	Estela Maris de Sant'Anna Filha	Diretor IV	11/223.079-5
		Denis do Amaral Ferreira	Diretor Adjunto	12/220.830-4

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo: SME-PRO-2024/77874
Autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo, ao Contrato Nº 03/2020, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 02/03/2025 a 01/03/2026, no valor de R$ 73.920,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte reais), a favor da AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI, CNPJ 33.831.322/0001-31, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a E/CRE (08.17.026) EEM Ação Cristã Vicente Moretti, situada a Rua Maravilha, nº 308 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ - CEP:21810-100, com fundamento no art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo: SME-PRO-2024/77874
1- Objeto: Prorrogação de prazo contratual de locação
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI
3- Fundamento: Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: locação do imóvel onde funciona a E/CRE (08.17.026) EEM Ação Cristã Vicente Moretti, situada a Rua Maravilha, nº 308 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ - CEP:21810-100
5- Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2025 a 01/03/2026
6- Valor: R$ 73.920,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte reais)
7- Autoridade: Claudia Medina de Almeida Ribeiro

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/77874
Tornar sem efeito a publicação no DO Rio nº 222, de 10/02/2025, 2ª coluna, pág. 26

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/02/2025

SME-PRO-2025/04058	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04071	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04072	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04158	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04182	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04199	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04272	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04275	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04493	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04532	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04636	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04692	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04672	DEFERIDO
SME-PRO-2025/05016	DEFERIDO
SME-PRO-2025/05070	DEFERIDO
SME-PRO-2025/05155	DEFERIDO
SME-PRO-2025/05203	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04930	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04768	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04921	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04896	DEFERIDO
SME-PRO-2025/04065	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04150	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04220	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04314	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04355	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04502	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04414	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04472	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04696	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04690	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/05029	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04992	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/05205	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04812	INDEFERIDO
SME-PRO-2025/04907	INDEFERIDO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 31 de 08 de abril de 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio	Márcia Mendes Alves (Responsável)	Diretor IV	11/089147-3
		Cristiane Adami da Silva (Corresponsável)	Diretor Adjunto	10/229865+1

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 16 de 19 de janeiro de 2022, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.819) EDI Joari	Isabela Conceição Carvalho (Responsável)	Diretor IV	11/171824-6
		Érica Bernardo Alvarenga (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/275952-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/04/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.813) EDI Marco Altino de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/13775, no valor de R$ 5.013,29 (Cinco mil, treze reais e vinte e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/04234, no valor de R$ 14.794,00 (Quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 30 de 02/05/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/09675, no valor de R$ 16.770,00 (Dezesseis mil, setecentos e setenta reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 37 de 13/05/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/39776, no valor de R$ 14.695,94 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 116 de 02/09/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/65898, no valor de R$ 448,84 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 195 de 01/01/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga, formalizada através do processo SME-PRO-2024/70354, no valor de R$ 10.170,00 (Dez mil, cento e setenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89413 no valor de R$ 16.547,00 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90973, no valor de R$ 19.274,92 (Dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.827) ED Ataulfo Alves, formalizada através do processo SME-PRO-2024/76578, no valor de R$ 14.637,98 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus, formalizada através do processo SME-PRO-2024/92191, no valor de R$ 17.990,50 (Dezessete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/ 11.ª CRE N.º 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Consolida a Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis, para atuar na Secretária Municipal de Educação, no âmbito da Unidade Orçamentária n.º 1616.

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Resolução CGM n.º 1642, de 07 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 07/11/000639/2013,

RESOLVE:
Art. 1º Consolidar a Comissão Especial de Baixa de Bens e Avaliação dos Bens Móveis, instituída pela Portaria E/11.ª CRE "P" n.º 01, de 10 de fevereiro de 2025, para fins de constatação da ocorrência de alienação, obsolescência, imprestabilidade, desuso, extravio, dano ou insubsistência ativa e proceder à avaliação de Bens Móveis em serviço, no âmbito da Unidade Orçamentária 1616, visando à implementação do contido na Resolução CGM n.º 1642, de 07 de maio de 2020.

Art.2º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

I- Carlos de Souza Santa Brígida, matrícula 11/285193-9, PEI - E/11ª CRE/GAD

II- Ana Elizabeth Franco Barreto de Santana, matrícula 12/240197-4, PEF - E/11ª CRE/GAD

III- Thais Viana Macedo, matrícula 12/268378-7, PEF - E/11ª CRE/GAD

IV- Juliana Ramos da Fonseca, matrícula 10/300134-4, Agente de Administração - E/11ª CRE/GAD

V- Lenita Lopes de Almeida Marins, matrícula 10/200093-3, Professor II - E/11ª CRE/GAD

VI- Marcia Mattos Leal, matrícula 10/300160-9, Agente de Administração - E/11ª CRE/GAD

VII- Valeria Fernandes Martinez Grosse Siestrup, matrícula 10/261532-6, Professor II - E/11ª CRE/GAD

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria E/11.ª CRE n.º 04, de 01 de fevereiro de 2023.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 11/2022, celebrado com TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA., relacionado ao processo SME-PRO-2024/17521, referente à locação de 02 (dois) veículos tipo ONIBUS ADAPTADO com motorista, com 02 (dois) monitores cada veículo para atender alunos das unidades escolares da E/11ª CRE, com mobilidade reduzida, com validade a partir 10 de fevereiro de 2025, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TÉCNICO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	TAMARA ALMEIDA BENTES	12/294070-8
	VANESSA DE LIMA PEREIRA CAMPELO	12/296394-0
FISCAL ADMINISTRATIVO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	ROBERTA FERREIRA DE CARVALHO	11/251227-5
	JOSIANE GONÇALVES DA COSTA	12/193463-7

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 21/2021, celebrado com a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., relacionado ao processo SME-PRO-2024/19769, referente à prestação de serviço de FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, no âmbito da E/11ª CRE, com validade a partir 10 de fevereiro de 2025, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TÉCNICO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MACHADO	12/194081-6
	MICHELLE GOMES DE CASTRO DA SILVA	12/232937-3
FISCAL ADMINISTRATIVO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	JORGE LUIZ DA SILVA DUARTE	11/198854-2
	SIMONE DOS SANTOS GARCIA ARAÚJO	12/170147-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato celebrado com a NATURGY/CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO, relacionado ao processo SME-PRO-2024/00156, no âmbito da E/11ª CRE, com validade a partir 10 de fevereiro de 2025, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TÉCNICO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MACHADO	12/194081-6
	LÍGIA SANT'ANA DIAS	12/272700-6
FISCAL ADMINISTRATIVO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	JORGE LUIZ DA SILVA DUARTE	11/198854-2
	ANA PAULA GONÇALVES FERNANDES	12/268317-5

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Termo de Execução nº 27/2021 celebrado com a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, relacionado ao processo SME-PRO-2024/62733, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2025, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TÉCNICO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MACHADO	12/194081-6
	LÍGIA SANT'ANA DIAS	12/272700-6
FISCAL ADMINISTRATIVO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	JORGE LUIZ DA SILVA DUARTE	11/198854-2
	ANA PAULA GONÇALVES FERNANDES	12/268317-5

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Termo de Execução nº 28/2021 celebrado com a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, relacionado ao processo SME-PRO-2024/82750, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2025, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TÉCNICO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MACHADO	12/194081-6
	LÍGIA SANT'ANA DIAS	12/272700-6
FISCAL ADMINISTRATIVO (ARTS. 9º, 10º E 11º)	JORGE LUIZ DA SILVA DUARTE	11/198854-2
	ANA PAULA GONÇALVES FERNANDES	12/268317-5

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.012) Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, formalizada através do processo SME-PRO-2025/05427 no valor de R$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (10/02/2024)

07/11/000.040/2024 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/42/2025/RCC, de 21 de janeiro de 2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 080, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **SINDELY CHAHIM DE AVELLAR ALCHORNE**, matrícula 11/240.019-0, Assistente Social, com validade a partir de 01 de Fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo IV, símbolo DAS 07, código 086750, da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 084, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ELAINE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA MONTENEGRO**, matrícula 10/240.682-5, Assistente Social, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS 09, código 009160, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.596/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-RIO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 10/02/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **Abrigo do Marinheiro**
Registro Nº 01-01/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03581
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Adolescer +

Entidade: **Associação Beneficente e Esportiva de Ajuda ao Menor Carente - Associação Esporte Center**
Registro Nº 02-02/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03987
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto
JT - O Futuro Sou Eu

Entidade: **Associação Rocinha em Cena - ARC**
Registro Nº 03-03/2025
Processo: ASS-PRO-2025/00075
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Rocinha em Cena

Entidade: **Central Única das Favelas do Rio de Janeiro**
Registro Nº 04-04/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03660
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Favelas Brasileiras

Entidade: **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Aprendizes do Acadêmicos do Salgueiro**
Registro Nº 05-05/2025
Processo: ASS-PRO-2025/00097
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto O Amanhã está Garantido

Entidade: **Instituto Alice de Neurorreabilitação Infantil - Instituto Alice**
Registro Nº 06-06/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03735
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Atendimento a Crianças Neuroatípicas e seus Familiares

Entidade: **Projeto Atitude**
Registro Nº 07-07/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03521
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Atitude

Entidade: **Rede Postinho de Saúde Organização Preventiva Multidisciplinar Social**
Registro Nº 08-08/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03267
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Crê-Ser

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Escola-Fábrica de Espetáculos-Spectaculu**
Registro Nº 01/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03272
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Escola Fábrica de Espetáculos

Entidade: Instituto **Brasileiro de Capoeira - Educação - IBCE**
Registro Nº 02/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03435
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Programa Profissionalização em Capoeira - Educação

Entidade: **Instituto Escrevendo o Futuro da Maré**
Registro Nº 03/2025
Processo: ASS-PRO-2024/04134
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Maré Ativa

Entidade: **Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social - NACODES**
Registro Nº 04/2025
Processo: ASS-PRO-2024/03307
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Programa de Proteção na Casulo

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Assistência e Promoção Social Exército da Salvação - Projeto Integração**
Registro Nº 02/146/311
Proc. Nº ASS-PRO-2024/03296
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - APROSES Projeto Integração

Entidade: **Associação Amor e Vida**
Registro Nº 09/2015
Processo: ASS-PRO-2024/03297
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação ao horário escolar

Entidade: **Associação Harmonicanto Música e Cidadania**
Registro Nº 01/2015
Processo: ASS-PRO-2024/03299
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Harmonicanto Cidadão

Entidade: **Associação Solidariedade em Marcha - SOMAR RJ**
Registro Nº 14/2014
Processo: ASS-PRO-2025/00027
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto
Lapidando Diamantes

Entidade: **Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável**
Registro Nº 06/2024
Processo: ASS-PRO-2024/03323
Programa de aprendizagem profissional - Projeto Coletivo Aprendiz

Entidade: **Serviço Social da Indústria - SESI**
Registro Nº 02/2018
Processo: ASS-PRO-2024/03352
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Vira Vida

Art. 4º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS), acolhendo recurso da entidade ao anterior cancelamento do registro:

Entidade: **Centro de Educação, Cultura e Aprendizagem Multi-Profissional - CECAMP**
Registro Nº 32/2009
Processo: ASS-PRO-2024/04358
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto de Educação e Inclusão para o Mundo do Trabalho

Entidade: **Comitê para Democratização da Informática**
Registro Nº 36/2004
Proc. Nº ASS-PRO-2024/03327
Assessoramento e defesa e garantia de direitos - Programa "Movimento RECODE"

Entidade: **Instituto Sessub**
Registro Nº 03/2021
Processo: ASS-PRO-2024/03482
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Complementação ao horário escolar

Art. 5º CORRIGIR RENOVAÇÃO DE REGISTRO (Deliberação nº 1.544/2024 - AS/CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 30/01/2024):

Entidade: **Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural Geração da Hora**
Registro Nº 09/2009
Processo: ASS-PRO-2024/03491
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Diversão e Arte; Projeto Primeiros Passos e Projeto Geração Sem Limites

Art. 6º - INSCREVER PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Programa Passo a Passo: Uma Nova Caminhada**
Inscrição Nº 0039/2025
Processo: ASS-PRO-2024/04434
Programa de proteção em regime de Liberdade Assistida e Prestação de serviços à Comunidade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Art. 7º - RENOVAR PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**
Inscrição Nº 0010/2012
Processo: ASS-PRO-2024/04179
Programa de proteção em regime de Acolhimento Familiar

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - URS Frida Kahlo**
Inscrição Nº 0032/2018
Processo: ASS-PRO-2024/04072
Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - URS Paulo Freire**
Inscrição Nº 0012/2012
Processo: ASS-PRO-2024/03946
Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - URS Ziraldo**
Inscrição Nº 0027/2016
Processo: ASS-PRO-2024/03945
Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional

Art. 8º - NEGAR REGISTRO:

Entidade: **Centro de Apoio ao Movimento popular da Zona Oeste**
Processo: ASS-PRO-2024/03333

Obs.: A entidade não atende crianças e adolescentes nos termos dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 9º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro,10 de fevereiro de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.597/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre parecer quanto à repartição, à transferência e à aplicação de recursos do FMADCA - exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992 de 29 de maio de 1992, modificada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005 de 24 de maio 2005 e,

CONSIDERANDO:
I - A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio de formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA;

II - Que os recursos depositados no FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

III - A Resolução CGM-Rio Nº 2015 de 13 de dezembro de 2024, que estabelece as normas sobre a instrução processual referentes à prestação de contas dos dirigentes de Secretarias Municipais e equivalentes, e dos Fundos Especiais da administração direta, com vistas às certificações do exercício-base 2024.

DELIBERA:
Art. 1º - Emitir o presente **PARECER FAVORÁVEL** à aplicação e prestação de contas dos recursos do FMADCA - exercício 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.598/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária do dia 10/02/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:
Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 10/02/2025:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Michele de Lima Oliveira (Titular) - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada	X	
Luana Costa Fonseca (Suplente) - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada		
Tainá de Paula Alvarenga (Titular) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré		X
Daniel Soares Martins (Suplente) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré		
Herbert da Silva Alencar (Titular) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE	X	
Daniela Coura Borges (Suplente) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE		
Evaldo Alves da Silva (Titular) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan		
Suzana Protasio Serra (Suplente) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	X	
Carlos Roberto Laudelino (Titular) - Centro Social Educar para Amanhã	X	
Sandra Gomes Dos Reis Santos (Suplente) - Centro Social Educar para Amanhã		
Cezar Kirszenblatt (Titular) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira	X	
Antonio Carlos Ferreira Lopes (Suplente) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira	X	
Letícia Vieira Abramo (Titular) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET		X
Keyce Oliveira Petini (Suplente - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET		
Raimundo Nonato Patricio Gomes (Titular) - Instituto Social Casa do Mestre	X	
Dayana Fonseca Araujo Cabral (Suplente) - Instituto Social Casa do Mestre		
Manoela Demétrio Ferreira Leite (Titular) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor	X	
Veronica Araujo Lima (Suplente) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor		
Rosângela Chacon Pereira (Titular) - Obra Social Dona Meca	X	
Bruno de Araujo Antonio (Suplente) - Obra Social Dona Meca		

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		X
Vereador Waldir Brazão (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Miná de Fátima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	X	
Elizabeth Silva Nóbrega (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Karina Martignoni (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil	X	
Rubens Alves dos Santos Junior (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil		
Renata Soares Lopes Penetra (Titular) Secretaria Municipal de Esportes		X
Carla Montenegro Manaia Cavalho(Suplente) Secretaria Municipal de Esportes		
Cristiane da Silva Santana (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Márcia Rodrigues Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Gisele da Cunha Nery (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		
Cimara Lúcia Jordão de Mattos (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		X
 Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Guilherme Kawaii Pereira Sanches dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	X	
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação	X	
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	X	
Ana Paula Daltro Leal de Paiva(Titular) Secretaria Municipal de Saúde		
Lívia Lopes Menescal (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde	X	

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/00007.

RESOLVE:
Aposentar **LUIZ PAULO LOUREDO**, Gerente de Projetos e Sistemas (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula n.º 10/175.202-1, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

PORTARIA "P" N.º 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/00005.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

RESOLVE:
Aposentar **JORGE RODRIGUES BILHARINHO**, Agente de Portaria, Classe Especial, matrícula n.º 10/096.723-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/00056.

RESOLVE:
Aposentar **JORGE HOLANDA ENTA**, Psicólogo, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/235.661-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

PORTARIA "P" N.º 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2025/00042.

RESOLVE:
Aposentar **ANDREA AFONSO ORRO**, Psicólogo, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/235.651-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

PORTARIA "P" N.º 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 053 de 07 de fevereiro de 2025. E, tendo em vista o que consta no processo n.º 08/000.564/2021.

RESOLVE:
Aposentar **JANE DA SILVA VENTURA**, Agente Comunitário - Nível I, Classe Especial, matrícula n.º 10/178.711-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6371 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/08158,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	11/228.910-6	Cirurgião Dentista	Diretor III
VALESCA PONTES DE FREITAS CRUZ	12/229.171-4	Cirurgião Dentista	Chefe I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5842 de 29/06/2023, publicada no D.O. Rio de 30/06/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
Subsecretário Executivo e Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6372 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/01400 de 10/01/2025,

CONSIDERANDO o **Decreto RIO nº. 41.207**, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a **Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85** de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016;

CONSIDERANDO a **Resolução CGM nº 1642**, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, abaixo relacionados, para comporem **Comissão Especial de Patrimônio** responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão Nº 002/2021.

UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA	CPF
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) DÉBORA DE ARAÚJO FERNANDES	SPDM	6200510-68	***.502.307-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF ADERSON FERNANDES	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) WANDERSON RICARDO DA SILVA	SPDM	6202545-68	***.943.187-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	SPDM	62014007-68	***.408.497-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF ADV MÁRIO PIRES DA SILVA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	SPDM	6204077-68	***.543.477-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF EDMA VALADÃO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) PAULO HENRIQUE SILVA	SPDM	6201187-68	***.974.257-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF AMAURY BOTTANY	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) RONALD FERRARI BONFIM	SPDM	6202447-68	***.753.777-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF ANA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREIA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) RONALD MANHÃES CASEMIRO	SPDM	6204588-68	***.227.707-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF CÂNDIDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) TAINÁ MATTOSO DE ALMEIDA	SPDM	6201390-68	***.881.537-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) VITOR PEREIRA DE QUEIROZ	SPDM	6204009-68	***.523.447-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF CYPRIANO DAS CHAGAS MEDEIROS	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) ANDERSON PEREIRA RAPHAEL	SPDM	6203731-68	***.567997-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF DANTE ROMANÓ JUNIOR	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) LUCAS PIMENTA DOS SANTOS	SPDM	6203960-68	***.807.957-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF DEPUTADO PEDRO FERNANDES FILHO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) YGOR DA SILVA TEIXEIRA	SPDM	6201420-68	***.046.537-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF ENGENHEIRO SANITARISTA PAULO D'AGUILA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) DOMINIQUE RANDAL CASSIANO COSTA	SPDM	6204187-68	***.624.077-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF EPITÁCIO SOARES REIS	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) MARIA DAS DORES SIMÃO BESERRA	SPDM	6202543-68	***.487.067-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF IVANIR DE MELLO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) JONATHAN SILVA NUNES	SPDM	6204010-68	***.620.347-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF JOSUETE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) VALESCA LIMA	SPDM	6204104-68	***.706.617-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

UNIDADE	NOME	STATUS	MATRÍCULA	CPF
CF MAESTRO CELESTINO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) ÉBANO RIBEIRO	SPDM	6204178-68	***.236.577-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) ROSA MARIA DOS SANTOS COSTA	SPDM	6203733-68	***.276.527-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF ENFERMEIRO MARCOS VALADÃO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) MANUELA MEDEIROS COSTA	SPDM	603671-68	***.936.287-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) JULIANA KERRY DE ALMEIDA	SPDM	6204826-68	***.471.317-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF MESTRE MOLEQUINHO DO IMPÉRIO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) RAIANY LIMA	SPDM	6204287-68	***.779.567-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) DIEGO MELLO DA COSTA	SPDM	6204733-68	***.683.377-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CF SOUZA MARQUES	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) GRASIELEM ARAUJO DA SILVA	SPDM	6201373-68	***.437.917-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS ALBERTO BORGERTH	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) SANDRA DE ANDRADE RIBEIRO	SPDM	6201245-68	***.498.917-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
CMS ALICE TIBIRIÇÁ	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) ANA PAULA GOMES	SPDM	6204138-68	***.367.887-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS	SPDM	6203685-68	***.029.427-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS CARMELA DUTRA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) HIBSON LORRAN RAMALHO DA SILVA FERNANDES	SPDM	6201262-68	***.926.927-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS CLEMENTINO FRAGA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) SARAH CAROLINE SANTOS SILVA	SPDM	6204282-68	***.140.817-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS FAZENDA BOTAFOGO	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) LUKAS DE ALMEIDA ANUNCIAÇÃO HUGUES	SPDM	6204729-68	***.591.297-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS DR. FLÁVIO DO COUTO VIEIRA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) GUILHERME MARQUES	SPDM	6204792-68	***.836.947-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS MARIO OLINTO DE OLIVEIRA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) JORGEANA LIMA DA CUNHA	SPDM	6200005-68	***.026.677-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS DR. NASCIMENTO GURGEL	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) ELIEL HENRIQUES	SPDM	6204107-68	***.380.2027-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS PORTUS E QUITANDA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) NICOLIE CYLLIO DE CASTRO SIMÕES	SPDM	6204784-68	***.122.247-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS PROF. CARLOS CRUZ LIMA	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) TAMARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SPDM	6200427-68	***.542.677-**
UNIDADE	**NOME**	**STATUS**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CMS SYLVIO FREDERICO BRAUNER	1) JORGE EDILTON DO NASCIMENTO	SERVIDOR	10/111.443-8	***.596.437-**
	2) ODEMAR PEREIRA DE LIMA	SPDM	6206898-70	***.684.817-**
	3) ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	SPDM	6204080-68	***.833.467-**

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6373 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 001/2023 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/29012.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n° 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **VIVA RIO** através do Termo de Colaboração nº **001/2023** - Gerenciamento, Operacionalização, Execução e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compões a rede de atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito das **APs 2.1 e 2.2 e do Instituto Municipal Philippe Pinel.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA APs 2.1, 2.2 E INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	S/SUBHUE	10/240.650-2
TITULAR	SORAIA DA SILVA BARROS	S/SUBHUE	12/230.934-2
TITULAR	RUTELEIA ALMEIDA DOS SANTOS DUTRA	S/SUBHUE	11/276.821-6
TITULAR	ANDREA MATEUS CALDEIRA	S/SUBG/CGP	10/214.162-0
SUPLENTE	LEONARDO NIGRO	S/SUBHUE/IMPP	12/223.824-4
SUPLENTE	JOSÉ FERNANDES CAMPOS JUNIOR	S/SUBG	11/217.111-4

COMISSÃO GESTORA		
NOME	**SETOR**	**MATRÍCULA**
ROSIMARA DE SOUZA ROCHA	S/SUBHUE	11/238.410-5
PATRÍCIA DA SILVA MIRANDA MENEZES	S/SUBHUE	11/224.100-8

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.004 de 12 de Dezembro de 2023, publicada no D.O Rio 13 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

RESOLUÇÃO SMS Nº 6374 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 196/2023 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/21476 - PADI.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2022/000659,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - PADI Organização Social - IDEIAS			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	GILSIMAR GOMES DA FONSECA	S/SUBHUE	11/275.240-0
TITULAR	MARCOS ANDRE LINS DA SILVA	S/SUBHUE/CGE-3.1/ HMPW/CGA	12/231.705-5
TITULAR	BARBARA CRISTINA CORREA GNECCO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF	10/303.274-5
TITULAR	SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	S/ SUBHUE/HMFST	10/281.976-1
TITULAR	GIRLANA CICERA LOPES MARANO	S/ SUBHUE	11/192.111-3
TITULAR	MARIA DE FATIMA BORGES MIRANDA	S/SUBG/CGP	11/219.117-9
SUPLENTE	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	S/SUBG	11/219.148-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.002 de 12 de Dezembro de 2023, publicada no D.O Rio de 13 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025 e no Decreto Rio "P" nº 202 de 02/06/2025,

RESOLVE:
n° 252 - Dispensar, com validade a partir de 23/01/2025, **VIVIANE SOARES PINHEIRO BARTALO,** Enfermeiro, matrícula 10/192.622-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 009865, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 253 - Designar **IVONNE AZEREDO HENRIQUES,** Fonoaudiólogo, matrícula 12/173.993-7, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 009865, da Seção de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 254 - Dispensar, com validade a partir de 03/02/2025, **TÂNIA GUILHERME DA SILVA,** Enfermeiro, matrícula 10/208.403-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026836, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 255 - Designar **KATIA VASQUES LEANDRO,** Enfermeiro, matrícula 12/163.310-6, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026836, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 256 - Dispensar, com validade a partir de 03/02/2025, **ELIETE HERINGER VALIATTI,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.315-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011565, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 257 - Designar **ALINE ALFREDO DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/246.440-2, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011565, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 258 - Dispensar, com validade a partir de 03/02/2025, **ALINE ALFREDO DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/246.440-2, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026065, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 259 - Designar **VANESSA DA SILVA FERREIRA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.174-5, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026065, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 260 - Exonerar, com validade a partir de 01/02/2025, **SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA,** Agente de Administração, matrícula 10/219.110-4, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027117, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 261 - Nomear **MARISTELE HENRIQUES FIDELIS,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/281.822-7, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027117, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 262 - Dispensar, com validade a partir de 01/02/2025, **MARISTELE HENRIQUES FIDELIS,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281.822-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027125, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 263 - Designar **ELIAS DE FREITAS,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/237.297-7, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027125, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 264 - Designar **IZABEL MARCELINO DE ALMADA,** Enfermeiro, matrícula 12/233.703-8, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026833, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 265 - Designar **HINARA PEREIRA DE SOUSA,** Auxiliar de Laboratório, matrícula 12/237.451-0, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079594, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 266 - Nomear **SANI REIS SOARES DE OLIVEIRA,** Agente de Administração, matrícula 11/219.110-4, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042612, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 267 - Nomear **LIGIA ANDRADE DOS SANTOS DE BRITO,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/275.064-4, para exercer, com validade a partir de 01/02/2025, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 025705, do Centro Municipal de Saúde Ariadne Lopes de Menezes, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 268 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/04299 de 04/02/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRE	57/210.540-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 2412591 e seus termos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da SMS, firmado com a empresa IRMÃOS HADAD CONSTRUTORA LTDA., conforme processos instrutivos n° (s) 09/002.236/2022 - SMS-PRO-2024/45603.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1229 de 01 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio nº 94 de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 269 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04302 de 04/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES	10/125.019-0

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
2º Fiscal	MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES	10/125.019-0
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRE	57/210.540-1
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 2412612/2024 e seus termos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da SMS, firmado com a empresa EMPRESA IRMÃOS HADDAD, conforme processos instrutivos n° (s) 09/002.236/2022 - SMS-PRO-2024/48091.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº. 1289 de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio nº. 108 de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 270 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta da no Ofício SMS-OFI-2025/04301 de 04/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL HERCULANO PINHEIRO		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRE	57/210.540-1
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4

HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E MATERNIDADE LEILA DINIZ		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRE	57/210.540-1

CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 2412614/2024 e seus termos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da SMS, firmado com a empresa LASANT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, conforme processos instrutivos n° (s) 09/002.236/2022 - SMS-PRO-2024/48097.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº. 1290 de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio nº. 108 de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 271 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04298 de 04/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES	10/125.019-0
2º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRE	57/210.540-1
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 2412608/2024 e seus termos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da SMS, firmado com a empresa M3 MANUTENÇÕES E MONTAGENS, conforme processos instrutivos n° (s) 09/002.236/2022 - SMS-PRO-2024/44466.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1227 de 01 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 272 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/04304 de 04/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
2º Fiscal	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES	10/125.019-0
2º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL PHILIPPE PINEL		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	MARCOS ANDRÉ GIRÃO IZIDRO GONÇALVES	10/125.019-0
2º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
2º Fiscal	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPAL PIEDADE		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
2º Fiscal	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
2º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA		
	SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
2º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0
3º Fiscal	WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 2412610/2024 e seus termos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmado com a empresa M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA, conforme processos instrutivos n° (s) 09/002.236/2022 - SMS-PRO-2024/48040.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº. 1351 de 02 de setembro de 2024, publicada no D.O. Rio de 03 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 10/02/2025

09/003.357/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90107/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais**, **elétricas**, **hidráulicas**, **sistema de refrigeração e equipamentos das Unidades de Saúde e prédios administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL 24 MESES (R$)
03	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	6.347.860,80
04	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	8.399.000,00

Obs.: Itens 01, 02 e 09 - Fracassados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 121 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), **CRISTIANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES MACEDO**, Psicólogo, matrícula 10/224.149-5, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, para o Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/03317 de 28/01/2025.

n° 122 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **RIANY MOURA ROCHA BRITES**, Enfermeiro, matrícula 10/235.720-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Saúde Renato Rocco), para a Superintendência de Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenação do Programa de Imunizações, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/03643 de 30/01/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

SMS-PRO-2023/32962 - AUTORIZO a formalização do 6º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 001/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Viva Rio**, para o *gerenciamento e a operacionalização das ações e serviços de saúde* das Unidades de Saúde, Projetos de Qualificação da Atenção Primária em Saúde e UPA Manguinhos - **TEIAS Manguinhos**, no âmbito da Área de Planejamento **(AP) 3.1**, cujo objeto é:
I - Prorrogar a vigência do **Contrato de Gestão nº 001/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/04/2025 a 31/03/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009; e
II - Estabelecer o **Anexo Técnico F** - **Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor de Contrato de Gestão em **R$ 94.004.038,08** (noventa e quatro milhões, quatro mil, trinta e oito reais e oito centavos).

SMS-PRO-2023/27635 - AUTORIZO a formalização do 6º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Viva Rio**, para o *gerenciamento e a operacionalização das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento **(AP) 3.1** e **UPA Alemão***, cujo objeto é:
I - Prorrogar a vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de12 (doze) meses, a partir de **07/04/2025 a 06/04/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009; e
II - Estabelecer o **Anexo Técnico F** - **Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor de Contrato de Gestão em **R$ 338.006.479,86** (trezentos e trinta e oito milhões, seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

SMS-PRO-2023/27795 - AUTORIZO a formalização do 6º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Viva Rio**, para o *gerenciamento e a operacionalização das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS)*, no âmbito da Área de Planejamento **(AP) 5.2** cujo objeto é:
I - Prorrogar a vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/05/2025 a 30/04/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009; e
II - Estabelecer o **Anexo Técnico F** - **Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor de Contrato de Gestão em **R$ 284.545.510,41** (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais, e quarenta e um centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

SMS-PRO-2023/32962 - APROVO o **Anexo Técnico F** - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas (fls. 4.824 a 4.826), com vistas à formalização do 6º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 001/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Viva Rio**, para o *gerenciamento e a operacionalização das ações e serviços de saúde* das Unidades de Saúde, Projetos de Qualificação da Atenção Primária em Saúde e UPA Manguinhos - **TEIAS Manguinhos**, no âmbito da Área de Planejamento **(AP) 3.1**, com vistas à prorrogação da vigência do **Contrato de Gestão nº 001/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/04/2025 a 31/03/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009.

SMS-PRO-2023/27635 - APROVO o **Anexo Técnico F** - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas (fls. 4.619 e 4.620), com vistas à formalização do 6º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Viva Rio**, para o *gerenciamento e a operacionalização das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da **AP-3.1** e **UPA Alemão***, com vistas à prorrogação da vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **07/04/2025 a 06/04/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009.

SMS-PRO-2023/27795 - APROVO o **Anexo Técnico F** - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas (fls. 3.011 e 3.013), com vistas à formalização do 6º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Viva Rio**, para o *gerenciamento e a operacionalização das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da **AP-5.2***, com vistas à prorrogação da vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **01/05/2025 a 30/04/2026**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 05.02.2025

SMS-PRO-2023/29522 - AUTORIZO a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os Microscópios Cirúrgicos da Marca Zeiss, para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 1.714.132,80 (um milhão, setecentos e quatorze mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	33.131.079/0001-49	R$ 1.714.132,80
TOTAL		**R$ 1.714.132,80**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.02.2025

SMS-PRO-2023/29522 - RATIFICO a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com esteio no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os Microscópios Cirúrgicos da Marca Zeiss, para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 1.714.132,80 (um milhão, setecentos e quatorze mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	33.131.079/0001-49	R$ 1.714.132,80
TOTAL		**R$ 1.714.132,80**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.02.2025

Tendo em vista o parecer exarado através do Processo **SMS-PRO-2025/07987**, **APROVO** a comprovação de despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO nº SMS-PRO-2024/03787 (09/008.574/2021) e SMS-PRO-2024/03823 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar para diversas unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde com perfil administrativo e hospitalar.

I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 01/02/2025 a 31/01/2026;

II - O reajuste do valor do contrato de 3,151840%, conforme a variação do índice IPCA-E do período de janeiro/2024 a setembro/2024, em observância à cláusula quinta do contrato, a partir de 01/02/2025, no valor de R$ 5.337.575,76.

Empresa	Contrato	Período que se pretende prorrogar			Reajuste	Valor total
STAR 5 SERVICE COMÉRCIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	008/2023	01/02/2025	31/01/2026	12 meses	3,151840%	R$ 5.337.575,76

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Processo SMS-PRO-2024/04291 - APROVO o Projeto Básico encartado às fls. 44 a 130, que trata da contratação de serviço de engenharia para reforma da claraboia do Hospital Municipal Barata Ribeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, INDEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSO DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/05344	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A SIM-RIO/POA nº 1061 - CNPJ 39.346.861/0388-00 Rua Souza Barros,450 - Engenho Novo

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO n° 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSO DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/84825	ARMAZEM URBANO ARAGUAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA SIM-RIO/POA nº 1233 - CNPJ 24.219.409/0001-61 Rua Araguaia 970 - Freguesia - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CAPA DE FILÉ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ACÉM -CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PEITO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PÁ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - PATINHO - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - LAGARTO
SMS-PRO-2024/84857	ARMAZEM URBANO ARAGUAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA SIM-RIO/POA nº 1233 - CNPJ 24.219.409/0001-61 Rua Araguaia 970 - Freguesia - BACON - CARNE SALGADA DE SUÍNO COM OSSO - COSTELA - LINGÜIÇA TIPO CALABRESA -LOMBO TEMPERADO - MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO - PÉS -MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO - ORELHA -MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO - MÁSCARA - COSTELA SUÍNA SALGADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/09750	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI Rua São Francisco Xavier, 691 - São Francisco Xavier Termo de Intimação N° 594058

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/02/2025

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO	
09/97/011957/2024	VETERINARIA E PET SHOP MAIS VET LTDA ME CNPJ: 27.235.003/0001-60 AVN LOBO JUNIOR, 1023 APT 101 - PENHA CIRCULAR Termo de Intimação: 578381

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/09465 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/009445/2025)	Melo Fraga Pet Shop Ltda CNPJ: 40.666.458/0001-07 Rua Prof Henrique Costa, 753 - Pechincha Auto de Infração: 1.111.546

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/07186	Bar Mirabela Ltda CNPJ: 30.916.787/0001-05 Prazo até 18/03/2025 - TI 595501
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/06126	Hortifruti Guaraúna Eireli CNPJ: 14.191.768/0001-02
SMS-PRO-2025/07188	Bar Mirabela Ltda CNPJ: 30.916.787/0001-05

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 843/2024) - INDEFERIDO
MCFF BUFE E PREPARO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 28.955.896/0001-81
Processo nº SMS-PRO-2022/05849
Pastel de carne congelado
Pastel de doce de leite com amêndoas congelado
Pastel de frango defumado com catupiry congelado
Pastel de goiabada com catupiry congelado
Pastel de palmito congelado
Pastel de porco congelado
Pastel de queijo canastra com orégano congelado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2025/09357	Barbara Lucia da Costa Ruiz Avenida das Américas, 500, Bloco 21, Sala 321, Barra da Tijuca CEP: 22.640-904 - Rio de janeiro/RJ CPF: 810.***.***-72 Auto de Infração Nº 1.122.468
SMS-PRO-2025/09658	Edilma Cristina Santos Ribeiro Avenida das Américas, 4200 bloco 09 sala 223 B, Barra da Tijuca CEP: 22.640-907 - Rio de janeiro/RJ CPF: 654.***.***-49 Auto de Infração Nº 1.122.799

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2024/82898	JBD Psicologia Ltda Estrada da Gávea, 827, Apartamento 1204 - São Conrado, CEP: 22.610-001 - Rio de janeiro/RJ CNPJ: 42.997.204/0001-99 Auto de Infração Nº 1.085.163

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 089 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **MARCELLO MATHEUS VIANA DE JESUS**, matrícula 45/4.045.510-5, com validade a partir de 03 de fevereiro de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador de Operações, código 098589, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Janaina Vieira da Silva, Matrícula 4.058.114-0, Victor Pazos Romar Gomes Leal, Matrícula 4.044.893-6, Carine de Almeida Pimenta Mendonça de Oliveira, Matrícula 4.067.818-5, Veronica de Barros Cabral, Matrícula 4.029.542-8, Annik do Carmo Leite, Matrícula 4.068.189-0, Janaína Fialho Rodrigues de Barcelos, Matrícula 4.021.401-5, Julia Mouta de Oliveira, Matrícula 4.030.316-4, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Segurança do Paciente da Coordenação de Emergência Regional - CER BARRA DA TIJUCA.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 77 publicado no D.O Rio de 11/10/2024 pág.36.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Victor Pazos Romar Gomes Leal, Matrícula 4.044.893-6, Victória Antunes Godinho Avellar, Matrícula 4.069.277-2, Veronica de Barros Cabral, Matrícula 4.029.542-8, Ana Paula Evangelista da Silva, Matrícula 4.065.133-1, Carine de Almeida Pimenta Mendonça de Oliveira, Matrícula 4.067.818-5, Elizabeth dos Santos de Rezende, Matrícula 4.074.296-5, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Revisão de Óbito da Coordenação de Emergência Regional - CER BARRA DA TIJUCA.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 76 publicado no D.O Rio de 11/10/2024 pág.36.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Victor Pazos Romar Gomes Leal, Matrícula 4.044.893-6, Victória Antunes Godinho Avellar, Matrícula 4.069.277-2, Veronica de Barros Cabral, Matrícula 4.029.542-8, Vivian Peixoto Pereira, Matrícula 4.065.133-1, Carine de Almeida Pimenta Mendonça de Oliveira, Matrícula 4.066.882-2, Priscila Costa do Nascimento, matrícula 4.068.652-7, Elizabeth dos Santos de Rezende, matrícula 4.074.296-5 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Revisão de Prontuários da Coordenação de Emergência Regional - CER BARRA DA TIJUCA.**

Art.2º Fica revogada Portaria "P" nº 188 publicado no D.O Rio de 13/12/2023 pág.75.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 13 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Felipe Fernando de Sousa Magalhães, Matrícula 4.021.518-6, Adelaide Flores Demétrio Mercês, Matrícula 4.023.560-6, Luciane de Abreu, Matrícula 4.021.043-5, Priscila Guide de Lima, Matrícula 4.021.051-8, Emerson Regis da Silva, Matrícula 4.021.040-1, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Ética de Enfermagem da Coordenação de Emergência Regional - CER BARRA DA TIJUCA.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 14 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Vanessa Da Silva Salgado, Matrícula 4.071.113-5, Weberty De Brito E Souza, Matrícula 4.062.487-4, Simone Silva Dos Santos, Matrícula 4.066.178-5, Aline Tavares Dos Santos, Matrícula 4.067.707-0, Bruno Novaes Soares, Matrícula 4.075.013-3, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Óbito da UPA ENGENHO DE DENTRO.**

Art.2º Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" nº 81 publicada no D.O Rio, 11/10/2024, pág 36.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Bruno Novaes Soares, Matrícula 4.075.013-3, Simone Silva Dos Santos Matrícula 4.066.178-5, Larissa Said Lima Costa Matrícula 4.053.384-4, Danielle Maia De Lima, Matrícula 4.071.099-6, Lorrane Salvador De Melo Calicchio, matrícula 4.030.411-3, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Revisão de Prontuários da UPA ENGENHO DE DENTRO.**

Art.2º Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" nº 82 publicada no D.O Rio, 11/10/2024, pág 36.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 16 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Celisio Da Silva Werneck, Matrícula 4.052.136-9, Bruno Novaes Soares Matrícula 4.075.013-3, Simone Silva Dos Santos Matrícula 4.066.178-5, Danielle Maia De Lima, Matrícula 4.071.099-6aline Tavares Dos Santos, Matrícula 4.067.707-0, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Núcleo de Segurança do Paciente da UPA ENGENHO DE DENTRO.**

Art.2º Fica revogada a Portaria RS/DEA "P" nº 83 publicada no D.O Rio, 11/10/2024, pág 36.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 17 DE 10 FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Fabiano Simplício Durães de Alcântara matrícula 4.029.061-9, Thaise da Conceição Guimarães, matrícula - 4.066.798-0, Flávia Araújo Pereira, matrícula - 4.029.059-3, Regina Moreira dos Santos, matrícula 4.053.149-1, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Prontuário da UPA João XXIII.**

Art.2º Fica revogada portaria 38 publicada no D.O 09/05/2024 pág.37.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 18 DE 10 FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Julia Bandeira Feres matrícula - 4.068.730-1, Thaise da Conceição Guimarães, matrícula - 4.066.798-0, Flávia Araújo Pereira, matrícula - 4.029.059-3, Fabiano Simplício Durães de Alcântara, matrícula 4.029.061-9, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Revisão de Óbito da UPA João XXIII.**

Art.2º Fica revogada portaria 40 publicada no D.O 10/05/2024 pág.37.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 19 DE 10 FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Priscila Mattos da Fonseca Silva, matrícula 4.058.152-0, Fabiano Simplício Durães de Alcântara, matrícula 4.029.061-9, Flávia Araújo Pereira, matrícula - 4.029.059-3, Ana Claudia Moraes Silva, matrícula 4.066.925-9, Alan Pablo Teixeira Afonso, matrícula 4.065.140-6, Regina Moreira dos Santos, matrícula 4.053.149-1 para sob a coordenação do primeiro, constituírem **o Núcleo de Segurança do Paciente da UPA João XXIII.**

Art.2º Fica revogada portaria 39 publicada no D.O 10/05/2024 pág.37.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA "P" Nº 20 DE 10 FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Ivonildes Neta de Goes Magalhaes, matrícula 4.043.595-8, Ana Paula Ferreira da Silva Angelo, matrícula 4.030.191-1, Fernanda Heringer Lourenço, matrícula - 4.053.220-0, Monique Guilherme, matrícula 4041.730-3, Giselle de Sant Anna Barbosa, matrícula /4.034.315-2, Rafaela Narciso Alve, matrícula 4.034.390-5 para sob a coordenação do primeiro, constituírem **a Comissão de Ética de Enfermagem da UPA João XXIII.**

Art.2º Fica revogada portaria 12 publicada no D.O 24/01/2023 pág.25.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo nº RSU-PRO-2024/11157 - 99/043.443/2024 - Homologo o resultado total da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90015/2025**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico do grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando a licitante vencedora do certame para o item mencionado:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
10	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 2,18

Os itens 01 e 11 foram **homologados na data 05/02/2025**, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 foram declarados fracassados.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo RSU-PRO-2024/12655 - 99/047.547/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de acessórios e equipamentos administrativos para almoxarifados e farmácias, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **JOSÉ RICARDO COIMBRA NOVAES**, Professor I - Artes Cênicas, matrícula 12/217.027-2, com validade de 31 de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 105089, da Gerência de Centros Culturais, da Coordenadoria de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **DANIEL FERNANDES PIRES**, Agente de Administração, matrícula 12/283.916-5, com validade de 31 de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 105090, da Gerência de Centros Culturais, da Coordenadoria de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 24, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
CAMILA DA SILVA OLIVEIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/279.825-4, com validade de 31 de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 105091, da Gerência de Centros Culturais, da Coordenadoria de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/02/2025

Processo n° SMC-PRO-2024/00657 - Considerando a emissão do laudo de aceitação provisória do objeto, elaborado pela Comissão de Fiscalização, que opinou favoravelmente pela sua aceitação (fl. 938), bem como a instrução dos autos contendo o relatório fotográfico (fls. 930-937) e o Termo de Conclusão de Obras, que atesta a finalização dos serviços (fls. 939-946); **ficam aceitos em caráter provisório** os serviços de "Contratação de empresa para serviços de Engenharia para recuperação estrutural de toda a estrutura metálica e portais do Centro Cultural Parque Glória Maria, localizado na Rua Murtinho Nobre, N° 169 - Santa Teresa - Rio de Janeiro/RJ", objeto do processo n° SMC-PRO-2024/00657, Contrato n° 1142/2024, a cargo da Empresa ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA, nos termos do art. 504, do RGCAF e suas alterações.

Processo n° SMC-PRO-2024/02555 - Considerando a emissão do laudo de aceitação provisória do objeto (fl. 270), emitido pela Comissão de Fiscalização designada pela Portaria SMC "P" nº 16, de 30 de janeiro de 2024, opinando favoravelmente pela sua aceitação, bem como a instrução dos autos contendo o relatório fotográfico de medição final às fls. 267-268 e o Termo de Conclusão de Obras, que atesta a finalização dos serviços, às fls. 271-275; **ficam aceitos em caráter provisório** os serviços de "Execução de estrutura destinada a abrigar o painel "**Glória Maria**" de Autoria do Artista Kobra, localizado no Centro Cultural Parque Glória Maria, Rua Murtinho Nobre, Nº 169, Santa Teresa/RJ", objeto do processo n° SMC-PRO-2024/02555, Ordem de Serviço n° 070/2024, a cargo da Empresa EROS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.069.930/0001-90, nos termos do art. 504, do RGCAF e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Processo nº SMC-PRO-2024/01678: Considerando o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas às fls. 828-830, da Comissão Gestora às fls. 706-712, bem como da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas à fl. 831, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do 2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 961/2023, no valor de R$ 359.999,83 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), apresentada pelo Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, para cogestão artística da Arena Cultural Carlos Roberto de Oliveira - DICRÓ.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 26/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização pelo recarga e manutenção de extintores de incêndio para a Passarela Prof. Darcy Ribeiro, nas condições contratadas, processo **Tur-Pro-2024/00907** com Zina Equipamentos Contra Incêndio Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Paulo Renato Martire Freire -Mat 45/555.698-3
*Comissão de Fiscalização

Fabio Gomes da Silva - Mat 69/557.403-1
Luiz Antonio Travassos - Mat 40/555.859-1
Robson Marcal da Silva- Matt 40/ 555.557-7
Vera Marins - Mat 40/556.249-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 27/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização pela aquisição de camisas t-shir em dry-fit e modelo polo para as equipes Carnaval 2025, nas condições contratadas, processo **Tur-Pro-2025/00132** com Gallo Sports Indústria e Comércio Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Paulo Renato Martire Freire -Mat 45/555.698-3

***Comissão de Fiscalização**

Fabio Gomes da Silva - Mat 69/557.403-1
Luiz Antonio Travassos - Mat 40/555.859-1
Robson Marcal da Silva- Matt 40/ 555.557-7
Vera Marins - Mat 40/556.249-1

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 28/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização pela aquisição de material de ferro e aço para Carnaval 2025, nas condições contratadas, processo **Tur-Pro-2025/00205** com Gomes Pontes Materiais de Construção e Serviços Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Paulo Renato Martire Freire -Mat 45/555.698-3

***Comissão de Fiscalização**

Fabio Gomes da Silva - Mat 69/557.403-1
Luiz Antonio Travassos - Mat 40/555.859-1
Robson Marcal da Silva- Matt 40/ 555.557-7
Vera Marins - Mat 40/556.249-1

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, de 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 29/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, das apresentações artísticas nos eventos **Carnaval 2025**, objeto do processo TUR-PRO-2025/00103, com a empresa Doce Sensação Comércio e Produção Ltda, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0

***Comissão de Fiscalização**
Eloisa Reis - Mat 45/555.910-8
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.537-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 30/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota de veículos através de fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos próprios e locados com fornecimento de combustível, conforme Termo de Referência, nas condições contratadas, objeto do processo **TUR-PRO-2023/00259**, com a **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor
José Alexandre Silva Salles- Matt 69/557.379-8

***Comissão de Fiscalização**
Katia Nazareth Pedroso Machado- Mat 69/557.425-0
Pollyanna Cavalcante Lopes -Mat 69/557.539-4
Marcio Jackson de Melo - Mat 69/557.388-9
Marisa Pinheiro da Silva- Mat 40/555.136-5
Eloisa Reis - Mat 45/ 555.910-8

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025

(*)PORTARIA RIOTUR "P" Nº 25 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SUPERVISORES E COORDENADORES PARA O CARNAVAL 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os funcionários para exercerem as funções de Supervisores e Coordenadores do Carnaval 2025, conforme abaixo discriminado, de acordo com o estabelecido no Organograma integrante do Anexo da Portaria RIOTUR "N" Nº 317/2025.

• **SUPERVISOR GERAL**
MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERISSIMO

• **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**
NILO SERGIO SOARES FERREIRA

• **SUPERVISOR DE ÓRGÃOS PÚBLICOS**
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA

• **SUPERVISOR SETORIAL DE CARNAVAL I - SAPUCAÍ E TERREIRÃO DO SAMBA**
DANIEL BRICK SANTOS

• **SUPERVISOR TÉCNICO DA PASSARELA DO SAMBA**
JOÃO HENRIQUE SCHALCHER DE ALMEIDA

• **SUPERVISOR OPERACIONAL E ADM. DA PASSARELA DO SAMBA**
JOSE ALEXANDRE SILVA SALLES

• **SUPERVISOR SETORIAL DE CARNAVAL II - CARNAVAL DE RUA, AV. CHILE E CINELÂNDIA**
LETICIA SPATA PEREIRA

• **SUPERVISOR DO CARNAVAL CINELÂNDIA**
KATIA NAZARETH PEDROSO MACHADO

• **SUPERVISÃO DE BLOCOS DE RUA**
MARCIO JAKSON DE MELLO

• **SUPERVISOR DO CARNAVAL DA AV. CHILE**
ELOÍSA REIS

• **SUPERVISOR SETORIAL DE CARNAVAL III - INTENDENTE E BAILES POPULARES**
CONRADO GONÇALVES RODRIGUES

• **SUPERVISOR CARNAVAL INTENDENTE MAGALHÃES**
BRUNO SOARES CALÇADA DA SILVA

• **SUPERVISOR TERREIRÃO DO SAMBA**
TAÍS SOUZA FONSECA DE OLIVEIRA

• **SUPERVISOR CARNAVAL DOS BAILES POPULARES**
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

• **SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
JANINE LEITE PEREIRA

• **SUPERVISOR DE MARKETING**
RENATA PAES LEME

• **SUPERVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
GISELLE MENDONÇA FALCÃO REIS

• **SUPERVISOR JURÍDICO**
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO MOTTA

• **COORDENADOR DE ORÇAMENTO**
GABRIEL CAMPOS MARTINS DA LUZ

• **COORDENADOR DE INFORMÁTICA**
MARCOS VINICIUS MIRANDA DE OLIVEIRA

• **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**
FABIO GOMES DA SILVA

• **COORDENAÇÃO DE VENDA DE INGRESSOS DO TERREIRÃO DO SAMBA**
MARCIO CECCOPIERI BAPTISTA

• **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**
JAQUELINE FELICIANO DA SILVA

• **COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO**
MARISA PINHEIRO DA SILVA

• **COORDENADOR DE LOGÍSTICA**
ELAINE PEREIRA CRISTINA CHAVES

• **COORDENADOR DE ASSESSORIA JURÍDICA**
CAROLINA CARVALHO EFFGEN

• **COORDENADOR DE BLOCOS DE RUA**
GUSTAVO DIAS DA SILVA

• **COORDENADOR DE DESFILES DA INTENDENTE MAGALHÃES**
CARLOS CÉSAR RIBEIRO

• **COORDENADOR DE DESFILES DA AVENIDA CHILE**
ELI DA SILVA

• **COORDENADOR DO BAILE DA CINELÂNDIA**
JOSÉ LUIZ EVANGELISTA

• **COORDENADOR DE BAILES POPULARES - LOTE 01**
RODRIGO DA COSTA FERREIRA

• **COORDENADOR DE BAILES POPULARES - LOTE 02**
GILVAN JOSE FABRÍCIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

• **COORDENADOR DE BAILES POPULARES - LOTE 03**
VERA LUCIA COUTO

• **COORDENAÇÃO DO TERREIRÃO DO SAMBA**
EVALDO DA SILVA TAVARES

• **COORDENADOR DE CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO A IMPRENSA NACIONAL**
MARIANA DO MONTE NOVAES

• **COORDENADOR DE CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO A IMPRENSA INTERNACIONAL**
THAYSA SILVA CAMPOS

• **COORDENADOR DE REDES SOCIAIS**
CLAUDIA DA SILVA

• **COORDENADOR DE ATENDIMENTO TURÍSTICO E MARKETING ESTRATÉGICO**
JONAS MACHADO DE QUEIROS

• **COORDENADOR DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL**
LOHANNY VICTORIA DE ALCANTARA REIS

• **COORDENAÇÃO DE FOTOGRAFIA**
ALEXANDRE MACIEIRA

• **COORDENADOR DE PRODUÇÃO**
MARCO ANTONIO FERREIRA

• **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO**
UBIRACI DE SOUZA FERREIRA

• **COORDENADOR DE SERVIÇOS DA PASSARELA DO SAMBA**
NATERCIA DO CARMO SILVA

• **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA**
NEWTON LEÃO DUARTE

• **COORDENADOR DE TELECOMUNICAÇÕES**
ALAN COSMO DA CONCEIÇÃO

• **COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL**
POLLYANNA CAVALVANTE LOPES

• **COORDENADOR DE TRANSPORTES**
ELTON DOS SANTOS FONSECA

• **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**
PAULO CESAR CUPERTINO

• **COORDENADOR DO SETOR 1**
JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA

• **COORDENADOR DO SETOR 2**
WELLINGTON PAES DA CONCEIÇÃO

• **COORDENADOR DO SETOR 3**
CLEIDE LÚCIA CARDOSO PEREIRA

• **COORDENADOR DO SETOR 4**
SILVANA APARECIDA FORTES CRUZ

• **COORDENADOR DO SETOR 5**
JOAQUIM MOREIRA BARBOSA FILHO

• **COORDENADOR DO SETOR 6**
JULIANA AZEVEDO DUMAY DE ALMEIDA

• **COORDENADOR DO SETOR 7**
MARCELLA GREGGIO DE AZEVEDO

• **COORDENADOR DO SETOR 8**
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO

• **COORDENADOR DO SETOR 9**
BRUNA CARDOSO DE LEMOS

• **COORDENADOR DO SETOR 10**
MARCUS VINICIUS PESSINO

• **COORDENADOR DO SETOR 11**
DENISE GUIMARAES P. NOGUEIRA

• **COORDENADOR DO SETOR 12**
AMAURY FERREIRA LOPES

• **COORDENADOR DO SETOR 13**
ADILXANDRE MOREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025.

(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 10/02/2025.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07.02.2024

Processo TUR-PRO-2023/00783.02
APROVO COM RESSALVA a prestação de contas da 1ª parcela referente ao Termo do Contrato nº **175/2023** de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade de fls. 947/948.
***omitido no D.O Rio de 10.02.2025**

Processo TUR-PRO-2023/01004.02
APROVO COM RESSALVA a prestação de contas da 1ª parcela referente ao Termo do Contrato nº **186/2023** de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade de fls. 3.117/3.120
***omitido no D.O Rio de 10.02.2025**

Processo TUR-PRO-2024/00801.02
APROVO a prestação de contas em sua totalidade, bem como a liberação do pagamento da 2ª e última parcela do Termo do Contrato nº **072/2024**, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade de fls. 283
***omitido no D.O Rio de 10.02.2025**

Processo TUR-PRO-2023/01006.02
APROVO COM RESSALVA a prestação de contas da 1ª parcela referente ao Termo do Contrato nº **187/2023** de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade de fls. 1.770/1.774.
***omitido no D.O Rio de 10.02.2025**

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 07/02/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.181/2025
04/130.243/2025
04/130.362/2025
04/130.353/2025
04/130.364/2025
04/130.274/2025
04/130.273/2025
04/130.365/2025
04/130.345/2025
04/130.383/2025
04/130.334/2025
04/130.085/2025
04/130.268/2025
04/130.400/2025
04/130.325/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.095/2025
04/130.350/2025
04/130.186/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025.

Onde se lê:
Processo DEF-PRO-2024/00817 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:
Processo DEF-PRO-2024/00817 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00088 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

PROCESSO: DEF-PRO-2025/00008V01 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nº 90008/2025, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL, PARA OS MORADORES DAS MORADIAS ASSISTIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD, tipo menor preço global, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência a favor das empresas: 1) CONFIE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, **CNPJ** 04.025.692/0001-83, itens 01 no valor de R$ 18.239,90 (Dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Totalizando a despesa no valor de R$ 18.239,90 (Dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Nomear, **ROBLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula nº 858.299-1, para exercício do Cargo em Comissão de Assistente I, DAS-06, código 095085, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

PROCESSO 01.860.538/2018 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Julho/2018.

PROCESSO 01.860.576/2020 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Julho/2020.

PROCESSO 01.860.446/2021- **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Março/2021.

PROCESSO 01.860.447/2021 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Abril/2021.

PROCESSO 01.860.031/2022 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Agosto/2021.

PROCESSO 01.860.032/2022 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL L N.º 016/2017 - Competência: Setembro/2021.

PROCESSO 01.860.044/2022 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Outubro/2021.

PROCESSO 01.860.045/2022 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Novembro/2021.

PROCESSO 01.860.495/2022 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Dezembro/2021.

PROCESSO 01.860.676/2022 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Janeiro/2022.

PROCESSO 01.860.755/2022 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Fevereiro/2022.

PROCESSO 01.860.896/2022 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Março/2022.

PROCESSO 01.860.904/2022- **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Abril/2022.

PROCESSO 01.860.906/2021 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Maio/2022.

PROCESSO 01.860.933/2022- **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL N.º 016/2017 - Competência: Junho/2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

RESOLVE:
Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas como titular e suplentes, respectivamente, Encarregado de Dados da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, responsáveis pelas atribuições constantes no artigo 41 da LG PD.

Titular: Jacqueline Lara dos Santos, Gerente II, matrícula: 11/291.973-6
Suplentes: - Fernanda Tomasia Jesus de Souza, Gerente II, matrícula: 60/360.667-0;
- Juliana Baptista Pereira, Coordenador I, matrícula: 60/361.478-1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI N.º 91, de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

Art. 2º - O Comitê de Privacidade de Dados Pessoais será composto pelos seguintes membros:

- Thiago Schubert Lopes, Chefe de Gabinete, matrícula:60/362.822-9;
- Julia Chagas Bastos, Assistente I, matrícula: 60/362.795-7;
- Claudia Moreira Ebert de Oliveira, Assessor Chefe, matrícula: 60/362.734;
- Jessica Santos Dias Lage, Diretor I, matrícula: 60/324.914-1;
- Antonio Mader Bellottto, Assessor I, matrícula: 60/338.737-0

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO "P" DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE
Nº 23 - Exonerar, a pedido, **LUCIANA DE SOUZA ALVES SOARES**, Administrador, matrícula:11/241.183-3, com validade de 10 de Fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 76182, da Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

Nº 24 - Designar com eficácia de 01/02/2025 a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2022, referente à prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens visando atender as demandas da Secretaria, pactuada com a empresa First Evolution Viagens e Turismo LTDA - CNPJ nº 10.255.350/0001-52, constante do processo administrativo QVE-PRO-2022/00025, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ED LIBERATO DO NASCIMENTO	11/214.870-8	Agente de Administração
RENATA STORINO BARCELOS	11/225.978-6	Agente de Administração
ISABELLE SOARES FERREIRA DA SILVA	60/362.853-4	Assistente I
LÍDIA CORRÊA DOS SANTOS	70/347.874-0	Assistente I

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025
EOP-PRO-2025/02603 - Em face da manifestação contida no despacho EOP-DES-2025/04512, da OP/COOPE, APROVO o laudo de vistoria administrativa nº 002/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025
Processo: EOP-PRO-2024/40893 - Torno sem efeito o aprovo do termo de referência publicado no DO Rio nº 142, de 08 de outubro de 2024, página 46.

APROVO o termo de referência inserto as fls.293 a 311, referente prestação de serviço de locação de veículo blindado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2025
SMF-PRO-2025/02095 - HILZA BARRETO COUTO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

EXPEDIENTE DE 31/01/2025

SMF-PRO-2025/02401 - NELY BARBOSA DA SILVA COSTA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2025/02429 - MARIA CARMELUCI NALESSO DARÉ
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 03/02/2025

SMF-PRO-2025/02431 - LUDARIO DARE
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 04/02/2025

SMF-PRO-2025/02052 - JOSE CARLOS FERREIRA ANDRADE
Defiro o pedido de restabelecimento da feira 036, às segundas feiras e a feira 011, às quintas feiras, na matrícula 40243. Converta-se, na mesma matrícula, a permissão referente ao dia de quarta feira em 000.

SMF-PRO-2025/01656 - LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de inclusão de CYNTHIA FERREIRA DE SOUZA como preposta, na matrícula P0207.

SMF-PRO-2025/01244 - MARCIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

SMF-PRO-2025/01031 - ADRIANE GOMES DA COSTA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0715.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28 DE AGOSTO DE 2023

04/150.489/2023	F.C. PUBLICIDADE & MIDIA EXTERIOR LTDA
INDEFIRO o pedido de autorização para instalação de 01 painel de LED com alternância e movimento, na fachada da edificação situada na Rua Jardim Botânico 67, com base nos artigos 15 e 23 da Lei 1921/92; artigo 463 da 01 Lei OMRJ e artigos 1º e 9º do Decreto 20.939/2021.	

EXPEDIENTE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/24203	MARIA RUTE RUFINO JERONIMO DA COSTA
SMF-PRO-2024/25938	IVONETE DE OLIVEIRA DE SANTANA
SMF-PRO-2024/26540	GISELE COELHO AMARAL
SMF-PRO-2024/26543	MICHELLE BAPTISTA DOS SANTOS

SMF-PRO-2024/26556	ROGERIO CALDERON
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Marinez Gonsalves da Silva como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80060335.	

SMF-PRO-2024/26611	MARIA JOSE DA CONCEICAO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Renato Cavalcante de Sousa como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80077645.	

SMF-PRO-2024/26614	DANIELE GADELHA LIMA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/17180	ALDA AGRICOLA DE DEUS SEVILHA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/20314	LEANDRO GOMES MAGNO

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/21991	THAYS PRISCILLA BLANC CALANDINO

SMF-PRO-2024/21762	ILZA FARIAS NAVARRO
DEFIRO a solicitação de inclusão de “MILHO VERDE; REFRIGERANTE E ÁGUA MINERAL EM LATA OU PLÁSTICO” na relação de produtos comercializados na autorização 80049498.	

SMF-PRO-2024/25022	TALITA JOAQUIM DE SANTANA CAVALCANTE
INDEFIRO a solicitação da autorização para venda de churrasquinho através do presente processo.	

SMF-PRO-2024/26142	BRUNO MOREIRA DA SILVA
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2024/26146	JOAO REIS DE FREITAS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Francisco Carneiro Brandão como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80209843.	

SMF-PRO-2024/26715	BARBARA MARINHO DE MELO
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/26716	VITOR PEREIRA SANTOS
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/25937	DOUGLAS DIAS DA SILVEIRA
SMF-PRO-2024/25951	SANDRA ESTEVAO
SMF-PRO-2024/26264	ROGERIO FREIRE DA MOTTA
SMF-PRO-2024/26799	DYONATHAN FIGUEIREDO DE SOUZA

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/25221	ROSA VITORINO DE ARAUJO
SMF-PRO-2024/25686	LUIS MOREIRA SEGUNDO

SMF-PRO-2024/23573	ANA TELMA GONÇALVES FERREIRA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80275102 para Rua do Catete, em frente nº 153 - Catete.	

SMF-PRO-2024/25979	CARLOS FELIPE ESTEVAO DE AGUIAR
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

SMF-PRO-2024/26238	ADRIANA DIAS DA SILVA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/26717	FABIO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80237308 para Praia da Barra da Tijuca, Avenida Lúcio Costa, 0 - Barra da Tijuca, Ponto 7 / 425 - a 50M da barraca nº 423.	

SMF-PRO-2024/26785	ANTONIO SOUZA DE SALES
DEFIRO o solicitado no presente processo, excluo o auxiliar MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE SALES e incluo “COM AMBULANTE DE ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTACAO” na relação de produtos comercializados na autorização ao exercício do comércio ambulante 80104316.	

SMF-PRO-2024/15921	LUCIANA PIRES PEREIRA
INDEFIRO a alteração solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SMF-PRO-2024/20761	ELIANE DIAS DE SOUZA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Joyce Nogueira Pereira como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80286090.	

EXPEDIENTE DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/21717	DIOGO DOS SANTOS FERREIRA

SMF-PRO-2024/21536	MARIA ETELVINA CACHIMUEL CACHIMUEL
INDEFIRO a alteração de equipamento solicitada, DEFIRO a solicitação de alteração/inclusão de auxiliar Luis Tadeo Morales Burga, altero/incluo “ACESSÓRIOS PARA APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, RÁDIO E TV; PÃO; TAMANCOS E CHINELOS” na relação de produtos comercializados da autorização ao exercício do comércio ambulante 80261136, e DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação.	

EXPEDIENTE DE 03 DE JANEIRO DE 2025

SMF-PRO-2024/26466	MARISOL BERCHIELLI CARRERA
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante na Feira Especializada de Ambulantes da Praça Edmundo Rêgo - Grajaú.	

EXPEDIENTE DE 04 DE JANEIRO DE 2025

SMF-PRO-2024/08123	MARIA EUGENIA CUMBA PIJUANGO
DEFIRO a presente solicitação de autorização ao exercício do comércio ambulante no CENTRO COMERCIAL DA PRAÇA PROCÓPIO FERREIRA - CENTRO.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SMF-PRO-2024/12659	RG GELATERIA ARTESANAL LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na área de afastamento frontal - A1 = 12,68m² (4,16mX3,05m) do imóvel e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A2 = 1,04m² (4,16mX0,25m), na área pública FRONTAL ao imóvel sito à Rua Visconde de Pirajá, 423 loj B - Ipanema, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/05292	DIEGO SOUZA DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/22415	FRANK BARBOSA GOMES

SMF-PRO-2024/11248	KAYCK ROGERIO FREIRE DE ALMEIDA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/13853	SUPERFOOD BRAZIL LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na área de Estacionamento para Vagas de Veículos e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A = 16,82m² (4,74mX3,55m), para a área pública vaga de estacionamento e/f ao imóvel sito à Rua Xavier da Silveira, 40 loj A - Copacabana, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

SMF-PRO-2024/16000	ANTONIEL RODRIGUES DA SILVA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/24455	VERA LUCIA TORRES DE PAULA

SMF-PRO-2024/00858	TAMARA GONCALVES SANDY
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/09353	PEDRO PAULO VIEIRA
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/26535	VALDINEIA TRINDADE NEPOMUCENO

SMF-PRO-2024/16613	KATIA QUARYGUAZIL DA FROTA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/26615	CARLOS ALEXANDRE MAGALHAES SILVA

EXPEDIENTE DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/24952	VANESSA SOUSA PEREIRA

EXPEDIENTE DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SMF-PRO-2024/09842	FERNANDA LORENA GOMES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Matheus Alexandre da Silva como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80114150.	

SMF-PRO-2024/26447	HELINTON DEGENARI LEAL
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 27 DE JANEIRO DE 2025

SMF-PRO-2024/24601	SILVIA SALES DE ARAUJO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Rosilene da Silva Veloso da Rocha como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80230605.	

SMF-PRO-2024/26150	INGRID NASCIMENTO CARDOSO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80233361 para Praia da Barra da Tijuca, Avenida Lúcio Costa, 0 - Barra da Tijuca, Ponto 7 / 487 - a 75M da barraca nº 484.	

SMF-PRO-2024/26151	EDNALDO DOS REIS SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80293453 para Praia Recreio dos Bandeirantes, Avenida Lúcio Costa, em frente nº 16.756 - Recreio dos Bandeirantes, Ponto 7 / 605 - a 25M da barraca nº 604.	

SMF-PRO-2024/26714	FRANCISCO EUDES PAIVA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80293119 para Praia da Barra da Tijuca, Avenida Lúcio Costa, em frente nº 1234 - Barra da Tijuca, Ponto 7 / 57 - em frente Quiosque nº 10 A .	

EXPEDIENTE DE 28 DE JANEIRO DE 2025

SMF-PRO-2024/26143	ALEKSANDRA PEREIRA DA HORA
DEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/26147	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80079060 para Praia da Barra da Tijuca, Avenida Lúcio Costa, 0 - Barra da Tijuca, Ponto 7 / 452 - a 75M da barraca nº 449.	

SMF-PRO-2024/26260	CLAUDIA MARTINI
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80293429 para Praia de Copacabana, Avenida Atlântica, em frente nº 3.916 - Copacabana, Ponto 5 / 175 (esquerda).	

SMF-PRO-2024/17610	FELIPE RIAN MENDES LOPES
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

EXPEDIENTE DE 29 DE JANEIRO DE 2025

SMF-PRO-2024/26628	ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na Avenida Atlântica, em frente nº 2.768 - Copacabana (Ponto 5 / 122, à direita) e CANCELO a autorização com IM-80078803..	

EXPEDIENTE DE 31 DE JANEIRO DE 2025

SMF-PRO-2024/10520	MAYTON MUNIZ MORET
INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/14308	VALERIA BARBOSA DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero o local de trabalho da autorização ao exercício do comércio ambulante 80267347 para Rua Dias da Cruz, 188 - Méier.	

SMF-PRO-2024/21891	JOAO MARCELO DRUMMOND
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de JOAO MARCELO DRUMMOND.	

SMF-PRO-2024/22048	ROSANA MARIA LOPES
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80237480.	

SMF-PRO-2024/24898	MARCOS JOSE DE MENEZES
INDEFIRO a alteração solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2024/25243	JORGE NASCIMENTO DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de JORGE NASCIMENTO DA SILVA.	

SMF-PRO-2024/25459	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de LARISSA CRISTINA DOS SANTOS.	

SMF-PRO-2024/26713	VIVIANE CHRISTINE GOMES ESCALDA INACIO
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo Jean Luiz de Oliveira Cunha como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80251050.	

EXPEDIENTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/04843	JOELMA NASCIMENTO SACRAMENTO

SMF-PRO-2024/09855	EDNEIA LEONARDI DE PINA RIBEIRO
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de EDNEIA LEONARDI DE PINA RIBEIRO.	

SMF-PRO-2024/15195	FABIO DA SILVA PAIVA
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de FABIO DA SILVA PAIVA.	

EXPEDIENTE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

SMF-PRO-2024/15017	ALEIDO DA CONCEICAO DOS SANTOS
INDEFIRO o solicitado no presente processo em virtude do requerente não estar habilitado ao comércio ambulante conforme previsto no artigo 5º da Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/21692	PAULO MAURICIO DUQUE DA SILVA

EXPEDIENTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/21895	GIOVANA BORGES PATE CARVALHO

SMF-PRO-2024/24660	MARIA AMELIA SILVA DE SOUZA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

04/150.131/2019	BRASIL OUTDOOR LTDA
DEFIRO o pleito com amparo nos artigos 46, 73 e 75 do Decreto 2477/1980.	

04/150.348/2022	BRASIL OUTDOOR LTDA
DEFIRO o pleito com amparo nos artigos 46, 73 e 75 do Decreto 2477/1980.	

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO DE PUBLICIDADE INDEFERIDO
04/600.772/2022 - Itaú Unibanco S/A

EXPEDIENTE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/600.012/2024 - Americanas S/A

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08/02/2025

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
SMF-PRO-2024/17378 GRUPO CASAS BAHIA SA

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SMF-PRO-2024/24160	PARAÍSO DOS BAIXINHOS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	3268918	438436	29/01/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/02/2025

EOP-PRO-2024/50834 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **SIRLEI PAROLIN DE SOUZA** para **ERIKA FIGUEIRA DIAS** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

(*)Omitido D.O de 06 de fevereiro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/02/2025

MTR-PRO-2024/02854 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **MARIA SANTA FREIXINHO GONÇALVES** para **CARLOS HENRIQUE ESPINHEIRA DIAS** com base Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2024/51302- **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **FERNANDO RAMALHO DE OLIVEIRA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

(*)Omitido D.O de 07 de fevereiro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

MTR-PRO-2024/09363 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **FABIANA SILVESTRE DE SOUZA OLIVEIRA** para **ANTONIO CELIO CAMELO LEONOR** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

(*)Omitido D.O de 10 de fevereiro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

EOP-PRO-2024/44019 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis postulado por MARCELA ALVES DE FREITAS para SILVIA REGINA DA SILVA, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

"**EOP-PRO-2025/01318**; **EOP-PRO-2025/02251**; **EOP-PRO-2025/02311**; **EOP-PRO-2025/02387**; **EOP-PRO-2025/02385**; **EOP-PRO-2025/02388**; **EOP-PRO-2025/02487**; **EOP-PRO-2025/02493**; **EOP-PRO-2025/02519**; **EOP-PRO-2025/02521**; **EOP-PRO-2025/02548**; **EOP-PRO-2025/02565**; **EOP-PRO-2025/02581** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

"**MTR-PRO-2024/21436** - **INDEFIRO** o pedido. Autorização Intransferível LEI Nº 2688 DE 30/11/1998."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "N" GM-RIO/IG Nº 337, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o artigo 5º da Portaria "N" GM/RIO/IG nº 333 de 14 de outubro de 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de ajuste nos sistemas e a padronização das inscrições para o serviço extraordinário;

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Portaria "N" GM/RIO/IG nº 333 de 14 de outubro de 2024, publicada no DOMRJ nº 147 de 15 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** O horário de início e término das jornadas de trabalho extraordinárias dos guardas municipais não deverá ser coincidente com o início e o término de suas escalas de serviço ordinárias, devendo ser respeitado um intervalo mínimo de uma hora entre início e término e vice-versa.

§ 1º Os guardas municipais que laborarem em escalas de serviço ordinária de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso só poderão se inscrever para 04 (quatro) serviços semanais.

§ 2º Os guardas municipais que laborarem em escalas de serviço ordinária de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso só poderão se inscrever para 04 (quatro) serviços semanais. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" IG Nº 241/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.
O Inspetor Geral no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 241 de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 151 de 21 de outubro de 2024, processo nº 01/700.179/2024, sustar o sobrestamento tendo em vista ter cessado o seu motivo inicial. A contar da data de sua publicação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO-CADRJ
RESULTADO DOS RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025			
GM-PRO-2025/00490	18087063740	MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
GM-PRO-2025/00492	15683034752	DANIEL LIMA TORRES	INDEFERIDO
GM-PRO-2025/00493	88263665787	JORGE LUIS COSTA DE ALMEIDA	INDEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 275, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 275, de 27 de dezembro de 2024, **a contar da data da publicação.**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 10/02/2025

LHE-PRO- 2025/00040- **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de novembro/2024, referente ao termo de colaboração nº 60/2023- TA 26/2024, com base nos relatórios das Comissões de Monitoramento as fls. 660 e da Comissão Gestora as fls. 661.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

PROCESSO LHE-PRO-2024/00559 - A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, por meio de sua Subsecretária, com fundamento nas manifestações de fls. 53, 44/49 do processo em epígrafe, abre prazo de 15 (quinze) dias úteis à empresa KM COMERCIO E SEVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.413.147/0001-10 para apresentar defesa prévia contra a penalidade de MULTA no valor de R$ 9.100,00 (novel mil e cem reais), correspondente a 20% do valor da Nota de Empenho Nº 2024/000322, em razão do inadimplemento total da obrigação, na forma do artigo 156, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como do artigo 589, inciso III do RGCAF.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

JUV-PRO-2025/00043 - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2024, com ressalva, no valor de R$ 582.685,64 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 011/2023, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Pacto Pela Juventude AP3 + AP4, conforme parecer exarado à fl. 564.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

JUV-PRO-2024/00537 - Aprovo a prestação de contas do mês de Outubro/2024, com ressalva, no valor de R$ 600.032,40 (seiscentos mil, trinta e dois reais e quarenta centavos), do Termo de Colaboração nº 010/2023, firmado com o Instituto Sessub, referente à execução do Projeto Pacto Pela Juventude AP1 + AP2, conforme parecer exarado à fl. 606.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Luis Antonio Silva dos Santos**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SEIM Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe em seu art. 5º, inciso VIII, c/c art. 23, inciso III, art; 41 da mesma Lei, a necessidade de ser indicado um encarregado de dados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais e dá outras providências,

RESOLVE:
Art.1º - Designar THIAGO ROGES VIEIRA, matrícula: 60/344.744-5, como titular e ANA CARLA CABRAL LOBO CHAVES, matrícula: 60/361.406-2, como suplente, para a função de Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria Especial de Integração Metropolitana, cabendo a estes as atribuições constantes no art. 41 da LGPD - Lei Geral de Processamento de **Dados** Pessoais, nos termos do disposto no art. 6º, inciso, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada à disposição em contrário, tornando sem efeito a Resolução "P" Nº 11 de 25 de janeiro de 2024.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SEIM Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o constante na Resolução SEGOVI 91, de 01 de Agosto de 2022, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Comitê de Privacidade e proteção de Dados Pessoais da SEIM será formado pelos seguintes representantes:

I. Thiago Roges Vieira, matrícula: 60/344.744-5, como encarregado de dados da SEIM;
II. Ana Carla Cabral Lobo Chaves, matrícula: 60/361.406-2, como encarregada de dados suplente;
III. José Carlos Corrêa, matrícula 60/348.329-4, Coordenador de Projetos e Produções;
IV. Leonardo Soares Batista, matrícula 60/346.665-3, Assessor Chefe de Gestão da Informação e Inteligência de Dados;
V. Amanda Pinheiro Feitosa do Nascimento, matrícula 60/346.691-9, Assistente I;
VI. Julia Lessa Sobrinho, matrícula 60/346.663-8, Assistente I;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada à disposição em contrário, tornando sem efeito a Resolução "P" Nº 12 de 25 de janeiro de 2024.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

RESOLUÇÃO "N" CGM-RIO Nº 2030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a orientação às entidades da Administração Indireta quanto à nova forma de apresentação da DCTFWeb.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a criação da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal (CG/SUBCON/CMRF), vinculada à Subcontroladoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município (CGM-Rio);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 2.237, de 4 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais DCTFWeb, relativas às informações prestadas à Receita Federal a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 2.248, de 5 de fevereiro de 2025, que altera a Instrução Normativa RFB nº 2.237, de 4 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos a serem adotados pelas entidades da Administração Indireta do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Art. 1º Orientar os responsáveis pela elaboração da DCTFWeb das entidades da Administração Indireta do Município do Rio de Janeiro sobre os novos procedimentos de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) a partir de 2025.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2025, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.237, de 2024, a confissão de débitos tributários perante a Receita Federal deverá ser realizada exclusivamente por meio da DCTFWeb, substituindo o Programa Gerador da Declaração (PGD) da DCTF.

Art. 3º Os fatos geradores ocorridos a partir do período de apuração de janeiro de 2025 serão declarados exclusivamente na DCTFWeb, por intermédio do Módulo de Inclusão de Tributos (MIT), do eSocial e da EFD-Reinf.

Art. 4º Para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024, continuam vigentes as regras estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021, com a utilização do PGD DCTF.

Art. 5º O MIT, integrado à DCTFWeb, substituirá o PGD DCTF para a declaração de tributos, incluindo, mas não se limitando, a: I - IRPJ; II - CSLL; III - PIS/PASEP; IV - IPI; V - COFINS; VI - CIDE; VII - IOF; VIII - CONDECINE; IX - CPSS; X - RET/Pagamento Unificado.

Art. 6º Excepcionalmente, deverão ser informados na DCTFWeb, por meio do MIT, os saldos decorrentes do ajuste do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) apurados até 31 de dezembro de 2024, bem como eventuais valores postergados, conforme disposto no art. 258 do Decreto nº 9.580/2018.

Art. 7º O prazo de apresentação da DCTFWeb passa a ser até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores.
Parágrafo único. Fica prorrogado para o último dia útil do mês de março de 2025 o prazo de entrega da DCTFWeb relativa a fatos geradores ocorridos no mês de janeiro de 2025.

Art. 8º A nova forma de apresentação da DCTFWeb permitirá a emissão do DARF antes da transmissão, proporcionando maior flexibilidade no pagamento dos tributos, podendo o contribuinte gerar um único DARF contemplando todos os tributos informados na DCTFWeb.

Art. 9º Para as entidades que apuram o IRPJ e a CSLL trimestralmente e optem pelo pagamento em cotas (parcelamento), a informação destes débitos será feita apenas no último mês do trimestre de apuração.

Art. 10 A partir de 2026, as pessoas jurídicas inativas deverão enviar a DCTFWeb sem movimento em janeiro de 2025, ficando dispensadas de renovar anualmente a declaração de inatividade nos anos subsequentes.

Art. 11 As declarações sem movimento poderão ser geradas diretamente no Portal da DCTFWeb (e-CAC), por meio do MIT.

Art. 12 A DCTFWeb será única para cada período de apuração, independentemente da existência de eventos especiais como fusão, incorporação, cisão ou extinção.

Art. 13 O novo modelo de declaração dispensará a maior parte das informações relativas a créditos (pagamentos, compensações e parcelamentos), mantendo apenas as informações relativas às suspensões.

Art. 14 As entidades referidas no artigo 1º deverão adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento dos novos prazos e obrigações estabelecidas nesta Resolução.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,10 de fevereiro de 2025
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
"... Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Técnica de Controles e Normas (UA 14324) ..."

LEIA-SE:
"... Sistema Descentralizado de Pagamento da Auditoria Geral (UA 14324) ..."
***D.O. Rio Nº 222 de 10 de fevereiro de 2025, página 41, coluna 01 .**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

CGM-PRO-2024/00445 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da Auditoria Geral da CGM-Rio, formalizada no processo CGM-PRO-2024/00445, no valor total de R$ 749,56.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 10.02.2025

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
ESL-PRO-2024/01030	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
TRA-PRO-2025/00084	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
ASS-PRO-2023/03074	Favoravelmente, conforme o colegiado
IPL-PRO-2025/00131	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDINTE 10/02/2025)

07/000.756/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI, com fulcro no inciso XI, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/52/000.087/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, DECIDO: SUSTAR O SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, conforme justificativa da PG/CA/GLAC, a qual ratifico, com fulcro no art. 107 da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2024, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC BRASIL**, para prestação de serviço de atribuição de registro de Digital Object Identifier (DOI) para os trabalhos publicados nos periódicos Revista Carioca de Direito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e para registro do prefixo de DOI da PGM/RJ, por mais 12 meses, de 28/02/2025 a 27/02/2026, no valor de 2.431,62 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo nº 40/103.568/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) em favor de MULTSPACE PRODUCOES GRAFICAS LTDA com base no Art. 75, III, a, da Lei nº 14.133/2021 e art. 20, parágrafo único, da Resolução TCMRio nº 1.215/2023. e na Dispensa Eletrônica nº 90072/2024.

Processo nº 40/102.841/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 9.862,94 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) em favor de CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo nº 40/100.200/2025
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e LUANA SILVEIRA DE FARIA
c) RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/100557/2025 - Kaili Lima dos Santos Chichierchio, matrícula nº 80/902.306-0.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100236/2019 - Claudio Pereira Caldeira, matrícula nº 40/901.318-6;
Processo nº 040/101772/2021 - Joelma Oliveira dos Santos, matrícula nº 40/902.151-0.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica RIOEVENTOS / CCE Nº 022/2023
Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2025.
Partes: RIOEVENTOS (Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio De Janeiro), e o Município do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria de Cerimonial.
Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica Rioeventos e a Coordenadoria de Cerimonial n° 022/2023, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/01/2025, bem como a atualização e adequação do Anexo II contendo a relação de empregados e/ou colaboradores alocados para consecução da parceria técnica firmada.
Fundamento: art. 116 da Lei Nº 8.666/93, art. 184 da Lei N° 14.133/2021, Decreto n° 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e em conformidade ao disposto no art. 4º, do Estatuto Social, e especialmente a Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica Rioeventos/Coordenadoria de Cerimonial n° 022/2023.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 90020/2025

UASG: 986001
PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/04384
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviço de Locação de Veículos Automotores Blindados para transporte de passageiros, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, a ser utilizado nas atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.263.757,60 (nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A Comissão Permanente de Licitação comunica que fica o certame remarcado para o dia 27/02/2025, às 10h:30min.

OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TECNICA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RIOEVENTOS - Nº 001/2025

PARTES: SMCG e RIOEVENTOS
OBJETO: Estabelecer, no âmbito da municipalidade, a mútua cooperação entre a RIOEVENTOS e a SMCG, para fins de assistência e macroplanejamento de eventos, mediante uso de uma política de marketing, objetivando o incremento da agenda de eventos, promoção do setor de eventos e o fortalecimento da atividade econômica local, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.
PRAZO: 02 (dois) anos
Omitido no DO de 01 de janeiro de 2025

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 917305/2021, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/CAIXA, e o Fundo Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro, assinado em 27/12/2021, no âmbito do Programa REDE CEGONHA - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA/ CENTRO DE PARTO NORMAL.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.
PARTES: União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e Fundo Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.
OBJETO: Altera o valor dos Recursos de Contrapartida e do Investimento do item nº V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 917305/2021 MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, para R$ 126.511,35 (cento e vinte e seis mil quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos) e R$ 788.986,35 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos, respectivamente. As demais cláusulas do Contrato de Repasse aditado foram ratificadas, em todos os seus termos e condições.

RECEITA RIO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP/SAC-2
EDITAL

O Subgerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2 Norte Shopping faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Avenida Don Hélder Câmara, 5474 Cobertura Sala 3021 - Cachambi e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/15/314.401/2024
Endereço: Rua Doutor Noguchi, Lt 4 37M DP NR 220
Contribuinte: Jose Carlos da Silva
Inscrição: 0.877.342-6
Exigências: Senhor Contribuinte, solicitamos:
1 - Esclarecimento quanto às inscrições remanescentes vinculadas à MP 0.877.342-6 (lote 04 do PAL 6.216).
Conforme ficha de cadastro de imóveis por endereço de fls. 12, planta do PAL 6.216 de fls. 13 e fichas cadastrais de fls. 14 e 15, as casas 01 a 14 da Rua Doutor Noguchi nº 236 (inscrições 0.587.964-8 a 0.587.976-2 e 0.585.096-1) foram construídas no lote 05 do PAL 6.2016 (inscrição 0.877.343-4).
PUBLICADO DEVOLUÇÃO DA CARTA E NÃO COMPARECIMENTO DO CONTRIBUINTE.

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.139.256-0
Razão Social: JOSÉ SCALFONE NETO
Nota de Lançamento Série A: 1144/2024 DE 04/09/2024
Processo: SMF-PRO-2024/17548 VINCULADO AO 04/373.692/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

EIS-PRO-2023/09871 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CCPAR E OUTROS
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido od requerente

EXPEDIENTE DE 10/02/2025

EIS-PRO-2021/01055 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

EIS-PRO-2024/22325 - NILO PECANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS RJ0037 SPE LTDA
Cumpra as Exigências
para a juntada de documentos em cumprimento das exigências de 27/12/2024

EXPEDIENTE DE 10/02/2025

EIS-PRO-2024/04099 - MASTERPAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando o despacho EIS-DES- 2025 /03536 da DU/SUBPU/CPL/GPL- AP2 que deverão opinar o IRPH e a CET-RIO quanto a proposta apresentada.
Abrir processo nos órgãos citados e anexar Parecer no presente processo.

EIS-PRO-2024/02911 - CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se Alvará de 10/02/2025 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/03667 - PATRIMAR ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
Para anexar documentação, conforme solicitação do interessado.

EIS-PRO-2025/01000 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o pagamento da contrapartida para a licença;
2) Corrigir no Anexo-IC os seguintes itens: 4, 4.3.1, 4.3.3;
3) Compatibilizar as plantas com as correções do Laudo de Contrapartida e indicar empena cega nos afastamentos laterais atendendo o disposto no Inciso III do Art. 9º da LC 274/2024;
4) juntar o Anexo-IC e o projeto corrigido no processo nº 23/440.108/2021;

EIS-PRO-2024/22950 - CBR 059 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando que:
1- no art. 37 da LC. 273/24 diz que esta Lei Complementar será regulamentada pelo Poder Executivo;
2- o decreto 55.632/2025 que regulamentou a Lei, foi revogado pelo decreto 55.652/2025.
Compareça para ciência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

EIS-PRO-2024/22323 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências de projeto do processo EIS-PRO 2024/16275;
2- Apresentar projeto atendendo a legislação em vigor e a LC. 274/24(mais valerá).

EIS-PRO-2024/02911 - CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 06/02/2025

EIS-PRO-2022/05901 - CLEUDO GOMES DE SOUZA
Extraída Notificação número 23/0017/2025

EXPEDIENTE DE 07/02/2025

02/340.004/2002 - BR TOWERS SPE1 S.A.
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/02455 - JF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Para o prosseguimento da análise deverá apresentar o projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
2 -Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
3- Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
4- Apresentar planta de situação com demarcação de todo o lote descrito na certidão do Registro de Imóveis, indicando o alinhamento e o recuo conforme o PAA 7360.

02/34/000.885/2019 - MIRIAM MARCIA MACHADO DAS NEVES
Cumpra as Exigências
1) No anexo I da Res. 27/21 a) rever numeração das unidades indicadas no item 4.4 deixando apenas a numeração dam edificação (nº 307); b) rever ATC e ATE existente, acréscimo, decréscimo e total no item 4.4; c) rever ATE projetado no item 4.5.2 confomre projeto apresentado.
2) No quadro explicativo de áreas: rever áreas parciais e total do apartamento 201, compatibilizando com o projeto e com o Anexo I da Res. 27/21 apresentados.

EIS-PRO-2022/06243 - JAMA EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Deverá retirar a certidão de Habite-se por meio digital (utilizar o código de acesso: 717300.72176861-9405).

EIS-PRO-2022/09713 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 1235907.72303674-9766 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/21180 - SIAFAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 8312354.72368671-390 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/03/000.374/2019 - JOCELENE GONZAGA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de ônus reais com informação de habite-se;
2) Incluir na pl. situação as declarações do dec. 44737/2018, referenciando-as ao projeto apresentado em 12/08/2019, e indicar o nº correto do PAA vigente (PAA 12370);
3) Juntar nada opor do IRPH, obtido através de abertura de processo no referifo órgão, conforme Resolução IRPH nº 03/2021.
Nota: Sujeito a reanálise, face ao teor do item 1.

EIS-PRO-2024/16170 - VINICIUS ALVES CONDE
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para retirada digital:
a) Licença de obras: código 7435255.72347751-3260;
b) Projeto aprovado: código 9077185-9492;
c) Anexo I: código 9077197-9492;
d) Quadro explicativo de áreas: código 9077220-9492;
2. Para o habite-se/ aceitação:
a) Atender as restrições contidas na licença: Certidão de visto fiscal; Declaração do Anexo III do Dec. 40.719/2015 preenchido corretamente; Declaração do Anexo II do Dec. 40.719/2015 e Declaração referente ao Art. 3º do Dec. RIO nº 48.719/2021;
b) Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado com croqui indicando a direção das fotos.

02/34/001.194/2015 - MAURISETE GUEDES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Deverá desocupar trecho do acréscimo em balanço sobre a calçada no 3º pavimento.
2) Apresentar projeto simplificado (planta de situação, esquemática dos pavimentos e corte esquemático) conforme Anexo I do Decreto Rio 55622/2025.
2) No projeto simplificado: a) retirar planta de localização; b) compatibilizar dimensões do lote do projeto com o descrito na certidão de RGI e aprovado no processo 00/318.3327/1941; c) compatibilizar a planta simplificada dos pavimentos com o aprovado no processo 00/318.3327/1941; d) rever o título: "Legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de edificação mista existente, não afastada das divisas, situada à Rua Silva Souza nº 5, apartamento 202,, em Olaria - Xª RA, com os favores da LC 157/2015".
3) Apresentar em separado termos e declarações, conforme Anexo II do Decreto Rio 55622/2025.
4) Apresentar em separado quadro explicativo de áreas, conforme Anexo III do do Decreto Rio 55622/2025
5) Apresentar registro de responsabilidade técnica, conforme Re. 33/19.

02/315.943/2009 - SAMUEL MENEZES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar registro de responsabilidade técnica do novo PRPA/PREO, conforme Res. 33/19.
2) Rever o título no projeto (está diferente na prancha 2): "Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio comercial existente com 02 (dois) pavimentos, sito à Avenida Itaoca, nº 2845, Inhaúma - XII RA, com os benefícios da LC 99/09".;
3) Na planta de situação: a) rever cotada marquise (1,25m) e da lateral direita (9,65m) conforme projeto aprovado pelo processo 02/336.629/1990; b) rever quadro de áreas: existente 282,34m², a legalizar 62,05m² e ATC 344,39m².

EIS-PRO-2024/18097 - JACINTO FRANGELLA
Cumpra as Exigências
Mantenho o item 1 das exigências formuladas em 11/12/2024:
Preliminarmente:
1) Juntar projeto visado pela Rio-águas, e caso exista faixa non aedificandi (FNA), demarcar a FNA no projeto de arquitetura;
Face a análise da documentação apresentada:
2) Juntar certidão de ônus reais completa e a com informação do habite-se;
3) Apresentar projeto e documentação, conforme § 2º do inciso I do art. 2º (Anexo I - DULI), Parágrafo único do Art. 6º (Anexo II - declarações) e do Art. 10º (Anexo III - quadro de áreas), todos do Dec. Rio 55622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2024/21179 - VITTOR CRUZ MAIA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente ao exigido em 06/01/2025, a saber:
2. Juntar ART de projeto e execução (atividades 29 e 49), ou de acordo com a Resolução SMU 033/2019;
3. No formulário de áreas:
A) Na Descrição das Edificações: A.1) Na Unidade 1: A.1.1) Rever área da Edificação Principal da unidade 1 (82,98); B) No Tipo de Licença: B.1) Rever o tipo da licença (Legalização de construção de prédio);
B.2) Compatibilizar as áreas com as da Descrição das Edificações; B.3) Rever área do lote (301,74 de acordo com o PAL 21552);
B.4) Rever Taxa de Ocupação Permitida (70%) e Projetada (27,50%); B.5) Rever ATE Permitida (145,42); B.6) Excluir informações de áreas de permeabilidade;
4. Na prancha de plantas:
A) Excluir linhas de contorno dos lotes lindeiros, da numeração de porta do imóvel a legaliza;
C) Cotar as dimensões do lote de acordo com a descrição do RGI e PAL 21552;
D) Figurar e cotar os logradouros de acordo com o PAA 11292;
F) Excluir projeção do alinhamento e afastamento frontal do desenho da projeção do 2º pavimento;

2. Efetuar a retificação de metragens no RGI, tendo em vista não corresponder com o PAL 21552;
3. Figurar em planta as vagas mencionadas no quadro de número de compartimentos;
4. Apresentar plantas em prancha A-4 (Retrato), de acordo com o que determina o Anexo II do Decreto 41.188/15.

EIS-PRO-2024/21180 - SIAFAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09713 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 06/02/2025

EIS-PRO-2025/00733 - JOÃO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. No Projeto simplificado referente ao ANEXO II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, grafar planta de localização do grupamento, indicando a loja em questão;
2. Juntar Quadro de áreas nos moldes do ANEXO I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023, contendo as áreas privativas da unidade e declaração de responsabilidade sobre o mesmo.
3. Juntar formulário referente ao ANEXO I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis que couberem;
4. Juntar CA do CBMERJ para a unidade (sobre os acréscimos);
Obs.: Para ciência de que a forma de pagamento nº 5803 gerada na inicial através do cálculo executado pelo PREO na inicial, foi corrigida e validada, e que após o cumprimento de todas as exigências, o processo aguardará a quitação da contrapartida para licenciamento.

EXPEDIENTE DE 07/02/2025

EIS-PRO-2024/13497 - LAR DA VELHICE ISRAELITA RELIGIOSA DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Por solicitação do Requerente para junta de documentos.

EIS-PRO-2023/00978 - ADELSON CATARINO PANDINI
Cumpra as Exigências
- Minuta da Licença de Construção disponível para visualização e impressão pelo link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1700012.72376649-6119, utilizando o número 1700012.72376649-6119 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento.

EIS-PRO-2022/06751 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Declaração do Estado da Obra

EIS-PRO-2024/21332 - DU OURO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1, 3.1, 3.2a, 3.2b, 3.2d, 3.2e, 3.2f, 3.3, 3.4 e 4 de 28/11/2024, permanecendo a seguinte:
2 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Dec. Rio 48.719/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
3.2c - Completar as projeções da edificação na Planta de Situação na Prancha 1/1, observando-se as Plantas Baixas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

02/42/000.507/2018 - ALEXANDRE AUGUSTO VIDAL DE ALMEIDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar documentação para baixa de restrição da licença:
1) Apresentar aceitação da concessionária de água e esgoto (observar DPA/DPE);
2) Validar Visto Fiscal junto à SMFP (não consta no sistema).

EIS-PRO-2025/01507 - PEDRO DE ALCANTARA PINTO NETO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar projeto de arquitetura, conforme os termos do Decreto Rio nº 55622 de 01/01/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2021/01932 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências Cumpridas as exigências de 24/05/2024.
Atendidas também as exigências 1 e 2 de 30/07/2024, permanecendo a seguinte:
3 - Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade (Art. 1º e Item 1 do Anexo I, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).

02/42/000.629/2015 - ARIADNE TABOSA MESQUITA DE ALMEIDA GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
1 - Atender integralmente as exigências do despacho do dia 17/01/2025.

EIS-PRO-2021/05320 - ALEXANDRE GOMES DE MATOS
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência 2.1 de 05/02/2025, permanecendo as demais como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2.2 - Completar e corrigir o Imóvel 02 no Primeiro e no Segundo Pavimentos e no Telhado, todos na Folha 01/01;
3 - Corrigir a Edificação Principal e a Varanda, ambas da Casa 02, na Área (m²).
Deverá ainda apresentar o Corte Longitudinal AA em cores convencionais.

EIS-PRO-2023/08459 - LILIAN DE SOUSA MEIRELLES FERNANDES
Cumpra as Exigências
Deverá juntar novo projeto para análise (modificação de projeto aprovado)

02/42/000.297/2011 - PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de 90 dias e de Habite-se / Aceitação faltantes.

EIS-PRO-2025/00374 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0021/2025

EIS-PRO-2025/00723 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0022/2025

EIS-PRO-2024/06695 - JOSÉ LOPES FLORES
Extraída Notificação número 07/0020/2025

EIS-PRO-2025/00725 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0024/2025

EIS-PRO-2025/00723 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0023/2025

02/285.974/2010 - LUIZ CARLOS MIRANDA
Extraído o Auto de Infração número 1127066

02/42/000.166/2017 - ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 1127067

02/42/000.163/2017 - JORGE LUIZ MOREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1127065

02/42/000.162/2017 - ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 1127064

02/42/000.164/2017 - MARCIA REGINA DE O. DIAS
Extraído o Auto de Infração número 1127063

02/270.107/2008 - SHOPPING METROPOLITANO BARRA S.A.
Passe-se Alvará

02/42/000.668/2018 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Passe-se Alvará

02/42/001.242/2015 - RODRIGO LIMA DE ALMEIDA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/42/000.282/2018 - MANUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00978 - ADELSON CATARINO PANDINI
Passe-se Alvará

02/285.270/2006-TECNOPLANO CONSULTORIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.
Passe-se Alvará

02/310.334/2003 - JOSE ANTONIO ALVES PAIVA MONTEIRO
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 05/02/2025

EIS-PRO-2023/16470 - RENATA DE LIMA HAYDT DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar comprovante de pagamento do DARM de correção do IPCA-E, relativo à contrapartida.
2) Apresentar projeto com as devidas assinaturas.

EXPEDIENTE DE 06/02/2025

EIS-PRO-2024/16579 - DILSON MACHADO REIS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar documentação em atendimento as restrições para o Habite-se.

EIS-PRO-2024/02485 - JOSE MIRANDA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário permeabilidade minima exigida - 55,86m² e projetada - 58,00m² conforme ao art.351 da LC 270/2024 (SMD - superfície drenante minima).

EIS-PRO-2021/05504 - HILDA MARIA MARCELO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Rever título, solicitando somente os favores da Lei 2079/93 e da LC 274/2024;
2) Apor assinaturas no carimbo e declarações do projeto;
3) Completar quadro de áreas na planta de situação, informando áreas úteis das unidades.

EIS-PRO-2024/07057 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o formulário do anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN-2022 n° 00009/2022.

EIS-PRO-2024/04001 - ROSANI CARDOSO GARCIA
Pode habitar prédio residencial multifamiliar situado na Rua Cisplatina nº 134 - Irajá, com os favores da Lei 2079/93. (ATC=531,92 m²).

EXPEDIENTE DE 07/02/2025

EIS-PRO-2023/09803 - ROSANGELA GOULART QUARESMA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar fotos do terraço coberto do n° 162 fundos (parte superior da edificação).

EIS-PRO-2024/06001 - SEJ CONSULTORIA E MEDIAÇÃO
Cumpra as Exigências
1. Retificar ou apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução de desenho técnico, laudo e vistoria).
2. Na planta de situação indicar todas as cotas no perímetro da edificação (edícula e varanda).
3. Na planta de situação indicar as varandas.
4. Apresentar o quadro explicativo e o termo de responsabilidade conforme o anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023 (deverá o proprietário e o profissional responsável assinar o termo de responsabilidade).
5. Compatibilizar o quadro de áreas explicativo com o formulário do anexo I da ResoluçãoSMDEIS n° 27/21.
6. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21 (item 4.4 e 4.5).

02/270.104/2014 - SPE CTV CAOBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

02/330.416/2010 - MARLENE FRANCISCA BITENCOURT
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 05/02/2025

02/280.416/2009 - LUCIA BOUDRINI NEVES
Cumpra as Exigências
Tendo em vista que a imagem área diverge do projeto aprovado, solicito apresentação de relatório fotográfico com imagens dos prismas, fachadas e afastamentos.

EXPEDIENTE DE 06/02/2025

02/37/000.020/2019 - MARLENE DOS SANTOS NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Ao Expediente,
Publique-se:
Cumpra as exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local, optando-se pela continuação da representação através do projeto completo ou pela apresentação de acordo com o disposto pelo Decreto 55622/2025(Licin 2.0).
2- Cabe informar que a planta de situação deve conter cotas do perímetro de cada unidade e seus respectivos telheiros, afastamentos e prismas.
3- Cotar no projeto a área permeável informada.
4- Apresentar RGI do imóvel para verificação do direito de requerer e dimensões do lote.
5- Atender ao raio de curvatura do PAA 2248.
6- Cotar todas as divisas do lote, inclusive raio de curvatura conforme PAA 2248 e RGI;
7- Cotar logradouro conforme PAA 2248.
8- Apresentar IPTU, certidão enfitêutica do imóvel.
9- ART/RRT do PREO e do PRPA e identificação dos mesmos.

02/37/000.437/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando as características do lote, apresentar relatório fotográfico atualizado com fotos internas, comprovando atendimento à restrição de emboço dos muros divisórios/limítrofes.

06/263.383/1976 - ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES CABRAL
Cumpra as Exigências
Cabe preenchimento completo da certidão das concessionárias.

07/471.068/1961 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Cumpra as Exigências
Cabe comprovar o direito de requerer com a apresentação de procuração atualizada com a identificação do imóvel em questão e com a qualificação do proprietário do imóvel conforme RGI, tendo em vista a data(1983), nome da procuradora(Sra. Romana) e a ausência das descrições acima.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

07/168.287/1971 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Cumpra as Exigências
Cabe comprovar o direito de requerer com a apresentação de procuração atualizada com a identificação do imóvel em questão e com a qualificação do proprietário do imóvel conforme RGI, tendo em vista a data(1983), nome da procuradora(Sra. Romana) e a ausência das descrições acima.

02/37/000.436/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando as características do lote, apresentar relatório fotográfico atualizado com fotos internas, comprovando atendimento à restrição de emboço dos muros divisórios/limítrofes.

02/37/000.434/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando as características do lote, apresentar relatório fotográfico atualizado com fotos internas, comprovando atendimento à restrição de emboço dos muros divisórios/limítrofes.

02/37/000.433/2015 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando as características do lote, apresentar relatório fotográfico atualizado com fotos internas, comprovando atendimento à restrição de emboço dos muros divisórios/limítrofes.

EIS-PRO-2024/17964 - DROGARIAS PACHECO S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/02/2025
02/37/000.309/2015 - RICARDO DE SOUZA CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI com a averbação da retificação de metragens;
2- Compatibilizar o projeto (planta de situação e plantas baixas) com o lote após a retificação de metragens;

02/280.087/2004 - ESPOLIO DE GABRIEL ABRAHÃO
Cumpra as Exigências
1- Juntar RGI atualizados dos últimos 6 meses;
2- Juntar autorização judicial em nome do Espólio para assinatura do Termo de processamento do recuo ou Procuração pública com autorização dos demais herdeiros para a assinatura do Termo;
3- Juntar documentação do inventariante e do procurador;
4- Fazer constar a assinatura do responsável nas plantas;

EIS-PRO-2024/22413 - ARÃO ALVES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Na planta de situação, cotar os afastamentos laterais e de fundos;
2- Juntar a cópia da planta de situação do projeto aprovado com o quadro de áreas;

EIS-PRO-2025/00064 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0017/2025

EIS-PRO-2025/01343 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0012/2025

EIS-PRO-2025/00077 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0016/2025

EIS-PRO-2025/00081 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0015/2025

EIS-PRO-2025/00064 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0018/2025

EIS-PRO-2025/00082 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0014/2025

EIS-PRO-2025/01343 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0013/2025

EIS-PRO-2024/03065 - CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 07/02/2025
EIS-PRO-2022/00753 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Apresentar comprovante de pagamento do DARM para prosseguimento.

EIS-PRO-2023/09556 - SPE CAMPINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Publicação a pedido do requerente para inclusão de documentos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025
EIS-PRO-2024/01424 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Atendidas as exigências nº 3, 4, 7b, 7d, 7f, 8 e 9 de 18/03/2024.
Para prosseguimento deverá atender as seguintes exigências de 18/03/2024:
1-Esclarecer quem assina como proprietário/apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento;
2-Apresentar certidão de ônus reais, atualizado em até 6 meses (inciso II, art 2º da Res. 728/07) de todos os lotes, sem indisponibilidade;
5-Apresentar contrato social da empresa requerente e documentação dos representantes, se for o caso;
6-Juntar as certidões de aceitação da demolição do(s) prédio(s) que constam no Registro de imóveis ou indicá-los como existentes, neste caso figurando a sua projeção (em linha preta contínua), ou a demolição averbada no RI;
7-Na planta: c) Figurar corretamente o raio de concordância entre os logradouros Rua Dr. Satamini e Av. Melo Matos, conforme PAA vigente; e) Indicar o recuo conforme o PAA vigente; g) No alinhamento, atender as condições as configurações gráficas e cromáticas, conforme anexo I Res. SMU nº 728/07 e art. 5º Resolução SMDEIS nº 21/2021;

E ainda, tendo em vista o novo projeto apresentado em 03/02/2025:
10-Atentar para o ato Av.3-Recuo e Remanescente dos RGI's matrícula nº 79.008 e 86.807; e indicar corretamente a área de recuo pertinente ao nº 54 da Avenida Melo Matos;
11-Na planta: a) Figurar o alinhamento projetado, em cor vermelha (anexo I Resolução SMU nº 728/07); b)Figurar o alinhamento existente conforme o PAA vigente em traço e ponto, em cor preta (anexo I Resolução SMU nº 728/2007) e apenas na testada do lote em linha contínua cor preta; c) Figurar as cotas e divisas a extinguir, na área de recuo, em amarelo; d) Apor todas as cotas da área de recuo; e) No Quadro estatístico de áreas, rever a área de recuo;
12-Nos logradouros: a) Retirar as denominações "alinhamento existente" e "Linha de fachada"; b) Figurar a largura da Avenida Melo Matos; c) Retirar excesso de informações.

EIS-PRO-2023/04213 - MARCOS VINICIUS GOMES CARPINTER
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1-Tendo em vista o tempo decorrido e a necessidade de apresentar documentação atualizada deverá:
1.1-apresentar a certidão de ônus reais, atualizado em até 6 meses (inciso II, art 2º da Res. 728/07);
1.2-juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada do lote (últimos 3 meses), que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
1.3-Apresentar procuração com prazo de vigência atualizado para o(s) representante(s), se for o caso;
2-Apresentar documentação de todos os representantes que constam da procuração, se for o caso;
3-Apresentar projeto em condições de análise, figurando as áreas/lotes remanescentes e logradouros em planta única, conforme Resol. SMU 728/2007;
4-Apresentar planta de localização em escala de 1:2000 (Inc. III do Art. 2º da Res. SMU 728/207), sobre cadastral oficial e contendo a denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
5-Na planta: a) Indicar as medidas dos lotes conforme RI's apresentado; b) Indicar as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial; c) Apor corretamente o PAA vigente nos alinhamentos; d) Melhorar a visibilidade de todas as cotas de divisas a extinguir, cotas auxiliares e denominação dos lotes primitivos; e) Apor nomenclaturas dos logradouros conforme os trechos e as certidões de reconhecimentos do logradouros;
6-Comprovar a aceitação das condições de urbanização dos logradouros/vias com documentação oficial;
7-No carimbo: a) Corrigir o título do projeto conforme o RI; b) Retirar o Termo "Não há alteração de PAL" abaixo do título do projeto.

EIS-PRO-2024/09315 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o novo projeto apresentado, para prosseguimento preliminarmente deverá:
1-Apresentar certidão de ônus reais, atualizado em até 6 meses (inciso II, art 2º da Res. 728/07) dos os lotes;
2-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica atualizada do lote (últimos 3 meses), que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
3-Apresentar documentação de todos os sócios/representantes que constam do contrato social da empresa requerente, se for o caso;
4-Juntar as licenças de demolição do(s) prédio(s) que constam no Registro de imóveis ou Aceitação da demolição, neste caso não figurando a sua projeção e corrigindo o título, ou a demolição averbada no RI;
5-Na planta: a) Melhorar a visibilidade de todas as cotas de divisas a extinguir, cotas auxiliares e denominação dos lotes primitivos;
6-Tendo em vista o lote de doação com testada para Rua Manoel Cotrim e Rua Paim Pamplona: Juntar DPA e DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM) e comprovar as condições de urbanização do logradouro com documentação oficial.
7-Comprovar as condições de urbanização de todos logradouros com documentação oficial ou atender ao § 2º art. 327 da LC 274/2024 e § 2º do Art. 7º da Resol. 728/2007;
8-Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas com delimitação de FNA's, demarcando-as no projeto;
9-Apresentar parecer da CET-Rio;
10-Atender ao despacho nº EIS-DES-2025/06376: Apor gravame de urbanização para a Rua Projetada do PAA 12.813 em toda a sua extensão até se encontrar, trecho ou logradouro, que tenha os serviços dispostos na Lei Federal nº 6.766/79, conforme o Anexo I-B da Resolução SMU n° 728/2007;

EXPEDIENTE DE 10/02/2025
EIS-PRO-2024/13332 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o o despacho nº EIS-DES-2025/03866 da DU/SUBPU no subprocesso vinculado ao p.p., considera-se atendida a exigência nº 1 (R.D.T.) de 23/08/2024;

Tendo em vista os novos documentos apresentados em 24/01/2025 ficam atendidas as exigências nº 2, 3 e 4 de 23/08/2024;

Para prosseguimento deverá atender a seguinte exigência de 23/08/2024:
5-Tendo em vista a pista direita da Avenida Nelson Mufarrej (o qual o Lote 3 proposto também faz testada): comprovar as condições de urbanização do logradouro com documentação oficial;

E ainda, face o novo projeto apresentado em 29/01/2025 deverá:
1-No gravame referente ao Art. 305 da LC 270/2024: Corrigir a indicação da Lei conforme segue "No caso de loteamento de qualquer lote...em atendimento ao Art. 305 da LC nº 270/24";
2-Tendo em vista a pista direita da Avenida Nelson Mufarrej (o qual o Lote 3 proposto também faz testada): comprovar as condições de urbanização do logradouro com documentação oficial;
3-Na planta: a) Indicar as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial; b) Corrigir a nomenclatura dos logradouros conforme o PAA 12.800: "Via Projetada 1", "Via Projetada 2", "Via Projetada 3", "Via Projetada 4";
4-No gravame de urbanização: a) Corrigir a nomenclatura conforme o PAA 12.800: "Via Projetada 1", "Via Projetada 2", "Via Projetada 3", "Via Projetada 4"; b) Apor a Praça do PAA 12.800 no trecho a urbanizar inclusive, tendo em vista a alínea "f" o inciso II do Art. 317 da LC 270/2024;

EIS-PRO-2024/06000 - CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento:
-Apresentar concordância com a minuta nº 235020
-Solicitar Extração de DARM para pagamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

EIS-PRO-2024/22891 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais atualizada.
Informar quem assina o termo com procuração pública.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

EIS-PRO-2025/01597 - CARLO MICELI E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 1029016; 1029017; 1029018; 1029019

EIS-PRO-2025/01597 - CARLO MICELI E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 1029016

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

EIS-PRO-2024/21703 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAPOSO LOPES
Cumpra as Exigências
1) Cumprir intimação nº 50/0251/2024, no prazo de 60 dias, em nome de o Condomínio do Edifício Raposo Lopes e outros;
2) Aatender laudo La-023/24;
3) Regularizar o processo nº EIS-PRO-2024/21703.

EIS-PRO-2024/21704 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAPOSO LOPES
Cumpra as Exigências
1) Cumprir intimação nº 50/0252/2024, no prazo de 60 dias, em nome de o Condomínio do Edifício Raposo Lopes e outros;
2) Atender laudo La-024/24;
3) Regularizar o processo nº EIS-PRO-2024/21704.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 10/02/2025 entre TEODORO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA TEODORO DA SILVA 791 (demolido) e ao imóvel na RUA TEODORO DA SILVA 795 (demolido), tendo por objeto a(s) área(s) de 27,6m², 106,82m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 7922, 7922. Termo nº 6/2025 lavrado às fls. 144/144v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2023/02876.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

"**Comparecer para assinatura do TC-MC e retirada do DARM"**
EIS-PRO-2022/12403 - CONSTRUTORA TENDA S.A.

"**Foi emitida a LMR Nº EIS-LMR-2025/00002"**
EIS-PRO-2024/22095 - AUTO VIAÇÃO TRÊS AMIGOS

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00012"**
EIS-PRO-2022/11122 - AUTO POSTO RYDER LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00014"**
EIS-PRO-2024/08215 - ENGESYSTEMS SISTEMAS DE ARMAZENAGENS LTDA

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00005"**
EIS-PRO-2023/09284 - ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

"**Face o tempo decorrido, informar se ainda há interesse no requerimento em tela."**
EIS-PRO-2023/05228 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

"**Tendo em vista o DESPACHO Nº EIS-DES-2023/63503 e face o tempo decorrido, solicito comparecer em audiência nesta SUBCLA para esclarecimentos."**
EIS-PRO-2021/02255 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

"**Fica concedido novo prazo para atendimento das exigências contidas no DESPACHO Nº EIS-DES-2023/65210"**
EIS-PRO-2023/15154 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

"**Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME-2025/00001"**
EIS-PRO-2023/13748.01 - CCISA99 INCORPORADORA LTDA

"**Para prosseguimento da análise deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
1) Levantamento arbóreo da vegetação existente no local, bem como os demais documentos (plantas e relatório fotográfico) listados na Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 3/2021;
2) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelo levantamento arbóreo; e
3) Considerando a informação de que serão transplantados 24 (vinte e quatro) indivíduos arbóreos, apresentar projeto técnico de transplantio para cada um dos indivíduos."
EIS-PRO-2024/13257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

"**1) Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual**;
2) Foi emitido o Auto de Infração nº 977.362 .
3) Foi emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2025/00005."
EIS-PRO-2025/00987 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA .

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

"**Deferido pedido de prazo para o que requer."**
EIS-PRO-2023/15113 - RSTK PARTICIPAÇÕES EIRELI

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/09033.13 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 05/2025 SMDU/IRPH/CCPC/3º ET
RIO DE JANEIRO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro
Assunto: Parecer técnico quanto a licença de obras de instalação de cobertura para área estacionamento na Casa de Rui Barbosa para fins de licenciamento.
Processo: EIS-PRO-2024/10337
Endereço: Rua São Clemente, 134
Grau de Proteção: Bem Tombado Federal em 11/5/1938, inserido na APAC de Botafogo, estabelecida pelo Decreto nº 22221/2002, modificada pelo Decreto 22643/2003.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, e de acordo com o OFÍCIO IPHAN 1864/2024 capturado no Arquivo EIS-CAP-2025/01954 nada tem a opor quanto a licença de obras para instalação de cobertura para área de estacionamento, em imóvel situado na Rua São Clemente, 134, Botafogo conforme o despacho EIS-DES-2025/06141 no processo nº EIS-PRO-2024/10337.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 17/2025 SMDU/IRPH/CCPC/ETPC
RIO DE JANEIRO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU - Botafogo 1 e 2
Assunto: Parecer técnico quanto a instalação de gradil externo
Processo: EIS-PRO-2024/20748
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 120, Copacabana
Grau de proteção: Passível de renovação inserido na APAC do Lido - Decreto 11.448 de 07 de outubro de 1992

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a instalação de gradil externo, no térreo da edificação situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 120, Copacabana, conforme o despacho às fls. 30 no processo nº EIS-PRO-2024/20748 e plantas visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 18/2025 SMDU/IRPH/CCPC/ETPC
RIO DE JANEIRO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU - Botafogo 1 e 2
Assunto: Parecer técnico quanto a modificação com decréscimo de área para fins de licenciamento.
Processo: EIS-PRO-2025/01265
Endereço: Rua Hilário de Gouveia, 88, apartamento 1002, Copacabana
Grau de proteção: Zona de amortecimento do Sítio Rio de Janeiro - paisagens cariocas entre a montanha e o mar - Patrimônio Mundial-UNESCO

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a modificação com decréscimo de área, em imóvel situado na Rua Hilário de Gouveia, 88, apartamento 1002, Copacabana, conforme o despacho às fls. 22 e 23 do processo nº EIS-PRO-2025/01265 e planta visada.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA DO CASS
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: IFR-PRO-2024/00385 - IFR-PRO- 2024/00946
A fiscalização dos contratos nº 27/2024 e n° 84/2024 cujo objeto é: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", CONVOCA a empresa **BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 03.315.120/0001-76**, a apresentar DEFESA PRÉVIA quanto às infrações notificadas, no local, data e horário abaixo:
Local: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - Prédio Anexo- 8° Andar Ala B - Centro Administrativo São Sebastião.
Data: 13/02/2025 Horário: 11h
MOTIVO: Falta de pagamento do vale transporte e vale alimentação antes do período de execução do serviço. Colaboradores não receberam seus uniformes (Contrato N° 84/2024).
Não cobertura de posto de trabalho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE DISPONIBILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS

Processo MTR-PRO-2024/19114 - A Secretaria Municipal de Transportes, considerando o Art. 31 da Resolução CGM nº 1.642, de 07/05/2020, **COMUNICA** aos Órgãos municipais que os bens móveis abaixo relacionados que incidiram obsolescência e depreciação, se encontram disponíveis para fins de transferência entre as unidades administrativas. Informamos ainda que, caso haja interesse de algum Ente deste Município, a expectativa de resposta será de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, devendo ser agendado horário para visita e avaliação dos bens através do e-mail gil.smtr.rio@gmail.com ou telefone (21) 2535-5263

QTD.	N.º de Inventário	Descrição do Bem	Condição da Incidência
4	003507_AF	MONITOR LENOVO	Inservibilidade
2	211SPPBOK288	MONITOR LG	Inservibilidade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/12/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00249491	010.IV	CAIO VINICIUS FERREIRA DE PAULA	LSI1F13
A1-00233462	015.X	MANOEL LACERDA DA SILVA	LMT6G72
A1-00249493	010.IV	ALEXANDRE LIMA NAVARRO	KQQ8B40
A1-00233463	010.IV	ODILON MACIEL RIBEIRO	KYX7342
A1-00249492	010.IV	FABIANO RAMOS FIGUEIROA BARBOSA	FMP3124

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/12/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004386	023.X	A27501
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004385	024.II	D13153
D -00004384	023.VII	D13005

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 27/12/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
D -00004080	024.VII	ISMAEL CAETANO DO REGO NETO	KRA8G47
D -00004081	024.VII	ADILSON AMARAL CORREA	LRG6328

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/12/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004389	023.X	C41382
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004395	023.X	A41188
D -00004387	023.X	A41057
D -00004390	023.X	A41078
D -00004388	023.X	A41006
D -00004391	023.X	A41027

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/12/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00279713	07.II	PAULO SAVIO MORISSON G JUNIOR	LMM3910
A1-00279714	010.IV	PAULO SAVIO MORISSON G JUNIOR	LMM3910
F -00139889	012.XXIV	LUIZ NONATO DOS SANTOS	LMX1E11
A1-00279716	010.IV	CAMILO SANTOS	LMG0I77
A1-00279717	07.VI	CAMILO SANTOS	LMG0I77
A1-00279719	015.X	CAMILO SANTOS	LMG0I77
A1-00279720	03.III	GELCIMAR DA ROCHA PINTO	KRA7380
A1-00279721	07.VI	GELCIMAR DA ROCHA PINTO	KRA7380
A1-00279722	012.VIII	GELCIMAR DA ROCHA PINTO	KRA7380
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254864	012.VII	MICHELLE RIBEIRO DE SEQUEIRA	LTG3531

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/12/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004086	023.II	C44520
D -00004082	023.X	C50061
D -00004083	029.I	C41325
D -00004084	023.X	C50094
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004085	023.X	A41014
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004087	023.II	B44590
D -00004089	023.X	B32820
D -00004090	029.I	B32820
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004088	023.X	D13297

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/12/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00139859	016.II	JOSE MARTINS DE SOUZA	LMY6G03
F -00139860	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
A1-00318905	022.VI	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	KQR7227
A1-00318906	09.I	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	KQR7227
F -00139861	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00139867	016.II	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
F -00139880	016.II	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
F -00139881	016.II	WELITON ELIAS DA SILVA	RJI1G06
F -00139882	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139868	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139872	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139862	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139863	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139864	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139865	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139885	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139887	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139888	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
A1-00318955	023.VI	MAURO DIAS	KWZ8C47
F -00139890	022.VII	DIJALMA IZIDIO DA SILVA	LRO5757
A1-00318907	023.VI	ANDRE ROBERTO AMARO DE ALBUQUERQUE	KXC8204
F -00139884	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139886	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139866	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139873	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139870	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139876	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139878	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
A1-00318940	024.XII	ANTONIO REIS DE FREITAS	LSN8G54
A1-00318956	024.VII	MAURILEIA FERREIRA DA COSTA	QBF4494
A1-00318957	015.V	MAURILEIA FERREIRA DA COSTA	QBF4494
A1-00318958	022.VII	MAURILEIA FERREIRA DA COSTA	QBF4494
A1-00318394	016.VII	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
A1-00318396	09.I	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
F -00139879	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139877	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139883	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139871	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139869	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

F -00139874	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139875	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 30/12/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004399	023.II	A41179
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004398	024.XV	B58205
D -00004397	025.XV	B58123
D -00004396	024.XV	B44677

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 01/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004401	023.X	C41356
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004400	024.XV	B71025

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/01/2025

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004091	023.X	D53546
D -00004092	023.X	D53544
D -00004093	023.X	D13294
D -00004094	023.X	D13365
D -00004095	023.X	D87751
D -00004096	023.II	D53573
D -00004097	023.X	D53573

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318397	023.VI	THYAGO GUIMARAES DOS SANTOS	LUA2I08
A1-00318398	09.I	THYAGO GUIMARAES DOS SANTOS	LUA2I08
A1-00318962	024.XIII	HOMERO PEREIRA SILVA	LMZ4D28
A1-00318881	016.II	SERGIO AMARAL DA SILVA	LMT2G06
A1-00318830	024.XIII	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318831	016.II	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318832	09.I	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318833	023.VI	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318835	023.II	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318836	024.VII	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318837	024.III	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318838	015.V	ADILSON ROCHA PEREIRA	KZI7G93
A1-00318887	09.I	EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	OYK4C67
A1-00318879	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
A1-00318880	09.I	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
A1-00318840	015.V	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
A1-00318841	09.I	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
A1-00318941	024.XIII	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00318942	024.VII	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00318943	023.VI	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00318944	09.I	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00318882	024.VII	JOSE ADRIANO ALMEIDA MACHADO	LTD6072

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/01/2025

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004402	Administrativa	

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00813212	07.I	C47791
V -00813215	07.I	C41332
V -00813218	07.I	C47794
V -00813117	07.I	C47609
V -00813123	07.I	C30048
V -00813126	07.I	C30034
V -00813129	07.I	C30016
V -00813132	07.I	C30025
V -00813155	07.I	C30158
V -00813158	07.I	C13029
V -00813161	07.I	C47690
V -00813184	07.I	C47812
V -00813187	07.I	C13109
V -00813190	07.I	C41371
V -00813193	07.I	C47483
V -00813213	07.I	C47792
V -00813220	07.I	C47795
V -00813223	07.I	C41409
V -00813226	07.I	C30260
V -00813127	07.I	C47559
V -00813130	07.I	C47531
V -00813133	07.I	C47693
V -00813136	07.I	C30282
V -00813159	07.I	C30077
V -00813162	07.I	C13101
V -00813139	07.I	C30020
V -00813142	07.I	C30021
V -00813145	07.I	C30265
V -00813148	07.I	C30017
V -00813168	07.I	C30161
V -00813171	07.I	C47659
V -00813174	07.I	C47668
V -00813177	07.I	C30042
V -00813121	07.I	C30046
V -00813124	07.I	C30040
V -00813147	07.I	C30263
V -00813150	07.I	C41092
V -00813153	07.I	C47673
V -00813156	07.I	C47859
V -00813176	07.I	C30047
V -00813179	07.I	C30054
V -00813165	07.I	C30284
V -00813188	07.I	C47810
V -00813191	07.I	C47554
V -00813194	07.I	C30270
V -00813197	07.I	C30266
V -00813217	07.I	C47582
V -00813119	07.I	C47541
V -00813122	07.I	C30038
V -00813125	07.I	C47684
V -00813128	07.I	C30012
V -00813135	07.I	C47809
V -00813138	07.I	C30019
V -00813141	07.I	C13103
V -00813144	07.I	C30018
V -00813164	07.I	C30281
V -00813167	07.I	C41372
V -00813170	07.I	C47652
V -00813146	07.I	C30268

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00813149	07.I	C47505
V -00813152	07.I	C30257
V -00813172	07.I	C30023
V -00813175	07.I	C41398
V -00813178	07.I	C47567
V -00813181	07.I	C30033
V -00813204	07.I	C47579
V -00813207	07.I	C13106
V -00813210	07.I	C30051
V -00813200	07.I	C30259
V -00813203	07.I	C30261
V -00813206	07.I	C30001
V -00813225	07.I	C47507
V -00813228	07.I	C47562
V -00813151	07.I	C30249
V -00813154	07.I	C30039
V -00813157	07.I	C47689
V -00813180	07.I	C30049
V -00813183	07.I	C30032
V -00813186	07.I	C47804
V -00813189	07.I	C13108
V -00813209	07.I	C30022
V -00813120	07.I	C30050
V -00813143	07.I	C47800
V -00813192	07.I	C41355
V -00813195	07.I	C47534
V -00813198	07.I	C30258
V -00813201	07.I	C47873
V -00813216	07.I	C47864
V -00813219	07.I	C47572
V -00813222	07.I	C47547
V -00813182	07.I	C47806
V -00813185	07.I	C47805
V -00813208	07.I	C30002
V -00813211	07.I	C13096
V -00813116	07.I	C47542
V -00813173	07.I	C30060
V -00813196	07.I	C30262
V -00813199	07.I	C30267
V -00813202	07.I	C41397
V -00813205	07.I	C30026
V -00813221	07.I	C47533
V -00813224	07.I	C47695
V -00813227	07.I	C30079
V -00813131	07.I	C47807
V -00813134	07.I	C47803
V -00813137	07.I	C30283
V -00813140	07.I	C13035
V -00813160	07.I	C30252
V -00813163	07.I	C47691
V -00813166	07.I	C30162
V -00813169	07.I	C47510
V -00813214	07.I	C72022
V -00813118	07.I	C47682
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00813230	07.I	A41456
V -00813229	07.I	A29116
V -00813232	07.I	A71556
V -00813235	07.I	A41446
V -00813231	07.I	A41136
V -00813234	07.I	A29174
V -00813233	07.I	A29170
V -00813236	07.I	A29088
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00813271	07.I	B10007
V -00813270	07.I	B63092
V -00813273	07.I	B10032
V -00813241	07.I	B10019
V -00813244	07.I	B63081
V -00813247	07.I	B63086
V -00813250	07.I	B10142
V -00813237	07.I	B63091
V -00813240	07.I	B63101
V -00813243	07.I	B10039
V -00813246	07.I	B63094
V -00813266	07.I	B27148
V -00813249	07.I	B10012
V -00813238	07.I	B10051
V -00813252	07.I	B63087
V -00813255	07.I	B10047
V -00813253	07.I	B63103
V -00813258	07.I	B63057
V -00813261	07.I	B10041
V -00813264	07.I	B63100
V -00813267	07.I	B10010
V -00813269	07.I	B10030
V -00813272	07.I	B10151
V -00813257	07.I	B10043
V -00813260	07.I	B10044
V -00813263	07.I	B10015
V -00813256	07.I	B10003
V -00813259	07.I	B10009
V -00813245	07.I	B63102
V -00813248	07.I	B63088
V -00813251	07.I	B10063
V -00813254	07.I	B63105
V -00813239	07.I	B63104
V -00813242	07.I	B63076
V -00813262	07.I	B10052
V -00813265	07.I	B63095
V -00813268	07.I	B10013
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00813275	07.I	D13306
V -00813324	07.I	D13300
V -00813283	07.I	D53710
V -00813311	07.I	D53541
V -00813314	07.I	D13023
V -00813317	07.I	D13097
V -00813320	07.I	D53745
V -00813282	07.I	D13020
V -00813290	07.I	D13132
V -00813293	07.I	D13371
V -00813296	07.I	D13060
V -00813274	07.I	D13102
V -00813277	07.I	D13130
V -00813280	07.I	D13125
V -00813289	07.I	D53733
V -00813292	07.I	D53921
V -00813295	07.I	D13069
V -00813285	07.I	D13099
V -00813288	07.I	D13311
V -00813291	07.I	D53722
V -00813284	07.I	D13315
V -00813287	07.I	D13308
V -00813307	07.I	D53716
V -00813286	07.I	D13370
V -00813302	07.I	D12069
V -00813305	07.I	D13314
V -00813308	07.I	D53748
V -00813299	07.I	D13307
V -00813319	07.I	D13316
V -00813322	07.I	D13013
V -00813325	07.I	D13024
V -00813278	07.I	D13310
V -00813281	07.I	D13019
V -00813298	07.I	D12067
V -00813301	07.I	D13365

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00813304	07.I	D53746
V -00813312	07.I	D13301
V -00813306	07.I	D13361
V -00813309	07.I	D53537
V -00813310	07.I	D53721
V -00813313	07.I	D13107
V -00813316	07.I	D13212
V -00813315	07.I	D13062
V -00813318	07.I	D12070
V -00813321	07.I	D13309
V -00813276	07.I	D13129
V -00813279	07.I	D13150
V -00813294	07.I	D13014
V -00813297	07.I	D13362
V -00813300	07.I	D53920
V -00813303	07.I	D13304
V -00813323	07.I	D13078
Concessionária: MOBIRIO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
V -00813517	07.I	M901037
V -00813520	07.I	M902399
V -00813331	07.I	M902362
V -00813334	07.I	M903019
V -00813656	07.I	M902477
V -00813659	07.I	M902226
V -00813801	07.I	M902187
V -00813804	07.I	M902361
V -00813807	07.I	M901105
V -00813810	07.I	M901018
V -00813336	07.I	M902356
V -00813356	07.I	M902197
V -00813359	07.I	M902392
V -00813362	07.I	M902268
V -00813703	07.I	M902220
V -00813706	07.I	M902069
V -00813709	07.I	M902116
V -00813712	07.I	M902005
V -00813854	07.I	M902304
V -00813857	07.I	M901004
V -00813933	07.I	M903005
V -00813936	07.I	M902230
V -00813956	07.I	M902204
V -00813922	07.I	M902102
V -00813583	07.I	M917000
V -00813586	07.I	M901032
V -00813589	07.I	M902228
V -00813609	07.I	M902462
V -00813612	07.I	M902143
V -00813615	07.I	M902249
V -00813618	07.I	M902353
V -00813641	07.I	M902118
V -00813919	07.I	M902100
V -00813590	07.I	M902253
V -00813593	07.I	M902339
V -00813613	07.I	M902119
V -00813616	07.I	M903051
V -00813619	07.I	M903020
V -00813622	07.I	M901133
V -00813645	07.I	M902113
V -00813648	07.I	M902191
V -00813767	07.I	M903039
V -00813876	07.I	M902011
V -00813879	07.I	M902281
V -00813899	07.I	M903013
V -00813902	07.I	M902277
V -00813905	07.I	M902044
V -00813908	07.I	M902170
V -00813931	07.I	M901070
V -00813934	07.I	M901119
V -00813937	07.I	M903009

V -00813728	07.I	M902367
V -00813463	07.I	M917002
V -00813486	07.I	M901036
V -00813489	07.I	M902037
V -00813492	07.I	M902387
V -00813495	07.I	M901007
V -00813515	07.I	M901054
V -00813518	07.I	M902050
V -00813521	07.I	M901060
V -00813547	07.I	M902380
V -00813408	07.I	M901026
V -00813695	07.I	M902036
V -00813698	07.I	M902121
V -00813997	07.I	M902227
V -00814000	07.I	M903000
V -00814003	07.I	M902009
V -00814006	07.I	M902378
V -00813817	07.I	M902314
V -00813820	07.I	M903068
V -00813823	07.I	M902013
V -00813826	07.I	M902259
V -00813770	07.I	M902053
V -00813773	07.I	M902315
V -00813651	07.I	M902289
V -00813674	07.I	M903023
V -00813686	07.I	M902110
V -00813689	07.I	M902237
V -00813692	07.I	M901006
V -00813988	07.I	M902043
V -00813991	07.I	M903010
V -00813994	07.I	M902101
V -00813523	07.I	M902405
V -00813526	07.I	M902231
V -00813979	07.I	M902263
V -00813982	07.I	M902128
V -00813351	07.I	M902033
V -00813354	07.I	M902345
V -00813357	07.I	M901080
V -00813380	07.I	M901122
V -00813383	07.I	M902236
V -00813386	07.I	M902066
V -00813411	07.I	M902055
V -00813414	07.I	M902337
V -00813437	07.I	M902316
V -00813440	07.I	M901144
V -00813443	07.I	M902327
V -00813446	07.I	M902467
V -00813466	07.I	M902133
V -00813469	07.I	M902223
V -00813472	07.I	M902322
V -00813475	07.I	M902381
V -00813925	07.I	M902068
V -00813928	07.I	M901137
V -00814009	07.I	M902099
V -00813948	07.I	M902196
V -00813951	07.I	M902151
V -00813954	07.I	M902248
V -00813560	07.I	M902293
V -00813563	07.I	M903011
V -00813566	07.I	M902211
V -00813569	07.I	M901123
V -00813961	07.I	M902240
V -00813371	07.I	M901118
V -00813374	07.I	M901107
V -00813377	07.I	M902094
V -00813400	07.I	M902395
V -00813403	07.I	M902202
V -00813404	07.I	M902329
V -00813407	07.I	M902180
V -00813410	07.I	M902403

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00813433	07.I	M902331
V -00813436	07.I	M902040
V -00813439	07.I	M902334
V -00813442	07.I	M902260
V -00813462	07.I	M902163
V -00813465	07.I	M902280
V -00813468	07.I	M903067
V -00813814	07.I	M902290
V -00813453	07.I	M902168
V -00813456	07.I	M902432
V -00813459	07.I	M902402
V -00813482	07.I	M901094
V -00813485	07.I	M901151
V -00813488	07.I	M901109
V -00813491	07.I	M902481
V -00813511	07.I	M901150
V -00813514	07.I	M902393
V -00813860	07.I	M902188
V -00813863	07.I	M902014
V -00813886	07.I	M901013
V -00813889	07.I	M903055
V -00813892	07.I	M902266
V -00813915	07.I	M902366
V -00813918	07.I	M902002
V -00813365	07.I	M903046
V -00813388	07.I	M902203
V -00813391	07.I	M901023
V -00813957	07.I	M902480
V -00813888	07.I	M901081
V -00813911	07.I	M902109
V -00813914	07.I	M901029
V -00813917	07.I	M902360
V -00813920	07.I	M902297
V -00813940	07.I	M903016
V -00813943	07.I	M902244
V -00813946	07.I	M902256
V -00813949	07.I	M902001
V -00813406	07.I	M902058
V -00813429	07.I	M901101
V -00813432	07.I	M902285
V -00813435	07.I	M902057
V -00813438	07.I	M901050
V -00813458	07.I	M902238
V -00813461	07.I	M902435
V -00813464	07.I	M902160
V -00813355	07.I	M902054
V -00813358	07.I	M901087
V -00813471	07.I	M902199
V -00813504	07.I	M902309
V -00813527	07.I	M902254
V -00813530	07.I	M902377
V -00813533	07.I	M902255
V -00813536	07.I	M902302
V -00813745	07.I	M902146
V -00813556	07.I	M902374
V -00813559	07.I	M901067
V -00813562	07.I	M902357
V -00813394	07.I	M902294
V -00813397	07.I	M901062
V -00813701	07.I	M903040
V -00813704	07.I	M903037
V -00813797	07.I	M902336
V -00813800	07.I	M902221
V -00813803	07.I	M903036
V -00813806	07.I	M902375
V -00813678	07.I	M901117
V -00813681	07.I	M901030
V -00813684	07.I	M902214
V -00813687	07.I	M902149
V -00813891	07.I	M903008

V -00813894	07.I	M901028
V -00813343	07.I	M903021
V -00813346	07.I	M901038
V -00813349	07.I	M902326
V -00813352	07.I	M902486
V -00813372	07.I	M902090
V -00813375	07.I	M901009
V -00813766	07.I	M901103
V -00813972	07.I	M901022
V -00813802	07.I	M902015
V -00813677	07.I	M901003
V -00813680	07.I	M902162
V -00813683	07.I	M903017
V -00813985	07.I	M901064
V -00814005	07.I	M901078
V -00813825	07.I	M902350
V -00813828	07.I	M902463
V -00813831	07.I	M902371
V -00813834	07.I	M903027
V -00813441	07.I	M902076
V -00813444	07.I	M902017
V -00813447	07.I	M902166
V -00813450	07.I	M902383
V -00813470	07.I	M901092
V -00813473	07.I	M901085
V -00813476	07.I	M901142
V -00813479	07.I	M901104
V -00813502	07.I	M902410
V -00813505	07.I	M901095
V -00813700	07.I	M902347
V -00813993	07.I	M901014
V -00813996	07.I	M901015
V -00813999	07.I	M902382
V -00814002	07.I	M902398
V -00813550	07.I	M902182
V -00813756	07.I	M902062
V -00813759	07.I	M902479
V -00813553	07.I	M901033
V -00813762	07.I	M902209
V -00813552	07.I	M902173
V -00813555	07.I	M902369
V -00813558	07.I	M903012
V -00813561	07.I	M902097
V -00813764	07.I	M902459
V -00813976	07.I	M902152
V -00813584	07.I	M902123
V -00813587	07.I	M902317
V -00813634	07.I	M902167
V -00813776	07.I	M902440
V -00813866	07.I	M902245
V -00813869	07.I	M903048
V -00813872	07.I	M902034
V -00813875	07.I	M902246
V -00813895	07.I	M902341
V -00813898	07.I	M902067
V -00813901	07.I	M901065
V -00813904	07.I	M901016
V -00813927	07.I	M902343
V -00813930	07.I	M902073
V -00813508	07.I	M902346
V -00813337	07.I	M901138
V -00813328	07.I	M902286
V -00813531	07.I	M902077
V -00813534	07.I	M902045
V -00813537	07.I	M901147
V -00813540	07.I	M902103
V -00813743	07.I	M901066
V -00813417	07.I	M902267
V -00813420	07.I	M902144
V -00813423	07.I	M903041

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00813426	07.I	M902018
V -00813449	07.I	M902303
V -00813452	07.I	M901102
V -00813455	07.I	M902070
V -00813478	07.I	M901132
V -00813731	07.I	M902004
V -00813739	07.I	M903070
V -00813921	07.I	M902330
V -00813924	07.I	M903045
V -00814008	07.I	M902083
V -00813944	07.I	M901001
V -00813947	07.I	M901128
V -00813950	07.I	M903059
V -00813953	07.I	M902291
V -00813600	07.I	M902201
V -00813361	07.I	M902115
V -00813384	07.I	M902179
V -00813387	07.I	M901069
V -00813390	07.I	M902310
V -00813393	07.I	M901019
V -00813340	07.I	M902169
V -00813360	07.I	M903002
V -00813363	07.I	M902155
V -00813366	07.I	M902376
V -00813369	07.I	M902126
V -00813565	07.I	M902016
V -00813588	07.I	M903053
V -00813591	07.I	M902279
V -00813594	07.I	M903060
V -00813821	07.I	M901126
V -00813824	07.I	M902270
V -00813827	07.I	M902235
V -00813830	07.I	M902250
V -00813702	07.I	M901112
V -00813705	07.I	M902212
V -00813682	07.I	M902092
V -00813685	07.I	M903022
V -00813688	07.I	M902325
V -00813691	07.I	M902082
V -00813984	07.I	M902373
V -00813987	07.I	M902288
V -00813990	07.I	M902022
V -00813413	07.I	M902120
V -00813416	07.I	M901024
V -00813419	07.I	M902390
V -00813726	07.I	M901129
V -00813729	07.I	M902023
V -00813732	07.I	M902307
V -00813742	07.I	M901055
V -00813980	07.I	M901021
V -00813734	07.I	M901115
V -00813737	07.I	M902178
V -00813740	07.I	M902028
V -00813525	07.I	M901154
V -00813978	07.I	M902161
V -00813481	07.I	M901143
V -00813484	07.I	M902441
V -00813487	07.I	M903032
V -00813507	07.I	M901059
V -00813510	07.I	M902047
V -00813513	07.I	M901010
V -00813516	07.I	M902412
V -00813327	07.I	M901046
V -00813330	07.I	M902430
V -00813333	07.I	M902218
V -00813603	07.I	M902313
V -00813606	07.I	M902159
V -00813629	07.I	M902185
V -00813632	07.I	M902171
V -00813635	07.I	M902370

V -00813638	07.I	M902085
V -00813780	07.I	M901120
V -00813783	07.I	M902148
V -00813786	07.I	M903065
V -00813789	07.I	M903050
V -00813746	07.I	M901099
V -00813749	07.I	M903057
V -00813765	07.I	M902140
V -00813968	07.I	M901000
V -00813971	07.I	M903031
V -00813974	07.I	M901139
V -00813576	07.I	M902091
V -00813579	07.I	M9I2066
V -00813582	07.I	M901114
V -00813585	07.I	M903035
V -00813378	07.I	M901140
V -00813381	07.I	M902095
V -00813779	07.I	M902075
V -00813782	07.I	M902078
V -00813785	07.I	M901052
V -00813654	07.I	M902025
V -00813657	07.I	M902079
V -00813660	07.I	M901073
V -00813663	07.I	M902112
V -00813805	07.I	M903064
V -00813808	07.I	M902359
V -00813811	07.I	M902176
V -00813642	07.I	M903033
V -00813784	07.I	M902205
V -00813787	07.I	M902157
V -00813790	07.I	M901089
V -00813644	07.I	M902368
V -00813578	07.I	M903052
V -00813581	07.I	M902111
V -00813601	07.I	M902474
V -00813604	07.I	M901125
V -00813607	07.I	M902139
V -00813610	07.I	M901048
V -00813633	07.I	M901049
V -00813636	07.I	M902401
V -00813639	07.I	M902019
V -00813392	07.I	M902136
V -00813395	07.I	M902324
V -00813398	07.I	M901091
V -00813401	07.I	M901098
V -00813421	07.I	M901127
V -00813424	07.I	M902328
V -00813427	07.I	M901131
V -00813430	07.I	M902428
V -00813335	07.I	M902158
V -00813592	07.I	M901043
V -00813539	07.I	M902354
V -00813542	07.I	M902247
V -00813545	07.I	M902071
V -00813548	07.I	M902271
V -00813748	07.I	M902029
V -00813751	07.I	M903014
V -00813754	07.I	M902060
V -00813757	07.I	M902411
V -00813568	07.I	M901152
V -00813571	07.I	M901017
V -00813658	07.I	M902064
V -00813661	07.I	M902269
V -00813735	07.I	M901100
V -00813738	07.I	M902335
V -00813741	07.I	M901012
V -00813909	07.I	M902261
V -00813912	07.I	M902464
V -00813935	07.I	M902485
V -00813938	07.I	M902311

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00813941	07.I	M903062
V -00813574	07.I	M901044
V -00813960	07.I	M902252
V -00813963	07.I	M902183
V -00813966	07.I	M902363
V -00813969	07.I	M901097
V -00813577	07.I	M902027
V -00813846	07.I	M901148
V -00813849	07.I	M902275
V -00813852	07.I	M902233
V -00813855	07.I	M902041
V -00813595	07.I	M902020
V -00813598	07.I	M902340
V -00813621	07.I	M902420
V -00813624	07.I	M901031
V -00813627	07.I	M902284
V -00813630	07.I	M902283
V -00813650	07.I	M902107
V -00813772	07.I	M902272
V -00813775	07.I	M902396
V -00813778	07.I	M902417
V -00813573	07.I	M902137
V -00813959	07.I	M901027
V -00813962	07.I	M917001
V -00813965	07.I	M902407
V -00813596	07.I	M902224
V -00813599	07.I	M902065
V -00813602	07.I	M902457
V -00813625	07.I	M901002
V -00813628	07.I	M903029
V -00813631	07.I	M902419
V -00813467	07.I	M902306
V -00813490	07.I	M902469
V -00813493	07.I	M902332
V -00813496	07.I	M902379
V -00813499	07.I	M902416
V -00813519	07.I	M902483
V -00813522	07.I	M902052
V -00813528	07.I	M903038
V -00813551	07.I	M902087
V -00813554	07.I	M902072
V -00813557	07.I	M902088
V -00813760	07.I	M902038
V -00813763	07.I	M902026
V -00813543	07.I	M903047
V -00813546	07.I	M917004
V -00813549	07.I	M902466
V -00813752	07.I	M902153
V -00813755	07.I	M901076
V -00813758	07.I	M903015
V -00813572	07.I	M902207
V -00813878	07.I	M901093
V -00813881	07.I	M902093
V -00813884	07.I	M902206
V -00813887	07.I	M901116
V -00813907	07.I	M902114
V -00813910	07.I	M902333
V -00813913	07.I	M902225
V -00813916	07.I	M901057
V -00813939	07.I	M902278
V -00813897	07.I	M902142
V -00813981	07.I	M903043
V -00813664	07.I	M901111
V -00813667	07.I	M901134
V -00813809	07.I	M902415
V -00813812	07.I	M902031
V -00813815	07.I	M902292
V -00813690	07.I	M902141
V -00813693	07.I	M901051
V -00813696	07.I	M902372

V -00813989	07.I	M902189
V -00813509	07.I	M901145
V -00813512	07.I	M902003
V -00813326	07.I	M902475
V -00813329	07.I	M901008
V -00813332	07.I	M903026
V -00813535	07.I	M917003
V -00813538	07.I	M901121
V -00813541	07.I	M902257
V -00813544	07.I	M901034
V -00813744	07.I	M902030
V -00813669	07.I	M903004
V -00813672	07.I	M902084
V -00813675	07.I	M902386
V -00813819	07.I	M903069
V -00813822	07.I	M902216
V -00813723	07.I	M902295
V -00813842	07.I	M902460
V -00813845	07.I	M902484
V -00813848	07.I	M902465
V -00813851	07.I	M902458
V -00813575	07.I	M902061
V -00813761	07.I	M901020
V -00813964	07.I	M902338
V -00813967	07.I	M902190
V -00813970	07.I	M902276
V -00813973	07.I	M902105
V -00813338	07.I	M902032
V -00813341	07.I	M902124
V -00813344	07.I	M902164
V -00813364	07.I	M902056
V -00813708	07.I	M902122
V -00813850	07.I	M901058
V -00813853	07.I	M902344
V -00813856	07.I	M902264
V -00813859	07.I	M902342
V -00813882	07.I	M902147
V -00813885	07.I	M902234
V -00813564	07.I	M902358
V -00813567	07.I	M902048
V -00813570	07.I	M903056
V -00813422	07.I	M902318
V -00813445	07.I	M901025
V -00813448	07.I	M902175
V -00813451	07.I	M902482
V -00813474	07.I	M902208
V -00813477	07.I	M901077
V -00813480	07.I	M902046
V -00813483	07.I	M901141
V -00813503	07.I	M901124
V -00813506	07.I	M903042
V -00813781	07.I	M903024
V -00813653	07.I	M903007
V -00813347	07.I	M902471
V -00813350	07.I	M902427
V -00813353	07.I	M902098
V -00813376	07.I	M902135
V -00814004	07.I	M902426
V -00814007	07.I	M901074
V -00813434	07.I	M902210
V -00813454	07.I	M902320
V -00813457	07.I	M903049
V -00813460	07.I	M901106
V -00813626	07.I	M901068
V -00813646	07.I	M902312
V -00813649	07.I	M902127
V -00813768	07.I	M902125
V -00813771	07.I	M902232
V -00813774	07.I	M902301
V -00813777	07.I	M901108

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00813652	07.I	M902184
V -00813655	07.I	M901149
V -00813794	07.I	M901079
V -00813367	07.I	M902404
V -00813370	07.I	M902406
V -00813373	07.I	M901039
V -00813396	07.I	M902200
V -00813399	07.I	M902007
V -00813402	07.I	M903030
V -00813425	07.I	M902086
V -00813428	07.I	M902010
V -00813431	07.I	M902365
V -00813833	07.I	M901130
V -00813836	07.I	M902222
V -00813839	07.I	M902258
V -00813711	07.I	M903054
V -00813714	07.I	M901082
V -00813717	07.I	M902132
V -00813720	07.I	M903058
V -00813862	07.I	M902352
V -00813865	07.I	M902476
V -00813868	07.I	M902195
V -00813871	07.I	M903001
V -00813837	07.I	M901056
V -00813840	07.I	M902039
V -00813715	07.I	M902035
V -00813718	07.I	M902308
V -00813721	07.I	M902422
V -00813724	07.I	M902131
V -00813843	07.I	M902305
V -00813793	07.I	M902177
V -00813796	07.I	M902473
V -00813799	07.I	M902145
V -00813389	07.I	M902021
V -00813409	07.I	M901042
V -00813412	07.I	M901072
V -00813339	07.I	M901088
V -00813342	07.I	M901146
V -00813345	07.I	M901090
V -00813348	07.I	M901096
V -00813368	07.I	M902423
V -00813415	07.I	M903028
V -00813418	07.I	M901063
V -00813498	07.I	M903066
V -00813501	07.I	M902385
V -00813662	07.I	M902096
V -00813665	07.I	M902397
V -00813668	07.I	M903063
V -00813671	07.I	M903003
V -00813813	07.I	M901045
V -00813816	07.I	M901011
V -00813694	07.I	M902282
V -00813697	07.I	M902217
V -00813983	07.I	M901053
V -00813986	07.I	M902421
V -00813829	07.I	M902296
V -00813832	07.I	M901135
V -00813835	07.I	M902106
V -00813494	07.I	M902389
V -00813497	07.I	M902364
V -00813500	07.I	M902437
V -00813529	07.I	M902351
V -00813532	07.I	M902287
V -00813975	07.I	M917005
V -00813580	07.I	M912102
V -00813379	07.I	M902074
V -00813382	07.I	M901086
V -00813385	07.I	M902321
V -00813405	07.I	M902243
V -00813605	07.I	M902138
V -00813608	07.I	M902348
V -00813611	07.I	M902089
V -00813614	07.I	M902150
V -00813637	07.I	M902198
V -00813640	07.I	M902080
V -00813643	07.I	M901071
V -00813788	07.I	M902300
V -00813791	07.I	M902008
V -00813666	07.I	M901075
V -00813900	07.I	M902165
V -00813923	07.I	M902409
V -00813926	07.I	M902394
V -00813929	07.I	M902323
V -00813932	07.I	M902042
V -00813952	07.I	M903018
V -00813955	07.I	M902472
V -00813958	07.I	M902174
V -00813838	07.I	M902156
V -00813707	07.I	M902319
V -00813992	07.I	M902384
V -00813995	07.I	M902000
V -00813998	07.I	M902108
V -00813818	07.I	M902242
V -00813942	07.I	M902478
V -00813945	07.I	M902193
V -00813727	07.I	M902129
V -00813730	07.I	M902186
V -00813733	07.I	M902134
V -00813736	07.I	M902063
V -00813747	07.I	M901040
V -00813750	07.I	M902251
V -00813753	07.I	M901084
V -00813647	07.I	M902049
V -00813769	07.I	M902006
V -00813670	07.I	M901083
V -00813673	07.I	M901005
V -00813792	07.I	M902172
V -00813795	07.I	M902355
V -00813798	07.I	M902130
V -00813874	07.I	M902274
V -00813877	07.I	M901110
V -00813880	07.I	M902059
V -00813883	07.I	M902117
V -00813903	07.I	M903006
V -00813906	07.I	M902265
V -00813597	07.I	M901041
V -00813617	07.I	M901047
V -00813620	07.I	M903044
V -00813623	07.I	M902468
V -00813710	07.I	M902461
V -00813713	07.I	M902413
V -00813716	07.I	M902181
V -00813858	07.I	M901136
V -00813861	07.I	M902273
V -00813864	07.I	M901061
V -00813867	07.I	M902051
V -00813890	07.I	M902408
V -00813893	07.I	M902470
V -00813896	07.I	M902154
V -00813524	07.I	M902215
V -00813977	07.I	M902192
V -00813841	07.I	M902219
V -00813719	07.I	M901035
V -00813722	07.I	M903025
V -00813725	07.I	M902012
V -00813844	07.I	M902349
V -00813847	07.I	M902194
V -00813870	07.I	M902400
V -00813873	07.I	M901153
V -00813676	07.I	M902391

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00813679	07.I	M903061
V -00813699	07.I	M901113
V -00814001	07.I	M902081

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/01/2025

A1-00350970	020.V	VALDECIR MACHADO
A1-00319056	020.V	DAYKE OLIVEIRA MAIA
A1-00319212	025.XIII	DIEGO LUCAS DE LIMA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/01/2025

Permissionária: LOTUS FRETAMENTO E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00318973	2.12	
Permissionária: TRANSBORDADO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00318972	2.12	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
F -00140033	6.3	JEIEL COELHO BALBINO	LMD4196

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00412109	03.II	DANIEL MEDEIROS DE ABREU	LTA8I65

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004407	024.II	C41389
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004405	016.II	D53537
D -00004403	016.II	D53745
D -00004406	016.II	D53748
D -00004404	016.II	D53541

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
F -00140034	013	SANDRO MENDONCA DE OLIVEIRA	GFH5E09
A1-00319151	024.XII	ANDRE LUIZ MORAES CORREA	LTM9C29
A1-00319215	024.XIII	NELSON DA CONCEICAO	LMZ7E47
F -00140035	013	NELSON DA CONCEICAO	LMZ7E47
F -00140036	013	ZUELANDE JOSE CORDEIRO	FQU3F58
A1-00319211	09.I	MARCIO DE MELO TAVARES	KQQ5981
A1-00319210	024.XIII	MARCIO DE MELO TAVARES	KQQ5981
F -00139998	016.II	JOAO PEREIRA VIANA	LTM2448
F -00140002	016.II	JOAO PEREIRA VIANA	LRS3643
F -00140007	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00140013	016.II	SERGIO DE LIMA	KYA4520
F -00140014	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140003	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140008	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140018	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139993	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139996	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140022	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139995	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140019	016.II	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
A1-00319209	024.VII	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
F -00140009	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00139999	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00140004	016.II	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
F -00140010	016.II	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
F -00140000	016.II	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
F -00140023	016.II	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
F -00140015	016.II	FLAVIO NERI DE SOUZA	LUK5I90
F -00140037	013	ANTONIO AURELIO DA SILVA	KWS8647
A1-00318921	015.IV	RUBENS TOLEDO	RJD1A86
A1-00318920	023.VI	RUBENS TOLEDO	RJD1A86
A1-00318916	028.VI	RUBENS TOLEDO	RJD1A86
A1-00319055	024.XIII	LIVALDO LOPES CALADO	KWE9C45
F -00140011	016.II	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
F -00140012	016.II	EDNILSON DE MATTOS	LTK5599
F -00139997	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140031	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140005	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140028	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140032	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140026	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140029	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139994	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140016	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140025	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140027	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140001	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140030	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
A1-00318915	024.XIII	IGOR VIVAS BELLINHA	LMD6E29
F -00140006	016.II	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
A1-00318914	024.XIII	JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	KRW1649
A1-00318429	09.I	IVANILDO ALVES DA SILVA	KPZ2126
A1-00318428	024.XIII	IVANILDO ALVES DA SILVA	KPZ2126
F -00140020	016.II	DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	KRU3885
A1-00318970	023.II	ADILSON AUGUSTO DA SILVA	LMF6772
A1-00319152	024.XIII	MARCO ANTONIO TAVARES	DDF8H09
F -00140021	016.II	WELLTON DE OLIVEIRA LIMA	LSD7673
F -00140017	016.II	WELLTON DE OLIVEIRA LIMA	LSD7673
A1-00319214	024.VII	PAULO SERGIO GARCIA	LSF9730
A1-00319218	023.VI	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00319217	024.VII	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
A1-00319213	024.XII	EVERALDO LAMONICA	LSN3649
A1-00318918	024.XIII	PAULO BENTO DE ALMEIDA	FCR0C98
A1-00318919	024.XIII	JOSE ADRIANO ALMEIDA MACHADO	LTD6072
A1-00318917	024.XIII	CRISTIANO SOUSA GOUVEIA	KYZ7J92
A1-00319216	024.XII	JOSE CHAVES DA SILVA	LTM5B03

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254351	016	LUIS CARLOS NASCIMENTO	LMA6379
A1-00218147	07.VI	ALINE CAMARGO DOS SANTOS	KXR9H00
A1-00233469	014.I	NELSON MOREIRA	LTW6H52
A1-00233470	014.III	NELSON MOREIRA	LTW6H52
A1-00233468	016	NELSON MOREIRA	LTW6H52
A1-00233465	07.VI	CLAUDIO TAPIAS MARCELINO DE OLIVEIRA	KRP4248
A1-00253928	015.VII	THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SA	LSA4668
A1-00249494	010.IV	CELSO EDUARDO DE ARAUJO GUEDES	KVQ6811
A1-00254354	010.IV	MARIA FERNANDA BARCELLOS CRUZ	KWR9001
A1-00218150	010.IV	THIAGO CARLOS DO AMARAL	KWY6357
A1-00233466	016	DAYANE AMARO DA SILVA	LMF2H52
A1-00253929	015.VII	TANIA MARIA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	LSQ6941
A1-00253927	015.IV	ABRAHAO ALEXANDRE CARDOSO SILVA JUNIOR	LTC3I22
A1-00254356	010.IV	SERGIO LUIZ PEREIRA RAMALHO	LSA7151
A1-00254357	010.IV	RODRIGO DE AZEVEDO MIRANDA	KPW2A57
A1-00254355	010.IV	ANAOR SILVA ANTUNES	KYN7314
A1-00249499	010.IV	RYAN DE MELLO SANTOS	KRY5299
A1-00249500	07.VI	RYAN DE MELLO SANTOS	KRY5299

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00254161	010.IV		LMI6573
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254352	010.IV	JACOMILDE ALVES LAUDELINO	LMX0J08
A1-00233473	010.IV	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	LMR1D19
A1-00254353	010.IV	BRUNO SANTOS DA SILVA	LRY6C62
A1-00253931	010.IV	MARCOS JOSE RODRIGUES SIMOES	LPR6010
A1-00233464	010.IV	JOSE ARMANDO CORDEIRO MACEDO	KRI5603
A1-00249497	03.III	ANTONIO FERNANDES DA C NETO	LTH6459
A1-00249496	010.IV	ANTONIO FERNANDES DA C NETO	LTH6459
A1-00249498	012.XXI	ANTONIO FERNANDES DA C NETO	LTH6459
A1-00254358	010.IV	JULIO CESAR SOARES	LQY4C29

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004420	024.VII	C41366
D -00004421	023.II	C41366
D -00004415	023.II	C41246
D -00004427	023.II	C50056
D -00004414	023.IX	C41246
D -00004419	023.X	C41341
D -00004418	024.XV	C41185
D -00004408	024.X	C41389
D -00004417	023.X	C41185
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004411	023.II	A41412
D -00004410	024.III	A41376
D -00004412	023.II	A41082
D -00004409	023.IX	A41376
D -00004413	023.IX	A41082
D -00004422	023.IX	A41466
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004423	023.II	B44673
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004430	024.XV	D53532
D -00004452	025.III	D17163
D -00004445	023.II	D53646
D -00004477	023.II	D17174
D -00004437	020.VI	D53689
D -00004469	024.XIV	D17123
D -00004443	024.XV	D53602
D -00004446	024.XV	D53646
D -00004466	023.VII	D87320
D -00004453	024.XII	D17110
D -00004459	025.XV	D17163
D -00004424	023.II	D53642
D -00004444	023.II	D53601
D -00004447	024.II	D53646
D -00004473	024.X	D87867
D -00004441	023.VI	D53602
D -00004470	024.XV	D12056
D -00004476	024.XV	D13263
D -00004435	023.V	D53614
D -00004438	023.V	D53689
D -00004474	020.VI	D13263
D -00004416	023.V	D86245
D -00004448	023.VII	D17196
D -00004451	023.VII	D17164
D -00004440	023.II	D53602
D -00004450	023.II	D17196
D -00004456	023.II	D17110
D -00004472	024.XV	D17094
D -00004475	024.XV	D17174
D -00004467	025.III	D17058
D -00004429	023.II	D53532
D -00004439	010.II	D53515
D -00004426	023.V	D53642
D -00004449	024.XV	D17196
D -00004455	024.XV	D17164
D -00004478	024.XV	D13086
D -00004425	024.XV	D53642
D -00004434	024.XV	D53614
D -00004463	023.VII	D17182
D -00004464	024.XV	D87320
D -00004471	024.XII	D87867
D -00004433	023.II	D53614
D -00004442	020.I	D53602
D -00004462	023.II	D87320
D -00004465	023.II	D87206
D -00004436	024.XV	D53689
D -00004468	023.VII	D17123
D -00004428	023.II	D53614
D -00004431	023.II	D53644
D -00004454	023.II	D17164
D -00004457	023.II	D17191
D -00004460	023.II	D17001
D -00004432	023.VII	D53532
D -00004458	024.XV	D17110
D -00004461	023.VII	D17001

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00140038	013	JOEL MARTINS DE CARVALHO	KQS7H11
F -00140039	013	MARCIO ARANTES	LUE2F85
F -00140040	013	MARCOS CORREIA DE ALMEIDA	LTW2A17
F -00140041	013	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
F -00140042	013	ALBERTO DAS NEVES DE MIRANDA	LLR9439
F -00140043	013	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00140044	013	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	KWL7B79
F -00140045	013	WELLINGTON JOSE DIAS DA SILVA	FUU7288
F -00140046	013	ERALDO LOPES DE ANDRADE	KYK8471
F -00140047	013	PAULO FONTES DE ANDRADE	GHI1B48
F -00140048	013	SERGIO PIRES DA FONSECA JUNIOR	LUM3A43
F -00140049	013	PABLO LEVI PEREIRA DE BELLO	QBM2I55
F -00140050	013	ALEXANDRE DUARTE GOMES	LRP8217
F -00140051	013	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00140052	013	ANDRE ROBERTO AMARO DE ALBUQUERQUE	KXC8204
F -00140053	013	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
F -00140054	013	JOSE JOAO MACHADO DA SILVA	LRN5601
F -00140055	013	EUSTAQUIO CASTRO DINIZ	OYF0620
F -00140056	013	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	GAO3B60
F -00140057	013	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00140058	013	JOSE LUIZ PINTO MENEZES	RKA7H33
F -00140059	013	PAULO ANTONIO CORDEIRO RENTE	FJO8B22
F -00140060	013	CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF	KVL5244
F -00140061	013	MARCELO GONCALVES	KQK2609
F -00140062	013	MOISES BUARQUE DO ESPIRITO SANTO	KVM7469
F -00140063	013	MARCELO ROCHA DA SILVA	PVJ8895
A1-00233471	016.II	LUIZ FERNANDO GARCIA	LMB9822
F -00140064	013	LUIZ CARLOS DE JESUS CARVALHO	LSI7543
F -00140065	013	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00140066	013	SIDNEI MACHADO MARQUES	LSK5296
F -00140067	013	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	LTA8A88
F -00140068	013	ADALTO ASSIS NUNES	LLO1B81
F -00140069	013	PAULINO DA SILVA ALVES	LQK9D80

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/01/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004098	023.IX	B10024
D -00004099	016.V	B10024
D -00004100	023.II	B10067
D -00004101	023.X	B10067
D -00004102	024.IV	B10067
D -00004103	025.VIII	B10067
D -00004104	016.V	B10031
D -00004105	023.X	B10048
D -00004106	016.V	B10098
D -00004107	016.V	B10008
D -00004108	016.V	B10075
D -00004109	016.V	B10002
D -00004110	024.XV	B10070
D -00004111	023.IX	B10001
D -00004112	024.XV	B10016
D -00004113	024.XV	B10008
D -00004114	024.IV	B10008
D -00004115	023.VII	B10008
D -00004116	016.V	B10073
D -00004117	023.X	B10073
D -00004118	024.XV	B10073
D -00004119	024.XV	B10023
D -00004120	023.V	B10023
D -00004121	016.V	B10023
D -00004122	024.IV	B10023
D -00004123	016.V	B10112
D -00004124	024.IV	B10112
D -00004125	024.XV	B10112
D -00004126	024.IV	B10013
D -00004127	023.X	B10013

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/01/2025

A1-00318871	020.V	KASSIO CARLOS DA SILVA
A1-00318872	023.I	KASSIO CARLOS DA SILVA
A1-00318868	023.I	LEONARDO RODRIGUES AMARAL
A1-00318869	023.I	MARCOS ANTONIO APOLINARIO DA SILVA
A1-00319253	020.V	CELMO HENRIQUE LIMA DE MATTOS
F -00140094	020.XIII	THIAGO PINTO MESQUITA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319252	4.6	CLAUDIO LUIZ DA SILVA	KQR4793
F -00140095	6.3	ARMINDO FERNANDES MACHADO	LMR5D94
F -00140096	6.3	RONALDO DE SOUZA	LTX5E55

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319051	024.XIII	FERNANDO CESAR SOMA	KPR5529
A1-00319012	016.II	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00319013	09.I	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00319014	015.V	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00318096	024.VII	JORGE CARDOSO DA SILVA	LLX4343
A1-00318097	09.I	JORGE CARDOSO DA SILVA	LLX4343
A1-00318098	016.II	JORGE CARDOSO DA SILVA	LLX4343
F -00139891	022.VII	FABIANO SILVA COUTO	LTS9I37
A1-00319018	016.II	CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF	KVL5244
A1-00319019	06.III	CARLOS FREDERICO BITTENCOURT KEMPF	KVL5244
A1-00318946	016.II	SIDCLEY DA SILVA MONTEIRO	LMT1H05
A1-00319020	06.III	CLEBER PERES VITURINO	RKB0J20
A1-00319017	016.II	CLEBER PERES VITURINO	RKB0J20
A1-00318888	015.V	CLAYLTON SOUSA DA SILVA	KRK4890
A1-00318889	06.III	CLAYLTON SOUSA DA SILVA	KRK4890

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/01/2025

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004480	023.X	D13043
D -00004479	023.X	D13166

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/01/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00249477	010.IV	PAULO JORGE AUDE DE SOUZA	KQT5D83
A1-00325652	04	VICTOR TENUTA DA SILVA	KQY7041
A1-00233210	03.III	ALUISIO VITOR BARBOSA	SRP2I63
A1-00218098	010.IV	HAMILTON CASSIMIRO TEIXEIRA	LSV4919
A1-00253926	010.VI	DANIEL CESAR FARIA DE OLIVEIRA	GDA3H57
A1-00218129	010.IV	MACIO BATISTA SIMPLICIO	LLE1742
A1-00233201	010.IV	ANA LUCIA DA SILVA PAIXAO	SRO4A54
A1-00253958	010.IV	LEONARDO ROSA SOARES	LTX4213
A1-00249478	012.XV	ALAN ALVES DE MELO	KRP5C22
A1-00218127	010.IV	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUSA	LMP8F07
A1-00233204	012.XXXI	ELICA DA COSTA RODRIGUES	KQU6I78
A1-00279724	03.III	ELICA DA COSTA RODRIGUES	KQU6I78
A1-00233209	010.IV	DOMINGOS GOMES CARNEIRO	LMZ4C37
A1-00233208	07.II	AUGUSTO ROGERES CHAGAS BARROS	LTJ7202
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00218128	010.VI		LRL7862
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00218100	010.IV		KRK7890
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00218097	010.IV	CARLOS HENRIQUE BARBOSA PONTES PEREIRA	KRF5439
A1-00218099	010.IV	FABIO PICANCO DE QUEIROZ	FVA7607
A1-00249476	010.IV	WANDERLEI DO NASCIMENTO OLIVEIRA JUNIOR	LTH8552
A1-00253956	010.IV	DIONISIO CRUZ TARBAY	KWJ8571
A1-00253957	04	DIONISIO CRUZ TARBAY	KWJ8571
A1-00279725	05	LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES	LSJ7548
A1-00233205	010.IV	JAIME CRUZ DA CUNHA	LTS6G83
A1-00233206	07.II	JAIME CRUZ DA CUNHA	LTS6G83
A1-00233211	010.IV	ALEX DE LIMA MONTEIRO	LTY4H87
A1-00233207	07.II	ISABELA DA SILVA GONCALVES	SRA9H34
A1-00218126	010.IV	CLAUDIO JOSE DE AZEVEDO SARDINHA	LSZ9466

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/01/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004185	024.XV	A71525

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00812240	07.II	EDSON ESTEVES CORDEIRO	RKA0B39
V -00812241	07.II	SANDRO MENDONCA DE OLIVEIRA	GFH5E09
V -00812242	07.II	FERNANDO CESAR SOMA	KPR5529
V -00812243	07.II	ANDRE LUIZ MORAES CORREA	LTM9C29
V -00812244	07.II	ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	GAN6E29
V -00812245	07.II	ZUELANDE JOSE CORDEIRO	FQU3F58
V -00812246	07.II	SERGIO ALVES DE SOUZA	RKU2C39
V -00812247	07.II	MARCO AURELIO DA ROCHA TEIXEIRA	LRK9D49
V -00812248	07.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
V -00812249	07.II	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
V -00812250	07.II	CLAUDIO DA ROCHA MOREIRA	KZB9A58
V -00812251	07.II	EDSON ALVES TEIXEIRA	BXD6G78

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00812252	07.II	ENIO CRISTIANO RODRIGUES DE CASTRO	KVW8J39
V -00812253	07.II	ERICO NELSON ALVES DA COSTA	LMG7958
V -00812254	07.II	JACKSON DE MIRANDA SOARES	KRW5I09
V -00812255	07.II	JOSE MIOTE ALVES	LSG2529
V -00812256	07.II	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	LRN8929
V -00812257	07.II	LUIZ CARLOS GUIMARAES	LUK6A09
V -00812258	07.II	MAURO EMILIO RAMOS DA SILVA	EHX4H49
V -00812259	07.II	PAULO BATISTA FERREIRA	KRH6A39
V -00812260	07.II	PEDRO CELIO PEREIRA FLOR	PNQ6E09
V -00812262	07.II	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	LRH4C78
V -00812263	07.II	WANDERSON NEVES TEIXEIRA	KZL7J49
V -00812264	07.II	ROSENEY JOSE DA SILVA	LMI6639
V -00812265	07.II	GERSON CASTRO DE SOUZA	LRR8C58
V -00812267	07.II	CELSO GONCALVES VIDEIRA	KXA4468
V -00812268	07.II	ALBERTO DAS NEVES DE MIRANDA	LLR9439
V -00812269	07.II	ANTONIO DE PADUA DA SILVA	KQW1668
V -00812270	07.II	LUIS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	LLG3729
V -00812271	07.II	ADEMIR SILVA DE LIMA	LTX6619
V -00812272	07.II	SERGIO SOUSA DOS SANTOS	LPS6898
V -00812273	07.II	ROGER FRANCA SANTOS	LMG6268
V -00812275	07.II	ELSO MACHADO DO NASCIMENTO	LLG9F98
V -00812276	07.II	JOAO CAPISTRANO M. LOPES RIBEIRO	KWH8C09
V -00812277	07.II	MARCOS AURELIO ALVES CAVALCANTI	LMY5D49
V -00812279	07.II	ANTONIO BATISTA DA COSTA FILHO	GHN4J98
V -00812280	07.II	JOSE FERREIRA DE PAULA	KQS6A84
V -00812281	07.II	WILSON DA SILVA PAULA	FIX6139
V -00812282	07.II	MARCOS DANILO RIBEIRO BRAVIM	LPZ6309
V -00812283	07.II	ALEXANDRE DA SILVA DE SA	KRX9649
V -00812285	07.II	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	PYD4I09
V -00812286	07.II	LEANDRO JOSE FERREIRA DE MENDONCA	LMG8I49
V -00812287	07.II	PAULO CESAR NASCIMENTO BOTELHO	KVI4629
V -00812288	07.II	SIDNEI CARDOSO DAS NEVES	KRF9709
V -00812289	07.II	MARIA DE LOURDES SOUZA	LMQ9I68
V -00812290	07.II	JOSE ELIAS CORREA VIANNA	OPN0F39
V -00812291	07.II	ADILSON CONCEICAO DOS SANTOS	KVR9678
V -00812292	07.II	ALEX PINTO DA SILVA	RMJ2A58
V -00812293	07.II	GUILHERME VIEIRA FERREIRA	KZI9B68
V -00812294	07.II	ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA	KWB9829
V -00812295	07.II	PAULO ROBERTO PEREIRA DE AZEVEDO	KWM7119
V -00812296	07.II	WILMAR DE AVELAR ALEIXO	AYM5368
V -00812297	07.II	MIRIAM SOARES GAZELLE	LLN3878
V -00812298	07.II	MARCELO GONCALVES	KQK2609
V -00812299	07.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
V -00812301	07.II	FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	KVM6158
V -00812302	07.II	EDUARDO DE FRANCA MENDES DA SILVA	KXF8539
V -00812303	07.II	JESSE MARCONI COSTA FLOR	KRL6F09
V -00812304	07.II	DJAIR PATRICIO DA SILVA	LTE8949
V -00812305	07.II	ANERINO DA FRANCA PENA	FGW8F98
V -00812306	07.II	ELISEU ANTONIO DE ANDRADE	LMR2A19
V -00812307	07.II	INDALECIO GOMES FEITOSA	LRJ8I49
V -00812308	07.II	CLEBER BARBOSA DA SILVA	LTQ8B88
V -00812310	07.II	GLADSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	LTY2A29
V -00812311	07.II	NILO SOUZA LATORRACA JUNIOR	LMD7468
V -00812312	07.II	SERGIO DOS SANTOS NOGUEIRA	GJX8B58
V -00812313	07.II	MARCO ANTONIO FERNANDES COELHO	PZK5J29
V -00812315	07.II	PAULO BENTO DE ALMEIDA	FCR0C98
V -00812316	07.II	FABIANO DA SILVA ALONSO	KWZ7249
V -00812317	07.II	MARIO CESAR LEITE SILVEIRA	KWY7609
V -00812318	07.II	PAULO CESAR DE FREITAS	LMS4G88
V -00812319	07.II	CARLOS ALBERTO PINTO	IYN6D29
V -00812320	07.II	LUIZ HENRIQUE DE MELO PESSOA	KRL3388
V -00812321	07.II	JOSE RENATO DA SILVA	LTR9C09
V -00812322	07.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
V -00812323	07.II	JOSE CARLOS DE SOUZA BRUM	KXW9D29
V -00812324	07.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
V -00812325	07.II	RICARDO DA SILVA FERNANDES	LTQ7J29
V -00812326	07.II	SEBASTIAO CAVALINI	KZD7E78
V -00812327	07.II	FIRMINO DO NASCIMENTO DE SOUZA	LSI8239
V -00812328	07.II	FABIO MUNIZ ALVES	RKC1F78
V -00812329	07.II	ARI RIBEIRO PAIXAO	KPN8709
V -00812330	07.II	IVANILDO DA SILVA LIMA	QXP9C58
V -00812331	07.II	MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO	KPU6G29
V -00812333	07.II	JURACY FERREIRA DA SILVA	LQO5549
V -00812335	07.II	GRACIETE DE ASSIS VIEIRA	LMO7I68
V -00812336	07.II	DIOGO RENAN DE FRANCA	LSJ8458
V -00812337	07.II	FABIO RAPOSO BEZERRA	LLW3868
V -00812339	07.II	WALTER VALERIO FERREIRA PINTO	RJO1G29
V -00812340	07.II	FABIO VENTURA DA SILVA	LRL3B09
V -00812342	07.II	LUIZ CARLOS JOAQUIM DA SILVA	LQO1I09
V -00812344	07.II	WANDERLEI PEREIRA RUELA	LMY4G58
V -00812345	07.II	JOSE UBIRATAN SILVA CRUZ	LLE4719
V -00812346	07.II	ADEMIR GOMES	LLQ7A39
V -00812347	07.II	CHRISTIANO DOS SANTOS TAVARES	LLK1H49
V -00812348	07.II	CLELSON PERES VITURINO	KRO5119
V -00812349	07.II	NEI CUNHA	AVI0419
V -00812350	07.II	JOSE ANTONIO GANDRA MESQUITA	KRX3088
V -00812352	07.II	SANDRO LUIZ DOS SANTOS	KVG9H49
V -00812353	07.II	MARCAL MARTINS TAVARES TEIXEIRA	GCQ6A49

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004498	023.V	C30004
D -00004501	020.VI	C30332
D -00004504	020.VI	C41344
D -00004493	020.VI	C30337
D -00004496	023.V	C30348
D -00004490	023.II	C50137
D -00004495	020.VI	C30346
D -00004503	020.VI	C30370
D -00004492	024.II	C30339
D -00004484	029.III	C47762
D -00004494	023.V	C30337
D -00004497	020.VI	C30348
D -00004500	023.V	C30332
D -00004499	020.VI	C30188
D -00004502	020.VI	C30188
D -00004505	024.XV	C41344
D -00004488	023.II	C50087
D -00004491	023.II	C50087
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004485	029.III	A27566
D -00004508	024.XV	A41078
D -00004511	020.VI	A41086
D -00004506	020.VI	A41078
D -00004507	023.V	A41078
D -00004510	024.XV	A41086
D -00004483	023.II	A27617
D -00004509	025.III	A41086
D -00004487	023.X	A41436
D -00004486	023.II	A71536
D -00004489	023.II	A50078
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004481	023.X	B31155
D -00004482	023.X	B31166

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004186	023.II	C47509
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004178	023.X	A63538
D -00004179	025.IV	A63512

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004180	024.VI	B63017
D -00004181	023.X	B63017
D -00004182	023.X	B63008
D -00004183	020.IX	B63008
D -00004152	024.II	B10060
D -00004153	023.VII	B10060
D -00004154	023.II	B10060
D -00004155	024.XV	B10060
D -00004156	025.XV	B10044
D -00004157	025.IV	B10044
D -00004158	010.II	B10044
D -00004159	025.II	B10044
D -00004160	024.II	B10044
D -00004161	024.XV	B10044
D -00004162	010.II	B10012
D -00004163	024.XV	B10012
D -00004164	023.VII	B10012
D -00004165	023.IV	B10012
D -00004166	023.X	B10056
D -00004167	023.VII	B10056
D -00004168	023.X	B10116
D -00004169	016.V	B10116
D -00004170	025.XV	B10116
D -00004171	024.II	B10116
D -00004172	023.VII	B10116
D -00004173	010.II	B10027
D -00004174	025.IV	B10039
D -00004175	023.X	B10039
D -00004176	025.XV	B10039
D -00004177	023.VII	B10039
D -00004128	025.XV	B10025
D -00004129	024.IV	B10025
D -00004130	010.II	B10025
D -00004131	023.VII	B10025
D -00004132	023.II	B10025
D -00004133	025.XV	B10051
D -00004134	010.II	B10051
D -00004143	024.XV	B10149
D -00004135	023.VII	B10051
D -00004136	025.XV	B10064
D -00004137	024.XV	B10064
D -00004138	025.IV	B10064
D -00004139	010.II	B10064
D -00004140	024.IV	B10149
D -00004141	023.IV	B10149
D -00004142	025.II	B10149
D -00004144	023.X	B10149
D -00004145	023.VII	B10149
D -00004146	023.IX	B10149
D -00004147	025.XV	B10058
D -00004148	024.XV	B10058
D -00004149	024.IV	B10058
D -00004150	023.VII	B10058
D -00004151	024.IV	B10060

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00812261	07.II	WELINGTON PEREIRA FILHO	LTM1I39
V -00812266	07.II	FRANCISCO CONSTANTINO DANTAS	LTX5739
V -00812274	07.II	GUSTAVO SANTIAGO GALVAO	KYI8E78
V -00812278	07.II	LUIS CARLOS DANTAS RIBEIRO	FTL8D29
V -00812284	07.II	JOAO MARCELO DA CUNHA CAETANO	LUP7D98
V -00812300	07.II	CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	KWP5E09
V -00812309	07.II	CICERO CORREIA MATOS	KWB8558
V -00812314	07.II	FRANCISCO DE JESUS SILVA	KXJ8D88
V -00812332	07.II	RENATO DE OLIVEIRA B JUNIOR	LME2929
V -00812334	07.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
V -00812338	07.II	NILSON PEREIRA PINTO	KYW3H39
V -00812341	07.II	EDNO DE CARVALHO GOMES FILHO	LRE7168
V -00812343	07.II	JOSE CAETANO	LRG4I18
V -00812351	07.II	ANSELMO NUNES QUINTANILHA	KPY3288

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004512	023.X	C47640
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004514	024.XV	B28630
D -00004517	025.XII	B28610
D -00004515	024.II	B44671
D -00004516	023.V	B28570
D -00004513	024.XV	B28540

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319076	020.I	ALBERINO REGO COSTA	GBC8F07
A1-00318925	020.I	ANDERSON DANTAS RODRIGUES	LLN2126
A1-00319157	020.I	PAULO FERREIRA DE BARROS	LRJ2H63
A1-00319156	020.I	OTILIO CORREIA SANTOS JUNIOR	LMW4F96
A1-00319154	023.VI	CARLOS OTAVIO RIBEIRO	LQW4H76
A1-00319155	024.XIII	RACIB GALINDO JUNIOR	LMH5783

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/01/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00234116	010.IV	JOSMAR MARQUES CAMPANHA	KXG5466
A1-00234117	012.XXIV	ALAN ALVES DE MELO	KRP5C22
A1-00234113	010.IV	ELIESER OLIVEIRA	FGZ8D40
A1-00254361	010.IV	WLADEMIR FERNANDES BRAGA	LRB5655
A1-00254363	07.IV	ORLY FERREIRA DA SILVA	KWC8295
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00234112	07.VI	MARCO AURELIO SILVA ROCHA JUNIOR	LSW4E33
A1-00234115	010.IV	EDSON LUIZ SALLES DE JESUS	KVM5766
A1-00234114	07.II	CLAUDIO MARCIO SANTOS DE SOUZA	RJE3G11
A1-00234108	010.IV	JORGE LUIZ DUFRAYER JUNIOR	LSG5C37

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 17/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004190	023.II	C44607
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004189	023.II	B44632

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 17/01/2025

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 17/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004529	023.II	C41366
D -00004543	023.VII	C41341
D -00004547	023.VII	C41244

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

D -00004546	024.II	C41244
D -00004541	023.X	C41341
D -00004538	023.VII	C41021
D -00004544	025.IV	C41244
D -00004539	023.II	C41021
D -00004542	023.II	C41341
D -00004545	023.II	C41244
D -00004537	023.X	C41021
D -00004540	025.IV	C41341
D -00004531	024.II	C41366
D -00004530	023.X	C41366
D -00004536	025.IV	C41021
D -00004533	023.II	C41391
D -00004548	023.IX	C41244
D -00004532	023.VII	C41366
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004523	024.II	A41376
D -00004526	024.II	A41261
D -00004521	024.II	A41133
D -00004528	023.II	A41169
D -00004522	023.VII	A41133
D -00004525	025.II	A41179
D -00004527	024.II	A41169
D -00004534	024.II	A41197
D -00004535	023.II	A41197
D -00004524	023.VII	A41447
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004518	025.II	B44673
D -00004520	023.IX	B44673
D -00004519	024.II	B44673

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004574	024.XV	C44656
D -00004575	010.II	C44656
D -00004572	023.II	C44656
D -00004573	024.II	C44656
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004551	023.X	A29131
D -00004557	023.X	A29021
D -00004550	023.II	A27544
D -00004558	023.X	A27532
D -00004561	023.X	A48083
D -00004554	023.II	A41358
D -00004560	023.X	A71510
D -00004563	023.X	A71560
D -00004566	023.X	A71535
D -00004569	010.II	A27617
D -00004571	024.II	A27617
D -00004567	023.X	A63518
D -00004556	023.II	A27632
D -00004559	023.II	A27606
D -00004568	023.X	A27637
D -00004570	023.II	A27617
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004562	023.X	B28531
D -00004564	023.X	B31098
D -00004549	023.X	B28531
D -00004565	023.IX	B63049
D -00004553	023.X	B71047
D -00004552	023.X	B28625
D -00004555	023.X	B32717

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
A1-00319158	022.IX	FATIMA FERREIRA DA CUNHA	RKO3G18

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00218132	010.IV	PAULO JORGE AUDE DE SOUZA	KQT5D83
A1-00218134	012.VII	EDEILSON DA SILVA ALVES MACIEL	LRK6G04
A1-00233213	010.IV	ROGERIO DE OLIVEIRA GOMES	KRH6675
A1-00218137	010.IV	HELIO RICARDO DOS SANTOS MORAES	KYU8E86
A1-00218131	010.IV	JOSE AILTON DA SILVA	LMG8064
A1-00218133	010.IV	ALAN PEREIRA RAMOS	KVT7667
A1-00233212	07.III	CLAUDIO LUIZ SOARES DE LIMA	LON0D63
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00218130	010.IV	EURIBERTO SEVERINO FERREIRA	LVE2J06
A1-00218135	010.IV	GUILHERME IULIANELLI RODRIGUES	KXC7C11
A1-00233214	010.IV	FELIPE DE MAGALHAES NASCIMENTO	RIP1G82
A1-00233215	03.III	FELIPE DE MAGALHAES NASCIMENTO	RIP1G82

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/01/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004191	023.II	B32589
D -00004192	024.XV	B32765
D -00004193	024.XV	B32663
D -00004194	024.XV	B32565
D -00004195	023.II	B32709
D -00004196	024.XV	B32626
D -00004197	024.XV	B32512

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 21/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
A1-00319021	022.VI	EDSON BAETE PIMENTA	KYP8972
F -00139924	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00139904	016.II	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
F -00139917	016.II	PAULO RENATO DOS SANTOS VIANA	LRZ8016
F -00139925	016.II	PAULO RENATO DOS SANTOS VIANA	LRZ8016
F -00139926	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00139927	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00139922	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00139912	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
F -00139910	016.II	SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	LMQ4C42
A1-00318949	023.VI	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	LMP4H65
F -00139918	016.II	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
F -00139919	016.II	EDNILSON DE MATTOS	LTK5599
F -00139913	016.II	EDNILSON DE MATTOS	LTK5599
F -00139914	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139911	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139921	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139923	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139928	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139915	016.II	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
F -00139920	016.II	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
A1-00318909	022.VI	ELSO MACHADO DO NASCIMENTO	LLG9F98
F -00139905	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
F -00139916	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139906	016.II	DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	KRU3885
A1-00318910	09.I	ANDREIA RIOS DOS SANTOS	KWW9118
A1-00318351	09.I	ISMAEL CAETANO DO REGO NETO	KRA8G47
F -00139907	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139908	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

F -00139909	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
A1-00318900	020.I	EDSON DOUGLAS SILVA DA CONCEICAO	LMQ9J48

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/01/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004198	020.VI	B32777
D -00004199	020.VI	B32626
D -00004200	025.III	B32626
D -00004201	020.VI	B63007
D -00004202	020.VI	B32734
D -00004203	024.XV	B32734
D -00004204	023.V	B63007

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/01/2025

A1-00319222	023.I	WEVERTON DO NASCIMENTO DIAS
A1-00319109	023.I	MARCELO MIRANDA COELHO
A1-00319108	023.I	HERCLIS TOME DE SOUSA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
A1-00318875	4.7	JACI GUILHERME F FILHO	KVW6112
A1-00319107	2.4	JACI GUILHERME F FILHO	KVW6112

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
A1-00319052	024.XII	SANDRO MENDONCA DE OLIVEIRA	GFH5E09
F -00139958	016.II	TANIA DA SILVA PAULA	SQW9C44
F -00139951	016.II	TANIA DA SILVA PAULA	SQW9C44
F -00139945	016.II	ELIZABETH DA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA	RKE8G74
F -00139935	016.II	ELIZABETH DA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA	RKE8G74
F -00139961	016.II	ELIZABETH DA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA	RKE8G74
F -00139929	016.II	ELIZABETH DA COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA	RKE8G74
A1-00318950	024.XIII	WELITON ELIAS DA SILVA	RJI1G06
F -00139962	016.II	EDNILSON DE MATTOS	LTK5599
F -00139936	016.II	EDNILSON DE MATTOS	LTK5599
F -00139941	016.II	EDNILSON DE MATTOS	LTK5599
F -00139946	016.II	EDNILSON DE MATTOS	LTK5599
F -00139948	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139942	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139937	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139959	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139952	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139964	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139968	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139969	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139970	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139971	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139930	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139931	016.II	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
A1-00319029	020.I	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
F -00139932	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
F -00139965	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
F -00139953	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
F -00139938	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
F -00139943	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
F -00139949	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
F -00139947	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
F -00139957	016.II	WELLINGTON CASSIO DA COSTA	KQV8H20
F -00139939	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139933	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139934	016.II	DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	KRU3885
F -00139960	016.II	DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	KRU3885
F -00139940	016.II	DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	KRU3885
F -00139944	016.II	DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	KRU3885
F -00139950	016.II	DJALMA SOUSA DE OLIVEIRA	KRU3885
F -00139954	016.II	PAULO JOSE DE FRANCA	KRV8E16
F -00139966	016.II	PAULO JOSE DE FRANCA	KRV8E16
F -00139967	016.II	WELLTON DE OLIVEIRA LIMA	LSD7673
F -00139955	016.II	WELLTON DE OLIVEIRA LIMA	LSD7673
F -00139963	016.II	WELLTON DE OLIVEIRA LIMA	LSD7673
F -00139956	016.II	AMAURY RAMOS PERPETUO	LSE3292

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00253936	07.VI	WEMBERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	BBP4H08
A1-00253937	07.II	ADEILMA DANTAS DE OLIVEIRA	KWZ6798
A1-00253934	010.IV	NILMARIO DE VASCONCELOS DE CASTRO	LSO7718
A1-00253933	010.IV	LEONARDO SOARES OLYMPIO DE MIRANDA	KRU3816
A1-00253938	07.VI	MARIO JORGE GARRITANO	LMO6J84
A1-00253940	07.II	CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	LUF7D32
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00412117	010.IV	LUCIANA BARBOSA MARTINEZ	LSC9692
A1-00412118	04	LUCIANA BARBOSA MARTINEZ	LSC9692
A1-00253939	07.VI	GILSON MANOEL DA SILVA	QQB7J67
A1-00253935	010.IV	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	KQX9F60
A1-00253941	010.IV	PAULO HENRIQUE SANTOS	LMJ7549

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004615	023.II	C47638
D -00004587	023.II	C47558
D -00004613	023.II	C47640
D -00004611	023.II	C47508
D -00004621	023.II	C47750
D -00004581	023.II	C47644
D -00004601	023.II	C41339
D -00004607	023.II	C47588
D -00004597	023.II	C47601
D -00004591	023.II	C47594
D -00004620	023.II	C47752
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004594	023.II	A71627
D -00004606	023.II	A72042
D -00004624	023.II	A72014
D -00004582	023.II	A71550
D -00004580	023.II	A27610
D -00004583	023.II	A71629
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004609	023.II	B71045
D -00004590	023.II	B71099
D -00004593	023.II	B71049
D -00004616	023.II	B10003
D -00004576	023.II	B10044
D -00004585	023.II	B71061
D -00004614	023.II	B10040
D -00004578	023.II	B71038
D -00004604	023.II	B71092
D -00004610	023.II	B71044
D -00004602	023.II	B71143
D -00004577	023.II	B71132
D -00004603	023.II	B71136

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

D -00004617	023.II	B10001
D -00004623	023.II	B10064
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004588	023.II	D53546
D -00004600	023.II	D53571
D -00004592	023.II	D53627
D -00004595	023.II	D13066
D -00004598	023.II	D53569
D -00004619	023.II	D53548
D -00004622	023.II	D53572
D -00004596	023.II	D53508
D -00004599	023.II	D53573
D -00004584	023.II	D53590
D -00004605	023.II	D53517
D -00004608	023.II	D53531
D -00004612	023.II	D53509
D -00004586	023.II	D53601
D -00004589	023.II	D13053
D -00004579	023.II	D53638
D -00004618	023.II	D53519

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 22/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319164	024.XIII	LUIZ FERNANDO GABRIEL LEITE	QPC5H43
A1-00319256	024.XIII	VALDECIR VIDA	RKT3I18
A1-00319106	024.XIII	EDUARDO DE FRANCA MENDES DA SILVA	KXF8539
A1-00318430	024.XIII	MARCO ANTONIO FERREIRA MACIEL	LSQ6D83
A1-00318431	024.VII	MARCO ANTONIO FERREIRA MACIEL	LSQ6D83
A1-00319160	024.XIII	WANDERSON LIMA DA GAMA	KWW8213
A1-00318847	024.XIII	RODNEI SOARES DOS SANTOS	RIP0G63
A1-00319077	023.VI	SIDNEI SILVA DOS SANTOS	KQU9A90
A1-00319161	024.XIII	JOSE FERNANDO DA MOTTA DUTTON	LRJ4I44
A1-00318248	023.VI	ADILSON ANTONIO ALMEIDA	LUR9F23
A1-00319159	024.XIII	CLEIDE VIEIRA DA SILVA	KWP9G21

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/01/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00249480	010.IV	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	KRG3378

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00812494	07.II	FABIO PONTES MOREIRA DA SILVA	LQB8859
V -00812495	07.II	MARCOS PAULO BARROS OLIVEIRA	KRU3G79
V -00812496	07.II	ZELY RIBEIRO DE MELLO	LTG3199
V -00812497	07.II	EVANDRO GOMES DA SILVA	LMU8H79
V -00812498	07.II	EDNILSON DE MATTOS	LTK5599
V -00812499	07.II	ROGER WILLIAM DA FONSECA RODRIGUES	LTO7C69
V -00812500	07.II	JOSE ROBERTO MENDES	LRL6459
V -00812501	07.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
V -00812502	07.II	JOELITON CASTELAN CORREA	LMY4C99
V -00812503	07.II	VAGNER LUIZ SOARES DE MORAIS	KWU5979
V -00812504	07.II	SERGIO EZEQUIEL DE LIMA	KRH9E89
V -00812505	07.II	JURUI PORFIRIO DA SILVA FILHO	PWJ1E99
V -00812506	07.II	JOSE CARLOS PORFIRIO DOS SANTOS	KOS5769
V -00812507	07.II	ANTONIO JOSE PEREIRA MAIA DE OLIVEIRA	KVJ6789
V -00812508	07.II	JORGE LUIZ MELO DA SILVA	LLO9979
V -00812509	07.II	MARCOS ANTONIO FARIAS DE CARVALHO	KQP5689
V -00812510	07.II	VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA	KYY6579
V -00812511	07.II	BRUNO VENANCIO	KXI6H99
V -00812512	07.II	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	KWA5D79
V -00812513	07.II	WENDELL ROBERTO SANTOS BARCELOS	LMY7F79
V -00812514	07.II	MARCOS GREICK SOUSA DA SILVA	KRQ6E89
V -00812515	07.II	NELSON CAETANO DOS ANJOS	RJW0F99
V -00812516	07.II	SIDNEI VASCO DA SILVA GAMA	RKF2B99
V -00812517	07.II	ROBERTO GOMES	LMT0E79
V -00812518	07.II	ANDRE GAZONI ANGELICI	LRT8F89
V -00812519	07.II	RONALD MARTINS DE OLIVEIRA	LQI9279
V -00812520	07.II	SONIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	LRQ9859
V -00812521	07.II	LUIS CARLOS DA SILVA COELHO	QXI1D59
V -00812522	07.II	WALDEMIR DE OLIVEIRA	KWY8399
V -00812523	07.II	UMBERTO FERNANDES DE CARVALHO	LRW2259
V -00812524	07.II	MANUEL DE SOUSA RODRIGUES	LTE4479
V -00812525	07.II	ALEXANDRE ALONSO MACHADO	PWK2I79
V -00812526	07.II	JAYME DE SOUZA COSTA	KYA7279
V -00812527	07.II	CRISTIANI CRISANTO DE ARAUJO PEREIRA	KWY8E59
V -00812528	07.II	MARCOS ANTONIO MARTINS	RKA0I79
V -00812529	07.II	JOSE LEVI MARTINS LOPES	LMQ6I79
V -00812530	07.II	PAULO CESAR MAGALHAES	LTQ5H94
V -00812531	07.II	ROBERTO DE MORAES	LMI4799
V -00812532	07.II	ROBERT ALMEIDA RIOS	RKI4J89
V -00812533	07.II	ARNALDO FURRIEL DA SILVA NETTO	GCZ8B69
V -00812534	07.II	GESSE FERREIRA	KWB7H79

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/01/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00335205	07.VI	FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO GOMES	LMX8B62
A1-00234124	010.IV	FABIO XAVIER BARBOSA	KPN6217
A1-00254778	010.IV	ANDERSON HORACIO DE OLIVEIRA DA SILVA	KRQ5092
A1-00254779	07.VI	ANDERSON HORACIO DE OLIVEIRA DA SILVA	KRQ5092
A1-00335206	010.IV	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	KRG3378
A1-00254367	010.IV	JORGE LUIS COSTA	KZI5G76
A1-00234123	010.IV	ANDRE LUIS DA SILVA NEVES	LSV9H20
A1-00234122	010.IV	ANDREA DE OLIVEIRA	QCE0A72
A1-00335207	010.IV	LEONARDO RAMOS MOLEDO	KPR5401
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00254369	010.IV		LQU7156
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254368	010.IV	MARCILIO RANGEL COSTA	KOM9295
A1-00234121	010.IV	PABLO ROBERTO DA SILVA	KRZ7550
A1-00254366	010.IV	RACHEL ALMEIDA BARBOSA	LMQ2G39
A1-00234120	010.IV	RACHEL ALMEIDA BARBOSA	LMQ2G39
A1-00234119	010.IV	ROGERIO DE OLIVEIRA FERNANDES CRISTO	KXP8559

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004650	023.II	C50094
D -00004653	023.II	C50047
D -00004656	023.II	C47633
D -00004630	016.VI	C30307
D -00004627	023.VII	C30311
D -00004688	025.IV	C51610
D -00004691	024.XV	C41367
D -00004714	023.VII	C13139
D -00004645	023.II	C50011
D -00004648	023.II	C41244
D -00004651	023.II	C41384
D -00004659	023.VII	C30087
D -00004637	023.II	C47463
D -00004643	023.II	C47700
D -00004638	023.II	C50011
D -00004664	023.II	C50026
D -00004667	023.II	C30165
D -00004629	016.VI	C30311
D -00004632	016.VI	C30312
D -00004672	023.VII	C41367
D -00004661	024.XV	C41161

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

D -00004646	023.II	C50113
D -00004652	025.XII	C41244
D -00004626	023.VII	C30311
D -00004649	024.XV	C41244
D -00004655	023.VII	C47840
D -00004639	023.II	C50090
D -00004642	023.II	C50103
D -00004633	016.VI	C30308
D -00004671	024.XIV	C41396
D -00004670	016.V	C41396
D -00004628	023.II	C30311
D -00004634	023.II	C50094
D -00004654	023.II	C50112
D -00004660	023.II	C41161
D -00004663	023.II	C50009
D -00004631	016.VI	C30306
D -00004692	023.IX	C41367
D -00004625	024.XV	C30311
D -00004689	023.V	C51570
D -00004715	024.IX	C13139
D -00004641	023.II	C50037
D -00004644	023.II	C47718
D -00004647	023.II	C41380
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004705	024.XVIII	A41183
D -00004686	024.XV	A72049
D -00004657	023.II	A27637
D -00004687	023.II	A41104
D -00004710	023.II	A41455
D -00004694	024.XV	A72063
D -00004700	023.VII	A41306
D -00004662	024.XV	A27549
D -00004636	023.II	A50127
D -00004665	023.II	A27612
D -00004707	025.IV	A41183
D -00004666	011	A27585
D -00004635	024.XV	A41379
D -00004690	023.II	A72049
D -00004693	023.II	A71625
D -00004658	023.II	A72194
D -00004695	023.II	A72063
D -00004698	023.II	A41306
D -00004640	023.II	A27619
D -00004703	023.VII	A41183
D -00004706	023.VI	A41183
D -00004685	023.II	A72049
D -00004704	024.VII	A41183
D -00004709	024.XVIII	A41176
D -00004712	023.X	A41455
D -00004711	023.IX	A41455
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004717	023.VII	B44533
D -00004720	023.II	B11569
D -00004674	025.XV	B10067
D -00004713	023.II	B44672
D -00004716	023.II	B44533
D -00004673	016.V	B10073
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004718	023.II	D53588
D -00004699	024.XV	D13021
D -00004702	024.XV	D13345
D -00004708	023.VII	D13155
D -00004701	023.VII	D13021
D -00004719	025.XV	D53588
D -00004696	024.XV	D13191
D -00004697	024.IX	D13191
D -00004668	023.V	D17080
D -00004669	029.XIII	D17100

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004205	023.II	A72141
D -00004206	023.II	A72096
D -00004207	023.II	A72073
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004208	025.IV	B32707
D -00004209	023.X	B32660
D -00004213	023.V	B32596
D -00004214	023.IX	B32824
D -00004215	023.X	B32810
D -00004216	024.III	B32535

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2025

A1-00319078	023.I	VALNER DE ABREU FRASCINO
A1-00319035	023.I	KASSIO CARLOS DA SILVA
A1-00319036	020.V	KASSIO CARLOS DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2025

Permissionária: RIO JONAS TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00319079	2.12	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
A1-00319223	4.6	JORGE EVANDRO PEIXOTO DA GAMA	LUM1H33

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
A1-00318969	024.XIII	ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	GAN6E29
A1-00319204	024.VII	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	LSD7582
A1-00319203	020.I	CLAUDIO FONSECA DE ANDRADE	KYP8116
A1-00319202	024.XIII	LUIZ CARLOS DE JESUS CARVALHO	LSI7543

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004795	023.II	C50132
D -00004756	023.VII	C47858
D -00004727	023.II	C47895
D -00004765	023.II	C47671
D -00004753	024.XV	C47777
D -00004801	023.II	C30193
D -00004797	023.II	C30241
D -00004803	023.II	C47625
D -00004764	024.II	C47671
D -00004725	023.VII	C47895
D -00004754	023.VII	C47777
D -00004783	024.XV	C72001
D -00004763	023.VII	C47671
D -00004767	024.II	C47671
D -00004793	023.II	C50094
D -00004796	023.II	C50128
D -00004799	023.II	C41215

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

D -00004802	023.II	C47724
D -00004728	023.VIII	C47525
D -00004766	023.VI	C47671
D -00004755	023.II	C47858
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004731	024.XV	A41126
D -00004729	023.VII	A41452
D -00004732	024.XV	A41281
D -00004780	024.XV	A72193
D -00004800	023.II	A27610
D -00004781	025.III	A72065
D -00004775	024.XV	A29085
D -00004730	023.II	A41452
D -00004733	023.II	A41006
D -00004791	023.II	A71557
D -00004794	023.II	A27575
D -00004792	023.II	A27585
D -00004798	023.II	A27556
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004769	023.II	B44540
D -00004788	023.V	B31070
D -00004762	024.XV	B10050
D -00004784	023.II	B31063
D -00004790	023.II	B31160
D -00004760	023.IX	B32518
D -00004776	024.XVIII	B32821
D -00004724	024.XV	B28529
D -00004779	023.VII	B10067
D -00004778	023.V	B10067
D -00004772	024.VII	B32796
D -00004774	023.IX	B32796
D -00004757	024.VII	B11512
D -00004777	023.V	B32520
D -00004742	024.XV	B10046
D -00004745	024.XV	B10043
D -00004768	025.III	B44540
D -00004770	024.XV	B44523
D -00004771	023.II	B44523
D -00004743	023.II	B10046
D -00004789	024.II	B31078
D -00004773	024.II	B32796
D -00004722	023.VII	B10020
D -00004786	023.VII	B31063
D -00004723	024.XV	B10020
D -00004787	023.IX	B31070
D -00004721	016.V	B10041
D -00004782	017.XVII	B10057
D -00004785	023.IX	B31063
D -00004744	020.I	B58217
D -00004758	023.II	B10050
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004761	023.II	D53620
D -00004747	024.II	D13265
D -00004750	023.II	D13037
D -00004752	023.II	D13053
D -00004751	023.IX	D13037
D -00004748	023.II	D13037
D -00004746	023.II	D13265
D -00004749	024.XV	D13265
D -00004759	023.II	D53561

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318319	024.VII	JACKSON CRUZ DOS SANTOS	KWR8I95
A1-00319167	024.XIII	FRANCISCO RONEY LEITE PRUDENCIO	KOX5127
A1-00319168	023.IV	FRANCISCO RONEY LEITE PRUDENCIO	KOX5127
A1-00318318	024.VII	MANUEL MARQUES SOARES	LLO1983
A1-00319169	015.V	MAURILEIA FERREIRA DA COSTA	QBF4494
A1-00319166	023.VI	PATRICIA CRISTINA LOPES REIS S DA COSTA	LTF8B57
A1-00319165	022.IX	JOSE NONATO FRANCISCO	SRL3J45
A1-00318848	023.VI	FABIANA GAMA RAMOS	LMP1A02

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 25/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004805	023.II	C50037
D -00004811	023.II	C50134
D -00004808	023.X	C30325
D -00004814	024.IV	C30094
D -00004824	024.XV	C30184
D -00004827	023.II	C27004
D -00004830	023.II	C27093
D -00004821	024.IV	C30205
D -00004816	023.VII	C47850
D -00004806	023.II	C41160
D -00004815	024.XV	C47850
D -00004813	024.VII	C30094
D -00004825	023.VII	C30184
D -00004823	024.II	C30184
D -00004826	023.II	C30184
D -00004809	023.X	C47831
D -00004804	023.II	C47634
D -00004807	023.X	C41160
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004810	023.X	A41465
D -00004817	024.IV	A41377
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004818	023.IX	B44633
D -00004831	023.II	B44677
D -00004828	024.IV	B44501
D -00004829	023.V	B27033
D -00004819	024.II	B44633
D -00004822	024.VII	B27045
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004812	023.II	D13164
D -00004820	023.V	D13045

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/01/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00249481	010.IV	JULIANA KYLE CEZAR ALVES	LQW8E51
A1-00249482	07.VI	JULIANA KYLE CEZAR ALVES	LQW8E51
A1-00233217	010.IV	RODRIGO VILELA MAGALHAES	LSC9219
A1-00233221	010.IV	FABIO HILARIO DE SOUZA	RIW0G49
F -00139972	012.XXII	MICHEL PEREIRA BIZZARRIA	RJK6D62
A1-00233219	010.IV	ROBERTO DA SILVA GONCALVES	LTY5F09
A1-00233216	010.IV	WELTON ALVES DE MELO	KRG4626
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00233220	010.IV	MARCO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	LMN6G37
A1-00233222	010.IV	WELBER FERREIRA LUZ	LMY6H85

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004262	023.II	C47752

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

D -00004220	023.V	C30319
D -00004241	023.II	C30195
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004242	023.II	A50064
D -00004243	023.II	A50063
D -00004244	023.II	A50058
D -00004245	023.II	A50003
D -00004246	023.II	A50064
D -00004247	023.II	A50062
D -00004248	023.II	A50085
D -00004249	023.II	A50082
D -00004250	023.II	A50184
D -00004251	023.II	A50072
D -00004252	023.II	A50060
D -00004253	023.II	A50003
D -00004254	023.II	A50041
D -00004255	023.II	A50070
D -00004256	023.II	A50058
D -00004257	023.II	A50058
D -00004258	023.II	A50060
D -00004259	023.II	A50003
D -00004260	023.II	A50070
D -00004261	023.II	A50041
D -00004263	023.II	A50072
D -00004264	023.II	A50184
D -00004265	023.II	A50078
D -00004266	023.II	A50003
D -00004267	023.II	A50062
D -00004268	023.II	A50072
D -00004269	023.II	A50041
D -00004270	023.II	A50184
D -00004238	023.II	A50003
D -00004239	023.II	A50064
D -00004240	023.II	A50023
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004217	023.V	D13384
D -00004218	020.VI	D13178
D -00004219	023.V	D13178
D -00004221	023.V	D13148
D -00004222	020.VI	D13148
D -00004223	024.XV	D13185
D -00004224	023.V	D13185
D -00004225	024.XV	D13280
D -00004226	024.II	D13230
D -00004227	023.V	D13230
D -00004228	024.XV	D13230
D -00004229	024.XV	D13230
D -00004230	023.V	D13176
D -00004231	020.VI	D13176
D -00004232	023.V	D13165
D -00004233	020.VI	D13165
D -00004234	023.V	D13284
D -00004235	020.VI	D13284
D -00004236	023.V	D13326
D -00004237	024.VII	D13326

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/01/2025

A1-00319173	020.V	NEI ESTEVAM DE SOUZA
A1-00319174	025.XIII	NEI ESTEVAM DE SOUZA
A1-00319111	020.V	PAULO ROBERTO CARVALHO
A1-00318352	020.III	WILLIAM DOS SANTOS LOPES
A1-00318353	020.V	WILLIAM DOS SANTOS LOPES
A1-00319110	023.I	PAULO ROBERTO RIBEIRO
A1-00318432	023.I	BRUNO MAXIMO DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00319259	2.12	GENER DE AGUIAR BORGES	
Permissionária: JW TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00319170	2.12		

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
A1-00350959	06.III	ALEXSANDRO COSTA DE SOUZA	LQI9431
A1-00318913	024.XIII	LUCIMAR ANTONIO ANSILIEIRO	KXU5C73

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/01/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254375	010.IV	ANTONIO CARLOS CAMPOS	KXA7H77
A1-00254371	010.IV	PIERRE PERAHIA ALHADEF SOBRINHO	RKN1H24
A1-00254372	010.IV	REGINALDO DO NASCIMENTO COSTA	RNA7G98
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00254373	010.IV	GLADSON CARRANO NETO	KRM9678
A1-00335210	07.II	ETELVINA SOUZA CARVALHO	LRJ2G39
A1-00335209	03.III	ETELVINA SOUZA CARVALHO	LRJ2G39
A1-00335211	012.XXI	ETELVINA SOUZA CARVALHO	LRJ2G39
A1-00254370	010.IV	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	KPI7825
A1-00254374	010.IV	WAGNER GONCALVES PINHEIRO	KRM9940

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00284534	023.II	C47638
A1-00284537	020.VI	C41385
D -00004845	024.XV	C30309
A1-00284535	023.II	C47768
A1-00284538	023.II	C41385
A1-00284536	023.II	C47644
D -00004838	024.XV	C30315
D -00004843	024.XV	C13032
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00284540	023.II	A29062
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00284539	023.VII	B32711
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004834	024.XV	D53573
A1-00284533	024.II	D53694
A1-00284531	023.IX	D53533
D -00004832	023.II	D53646
D -00004835	023.II	D53619
D -00004833	023.II	D53561
D -00004839	023.II	D17126
D -00004842	023.II	D17195
A1-00284532	023.IX	D53544
A1-00284529	023.VII	D53533
A1-00284528	023.VII	D53694
D -00004836	024.XV	D17004
D -00004837	023.II	D17004
D -00004840	023.II	D17180
D -00004841	024.XV	D17195
D -00004844	023.II	D53538
A1-00284527	023.VII	D53544
A1-00284530	024.XV	D53533

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319082	023.VI	EVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	KWR7I25
A1-00319081	023.V	JORGE SILVA DE SOUZA	KYW5317
A1-00319171	023.VI	RICARDO FERREIRA DA TRINDADE	RJG1H48
A1-00319172	024.XIII	RICARDO FERREIRA DA TRINDADE	RJG1H48
A1-00319080	022.VII	LIVALDO LOPES CALADO	KWE9C45
A1-00319113	022.II	ROBSON PAIXAO DO AMARAL	KVK4466
A1-00319112	022.II	MATHEUS JOSE ALVES DA SILVA	KXA7723
A1-00319114	022.II	LUCIANO VENANCIO MACHADO	KRH5E49
A1-00319083	023.VI	JOSE MARIA SILVA	DMR8F69

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004885	023.II	C30003
D -00004888	023.II	C47488
A1-00342793	024.VII	C47518
D -00004852	023.II	C47601
D -00004907	023.II	C41367
D -00004957	023.X	C47680
D -00004887	023.II	C47750
D -00004956	023.X	C47882
D -00004905	023.II	C47680
A1-00342792	023.VII	C47518
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004890	024.XV	A72139
D -00004879	023.II	A72053
D -00004899	023.II	A29067
D -00004951	023.II	A50217
D -00004917	023.II	A41082
D -00004920	023.II	A41376
D -00004882	023.II	A41083
D -00004891	023.IX	A72139
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004958	023.X	B10069
D -00004961	023.X	B10029
D -00004862	025.XIII	B44634
D -00004894	023.II	B32832
D -00004897	023.II	B71045
D -00004921	024.IV	B58060
A1-00342787	024.VII	B10080
D -00004860	023.IX	B44634
D -00004944	023.IX	B32725
A1-00342784	024.XV	B28635
D -00004940	023.VII	B32725
D -00004850	023.VII	B44643
D -00004943	024.XV	B32725
D -00004868	024.VII	B44636
D -00004871	025.XV	B10054
D -00004923	025.II	B58060
D -00004929	025.VI	B31144
D -00004932	024.VII	B58029
D -00004863	023.X	B44578
D -00004886	023.II	B10046
D -00004892	023.II	B10039
D -00004911	023.II	B10032
D -00004931	023.VII	B31144
D -00004856	023.II	B44578
D -00004859	024.IV	B44634
D -00004914	024.IX	B27143
D -00004946	025.VI	B31146
A1-00342778	023.X	B31018
A1-00342781	023.X	B31015
D -00004853	020.IV	B44643
D -00004918	023.II	B71013
D -00004854	023.II	B44634
D -00004857	024.II	B44634
D -00004953	023.II	B10040
A1-00342790	024.XV	B28618
D -00004947	023.VII	B31146
D -00004851	023.IX	B44643
D -00004938	023.X	B32725
A1-00342799	023.II	B63007
D -00004874	023.II	B71049
D -00004903	023.II	B71154
D -00004909	023.II	B31118
D -00004848	023.II	B44643
D -00004866	025.II	B44636
D -00004872	025.II	B10054
D -00004933	025.VI	B27105
D -00004896	023.II	B32753
D -00004849	024.II	B44643
A1-00342783	023.V	B31026
D -00004864	024.IV	B44636
D -00004867	023.V	B44570
D -00004928	023.X	B31144
D -00004916	010.II	B27143
D -00004936	023.V	B27125
D -00004945	024.IV	B32725
D -00004881	025.XV	B10076
D -00004939	025.VI	B32725
A1-00342782	024.II	B31015
D -00004878	023.II	B10076
D -00004873	024.XV	B10054
D -00004941	024.VIII	B32725
A1-00342776	023.VII	B31018
D -00004880	023.VII	B10076
D -00004935	023.VII	B27105
A1-00342788	023.VII	B10080
A1-00342791	024.XV	B28628
A1-00342794	024.XV	B32684
D -00004875	023.VII	B10054
D -00004930	024.XV	B31144
A1-00342795	024.XV	B32765
D -00004865	025.IV	B44636
D -00004926	024.XV	B58060
A1-00342789	024.III	B10080
A1-00342786	024.XV	B10080
D -00004925	023.VII	B58060
D -00004858	023.VII	B44634
D -00004948	024.XV	B31146
D -00004847	023.II	B44643
D -00004855	023.II	B44634
A1-00342785	024.XV	B63007
D -00004884	023.VII	B10082
D -00004846	025.IV	B44641
D -00004942	023.VII	B32725
D -00004869	025.XIII	B44636
D -00004895	023.II	B71028
D -00004927	023.II	B32747
D -00004870	023.V	B44636
D -00004934	024.IX	B27105
D -00004937	023.V	B27125
A1-00342777	023.IX	B31018
A1-00342780	023.IX	B31113
D -00004963	023.X	B10122
A1-00342800	023.II	B32765
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004876	023.II	D53508
D -00004902	023.II	D53550
D -00004898	023.II	D53641

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

D -00004901	023.II	D13156
D -00004904	023.II	D53542
D -00004908	023.II	D13079
D -00004959	023.X	D53695
D -00004962	023.X	D13293
D -00004952	023.II	D53610
D -00004955	023.II	D53639
A1-00342798	024.XV	D53635
A1-00342797	024.XV	D13250
D -00004960	023.II	D13067
D -00004910	023.II	D53565
D -00004913	023.II	D53514
D -00004893	023.II	D13050
D -00004919	023.II	D13012
D -00004922	023.II	D53637
D -00004954	023.II	D17173
D -00004877	023.II	D53629
D -00004883	023.II	D53534
D -00004906	023.II	D53601
D -00004912	023.II	D53507
D -00004964	023.X	D53681
D -00004949	023.II	D53591
D -00004889	023.II	D53605
D -00004915	023.II	D13046
D -00004924	023.II	D53670
D -00004950	023.II	D13063
D -00004900	023.II	D53592

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 29/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004271	023.II	C47559

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS Em 30/01/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004272	023.II	A50062
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004273	023.IX	D13337

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/01/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00218139	010.IV	MARJAM KIEW DE TOLEDO MORAES	LSF9I53
A1-00218141	010.IV	ALEXANDRE JOSE MARQUES VALENTE PINTO	KZK8047
A1-00249484	010.IV	VALERIA BERNARDES DE BARROS	RJZ0E19
A1-00233453	010.IV	OSIRIS DA SILVEIRA GALLIZA	LMK6C88
A1-00218140	07.VI	MAURO CARVALHO	KPH9F32
A1-00218138	010.IV	DIJALMA FRANCISCO DA SILVA	LUF6G21
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00233223	010.IV	RICARDO HOLT PEREIRA	LUA1B52
A1-00233452	07.II	RICARDO HOLT PEREIRA	LUA1B52

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/01/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004274	023.II	A50064
D -00004275	023.II	A50212
D -00004276	023.II	A50041
D -00004277	023.II	A50003
D -00004278	023.II	A50058
D -00004279	023.II	A50062
D -00004280	023.II	A50085
D -00004281	023.II	A50063
D -00004282	023.II	A50085
D -00004283	023.II	A50184
D -00004284	023.II	A50184
D -00004285	023.II	A50072
D -00004286	023.II	A50064
D -00004287	023.II	A50072
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004288	029.I	B32632

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/01/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004968	023.V	C47561
D -00004966	025.IV	C47610
D -00004967	023.II	C47824
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004970	023.II	D17167
D -00004969	023.VII	D17065
D -00004965	023.II	D17014

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 31/01/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318436	023.II	EDILSON JOSE VIEIRA	LMR3D85
A1-00318435	024.XIII	EDILSON JOSE VIEIRA	LMR3D85
A1-00318437	05.I	EDILSON JOSE VIEIRA	LMR3D85
A1-00319126	023.VI	SERGIO DE CASTRO NOBREGA	LUN9F12
A1-00319175	024.XIII	SERGIO DE CASTRO NOBREGA	LUN9F12
A1-00318850	024.VII	SEBASTIAO FIGUEREDO ALVES	KYD9G73
A1-00318434	024.XIII	JERRY ADRIANE ALMEIDA E SILVA	KRY2E10
A1-00318433	020.I	JERRY ADRIANE ALMEIDA E SILVA	KRY2E10
A1-00319127	024.XIII	CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	LTL5753

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 02/02/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004971	023.II	C41339

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/02/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00233456	010.IV	ANA MARIA VARGES PINHEIRO	LUT7J23
A1-00249485	010.IV	ANTONIO CARLOS FERREIRA ANTAS	LMH2700
A1-00233454	010.IV	FABIO DE SOUZA VIEIRA	LMM9529
A1-00233461	010.IV	RODRIGO NEGREIROS BEZERRA	LMF4C89
A1-00233458	010.IV	ANTONIO AUGUSTO PALMIERI	LNH9G94
A1-00233455	010.IV	ADEMIR ROCHA	KQR4D17
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00218144	010.IV	ALLAN SANTOS ALVES	LTM5374
A1-00218143	012.VII	JOAO VICENTE DE SOUZA	LAA0H40
A1-00218142	012.XXI	RUBENS FRAGOZO LEAL	KYD9811

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

RELAÇÃO DE MULTAS EM 03/02/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004289	024.XV	C41262
D -00004290	025.II	C41262
D -00004303	024.XV	C50048
D -00004312	023.IX	C47504
D -00004313	023.II	C50102
D -00004318	023.II	C50129
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004319	023.II	A50064
D -00004320	023.II	A50212
D -00004321	023.II	A50041
D -00004322	023.II	A50003
D -00004323	023.II	A50060
D -00004324	023.II	A50064
D -00004325	023.II	A50072
D -00004326	023.II	A50212
D -00004327	023.II	A50063
D -00004328	023.II	A50078
D -00004314	023.II	A41368
D -00004315	023.II	A50072
D -00004316	023.II	A50184
D -00004317	023.II	A50078
D -00004309	024.XV	A41412
D -00004310	024.XV	A41078
D -00004311	023.II	A50003
D -00004291	023.II	A41245
D -00004292	023.II	A41082
D -00004293	024.XV	A41200
D -00004294	06.III	A41061
D -00004295	024.XV	A41061
D -00004296	024.XV	A41104
D -00004297	023.II	A41205
D -00004298	024.XV	A41205
D -00004299	024.XV	A41086
D -00004300	025.II	A41411
D -00004301	024.XV	A41411
D -00004302	023.VIII	A41412

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/02/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004334	025.IV	C27035
D -00004335	024.II	C27118
D -00004336	023.II	C27118
D -00004367	024.II	C27086
D -00004368	010.II	C27086
D -00004372	025.II	C27167
D -00004373	025.IV	C27186
D -00004374	025.XV	C27186
D -00004375	023.IV	C27186
D -00004376	010.II	C27228
D -00004331	023.IV	C27117
D -00004358	025.II	C27090
D -00004352	010.II	C27069
D -00004353	023.II	C27069
D -00004354	024.II	C27069
D -00004355	010.II	C27015
D -00004356	023.IV	C27015
D -00004357	010.II	C27090
D -00004359	023.VII	C27090
D -00004360	010.II	C27017
D -00004361	025.II	C27017
D -00004362	024.II	C27017
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004329	023.II	A50212
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004330	024.XV	B27014
D -00004351	023.VII	B27077
D -00004332	023.VII	B27099
D -00004333	023.II	B27099
D -00004369	025.XV	B27163
D -00004370	010.II	B27125
D -00004371	010.II	B27238
D -00004337	025.IV	B27003
D -00004338	025.XV	B27003
D -00004339	023.II	B27003
D -00004340	023.VII	B27003
D -00004341	025.IV	B27040
D -00004342	024.V	B27040
D -00004343	023.II	B27040
D -00004344	023.VII	B27040
D -00004345	023.IV	B27040
D -00004346	010.II	B27185
D -00004347	025.IV	B27014
D -00004348	024.IX	B27077
D -00004349	010.II	B27077
D -00004350	023.IV	B27077
D -00004363	025.II	B27229
D -00004364	025.IV	B27020
D -00004365	010.II	B27190
D -00004366	010.II	B27080

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/02/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00319128	2.12	EDNALDO DA CONCEICAO SAO PEDRO	
Permissionária: JW TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00318438	2.12		
Permissionária: OLIVEIRAS TOUR TRANSP E TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00318355	2.12		

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/02/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00319208	020.I	MONICA BARBOSA DA COSTA	LMV3E00

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/02/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00004972	020.VI	B31015
D -00004980	024.IX	B71038
D -00004976	020.VI	B31160
D -00004979	020.VI	B31024
D -00004975	020.VI	B27060
D -00004978	020.VI	B31024
D -00004985	023.X	B11601
D -00004984	025.IV	B71027
D -00004973	020.VI	B31089
D -00004981	024.XIV	B71038
D -00004974	020.VI	B31119
D -00004977	020.VI	B31015
D -00004982	024.XV	B11601
D -00004983	023.II	B44578

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

RELAÇÃO DE MULTAS EM 04/02/2025

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318439	024.XIII	HOMERO PEREIRA SILVA	LMZ4D28
F -00140109	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140119	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140103	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140123	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140110	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00140100	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
A1-00318354	016.II	MARCELO PEREIRA GOMES	KZK8811
F -00140125	016.II	WELITON ELIAS DA SILVA	RJI1G06
F -00140114	016.II	WELITON ELIAS DA SILVA	RJI1G06
F -00140106	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140126	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140101	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140104	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140107	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140105	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140111	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140116	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140115	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140118	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140120	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140121	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
A1-00319129	024.XIII	JUAREZ MONTEIRO DE ARAUJO	KQB9263
F -00140127	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00140113	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00140112	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00140102	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00140117	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00140122	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00140108	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00140124	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
A1-00319131	016.II	PAULO CEZAR DA SILVA FILHO	RKB0J03
A1-00319132	024.XIII	JOSE CARLOS GOMES	LTL7J86
F -00140128	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/02/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00255201	010.IV	DOMINGOS GOMES CARNEIRO	LMZ4C37
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00369252	010.IV	ALBERTO DA SILVA PINHO FILHO	LSK5468
A1-00369251	010.IV	MAYCON STEFANI RODRIGUES GALINDO	LSU7B63
A1-00335212	010.IV	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	LSS2210

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 05/02/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005032	024.XV	C13140
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005101	023.II	B31022
D -00005102	024.XV	B31022
D -00005104	023.VII	B31118
D -00005103	023.II	B31118
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005019	025.III	D17190
D -00004990	025.III	D17060
D -00005012	023.VII	D17169
D -00005015	024.XV	D17190
D -00005018	023.VII	D17046
D -00005038	024.XV	D17101
D -00005044	023.VII	D13351
D -00005073	024.XV	D17099
D -00005079	024.XV	D13224
D -00005099	023.VII	D17067
D -00005037	024.XII	D17101
D -00005005	023.II	D17033
D -00005014	023.II	D17169
D -00005034	023.II	D17174
D -00005040	023.II	D12058
D -00005043	023.II	D13351
D -00005080	023.II	D13224
D -00005105	024.XV	D17079
D -00005108	024.XV	D86176
D -00004986	023.VII	D87117
D -00005090	023.II	D53519
D -00005093	023.II	D17160
D -00005000	024.XVIII	D53672
D -00005030	025.XII	D12062
D -00005050	025.III	D53549
D -00004989	025.III	D13297
D -00005075	023.II	D13057
D -00005098	024.II	D17067
D -00005011	024.XVIII	D17193
D -00005001	024.XV	D53672
D -00005007	024.XV	D17033
D -00005010	023.VII	D17033
D -00005036	023.VII	D17174
D -00005039	023.VII	D17101
D -00005062	024.XV	D86120
D -00005094	023.VII	D17067
D -00005071	023.V	D53506
D -00005004	023.II	D17172
D -00005033	023.II	D13025
D -00005068	023.II	D53639
D -00005091	023.II	D17182
D -00004999	025.XV	D87117
D -00005025	025.II	D17509
D -00005092	024.VII	D17182
D -00004993	024.XV	D17060
D -00005002	023.VII	D17172
D -00005031	023.VII	D12062
D -00005060	024.XV	D53646
D -00005089	023.VII	D13331
D -00004996	023.IV	D13297
D -00005028	023.II	D17179
D -00005054	023.II	D53633
D -00005083	023.II	D13319
D -00005070	025.XV	D17082
D -00005076	025.XV	D13224
D -00005041	024.XVI	D12058
D -00005009	020.I	D17172
D -00005047	023.II	D53597
D -00005097	023.II	D17067
D -00005100	023.II	D53611
D -00005065	025.XII	D86165
D -00005086	024.II	D13276
D -00005057	025.XII	D86179
D -00005063	025.XII	D86285
D -00005020	024.XV	D17046
D -00005026	023.VII	D17509
D -00005055	024.XV	D86027
D -00005084	023.VII	D13319
D -00005107	024.XV	D87205
D -00004991	023.VII	D13297
D -00005110	023.VII	D13157
D -00004988	023.V	D17007
D -00004994	023.IV	D13297
D -00005017	024.II	D17169
D -00005049	023.II	D53549
D -00005052	024.II	D53549
D -00005078	023.II	D13001
D -00005081	024.II	D13224

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

D -00005023	023.I	D87317
D -00005046	025.III	D87894
D -00005035	024.XV	D13025
D -00005067	024.XV	D53639
D -00005029	024.XII	D17034
D -00004997	024.XVI	D17060
D -00005003	023.II	D17193
D -00005058	023.II	D53646
D -00005061	023.II	D53561
D -00005087	023.II	D13332
D -00004998	024.XV	D87117
D -00005024	024.XV	D87317
D -00005053	024.XV	D53549
D -00005056	023.VII	D53646
D -00005082	024.XV	D13319
D -00004995	023.II	D53672
D -00005021	024.II	D17190
D -00005059	024.II	D53646
D -00005085	023.II	D13017
D -00005088	023.II	D13331
D -00004992	023.II	D87117
D -00005027	023.X	D17509
D -00005008	023.VII	D17193
D -00005066	024.XV	D86038
D -00005069	024.XV	D17082
D -00005072	024.XV	D53548
D -00005095	023.VII	D13056
D -00005013	023.VII	D17190
D -00005016	024.XV	D17169
D -00005042	024.XV	D13351
D -00005048	024.XV	D53597
D -00005106	024.XV	D87119
D -00005109	024.XV	D87310
D -00004987	024.XV	D13297
D -00005022	025.II	D12057
D -00005051	024.IX	D53549
D -00005045	024.XII	D87894
D -00005074	023.II	D13001
D -00005077	024.II	D13057
D -00005064	025.XV	D86120
D -00005096	025.XV	D17067
D -00005006	024.XV	D17172

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/02/2025

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005142	016.VI	A48080
D -00005145	016.VI	A48072
D -00005144	016.VI	A48067
D -00005141	016.VI	A48037
D -00005140	016.VI	A48064
D -00005143	016.VI	A48046
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005124	023.II	B31166
D -00005123	024.XIII	B31166
D -00005126	024.XIII	B31094
D -00005121	024.XIII	B31079
D -00005122	024.XIII	B31158
D -00005125	024.XIII	B31043
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005128	024.IV	D87310
D -00005127	023.II	D53551
D -00005130	024.II	D87310
D -00005136	024.XV	D53553
D -00005134	023.V	D87310
D -00005137	023.IX	D13157
D -00005131	023.II	D87310
D -00005116	023.X	D87119
D -00005118	023.VIII	D87119
D -00005129	025.XV	D87310
D -00005139	023.II	D13056
D -00005113	023.II	D87205
D -00005115	023.VII	D87205
D -00005119	023.VII	D86176
D -00005132	023.X	D87310
D -00005112	025.III	D87205
D -00005135	023.IX	D17011
D -00005138	023.II	D13157
D -00005120	024.XV	D17006
D -00005111	023.X	D87205
D -00005114	024.VII	D87205
D -00005117	023.II	D87119
D -00005133	023.VII	D87310

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/02/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
F -00140129	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00140133	016.II	JOAO BATISTA FILIPE	KRN7D40
F -00140134	016.II	MONICA BERNARDO DE SOUZA	LTA3J39
F -00140149	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140156	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140142	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140145	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140135	016.II	ALEX DA SILVA CARDOSO	LMD9A16
F -00140143	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140162	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140136	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140139	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140157	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140160	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140131	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140146	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140150	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140153	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00140154	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140147	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140151	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140137	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140140	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140158	016.II	SAMMYR BROWN DA COSTA	PAT5A15
F -00140161	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140164	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140132	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140163	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140130	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140148	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140159	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140155	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140152	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140138	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140141	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00140144	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/02/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00812535	5	DENISE EYER	KRG7468
V -00812538	5	ROGERIO BRANCHI FORTE	LMV0I98
V -00812541	5	DANIEL CHAGAS DOS SANTOS	KQB8H29
V -00812544	5	WALACE DE MELO SAMPAIO	LMI8G49
V -00812554	5	ERICO BIE VIANA	LMA6959
V -00812557	5	CRISTHIANE AGUIAR DA CUNHA MUNHOES	KXB8047

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00812560	5	AMAURI DO NASCIMENTO	LSL9779
V -00812567	5	JAIME BATISTA BARRETO	KXU7759
V -00812570	5	CARLOS EDUARDO MACHADO CEIA	LSN8D18
V -00812573	5	GREGORY BOB REIS	LMI5569
V -00812580	5	CARLOS ALBERTO LOPES DIAS	LUK7I78
V -00812583	5	THIAGO NASCIMENTO DE SOUZA	KYL9J39
V -00812586	5	JOSIMAR SOARES DE MOURA	KZE6I47
V -00812596	5	REGINALDO CARVALHO COSTA	FRO9497
V -00812599	5	LUIZ CARLOS PINCIGHER SILVA JUNIOR	KWH7559
V -00812602	5	GILBERTO SERGIO RODRIGUES	LSO4357
V -00812605	5	ARGEMIRO HONORATO DE FARIAS	LMM5608
V -00812618	5	CRISTIANA LOPES MONTE DE GOUVEIA	LMQ6H89
V -00812621	5	FREDERICO DA FONSECA MANSOR	KWW9D07
V -00812625	5	GENIVAL VIEIRA DE LIMA	KRA6599
V -00812628	5	VITOR JOSE LOUREIRO TERROSO	LMJ1519
V -00812631	5	ALEXANDRE FERNANDES COSTA	RJL8B19
V -00812634	5	NIXON DE OLIVEIRA JALES	KWU7E09
V -00812641	5	MARCOS PAULO OLIVEIRA RIMES	KRW8997
V -00812644	5	TERESA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	LSM6F28
V -00812657	5	YGOR RIBEIRO CARVALHO BARBOZA	LSD8487
V -00812660	5	NILMARIO DE VASCONCELOS DE CASTRO	LSO7718
V -00812663	5	MARCELLO BRUNORO CIDREIRA DE PAULA	KWX7029
V -00812666	5	RODRIGO FARIAS DE SOUZA	LMO7I89
V -00812686	5	JORGE CHALLUB MACHADO	RJN1I28
V -00812689	5	FRANCESCO DI SANTO	LMI5188
V -00812692	5	PAULO OSCAR SANTOS COELHO	TN4469
V -00812695	5	SERGIO FERNANDES DA COSTA	KQS7839
V -00812718	5	YASMIN FERREIRA GOMES	LSK5748
V -00812721	5	DANILO ORTEGA DE OLIVEIRA	LUI1C78
V -00812724	5	THIAGO DA SILVA SILVA	LMD0G82
V -00812740	5	IRAN FERREIRA DE VASCONCELOS	KQS4C68
V -00812747	5	VICTOR HUGO DE SOUSA ANSELMO	KWP7358
V -00812750	5	BRAZ LUIZ DA CRUZ	RKV7I19
V -00812753	5	PORFIRIO DA SILVA FERREIRA	LML5J98
V -00812756	5	EDUARDO ANTONIO DA SILVA MARTINS	LSA7049
V -00812763	5	CARLOS ALBERTO DE SUL	KWI9E88
V -00812766	5	TANIA REGINA FERREIRA BASTOS PACHECO	KXU9769
V -00812769	5	FATIMA DE ALMEIDA VIANNA	KRH8339
V -00812776	5	MARCELO CORREIA DA SILVA	LMV7A79
V -00812779	5	ELICA DA COSTA RODRIGUES	KQU6I78
V -00812782	5	FABIO BONALDI DA SILVA PINTO	KQX8307
V -00812785	5	MARIA ELENA ROCHA DA SILVA	KWR8427
V -00812792	5	JOSE ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	LUS5E09
V -00812795	5	RODOLFO B DE OLIVEIRA NIEMEYER DE LAVOR	LSK5459
V -00812808	5	AMANDIO AMARAL ARRAIS	LSD6J67
V -00812811	5	SERGIO DINIZ CORREA COUTINHO	LSG9519
V -00812814	5	MARIA JOSE SCARTON FERREIRA	LMQ4H88
V -00812817	5	CAROLINA GALVAO MARIEN	LMY3A87
V -00812827	5	CRISTINA HELENA CATALAO CARDOSO	LMH2D39
V -00812837	5	JUCELIO MOREIRA DE MELLO	LRG3998
V -00812840	5	HELIO DOS SANTOS VIANA	KXB9E59
V -00812843	5	DOMINGOS GOMES CARNEIRO	LMZ4C37
V -00812846	5	ANDRE BENAYON DE MELO	RKS3H29
V -00812869	5	CAMILO SANTOS	LMG0I77
V -00812872	5	JULIO CESAR DOS SANTOS AZEVEDO	LSI2D27
V -00812875	5	MONICA SCHMIDT MENDES NOGUEIRA	KQB7D18
V -00812898	5	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA A. DO NASCIMENTO	LSZ9268
V -00812901	5	AMANDA DOS SANTOS SOUZA	RIY5I47
V -00812904	5	LEONARDO DA SILVA CARDOSO	SQX9H99
V -00812907	5	SEBASTIAO JOSE FREITAS COELHO	LRQ9B29
V -00812927	5	MAURO APRIZIO DO CANTO	KRG5497
V -00812930	5	ANDRE ALVES DA SILVA	KRV4329
V -00812933	5	ROBSON MOTA DA SILVA	KYO7959
V -00812936	5	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	RJR8I27
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00812949	5	WELLITON RIBEIRO BAYMA	KXO9408
V -00812952	5	PRISCILA FERREIRA DE CASTRO	RIY1C08
V -00812959	5	PAULO ROBERTO JOAQUIM COELHO	LSA2778
V -00812962	5	ULISSES LAURENTINO GOMES	KRG8708
V -00812965	5	BRASILMAR GONCALVES DA SILVA JUNIOR	FKS3A67
V -00812972	5	CLEBER MOTA MANHAES DE AZEVEDO	KWL9308
V -00812975	5	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA	LMF6D07
V -00812978	5	CARLOS FABIO FRAZAO	KZC7D19
V -00812981	5	WILLIAN MAXWEL VELOZO DE SOUZA	LSE4D78
V -00812988	5	SEVERINO ALVES PEREIRA	LSC5878
V -00812991	5	FELIPE ALVES FONTINELE	LUK2H29
V -00812994	5	ANTONIO JOSE DE SANTANA	KRL3719
V -00812997	5	MAURICIO GONCALVES L. MARINHO	LTI6768
V -00813004	5	GUSTAVO GASPAR	RKM0B08
V -00813017	5	SERGIO LUNA FREIRE MOURAO DOS SANTOS	KQX6I38
V -00813020	5	ALEXANDRE LUIZ PINNOLA	LRE7597
V -00813023	5	JADELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	LMN5068
V -00813026	5	VALERIA BAPTISTA NUNES	LSQ4J27
V -00813036	5	RACHEL ALMEIDA BARBOSA	LMQ2G39
V -00813039	5	PEDRO DA SILVA	KWL7679
V -00813049	5	PAULO ROBERTO DE MIRANDA LAGE	KYU9107
V -00813052	5	MARCO ANTONIO GOIS DE ANDRADE	KYB8437
V -00813055	5	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	KPY7J89
V -00813058	5	ANTONIO FERNANDES DA C NETO	LTH6459
V -00813078	5	LUIS OTAVIO TEIXEIRA DE BARROS	LTR9F17
V -00813081	5	JOSE HENRIQUE XAVIER BARBOSA	LTX6119
V -00813084	5	FABIANO RIBEIRO HOBI	SRG1I78
V -00813087	5	ADILSON DE JESUS SILVA	LMD0268
V -00813110	5	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES DE ALMEIDA	LRU2669
V -00813113	5	ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	KRL2398

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/02/2025

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005155	017.XII	C12036
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005146	017.XII	A48072
D -00005149	017.XII	A48046
D -00005148	017.XII	A48080
D -00005151	017.XII	A48064
D -00005147	017.XII	A48037
D -00005150	017.XII	A48067
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
D -00005153	017.XII	D86749
D -00005157	017.XII	D87831
D -00005154	Administrativa	
D -00005161	Administrativa	
D -00005152	Administrativa	
D -00005158	Administrativa	
D -00005162	Administrativa	
D -00005156	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/02/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00319261	12.V	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	LPJ6223
A1-00319085	12.V	JOAO MARIA PEREIRA DA SILVA	KZC8570
Permissionária: TRANSPORTE ESCOLAR TIO TONINHO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
A1-00319263	12.V		LLZ7C61

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/02/2025

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
A1-00319264	020.I	DENIZE PEREIRA BARBOSA	RKC1F77
A1-00319266	023.IV	LYDIA DA SILVA NASCIMENTO	KQK9105
A1-00319265	023.II	SERGIO WYLLER	LQK2A16
A1-00319134	015.V	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
A1-00318440	028.VII	ALVACIR TALHAS GOMES	RKL0C75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 08/02/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00812550	5	ANGELA MARIA FERNANDES DE ASEVEDO	KQS7269
V -00812551	5	ADILSON RIBEIRO DE ASSIS	KYA6G87
V -00812553	5	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ROSA	LMW7D88
V -00812556	5	LUIS CARLOS NASCIMENTO	LMA6379
V -00812576	5	SERGIO LUIZ DE ANDRADE CONCEICAO	KQO9E98
V -00812589	5	CARLOS RODRIGUES FREIRES	KQS9947
V -00812612	5	LEANDRO VASQUES DA CUNHA	LSY2H87
V -00812615	5	PAULO ROBERTO BATISTA CABRAL	KRV2J98
V -00812617	5	GENES MOREIRA DE OLIVEIRA	LSC5548
A1-00249488	03.III	IVO PEREIRA BITTENCOURT	KVJ5867
V -00812637	5	RONALDO CESAR DE ANDRADE PACHECO	KPZ8F29
V -00812640	5	REINALDO GUEDES FERREIRA	LSE4896
V -00812643	5	DIEGO FARANY DA SILVA	LRG6F33
V -00812646	5	MARTHA CARVALHO CORREA	SQV4F57
V -00812647	5	JOSE PONCIANO TEIXEIRA	RJE8A38
V -00812650	5	WALDIR DE CASTRO BARRETO	SSD8C67
V -00812669	5	RONALD D AMBROSIO DEI RICCI	LMR1H39
V -00812672	5	FRANKLIN ROSEMBERG DA SILVA	RJA9J29
V -00812673	5	JUAREZ RODRIGUES CHAVES	KYD6327
V -00812675	5	MICHEL ALEX LIMA	LMT6C77
V -00812676	5	RAPHAEL MUNHOZ PEREIRA	KWV9507
A1-00249486	010.IV	JOAO LUIS DE OLIVEIRA COSTA	SQW6G86
V -00812679	5	CARLA DUBEUX AFONSO DE MELO MILANO	KXQ9817
V -00812698	5	MARCUS VINICIUS FARIA PACHECO	LUA6B88
V -00812701	5	CARLOS ALBERTO PINTO DA CUNHA	KQQ8I99
V -00812702	5	IVAN VELTRI	KXA6528
V -00812704	5	NATALINA DAMAZIO SANTOS DA LUZ	LTC9777
V -00812705	5	ANDRE FREITAS SILVA	LTK5D28
V -00812707	5	WALLACE CARMO SOARES	KRX2769
V -00812708	5	LEONARDO DA SILVA A. ESTEVAO DA GRACA	QQB7J79
V -00812711	5	ALEXANDRE PEREIRA DE CASTRO	KWL9D97
V -00812727	5	RONALD TEIXEIRA GARCIA	KRP7709
V -00812730	5	IVAN PEREIRA COELHO	LTM4E54
V -00812731	5	JOAO NUNO DIAS DE MEDEIROS PEREIRA	KWS9677
V -00812733	5	MARCO ANTONIO DE MACEDO LOUREIRO	RIQ9E18
V -00812734	5	CARLOS EDUARDO DEGLIESPOSTE	KXL9J39
V -00812736	5	ALEXANDRE NONATO SILVA GONCALVES	LMJ6049
V -00812737	5	FABIO TAVARES DE ANDRADE	KWO6537
V -00812759	5	FABIO DE ASSIS DIAS	LSM6H19
V -00812762	5	ALESSANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA DELMONTE	LRQ1J08
V -00812765	5	MARCELO MENDES GONCALVES	LTT5I87
V -00812798	5	EDSON JOSE CASTIAJO	LTC4389
V -00812801	5	FREDERICO DO NASCIMENTO CARVALHO	RKV7A98
V -00812821	5	MARCELLE LENNY GOMES TELES RIO	LSD8F59
V -00812823	5	LEANDRO DE SOUZA	KXA7G39
V -00812824	5	MASPOLI VICENTE DA SILVA	KRL4149
V -00812826	5	ANA ANGELICA FERREIRA DA SILVA	KRO7898
V -00812830	5	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	GKF8E49
V -00812849	5	MARIA TERESA LOUSADA	LUR9A39
V -00812852	5	THIAGO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	LRI7H29
V -00812853	5	DANILLO MARIA JORGE FILHO	KZC8919
V -00812855	5	ANTONIO CARLOS LUCIO DOS SANTOS	LMS7E49
V -00812856	5	LEANDRO RESENDE VIEIRA DE SOUZA	GEX7G37
V -00812858	5	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	LMX7B97
V -00812859	5	MARCELO BATISTA GUEDES	RIS0D57
V -00812862	5	SERGIO MARCOS MORENO AZEVEDO	LSE7H69
V -00812878	5	REINALDO MENDES TORRES	LSE8E59
V -00812881	5	JUREMA PEREIRA DA COSTA	LUC2B58
V -00812882	5	TERESA MARIA MAIA FARIA DE LIMA	SRN4E89
V -00812884	5	ALAN PEREIRA RAMOS	LSY7H56
V -00812885	5	MARCELO RODRIGUES DA SILVEIRA	RJP8F18
V -00812887	5	IGOR MONTEIRO DIAS	RKT4F45
V -00812888	5	JOSE APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA	RIR5F07
V -00812891	5	HERALDO SILVEIRA BARBOSA	RJY9C99
V -00812910	5	MURILO TADEU MACHADO MENDES	KRR8748
V -00812913	5	RENATA SERRA NASCIMENTO P DE OLIVEIRA	LMF0A47
V -00812914	5	ROBERTO JOSE DA SILVA	SRW7A29
V -00812916	5	ADEMIR ROCHA	KQR4D17
V -00812917	5	BRUNO TRAVERSO DA CONCEICAO	QXY3B08
V -00812920	5	FRANCESCO PAULO CARELLO	LMH9G38
Permissionária: TRANSPORTES EM TAXI RADAR LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00812942	5		KYA9307
Permissionária: TAXI VERDE LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00812943	5		LMH4609
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00812945	5	JACOMILDE ALVES LAUDELINO	LMX0J08
V -00812946	5	RAPHAEL ROCHA BARRESE DE MELLO	RJO0D49
V -00812948	5	ANDERSOM DA MOUTA REIS	LRG4I29
V -00812968	5	GILMAR MONTEIRO DA SILVA	KRX8637
V -00812971	5	PAULO SERGIO DOS SANTOS ROCHA	QNH7E78
V -00813007	5	JORGE DE CASTRO LOBO	LMK6417
V -00813010	5	GENESIO BRANDAO	KWY8378
V -00813032	5	LEONARDO FERREIRA PASSOS	LMK8588
V -00813033	5	WANDERSON DE LIMA DO NASCIMENTO	RJH0D78
A1-00249489	012.VII	ALEXANDRE PAULO LOEWENBACH	LRW3F86
V -00813035	5	JORGE LUIZ DUFRAYER JUNIOR	LSG5C37
V -00813038	5	ROGERIO DE OLIVEIRA FERNANDES CRISTO	KXP8559
V -00813042	5	LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES	LSJ7548
V -00813061	5	JOSELIAS AUGUSTO DE ALMEIDA	LMI3167
V -00813062	5	LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	LMB4569
V -00813064	5	RENATO BISPO PEREIRA	RJA0D19
V -00813065	5	FABIO CUNHA SILVA	KRV3649
V -00813067	5	NATALIA REIS ALVES CHAVES	RKM1J19
V -00813068	5	ALLAN OLIVEIRA FARIA	LSA6688
V -00813071	5	VALDOMIRO DA SILVA	KYV9I99
V -00813090	5	RONY DE CARVALHO	RJA4F87
V -00813093	5	LIDIANE PEREIRA PALOMO DE PAULA	KWQ8688
V -00813094	5	FLAVIO ROBERTO LOPES RODRIGUES	LRV9E09
V -00813096	5	LUCAS REGO RAMOS	KRL3018
V -00813097	5	ANDREIA GONCALVES TAVARES GARRIDO	LMG2099
V -00813099	5	WELLINGTON SOUSA RUBIM	LSF8189
V -00813100	5	PAULO CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA	SRU3B68
V -00813103	5	JORGE LUIZ SANTOS DO ROSARIO	LRK6D97

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/02/2025

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00812536	5	OSWALDO DESLANDES LIMA	PVC8607
V -00812543	5	ANA PAULA BORGES GEISE	LSW3989
V -00812547	5	THIAGO RODRIGUES DE MELLO	LSC8J89
V -00812559	5	DIEGO RAFAEL LIBARDI BARBOSA	LTK3I68
V -00812562	5	FABIO PEREIRA NASCIMENTO PECANHA	LUK4G07
V -00812565	5	HILTON BARBOSA GUEDES	LSD7G60
V -00812568	5	MARIELNA XAVIER CARDOSO	LSC3I58
V -00812579	5	ARTUR MOREIRA DIAS	KXS9238
V -00812582	5	ELISANGELA TORRES DE SOUZA	LSS5H19
V -00812585	5	MARCOS AURELIO MACHADO DOS SANTOS	LMN6069
V -00812588	5	RICARDO ALDO KRIEGER	RKR6J07
V -00812591	5	SIDNEI MORAES MACHADO	LRU6B28
V -00812594	5	MARCELO DA CUNHA PINTO	KYW7909
V -00812597	5	AUGUSTO CEZAR REGO VANZILLOTTA	LTS9B69
V -00812608	5	CLAUDIO NUNES LEITAO	LTY4H47
V -00812611	5	EDSON MACHADO	KRR6679
V -00812614	5	ANDRE MENDES VALENTE	LUR6F38
V -00812620	5	EDSON LEAL DE ALBUQUERQUE	LUP7C18
V -00812623	5	LUIZ CARLOS ROSA	LRI9797
V -00812626	5	JOSE EDUARDO LEITE FILHO	KRH2918
V -00812649	5	OTILIA MARIA NEVES DA SILVA	KRH2799
V -00812652	5	ANTONIO SEVERINO DO NASCIMENTO	LSI3438
V -00812655	5	JOSE FERREIRA DE MOURA	LMN8859
V -00812658	5	ANA CLAUDIA DE SOUZA	LMG7417
V -00812678	5	RICARDO GOMES DA SILVA	LTD9739
V -00812681	5	ARIANE ALONSO PEREIRA GOMES	LUI1I27

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

V -00812684	5	GILBERTO RODRIGUES FORTES JUNIOR	KQV6547
V -00812687	5	CARLOS EDUARDO VITORINO DE ARAUJO	SQY2C08
V -00812710	5	ANTONIO DA SILVA CACAIS	KRG9237
V -00812713	5	EDUARDO AUGUSTO LEITAO	RKN7J69
V -00812716	5	ALEXANDRE JOSE MARQUES VALENTE PINTO	KZK8047
V -00812719	5	ELQUES NUNES DA SILVA	LMO3679
V -00812729	5	TANIA REGINA GOMES DA SILVA	KQP9J88
V -00812732	5	ANDRE DO NASCIMENTO DAMASCENO	KZN7J89
V -00812739	5	EDER HAISERMANN MOREIRA	LTA3F40
V -00812742	5	SILVIO DE MENEZES CAMPOS	LMV0C97
V -00812745	5	MICHEL VIEIRA DE SA	KXB9239
V -00812748	5	VANESSA CARVALHO PACHECO	RKJ1F28
V -00812755	5	SONIA MARIA GEOFFROY DE SOUZA MOTTA	KWL6859
V -00812768	5	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	LMG3F77
V -00812771	5	JOSE VANDI	LML7H89
V -00812774	5	ALBANO CARMIM DE ANDRADE MARTINS	LME8059
V -00812777	5	BRUNO MARTINS REIS	KRW8768
V -00812788	5	FABIO PEREIRA DE CARVALHO	LSC3A69
V -00812791	5	JOSE MARQUES DA SILVA	LMA3G97
V -00812794	5	JOSINALDO LOURENCO DA SILVA	KRX8959
V -00812797	5	DOUGLAS MARQUES PEREIRA	KRP7678
V -00812800	5	GILBERTO FERREIRA MONTE	LSJ7E77
V -00812803	5	EDNALDO DE SOUZA MARQUES	LSO5838
V -00812806	5	FLAVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS	KZE9533
V -00812809	5	THIAGO DANTAS DIAS	LRF7028
V -00812820	5	MAURILIO RIBEIRO	KXQ9769
V -00812829	5	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	KZC6989
V -00812832	5	JORGE PONTES DA SILVA	PXJ5C29
V -00812835	5	JOAO VICENTE RIBEIRO	LSI2238
V -00812838	5	CARLOS EDUARDO COSTA DE ASSIS	LRT7417
V -00812861	5	VICTOR HUGO DE ARAUJO CARDOSO	KYM6G88
V -00812864	5	FABIO MENDES RIBEIRO	KRQ6D19
V -00812867	5	CARLOS MARCIO MARTINS LEAL	PYZ9A98
V -00812890	5	LEONARDO FERNANDES DE SOUZA	RKH3G99
V -00812893	5	PAULO PESSOA DA SILVA	KRM8889
V -00812896	5	MARCELO DA SILVA RUSSELL	KRW5888
V -00812899	5	SEBASTIAO SILVA DA COSTA	KQW7H88
V -00812915	5	MARCIO FERREIRA MIRANDA DE SOUSA	LTX5527
V -00812919	5	ARLINDO DA CUNHA CARVALHO	QQP2I77
V -00812922	5	REGINALDO DO NASCIMENTO COSTA	RNA7G98
V -00812925	5	ANA KARINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	LSO7068
V -00812928	5	LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS	KZM7F77
V -00812938	5	AILTON GOMES DA SILVA	KWS8D17
V -00812939	5	MARCELO CARDOSO SOUTO	KYO5H78
Permissionária: TAXI NOVO RIO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00812941	5		LSI1597
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00812951	5	GLADSON CARRANO NETO	KRM9678
V -00812954	5	LUCIANA SALVADOR DE LIMA BARBOSA	PXE4929
V -00812957	5	VERA LUCIA FREIRE MARSANO	LUI4D18
V -00812960	5	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	KRW4J57
V -00812974	5	RONALDO TEIXEIRA GONZALEZ	LSL8138
V -00812977	5	GEORGE WILSON DOS SANTOS	LSD8C09
V -00812980	5	MARCELO RODRIGUES FERREIRA	LTO7A59
V -00812983	5	CLEBER GUTIERREZ CARVALHO	LSJ8898
V -00812986	5	ISAAC ALBERTO PEREIRA	LUR6657
V -00812989	5	LUCIANO MARINS LIRA	SRM3A48
V -00813000	5	MARCO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	LMN6G37
V -00813003	5	CARLOS ALBERTO ASSIS DE ARAUJO	LME3E18
V -00813006	5	ROBERTO CLAUDIO VIEIRA CARDOSO	KRS6H87
V -00813009	5	ALAN BRAGA DE SOUZA	LTQ5G17
V -00813012	5	VALDEIR PEREIRA LOPES	LMH4818
V -00813015	5	JAQUELINE LUZ BARBOSA MEDEIROS	LSB9447
V -00813018	5	LUIZ ANTONIO SIMOES LISBOA	KRL7C09
V -00813029	5	GERALDO LUIZ NEVES DE CASTRO	LRL7J49
V -00813041	5	PEDRO PAULO PINTO XAVIER	LMF8527
V -00813044	5	FERNANDO CEZAR FERREIRA DA FONSECA	QPN9G89
V -00813047	5	ANGELICA CAMPOS PEREIRA DIAS	LMN9928
V -00813050	5	CLAUDIO ELIAS FERREIRA	LSR9118
V -00813070	5	MOISES TEIXEIRA RIBEIRO	LSR6I97
V -00813073	5	MANOEL DE OLIVEIRA GOMES	RJX5J49
V -00813076	5	LUCIANO NEIVA SAMPAIO	KRR5I09
V -00813079	5	MARCELO LOPES VIEIRA	LMH8878
V -00813102	5	DEBORA DOS SANTOS SACRAMENTO	LRJ7E27
V -00813105	5	LUIZ DUTRA ALVES MOREIRA	SSE5D90
V -00813108	5	RICARDO FERRAO VIANA	KWN8859

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio
EDITAL Nº 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA "N" nº 001/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.2 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/**,** e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até a convocação.

1.4 As vagas previstas neste Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.

1.5 Em razão do disposto no Decreto RIO n° 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e doses de reforço, conforme cronograma vacinal).

2. DAS VAGAS

2.1 Dos Cargos e Requisitos Obrigatórios

Área de atuação	**Vagas**	**Carga Horária Mensal**	**Vagas PcD***	**Salário**
AJUDANTE DE ELETRICISTA PREDIAL	1	220	-	1.631,68
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto.			
Experiência Profissional	Não exigida.			
Curso	NR-10.			
Principais Atribuições	Auxiliar na execução de reparos elétricos dos circuitos, quadro geral de baixa tensão e pequenos equipamentos, sempre de acordo com a NR 10; diagnosticar defeitos de elétrica simples; Participar da seleção de ferramentas, equipamentos e materiais; auxiliar na execução de serviços e reparos elétricos de acordo com a demanda de ordens de serviços e manutenção preventiva e melhorias nas estações; entre outras.			
Escala de Trabalho	6x1 - Disponibilidade total (manhã, tarde e noite)			

Área de atuação	**Vagas**	**Carga Horária Mensal**	**Vagas PcD***	**Salário**
ELETRICISTA PREDIAL	1	220	-	2.717,44
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto.			
Experiência Profissional	Experiência na função.			
Curso	NR-10			
Principais Atribuições	Responsável por auxiliar na execução dos serviços especializados de manutenção elétrica de baixa tensão nas estações, terminais, prédio administrativo, anexos e centro de controle operacional da Mobi Rio; manutenção em circuitos elétricos, quadros e comandos elétricos de baixa tensão; manutenção em iluminação interna e externas nas estações e terminais; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; entre outras.			
Escala de Trabalho	6x1 - Disponibilidade total (manhã, tarde e noite)			

Área de atuação	**Vagas**	**Carga Horária Mensal**	**Vagas PcD***	**Salário**
RECEPCIONISTA	1	220	-	2.054,44

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)	
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência na função.
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Responsável pelo atendimento pessoal e telefônico de clientes internos e externos; recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes e visitantes da empresa; organizar fluxo de documentos recebidos, encaminhando-os conforme demanda; controlar o acesso de visitantes às dependências do CCO, garantido que todos estejam devidamente identificados; entre outros.
Escala de Trabalho	5x2

(*) *Vagas para pessoa com deficiência*

2.2 Dos Requisitos Mínimos

2.2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos de habilitação para a contratação:

I - possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação;
II - estar quite com as obrigações eleitorais;
III - estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
IV - gozar de boa saúde física e mental;
V - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas;
VI - possuir escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme o caso;
VII - não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova contratação;
VIII - não ser aposentado por invalidez;
IX - não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

2.2.2 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

3. DA INSCRIÇÃO *ONLINE*
3.1 O candidato deverá preencher a inscrição *online*, disponível dos dias **11/02/2025** a **13/02/2025**, no endereço eletrônico: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

3.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os documentos que comprovem os dados pessoais e profissionais, observados os requisitos mínimos exigidos neste Edital, bem como a comprovação dos requisitos obrigatórios para a pontuação da análise curricular, definidos no item 2.1 e no ANEXO II, os quais deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

3.2.1 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada, no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 6.4 deste Edital.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

3.4 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.5 Após realizar a inscrição *online*, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente, conforme ANEXO II, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

3.6 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos/cursos exigidos para o cargo, o qual concorre, na forma do item 2.1 deste Edital:

a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
d) Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
f) PIS;
g) Certidão de nascimento/casamento;
h) Certificado de escolaridade;
i) Certificado dos cursos;
j) Comprovante de residência atualizado;
k) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato);
l) CPF dos dependentes;
m) Comprovante de vacinação da COVID-19 (1ª, 2ª e doses de reforço, conforme cronograma vacinal);
n) Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico)
o) Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh;

3.6.1 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento dos requisitos e da pontuação mínima exigida no item 9.7 deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, **na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas**, **desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições**.

4.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a **Ordem** de classificação.

4.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

4.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 3.6.

4.6 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas teóricas ou práticas poderá requerer, no ato da inscrição, em campo específico, os recursos especiais necessários para cada fase do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o laudo médico específico (imagem do documento original), que justifique o atendimento especial solicitado.

4.7 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

5. DO CRONOGRAMA
5.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo Simplificado estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1 **Da Análise Curricular**

6.1.1 O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, no ato da inscrição *online,* bem como o atendimento dos requisitos dispostos no item 2.1.

6.1.2 Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para analise curricular.

6.1.3 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

6.1.4 A classificação será por **Ordem** de maior pontuação, observando o critério definido no ANEXO II deste Edital.

6.1.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, conforme cronograma do ANEXO I. D

6.2 **Dos Critérios de Avaliação**

6.2.1 Análise Curricular para as funções de:

a) Ajudante de Eletricista
b) Eletricista Predial

6.2.2 Análise Curricular e Teste Teórico de conhecimento na função de:

a) Recepcionista

6.3 **Dos Critérios de Pontuação**

6.3.1 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular, na forma do Anexo II.

6.3.2 Será considerado classificado o candidato que obter pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático.

6.3.2.1 O não comparecimento aos testes teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

6.4 **Dos Critérios de Desempate**

6.4.1 Em caso de empate, na classificação final dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação em experiência na função.
II - Maior idade.

6.5 **Dos Recursos**

6.5.1 Caberá recurso, uma única vez, quanto ao resultado da classificação, podendo o candidato dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, localizado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/n, Anexo ao Terminal Recreio ou pelo *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, no prazo estabelecido no cronograma - ANEXO I do Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

6.5.2 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO III deste Edital.

6.5.3 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de completar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 3.2.1 deste Edital.

6.5.4 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

6.5.5 O resultado obtido após avaliação dos recursos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

6.6 **Da Convocação**

6.6.1 A convocação para todas as etapas definidas no cronograma (Anexo I) será realizada através de publicação no Diário Oficial do Munícipio do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

6.6.2 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado que, no momento da convocação para contratação, não apresentarem os documentos exigidos nos itens 2.1 e 3.6 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

6.6.3 Os candidatos aprovados serão convocados por **Ordem** de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 2.1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio implicará na sua desclassificação.

6.6.4 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital.

6.6.5 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato que se encontre em posição subsequente.

7. DA VALIDADE
7.1.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

8. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS
8.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do item 2.1 deste Edital.

8.2 Os contratados farão jus a percepção de vale alimentação no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio transporte, na forma da legislação vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo Simplificado ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

9.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

9.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no Processo Seletivo Simplificado.

9.4 Não caberá recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

9.5 Todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado estarão a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

9.6 A divulgação do resultado final ficará a cargo da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, e será disponibilizada através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

9.7 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação.

9.8 Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho.

9.9 A comprovação de acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

9.10 Os contratos por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

9.11 Os contratos por tempo determinado celebrados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, e por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

9.12 O contrato por tempo determinado se extinguirá sem direito a indenizações, nos seguintes casos:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratante, nos casos:
a) de cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa;
b) de decisão unilateral, devidamente fundamentada no interesse público, da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio; ou
c) de o contratado deixar de atender as condições de habilitação previstas neste Edital.
III - por iniciativa do contratado; ou
IV - pelo óbito do contratado.

9.12.1 Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas:

I - prática de crime contra a Administração Pública;
II - prática de ato de improbidade;
III - desobediência a **Ordem** de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
IV - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
V - insubordinação ou impontualidade habitual; e
VI - a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

9.13 É vedada a celebração de novo contrato por tempo determinado com o mesmo contratado, no período de 3 (três) meses após a extinção do contrato anterior, salvo nos casos de dispensa por justa causa, sendo essa vedação permanente.

9.11 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observada a legislação vigente.

9.12 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em quaisquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

9.13 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de janeiro, 06 de fevereiro de 2025.

ANEXO I
Cronograma do Processo Seletivo Simplificado

DATA	EVENTO
11/02/2025	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
11/02/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
11/02/2025 A 14/02/2025	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
25/02/2025	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
26/02/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
07/03/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
11/03/2025 A 14/03/2025	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
18/03/2025	RESULTADO DO TESTE
19/03/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
21/03/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
21/03/2025	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme item 2.1 do edital.	01 (um) ano completo	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:
Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado;

b) ***Para todos os cargos*** deste edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

d) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

e) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:

Assinatura do Candidato:

O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.070/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00063
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MOTORISTA HABILITADO, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA AS UNIDADES DA MOBI-RIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **10 de março de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.072/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00044
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORREIAS AUTOMOTIVAS, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **27 de fevereiro de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.074/2025.
Processo: CTC-PRO-2024/01350
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E ORIGINAIS - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **21 de fevereiro de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
(*) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **PAPEL HIGIÊNCIO**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 8540, para atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/73764
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90960/2024
Vigência da Ata: 11/02/2025 a 10/02/2026
Valor Global da Ata: R$ 13.965.267,36 (treze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos.)
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: C.F. EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME
CNPJ: 23.829.669/0001-96
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 3143, ANO BOM, BARRA MANSA/RJ.
CEP: 27.325-001 **Tel:** (24) 3328-3149
E-mail: cfespindolaembalagens@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 8540.02.034-12	QUANTIDADE REGISTRADA	
		205.432 Fardos	
01	PAPEL HIGIÊNICO Folhas duplas, papel branco, fibras naturais, não reciclado de celulose de 1ª qualidade, em rolo medindo 30m X 10cm. Acondicionado em fardos com 64 rolos. Marca: Familiar/Bracell	PREÇO UNITÁRIO R$ 67,98 (sessenta e sete reais e noventa e oito centavos.)	PREÇO TOTAL R$ 13.965.267,36 (treze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos.)

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90954/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/54210

Às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 82 de 27/12/23, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 DE 24 DE JULHO DE 2024, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/54210 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90954/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de **CONJUNTO MODULAR CJA 06,** enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7115, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. Composição do conjunto: 1 (uma) MESA com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; 1 (uma) CADEIRA EMPILHÁ-VEL, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UN	80647	R$ 468,18	R$ 249,00	GCS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	14.168.104/0001-14	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 19:10 horas do dia 07 de fevereiro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian Oliveira Saba
Pregoeira Oficial

Helena Ferreira Da Silva
Equipe de Apoio

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 15 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após a convocação solicitada no Edital E/3ª CRE Nº 15 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 do respectivo cargo: Professor de Educação Infantil 22,5 h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2314577	ANTONIO FERNANDO DA CONCEIÇÃO	1°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2314198	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA BIANCHINI	2°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2318468	CHRISTIANE ALMEIDA RODRIGUES	3°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2320709	KATIA AFONSO ALVIM DE ALMEIDA	4°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2302515	SAMIRA FERREIRA DOS SANTOS	5°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2322088	SIMONE GOMES PASSOS	6°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2355096	CLEIA AZEVEDO DOS SANTOS	7°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2322589	MARCIA REGINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	3º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2304122	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2322953	ROSILENE BATISTA DA SILVA FRANCO	1º	SME N° 01	CLASSIFICADA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 16 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025,TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após a convocação solicitada no Edital E/3ª CRE Nº 16 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 do respectivo cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2354043	TEREZINHA LEAO PINHEIRO DE SIQUEIRA	1°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2309283	EDITA ALEXANDRE DOS SANTOS	2°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2355513	JANAINA CABRAL DE FREITAS	3°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2299177	RENATA DE SOUZA GOMES	4º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2305147	GILMARA GLORIA CANDIDO FONSECA	5º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2352150	ELIANA PEREIRA E SILVA PINHEIRO	6º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2315891	RENATA RODRIGUES CABRAL PEREIRA DE LIMA	7°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2314149	MAISA FAGUNDES DA SILVA GUIMARAES	8°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2303864	BRUNA BALDOINO DA SILVA SOARES	9°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2302668	MARLENE CRISTINA MARTINS DE MELO	10°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2320241	KELLY DE OLIVEIRA MOTA	11°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2306493	CLAUDIA FLAVIENE COSTA DA SILVA	12°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2303212	GREICE REGINA BOLGAR DOS SANTOS	13°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2305615	DANIELLE ANDRADE PEREIRA DA SILVA	14°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2301555	RUTH DA SILVA COSTA	15°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2323187	JANAINA	16º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2303188	CLAUDIA RAMOS GOULART	17°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2318317	FERNANDA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	18°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2306543	FABIANE SOARES DA SILVA	19°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2299913	EMILIA CONCEIÇAO BRITES DE SOUZA	20°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2313463	VALERIA CRISTINA LESSA FERREIRA	21°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2307657	ANA ROCHA CARBONELL	22º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2311085	DAYSE LUCIDY DOS SANTOS MADUREIRA	23º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2353875	SELMA PALACIO BRANDAO ALO	24º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2300339	FABIANA ALMEIDA DA COSTA	10º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2304306	MONICA SENA VELOSO	11º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2299122	FERNANDA DE OEIRAS BRAGA	12º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2320350	MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	13º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2314418	ANA PAULA DA HORA SILVA	14º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2305234	DIANA LUNA DA SILVA SOUZA	1°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 17 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025,TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após a convocação solicitada no Edital E/3ª CRE Nº 17 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 do respectivo cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2113577	MARIA CECILIA ALVES GALVÃO	1°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2305495	MARIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO	2°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2318586	MARCIA DE AZEVEDO BRIA	3°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2312864	MARCIA DA CRUZ JACOB VIECZOREK	4°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2318010	TEREZA CRIATINA NUNES	5°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2309295	MIRIAN MONTEIRO FERREIRA	6°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2303428	EVA	7°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2306486	DENISE DA SILVA FERNANDES	2°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2312861	MARCIA DAMIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	3°	SME N° 01	CLASSIFICADA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 18 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025,TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após a convocação solicitada no Edital E/3ª CRE Nº 18 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 do respectivo cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 22,5 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2304544	CELMA LOPES FERREIRA	1°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2302660	ANA LARRUBIA NEVES COELHO PESSOA DE ANDRADE	2°	SME N° 01	CLASSIFICADA
2313641	ANDREIA DAVID FERNANDES	3°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2300418	SIMONE ALVES MOTTA	4º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2316561	ADRIANA NOVAES NOGUEIRA	5º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2315976	FERNANDA MAURÍCIO RODRIGUES	6º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2302039	LUCIANA MUNIZ NOGUEIRA MARQUES	7º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2310960	KELI CRISTINA SILVEIRA DE MORAES	8º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2322822	ALINE CRISPIM ROSA	1°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2307201	ELIZABETH OEIRAS SEVERO DASILVA	2°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2311122	LUCI MARA DIAS DE OLIVEIRA	3º	SME N° 01	CLASSIFICADA
2299930	CARINA SOUZA DO PRADO	1º	SME N° 01	CLASSIFICADA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025,TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após a convocação solicitada no Edital E/3ª CRE Nº 20 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 do respectivo cargo: Professor de Ensino fundamental - 40 h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2301264	NIVIA REGINA PACHECO DOS SANTOS	8º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2352538	VIVIANE XAVIER DA SILVA TENREIRO	9º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2318511	ROSIELY CRISTINE REIS SOARES	10º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2298725	MICHELLE CALDEIRA DA SILVA	11º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2354028	DAISE RAMOS DE OLIVEIRA	12º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2306563	SONIA CRISTINA DE SOUSA MOURA	13º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2352850	MARIA DA CONCEIÇÃO OZÓRIO	14º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2306486	Candidato já convocado Lei nº 5.695/2014	15º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2317959	MARIA IZABEL NUNES MARREIROS	16º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2322035	ONEIDA LIMA DE OLIVEIRA LOPES	17º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2322582	PATRICIA DA SILVA BATISTA DE PAULA	18º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2307184	KATIA DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVA	19º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2322582	PATRICIA DA SILVA BATISTA DE PAULA	20º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2307184	KATIA DOS SANTOS MONTEIRO DA SILVA	21º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2312861	Candidato já convocado Lei nº 5.695/2014	22º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2319292	ROBERTA BATISTA DE MATTOS	1°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2309574	NEYMA CIBELY DE SOUZA PEREIRA	2°	SME N° 01	CLASSIFICADO
2302263	GERCIANE DIAS DE OLIVEIRA ROMAGNOSI AMANCIO	3º	SME N° 01	CLASSIFICADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025,TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após a convocação solicitada no Edital E/3ª CRE Nº 21 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 do respectivo cargo: Professor de Educação Infantil - 40 h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL	SITUAÇÃO
2298808	LUCIANA MAGALHÃES LOPES FIGUEIREDO	25°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2319206	CLAUDIA CRISTINA NEVES RIBEIRO	26°	SME N° 01	CLASSIFICADO
2316991	NADJANE DE LIMA SILVA DO NASCIMENTO	27°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2321465	KAREN CRISTINA VERA CRUZ DE LIMA	28º	SME N° 01	CLASSIFICADO
2320541	VALÉRIA FERREIRA DE FARIAS	29º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2300339	FABIANA ALMEIDA DA COSTA	30º	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2355894	SABRINA PINHEIRO PIMENTA	31°	SME N° 01	CLASSIFICADO
2304306	MONICA SENA VELOSO	32°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO
2316857	ARETUSA SAMPAIO CARVALHO	33°	SME N° 01	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 34 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H:30
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 12/02/2025, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
2	2283888	MICHELE DE NOVAES SYLVESTRE	43
3	2286971	CARINA MINGUTA	43
4	2284186	FREITAS DOS SANTOS	43
5	2287507	LUANA SILVA DO NASCIMENTO	43

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 12/02/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
3	2288413	JESSICA CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	43
4	2281188	PAULLA CARDOSO VIDAL	43

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H:30
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 12/02/2025, ÀS 11:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
14	2285034	DANIELE DOS SANTOS CUNHA NEY	43
15	2288901	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
16	2285571	VIVIANE MARTINS MACIEL	43
17	2286697	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
18	2288273	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
19	2285942	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
20	2283151	GRAZIELE MADRUGA DE CASTRO	43
21	2287436	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
22	2287849	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
23	2280561	RENATA SOUZA DE SENA	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o cumprimento das exigências referentes ao processo SME-PRO-2025/02467, atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153.765-3, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 3 de 22 de janeiro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, § 7 faz saber que, apos cumprida as exigências documentais e situacionais efetua juntada ao processo do anexo IX, encaminhando-o à Gerência da Regularização Escolar, devendo o interessado aguardar decisão a ser proferida

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2024.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2318640	LOIS RODRIGUES FERNANDES MOREIRA	CONTRATADA
2315008	LUCIANE REIS MASINI MANSO	CONTRATADA
2321913	MÔNICA DE MOURA FREITAS	DESCLASSIFICADO
2305576	HELOISA CARLA CASTRO DA SILVA	CONTRATADA
2321296	IRIS VIEIRA SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
2308217	LOREINE JUSTINO CABRAL DE OLIVEIRA	CONTRATADA
2316530	MARILÊDA DE SÁ DA COSTA	DESCLASSIFICADA
2300715	SILVIA RODRIGUES PAVÃO DE SOUZA	CONTRATADA
2307934	CLÁUDIA KELLY DA SILVA GONÇALVES	DESCLASSIFICADA
2301065	DIANA VIEGAS DE FREITAS	DESCLASSIFICADA
2299994	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	CONTRATADA
2301929	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	DESCLASSIFICADA
2304011	LILIAN RENATA RABELO BARBOZA DA SILVA	DESCLASSIFICDA
2318856	FLÁVIA VALERIA ALVES	DESCLASSIFICADA
2315714	VANESSA MENEZES DE JESUS SILVA	CONTRATADA
2303261	DÉBORA SILVA DE SOUZA	CONTRATADA
2355888	HUDSON BATISTA DAS NEVES	CONTRATADO
2302872	KELI SANCHEZ SANTOS	CONTRATADA
2322976	MARIA INEZ SALLES BALBINO	CONTRATADA
2301906	RACHEL MOURA DE ARAUJO	CONTRATADA
2355518	ANGELA PEREIRA NUNES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA
2304021	WARLY TORRES CARVALHO	CONTRATADA
2313765	ROSENI LUCAS CARNEIRO	DESCLASSIFICADA
2300445	LUCIA MARA DE CASTILHO BURLAMAQUI	CONTRATADA
2306927	CLAUDIA APARECIDA PASSOS BARBOSA CRUZ	DESCLASSIFICADA
2307889	ANA LUCIA VIEIRA TEIXEIRA	CONTRATADA
2320895	JOANA DARC SOARES PESSANHA	DESCLASSIFICADA
2355006	MARCIA SOUZA PAIVA	CONTRATADA
2302777	CHRISTIANE DA ROCHA MOURAO SANTANNA	CONTRATADA
2321131	CLAUDIA VALERIA SANTOS DA LUZ	CONTRATADA
2311767	CRISTIANE VALÉRIA FURTADO DO NASCIMENTO	CONTRATADA
2316779	ROBERTA PEREIRA DE ANDRADE ANCHIETA	DESCLASSIFICADA
2304798	ANGELA EDINA SANTOS	CONTRATADA
2304183	LUÍS MIGUEL AZEVEDO RISCADO	DESCLASSIFICADO
2318049	ROSANGELA MOTA VIANA	CONTRATADA
2300280	JUSSARA APARECIDA DA SILVA QUARESMA	CONTRATADA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 15 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30MIN
COMPARECER DIA 12/02/2025 ÀS 10 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
8	2308546	LUCIANA XAVIER CIRINO	01/2025

LEI Nº 2.111/1994- VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
2	2311599	BRUNA FONSECA TEIXEIRA	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN
COMPARECER DIA 12/02/2025 ÀS 10:30 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
20	2354551	MELISSA OLIVEIRA VAZ COELHO	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN
COMPARECER DIA 12/02/2025 ÀS 11 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS - NI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
6	2322205	ALLAN DOS SANTOS BELISARIO	01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER DIA 12/02/2025 ÀS 11:30H
VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
64	2306372	DÉBORA FELIX DO NASCIMENTO ARAUJO	01/2025
65	2301069	ANGELA KARINA LIMA FONSECA	01/2025
66	2318148	DAYANE SILVA DOS SANTOS	01/2025
67	2353119	LORENA ROBERTA ALVES MAGNO	01/2025
68	2303471	THAYANE GOMES DE JESUS DE OLIVEIRA	01/2025
69	2303585	GABRIELA VENTURA BAPTISTA DINIZ	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER DIA 12/02/2025 ÀS 13:30 HORAS
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS - NI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
23	2304921	DEISE DE CASTRO NEVES GOMES	01/2025
24	2305125	MICHELE QUEIROZ GOES RAMOS	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 16 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43 de 24 DE SETEMBRO de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 DE SETEMBRO DE 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 43/2024 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 12/02/2025 às 14:30H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
15	2285031	CLAUDIA CRISTINA PADRE DE SOUZA	43
16	2280745	ADRIANA MORETHSON ANDRADE	43
17	2286842	GIANINI CHAGAS MARTINS	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo: SME-PRO-2024/09827
Tornar sem efeito o relevo na publicação do D.O Rio n.º 221 de 07/02/2025, pág. 145 - 2ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Processo SME-PRO-2024/09827
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Flávia Lima de Assis Oliveira**, **matr. 11/263745-2** e **Saimita Braga Pereira Diniz**, **matr. 12/267805-0**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira.
(*) Omitido no D.O RIO n.º 229 de 21/02/2024.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/11ª CRE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2298545	ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS PATRICIO	DESCLASSIFICADO
02	2352341	CAMILA TATAGIBA SOBREIRA	APTO
03	2314605	ELIZABETE LIMA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2318515	IVANEIDE DE ANDRADE	APTO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/11ª CRE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2354980	CLAUDIA DA FONTES BASILIO DA SILVA	APTO
02	2322928	ELISABETE SANTOS DE SOUZA	APTO
03	2307190	MARISTELA DA MOTTA MAIO	APTO
04	2305608	RENATA DE ABREU GOMES	APTO
05	2312430	INDIARA CONCEIÇÃO QUINTINO ARAÚJO	APTO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS LEI Nº 5.695/2014

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2322742	FLAVIA PEREIRA GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2300400	ROSELY VITORIANO PENEDO	APTO
02	23202991	DAYSI MARA SOUSA LIMA DE FREITAS	APTO
03	2302096	MARIA DO SOCORRO COSTA SADLER	APTO
04	2313592	YASMIN FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO

CONTRATO DE PROFESSOR ADJUNTO PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2322463	ROSANGELA DE JESUS FIDELIS CAVALCANTE PEREIRA	DESCLASSIFICADO
02	2317201	VIRGINIA MARIA RAMOS DA FONSECA	DESCLASSIFICADO
03	2355828	WELLINGTON RENOVATA FERREIRA	APTO
04	2312762	ANGELA BARBOSA	DESCLASSIFICADO
05	2320860	IRACI ABILIO	APTO
06	2353997	CLEITA RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
07	2316902	ROZIMEIRE AVELAR REZENDE	APTO
08	2353043	JESSICA CRISTINA CANTANHEDE AMAZONAS	DESCLASSIFICADO
01*	2352131	MARCIA REGINA ALVES CARDOSO	APTO

CONTRATO DE PROFESSOR ADJUNTO PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS LEI Nº 5.695/2014

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
04	2353978	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	APTO

CONTRATO DE PROFESSOR ADJUNTO PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
VAGAS LEI Nº 2.111/1994

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2352131	MARCIA REGINA ALVES CARDOSO	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.021 EM GURGEL DO AMARAL	21/01/2025
E/11ª CRE/11.20.029 EM PROFª. LAVINIA DE OLIVEIRA E. DÓRIA	08/02/2025
E/11ª CRE/11.20.606 CM TAÚA	07/02/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES
REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSELHO TUTELAR- GESTÃO 2024-2027

Data: 17 de janeiro de 2025.
Horário: 16 h.
Local: Presencial na sala 527, 5º andar, prédio principal do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às 16 horas, foi realizada a décima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo dos Conselheiros Tutelares, gestão 2024-2027, presencialmente no Centro Administrativo São Sebastião - CASS. Estiveram presentes os Conselheiros Tutelares: Leandro Farias de Souza - Matrícula: 66/348925/9/ CT 01, Lucilene Pimenta dos Santos - Matrícula: 66/348975-4/ CT 12, Felipe Costa Machado - Matrícula: 66/349008-3/ CT 09 e Récio Eduardo de Oliveira Júnior- Matrícula: 10/272.460-7/ CT: 08; a conselheira Nailá Cristina Arlindo de Souza - Matrícula: 10/257834-2/ CT 03, justificou sua ausência. Ainda estiveram presentes: a Coordenadora de Apoio aos Conselhos Tutelares (CACT) Cristina Branco, e o Coordenador de Direitos e Conselhos (CDC) Luiz Carlos Serafim. Cristina Branco, iniciou apresentando a pauta da reunião para o Coordenador da CDC e entregou aos conselheiros presentes os já aprovados: calendário das reuniões de 2025 e o Plano de Formação Continuada 2025. Seguindo, relatou o contato que conseguiu com a Secretaria Estadual de Educação, a partir da Sra. Bruna Roberta da metropolitana III, que acordou de participar da próxima reunião do conselho consultivo, em 21 de fevereiro, a fim de conhecer o trabalho do Conselho Tutelar e a partir daí, traçar ações de aproximação junto dos Conselhos Tutelares de cada território. Os conselheiros presentes aprovaram a pauta do próximo encontro, e reafirmaram que este caminho que a CACT vinha formando é fundamental, pois eles estão enfrentando dificuldades de articulação junto as escolas estaduais em diversos territórios. Continuando, os conselheiros solicitaram ao Serafim o retorno das reivindicações que eles haviam apresentado a Secretária Municipal de Assistência Social, Martha Rocha. Serafim informou nova agenda de reunião dos Conselheiros com a Secretária, 23 de janeiro, às 16h, a fim de acertarem alguns detalhes. Serafim explicou que houve um corte de 30% no orçamento de todas as secretarias municipais, perpassando por contratos, gratificações, despesas em gerais e que isso rebate diretamente nas decisões de gastos da Secretaria. Afirmou que sobre a Lei 3282 de 2001, ele está junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA conversando para avançar na criação do grupo de trabalho-GT, entendo que este será o melhor caminho. O Conselheiro Felipe explica que os Conselheiros já apresentaram uma proposta, mas que a mesma não foi avaliada pelo CMDCA e que realmente vê necessidade do GT, uma vez que a proposta apresentada pelos conselheiros, pelo tempo, deve precisar de melhorias. Felipe ainda diz que sobre a reivindicação salarial, em reunião com o Prefeito, este deu “carta branca” para que a própria Secretária, encaminhasse uma decisão. Serafim explica que esta “carta branca” significa adequação orçamentária,e que esta precisa de estudos. Ao perguntarem pelas demais reivindicações(Plano de saúde, carga horária e benefícios- vale transporte e vale refeição) Serafim explica que a SMAS está trabalhando a fim de solucionar cada ponto, e combina com os conselheiros uma reunião no dia 23 de janeiro 11h, a fim de organizarmos e pensarmos propostas . Prosseguindo, os conselheiros perguntam sobre a publicação do Regimento Interno, uma vez que já tem um ano de posse e o mesmo não foi publicado pelo CMDCA. Os Conselheiros explicam que há divergências entre a proposta dos conselheiros e do CMDCA e que precisam de uma reunião junto ao Presidente do Conselho, a fim de acordarem os encaminhamentos necessários. Serafim acordou agendar uma reunião até semana que vem para resolver esta pendência. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada. A próxima Reunião Ordinária acontecerá dia 21 de fevereiro, às 10h, na sala 04, do subsolo do CASS., tendo como pauta a articulação com a Secretaria Estadual de Educação, a partir da metropolitana III.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado no dia 0107/02/2024 com os candidatos do Processo Seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da SMS, conforme Edital S/SUBG/CGP/CGP/CDP n.º 10, de 04/02/2025:

NOME	ÁREA PROFISSIONAL	RESULTADO
ALINE DE BARROS RAMOS DE	PSICOLOGIA	DEFERIDO
ANA CRISTINA BAPTISTA	FISIOTERAPIA	DEFERIDO
ANA PAULA LOPES BAPTISTA	ODONTOLOGIA	DEFERIDO
ANDRESSA MARTINS CORRÊA	ODONTOLOGIA	DEFERIDO
BEATRIZ AMORIM ROSÁRIO	FISIOTERAPIA	DEFERIDO
BRENA CRISTINA BATISTA BARROS	NUTRIÇÃO	AUSENTE
DAIANE SILVA GOMES	NUTRIÇÃO	DEFERIDO
EDINALVA CORTES DE ASSIS	FARMÁCIA	DEFERIDO
ELIZABETH MOURA DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO	DEFERIDO
FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA RAMOS	ODONTOLOGIA	AUSENTE
GABRIELA GOMES SILVA	FISIOTERAPIA	DEFERIDO
HELLEN ALENCAR DA SILVA	FISIOTERAPIA	AUSENTE
JENNIFER CORTES MOTTA	PSICOLOGIA	DEFERIDO
JÉSSICA HELENA SANTOS DA COSTA	ODONTOLOGIA	DEFERIDO
JOSUE CECILIO HERMENEGILDO	PSICOLOGIA	DEFERIDO
JULIANA CIRINO TORRES	FISIOTERAPIA	DEFERIDO
JULIANA THEBERGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	DEFERIDO
LAIS DE OLIVEIRA COSTA DANTAS	NUTRIÇÃO	AUSENTE
LARISSA OLIVEIRA NASCIMENTO	ODONTOLOGIA	DEFERIDO
LUAN KELVIN DA SILVA COSTA VICTORINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	FISIOTERAPIA	DEFERIDO
NATASHA VALESKA RIBEIRO DOS SANTOS	PSICOLOGIA	DEFERIDO
RAISSA KELLY AMARAL DA SILVA	ODONTOLOGIA	AUSENTE
SABRINA SOARES DA SILVA	ODONTOLOGIA	DEFERIDO
SARA PEREIRA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	DEFERIDO
SARAH DANIELA AFFONSO SAAR	ODONTOLOGIA	DEFERIDO
THÁBITA CAROLINE DE SOUZA LEAL	NUTRIÇÃO	DEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado da avaliação médica realizado no dia 07/02/2024 com os candidatos do Processo Seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da SMS, conforme Edital S/SUBG/CGP/CGP/CDP n.º 11, de 04/02/2025:

1. Candidatos QUE PREENCHEM os critérios de pessoa com deficiência:

NOME	ÁREA PROFISSIONAL
JULIANA THEBERGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA
LUNNA MIKAELLA MOURA DA SILVA	ODONTOLOGIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2025.

O Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo n.º SMS-PRO-2026/26046, torna público Processo Seletivo para a realização do Programa de Residência Médica em Alergia e Imunologia da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1981, com as Resoluções vigentes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e com as orientações gerais da da Comissão de Residência Médica (COREME) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

I - Das Disposições Preliminares

1 O Programa de Residência Médica integra a política de formação e educação permanente da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

2. A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

II - Das Vagas, da Carga horária e do Valor da Bolsa e do Programa

1 O quantitativo de vagas poderá ser alterado, caso haja determinação da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) após a publicação do Edital.

2 A seleção destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas no Hospital Municipal Souza Aguiar, conforme abaixo:

PROGRAMA	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Alergia e Imunologia (*)	02 ANOS	Residência Médica em Cínica Médica, comprovadamente concluída.	2

SITUAÇÃO DO PROGRAMA	
(*)	Credenciamento Provisório

2.1 O Programa de Residência Médica de Alergia e Imunologia será desenvolvido no Hospital Municipal Souza Aguiar em parceria com a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

3 A carga horária total do Programa de Residência Médica em Alergia e Imunologia será de 5.760 (cinco mil e setecentos e sessenta) horas distribuídas em 24 (vinte e quatro) meses, sendo 60 (sessenta) horas semanais.

4 Será concedida ao Residente uma bolsa mensal no valor de R$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). Sobre o valor da bolsa, incidirá o desconto referente à contribuição previdenciária, vigente no período.

4.1 O pagamento da bolsa mensal dos residentes será realizado com os recursos da Secretaria Municipal de Saúde ou do Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde.

5 O Programa de Residência Médica em Alergia e Imunologia terá início no dia 10 de março de 2025.

6 Em atendimento ao art. 4º, § 5º, III da Lei 6.932/1981, com redação dada pela Lei 12.514/2011, o médico residente interessado em vaga para moradia no espaço da Colônia Juliano Moreira, que fica localizado na Avenida Adauto Botelho n.º 5 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, durante a realização do seu Programa de Residência Médica na Secretaria Municipal de Saúde, deverá solicitá-la no ato da assinatura do Contrato de Matrícula.

6.1.1 A ausência de manifestação de interesse por parte do médico residente caracteriza a ausência de interesse quanto à oferta de moradia.

III - Dos Requisitos

1 São requisitos para cursar a Residência:

1.1 ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina Oficializada no Brasil;

1.2 no caso de médico estrangeiro com visto permanente ou brasileiro graduado no exterior, comprovante de revalidação de diploma, de acordo com a legislação vigente do Conselho Federal de Medicina;

1.3 registro no Conselho Regional de Medicina e diploma de graduação ou declaração oficial, original, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;

1.4 documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica em Clínica Médica, no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa. Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, apresentar declaração oficial, original, em papel timbrado, expedida há no máximo 06 (SEIS) MESES, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 28/02/2025;

1.5 estar em regularidade com o serviço militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino);

1.6 estar em regularidade com as obrigações eleitorais;

1.7 ter sido aprovado no processo seletivo público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações, e ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa;

IV - Das Inscrições

1 As inscrições serão recebidas no período de 10h do dia **11/02/2025** até às 23h 59min do dia **16/02/2025**, horário de Brasília, somente via Internet, através de requerimento específico disponível no link https://forms.gle/Befy3n7TKD7d7e759.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.2 O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. Caso o candidato preencha o formulário mais de uma vez, somente a última resposta enviada será validada.

1.3 O candidato que, anteriormente a data de início do Programa de Residência Médica para o qual se inscreveu, tiver ingressado e concluído o programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade a partir de 2015, poderá requerer, no ato da inscrição, pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota obtida na prova, conforme art. 9º da Resolução CNRM nº 02, de 27 de agosto de 2015 e a Nota Técnica CGRS nº 94, de 9 de outubro de 2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1.4 A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.

1.5 A pontuação adicional poderá ser requerida na inscrição e não será cumulativa.

1.5.1 Somente será considerado, para fins de pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota obtida na prova, o candidato que tiver concluído integralmente o programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

1.6 A solicitação para receber a pontuação adicional, em razão de ingresso nos programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (RMGFC) deverá ser efetuada pelo próprio candidato no ato de sua inscrição no link do processo seletivo.

1.6.1 O candidato que solicitar a pontuação adicional deverá encaminhar declaração oficial, em papel timbrado, expedida há, no máximo, 6 (seis) meses, fornecida pela instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o número do Parecer e que o referido Programa estará concluído, impreterivelmente, até 28/02/2025, postando-a, via Sedex, com AR, no período de 06/02/2025 a 10/02/2025, para o e-mail processoseletivosms.residencias@gmail.com.

1.6.2 A aplicação da pontuação ao resultado final do Processo Seletivo, no que concerne ao Programa de Residência da Família e Comunidade, será com base na conclusão do respectivo programa até 28 de fevereiro de 2025.

2.5 Os documentos postados após o período determinado ou que estiverem em desacordo com o estabelecido no item 2.4 não serão considerados para efeito de pontuação adicional.

2.5.1 Não serão aceitas cópias coloridas da documentação sem autenticação.

V - Da Avaliação

1 A avaliação dos candidatos, como dispõe a Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, da Comissão Nacional de Residência Médica, será feita por meio de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com base no conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS POR CONTEÚDO	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO
Alergia e Imunologia	Clínica Médica	20	1,0	20,0	10,0

1.1 A prova objetiva será elaborada com base no conteúdo programático constante deste Edital.

VI - Da Prova Objetiva

1 A prova objetiva será realizada no dia **21/02/2025**, das 14h às 16h, segundo horário oficial de Brasília/DF, tendo duração de 2h, incluindo a marcação do cartão-resposta.

1.1 Os portões dos locais de provas serão abertos às 13h e fechados às 13h30.

1.2 O candidato que chegar após o fechamento dos portões, independentemente do motivo alegado, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do certame.

1.3 As provas serão aplicadas na Cidade do Rio de Janeiro, em função da disponibilidade de local para realização;

1.4 O candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento original que o identifique, reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do processo seletivo.

1.4.1 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

1.4.2 Não serão aceitos documentos originais de identificação ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; protocolos de documentos nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

1.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997)

2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 20 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 1,0 (um) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), sendo uma única opção correta de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 20 (vinte) pontos no total.

2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 10 (dez) pontos no total da prova.

3. A prova objetiva deverá ser feita, obrigatoriamente, à caneta esferográfica, fabricada em material incolor e transparente, de tinta azul ou preta.

3.1 Não será permitido o uso de régua, lápis, lapiseira, marca-texto, corretivo e/ou borracha durante a realização da prova.

4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que é o único documento válido para a correção eletrônica, apondo, ainda, sua assinatura no local determinado.

5. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas.

6 Haverá, no cartão-resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão-resposta, sob pena de anulação da respectiva questão.

6.1 Não serão computadas as questões não assinaladas e/ou com marcações indevidas e as que tiverem mais de uma opção assinalada como resposta.

6.1.1 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas no cartão-resposta, bem como as que tiverem mais de uma opção assinalada como resposta, marcação rasurada e/ou emendada, ainda que legível, e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.2 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta.

6.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido.

6.3.1 Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

7. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do cartão-resposta.

8. Os gabaritos da prova objetiva serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 24/02/2025, estando disponíveis, também, no endereço eletrônico https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

VII - Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso quando ficar evidenciado erro na formulação de questão, na correção e no critério de julgamento das questões.

1.1 A interposição do recurso contra o gabarito poderá ser solicitada pelo candidato dentro do prazo estabelecido, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no site https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

2. Os recursos deverão ser interpostos nas seguintes datas:

2.1 Quanto às questões da prova objetiva, no dia 25/02/2025;

2.2 Quanto à solicitação de recontagem de pontos e/ou retificação de eventual erro material do resultado final, no dia 28/02/2025.

3. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.

4. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

VIII - Dos Resultados das Provas

1 O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, e disponibilizado no site https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas, e dele constarão as notas, por conteúdo, de todos os candidatos convocados.

IX - Do Resultado Final

1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado no site https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas no dia 07/03/2025.

2 Do resultado final constarão, apenas, os candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontos.

2.1 Na hipótese de igualdade de pontos, será adotado como critério de desempate o candidato mais idoso.

2.2 Caso permaneça o empate, os candidatos serão desempatados pela hora de nascimento, conforme informação solicitada no requerimento de inscrição.

2.2.1 O candidato que não informar, no requerimento de inscrição, o horário de nascimento, será classificado posteriormente a todos que, com ele, estiverem empatados.

XI - Da Convocação para a Matrícula

1 O Edital de Convocação será divulgado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 26/02/2025 e disponibilizado no site https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

2 A Matrícula dos candidatos aprovados será no dia 10/02/2025, às 12h, no Auditório do Núcleo de Atividades Audiovisuais do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro.

3 Os candidatos aprovados, ou seus representantes legais, deverão comparecer no local, data e hora estabelecidos para o preenchimento da vaga, que obedecerá a ordem rigorosa de classificação.

3.1 Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;

4 No dia da lotação, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação (original e cópia):

• cópia do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
• 02 (duas) cópias da carteira do Conselho Regional de Medicina;
• documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (2.880 horas/ano), no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Observação: Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, apresentar declaração oficial, original, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 28/02/2025.

• duas cópias da carteira de identidade e do CPF;
• cópia da certidão de nascimento;
• cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou PIS/PASEP);
• cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
• cópia do comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;
• cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
• 01 (uma) foto 3x4 recente;
• procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o Processo Seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

5. Poderão solicitar a reserva de vaga para o ano de 2026, os candidatos lotados e convocados para cumprimento de Serviço Militar, de acordo com a Resolução CNRM Nº 04/2011, de 30 de setembro de 2011.

5.1 O candidato convocado para cumprimento de Serviço Militar, antes da efetivação da matrícula no Programa de Residência Médica, poderá requerer o trancamento da vaga no ato da lotação.

5.2 O candidato convocado para cumprimento de Serviço Militar, após a efetivação da matrícula no Programa de Residência Médica, poderá requerer o trancamento da vaga junto ao Centro de Estudos da Unidade de Saúde até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica.

5.3 No caso citado nos subitens 5.1 e 5.2, os candidatos deverão solicitar o reingresso ao programa junto ao Centro de Estudos da Unidade de Saúde de lotação, no período de 01 a 30/07/2025. Se o candidato não fizer a solicitação de reingresso, terá sua vaga disponibilizada do Processo Seletivo do ano de 2026. Durante o período de trancamento, fica suspenso o pagamento da bolsa até o retorno ao programa.

5.4 Em conformidade com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos outros para formação de oficiais oferecidas pelas Forças Armadas brasileiras. A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao programa de médico voluntário em seu primeiro ano, em alguma das Forças Armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa antes de realizarem a matricula no programa de Residência Médica em que foram aprovados.

XII - Das Disposições Gerais

1 O certame será regulado por este Edital, organizado e executado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

2 O cronograma com as datas previstas da realização de todas as etapas encontra-se disponível no site https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

2.1 O cronograma do certame poderá sofrer alterações, conforme necessidade e conveniência da administração pública.

3 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, nos Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio e disponibilizados no site https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

4 As dúvidas oriundas das informações deste Edital poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira, na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar - sala 615 - Cidade Nova/RJ, das 9h às 12h e de 13h às 16h, ou através do telefone (21) 3971-7258.

5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições, exigências e prazos estabelecidos neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

6 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11/02 A 16/02/2025
PROVA OBJETIVA	21/02/2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	24/02/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	25/02/2025
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS PELA BANCA	26/02/2025
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	27/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	27/02/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA	28/02/2025
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	07/03/2025
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	07/03/2025
LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	10/03/2025
INICIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	10/03/2025

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CLÍNICA MÉDICA

1. Doenças cardiovasculares: Parada cardiorrespiratória. Hipertensão arterial. Insuficiência Cardíaca. Edema agudo de pulmão. Tromboembolismo venoso. Miocardiopatias e miocardites. Doenças do pericárdio. Emergências em valvopatias e periocardiopatias. Síndromes coronarianas agudascom supra ST e semsupra ST.Síndrome Coronariana Crônica. Doença vascular hipertensiva. Doenças da aorta. Cor pulmonale. Choque. Arritmias cardíacas. Abordagem da parada cardiorrespiratória 2. Distúrbios do sistema respiratório: Asma. Pneumonias. Faringite, sinusite e otite. Doença intersticial pulmonar. DPOC. SARA. Hipertensão pulmonar. Neoplasia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Insuficiência respiratória crônica agudizada. Doenças da pleura. Doenças do mediastino. Doenças pulmonares ocupacionais e ambientais. 3. Distúrbios dos rins e das vias urinárias: Lesão renal aguda. Doença renal crônica. Terapia dialítica. Glomerulopatias. Doenças tubulointersticiais. Doença vascular renal. Nefrolitíase. Cistite, pielonefrite e prostatite. Obstrução do trato urinário. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido básicos. 4. Doenças do sistema gastrintestinal: Doenças do esôfago. Gastrites. Doença ulcerosa péptica. Obstrução intestinal aguda. Doença inflamatória intestinal. Peritonite. Diarreia aguda e crônica. Hemorragia digestiva alta e baixa. Neoplasias do tubo gastrintestinal. Hepatites agudas e crônicas. Insuficiência hepática. Doença hepática alcoólica. Cirrose e suas complicações. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Pancreatite aguda e crônica. 5. Endocrinologia e metabolismo: Desordens da glândula tireoide. Desordens do córtex adrenal. Feocromocitoma. Desordens da hipófise. Diabetes mellitus: classificação, diagnóstico, complicações e tratamentos. Doença de Wilson. Hemocromatose. Porfirias. Desordens da glândula paratireoide. Osteoporose. 6. Distúrbios Neurológicos: Doenças cerebrovasculares. Tumores cerebrais. Convulsões e epilepsia. Cefaleias. Hemorragia subaracnóidea. Meningite, encefalite e abscesso cerebral. Desordens da medula espinhal. TRM. TCE. Esclerose múltipla. Síndrome de Guillain-Barré. Miastenia Gravis. Agitação e delirium. 7. Distúrbios imunomediados, inflamatórios e reumatológicos: Lúpus eritematoso sistêmico. Síndrome antifosfolipídeo. Fibromialgia. Artrite reumatóide. Dermatomiosite, polimiosite e miosite com corpúsculos de inclusão. Vasculites. Sarcoidose. Amiloidose. Esclerodermia. Síndrome de Behçet. Síndrome Sjögren. Gota. Anafilaxia. 8. Infectologia: Sepse. Terapia antibacteriana, antifúngica e antiviral. Infecções virais. Novo Coronavírus (2019-nCoV). Monkeypox.SIDA. Endocardite. Doenças causadas por bactérias gram positivas. Doenças causadas por bactérias gramnegativas. Doenças causadas por espiroquetas. Doenças causadas por Micobactérias. Leishmaniose. Doença de Chagas. Esquistossomose, Infecções por protozoários e helmintos. Doenças fúngicas. Doenças causadas por Rickettsia, Mycoplasma e Chlamydia. Malária. DST. Leptospirose. Tétano. Infecções hospitalares. 9. Medicina de emergência: Suporte básico e avançado de vida. Obstrução de vias aereas. Choque. Paciente politraumatizado. Tratamento das Feridas. Emergências oftalmológicas.Emergências obstétricas e ginecológicas. Queimaduras e inalação de fumaça. Intoxicações exógenas. Acidentes ofídicos. Afogamento. Emergência Psiquiátrica. Evento envolvendo múltiplas vítimas. Acidente com agentes Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares. 10. Hematologia: Anemias. Leucemias. Linfomas. Doenças mieloproliferativas. Desordens da coagulação. Trombose arterial e venosa. Terapia transfusional: indicações e complicações. Uso de anticoagulantes: indicações, controle e manejo das complicações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Jameson, Fauci, Kasper, Hauser, Longo, Loscalzo. MEDICINA INTERNA DE HARRINSON. 20 EDIÇÃO 2vols. McGrawHill. 2020.

Lee Goldman, Andrew Schafer - Goldman-Cecil Medicine, 2-Volume Set26th Edition - Elsevier 2019

Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) - MINISTÉRIO DA SAÚDE - 1ª edição - 2020 - publicação eletrônica LINK: - https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf

Plano de Contingência Nacional para Monkeypox: Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública: COE Monkeypox VERSÃO 2 - 12 de setembro de 2022 -- https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/resposta-a-emergencias/coes/monkeypox/plano-de-contingencia/plano-de-contingencia

Part 3: Adult Basic andAdvanced Life Support: 2020 American Heart AssociationGuidelines for CardiopulmonaryResuscitationandEmergency Cardiovascular Care - Ashish R. Panchal, Jason A. Bartos, OnbehalfoftheAdult Basic andAdvanced Life SupportWritingGroup. Originallypublished 21 Oct 2020 - https://doi.org/10.1161/CIR.0000000000000916Circulation. 2020;142:S366-S468.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material hospitalar GR 86 pertencentes à classe 6515 e 6532, para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/06424.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90432/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SOARES & MARINS.PAES LTDA - Item 12 .
CNPJ: 30.976.726/0001-25
EMAIL: aldeiamed@gmail.com
CONTATO: (22) 2320-9869
Valor Total Adjudicado: R$ 14.985,60

ITEM: 12
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.17.003-75
ESPECIFICAÇÃO: Dispositivo para incontinência urinária (tipo condon), composto de circuito com comprimento mínimo 1,2 m, condon de látex resistente, embalado individualmente

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME -EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SOARES & MARINS.PAES LTDA	6244	BIOBASE	2,40	14.985,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material hospitalar GR 86 pertencentes à classe 6515 e 6532, para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Processo: SMS-PRO-2023/06424.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90432/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Item 13
CNPJ: 49.060.404/0001-60
EMAIL: comercial@flexmed.ltda
CONTATO: (21) 2671-3575 / 3024-6006
Valor Total Adjudicado: R$ 33.764,25

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.12.007-20
ESPECIFICAÇÃO: Saco coletor de urina infantil unissex confeccionado em plástico com bordas demarcadas e destacáveis, com adesivo hipoalergenico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual estéril, com identificação do paciente, leito, enfermaria, data e tipo do exame, com capacidade de 100 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, data e tipo de esterilização e tempo de validade.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	(EXCLUSIVO ME-EPP) 86575	Lab	0,39	33.764,25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material hospitalar GR 86 pertencentes à classe 6515 e 6532, para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/06424.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90432/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA - Item 26.
CNPJ: 39.239.472/0001-37
EMAIL: (41) 3542-1148
CONTATO: licitacao@zerbinimedical.com.br
Valor Total Adjudicado: R$ 37.456,44

ITEM: 26
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.64.007-60
ESPECIFICAÇÃO: Gel condutor para exames de eletrocardiograma, atóxico, PH neutro, não gorduroso, umectante, acondicionado em frasco com 100ml.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA	(EXCLUSIVO ME-EPP) 20468	CLINIGEL	1,83	37.456,44

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material hospitalar GR 86 pertencentes à classe 6515 e 6532, para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/06424.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90432/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 23.
CNPJ: 29.843.853/0001-77
EMAIL: r2sservicos@gmail.com
CONTATO: (21) 4128-6595 - (21) 99786-0548
Valor Total Adjudicado: R$ 34.276,16

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.22.006-94
ESPECIFICAÇÃO: Frasco coletor para drenagem torácica com capacidade de 500 ml, com adaptador compatível com drenos 10,12,14, confeccionado em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com escala, tampa e alça para transporte. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME-EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2279	HEALTH QUALITY	15,04	34.276,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material hospitalar GR 86 pertencentes à classe 6515 e 6532, para abastecimento das Unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro
Processo: SMS-PRO-2023/06424.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90432/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: VIBEMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Item 21
CNPJ: 26.714.491/0001-26
EMAIL: comercial@vibemed.com.br
CONTATO: (21) 3576-6008
Valor Total Adjudicado: R$ 35.856,00

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.22.005-03
ESPECIFICAÇÃO: Frasco coletor para drenagem torácica com capacidade de 1.000 ml, confeccionado em PVC cristal, atóxico, apirogênico, com escala, tampa e alça para transporte. Estéril, em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME- EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VIBEMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1992	ZAMMI	18,00	35.856,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 025/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM ALIMENTOS	
ESTABELECIMENTO INTERDITADOS (EL. TOTAL)	
Edital nº 55928 Data: 30/01/2025	Mercearia Espinho Praia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Rua Ferdinando Laboriau, 107 - Lojas A/B - Tijuca
Edital nº 52828 Data: 24/01/2025	Venda de Quentinhas Rua Fernando Esquerdo, 698 - Maria da Graça
Edital nº 54619 Data: 15/01/2025	Estabelecimento do Sr Elcio Conessa Estrada dos Colonos, 01 - Paciência
Edital nº 52780 Data: 07/01/2025	Restaurante e Pizzaria Dri Ltda Travessa Pastor Daniel Ribeiro, 12 - Rio Comprido
Edital nº 53234 Data: 03/01/2025	Estabelecimento de Vanessa Lima de Brito Rua Ipiranga, 92 - Laranjeiras
Edital nº 52827 Data: 06/12/2024	Quentinhas do Sérgio Rua Ipiranga, 92 - Laranjeiras
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (EI. TOTAL)	
Edital nº 50325 Data: 02/01/2025	Tati Doces Ltda Rua Felipe Camarão, 53 - Vila Isabel

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 026/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
A.I. Nº 1.111.546 02/01/2025	MELO FRAGA PET SHOP LTDA RUA PROFESSOR HENRIQUE COSTA, 753 - PECHINCHA.
A.I. Nº 1.111.634 07/01/2025	MAJU PET SHOP E VETERINARIA LTDA ESTRADA SANTA INES, 260 - JACAREPAGUÁ
A.I. Nº 1.111.852 17/01/2025	W3 PF 00 COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA RUA FRANCISCO SA, 88 LOJA E - COPACABANA
A.I. Nº 1.111.853 17/01/2025	W3 PF 00 COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA RUA FRANCISCO SA, 88 LOJA E - COPACABANA
A.I. Nº 1.111.938 22/01/2025	CENTRO VETERINARIO LUZINETE PORTELA LTDA RUA CAIABU, 4 LOJA B - IRAJÁ
A.I. Nº 1.111.937 22/01/2025	CVI - CENTRO VETERINARIO IRAJA LTDA AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 751 - IRAJÁ
A.I. Nº 1.111.982 24/01/2025	BIBHET COBBERDOGS COMERCIO DE ANIMAIS E RACAO LTDA ESTRADA DA CANOA, 653 - SÃO CONRADO
A.I. Nº 1.111.981 24/01/2025	SUPERTOSA PETSHOP COMERCIO DE ARTIGOS DE ANIMAIS E VETERINARIA ESTRADA DO PONTAL, 7353 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
A.I. Nº 1.112.078 28/01/2025	VET BRASIL&CO - HOSPITAIS E CLINICAS VETERINARIAS LTDA RUA JOSÉ HIGINO, 148 - TIJUCA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

A.I. Nº 1.112.079 28/01/2025	VET BRASIL&CO - HOSPITAIS E CLINICAS VETERINARIAS LTDA RUA JOSÉ HIGINO, 148 - TIJUCA
A.I. Nº 1.112.106 29/01/2025	HV VETERINARIA E PETSHOP POPULAR LTDA RUA REAL GRANDEZA, 313 - BOTAFOGO
A.I. Nº 1.112.107 29/01/2025	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 283 LJ B - BOTAFOGO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/10246	AI n.° 1.112.098 Data: 29/01/2025	J Johnson Bar e Restaurante Ltda Avenida Olegario Maciel, 207, Lot 14, Pal 5494, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2025/10248	AI n.° 1.112.259 Data: 05/02/2025	Nutry Max Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua do Feijao, 721, Penha Circular
SMS-PRO-2025/10249	AI n.° 1.112.230 Data: 05/02/2025	Rei da Feijoada de Vargem Grande Pensao e Buffet Ltda Estrada Pacui, 880, Vargem Grande
SMS-PRO-2025/03078	AI n.° 1.085.163 Data: 27/12/2023	JBD Psicologia Ltda Estrada da Gavea, 827, Apto 1204, São Conrado

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
ENFERMEIRO HEMOTERAPIA (30HORAS)
35ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do Diário Oficial de 12/12/2024**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 12 de fevereiro de 2025 no horário das 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no Hospital Municipal da Piedade situado à R. da Capela, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310	Dia 12 de fevereiro de 2025 no e horário de 14h às 16h00min estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 022/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
LOCAL DE COMPARECIMENTO 12/02/2025 - (07 ÀS 12H00): Work Segurança e Saúde Ocupacional, 07h às 12horas situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca atendimento por ordem de chegada).
LOCAL DE COMPARECIMENTO 12/02/2025 - (14H ÀS 16H) HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE (R. da Capela, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310**)**

ENFERMEIRO HEMOTERAPIA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
115º	JACIELLE PONCIANO DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2024
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)
42º CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 028/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/09958, publicada na página 7 do D.O. de 22/08/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 028/2024**, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/R	Dia 12/02/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 028/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 12/02/2025 às 09h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
533º	JOSIMAR ANDRADE
749º	THIAGO SOARES FONTES
767º	ARNOLD DO NASCIMENTO
769º	DIEGO JOSÉ DA SILVA
783º	ALISON NASCIMENTO
784º	ANDRE OLIVEIRA
788º	LUCIAN SANTOS
790º	STIVEM EDUARDO DA GRAÇA LEVINO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 028/2024
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)
43º CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL, DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 028/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/09958, publicada na página 7 do D.O. de 22/08/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 028/2024**, para realizar a etapa definição de escala e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metrô da Carioca).	Dia 11/02/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/R	Dia 12/02/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 O profissional que realizou a inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante do exame de Saúde Ocupacional, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
1.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 028/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 11/02/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metrô da Carioca).
12/02/2025 às 09h00min- ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ)
MAQUEIRO (PLANTONISTA 40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
800º	WALDECY JUNIOR
801º	WELLINGTON FERREIRA
803º	FABIO DA SILVA LIMA
819º	KAYO EDUARDO
823º	DOUGLAS MACHADO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 149/2024
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR ESPECIALIZADO (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
9ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 149/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 149/2024 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. **PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 11 de Fevereiro de 2025 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 149/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 12/02/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR ESPECIALIZADO (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3059º	CARLA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
3074º	ELLEN FERREIRA ALVES MONTEIRO
3077º	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS
3092º	DAYANE NUNES BEZERRA
3126º	JOSEPH DA SILVA PEREIRA
3147º	GLEICE SILVA
3214º	AMANDA LUAÇAN SANTOS DE OLIVEIRA
3251º	VIVIAN ALVES LOPES
3325º	ISABELLY CRISTINA FERREIRA RAMOS
3336º	FRANCYELE MOREIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 255/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 255/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/12467, publicada na página 3 do D.O. de 16/10/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 255/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (RH DA UNIDADE). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 11/02/2025 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 255/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 11/02/2025 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH DA UNIDADE)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
9º		ALEXANDRE GABRIEL SILVA REGO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 318/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA
4ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 318/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 318/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Souza Aguiar (RH RIOSAUDE). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 11/02/2025 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 318/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 11/02/2025 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR (RH RIOSAUDE)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
3º		GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
7º		JESSICA MATTOS MIARI

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 321/2024
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA (40 HORAS PLANTONISTA) AGP ACOLHEDOR
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES DE SAÚDE
6ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 321/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/01265, publicada na página 03 do D.O. de 04/02/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 321/2024 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 11/02/2025, no horário, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecer na SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/R	Dia 12/12/2025, no horário, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 321/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 11/02/2024 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).
12/02/2024 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
302º	**	JOYCE MARINHO DA SILVA
328º		GENOIDE FERREIRA DE SOUSA RODRIGUES
340º	*,**	ROSELENE DA CRUZ DRUMMOND
343º		SORAYA RAQUEL CHEREM DE SOUZA DOS SANTOS
346º		VALESCA GONZAGA CARDOSO DANTAS
358º		LILIANE MARIA LEAL
370º	**	GESKLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA
380º		NATACHA FERREIRA DE OLIVEIRA
382º	*,**	ROSIMERE FERREIRA FIRMINO
393º	**	TAMIRES DA SILVA PEREIRA
401º		DANIELLE MARCELA VEIGA VEVIANI
424º	**	GISELE PEREIRA RAMOS ANTONIO
426º		CÁTIA SIMONE BILHALVA DOS SANTOS PIZIOLO
437º		DANIELE RAMOS VIEIRA
438º	**	MAGALI XAVIER DO NASCIMENTO

12/02/2024 09:00H (Tolerância de 15min)
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA (40 HORAS PLANTONISTA) AGP ACOLHEDOR
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
209º	**	VALDEIR MARTINS BARBOSA
215º		JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA
220º		MARCELO DOS SANTOS LIMA
221º	**	MARCÍLIO GONÇALVES BENTO
227º		WAGNER MIRANDA
233º		ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
236º		CARLOS HENRIQUE GONÇALVES MENDES
244º	*	VICTOR HUGO DO CARMO ROSA
252º		GEOVANE DE ANDRADE DA SILVA
259º		LEONARDO MORAES AMBROZIO
263º		NILSON FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
266º	**	ROBSON PRATA DOS SANTOS
272º		BRUNO LEONARDO DE BARROS BASTOS
273º	*,**	CASSIA REGINA DE SOUZA MOREIRA SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
● Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
● Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
● Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● Exame admissional - Original.
● 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
● Carteira de Identidade (original e cópia).
● Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
● Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
● CPF (original e cópia).
● Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
● Quitação Eleitoral.
● Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
● Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
● Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
● Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
● Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
● CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
● CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
● Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
● **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
● Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
● Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
● Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
● Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
● Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
● Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
● Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
● Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2025
MÉDICO (12 HORAS E 30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA, INTENSIVISTA, NEUROCIRURGIA,
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 003/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Salgado filho**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 003/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Salgado Filho, Situado R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000	Dia 13/02/2025 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 003/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
13/02/2025 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
2º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
3º	JORGE LUCENA AGUIAR		
6º	CARLA DEMARQUE		
10º	LARISSA PEREIRA GUERRA		
13º	PAULA CAMACHO LEITAO		
14º	NEOCLEBIO DOS SANTOS SANCHES		
17º	RITA DE CASSIA ALMEIDA DE OLIVEIRA		
18º	TATIANA VASCONCELLOS FONTES		
19º	OSCAR FERNANDO NARVAEZ GOMEZ		
22º	BRENDA VITÓRIA DE CARVALHO MERCADANTE SIMÕES		
24º	LETICIA ALENCAR DA COSTA		
27º	ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA		
28º	ANA PAULA REZENDE ROCHA		
29º	CAIO BRENNO ABREU		
30º	MARIA CRISTINA PENA		
34º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	**	
39º	EUNICE MONTEIRO		
42º	PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA		
43º	ALÉXIA CLARO CARDOSO		
44º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR		
45º	NATASHA AZEVEDO KEUSEN		
46º	ELISREGINA DE ALMEIDA		
47º	ALINE DE ASSIS PEREIRA		
49º	MARCO ANTONIO MATTOS MAIA NEUMANN		
50º	LEILA SHARON NASAJON		
51º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA		
54º	EDIJANE QUIRINO ALVES		
55º	PRISCILA MARIA RODRIGUES		
57º	LEANDRA MARTINS SOARES		
62º	DANIELA ADRIANA JALDIN ORTUNO		
63º	HENRIQUE FREITAS ROSMANINHO DE OLIVEIRA		
66º	CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO		
70º	ALEXANDRA RAMOS GONZALES		
72º	LEANDRO BONATES DE SOUZA		
75º	VICTOR GAMA DE MATOS		
76º	THIAGO DE SOUZA GOMES BICALHO		
78º	ANA CLARA SALGADO BRAVO		
80º	DIMITRI AMORIM PILOUPAS		
83º	JEFERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	**	
86º	EDSON ALEXANDRE VARANDA DO NASCIMENTO		
88º	ISABELA CUNHA PINTO		
98º	CAMILA MOREIRA		

MÉDICO 30 HORAS ROTINA ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
3º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
4º	HEITOR ANNES DIAS NETO		
8º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE		
9º	MARCELO FERNANDES ZVEITER		
11º	NEOCLEBIO DOS SANTOS SANCHES		
18º	OSCAR FERNANDO NARVAEZ GOMEZ		
19º	SUELLEN AFFONSO RODRIGUES		
21º	LETICIA ALENCAR DA COSTA		
23º	LARYSSE BOREL NEVES RIBEIRO		
26º	DIOGO CHAVES		
29º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR		
31º	NATASHA AZEVEDO KEUSEN		*
32º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA		
38º	JÉSSICA GONÇALVES BARREIROS		
39º	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA		
45º	RACHEL NORDHAUS BRANDÃO		
50º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
3º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**	
4º	RUY DE SOUZA BARBOSA JUNIOR		
11º	MAIARA GROSSI ROCHA		
12º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
16º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENÂNCIO CRUZ		
17º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE		
18º	CAROLINA DE MACEDO MOURA		
21º	CLAUDIA RAMOS DO NASCIMENTO		
22º	FERNANDA SIQUEIRA TABOADA		
23º	DANIELE DA ROSA FRAGA		
25º	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO		
28º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA		
30º	THIAGO RAPOSO CORRÊA		
31º	EDUARDO DE CARVALHO DUARTE FILHO		*
32º	RENATO GOULART PEREIRA		
33º	GABRIEL GATTO GONZALEZ		
36º	OSCAR FERNANDO NARVAEZ GOMEZ		
38º	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR		
39º	LETICIA ALENCAR DA COSTA		
41º	ALÉXIA CLARO CARDOSO		
42º	GABRIEL ALVES MACHADO		
46º	PRISCILA MARIA RODRIGUES		
47º	PAULO ROBERTO FIGUREIREDO ALBINO		
48º	ADRIANA GONCALVES COSTA		
50º	ALEXANDRE COARY DE IRACEMA GOMES		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	MAGNO ROCHA FREITAS ROSA		
2º	EDUARDO VASCONCELOS MAGALHÃES JÚNIOR		
3º	RAPHAEL TAVARES RIBEIRO		
4º	DOUGLAS DAUDT LEMOS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2025
MÉDICO (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA E REGULADOR,
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 006/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Jesus**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 006/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Jesus, Situado R. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20551-050	Dia 11/02/2025 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Em conformidade com o item 13.21 do Edital 006/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.5Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/02/2025 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: REGULADOR			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ****	**PCD ***
1º	ANITA IANTORNO DO NASCIMENTO ROTSTEIN		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ****	**PCD ***
2º	LAÍS MARINHO DE PAULA LOBO MACEDO SAMPAIO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2025
MÉDICOS (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA E NEFROLOGIA.
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 008/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU -PRO 2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 008/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro (AUDITÓRIO). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro-RJ, Conforme Anexo I	Dia 11/02/2025 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 008/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/02/2025 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	ISAC CÉSAR ROLDÃO LEITE		
2º	CARLOS AUGUSTO DE LEMOS REIS		
3º	ARTHUR HENRIQUE SANTOS VELOSO		
7º	WILLIAM FREDERIC DE ARAÚJO WILLMER		
10º	JOYCE DAI LANDI PAULINO		
13º	FREDERICO JAPIASSU SANTIAGO		
14º	LISA FREIRE DE VASCONCELLOS		
19º	CAMILLA FARIAS DE SOUZA CRUZ		
21º	LEONARDO LOUREIRO CORTES COSTA		
26º	BRUNA FERREIRA CUNHA		
28º	EDUARDO PINHO BRAGA		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIÁTRICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	MARIANA EPAMINONDAS EMERSON		
2º	THAIS DE OLIVEIRA GARCIA		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	LICINIO RODRIGUES BONHEUR		
2º	CAMILLA BAGNO BRUNO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2025
MÉDICOS (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA, CIRURGIA VASCULAR E PEDIATRIA - EMERGÊNCIA.
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 008/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU -PRO 2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 008/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro (AUDITÓRIO). Situado na Praça da República, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro-RJ, Conforme Anexo I	Dia 11/02/2025 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 008/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/02/2025 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
13º	JÚLIA AZEVEDO CARLOS MAIA		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
6º	ANDRESSA FERREIRA E SILVA		
7º	GABRIELLA ALMEIDA DE FREITAS SILVA		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	LUNA MOURA DA SILVA		
5º	CAROLINE GRAÇA DE PAIVA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2025
MÉDICOS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, OBESTETRICIA E NEONATOLOGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFICIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 013/2025 (MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Maternidades Geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, página 04 do dia 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 013/2025 (MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala	Comparecendo na Maternidade Herculano Pinheiro, situado na Av. Min. Edgard Romero, 276- Madureira, RJ.	Dia 11/02/2025 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 02 horas após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Em conformidade com o item 13.21 do Edital 014/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.5Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/02/2025 - 10h00min
Local de comparecimento: Av. Min. Edgard Romero, n.276, Madureira, RJ

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	DUANY RIBEIRO FOURNY		
2º	JULIANA BARROS DE LIMA		
3º	KIAYA RIBEIRO FOURNY		
9º	LARA LOBO MOREIRA		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
2º	MAURO LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA		
3º	MONIQUE LIMA AMORIM ANDRADE ALVES		
4º	MICHELE MARREIROS MAGACHO DOS SANTOS PAES		
8º	PAULO LUCIO SECCUNHO MANHÃES JUNIOR		
9º	MARUSA REGINA ROSA DIAS		
10º	ANDERSON RAMOS PAIVA		

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
2º	MONICA OLIVEIRA FERREIRA		
5º	GABRIEL CARVALHO MACHADO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 016/2025
MÉDICOS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA E NEONATOLOGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFICIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 016/2025 (MATERNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para Maternidades Geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, página 04 do dia 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 016/2025 (HOSPITAL MATERNIDADES GERIDAS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Definição de escala	Comparecendo no CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE, situado na Av. Niemeyer, 776, São Conrado, RJ.	Dia 11/02/2025 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 02 horas após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Em conformidade com o item 13.21 do Edital 016/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.5Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/02/2025 - 10h00min
Local de comparecimento: Av. Niemeyer, 776, São Conrado, RJ

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ****	**PCD ***
3º	PATRICIA MARQUES DE CARVALHO		
6º	FLÁVIA FERNANDES SEQUEIRA		
12º	JULIANA CAMPOS ETCHEBEHERE		
13º	JULIA BRANDÃO BOUZAS		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ****	**PCD ***
1°	PAULO CESAR DA FONSECA COELHO		
2°	FLÁVIA MARIA COSTA CARVALHO RODRIGUES		
3º	YAGNES LIMA MATTOS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2025
MÉDICO (12 HORAS E 30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 017/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro	Dia 12/02/2025 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 017/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
12/02/2025 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
(Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ****	**PCD ***
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
5º	LUCIANA VASCONCELOS DE ANDRADE MANELA		
7º	JUNIA VIEIRA NUNES		
8º	ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA		
14º	CARLA DEMARQUE		
19º	FERNANDA MAZZONI ZAMPA		
25º	LETÍCIA LIMA DE SOUZA	**	
27º	DAVID GITIRANA DA ROCHA		
28º	ANA CLÉLIA BÜCHLER		
29º	JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA		
30º	AUDREY ALVES TEIXEIRA		
34º	GUSTAVO BARBOSA MOREIRA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

35º	CAIO BRENNO ABREU		
39º	ELISREGINA DE ALMEIDA		
40º	ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA		
41º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA		
42º	KALEC THIAGO SIMONEK DE MORAES		
44º	ALEXANDRA RAMOS GONZALES		
50º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ		
51º	MANOEL AUGUSTO KNUPP		
52º	LUIZ DIEGO FARO BONAN		
56º	MARIA CRISTINA PENA		
57º	JACKSON RAMOS PEREIRA	**	
62º	PAULA CAMACHO LEITAO		
64º	JÚLIAN DAMACENO DA SILVA		
66º	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES		
67º	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS		*
68º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO		

MÉDICO 30 HORAS ROTINA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
3º	MARCELO FERNANDES ZVEITER		
4º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
6º	MARCUS VINICIUS CANDIDO FERREIRA		
14º	WILZA CLAUDIA DOS ANJOS		
15º	CARLA DEMARQUE		
17º	KALEC THIAGO SIMONEK DE MORAES		
18º	SUELLEN AFFONSO RODRIGUES		*
19º	BRIGITTE BONGUARDO		
20º	DANIEL SOTO LOPES		
26º	TERESA CRISTINA MONTEIRO PELAGIO DA CUNHA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
ASSISTENTE SOCIAL
(*) RETIFICAÇÃO
33ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/01265, publicada na página 3 do Diário Oficial de 04/02/2025,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2024** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e	.		A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo na Sede da RioSaude, rua Dona Mariana, 48 2º andar	Data e horário de estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 022/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";
2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
SEDE RIOSAUDE (rua Dona Mariana, 48 2º andar) às 10h00 com 15min de tolerância.
ASSISTENTE SOCIAL
UNIDADES GERIDAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
239º	CATARINA HELEN ALMEIDA ROCHA
240º	ANA CARLOS
243º	PENÉLOPE GOMES
247º	DEJANE NASCIMENTO MACEDO DE SOUZA
261º	MARIA JOSE DA SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

▪ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
▪ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
▪ ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
▪ 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
▪ Carteira de Identidade - original e cópia;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
▪ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
▪ CPF (original e cópia);
▪ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
▪ Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
▪ Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
▪ Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
▪ Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
▪ Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
▪ CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
▪ CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
▪ Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

▪ Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
▪ Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
▪ Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
▪ Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
▪ Cartão original Semove (antiga FETRANSPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
▪ Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
▪ Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
▪ Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
(*) retificado por ter saído por incorreções no D.O nº 222, pág 59 de 10/02/2025.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 248/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA ANEXO I DA 3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL n° 248/2024 (PROJETO MINHA SAÚDE RIO),** de que trata o Edital n°. 248/2024, publicado no, Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 132, página 103 a 105, 24 de setembro de 2024, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 10/02/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO).

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
327º		TATIANE MELO CANEDO
345º	*	ANDRÉA LÚCIA RODRIGUES DE ANDRADE
346º		ELIEL HENRIQUES
349º		JANAINA BEZERRA TELES
352º		JOSIMAR SILVA DOS SANTOS
355º	*	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA
357º		NORIVAL PRAVATO
358º		RENATA DA ROCHA PESSÔA
362º		FABIANE CARDOSO DE AZEVEDO
363º		LUCIANA FREIRE MOUTINHO
367º		FLÁVIA FIRMINO DE MELO
369º		ANA PAULA DA SILVA LIMA
370º		KATIA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS
372º	**	PATRICIA JUSSARA ROMUALDO
373º		SILVANA SOARES DOS SANTOS
375º	**	GABRIELE MARIA DE SOUZA
382º		HELEN CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO
383º		JULIANO MENDANHA DA SILVA
384º		VANESSA LINO DA SILVEIRA
385º		VIVIAN ALMEIDA DA SILVA
388º		FLÁVIA VICTOR DA SILVA
393º		FABIANA CRISTINA CASSERES DE OLIVEIRA
396º		TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO
397º		VÂNIA DE ABREU BRANDÃO DOS SANTOS
399º		ACÁCIA CRISTINA FREITAS DE PAULA
401º		ELENN DUARTE GUIMARAES
403º		KELLY SANTOS DUDLEY
408º		FABRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA
411º	**	MARAISA SANTOS
413º		ROXANA NICOLAU ALMEIDA
414º	*,**	ALINE DA SILVA DE AZEVEDO
415º		CARLA CRISTINA FERREIRA SILVA
417º		RAMONA TAISA DA SILVA
418º		THAIS HELENA DA SILVA FREIRE
419º		ALESSANDRA DA PAIXÃO ABRANCHES BEZERRA LINS

LEIA-SE:

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 10/02/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUDITÓRIO).

AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
327º		TATIANE MELO CANEDO
345º	*	ANDRÉA LÚCIA RODRIGUES DE ANDRADE
346º		ELIEL HENRIQUES
349º		JANAINA BEZERRA TELES
352º		JOSIMAR SILVA DOS SANTOS
355º	*	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA
357º		NORIVAL PRAVATO
358º		RENATA DA ROCHA PESSÔA
362º		FABIANE CARDOSO DE AZEVEDO
363º		LUCIANA FREIRE MOUTINHO
365º		ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
367º		FLÁVIA FIRMINO DE MELO
369º		ANA PAULA DA SILVA LIMA
370º		KATIA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS
372º	**	PATRICIA JUSSARA ROMUALDO
373º		SILVANA SOARES DOS SANTOS
375º	**	GABRIELE MARIA DE SOUZA
382º		HELEN CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO
383º		JULIANO MENDANHA DA SILVA
384º		VANESSA LINO DA SILVEIRA
385º		VIVIAN ALMEIDA DA SILVA
388º		FLÁVIA VICTOR DA SILVA
393º		FABIANA CRISTINA CASSERES DE OLIVEIRA
396º		TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO
397º		VÂNIA DE ABREU BRANDÃO DOS SANTOS
399º		ACÁCIA CRISTINA FREITAS DE PAULA
401º		ELENN DUARTE GUIMARAES
403º		KELLY SANTOS DUDLEY
408º		FABRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA
411º	**	MARAISA SANTOS
413º		ROXANA NICOLAU ALMEIDA
414º	*,**	ALINE DA SILVA DE AZEVEDO
415º		CARLA CRISTINA FERREIRA SILVA
417º		RAMONA TAISA DA SILVA
418º		THAIS HELENA DA SILVA FREIRE
419º		ALESSANDRA DA PAIXÃO ABRANCHES BEZERRA LINS

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025
6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO e ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO** de que tratam o Edital n°. 001/2025, publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 221, páginas 168 a 274, 07 de fevereiro de 2025, na forma a seguir:

(*) RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL n° 001/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

APRENDIZ ADMINISTRATIVO ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS (DE 18 A 22 ANOS)		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	LARYSSA ELYANE TAVEIRA DA SILVA	100
2º	NYCOLLE CERQUEIRA NASCIMENTO	100
3º	ANA BEATRIZ FERREIRA SOARES	100
4º	SAMIRA RODRIGUES	100
5º	KASSYANE FERREIRA GALDINO	100
6º	ARYANE GARROS SILVA ROSA	100
7º	NYCOLLE VICTORIA FERREIRA DA SILVA	100
8º	VITOR HUGO DA PAZ PINTO	100
9º	DAVI DOMICIANO DA SILVA	100
10º	MYLENA DE OLIVEIRA NUNES	100
11º	LOHANY BEATRIZ BERNARDES DE FREITAS	100
12º	VERÔNICA REGINA	100
13º	ANA CLARA SIQUEIRA SILVÉRIO	100
14º	VICTOR FLÁVIO DA SILVA SANTOS GRIPP	100
15º	BEATRIZ CRUZ DOS SANTOS	100
16º	DANIEL SILVA DE SOUZA	100
17º	GABRIELLE RIBEIRO DE SOUZA	100
18º	CAMILLY VITÓRIA VIEIRA HILÁRIO	100
19º	ANA CLARA RODRIGUES ROCHA	100
20º	MARIA VITÓRIA BARROS	100
21º	VITÓRIA FERNANDA ATHANASIO DA SILVA E SOUZA	100
22º	ADRIELLY FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	100
23º	EMILLY DR SOUZA COSTA	100
24º	ISABELLY CANUT NEPOMUCENO	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

25º	KATYELEN DE OLIVEIRA SILVA	100
26º	LETÍCIA SILVA MENDES	100
27º	KETHELEN BIANC MATTOS PEREIRA	100
28º	VICTOR HUGO SANTA BARBARA DA PAIXÃO	100
29º	ERICK DA CRUZ DE ALBUQUERQUE	100
30º	TAMARA MARQUES CARNIELLO	100
31º	MARIANE VITÓRIA ADÃO CLAUDIO DOS SANTOS	100
32º	ALEX ARAUJO DE BARROS	100
33º	LUANA BEATRYZ BRAGA MARQUES	100
34º	ESTER EVELLYN DOS ANJOS RODRIGUES	100
35º	SARAH CRISTINA CORREIA SABINO	100
36º	IASMIN DA SILVA DE MELO DUTRA	100
37º	ANNA CLARA DA SILVA MARQUES	100
38º	VITÓRIA CRISTINA GREGÓRIO PINTO	100
39º	LOHANY PEREIRA DIAS	100
40º	TAIS FRANCISCA DE SOUSA	100
41º	ANA CLARA VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA	100
42º	LUCAS MORAIS OLIVEIRA DA SILVA	100
43º	GIOVANNA DOS SANTOS RODRIGUES	100
44º	ALICE VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	100
45º	JONATHAN YAGO DOS SANTOS RODRIGUES DA COSTA	100
46º	GEOVANA ALVES SOARES	100
47º	ANDRÉ LUIZ ARRUDA CARDOSO	100
48º	LIDIANE FERREIRA DE MELO RAMOS	100
49º	JENIFER VITÓRIA XAVIER CAMPOS	100
50º	THAYSSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	100
51º	YASMIN VITÓRIA MOURA FERREIRA	100
52º	JAMILLI DA SILVA SANTOS	100
53º	PEDRO YUKA FILGUEIRA DE MEDEIROS MELO	100
54º	JOÃO VITOR MOREIRA GALVÃO	100
55º	GABRIEL SILVA BARBOSA	100
56º	LIVIA FERREIRA DE LIMA	100
57º	GEAN DA SILVA SIQUEIRA	100
58º	PYETRA JANELLI LIMA	100
59º	ALESSANDRO PEREIRA ALVES	100
60º	ALEXSANDRO FLORENTINO DOS SANTOS	100
61º	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	100
62º	GUILHERME DOS SANTOS MENESES	96
63º	MAXWELL INACIO MONTEIRO	96
64º	HELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	96
65º	DEBORA RODRIGUES SOARES	96
66º	EMANUELLY SOARES RODRIGUES	92
67º	KAYKI DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	92
68º	ANNY BEATRIZ SILVA DA SILVA	92
69º	BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	92
70º	CAMILLI VITÓRIA DA SILVA COSTA	92
71º	EVELEN LETÍCIA DOS SANTOS DA COSTA	92
72º	YSABEL TEIXEIRA MOTA	92
73º	BRYAN GASPAR PEREIRA	92
74º	SAMUEL HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	92
75º	EMELY MENDES DA SILVA MACIEL	92
76º	PAULO CESAR SANTOS DE SOUZA	92
77º	RAFAEL DOS SANTOS LAURINDO	92
78º	VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	92
79º	ANA CAROLINA PEREIRA DE LIMA	92
80º	MARIA CLARA DA SILVA VELLOSO FRANÇA	92
81º	DAVI EMANUEL DE SOUZA FERREIRA	92
82º	HADRYELLE VITÓRIA MARIANO DOURADO	92
83º	GISELLE GOMES DOS SANTOS	92
84º	THAYNÁ PINTO FARIAS DE OLIVEIRA	92
85º	KATHLYNN SANTANA DE ALMEIDA	92
86º	GLAUCO VICTOR GUIGNONI BOTELHO	92
87º	BEATRIZ TELES RAPOSO DA SILVA	92
88º	ALEX ABRAÃO VIEIRA DA COSTA	92
89º	MARIA EDUARDA CAITANO MENDES SEBASTIÃO	92
90º	JHULLYA BEATRYZ VALDEZ REBOREDO THOMAS DE SOUZA	92
91º	PEDRO DA SILVA BATISTA RIBEIRO	92
92º	STEFANI DOS SANTOS NASCIMENTO	92
93º	LEONORA SOUZA JARETA	92
94º	MAYAN DA PAIXÃO DE SOUZA	92
95º	CLARICE DE MOURA LIMA SOUZA	92
96º	GLEICY KELLY VITORIO DE ALMEIDA	92
97º	VICTORIA CHRISTINE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	92
98º	MARIA EDUARDA DE ARAUJO SANTA IZABEL AVELINO	92
99º	KAYLLANY VITÓRIA RODRIGUES LIMA	92
100º	MATHEUS DE MIRANDA CARDOSO	92
101º	GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	92
102º	LUIZ FELIPE CALIXTO FERNANDES	92
103º	FLÁVIA DE OLIVEIRA MOREIRA MORAES	92
104º	ANA BEATRIZ DE LEMOS RAMOS	92
105º	GIOVANNA ARAÚJO DA SILVA CRUZ	92
106º	MARIA EDUARDA ALCÂNTARA OURIQUES	92
107º	MILENA ELIZABETH	92
108º	STHEFANY MENDES COSTA SANTANA	92
109º	DERIK ALVES DA SILVA	92
110º	KEVIN ROBERTO FERNANDES DE LIMA	92
111º	THAYANNE BEATRIZ DA SILVA SOUZA	92
112º	JOÃO VICTOR RAMALHO VIEIRA	92
113º	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	92
114º	NICOLAS DA SILVA FERRAZ	92
115º	KAUÃ DA SILVA FERREIRA	92
116º	TYUANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	92
117º	LUCAS DA SILVA SANTOS MARINHO	92
118º	JULIA HELENA DA SILVA MARMELO ARAUJO	92
119º	LUDIMILA GONÇALVES FERREIRA	92
120º	EMILLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	92
121º	YASMIM RODRIGUES DE SOUZA	92
122º	JULIA AMARAL ANSELMO	92
123º	CAMILA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	92
124º	RAYSSA OLIVEIRA MOISES BRANCO	92
125º	THYAGO DOS SANTOS VIEIRA	92
126º	ANNA LUIZA NASCIMENTO GABRIEL	92
127º	LISLAINE CRUZ DE SOUZA	92
128º	MARIA RITA GABRIELA TOFANO ALVES	92
129º	JENNYFER MENDES DE SOUZA	92
130º	HELOISA HELENA	92
131º	EDUARDA DA CRUZ BRASIL MUZZILLO	92
132º	RAYSSA LIMA DE SOUZA	92
133º	ALICE PEDROSA MOURÃO DA SILVA	92
134º	ISABELA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS	92
135º	PAULA CRISTINA FLORIANO DE OLIVEIRA	92
136º	THAUAN VALTER DA SILVA CARNEIRO	92
137º	GIANCARLO DA SILVA FIEL	92
138º	ANA BEATRIZ LIMA DA COSTA ALVES	92
139º	KAUÃ DE OLIVEIRA PINTO	92
140º	NATHALIA CARDOSO RIBEIRO	92
141º	EDILAINE FRANCISCO MEDINA	92
142º	RAYANNE RODRIGUES BUSTAMANTE	92
143º	ANA PAULA DE OLIVEIRA MOURA	92
144º	ALEX JOSÉ MENDES DA SILVA	92
145º	ANA CAROLINA CERQUEIRA	92
146º	KEZIA VITÓRIA FERNANDES LIMA	92
147º	CALINE MARIA	92
148º	KAROLINA DA COSTA	92
149º	FABIANA CRISTINA DOS REIS CRUZ DE SOUZA	92
150º	GABRIELLY ANDRADE DE OLIVEIRA	92
151º	ANABEL ANTUNES ABEL	92
152º	KETHELYN LOURENÇO DE CARVALHO	92
153º	TAISSA VITÓRIA PEDRO DA SILVA	92
154º	AGNILDA XAVIER DOS SANTOS	92
155º	ELOÁ VITÓRIA MARQUES DE SOUZA	88
156º	LUAN GABRIEL DA CRUZ GUIMARÃES MACIEL	88
157º	CERENA CRISTINI ROSÁRIO PEREIRA	88
158º	DAVI LUCAS PIMENTEL SOARES	88
159º	EDILSON FAUSTINO HENRIQUE JUNIOR	88
160º	THALLES MAURILIO RODRIGUES SILVA	88
161º	ANA ARIANE LAGO LIMA	88
162º	ANITA VITÓRIA CREPP DA SILVA	88
163º	DANIELLE GOMES MATIAS	88
164º	JOAO PAULO PORTO SANTIAGO	84

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

165º	KAUANE VITÓRIA GOMES DA SILVA	84
166º	SOPHIA VITORIA FELIX HENRIQUE	84
167º	EDUARDA MEDEIROS DA ROCHA	84
168º	DOUGLAS BANDEIRA RIBEIRO BARBOSA	84
169º	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO RAMOS	84
170º	VINÍCIUS NOVIS DA SILVA	84
171º	THIFFANY VITÓRIA ALVES DA SILVA NOGUEIRA	84
172º	SAMUEL DA SILVA FERREIRA	84
173º	KEILLA FERNANDA ESTEVES DOS SANTOS	84
174º	ISABELLA VITÓRIA DAMAS CHAVES	84
175º	EVELLYN ANDRADE DOS REIS	84
176º	DEREK DE SOUSA MEDEIROS TEIXEIRA	84
177º	YASMIN GABRIEL CORRÊA	84
178º	CAMILLI VITÓRIA DE ALBUQUERQUE MACHADO	84
179º	LEANDRO NOVIS DA SILVA	84
180º	JOYCE MEIRE VICENTE SANTOS	84
181º	NYCOLI DA SILVA FERREIRA	84
182º	JEAN MIRAGAIA TEIXEIRA	84
183º	GIOVANNA RODRIGUES DA COSTA	84
184º	ALEF TEIXEIRA SANTOS	84
185º	STHEFANY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	84
186º	ANA LUÍSA ALVES RODRIGUES DA SILVA	84
187º	RAYANE MILEZI MIRANDA DE SOUZA	84
188º	ARLAN ALBANI DA SILVA RODRIGUES	84
189º	JONATA LIMA BARBOSA	84
190º	JÚLIA NOGUEIRA CONSTANTINO DE SOUZA	84
191º	KEMILLY SANTOS DE LIMA	84
192º	GIULIA MONTEIRO SABINO	84
193º	MARYANNA DE FÁTIMA CORRÊA OLIVEIRA	84
194º	LETICIA VITÓRIA ALBUQUERQUE CABRAL	84
195º	LUCAS RIBEIRO TEODORO	84
196º	YASMIN RAFAELA COSTA DA SILVA	84
197º	LARYSSA ORBACZ	84
198º	RAYANE JESUS SOARES NOGUEIRA	84
199º	YASMIN DE ANDRADE GUIMARÃES	84
200º	LAURA CAMILLY DE OLIVEIRA DA SILVA	84
201º	ANA JULIA DIAS DA SILVA	84
202º	JULIANA DIAS. PESSOA	84
203º	MYLLENA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	84
204º	JULIA MENDES DA SILVA	84
205º	ALESSANDRA DE CASTRO FERNANDES NUNES	84
206º	AINOÃ GOMES SOARES	84
207º	GABRIELE COSTA MELO	84
208º	RODRIGO DE CASTRO ALVES FRANQUINI	84
209º	CAMILLE ALEXANDRA DE ARAUJO DA SILVA	84
210º	JÚLIA VITÓRIA MATTOS ARAÚJO DOS SANTOS	84
211º	ALANIS CRISTINA ADRIANO OLIVEIRA	84
212º	ERIK VITURINO GUSMAO DA SILVA	84
213º	HELENA VITORIA DE AMORIM SILVA	84
214º	HYAGO FLAVIO DO NASCIMENTO SACRAMENTO	84
215º	ASHLEY BATISTA DA SILVA	84
216º	RAYSSA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO AMORIM	84
217º	ARTHUR MATASSOLI DOS SANTOS LOPES	84
218º	JULIA DA SILVA ALCANTARA	84
219º	KAROLAYNE FELICIO SILVA	84
220º	JÚLIA DA MOTA NOGUEIRA	84
221º	RAYCHA CRISTINY ANDRADE DE SOUZA	84
222º	PALLOMA ALVES DOS SANTOS	84
223º	DARLING VITORIA DA SILVA	84
224º	KAYLANE MEIRELES DE OLIVEIRA	84
225º	CAROLYNA LUCENA ANDRADE	84
226º	PATRÍCIA REGINA SILVA DE LIMA	84
227º	JÚLIA MARTINS DE SOUZA	84
228º	RAPHAELA BARREIRA SILVA	84
229º	PATRICK MICHEL DA SILVA SOARES	84
230º	MARIA EDUARDA CORRÊA LOPES	84
231º	KAMILE DA SILVA MACHADO	84
232º	CAROLINY MORAIS DA SILVA	84
233º	MARIA CLARA BASÍLIO GALDINO	84
234º	ELEN CRISTINE SANTOS	84
235º	RENAN FERREIRA DA SILVA	84
236º	ASHELEY DE SOUZA MORAIS	84
237º	IZABELA GOMES PEREIRA DA SILVA	84
238º	SARAH CASSIANE DOS SANTOS SILVA	84
239º	BRUNA KETLEY SILVA MEDEIROS	84
240º	ALESSANDRO ALVES	84
241º	DAVY SANTOS AGUILLERA	84
242º	MICAELA CASSIANO DA SILVA	84
243º	ANNA BEATRIZ BARBOSA OLIVEIRA	84
244º	SHAYENE SILVA BRITO	84
245º	KAYLLANNY QUIRINO ROCHA	84
246º	MATHEUS DA CONCEIÇAO DE MOURA	84
247º	MARLON FRANCIS DE SOUZA	84
248º	VICTORIA EMANUELLE DA PENHA FERREIRA	84
249º	KEYLA CRISTINA PAULINO MACHADO	84
250º	IGOR SOARES NUNES	84
251º	GABRIELLA FERREIRA MARTINS	84
252º	LUDMILA OLIVEIRA BARRETO	84
253º	ESTEPHANY BASTOS SOUZA	84
254º	MARIA EDUARDA MAIA FERREIRA	80
255º	JULIANA SANTOS DA SILVA	80
256º	DANIEL CARDEAL VIANA DE OLIVEIRA	80
257º	GABRIEL FERREIRA	80
258º	KETLEN CRISTINA DOS SANTOS MAMEDE	80
259º	KAMILA MARIA GOMES DA SILVA	80
260º	MAYHARA IGLESIAS MENDONÇA DOS SANTOS PEREIRA	80
261º	MARIA EDUARDA SILVA CRUZ	80
262º	LUCAS COQUEIRO XAVIER	80
263º	ANTONIO VICTOR SOUZA DA SILVA	80
264º	BRUNA CARINE ALVES DE SOUZA	80
265º	YASMIM DE SOUZA SILVA	80
266º	DANIEL VICTOR DE OLIVEIRA DA CUNHA	80
267º	KAMYLA ALVES NOGUEIRA	80
268º	ELIS DE QUEIROZ ROCHA	80
269º	RAFAELA MENDES DE MEDEIROS	80
270º	NATHALIA DE FRANÇA SOARES	80
271º	RAYSSA VIANA UZEDO	80
272º	GABRIEL WESLEY DOS SANTOS	80
273º	CAMILA MENDES DA SILVA	80
274º	ISABELLA GIL MOURA GOMES COSTA SILVA	80
275º	DAIANE DOS SANTOS CIDADE	80
276º	KAYLANE DO NASCIMENTO ALVES	80
277º	ERICA ELIDIO DE BRITO	80
278º	THAIS SALLES SODRÉ	80
279º	ANA BEATRIZ FERMAN SOUZA	80
280º	SAMIRA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	76
281º	JUAN CARLOS GONÇALVES MOTTA SOARES	76
282º	DANIEL DOS SANTOS DURAES	76
283º	JOÃO GABRIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO	76
284º	DAVI ALVES DA COSTA	76
285º	MAYARA RIBEIRO XAVIER	76
286º	ERICK HENRY DA SILVA NUNES	76
287º	MARIA CLARA MACHADO DA SILVA PINTO	76
288º	KAMILY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	76
289º	SARAH VITÓRIA SILVA FERREIRA	76
290º	YASMIM VITÓRIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	76
291º	YNGRID DE OLIVEIRA FERREIRA	76
292º	MARIA EDUARDA BELIENI COSTA	76
293º	ANA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA ARAUJO	76
294º	JULLIANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	76
295º	CIBELLY CONSTANTINO ALVES	76
296º	ISABELLY DOS SANTOS DE LIMA GOMES	76
297º	RONALD GUEDES PALHARES	76
298º	YHASMYM ALVES GONÇALVES FERNANDES SILVA	76
299º	MARIA LUIZA GRASSANO DA SILVA	76
300º	JULYA VITÓRIA CAVALCANTI DE SOUSA	76
301º	EDUARDO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR	76
302º	YASMIM VITÓRIA BARROS CRUZ DE FRIAS	76
303º	VITÓRIA MARQUES MORAES	76
304º	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	76

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

305º	ANA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	76
306º	GUILHERME DOS SANTOS ALCANTARA	76
307º	MIRELLA BASTOS RIBEIRO	76
308º	YAGO FERNANDO DOS SANTOS	76
309º	ANGELA VITORIA DE OLIVEIRA HERCULANO	76
310º	IASMIM FRANÇA DA SILVA GONÇALVES	76
311º	ALOMA DA COSTA FIRMINO	76
312º	NATHALIA DAMASCENO DONATO	76
313º	RAICCA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	76
314º	LUNNA PEREIRA RODRIGUES	76
315º	VITÓRIA ALEXANDRA LOPES DO NASCIMENTO	76
316º	KAROLINE STHEFANI SILVA MOLINA	76
317º	LUCAS MENDES MOREIRA	76
318º	KAIQUE OLIVEIRA MORAES	76
319º	THAINÁ APARECIDA DE OLIVEIRA RIO	76
320º	JULIA VITÓRIA ALMEIDA CANABARRO	76
321º	LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA EDUARDO	76
322º	KAIKE CRISTYAN DA SILVA PEREIRA	76
323º	BIANCA BORGES REZENDE	76
324º	GABRIELLA SOARES DE SOUZA BORGES	76
325º	SAMARA FERREIRA	76
326º	NICOLAS TEIXEIRA SANTOS DE CARVALHO	76
327º	SAMUEL NASCIMENTO TEODORO	76
328º	CAMILLA NICACIO E SOUZA	76
329º	MANUELA DA HORA FERREIRA	76
330º	KAYLLANE ARAUJO NASCIMENTO	76
331º	KAILANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	76
332º	JHONATAN MARTINS DA SILVA	76
333º	REGINA MARIA QUEIROZ DA SILVA	76
334º	BARBARA ROSA BRANDAO	72
335º	ROBERT MILLER DA SILVA FONTES	72
336º	JOÃO MIGUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	72
337º	CLAUDIA KETHELLYN RODRIGUES MARQUES	72
338º	RAPHAELLA DE SOUSA OLIVEIRA	72
339º	RENATA FERREIRA V. ARAUJO	72
340º	EVELYM CRISTIN REGINA DE SOUZA	72
341º	BRUNA KARLA DA SILVA OLIVEIRA	72
342º	GABRIELLE FERNANDES LUCAS DA SILVA	72
343º	ANNA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA	72
344º	ISABELLE CRISTINA ALVES SILVA	72
345º	ANA CLARA CARVALHO DA SILVA	72
346º	JOÃO PEDRO VIEIRA SANTANA	72
347º	AMANDA CAROLINE DE MELLO DA SILVA	72
348º	KAREM CRISTINA DE PAULA RODRIGUES	72
349º	MARIA EDUARDA CARVALHO DE SOUZA	72
350º	ANA LUISA DOS SANTOS SILVA	72
351º	DANIELLE DA SILVA ALMEIDA	72
352º	ARTHUR PEREIRA SOUTO DOS SANTOS	72
353º	JAMILLE KEVELIN RODRIGUES DE SOUSA	72
354º	GABRIELLE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	72
355º	CAROLINE DOS SANTOS SILVA	72
356º	PÂMELA PEREIRA DA SILVA	72
357º	RAIANE VITORIA MONTEIRO BAZETH	72
358º	ANA CLARA DE MAGALHÃES CAMARGO	72
359º	MAURÍCIO LIMA DE MELO	72
360º	RAFAELE VALLADARES DE SOUZA	72
361º	THAISSA DE SOUZA PEREIRA DA LUZ	72
362º	RAIZA EMILIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	72
363º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS AMARAL	72
364º	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO GONÇALVES	72
365º	BIANCA DA SILVA MARTINS	72
366º	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	72
367º	WEVERTON LUIZ BARRETO DOS SANTOS	72
368º	NYCOLLE DO NASCIMENTO VIANA LEANDRO	72
369º	KAYKY DA SILVA VILLAS BOAS	72
370º	GABRIELLE ALVES DE PAULA	72
371º	MATHEUS NOGUEIRA GOMES DA SILVA	72
372º	DANIELA DA SILVA SANTOS	72
373º	ISAAC GABRYEL	72
374º	MARCOS VINICIUS PEREIRA	72
375º	JULIA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	72
376º	MATEUS DA SILVA DE ATAÍDE	72
377º	LETÍCIA JENNIFER DA SILVA DE SOUZA	72
378º	CAIQUE CANDIDA DE JESUS	72
379º	ANDRIELLY PINHEIRO MARTINS FREJOLO	72
380º	ANA CLARA MARTINS DE SOUZA	72
381º	MARIA VITÓRIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	72
382º	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MELO	72
383º	BEATRIZ DE CARVALHO SILVA	72
384º	RODRIGO MARCELINO GUEDES	72
385º	ESTEFANI GASPAR DA CONCEIÇÃO	72
386º	GABRIELLE FIGUEIREDO	72
387º	EMILLY DOS SANTOS SOUZA	72
388º	STHEFANNY DOS SANTOS GOMES COSTA	72
389º	DANIEL HENRIQUE SILVA GOMES DOS SANTOS	72
390º	WESLLEY NATTAN MORAES RODRIGUES	72
391º	MAURÍCIO SANTOS CARDOSO	72
392º	JULIA MARTINS DA SILVA	72
393º	MANUELA SILVA RODRIGUES	72
394º	JAYNNE PEREIRA CORNELIO	72
395º	MAYCON BITTENCOURT DE SOUZA	72
396º	LEILIANE VITORIA RODRIGUES CAETANO	72
397º	ANA VICTÓRIA D SILVA ARAÚJO	68
398º	PEDRO HENRIQUE GOMES ALVES	68
399º	ESTHER RODRIGUES DA SILVA	68
400º	KAYKY BRUNO GOMES RODRIGUES	68
401º	KAUANY NEVES DOS SANTOS	68
402º	LETICIA CARAUTA SCHIMIDT	68
403º	ALLAN GABRIEL DA SILVA SABINO	68
404º	LARA GABRIELE PROCÓPIO DA SILVA	68
405º	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	68
406º	FABRICIO DA COSTA SANTOS	68
407º	RAYSSA CRISTINA DA SILVA PATROCÍNIO	68
408º	NILSON ROSARIO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR	68
409º	JOÃO VYCTOR DOS SANTOS BORGES	68
410º	LARISSA KELLY VISAL CAMPOS	68
411º	CAMILLY FRANÇA LIMA	68
412º	KAYKE GOULART OLIVEIRA DE MORAES	68
413º	SAMYRA FERNANDES DA SILVA	68
414º	GUSTAVO SILVA FURTADO	68
415º	ISAQUE LEOANAN ZEFERINO OLIVEIRA	68
416º	SAMUEL LUCAS BASTOS VASCONCELOS	68
417º	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	68
418º	JULIO DANTAS DE OLIVEIRA	68
419º	CAMILLY VITÓRIA ROCHA LESSA DO NASCIMENTO	68
420º	ESTHER ALMEIDA BARBOSA	68
421º	GISELLE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	68
422º	JHULYA GONÇALVES MOREIRA	68
423º	THAISSA GUEDES MENEZES	68
424º	YGOR RODRIGUES DE SOUSA	64
425º	PIETRA DE SOUSA	64
426º	KAIO CORDEIRO JORGE	64
427º	KAYKE OLIVEIRA DA SILVA	64
428º	MARIANY DA SILVA BELLO	64
429º	JAMILE PIRES DA SILVA	64
430º	LARISSA DOS SANTOS PAGLIASSE	64
431º	MELQUESEDEQUE DE LIMA SILVA	64
432º	LARISSA DE LIMA SANTOS	64
433º	RICKSON DE PAIVA DA SILVA	64
434º	ANA CAROLYNA DA SILVA DE PAIVA	64
435º	MARIA EDUARDA LEAL NUNES	64
436º	GABRIELLY BOMFIM DOS SANTOS	64
437º	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	64
438º	CAIO VICTOR ANDRÉ SCHUAB	64
439º	JOÃO MARKUS MOREIRA ALVES DE BRITO	64
440º	ANDRYUS HENRIQUE ERNESTO FLORES	64
441º	VITÓRIA DA SILVA LÚCIO	64
442º	CLEBER FRANCISCO MACHADO	64
443º	MAYARA RODRIGUES BARBOSA	64
444º	GRACYELLE CORREIA DO ROSARIO.	64

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

445º	RAYANNE ISAIAS FERNANDES	64
446º	LAURA DOMINGUES SANTOS	64
447º	THAYSSA DE SOUZA VITAL	64
448º	VITORIA DA SILVA MARTINS	64
449º	SOPHIA CAMPELO LOBATO	64
450º	DOMINIK KELLER ODILON DA SILVA	64
451º	NAYRA CRISTINNY DOS SANTOS PAIVA	64
452º	BRYAN SOARES DA COSTA	64
453º	ALICIA PEREIRA ELIAS	64
454º	AMANDA VITÓRIA DA SILVA	64
455º	DOMINIQUE VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	64
456º	MARIA EDUARDA DANTAS MARTINS	64
457º	MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO	64
458º	GABRIEL RIBEIRO SOUZA DA SILVA	64
459º	YASMIN MELO ALVES	64
460º	FELIPE ARAUJO LISBOA DA CRUZ	64
461º	GABRIELLA PEREIRA DA SILVA	64
462º	ALEXANDRA NASCIMENTO	64
463º	ANA GABRIELLY SILVA MAIO	64
464º	STEPHANE BARCELLOS DA SILVA	64
465º	GABRIELLA ALVES BARBOSA MACHADO	64
466º	BRUNA BEATRICE SANTOS DA SILVA	64
467º	MIRIAN LUMINATO DE SOUZA	64
468º	THAMIRES CRISTINA DOS SANTOS	64
469º	IGOR PRUDENCIO DA CONCEIÇÃO SILVA	64
470º	KAIQUE DE OLIVEIRA	64
471º	EMILLY SANTOS ANJOS	64
472º	KAUANY CRISTINE DO NASCIMENTO	64
473º	THAYLA RODRIGUES DA SILVA	64
474º	ANA CAROLINA JESUS DO NASCIMENTO	64
475º	ANTONY PATRICK VILELA MARINS DE SOUZA	64
476º	ERIK ASSIS SANTOS	64
477º	STEPHANY LIMA DE OLIVEIRA	64
478º	MARYANA ALESSANDRA ALMEIDA DE SÁ	64
479º	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	64
480º	MYKAELL DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA PARAÍSO	64
481º	EMILY DA SILVA CORDEIRO	64
482º	JOÃO VICTOR RAMOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	64
483º	KAYLANNE VITÓRIA DA SILVA CHAVES	64
484º	LEONARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	64
485º	EDILAINE HENRIQUE DA SILVA	64
486º	MARIA CLARA PEREIRA MACHADO	64
487º	TALITA DE SOUSA DIAS	64
488º	LETHICIA MORAES CUNHA	64
489º	NATHALLIE GALEANO MÔNGE VILALVA	64
490º	CLARA TORRES DOS SANTOS	64
491º	ISIS GABRIELY NOGUEIRA REIS	64
492º	THAMIRES MENDES SABINO	64
493º	FELIPE DINIZ DA SILVA	64
494º	MARIA EDUARDA DA SILVA CARDOSO	64
495º	KAUANE CARLOS RODRIGUES	64
496º	DIANA DA GAMA DAMASCENO	64
497º	VITÓRIA DE FRANÇA DOS SANTOS	64
498º	BIANCA VICTORIA SILVA DAS CHAGAS	64
499º	RENAN GARCIA DE BRITO	64
500º	RAISSA VITÓRIA DOS SANTOS TAVARES	64
501º	MAYUMI SOUZA RODRIGUES GOMES	64
502º	REBECA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	64
503º	FABIANO SANT´ANA DE ALCANTARA JUNIOR	64
504º	JOÃO VITOR GALDINO DE BARCELOS	64
505º	LUIS FELIPE DEOLINDO ROSA	64
506º	VICTOR HUGO DE AZEVEDO MENDES	64
507º	ANA LUÍSA BATISTA DA SILVA	64
508º	JHENYFER GOMES DE CARVALHO	64
509º	EDUARDA DOS SANTOS DIAS	64
510º	LARA BEATRIZ DE ASSIS MATTOS	64
511º	JÉSSICA MILLENA FERNANDES MENDES DA SILVA	64
512º	THAINA RUFINO DA SILVA	64
513º	ANDRESSA MENDONCA ANDRADE DOS SANTOS	64
514º	EMILY CRISTINA CONCEIÇÃO ALFREDO	64
515º	SAULO GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO	64
516º	ANA JÚLIA DOS SANTOS GALDINO DA SILVA	64
517º	MATHEUS DOS SANTOS DA COSTA	64
518º	REBECA MARTINS DE SOUZA NEPOMUCENO	64
519º	ISABELA LIMA HOLTZ	64
520º	BEATRIZ FERNANDES SOARES	64
521º	KAUÃ DA SILVA GONÇALVES	64
522º	MARIA EDUARDA DE LIMA CABRAL GOMES	64
523º	ITALO SILVA ALVES	64
524º	MARIA HELOISA DA SILVA FONSECA	64
525º	JOÃO VICTOR MORAIS COSTA	64
526º	RODRIGO LOPES MACHADO SILVA	64
527º	VICTOR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	64
528º	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI COSTA	64
529º	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	64
530º	EMILY QUÉREM VOLPATO EVANGELISTA VIDAL	64
531º	JULIA HONORATO ALVES CARDOSO	64
532º	ANA PAULA COUTO TEIXEIRA	64
533º	VITORIA HERCULINO NEVES	64
534º	RITA DE CASSIA SILVA FELIX	64
535º	DAYANE BARBOSA DA SILVA	64
536º	BRENDA SAMPAIO RAMOS	64
537º	LORENNA MONTEIRO DE SOUZA	64
538º	LETÍCIA GALO FREITAS	64
539º	CARLOS ANDRÉ SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	64
540º	ALCIENE AMANDA HENRIQUE BARBOSA DA HORA	64
541º	ANA LUIZA BATISTA	60
542º	ANA VITÓRIA DA SILVA SOARES	60
543º	SAMUEL FELIPE SECCATI DOS SANTOS	60
544º	CAIO RENAN CHAGAS RODRIGUES	60
545º	LUIZ FELLIPE BATISTA RIBEIRO DIAS	60
546º	RAYLANE OLIVEIRA DA SILVA	60
547º	KAUÃ GUILHERME VIANA DA SILVA	60
548º	ARIANE CRISTINA ROSA DA SILVA	60
549º	NATHAN DA SILVA RODRIGUES	60
550º	LETÍCIA CASTRO DOS SANTOS	60
551º	RAYANE BRAGA GOMES LIMA	60
552º	RAINARA GOMES FAUSTINO	60
553º	NATHALY VICTORIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	60
554º	FABIANA MOTA DOS SANTOS	60
555º	VICTOR LEÃO DA SILVA	60
556º	KEMILLY VITORIA BARBOSA ANTUNES	60
557º	LUIZ GUILHERME LICURGO DIAS	60
558º	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO DELPHINO	60
559º	ANTENOR LUIZ DA SILVA SANTOS DE SOUZA	60
560º	RAYSSA TELES DAMASCENA FERREIRA	60
561º	ANNA JÚLIA DA MOTTA MODESTO	60
562º	YAN ANTUNES DAS NEVES	60
563º	GABRIEL DE SANTANA BORGES	60
564º	ANA CLARA RAMOS DOS SANTOS	60
565º	SAMARA DA SILVA BORGES	60
566º	LEANDRA PEREIRA LIMA	60
567º	ANNA LUISA MOREIRA MARINS	60
568º	REBECA CARDIAL	60
569º	JULLIANY DE OLIVEIRA PAIVA	60
570º	BRUNO DANIEL GOES COSTA DE LIMA	60
571º	LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	60
572º	ICARO LUCAS DE OLIVEIRA MACHADO	60
573º	BRENNO GABRIEL BRAGA DE OLIVEIRA	60
574º	THAYANNE MENDES DOS SANTOS	60
575º	GEOVANNA CHELLES VASCONCELLOS DE SOUZA	60
576º	TAWANY CRISTINE DOS SANTOS MENEZES	60
577º	ISAQUE TEIXEIRA FIGUEIREDO	60
578º	MARIA EDUARDA BERNARDO AZEVEDO DOS SANTOS	60
579º	KEMILLY ALVES XAVIER DA SILVA	60
580º	ANA CAROLINE BRIGIDA BAPTISTA	60
581º	ANNA CLARA DOS SANTOS BORGES PAIXÃO	60
582º	NATÁLIA BELCHIOR AYRES LIMA	60
583º	MARIA CLARA FELIX DE ANDRADE	60
584º	ANA CLARA CARVALHO PINHEIRO	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

585º	GABRIELE SANTOS DA SIKVA	60
586º	MARIA EDUARDA MORAES DE LIMA	60
587º	DANIEL LUIZ SOUZA AGUIAR	60
588º	MARCELI PEREIRA DA SILVA	60
589º	LUANA CRISTINA BENEDITO SEREJO	60
590º	RAQUEL VITORIA	60
591º	RIKELME SILVA LEOPOLDINO	60
592º	GABRIEL SOUZA DA SILVA	60
593º	RAYANNE SOARES DE SOUZA	60
594º	JOÃO VICTOR PURCINO DE OLIVEIRA	60
595º	MARIA EDUARDA CASTRO DA SILVA	60
596º	JULIA JUCIARA DOS SANTOS GONÇALVES	60
597º	JOÃO VITOR SUDRÉ GOMES	60
598º	GABRIELLY BENÍCIO SANTOS	60
599º	LUDIMILA DOS SANTOS	60
600º	THAYSSA MENDES DOS SANTOS	60
601º	ANA NOEMI SILVA CRISTINO	60
602º	CID MARTINS DA SILVA NETO	60
603º	TIAGO ROBERTO TINOCO MARINI	60
604º	MARIA GABRIELA BASÍLIO LEAL	60
605º	THALITA DE JESUS OLIVEIRA	60
606º	ISABELA DA CUNHA ALEIXO	60
607º	GUSTAVO ADAILTON DOS SANTOS	60
608º	MARIA FERNANDA DO AMARAL FEITOSA	60
609º	KARINE PEREIRA GUEDES	60
610º	MARIA EDUARDA VIRLA SALLES BARBOSA	60
611º	KEYLLA BITENCOURT SOARES	60
612º	EDUARDO AMARANTE DE OLIVEIRA	60
613º	AGATHA INACIA DA CONCEIÇÃO	60
614º	KAIQUE ALBERTO VIEIRA AMORIM	60
615º	MELISSA VALLE DE SOUZA MELO	60
616º	RAISSA DOS SANTOS AMORIM	60
617º	ANA CAROLYNE DE OLIVEIRA SANTANA	60
618º	BEATRIZ FONSECA DE OLIVEIRA	60
619º	GUSTAVO MARCIO RUFFO DE MELLO	60
620º	BRENDA NUNES GONÇALVES SILVA	60
621º	MARIA EDUARDA DE CARVALHO DOS SANTOS	60
622º	JENNIFER LORENA LUIZ LOPES	60
623º	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA	60
624º	GEOVANNA INGRID DE ALMEIDA SILVA	60
625º	LAYANE MARRONI ARAÚJO	60
626º	DOUGLAS KAWAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	60
627º	WESLEY BEZERRA DA SILVA	60
628º	KAYKY CAVALCANTI DA SILVA	60
629º	KARIN NICOLE DA SILVA ALVES	60
630º	MARIA EDUARDA ESTOLANO MORAES	60
631º	LETÍCIA DA SILVA DE SOUZA	60
632º	TUANY ROSA DA SILVA	60
633º	MARIA BEATRISSE SANTOS DE SOUZA	60
634º	JULIA FERNANDA DA COSTA PEIXOTO	56
635º	JULIA FERNANDA DA COSTA PEIXOTO	56
636º	ANDRESSA RODRIGUES DE QUEIROZ ANANIAS	56
637º	KAROLINE COSTA DE ARAUJO	56
638º	RODRIGO LOPES LACERDA PEREIRA	56
639º	LUCAS MUNHÃO DE OLIVEIRA	56
640º	JULYA BARCELLOS GOMES DA SILVA	56
641º	MYLENA FERNANDES MARTINS	56
642º	CAIO DA SILVA SOARES	56
643º	MATHEUS ALVES SAMPAIO	56
644º	AGHATTA RAPHAELA GUEDES PALHARES	56
645º	SAMUEL DE SOUZA DA SILVA	56
646º	ANA CLARA BRAZ CARVALHO	56
647º	MIRIAM SIQUEIRA BATISTA DE LIMA	56
648º	RICARDO SABINO LOPES DE OLIVEIRA	56
649º	BRIAN JUAN PIRES DOS SANTOS	56
650º	MARIA EDUARDA DA SILVA LOESER DE OLIVEIRA	56
651º	EVELLEN VASCONCELLOS DIAS	56
652º	RAYANE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	56
653º	ROSIANY LETICIA RAMOS RODRIGUES TETEO	56
654º	NATHALYA VICTORIA COSTA RIBEIRO	56
655º	RAFAEL SAMIR LUCENA DE OLIVEIRA FERNANDES	56
656º	THAMIRES CRISTINE DOS SANTOS DANTAS	56
657º	JULIA BEATRIZ TEIXEIRA LUCENA	56
658º	ALICE GABRIELLY DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	56
659º	VINICIUS MACAULEY LIMA SOUSA	56
660º	ALLANA FERREIRA EVANGELISTA JUSTINO	56
661º	MARIA EDUARDA QUEIROZ VASCONCELLOS	56
662º	ANA JULIA CRISTIANO ALVES	56
663º	HUDSON FERNANDO HOMEM DE OLIVEIRA	56
664º	KAMILLI VICTORIA OLIVEIRA ALVES	56
665º	DANIEL GARRIDO GOMES DA ROCHA	56
666º	RAYANE AMBRÓSIO DO NASCIMENTO	56
667º	GABRIEL NUNES DO CARMO	56
668º	HELEN CRISTINA SOUZA NEVES	56
669º	JEANNY MAGELA DA CONCEIÇÃO	56
670º	GABRIEL ANGELO DE JESUS AMARAL	56
671º	MIRIELLY DE OLIVEIRA SOUZA LEAL	56
672º	KAYLANE GOMES TEIXEIRA	56
673º	KETHELYN NASCIMENTO VIRGINIO	56
674º	GABRIELLY ISAURA DE OLIVEIRA	56
675º	GABRIELLE CRISTINA DUARTE DOMINGUES	56
676º	KAIK GOMES MOREIRA	56
677º	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CARDOSO	56
678º	CAIO ARRUDA DE OLIVEIRA	56
679º	ISABELLY PINHEIRO MENEZES DA COSTA	56
680º	JÚLIA CORDEIRO DA SILVA	56
681º	MARINA DA SILVA BATISTA ITAÚ	56
682º	PÂMELA SOARES DA SILVA	56
683º	MATEUS ARAÚJO DA SILVA	56
684º	PABLO LOPES DE CARVALHO	56
685º	YASMIN ALCENIA DA SILVA	56
686º	LÍVIA EGGER VIEIRA	56
687º	ANA VITORIA MONTEIRO TEIXEIRA	56
688º	JORDÃO DO NASCIMENTO MARQUES	56
689º	KARYNE AMARAL BARBOSA	56
690º	GABRIEL AZEVEDO TEIXEIRA	56
691º	MARIA VITÓRIA	56
692º	GUSTAVO HENRIQUE ASSIS GONÇALVES	56
693º	JOSÉ MAYK DOS SANTOS MORAIS	56
694º	SAMUELL VICTOR SILVA GONCALVES	56
695º	THIAGO CHAVES CUNHA	56
696º	VITÓRIA ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA	56
697º	VICTOR HUGO SANTOS MAIRING DE OLIVEIRA	56
698º	MARIA EDUARDA LAMEIRA GABRIEL	56
699º	FELIPE MONSORES MARTINS	56
700º	KAUÊ HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	56
701º	ANA BEATRIZ DE SOUZA VICENTE	56
702º	LAVINYA MILIOLI PEDROSA GAMA	56
703º	VIVIANE NASCIMENTO	56
704º	HENRY SARGEDO DA SILVA	56
705º	JONATHA VIEIRA OLIVEIRA	56
706º	CAMILLY VITÓRIA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	56
707º	LUANA BASTOS LOURENÇO	56
708º	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	56
709º	MARCONY SINFRONIO RODRIGUES GONZAGA	56
710º	DÉBORA RODRIGUES SILVA	56
711º	ANA LUÍSA AMORIM DO NASCIMENTO	56
712º	KAUÃ RUFINO DE OLIVEIRA	56
713º	LUCAS CESAR SILVA DE ARAUJO	56
714º	JENNIFER CRISTINA DA SILVA GAMA RAMOS	56
715º	EDUARDO DE PAULA SOARES	56
716º	JOÃO MARCOS DOMINGOS SOARES	56
717º	PAOLA FABIANE SOUZA COSTA	56
718º	MYLENNA DE MIRANDA DOS SANTOS	56
719º	RAFAEL MACHADO ANDRADE	56
720º	RAIANNE GABRYELLE NOGUEIRA DA SILVA	56
721º	JONATA SILVA SOUZA DOS SANTOS	56
722º	MARIA EDUARDA VIANA DORNELLAS PARDAL	56
723º	REBECCA BARBOSA MIGUEL	56
724º	SUZEANE VITÓRIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	56

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

725º	JULIANA VITORIA DE SOUZA DA SILVA	56
726º	NICOLLY LESSA DE BRITO	56
727º	FILLIPE SILVEIRA MARCOS DE ASSIS SANTOS	56
728º	JÚLIA DA SILVA REGO	56
729º	ANA CLARA PEREIRA NETO DE SANTANA	56
730º	AGHATA DA SILVA FERREIRA MENDES	56
731º	EVELYN MANOEL GONÇALVES FERREIRA	56
732º	MICHELE VITÓRIA ORPHÃO BARBOSA	56
733º	ISABELLE FERREIRA SOSNOSWSKI	56
734º	LORRANNY CRISTINI DE OLIVEIRA SILVA	56
735º	JOÃO MATHEUS DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	56
736º	ANA BEATRIZ CABRAL CORRÊA	56
737º	GABRIEL DE MOURA DOS SANTOS	56
738º	MARCELLY VITÓRIA SANTOS DE SANTANA	56
739º	MYLENA LUNA DOS SANTOS EDUARDO	56
740º	ANA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	56
741º	MARCIO FLÁVIO CASTRO DA FONSECA	56
742º	ANA BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS	56
743º	THAMYRES DE MELO PALHA LOPES	56
744º	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	56
745º	PÂMELA VITÓRIA MOURA ROCHA	56
746º	KAIC RODRIGUES DE BRITO	56
747º	EMILY REGINA BARBOSA DA SILVA	56
748º	YASMIM ASSUNÇÃO CRUZ	56
749º	ANA LUIZA AMARAL BARRETO	56
750º	LEANDRO.NANDO510@GMAIL.COM	56
751º	GABRIEL FERREIRA NASCIMENTO	56
752º	RAYSSA CRYSTYNE RODRIGUES CARDOZO	56
753º	ALANA DE ALMEIDA LOPES	56
754º	GIOVANA SANTOS DA SILVA	56
755º	JESSICA ALVES PEREIRA	56
756º	ITAMARA BERNARDO	56
757º	ISABELLE ARCANJO DE CARVALHO	56
758º	ALICE MADEIRA SCHELCK	56
759º	ISABEL CRISTINA PORTO DE AZEVEDO SILVA	56
760º	KAYLANE DE SOUZA ANDRADE	56
761º	JOÃO PEDRO PEREIRA MEYER	56
762º	LETÍCIA PINHEIRO DOS REIS	56
763º	GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	56
764º	LARISSA CHEDLOVSKI ARTICLINO	56
765º	ERICK CARREIRO VIANA	56
766º	ERICK BARBOSA DA SILVA	52
767º	ISABELLA SANTANA LUCIO DOS SANTOS	52
768º	CAUÃ REZENDE DOS SANTOS	52
769º	HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	52
770º	THAIS DA SILVA COSTA	52
771º	ERIKA MARIA DA SILVA DE PAULA	52
772º	ANA LAURA SILVA DOS SANTOS	52
773º	DUDINHALEITE567@GMAIL.COM	52
774º	YASMIM DOS SANTOS DE LIRA	52
775º	ELLEN FELIPE DA SILVA	52
776º	EVELYN VIANNA DANTAS MACIEL	52
777º	HADASSA MERCADANTE DE ASSIS	52
778º	AMANDA NASCIMENTO COSTA	52
779º	LARYSSA MENEZES DA SILVA	52
780º	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE	52
781º	FERNANDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	52
782º	TASSIANY DINIZ DA SILVA	52
783º	LUCAS DE SOUSA RODRIGUES	52
784º	ROSA GABRIELE MARTINS DOS SANTOS	52
785º	SOPHIA DE ALMEIDA TERTULIANO	52
786º	GRAZIELLE EMILIO GUEDES DA SILVA	52
787º	VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	52
788º	VICTORIA MOTA DOS SANTOS	52
789º	VICTORIA FALCÃO NASCIMENTO	52
790º	WANESSA DIOGO FAUSTINO	52
791º	BRUNA LUIZA PACHECO DA SILVA	52
792º	ARTHUR DE ALMEIDA CARRIÇO	52
793º	BRENO GOMES DE MENEZES	52
794º	MATHEUS BORGES SOUZA	52
795º	ANNA BEATRIZ CANDIDA SOARES	52
796º	ANA CLARA MARQUES MACEDO VASCONCELLOS	52
797º	RYAN FERREIRA SANTOS SILVA	52
798º	ANA KAROLINE RODRIGUES GUIMARÃES	52
799º	YASMIN SANTANA ALVES DE ESPONA	52
800º	THAWAN GHESSA DE SOUSA	52
801º	MARIA EDUARDA LISBÔA PIMENTA	52
802º	GIOVANA GOMES DE SOUSA ALVES	52
803º	JULLIA ALVES DE OLIVEIRA	52
804º	LUANA NAZARIO DOS SANTOS	52
805º	RYAN PHELIPE WEBER DOS SANTOS	52
806º	LAURA DE LIMA CARDOZO	52
807º	JÚLIA EWELIN DA SILVA VANDERLEI	52
808º	HANNAH DA SILVA NEVES	52
809º	LETÍCIA PACHECO DE LIMA	52
810º	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	52
811º	DANIEL DE MOURA VIEIRA	52
812º	RAQUEL FILEMES CRISOSTOMO	52
813º	HEVELEN DA SILVA PIRES	52
814º	KAUAN TEODORO FORTUNATO	52
815º	GABRIEL ASAFE BARBOSA DOS SANTOS	52
816º	GEOVANA NUNES OLIVEIRA	52
817º	IZABEL MELO DOS SANTOS	52
818º	MARIA EDUARDA MARQUES CAETANO	52
819º	JENIFFER VITÓRIA RANGEL DE SOUZA	52
820º	NICOLE JANUÁRIO DE MESQUITA	52
821º	KAYO VIEIRA DE SOUZA	52
822º	GUILHERME DE SOUZA LEIRA	52
823º	JULIA CAROLINNE MARQUES WERNECK	52
824º	CAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA PINTO	52
825º	ISABELA PINHEIRO DA CUNHA SOARES	52
826º	JULIA RIBEIRO SILVA	52
827º	CAMILLY ALVES DA SILVA	52
828º	MATHEUS AUGUSTO DE MORAES FERNANDES	52
829º	ANTÔNIO ARTHUR PEREIRA DA SILVA	52
830º	KAMILLA VITÓRIA SANTOS DE JESUS	52
831º	ANA LOUISE GARCIA DA SILVA REZENDE FORTES	52
832º	GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO	52
833º	GABRIELLA CARDOSO VELASCO	52
834º	ÍRIS SILVA GOMES MACHADO FINAMOR	52
835º	LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	52
836º	NAYARA MIRANDA DA LUZ	52
837º	GRAZIELLY DA MOTA PEREIRA	52
838º	LARISSA VITÓRIA LEONARDO DO NASCIMENTO	52
839º	SARA KIMBERLY BARBOSA DE SOUZA	52
840º	VITÓRIA PEREIRA BRAGA	52
841º	ANÁLIA SANTOS CERQUEIRA SOUZA	52
842º	MARIA EDUARDA MOREIRA SANTANA	52
843º	ANA JÚLYA SOUZA DA SILVA	52
844º	THAUANE DE SOUZA SANTOS	52
845º	VITÓRIA SILVA GONÇALVES	52
846º	ISABEL NUNES APOLINÁRIO CARNEIRO	52
847º	RAQUEL MACHADO GALHÃO	52
848º	MARIANA VIEIRA CARDOSO	52
849º	LUIZA NEUZA AMORIM DOS SANTOS	52
850º	CAMILA GOMES MOTA	52
851º	MILLENE SERRADOR CONSTANCIO DE ASSIS	52
852º	JÚLIA SILVA DE ABREU	52
853º	JULIANA ARAÚJO DE SOUZA DOS SANTOS	52
854º	JULIA DE OLIVEIRA BARBOZA	52
855º	KRYSTAL PASSOS DE ALMEIDA	52
856º	DANIELY VITORIA MALTEZ DOS SANTOS	52
857º	KAYQUE SANTOS TEIXEIRA	52
858º	LUIS FILIPPE DE QUEIROZ PEIXOTO	52
859º	GABRIELLA CLAUDINO DOS SANTOS SARDINHA	52
860º	EVELLYN CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	52
861º	PAULO ALEXANDRE ARAUJO DE ABREU	52
862º	SILVANA BATISTA SILVA	52
863º	MARIA EDUARDA DA ANUNCIAÇÃO DE ABREU	52
864º	JÚLLIA ELEUTERIO SOARES	52

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

865º	JULIA LETICIA GOMES LEIRA	52
866º	ISABELLA LETÍCIA FREITAS ROCHA	52
867º	ALESSANDRA MACHADO MOURA DE OLIVEIRA	52
868º	MAYSLLA APARECIDA BENEDICTO DA SILVA	52
869º	RONALD DOS SANTOS SILVA	52
870º	ANY PRISCILLA MENEZES ARÔXA	52
871º	LUCAS DE ALMEIDA VIANNA	52
872º	KAUAN ABREU DA SILVA	52
873º	MIGUEL OLIVEIRA DE LÉO	52
874º	PAOLLA CRISTINA DA CUNHA DA SILVA	52
875º	EMILLY ELIZABETH OLIVEIRA MARQUES	52
876º	JÚLIA MOREIRA DA SILVA	52
877º	NATHAM SPINELLI MARINS	52
878º	LUDYMILLA MORAIS ALVES	52
879º	PABLO RODRIGUES SILVARES	52
880º	ANTONIA KÉSIA ALVES DE SOUSA	52
881º	ALINE VITÓRIA BERNARDO BARBOSA	52
882º	TAMARA SANTOS DE JESUS	52
883º	WESLLEY FERNANDES DE LIMA	52
884º	LETÍCIA CORREIA DA SILVA	52
885º	ANA CLARA SENA PAIVA	52
886º	FILIPE RIBEIRO LUCENA DOS SANTOS	52
887º	NATASHA GALDINO DE OLIVEIRA	52
888º	MARCELLE BARRETO LAGO DE SOUZA	52
889º	YASMIN DE MOURA SILVA LISBOA	52
890º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA RABELLO	52
891º	GABRIELE DO NASCIMENTO DE BARROS	52
892º	MATHEUS DE SOUZA	52
893º	MILLENA CRISTINA SILVA SOUSA	52
894º	GABRIEL VIEIRA RODRIGUES	52
895º	ANA CLARA DE JESUS	52
896º	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA BARBOZA RAMOS	52
897º	MARIANA REZENDE CUNHA	52
898º	LEANDERSOM EDUARDO FREITAS JARDIM	52
899º	SERGIO MATHEUS DA SILVA RAMOS	52
900º	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	52
901º	YONAH DE ARAGÃO GOMES DA SILVA	52
902º	BRUNO LUIS DE PAIVA HERMÍNIO	52
903º	ANA CLARA SANTOS DA SILVA	52
904º	RAQUEL DOMINGOS SANTANA DEMENJOUR	52
905º	JACIANE DOS SANTOS SILVA	52
906º	WASHINGTON DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	52
907º	ANA CLARA ARAUJO ALBUQUERQUE MARCHI	52
908º	ESTHER MORAES SENRA	52
909º	KAIKY NASCIMENTO DE SOUZA	52
910º	VITORIA MOREIRA VIRGINIO	52
911º	PAULINA MORAES DE SOUZA BENICIO DE SÁ	52
912º	EVELLEN NUNES RIBEIRO	52
913º	SARAH DE OLIVEIRA SANTOS	52
914º	MARIA LUÍSA VILLAR MARINHO	52
915º	EVELLYN SILVA DOS SANTOS	52
916º	MATHEUS DE SOUZA DE OLIVEIRA	52
917º	RAQUEL CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	52
918º	HUGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVEIRA	52
919º	HEITOR FERREIRA DO NASCIMENTO	52
920º	JULIA LIMA DA SILVA DE SOUZA	52
921º	JOÃO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	52
922º	LETÍCIA COSTA SILVA NASCIMENTO	52
923º	RAPAHELA DA SILVA BARRETO	52
924º	RAFAEL DE SOUZA BARRETO	52
925º	BRENDA GUERRA DE ARAÚJO	52
926º	LARISSA RIBEIRO DE ARAUJO	52
927º	RAYSSA DE OLIVEIRA MARQUES	52
928º	MARIA ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	52
929º	NAYLLA STARICK SABBANELLI	52
930º	LETICIA MENDONÇA RAMOS	52
931º	RAFAEL FIGUEIREDO GONÇALVES	52
932º	LAYLA PEREIRA MOREIRA	52
933º	EDUARDA DOS SANTOS TABAIARES	52
934º	HELIO BONFATTI	52
935º	KÉSIA ALEXANDRA BARRETO DA SILVA	52
936º	PEDRO LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	52
937º	ANA SARAH DA SILVA CARLOS	52
938º	YARA LUCIA DA SILVA TELACIO DA CONCEIÇÃO	52
939º	VICTOR HUGO AMARO BEZERRA	52
940º	ANA CLARA DE MORAES CERQUEIRA	52
941º	DAVI ABRANCHES DE SOUSA	52
942º	GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA	52
943º	ANA CLARA ANDRE SOARES	52
944º	VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	52
945º	ANA LUIZA VALERIO DE OLIVEIRA	52
946º	LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS	52
947º	ISTEFANY MENDES DE SOUZA SILVA	52
948º	JÚLIA FERNANDES BARROS	52
949º	GABRIELA ISIDORIO DE ARAÚJO	52
950º	DANIELA FERREIRA DE CARVALHO	52
951º	ALLAN JOAO LOPES RODRIGUES	52
952º	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	52
953º	RICARDO AFONSO PERES SANTANA	52
954º	EVELIN VITÓRIA PEREIRA FERREIRA	52
955º	NATHÁLIA BASTOS GONZAGA DA SILVA	52
956º	RAYSSA MANHAES DE LIMA	52
957º	ESTEPHANY CRISTINA SOARES DE ARAUJO	52
958º	MARIA FERNANDA RODRIGUES DA FONTE	52
959º	RAPHAELLY LYRA DO NASCIMENTO	52
960º	ANA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	52
961º	ESTEPHANIA DOS SANTOS GODOFREDO	52
962º	EMILLY GABRIELLY RODRIGUES ROCHA	52
963º	EVELEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	52
964º	ANA FLÁVIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	52
965º	BRUNA KATHELYN SIQUEIRA E SILVA	52
966º	RAYANE SEGUNDO DA SILVA	52
967º	JULIA SOARES DA COSTA SANTOS	52
968º	GUSTAVO FERREIRA GOMES	52
969º	REBECA CAMARGO FEITOSA	52
970º	RAFAELA DA SILVA LIMA	52
971º	CAIO VINICIUS TEIXEIRA GALHANO	52
972º	JHENNYFER MARTINS DE SOUZA	52
973º	JULIANA VITÓRIA OLIVEIRA DE PAULO	52
974º	JEAN DOS SANTOS FARIA	52
975º	GABRIELA BARBOZA DA SILVA	52
976º	AYLLA KETTELYN DE MELLO MEIRELLES	52
977º	REBÉCA DA SILVA FLORENTINO	52
978º	MARIA CLARA ALVES DA SILVA	52
979º	FABÍOLLA EMANUELLY DO NASCIMENTO IBIAPINA	52
980º	ANA CLAUDIA BARBOZA VICENTE DA SILVA	52
981º	FABIA VITÓRIA RODRIGUES FERNANDES	52
982º	YASMIN DOS SANTOS DE LIMA	52
983º	RAQUEL DE ALENCAR NOVAIS	52
984º	SABRINA GOMES DE ALMEIDA MARCELINO	52
985º	MARIA LUIZA OLIVEIRA MARTINS	52
986º	KAYLLANE DA SILVA FERREIRA	52
987º	AMÁLYA DO NASCIMENTO BARBOSA	52
988º	ADRIELE VITÓRIA DE CASTRO ARAÚJO LIMA	52
989º	GABRIEL DO ESPIRITO SANTO DONOLA	52
990º	JENIFER RAIZA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	52
991º	CRISTIANE KURT CALIXTO OLIVEIRA DE MOURA	52
992º	AMANDA FERREIRA DA SILVA SOUSA	52
993º	ELLEN MILENA DA SILVA GONÇALVES	52
994º	AISHA DE JESUS SOARES OTERIO	52
995º	MICAELA FONTES MAIA	52
996º	THAÍS DA SILVA MORAES	52
997º	RAYSSA EVANGELISTA DA SILVA	52
998º	HEVELLYN CRISTINA MARTILIANO DA SILVA	52
999º	MONIQUE DOS REIS DE NOVAES	52
1000º	GEOVANA MARIA QUINTAS MENEZES	52
1001º	MARIA VITÓRIA GOMES DE ARAUJO	52
1002º	LUÍSA MARINHO MARTINS LIMA	52
1003º	YANNE MUNIZ SANTANA	52
1004º	ANDRESSA SOUZA DA SILVA CARDOSO	52

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1005º	CASSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA RITA BENTO	52
1006º	MARIANA ANACLETO	52
1007º	MARIA MAÍSA DOS SANTOS	52
1008º	GEOVANA RIBEIRO MACHADO SANTOS	52
1009º	YASMIN FELIX DANIEL PINHEIRO	52
1010º	CARLOS ANTONIO BRAGA PEREIRA	52
1011º	LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	52
1012º	MAYRA VITAL MARQUES DA SILVA	52
1013º	SAMUEL DA CUNHA SOUSA NASCIMENTO	52
1014º	GABRIEL BARBOSA LOPES	52
1015º	GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	52
1016º	ALINE DE MESQUITA FERREIRA	52
1017º	TAYNARA FONSECA DE SOUZA	52
1018º	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	52
1019º	WIBSON DA SILVA VIANA	52
1020º	JAMILLY SOUZA JARETA	52
1021º	BRENDA VITÓRIA ROSALINA	52
1022º	LUIZ PIETRO RIBEIRO GOMES	52
1023º	ANDREZA MACHADO SOARES	52
1024º	RENNE PAIVA BLOOMFIELD	52
1025º	ANA CAROLINA DA SILVA	52
1026º	IRIS MAYRA LIMA BERNARDINO	52
1027º	EVELLYN MERCEDES SANTOS RIBEIRO	52
1028º	GIOVANE SOUZA DOS SANTOS FILHO	52
1029º	YASMIN DA SILVA FERREIRA	48
1030º	MARIANA DA SILVA MATOS	48
1031º	JAMILLY VITÓRIA DIAS QUINTANILHA	48
1032º	FERNANDO DE OLIVEIRA MENDONÇA DE MOURA	48
1033º	SAMARA SOARES DE OLIVEIRA	48
1034º	KETHELLYN PRISCILA SILVA DE MORAIS	48
1035º	LETICIA ANDRADE MIGUEL	48
1036º	JOAO VICTOR FERREIRA MACHADO	48
1037º	WILLIAM DA SILVA CAETANO	48
1038º	THAYNÁ DE CAMPOS RAMOS DOS SANTOS	48
1039º	KETHLLEN BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS DE LIMA	48
1040º	VIVIANE FERNANDES BRAZ	48
1041º	LUIZ EDUARDO DE SOUSA TIL SILVA	48
1042º	RAYSSA EMANUELLE ALVES PANISSET DOS SANTOS	48
1043º	ISABELLA WAGNER NAZARETH PINTO	48
1044º	THALITA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR	48
1045º	LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS LOPES WANDERLEY	48
1046º	SUELY COSTA DE OLIVEIRA	48
1047º	THAMARA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	48
1048º	CARLA LETICIA PEREIRA GOMES	48
1049º	GIOVANNA PIRES RIBEIRO DE OLIVEIRA	48
1050º	VICTOR HUGO COSTA DOS ANJOS	48
1051º	DANIELLE PAIXÃO FERREIRA	48
1052º	NAIURY MARTINS DA SILVA	48
1053º	LARISSA DA SILVA BARCELOS	48
1054º	EVELLYN DOS SANTOS FREITAS DA SILVA	48
1055º	ROBSON DE SOUZA PEREIRA	48
1056º	LARYSSA REGINA MELO DOS SANTOS	48
1057º	THAMIRES CONRADO SANTOS	48
1058º	YAN DE CARVALHO VIEIRA	48
1059º	LUIZA PINHEIRO DA SILVA	48
1060º	GABRIEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA	48
1061º	LORRANY DA SILVA CARVALHO FAJARDO	48
1062º	GIOVANNA BATISTA DIAS	48
1063º	ISABELI DE FREITAS SILVA	48
1064º	KEVEN REIS MENDONÇA	48
1065º	ISABELLE VICTORIA SILVA DE PAULA	48
1066º	YASMIN PINHEIRO SILVA	48
1067º	KAUE DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	48
1068º	ANA BEATRIZ CORRÊA DEMETRIO	48
1069º	AGATHA KAROLINE SANTOS DA SILVA	48
1070º	RYAN VIEIRA DO NASCIMENTO	48
1071º	LAIS JESUS DE ANDRADE	48
1072º	BRUNA SANTOS DE ANDRADE	48
1073º	MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA	48
1074º	GABRIELLE BELEM DE VASCONCELLOS	48
1075º	YASMIN CONRADO SILVA	48
1076º	MARLON KAWAN DA SILVA LOPES	48
1077º	GIOVANNA FERNANDES DE FREITAS	48
1078º	LEONARDO MARTINS SANTOS	48
1079º	FÁBIO MONTEIRO SOUZA JUNIOR	48
1080º	YASMIN ARAÚJO DE ALMEIDA	48
1081º	VANESSA SILVA ALVES	48
1082º	MARCOS FELIPE FREITAS DAS NEVES	48
1083º	LORENA DE BRITO	48
1084º	FERNANDA BAPTISTA DE OLIVEIRA	48
1085º	LUIS HENRIQUE DA SILVA LAGE	48
1086º	MATHEUS SAINT CLAIR MUNIZ	48
1087º	FELIPE LIMA DO NASCIMENTO	48
1088º	ANNA LUIZA ANGELO DE OLIVEIRA DIAS	48
1089º	RAFFAEL BATISTA DUARTE GOMES	48
1090º	RAQUEL CRISTINA CARDOSO DE SOUZA	48
1091º	REBECA CELAUS	48
1092º	LAURA SOUZA DE OLIVEIRA	48
1093º	LORENA DOS SANTOS ARAÚJO BRITO	48
1094º	MILENA BARBOSA DA SILVA	48
1095º	EMANUELLY MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	48
1096º	WITORIA ALMEIDA DA COSTA	48
1097º	THAYNA BRITO PACHECO	48
1098º	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA PENNA	48
1099º	GEOVANA VITORIA DA SILVA DE AZEREDO	48
1100º	PRISCILLA DE SOUZA RIBEIRO	48
1101º	ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	48
1102º	FLÁVIO NAZÁRIO GOMES	44
1103º	VICTOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA	44
1104º	KYARA DE MELO FERREIRA	44
1105º	MARIA EDUARDA SILVA DA ROSA	44
1106º	SOPHYA MONTE LOPES DA COSTA	44
1107º	DAVI CARVALHO ANGRISANI	44
1108º	CLAYTON PORFIRIO SANTOS	44
1109º	BRENDA FERREIRA NASCIMENTO	44
1110º	TAMARA VITÓRIA	44
1111º	RICARDO DE OLIVEIRA DE MEIRELES	44
1112º	LUCAS ABRAHÃO DA SILVA DOS SANTOS	44
1113º	ANA JÚLIA SILVA DE SOUZA COUTO	44
1114º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE MENDONÇA	44
1115º	ANA CAROLINA RODRIGUES DE MATTOS PEREIRA	44
1116º	SOPHIA DE OLIVEIRA BEUTTENMULLER	44
1117º	JOÃO PEDRO RODRIGUES MARTINS	44
1118º	GIULLIANA VITÓRIA MOISÉS GUIMARÃES	44
1119º	ALEXANDER BARROSO RODRIGUES	44
1120º	GABRIELA DOS SANTOS ALVES	44
1121º	THAYLANE MOREIRA DA FONSECA	44
1122º	LARISSA ALEXANDRA SANTOS DA SILVA	44
1123º	ANA CAROLINA GUIMARÃES PEREIRA SANTOS	44
1124º	JESSICA PETROLINO SIMOES	44
1125º	MARIA EDUARDA DORNA DE MELLO	44
1126º	DANILO DIAS PINTO	44
1127º	MATHEUS MORAES MARQUES	44
1128º	DAVID SALES ROSA PEREIRA	44
1129º	EMILY VITÓRIA VICENTE MIRANDA	44
1130º	CAUÃ FERREIRA VENTURA PINTO	44
1131º	MARCELI ALVES DA SILVA	44
1132º	ISABELLY DE ALMEIDA DA SILVA DE MIRANDA	44
1133º	MARIA EDUARDA LIMA FONTES	44
1134º	TAINA PEREIRA DE SOUSA LEITE	44
1135º	BIANKA DINIZ FAÇANHA	44
1136º	LUCIMARA DOS SANTOS BATISTA FERREIRA	44
1137º	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS CHAVES	44
1138º	ANNE GABRIELLE DO NASCIMENTO RACCA	44
1139º	NÚBIA MARQUES ARCENIO	44
1140º	LORENA SILVA DOS SANTOS	44
1141º	GABRIELLY LIMA MERCÊS	44
1142º	ADRYENE BRAGA DOS SANTOS	44
1143º	BRENDA BATISTA FIGUEIRA	44
1144º	THUANE CARDOSO DE SOUZA	44

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1145º	YASMIN LEANDRA SILVA DE JESUS	44
1146º	MILENA VITÓRIA MARQUES DE OLIVEIRA	44
1147º	RAYLANE CAROLINE DA SILVA DIAS	44
1148º	ESTEVÃO GABRIEL SILVA ALVES DE SOUZA	44
1149º	STHEFANY SOFIA MONTEIRO VIEIRA	44
1150º	ELOISE ALICE NASCIMENTO CARDOSO	44
1151º	DAVI MOISÉS DE SOUZA CALIXTO	44
1152º	JULLYA KELLY NASCIMENTO MELO	44
1153º	GUSTAVO DO AMARAL	44
1154º	SOPHIA DA SILVA MONTEIRO RODRIGUES ROSA	44
1155º	THAUANY CRISTINA DE LIMA DE ALMEIDA	44
1156º	ALLANA VYTORIA AYRES DE OLIVEIRA	44
1157º	KAUAN ELIEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS	44
1158º	FABIO LEONARDO CAMILLO DE AZEVEDO	44
1159º	EMANUEL CAIO SOUZA DE MOURA	44
1160º	MAYSA SILVA RIBEIRO ROCHA	44
1161º	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	44
1162º	KAMILLY VICTORIA REQUENA VIEIRA DA SILVA	44
1163º	REBECA DIAS REIS	44
1164º	BRENDA RAPHAELLA GOMES DE SOUZA	44
1165º	PEDRO HENRIQUE SOARES MARANHÃO	44
1166º	GABRIELLA DO NASCIMENTO ARAÚJO	44
1167º	GUILHERME HENRIQUE SOARES DE LIMA	44
1168º	JÚLIA DE OLIVEIRA SABINO	44
1169º	SERGIO GABRIEL DA SILVA DE BRITO	44
1170º	DAVI GONZAGA R DE ARAUJO	44
1171º	RAYANE DOS SANTOS SILVA	44
1172º	RAYANNE MENDES	44
1173º	RAFAEL BATISTA BRITO DA SILVA	44
1174º	MARIA EDUARDA MORAES PAIVA	44
1175º	RYAN ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	44
1176º	GUILHERMEDEOLIVEIRACARVALHO	44
1177º	MELISSA CIRILO FERRETT OLIVIERI	44
1178º	EMMILY ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA	44
1179º	KAYLLANE ATAIDE GUIMARÃES	44
1180º	KETLI NICOLE SILVA DE ARAÚJO	44
1181º	PEDRO DAVI RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	44
1182º	LAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA DE FRANÇA	44
1183º	MARIA FERNANDA COSTA SILVA	44
1184º	LAYS CAROLINO DOS ANJOS	44
1185º	LUISA CARDOSO IDALINA	44
1186º	KAYKE JUSTO GOMES DA SILVA	44
1187º	ISAQUE SILVA DO NASCIMENTO	44
1188º	ANA LUIZA FRANÇA FERNANDES	44
1189º	ANNA CLARA SANTOS DE MELLO	44
1190º	ÁGATHA PEREIRA	44
1191º	RAQUEL ALVES CORDEIRO NUNES	44
1192º	EMILYN SOARES DA CUNHA	44
1193º	LORRAYNI CRISTINE VIEIRA LIMA	44
1194º	LARISSA LACERDA DE ANDRADE	44
1195º	MILENA DE CASTRO RIBEIRO XAVIER	44
1196º	ISABELLE LOIOLA SILVA	44
1197º	ISAAC VIEIRA TEIXEIRA LOPES	44
1198º	LYRIEL DAS NEVES MARQUES	44
1199º	ANA CLARA TEIXEIRA DA SILVA	44
1200º	THAYSSA APARECIDA DA ROCHA SILVA	44
1201º	MARIA EDUARDA DOS REIS GONÇALVES	44
1202º	RYAN CORRÊA OLIVEIRA VICTORINO	44
1203º	LAECIO ANTONIO DA SILVA FILHO	44
1204º	YASMIN TISSE AQUINO	44
1205º	PAOLA CAMARGO DE CASTRO	44
1206º	BEATRIZ BARBOSA CALIXTO	44
1207º	MIKAELY FEITOSA DA SILVA	44
1208º	ALAN AUGUSTO RANGEL DOS SANTOS	44
1209º	TICIANE DE AZEVEDO REZENDE	44
1210º	DAVI DA SILVA GOMES	44
1211º	VICTORIA CARVALHO DE OLIVEIRA	44
1212º	CAIO TOMAZ DUARTE ALBUQUERQUE	44
1213º	GIOVANA FERNANDES ALMEIDA	44
1214º	KAWANNY SAMPAIO DE SOUZA CARVALHO	44
1215º	MARIA CLARA LOPES DA CONCEIÇÃO	44
1216º	SAMUEL FERREIRA ATAIDE	44
1217º	PEDRO EMANUEL SILVA DE MELLO	44
1218º	ISABELLA VIEIRA BASILIO	44
1219º	KIRYA MACHADO DO NASCIMENTO	44
1220º	MANUELA VITÓRIA COELHO DA HORA PEREIRA	44
1221º	LARISSA	44
1222º	GABRIELLA GUEDES DINIZ	44
1223º	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA PERERIRA	44
1224º	MARIANA PINHEIRO SAORES	44
1225º	MARCELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	44
1226º	JOÃO PEDRO BARBOSA DA SILVA	44
1227º	PALOMA NEI DE ASSIS	44
1228º	NYCOLLAS DA SILVA PIMENTEL	44
1229º	DANIEL RIBEIRO LOBO PINHEIRO	44
1230º	LYDIA SILVA DA COSTA PINTO	44
1231º	AMANDA QUINTILHANO DA CONCEIÇÃO	44
1232º	VITÓRIA FELIPE DOS SANTOS	44
1233º	GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA MENDES	44
1234º	ANA BEATRIZ DA SILVA BATISTA	44
1235º	SARAH SANTOS SCHMIDT	44
1236º	SARAH BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA DA SILVA	44
1237º	EMILI AFFONSO SANTOS	44
1238º	ANA CLARA VIANA DA SILVA DOS SANTOS	44
1239º	LANA SILVA MAREK	44
1240º	THAÍS PACHECO GERALDO	44
1241º	VITOR PEÇANHA RODRIGUES	44
1242º	CAUÃ MAGALHÃES PANNO DA SILVA	44
1243º	FILIPE KAWAI MUSSEL	44
1244º	DIOGO IRINEU DOS SANTOS	44
1245º	DANDARA THIERAIN FALCÃO	44
1246º	LUIS FELIPE BENIGNO DE LIMA	44
1247º	MATHEUS CRISTIAN ROSA TAQUINI	44
1248º	KAROLINE VITÓRIA GOULART MARINHO	44
1249º	MARIANA FRANCISCA FRADE REIS	44
1250º	MYCAEL GUIMARAES MESSIAS	44
1251º	LUCAS GABRIEL FÉLIX GUEDES	44
1252º	CAMILY KURTZ DOS SANTOS	44
1253º	JOÃO PEDRO SOUZA DA SILVA	44
1254º	AGATHA CRISTINE FIDELIS VIEIRA	44
1255º	EDUARDO DAMASCENO TENORIO	44
1256º	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS AQUINO	44
1257º	GIOVANNA BATISTA LOURENÇO	44
1258º	GABRIELLY WITÓRIA MUNIZ ALVES	44
1259º	JULIE QUINHÃO RODRIGUES	44
1260º	THAUAN SANTOS DUARTE	44
1261º	SARAH CRISTINY NEVES RIBEIRO SANTIAGO	44
1262º	IGOR DA SILVA FONTES	44
1263º	MARIA EDUARDA NORONHA RODRIGUES	44
1264º	VITORIA RODRIGUES DE AMORIM	44
1265º	ESTER ARTEIRO DA SILVA	44
1266º	MIKE GABRIEL DA SILVA GONZAGA	44
1267º	JUAN OLIVEIRA DA COSTA	44
1268º	FERNANDO COUTO ROMITO	44
1269º	CAMILLY DE SOUSA CASTRO	44
1270º	LETÍCIA SANTOS DA SILVA DE MESQUITA	44
1271º	GIOVANNA DOS SANTOS RODRIGUES	44
1272º	BEATRIZ MARTINIANO DE ALCANTARA	44
1273º	JAMYLLY CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	44
1274º	KAUÃ JUNIOR FERREIRA PAIXÃO	44
1275º	LOHANNE CRISTINA FAUSTINO SENA DA CONCEIÇÃO	44
1276º	YASMIN ALVES MIREIRA	44
1277º	MARIA EDUARDA SILVA DO AMARAL	44
1278º	ISABELE CRISTINA GUIMARÃES LAFAYETE	44
1279º	LAVÍNIA DA SILVA PIRES MORAIS	44
1280º	KAUÃ ANDRADE OLIVEIRA	44
1281º	KARYNE ALMEIDA SILVA CARDOSO	44
1282º	LUIZ NICOLAS DINIZ DOS SANTOS	44
1283º	CAMILY DA SILVA GARCIA	44
1284º	MARIA EDUARDA FREIRE DANTAS	44

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1285º	SARAH SOARES DA SILVA CRUZ	44
1286º	MYLENA FLORENTINO MOREIRA	44
1287º	ANA ELIS SENNA HORA DA SILVA	44
1288º	DANIEL DE SOUZA LIMA	44
1289º	IRYS CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES	44
1290º	RHANA ELISA DE SOUZA DA PAZ	44
1291º	RODRIGO ANDERSON OLIVEIRA DE LÉO JUNIOR	44
1292º	MIGUELL ÂNGELO DE OLIVEIRA MONTEIRO COSTA	44
1293º	GABRIELY DE POLY OLIVEIRA DA SILVA	44
1294º	ALICE REBELLO FIUZA	44
1295º	LORENA DE CARVALHO SILVA	44
1296º	RODRIGO VITOR DOS SANTOS DE ARAÚJO	44
1297º	ARTHUR LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	44
1298º	JÉSSICA ANDRADE DA SILVA	44
1299º	ISABELLA FERNANDA ROCHA DE ANDRADE	44
1300º	MARCUS PAULO ALMEIDA ULISSES	44
1301º	KELIENE DA SILVA MOREIRA	44
1302º	GABRIEL ALMEIDA SILVA GUIMARÃES	44
1303º	ANA GABRIELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	44
1304º	RAYCA CADETE DOS SANTOS	44
1305º	JOÃO VICTOR DO MONTE BARBOSA	44
1306º	TAISSA PIRES DO ESPÍRITO SANTO DE LIMA	44
1307º	KAIQUE WERNECK FELIPE	44
1308º	LORENA FRANÇA DE SOUZA UBALDO	44
1309º	RYAN DE OLIVEIRA BARBOSA	44
1310º	MATHEUS SOARES DOS SANTOS	44
1311º	MARIA ISABEL MARINHO BARBOSA	44
1312º	BRENDA E SILVA NASCIMENTO	44
1313º	JOÃO GUILHERME MAURELL FERREIRA	44
1314º	RYAN PAULO COUTINHO FERREIRA	44
1315º	MARIA EDUARDA MOREIRA MENDES	44
1316º	ANA CLARA DA SILVA GOMES	44
1317º	CLARA VITÓRIA RIBEIRO SETECERZE	44
1318º	CARLA VANESSA SILVA SALES	44
1319º	ARTHUR ALVES AGUIAR	44
1320º	STEFANY BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	44
1321º	JULIA GOMES IBRAHIM	44
1322º	LORENA MENDONÇA RODRIGUES DIAS	44
1323º	VITOR ROMEU FERREIRA PEÇANHA MEIRA	44
1324º	KAYLANE MARTINS GONÇALVES	44
1325º	MYLENECOSTA22@GMAIL.COM	44
1326º	HELOÍSA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	44
1327º	EDUARDO GABRIEL PEREIRA DE VASCONCELLOS	44
1328º	MARIA EDUARDA ALMEIDA FRAZÃO DA SILVA	44
1329º	JULLIA DE FREITAS	44
1330º	JENNIFER PEREIRA MIRANDA	44
1331º	YAN GOMES CHAVES	44
1332º	MARYANA GOMES DE FREITAS COUTO	44
1333º	GABRIEL VENANCIO XAVIER DOS SANTOS	44
1334º	WESLLEY VINÍCIUS MENEZES DE FARIAS	44
1335º	JUAN RIQUELME VENÂNCIO DA SILVA	44
1336º	JOÃO VICTOR DA SILVA DE ALMEIDA	44
1337º	MARIA EDUARDA BRITO DE SOUZA	44
1338º	GABRIEL AUGUSTO MARQUES AZEVEDO	44
1339º	LAÍS BERTINO DA SILVA GUIMARÃES	44
1340º	CAMILE VITÓRIA DE ARAÚJO PINTO	44
1341º	ANA CAROLINA E CASTRO DE MOURA	44
1342º	NICOLLY FERREIRA DA SILVA	44
1343º	KAILANY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	44
1344º	AIKAU AUGUSTO BEMVENUTO JOSE	44
1345º	MIGUEL DE OLIVEIRA ABREU	44
1346º	ARTHUR MENDES DE OLIVEIRA FRANCA	44
1347º	REBECCA JEZREELE ALCANTARA SOUZA DA SILVA	44
1348º	GIOVANNA MEDEIROS BRASIL	44
1349º	IZABELE VITÓRIA PAIVA	44
1350º	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NORÕES DO NASCIMENTO	44
1351º	MANUELLY VITÓRIA DOS SANTOS PITOCO	44
1352º	CAUÃ LIMA MARTINEZ DE REZENDE	44
1353º	CAIO VINÍCIUS BARBOZA CUSTODIO	44
1354º	ANNA CLARA TORRES GONCALVES	44
1355º	ROBERTO NERCEJARIO FERNANDES SANTOS JUNIOR	44
1356º	ANA CLARA COSTA DA SILVA CÍCERO	44
1357º	JULIA SILVEIRA PEDRAZZI	44
1358º	CARLOS DANIEL DE SOUZA DA SILVA	44
1359º	KAYKY HENRIQUE FRANCO GOMES	44
1360º	RUTH ESTHEFANY EVANGELISTA DA SILVA	44
1361º	ANA LUYZA SALES DOS SANTOS	44
1362º	GRACIANO AIMORÉ SOUSA DOS SANTOS JUNIOR	44
1363º	MADALENA GOMES DO NASCIMENTO	44
1364º	MARIA LUIZA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT	44
1365º	KAUÃ YAN DA ROCHA APOLLINARIO	44
1366º	MILENA CRISTINA SANTOS NUNES	44
1367º	SAMUEL LOPES DE SOUZA	44
1368º	JULIA DE SOUSA GALVÃO	44
1369º	JACKSON DOS SANTOS MACHADO	44
1370º	LIDYANE DIAS DA SILVA	44
1371º	CAIO NERI BARTALO	44
1372º	ANNA LUIZA SANTOS DE SOUZA	44
1373º	MARIA EDUARDA MENEZES DOS SANTOS PORCIÚNCULA GRAVE DA CONCEIÇÃO	44
1374º	MARIA EDUARDA TEIXEIRA JESUS	44
1375º	HAYANE SANTANNA REZENDE	44
1376º	PEDRO LUCAS MALTA DA SILVA DUARTE	44
1377º	MARIA EDUARDA SILVA DE MEDEIROS	44
1378º	CARLOS HENRIQUE BERNARDO BARBOSA	44
1379º	NIKOLY OLIVEIRA RODRIGUES	44
1380º	JULIA DA MATA FERNANDES	44
1381º	VITÓRIA GABRIELA PEIXOTO SEABRA	44
1382º	ANA JÚLIA DA RESSURREIÇÃO RODRIGUES	44
1383º	ANA CLARA ALACANTARA DE LIMA	44
1384º	VITOR HENRIQUE CASSIMIRO DA SILVA	44
1385º	NATHÁLIA CRISTINA SOARES DA SILVA	44
1386º	GIRLAYNE BARBOSA FLORENTINO	44
1387º	BRENDA MARTINS DE OLIVEIRA	44
1388º	MARIA EDUARDA LOPES DA SILVA	44
1389º	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA	44
1390º	AYSHA GABRIELLE LIRIO TITO	44
1391º	VICTOR HUGO MOLINARO DA SILVA	44
1392º	JULIA HELENA OLIVEIRA SANTOS ARSENIO	44
1393º	GUSTAVO DA SILVA NORMANDO	44
1394º	ANA LUIZA NASCIMENTO PACHECO	44
1395º	MYLENA RODRIGUES PAIVA	44
1396º	DAVY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	44
1397º	MANUELLA RAMOS RODRIGUES	44
1398º	ISABELLA DE BRITO RIBEIRO	44
1399º	TAMIRES BRAGA DE SOUZA	44
1400º	ANA CLARA DE SOUZA SANTONE CARDOSO DA SILVA	44
1401º	NATHALI BUENO MEIRELLES	44
1402º	ISABELLE DE JESUS DA SILVA CAETANO	44
1403º	GYSELLY FEITOSA DA COSTA	44
1404º	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	44
1405º	DOUGLAS PINHEIRO COSTA	44
1406º	LAURYANE SANTOS DE OLIVEIRA	44
1407º	EMILLI THAUANY CARVALHO DA SILVA	44
1408º	RADDIJA CASSIMIRO DE CARVALHO	44
1409º	FABIANE NOBRE ANDRADE DA SILVA	44
1410º	MARIA EDUARDA ROCHA RODRIGUES	44
1411º	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	44
1412º	GABRIELLA MARTINS ALVES	44
1413º	ANA CLARA DEZENCOURT ROMAO	44
1414º	ANA LUIZA SOBRAL DE SOUZA	44
1415º	VITOR SILVA DA COSTA	44
1416º	ICARO SILVA DOS SANTOS	44
1417º	JOANNY CRISTINA PEREIRA COSTA	44
1418º	JOÃO PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES ROGÉRIO	44
1419º	EMILY NICOLY PARAGABA MARTINS	44
1420º	LETÍCIA TRINDADE DO NASCIMENTO	44
1421º	LARISSA DE ANDRADE DIAS	44
1422º	NENIA AMANDA DA CUNHA PINTO DE CERQUEIRA	44
1423º	TARCÍSIO PEREIRA SOARES	44

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1424º	JULIANA MARQUES DA SILVA	44
1425º	BIANCA MOREIRA FARIAS	44
1426º	NATHALYA ROSA FELCMAN DE ABREU	44
1427º	GABRIELLE FERNANDES MOREIRA	44
1428º	EVELYN SOARES DA CUNHA	44
1429º	CRYSELLEN CASSIANO AUGUSTO DOS SANTOS	44
1430º	MARIA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA	44
1431º	EYSLA ELEN LEITE DA SILVA AGUIAR	44
1432º	CAIO HENRIQUE LAGO VIEIRA	44
1433º	MANOELA DE PAULA CORREIA	44
1434º	LUIZ GUSTAVO SOUZA MANOEL	44
1435º	JÚLLIA MARQUES DE MORAIS	44
1436º	MÁRCIA GABRIELY MOURA DOS SANTOS	44
1437º	RAFAEL LOURENÇO ABRANTES	44
1438º	ISABELA IRIS PEQUENO REZENDE	44
1439º	GABRIELLY GALDINO CORRÊA	44
1440º	CAMILA DA CRUZ REBOUÇAS RIBEIRO	44
1441º	CAUÃ DE MELLO OLIVEIRA	44
1442º	ANNA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA	44
1443º	JULIA VITORIA ANDRE SANTOS	44
1444º	CAIQUE EMANUEL DE SOUZA ARRAES	44
1445º	SARAH FONTES RODRIGUES DIAS	44
1446º	PAULO CARVALHO VIEIRA JUNIOR	44
1447º	SAMIRIS VITÓRIA MESSIAS DE MEDEIROS	44
1448º	DANIEL AUGUSTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	44
1449º	ANDREY VICTOR GOMES DOS SANTOS	44
1450º	MARIA EDUARDA RIBEIRO	44
1451º	JOÃO VICTOR BEZERRA RODRIGUES	44
1452º	RAYSSA GUIMARÃES PEREIRA	44
1453º	BRUNA HENRIQUES MENDES	44
1454º	PEDRO GABRIEL DE JESUS TELLES	44
1455º	JULIA CARVALHO SAMPAIO	44
1456º	SARA LENE PALHARES BRAGA	44
1457º	RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	44
1458º	JÚLIA DE OLIVEIRA COSTA	44
1459º	LORRANE FERNANDES DA SILVA	44
1460º	GIOVANA ROSA DORIA DI SIRIO	44
1461º	DANIEL DIAS DE QUEIROZ	44
1462º	RAVINE CRISTINE BORGES DE FREITAS	44
1463º	JULIANE PISNO DA SILVA	44
1464º	MARCELLY MONIQUE BARRETO MARQUES	44
1465º	KAUÃ HAMILTON COELHO DA SILVA	44
1466º	DIANA CARINE HONORATO GONÇALVES	44
1467º	KAROLINE APRIGIO SOARES	44
1468º	JANDER PHILIPE DOS SANTOS DANTAS	44
1469º	MARIA CAMILLE DE ASSIS CAMACHO	44
1470º	SOFIA FONTES MAIA	44
1471º	LETICIA ALVES DE LIMA BENTO	44
1472º	JULIANA VITÓRIA MARTINS CERTO	44
1473º	KAUAN SILVA DO COUTO	44
1474º	MARIANA ROZA DOS SANTOS DE AZEVEDO	44
1475º	LIVIA MACEDO DOS SANTOS	44
1476º	SARAH DE JESUS RODRIGUES	44
1477º	CARLOS EDUARDO MONTEIRO ANDRADE CARDOSO	44
1478º	ANA MARIA NASCIMENTO CRUZ	44
1479º	INGRID SANTOS DE SOUZA	44
1480º	BEATRIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA	44
1481º	NOELY CAMILE PONTES ALVES	44
1482º	ISMAEL AMPARO SOUZA	44
1483º	THICIANA CRISTINA AVELINO DE SOUZA	44
1484º	KEVIN MARQUES CAMPOS	44
1485º	GABRIELLE JESUS CASTILHO	44
1486º	LOUISE VICTORIA MENDES PEREIRA	44
1487º	GEOVANNA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	44
1488º	JOYCE JAMILY DE JESUS COSTA	44
1489º	TAISSA SOARES SANTOS	44
1490º	FLÁVIA MELYSSA SILVA MARTINS DE SOUSA	44
1491º	JULYENE DA SILVA	44
1492º	LUANA ARAÚJO DA SILVA	44
1493º	CAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	44
1494º	LARYSSA DE SOUZA SARMENTO	44
1495º	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	44
1496º	SAMIRA DOS SANTOS FERNANDES	44
1497º	ANA BEATRIZ SANTANA DA SILVA	44
1498º	LAIS CAMILA PIRES LIBAIANO	44
1499º	LUCCAS CAPILLA DA COSTA	44
1500º	CÁSSIA REJANE AZEREDO ROZA	44
1501º	YAN VIANA DE ABREU	44
1502º	FERNANDO XAVIER DA SILVA	44
1503º	LUIZ FELIPE SEVERINO ADOLPHO	44
1504º	MATHEUS CORREIA DA SILVA	44
1505º	PAMELA CONDE DO ROSÁRIO	44
1506º	BRUNO LEAL REGO	44
1507º	PATRICIA FERREIRA BARBOSA	44
1508º	JANIA LUCIA DOS SANTOS	44
1509º	JHONY DIAS QUINTANILHA	44
1510º	RICHARD JOSÉ HENRIQUE DA CRUZ DOS SANTOS	44
1511º	MILLENA RODRIGUES DE ARAÚJO	44
1512º	KETLEM DA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	44
1513º	RAQUEL MARTINS CELESTINO	44
1514º	KAMILLY CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	44
1515º	MATHEUS HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS	44
1516º	KAMILA VITÓRIA CAVALCANTE FELIX	44
1517º	VITORIA MARIA CARVALHO FERREIRA	44
1518º	VIVIANE ORNELAS DA SILVA	44
1519º	DÉBORA DOS SANTOS CERQUEIRA	44
1520º	MILENA COSTA DE ARAUJO	44
1521º	LOHAN SOARES JANUÁRIO	44
1522º	MARIANA ELVIRA DE OLIVEIRA TERRAÇÃO	44
1523º	ARYANE MARTINS SOUSA	44
1524º	BEATRIZ DOS SANTOS VIEGAS DE CASTRO	44
1525º	LUDYMILLA DA SILVA FERREIRA	44
1526º	MARCELLE PAULA DA SILVA MATOS	44
1527º	RAYANE BARROS DIAS	44
1528º	THAUANY VITÓRIA DOS SANTOS	44
1529º	JOÃO GABRIEL SOUSA DOS SANTOS	44
1530º	AYLA PERES CHAGAS	44
1531º	ESTER DAMACENO STUQUI	44
1532º	MARINA BERNARDO SOBRINHO	44
1533º	KETHELYN JHULLY ÁLVARO MACHADO	44
1534º	WANDERSON ROCHA GERMANO DE ANDRADE	44
1535º	MARIA CLARA VELASCO BRAIA FERREIRA	44
1536º	TAINA VITORIA NUNES SILVA DE JESUS	44
1537º	LUIZ GUSTAVO VIEIRA PRUDENCIO	44
1538º	RAISA FERREIRA VIEIRA	44
1539º	RAYSSA RODRIGUES FONTES	44
1540º	ANNA CAROLINA LEMOS VIDAL	44
1541º	JUAN LIMA DOS SANTOS	44
1542º	ANA CAROLINA SOARES SILVA	44
1543º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MOURA	44
1544º	NATHÁLIA PONTES ROZENO	44
1545º	LUCAS KING MOURA FALCÃO DOS SANTOS	44
1546º	WESLEY EDUARDO MELO DO NASCIMENTO	40
1547º	YAGO PORTO BEZERRA	40
1548º	ANNA CLARA CAVALCANTE	40
1549º	ALESSANDRA VITÓRIA PONTES NOVAES	40
1550º	KAWANNY DE SOUZA DA SILVA	40
1551º	ITHALO VICENTE DE OLIVEIRA VIDAL 22	40
1552º	ENZO MARTINS SANDONATO	40
1553º	ANA BEATRIZ PENA MOURÃO	40
1554º	ANDRELLE CRISTINE NETO BELLO	40
1555º	GABRYELE DA COSTA SANTOS	40
1556º	LUIS GUILHERME PIRES MATTOS	40
1557º	FOLASADE HILLARY ABIGAIL DE JESUS AKINKUNMI	40
1558º	EMILLY DA CONCEIÇÃO SOARES	40
1559º	ARTHUR LUIZ COSTA DE ANDRADE	40
1560º	RAPHAELA JESUS VICENTE	40
1561º	PÂMELA YASMIM TERTO DE OLIVEIRA	40
1562º	JOÃO PEDRO DUARTE ASSUNÇÃO	40
1563º	AMANDA BEZERRA MATHIAS	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1564º	KAYKY LUAN OLIVEIRA GOMES	40
1565º	EMILY DE OLIVEIRA BERNARDO DE LIRA	40
1566º	KAUÃ VIRLA DE SOUZA	40
1567º	ESTEPHANY CABRAL LIMA	40
1568º	CAMILA COSTA DE PAIVA	40
1569º	GABRIELLE DO NASCIMENTO ARAUJO	40
1570º	LORENA DA SILVA FERNANDES	40
1571º	DARLAN RAMOS VIANNA	40
1572º	GISELLY DE ALMEIDA XAVIER DOS SANTOS	40
1573º	ANNA KAROLINA MENEZES ARÔXA	40
1574º	ANA CAROLINA THEODORO DA SILVA	40
1575º	INGRID BERNARDO DE SOUZA	40
1576º	KAUA DE PAIVA FERREIRA	40
1577º	MATHEUS ADÃO MONTEIRO DA COSTA	40
1578º	RYAN DA SILVA SOARES	40
1579º	CAMILA DE CASTRO SALVIANO	40
1580º	ANA CLARA RODRIGUES MONTEIRO	40
1581º	ISABELLA BOSCO LOURO GOMES	40
1582º	JENNYFER VITÓRIA FERREIRA DE SOUZA	40
1583º	ELLEN SOARES SAMPAIO DA SILVA	40
1584º	WEMILY ALMEIDA RIBEIRO	40
1585º	MARIA EDUARDA FABRICIO URSULINO	40
1586º	VITÓRIA DE ASSIS AMARAL	40
1587º	GRAZIELLY VASCONCELOS DE SOUZA	40
1588º	JUAN MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	40
1589º	RAILA DOS SANTOS BENTO NUNES	40
1590º	MARIA EDUARDA	40
1591º	ANA VITÓRIA VENANCIO DO NASCIMENTO	40
1592º	MIGUEL TAVARES CASTEDO	40
1593º	THAIS CRISTINA BERTOLANI CASTILHO	40
1594º	DEBORAH EVELYN MONTEIRO PESSANHA	40
1595º	LETICIA COSTA LISBOA	40
1596º	GABRIEL HONÓRIO TORRES	40
1597º	KARLA CRISTINA ROCHA FLORO	40
1598º	MAYRANE DA COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	40
1599º	NAYARA NIKOLE GERALDO AMARAL	40
1600º	THIAGO MESQUITA DA SILVA	40
1601º	IZADORA CLEMENTE DOS SANTOS	40
1602º	KAMILLY DE SOUZA	40
1603º	VITORIA ALMEIDA DA SILVA	40
1604º	MARIA PAULA VICENTE DA SILVA	40
1605º	CAYLANE VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	40
1606º	EMANUEL PAULO RIBEIRO PINTO	40
1607º	ISABELA RODRIGUES IBRAIM	40
1608º	ANA CECÍLIA GUIMARÃES DA SILVA	40
1609º	MEL RANGEL RODRIGUES	40
1610º	KAYKY CARLOS DA MOTA MOREIRA BARBOSA	40
1611º	ANA FLÁVIA BARCELLOS COSTA PEREIRA	40
1612º	ANA LARA FERREIRA VIEIRA	40
1613º	FELIPE SANTOS AMARO	40
1614º	ANA CAROLINA MADALENA DE ALMEIDA	40
1615º	DIEGO DOS REIS FERREIRA JUNIOR	40
1616º	WALESCA DE MENDONÇA COSTA	40
1617º	HELENA CRISTINA E SILVA CAMARGO	40
1618º	DIMITRI E SOUZA TELES DOS SANTOS	40
1619º	CAMILE VITÓRIA DOS ANJOS MACIEL	40
1620º	DANILLO MATTOS SALLES	40
1621º	DAVI ALVES BASTOS	40
1622º	KASSIANY SERAPHIM DOS SANTOS	40
1623º	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	40
1624º	EMANUELE DA SILVA PONCIANO	40
1625º	FELIPE FLORÊNCIO SILVA DOS SANTOS	40
1626º	ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO	40
1627º	YNGRID DE OLIVEIRA SILVA GOMES	40
1628º	MARCIA ARAUJO MACHADO	40
1629º	ANA ÍRIS BARBOSA DA SILVA	40
1630º	SARAH RODRIGUES DE FARIAS DINIZ	40
1631º	CINDHY GONÇALVES DE SOUZA	40
1632º	RAYANE DE SANTANA DO NASCIMENTO	40
1633º	CARLA CRISTINA CARVALHO PEREIRA	40
1634º	ALLAN PINTO DA SILVA	40
1635º	THIAGO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	40
1636º	ANDERSON DA CRUZ SILVA	40
1637º	LORRAN RIBEIRO DOS ANJOS	36
1638º	JULIANA MARQUES SILVA	36
1639º	MANUELA COSTA DE MATOS	36
1640º	RYAN LEONARDO ALVES DA SILVA	36
1641º	THAYNÁ COSTA MORAES	36
1642º	REINEEL SANTOS CALDERON	36
1643º	GIOVANNA DA CRUZ LIMAS	36
1644º	NIKOLAS GABRIEL DA COSTA SANT ANA	36
1645º	JOÃO PABLO DE PAULA BOTELHO	36
1646º	JÚLIA FERNANDES RODRIGUES	36
1647º	EUNICE FERREIRA MACIEL	36
1648º	TAINÁ DE ARAÚJO BONFIM	36
1649º	LUCAS BARBOSA NOVAES	36
1650º	MARIA EDUARDA PEREIRA MUNIZ	36
1651º	IGOR SOUZA NUNES	36
1652º	PALOMA GABRIELLY ANDRADE MALCHER	36
1653º	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	36
1654º	THIAGO FERREIRA NIINO	36
1655º	LARYSSA FREITAS DE ALMEIDA ALEXANDRE	36
1656º	AUGUSTA FERREIRA DE SOUZA	36
1657º	GLAUCE EDUARDA DOS SANTOS TEODORO	36
1658º	ANA LUIZA DO NASCIMENTO DA CRUZ	36
1659º	CAMILLY AMADOR DE ASSIS	36
1660º	OTÁVIO HENRIQUE MENEZES FERREIRA	36
1661º	SAMYRA SILVA FRAZAO	36
1662º	KAUAN SILVA FAUSTINO	36
1663º	JONH MATHEUS QUINTINO DA SILVA	36
1664º	JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA	36
1665º	GABRIELLY NOGUEIRA PAIXÃO	36
1666º	ANNA CLARA DOS SANTOS DE MENEZES	36
1667º	JÚLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	36
1668º	KATHERINE RIBEIRO DE LEMOS	36
1669º	KAYO HENRIQUE NUNES DO ROSÁRIO	36
1670º	PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	36
1671º	GUSTAVO MARTINS DE SOUZA	36
1672º	BRUNO RAFAEL GOUVEIA MARTINS	36
1673º	KAUÃ VARENOTE RAMOS	36
1674º	YASMIN DE LIMA BASTOS	36
1675º	RAFAELA AMARO FERREIRA	36
1676º	GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA	36
1677º	RENATO VIEIRA LIMA	36
1678º	ADRIANA AFONSO RAMOS	36
1679º	DANIEL LIMA PEREIRA	36
1680º	REBECA RICARDO CÂNDIDO	36
1681º	MIGUEL PEÇANHA HELIODORO	36
1682º	PAULO RICARDO MOREIRA ELETERIO	36
1683º	RAYSSA LOHANE ABREU MACARIO	36
1684º	GABRIELA DE SOUSA MARQUES	36
1685º	LORENA LYSÂNDRA SANTOS DE SOUZA	36
1686º	DAVI RICHARD MARQUES DOS SANTOS TAVARES	36
1687º	KHAIELLY ROSA BERNARDO	36
1688º	MARCELLO ALVES DA SILVA	36
1689º	MATEUS OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	36
1690º	JULIA FERREIRA PIMENTEL DE OLIVEIRA	36
1691º	RODRIGO ARANTES FIGUEREDO DE MELLO	36
1692º	ANGELL GABRIEL CABRAL VIDAL RIBEIRO	36
1693º	HALLYSON GUILHERME BARCELOS DE OLIVEIRA	36
1694º	PEDRO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	36
1695º	MILENA DA COSTA CARDOSO	36
1696º	RAQUEL DE SOUZA RIBEIRO PORTELA	36
1697º	EVELLYN SILVA RODRIGUES	36
1698º	ELLOYSE VITÓRIA DANIEL TEIXEIRA	36
1699º	JOÃO PEDRO DA SILVA IDELFONSO	36
1700º	GABRYELLE VITORIA NASCIMENTO VIEIRA	36
1701º	GABRIEL RODRIGUES SANT'ANNA	36
1702º	LAURA DA SILVA FEITOZA	36
1703º	PEDRO PAULO MORENO MOURA	36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1704º	ANA FLÁVIA MARTINS CARDOSO	36
1705º	SOPHIA ROSARIO SILVA	36
1706º	GUSTAVO DA SILVA BARCELOS	36
1707º	BRENO DE ALBUQUERQUE CHAVES	36
1708º	AYRAN CARLOS MARTINS DE PAULA	36
1709º	SARAH FULY AVENAS DE MESQUITA	36
1710º	PÉROLA ALVES DA SILVA ROSA	36
1711º	JOÃO FELIPE LUIZ DE ALUSTAU	36
1712º	JOÃO MATHEUS DE ARAÚJO LIMA ALVES	36
1713º	IZABELLY DA SILVA GONDIM	36
1714º	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	36
1715º	ANNA FLÁVIA	36
1716º	LETÍCIA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA	36
1717º	ANA CLARA ARAÚJO LIMA	36
1718º	BRUNO RAPHAEL MALVEIRA NEVES	36
1719º	MARIA CLARA DOS SANTOS MARINHO CORREA	36
1720º	ANA CLARA CASTRO DOS SANTOS	36
1721º	MELISSA SERRA DOS SANTOS	36
1722º	DOMINIKY DE PAULA SILVA	36
1723º	KAUÊ RODRIGUES DA SILVA	36
1724º	MARIA VITÓRYA DE SOUZA FERREIRA	36
1725º	FABIANE GLÓRIA MARTINS SILVA	36
1726º	ANA MARTHA MATOS DE BRITO	36
1727º	VICTOR HUGO SANTOS BORGES MARTINS	36
1728º	JULIANNY ROCHA LEITE	36
1729º	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	36
1730º	VITÓRIA ELOA VIEIRA DO AMARAL	36
1731º	ARTHUR ALBINO DA SILVA	36
1732º	LAYSA PEREIRA DO NASCIMENTO REZENDE	36
1733º	STEPHANY SILVA DAMACENA	36
1734º	ANNA VICTORIA DA SILVA NASCIMENTO	36
1735º	ANNA REGINA PARAÍBA DA COSTA	36
1736º	LIVIA DE ANDRADE ALVARES GASTALDI	36
1737º	JOÃO PAULO DE PAULA DA SILVA AMORIM	36
1738º	LOHANNE BISPO CANDIDO	36
1739º	LAYLA FERNANDA BISPO CANDIDO	36
1740º	SARAH VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	36
1741º	RAYSSA SANTOS DA SILVA	36
1742º	EDUARDA RODRIGUES MOREIRA	36
1743º	JAYANA VIANA DOS SANTOS	36
1744º	ANA LUIZA NARCISO ROSA	36
1745º	DANTHON SAYMON BARROS SANTOS	36
1746º	MARIA CLARA SILVA CHAVANTES	36
1747º	GIOVANA BELARMINO SILVA DE OLIVEIRA	36
1748º	CLARYSSA ELEOTERIO DA SILVA	36
1749º	JOÃO PAULO TEIXEIRA DE CARVALHO	36
1750º	RIQUELMY ALVES PIO	36
1751º	LUMA CHRISTINA PEREIRA BARCELLOS DA SILVA	36
1752º	KAMILLE VASCONCELLOS DE CASTRO	36
1753º	MARISTER DE DEUS RANGEL HONORATO	36
1754º	MILLA MARCIA NUNES DUTRA	36
1755º	GUSTAVO MARTINIANO DE SOUZA	36
1756º	DAVI PACHECO CAMELO DA SILVA	36
1757º	PRISCILA DE JESUS CARVALHO	36
1758º	LUIZA CRISTHINA SOUSA MORAES	36
1759º	KATHLYN GABRYELY MAGALHÃES LIMA	36
1760º	SOPHIA CABRAL CORRÊA	36
1761º	EDUARDA DUARTE NASCIMENTO	36
1762º	GABRIEL NASCIMENTO FONSECA DE CAMPOS	36
1763º	RAFAELE DUARTE DE SOUSA	36
1764º	JULIA PAZ XAVIER	36
1765º	DAVI RODRIGUES AMARO	36
1766º	KAUÃ DE ALMEIDA ANDRADE	36
1767º	ALEXSANDER MATEUS LOPES LIMA	36
1768º	PEDRO VICTOR DA SILVA GOMES	36
1769º	DAVI LUIZ DE SOUZA QUINTAES	36
1770º	EVELYN VIEIRA DA SILVA	36
1771º	FELIPE DE MORAES FERNANDES	36
1772º	GUILHERME FERREIRA	36
1773º	RAYSSA DA COSTA DOS SANTOS	36
1774º	LUCAS GABRIEL GONZALEZ DE OLIVEIRA	36
1775º	EVELLYN SANTANA MOREIRA	36
1776º	VITÓRIA FERREIRA BATISTA	36
1777º	MARIA LUIZA MUNIZ CORREIA	36
1778º	MARIA LUISA OLIVEIRA DE SOUSA	36
1779º	FERNANDA ARAÚJO DE PAULA	36
1780º	MANUELA CARVALHO COSTA	36
1781º	FILIPI DA CRUZ SANTOS	36
1782º	PRISCILA ANDRADE GOMES DOS SANTOS	36
1783º	RAYSSA FERREIRA BITRAN	36
1784º	ANA JULIA TELES RIBEIRO	36
1785º	LAURA DE BRITO DA SILVA	36
1786º	SUZANA TEIXEIRA DE SOUTO	36
1787º	CLARA RAYSSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	36
1788º	LAYANNE SANTOS MENDONÇA	36
1789º	JULIANO DO NASCIMENTO DE ARAUJO	36
1790º	ANA CAROLINA ALEXANDRE NASCIMENTO	36
1791º	AGATHA CRISTINE DE FRANÇA DA SILVA	36
1792º	BRENDA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	36
1793º	GUSTHAVO HENRIQUE DA SILVA WANDERLEY	36
1794º	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	36
1795º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA	36
1796º	JOÃO PEDRO MORAES GOMES DA SILVA	36
1797º	RUAN CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	36
1798º	SAMIR RANGEL RIBEIRO SILVA	36
1799º	YASMIN PESSANHA QUINTES	36
1800º	LUDMYLLA VITORIA LUZ MESQUITA	36
1801º	ANY VITORIA BARBOSA DE FREITAS	36
1802º	SARAH CHIMENE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	36
1803º	MEL VITÓRIA NUNES GONÇALVES	36
1804º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAIVA	36
1805º	MARIA CLAUDIA DA SILVA MOTA	36
1806º	LARISSA LOURENÇO RODRIGUES	36
1807º	PÉTALA VITÓRIA CAVALCANTE PEREIRA	36
1808º	MARIA GABRIELA DA SILVA BUARQUE PEREIRA	36
1809º	CAIO LUIZ DA COSTA MANCUSO PEREIRA	36
1810º	ANDRESSA DE ARAUJO DOS SANTOS	36
1811º	CAROLINA GALBIM BERALTO DA SILVA	36
1812º	YASMIN DE ALMEIDA FREIRE	36
1813º	VITORIA DE CASSIA ALVES RAMOS	36
1814º	ALEXIA RODRIGUES	36
1815º	VINICIUS TEÓFILO DA SILVA	36
1816º	KEVEN GABRYEL CÂNDIDO BATISTA	36
1817º	DANILO GERALDO GUIMARÃES	36
1818º	EMANUELE VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	36
1819º	MARIA EDUARDA GOMES DE SOUSA	36
1820º	LUIZA VICENTE DE OLIVEIRA	36
1821º	ANA LUÍZA COSTA MONTEIRO DE ASSIS DOS SANTOS	36
1822º	MARIA EDUARDA COSTA LOBO DE OLIVEIRA	36
1823º	EMILY DA SILVA QUIROZ CAJAS	36
1824º	LUIZ FILIPI NASCIMENTO DO CARMO	36
1825º	MATHEUS DA SILVA DE JESUS	36
1826º	KAIQUE COELHO ALVES GUERRA	36
1827º	YOHANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	36
1828º	ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA	36
1829º	TAYLLA VICTÓRIA JANUARIO FRANCISCO	36
1830º	DANUZA MOREIRA DA SILVA	36
1831º	GABE RIBEIRO DA SILVA	36
1832º	JULIA MORENA SANTOS SOUZA	36
1833º	RYAN JESUS DOS SANTOS	36
1834º	ANA BEATRIS DA COSTA CORREA	36
1835º	JULLIANA MARTORANO	36
1836º	LARA MOURÃO LAUREANO	36
1837º	MILLENA DO NASCIMENTO GOMES	36
1838º	MARCELLA TAVARES DE ALMEIDA	36
1839º	CAROLINE PEREIRA GUIMARÃES	36
1840º	CAMILLY VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	36
1841º	DOUGLAS IBRAIM DA SILVA AFONSO	36
1842º	ANNA CLARA XAVIER DE FREITAS	36
1843º	JULLYA DOS SANTOS DE BRITO	36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1844º	GABRIEL SILVA RODRIGUES	36
1845º	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	36
1846º	CARINA DE OLIVEIRA AVELINO DORNELLES	36
1847º	MARIA CLARA FERREIRA DE JESUS VALPASSOS	36
1848º	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	36
1849º	PEDRO SALLES DE ALMEIDA	36
1850º	MARIA EDUARDA TAVARES ANDRADE FORTUNATO	36
1851º	MARIA EDUARDA SILVA LOURENÇO ROCHA	36
1852º	KAROLAYNE DE ASSIS LOPES	36
1853º	CASSIANE VITÓRIA DE ALMEIDA	36
1854º	DÉBORA GONZAGA TEIXEIRA	36
1855º	ARTHUR GUILHERME SANT'ANNA DOS SANTOS CEZAR	36
1856º	LARISSA BORGES NEVES DA SILVA	36
1857º	KAUÃ BARBOSA QUARESMA	36
1858º	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	36
1859º	MARIA DE FÁTIMA MARINHO BARBOSA	36
1860º	THAYLINE VIEIRA DE FREITAS	36
1861º	CAROLINE VIEIRA DE ARAUJO BATISTA	36
1862º	FABIANA DA SILVA	36
1863º	RAFAEL ARAÚJO TAVARES	36
1864º	CAUAN LUIS MENDES AMARO	36
1865º	LYVIA FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA	36
1866º	VICTORYA CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	36
1867º	LUANA OLIVEIRA NUNES PEREIRA	36
1868º	LUCAS PAULINO CORREA DA SILVA	36
1869º	JÚLIO CÉSAR FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	36
1870º	ANA CAROLINA RANGEL MACHADO MORAES	36
1871º	GIOVANNA REZENDE TRINDADE	36
1872º	ALICE DA SILVA LIMA	36
1873º	ANNA CLARA SANTANA CARVALHO ALVES	36
1874º	ANDRESSA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO COSTA	36
1875º	KAYLANE VITÓRIA DA SILVA MACIEL DOS SANTOS	36
1876º	LUAN SOBREIRA	36
1877º	RITA DE CASSIA DA COSTA	36
1878º	CAIO DA SILVA OLIVEIRA TAVARES	36
1879º	ANDRESSA SANTOS BARBOSA	36
1880º	MARIA EDUARDA SANT'ANNA DE SOUZA	36
1881º	MIRELLY PEÇANHA DA SILVA	36
1882º	LAÍS VITÓRIA DA SILVA MOREIRA	36
1883º	ALÍCIA VICTORIA DA COSTA PACHECO	36
1884º	LORRAYNE AMANDULA FERNANDES MESQUITA	36
1885º	CARLA VITÓRIA DE SANTANA GUIMARÃES	36
1886º	GIOVANA DA SILVA FARIAS FIGUEIREDO COSTA	36
1887º	THAYSSA DIAS DOS SANTOS	36
1888º	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	36
1889º	ISABELLA DA SILVA ARAUJO	36
1890º	MICAELI BARBOSA DA SILVA	36
1891º	PEDRO HENRIQUE GOMES FREITAS	36
1892º	ERIKA RENATA LOPES DE SOUSA DA COSTA	36
1893º	MATHEUS MELO PEIXOTO	36
1894º	GABRIELLA MACHADO SANTOS	36
1895º	ANA LUIZA DOS SANTOS FELISMINO	36
1896º	YASMIN VICTORIA SANTOS BARBOSA	36
1897º	GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA	36
1898º	JOÃO VITOR JACINTHO COSTA	36
1899º	MARIA EDUARDA SIQUEIRA CHEREM	36
1900º	PEDRO HENRIQUE ZWANG DE OLIVEIRA	36
1901º	NICOLLE VITORIA DA SILVA SIMONI	36
1902º	CAMILLY VITÓRIA DA ROCHA SILVA	36
1903º	KAYLANE DA COSTA VALENCIO	36
1904º	LETICIA COSTA DA FONSECA	36
1905º	THAMIRES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	36
1906º	LÍVIA FREITAS FERREIRA	36
1907º	AYSHA CLAIRE DE MAGALHÃES SANTOS	36
1908º	JEFFLYN FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	36
1909º	MARYNA DE OLIVEIRA NEVES	36
1910º	LUANE MACHADO SANTOS	36
1911º	LARISSA MACHADO SOARES	36
1912º	ANA BEATRIZ ROBERTO DE ANDRADE	36
1913º	MANUELLA VITORIA GOMES RANGEL DE OLIVEIRA	36
1914º	MARIA EDUARDA DE AMORIM SILVA	36
1915º	WILLIAN VÍCTOR DE SOUZA PAPA	36
1916º	AGATHA SEVERO	36
1917º	GRAZIELE DIAS SABOIA DA SILVA	36
1918º	LWANA ANDRÉ DIAS ANTUNES	36
1919º	GUSTAVO HENRIQUE ASSIS GONÇALVES	36
1920º	KAUAN SILVA DO NASCIMENTO	36
1921º	CARLA ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	36
1922º	JOÃO VICTOR DA SILVA MORAIS DE SOUSA	36
1923º	KAMILE VITÓRIA SILVA DE SOUZA	36
1924º	EVELLYN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	36
1925º	BRENDA PEREIRA ANDRADE	36
1926º	ANNY RAFAELLY DE OLIVEIRA RAPOSO	36
1927º	AMANDA CRISTIE DOS SANTOS MOREIRA BRITO	36
1928º	ANA LAURA BARBOSA SIMPLICIO	36
1929º	VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	36
1930º	EMILLY CANDIDA DOS SANTOS	36
1931º	RENAN BARCELOS DE MELO	36
1932º	KETELYN XAVIER ANDRADE	36
1933º	BERNARDO AMÂNCIO FREIRES WIDMAYER	36
1934º	MAÍRA VITÓRIA DE JESUS MACEDO DOS SANTOS	36
1935º	ANDRYELLE CORREA GOMES DA SILVA	36
1936º	MARIA KAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	36
1937º	GABRIELY LUANA MARQUES DE SOUSA	36
1938º	ISABELLA DA COSTA COUTINHO	36
1939º	STEPHANY SARMIERI ZAPOTOCZNY	36
1940º	REBECA VITÓRYA TELES DE OLIVEIRA BARBOZA	36
1941º	KARINE MARTINS BARAÚNA	36
1942º	MARLON PEREIRA ALVES BATISTA	36
1943º	PEDRO HENRIQUE CAMILO WERNECK	36
1944º	LARA VITÓRIA SILVA DIAS	36
1945º	FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	36
1946º	GABRIELLA SANTOS DE MELO ESTACIO	36
1947º	JONATHAN VIEIRA DE SOUZA	36
1948º	FERNANDA BERNARDES DA SILVA	36
1949º	CARLOS EDUARDO SILVA MACHADO	36
1950º	KARINNY VICTORIA DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA	36
1951º	JORGE GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	36
1952º	YASMIN SILVA MENEZES	36
1953º	JOÃO VICTOR BRASIL NERY	36
1954º	EVELY EMANOELA SILVA NASCIMENTO	36
1955º	JOÃO VICTOR COSTA DA CONCEIÇÃO	36
1956º	STHEFANY DA SILVA DO NASCIMENTO	36
1957º	BARBARA FERREIRA ALVES	36
1958º	THAISSA VITÓRIA DOS SANTOS PIMENTA	36
1959º	MARIA GABRIELA MACIEL DE LIMA	36
1960º	SAMARA SOUZA SILVA	36
1961º	RAFAEL VICTOR PINHEIRO MENEZES PIRES	36
1962º	BERNARDO RAPHAEL DO NASCIMENTO	36
1963º	PATRÍCIA DE ABREU DA SILVA DE OLIVEIRA	36
1964º	KAYQUE DA CONCEICÃO DE JESUS	36
1965º	ISABELA SANTOS MARTINS	36
1966º	SABRINNA CRISTINA PAULA DA SILVA BAPTISTA	36
1967º	VITÓRIA DE ARRUDA MARTINS	36
1968º	PLINIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	36
1969º	MYLLENA ALMEIDA DE PAULA	36
1970º	EDUARDA MONTEIRO DA SILVA	36
1971º	JULIANA MARINHO BARBOSA	36
1972º	LUCIANA PINTO VICENTE DA SILVA	36
1973º	ANA CLARA PEREIRA MORAES	36
1974º	KAUÃ FERNANDES BARBOSA	36
1975º	ALEXANDRE GUSTAVO BALDEZ TIMÓTEO	36
1976º	ESTHER LUIZA LEAL DOS SANTOS	36
1977º	MARYANA DINIZ FERREIRA	36
1978º	NICOLE DOS SANTOS OLIVEIRA	36
1979º	MIRIAM DA COSTA DE MELO	36
1980º	EVERLAYNNE LAYSLA ALVES SILVA	36
1981º	ANA GIULLIA DA SILVA BATISTA	36
1982º	CAMILI LIMA DUARTE	36
1983º	ANA LARA LOPES DA SILVA	36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1984º	MARCOS LORRAN SANTOS DE ALMEIDA	36
1985º	ANDREY DE ARAÚJO RODRIGUES	36
1986º	MARIA EDUARDA RIBEIRO OURIQUE	36
1987º	PEDRO PAULO GOMES CUBEIRO	36
1988º	THAINARA VITÓRIA DA SILVA MARTINS	36
1989º	JÚLIA FERNANDES LIBERATO CARDOSO	36
1990º	MARCOS PAULO DE ASSIS DA SILVA	36
1991º	GABRIELA BORGES AGUIAR DE MATOS	36
1992º	RENATA VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA	36
1993º	JENNYFER SILVA DE ANDRADE	36
1994º	MARIANE DA SILVA VIEIRA	36
1995º	THIFANY ELEN PEREIRA DA SILVA	36
1996º	AMANDA ARRUDA DOS SANTOS	36
1997º	FELLIPE SANTOS DA SILVA	36
1998º	RAYSSA FELIPE FIDELIS	36
1999º	MARIA EDUARDA FRADIQUE DOS SANTOS SILVA	36
2000º	EDUARDA MOURA DA SILVA	36
2001º	LUIZA FARIA LIMA MORAES	36
2002º	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	36
2003º	MATHEUS SALUSTIANO CASTRO	36
2004º	ROMARIO PATRICK MOREIRA DOS SANTOS	36
2005º	SARA COSTA DA SILVA	36
2006º	JONAS HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR	36
2007º	ANA CAROLINA DA COSTA GOMES	36
2008º	ISABELLE OLIVEIRA DE MIRANDA	36
2009º	STHEFANY SILVA DA CONCEIÇÃO	36
2010º	EVELLYN GEOVANNA DA SILVA VIEIRA	36
2011º	KATHLEEN DA SILVA MORAES	36
2012º	LETÍCIA VITÓRIA GRILLO SANTIAGO MOURA	36
2013º	VITÓRIA VASCONCELOS DE SOUZA	36
2014º	CAMILE VITÒRIA DOS SANTOS EXPOSITO	36
2015º	INGRID VITÓRIA DO CARMO DE SOUZA	36
2016º	VINICIUS ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO SILVA	36
2017º	THAISSA DUARTE BERNARDO	36
2018º	ARYANE SANTOS ROCHA	36
2019º	LUANE CRISTINE SOARES SANTOS DE MENEZES	36
2020º	KAYLLINE KYANE BARBOSA SILVA	36
2021º	MOYSÉS DO NASCIMENTO SOARES DE LUNA	36
2022º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GOMES	36
2023º	ANNA CAROLINE GONÇALVES AQUINO	36
2024º	MARIA EDUARDA AMARO DOS SANTOS	36
2025º	SARA RODRIGUES FRANÇA	36
2026º	YASMIM NASCIMENTO DA SILVA	36
2027º	MICAELA GLÓRIA GARCIA SILVA	36
2028º	ALEXANDRA DANIELLE BOUSQUET GATTI	36
2029º	MERIELE BRAZ DA SILVA	36
2030º	STHEPHANNY DE PAULA GONÇALVES	36
2031º	KEYLA FERNANDES DE MENESES SILVA	36
2032º	MELISSA JULIA DE AZEVEDO SANTOS	36
2033º	MONIQUE DA SILVA FERREIRA RIBEIRO	36
2034º	LARYSSA GOMES DOS SANTOS	36
2035º	YASMIN SOUZA DA CUNHA	36
2036º	KAYKY MAURO MONTEIRO RIBEIRO	36
2037º	ANDREZZA VITORIA LIMA SANTOS	36
2038º	LUANA TECIA MORAES DE SOUZA	36
2039º	ISABELE DOS SANTOS MOISINHO	36
2040º	SUSANNE BRUNA DA SILVA MONTEIRO	36
2041º	GIULIANA E SILVA PALACIO	36
2042º	VITORIA PINHEIRO DOS SANTOS DOMICIO	36
2043º	NATACHA DE SOUZA FELISBINO	36
2044º	POLLYANA ALVES BARBOSA	36
2045º	THAMYRES CAETANO PEREIRA DA SILVA	36
2046º	SAMUEL SANTANA LEANDRO	32
2047º	RAFAEL DAMAZIO PINTO	32
2048º	ISABELLA MARTINS	32
2049º	LUIZ PHILIPE SANTOS	32
2050º	YASMIN ALVES BARROSO CARVALHO	32
2051º	JOÃO PEDRO REIS DA SILVA	32
2052º	KAUÃ DE SOUZA LIMA	32
2053º	NICOLE OLIVEIRA SANTOS COSTA	32
2054º	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	32
2055º	ANA CAROLINA SILVA MACIEL	32
2056º	VICTOR HUGO CASSERES DA SILVA MENEZES	32
2057º	CLARA PEREIRA DE BARROS SILVA SANTIAGO	32
2058º	MYRELA VITÓRIA LISBOA LEITE	32
2059º	LETICIA SOUZA CORDEIRO	32
2060º	JÚLIA MICHELLY MENDES DE CASTRO	32
2061º	ANA CLARA DOS SANTOS SALES	32
2062º	RYAN DE FARIAS DA SILVA	32
2063º	HELLEN CRISTINY DO AMARAL EVANGELISTA	32
2064º	THAYANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	32
2065º	ANA CLARA RIBEIRO DA SILVA	32
2066º	EMANUELLY APARECIDA RIBEIRO NOVAES	32
2067º	WENDELL RODRIGUES GAMA	32
2068º	KARINE ALMEIDA DA PAIXÃO	32
2069º	LARIANA ROSA DE ARRUDA	32
2070º	ALISON LIMA COSTA FONSECA	32
2071º	ARIELLY ALVES RODRIGUES DA SILVA	32
2072º	RUAN DOMINGOS DO AMARAL	32
2073º	ISIS NATACHA VIEIRA DA CRUZ	32
2074º	LAURIANI SANTOS DE CASTRO	32
2075º	ARTHUR CARVALHO DE ALMEIDA	32
2076º	JULIANA RODRIGUES SALERNO	32
2077º	ESTHER OLIVEIRA VALENTIM DA SILVA	32
2078º	MARIA CLARA LOPES DE OLIVEIRA	32
2079º	AISHA VITÓRIA CHAVES	32
2080º	ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS	32
2081º	GEOVANNA FIGUEIREDO SALES	32
2082º	GIOVANA PALMEIRA DA SILVA	32
2083º	RENAN JOSÉ ALVES DE SOUZA NÊRIS	32
2084º	JOÃO VICTOR DA SILVA GOMES	32
2085º	KARINNY SAMPAIO CHAVES DA COSTA	32
2086º	MARCELA LIMA DINIZ	32
2087º	JULIA GOMES DE OLIVEIRA	32
2088º	GABRIELLY ANJOS CONSTANTINO	32
2089º	NICOLLAS ANTERO ALVES	32
2090º	LOHANY JANUARIO DA SILVA	32
2091º	HANRY DE LIMA MARQUES	32
2092º	CAMILLY DANTAS DOS SANTOS	32
2093º	MARIA GRAZIELLE SENA TAVARES	32
2094º	FELIPE RONALD OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	32
2095º	CLARA HERRINGER COSENDEY	32
2096º	ANA JULIA ALMEIDA DA COSTA	32
2097º	JAMILLY VITÓRIA SANTOS MOREIRA	32
2098º	ROMILSON DOS SANTOS SANTANA	32
2099º	IZABEL DA SILVA MESQUITA	32
2100º	HELENNA DOS SANTOS RAMOS	32
2101º	MARIA EDUARDA DE BARROS CAMPOS	32
2102º	DANIEL PINTO FERREIRA FRANÇA	32
2103º	MANOELLA CRISTINA DOS SANTOS	32
2104º	MARIANNY DANTAS DE CASTRO PEREIRA	32
2105º	JEAN DA CUNHA VASCONCELOS	32
2106º	VINICIUS PEREIRA BALBI	32
2107º	JÚLIO CÉSAR ALVES DE SOUZA DA SILVA	32
2108º	ARTHUR DE SOUSA MALVEIRA	32
2109º	KAUANY SANTOS DA CONCEIÇÃO	32
2110º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	32
2111º	MARIA EDUARDA	32
2112º	KAIKE BORGES MENDES	32
2113º	MARIA CLARA BARBOSA DE MORAES	32
2114º	HELLEN DUARTE DE OLIVEIRA	32
2115º	ANA JULIA GOMES	32
2116º	CAREN LETÍCIA GONZAGA MARTINS	32
2117º	ADRYELLE DE OLIVEIRA COSTA DA ROSA	32
2118º	VICTOR HUGO DA SILVA GENEROSO	32
2119º	ANNA CAROLYNA DE PAULA DE SANTANA	32
2120º	ANA BEATRIZ EMILIO FORTUNATO	32
2121º	GEOVANNA BATISTA MARQUES	32
2122º	MARIANA SANTOS XAVIER	32
2123º	JULYANA MORAIS ARAÚJO	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

2124º	LAYSE ALVES SILVA	32
2125º	RAMISSAIANE DE ALMEIDA PACHECO DO NASCIMENTO	32
2126º	ANNA PAULA CORRÊA DE MATOS	32
2127º	VICTÓRIA DE BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA	32
2128º	AGATHA DE CASTRO LEMOS	32
2129º	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES DA CRUZ	32
2130º	JOÃO VITOR PIRES DA SIVA	32
2131º	JHAYANE LAURENTINO DA SILVA	32
2132º	ANA BEATRIZ CORRÊA DOS REIS	32
2133º	RAYANE RIBEIRO MEIRELES	32
2134º	ANA CLARA SILVA BATISTA	32
2135º	NATHÁLIA VALE DO COUTO	32
2136º	JÚLIA MARIA FERNANDES DE CARVALHO	32
2137º	YASMIM VITÓRIA GALDINO FIORI	32
2138º	JULIA OMENA DA SILVA FERREIRA ECCARD	32
2139º	MARCELLY VITÓRIA NOVAES CASSIANO	32
2140º	NICOLAS THIAGO RODRIGUES DA SILVA	32
2141º	JÚLIA LUÍSA CORREIA FRAGA	32
2142º	MARIANA FERNANDES BATISTA	32
2143º	DAVI PEREIRA DE LIMA	32
2144º	RAYSSA DIAS BUCCOS	32
2145º	MARIA VITORIA BARBOSA GOMES	32
2146º	ANA BEATRIZ SOARES DE ALMEIDA	32
2147º	BEATRIZ DE SOUZA DE LARA	32
2148º	RAYANE SILVA DA ENCARNAÇÃO FERREIRA	32
2149º	JULIA RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS	32
2150º	MARIANA LIZARDO DE CARVALHO RUIZ	32
2151º	JÚLIA DO NASCIMENTO SILVA	32
2152º	MIGUEL ANTÔNIO DA SILVA NOVAES	32
2153º	ANA CLARA CARDOSO DA SILVA	32
2154º	JOSEFA LAIZA JESUS SANTOS	32
2155º	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	32
2156º	ARTHUR INÁCIO GUIMARÃES	32
2157º	ANA ALICE DE SOUZA CAMARGO	32
2158º	ANA PAULA BENTO SERAPHINI	32
2159º	RYAN DOS SANTOS DE ALMEIDA LEAL DA SILVA	32
2160º	ANA CAROLINY ALMEIDA MINARINI	32
2161º	LOHANNY SOARES COSTA CARDOSO E SILVA	32
2162º	LÍVIA VITÓRIA RABELLO DE SOUZA	32
2163º	MAYARA DINATO SANTOS	32
2164º	MARCELLY MARTINS PESSOA	32
2165º	KARYNE MARIANA DE OLIVEIRA TELLIS	32
2166º	DAVI DAS NEVES	32
2167º	KAROLAYNE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	32
2168º	MARIANA DANTAS LOBATO REIS	32
2169º	ANA LUIZA SILVA PIRES DE SOUZA	32
2170º	GABRIELLA VICTÓRIA PEREIRA MACÁRIO	32
2171º	MAYARA DE JESUS LIMA	32
2172º	ANA JÚLIA SAMUEL DA SILVA	32
2173º	LAURY GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	32
2174º	GEOVANNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	32
2175º	MARCOS ALEXANDRE DA CUNHA DA SILVA	32
2176º	JAQUELINE ROQUE DA SILVA	32
2177º	TULIO TOLEDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE JUNIOR	32
2178º	LARA BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	32
2179º	MARIANA DE SOUZA MARTINS	32
2180º	JUAN DA SILVA ALVES	32
2181º	FERNANDA PORTELA VIEIRA	32
2182º	MARIANA CANIJO XAVIER	32
2183º	RENAN CRISTIAN FRANCA DE SALLES	32
2184º	JAMILY CORREIA DE OLIVEIRA	32
2185º	JULLIA INGRID CONCEIÇÃO DOMINGOS	32
2186º	THIAGO CORDEIRO BRASIL	32
2187º	AYLA MARQUES DO NASCIMENTO	32
2188º	GABRIEL DE PAULA DOS SANTOS	32
2189º	LETYCIA BARBOSA DA SILVA	32
2190º	BRUNA DE AZEVEDO RIBAS	32
2191º	THAYNAIARA JAMYNNE ROSA ARAÚJO	32
2192º	RHAYANNE MORAIS V. I. DA SILVA	32
2193º	GIOVANNA GONZALEZ DA SILVA	32
2194º	BRUNO TAVARES DA COSTA JUNIOR	32
2195º	ISABELY SOUSA ALVES	32
2196º	NÍKOLAS PAULO DE OLIVEIRA	32
2197º	ANA JÚLIA DA SILVA CONCEIÇÃO	32
2198º	VICTOR DE SÁ PAIVA CORIOLANO	32
2199º	KAUAN RODRIGO ALVES DA SILVA	32
2200º	LUANA SIQUEIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	32
2201º	REBECA VITÓRIA PASCHOAL FERNANDES	32
2202º	LUKAS CORDEIRO SANTANA	32
2203º	JOÃO PEDRO SANTANA DE MOURA	32
2204º	HENZO VITOR DA SILVA DOS SANTOS	32
2205º	HELBERTY CÂNDIDO MATOS DA SILVA	32
2206º	LUCAS MELLO DE OLIVEIRA	32
2207º	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	32
2208º	ANE CAROLINE PEREIRA NUNES	32
2209º	AGATHA LAMAS VIANNA	32
2210º	RAQUEL MORAES ORCADES	32
2211º	MARCOS ALBERTO FERREIRA AZEVEDO	32
2212º	RUAN NOBRE JACYNTHO	32
2213º	HELOA OLIVEIRA DA SILVA	32
2214º	HUGO GOMES LAU	32
2215º	LORENA MORAES BERNARDO DE PAULA	32
2216º	JOÃO PEDRO PORTUGAL CARVALHO	32
2217º	GABRIELLE PEREIRA	32
2218º	RAQUEL VITÓRIA CAVALCANTE DA SILVA	32
2219º	LETYCIA LUZIA BERNARDINO VASCONCELOS	32
2220º	DAVI GABRIEL DE BRITO	32
2221º	CAUÃ FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA	32
2222º	MARIA EDUARDA BATISTA	32
2223º	MARINA DOS SANTOS ALVES	32
2224º	ANA JÚLYA OLIVEIRA E SILVA	32
2225º	JONATAS MACHADO BUCK PEREIRA	32
2226º	MARYANA PEREIRA DA COSTA	32
2227º	LETICIA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO	32
2228º	SAMUEL RODRIGUES DE FARIAS	32
2229º	SAMUEL GUSTAVO FABRÍCIO MARQUES CAVALCANTE	32
2230º	ANA BEATRIZ DA SILVA SALVADO	32
2231º	MATHEUS AMADOR CORDEIRO MARQUES	32
2232º	VICTOR DE SOUZA BRAGA	32
2233º	LETYCIA CRISTINA SARAIVA DOS SANTOS	32
2234º	JULIA MOREIRA CARNEIRO	32
2235º	JÚLIA DE ALCANTARA DE MELO	32
2236º	BRENDA NYCOLLE HENRIQUE DA SILVA	32
2237º	NYCOLLE DIAS DA SILVA	32
2238º	BERNARDO DA SILVA LEMOS	32
2239º	CAIO DANTAS VAIS	32
2240º	ELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA TEXEIRA	32
2241º	VITOR DOMINGOS MENDES	32
2242º	CAUANE DE ANDRADE ALVES	32
2243º	MARINA GOMES GIANCRISTOFORO	32
2244º	LUIZ FELLIPE VITORIANO DA SILVA	32
2245º	MARCELO GUSMÃO DIAS JUNIOR	32
2246º	MICAELY EPHIGENIA GARITANO MARTINS	32
2247º	THAIS BATISTA SOUZA	32
2248º	ANA TALITHA PEREIRA DE OLIVEIRA	32
2249º	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	32
2250º	YASMIN COSTA BENTO	32
2251º	ANTONIO GABRIEL GOMES DA SILVA	32
2252º	LETYCIA CAROLINE MEDEIROS PRAÇA	32
2253º	MARÍLIA GOMES FRANCISCO	32
2254º	YASMIM DE CARVALHO MENEZES	32
2255º	CAMILE VITÓRIA DE SOUZA FLORENCIO	32
2256º	JEAN CARLOS ALVES DA SILVA	32
2257º	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	32
2258º	PILLAR TOMAZ FERREIRA	32
2259º	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	32
2260º	KAUÃ PINHEIRO DOMINGOS	32
2261º	KAUANE FERREIRA ALVES DE ASSIS	32
2262º	CRISLAYNE VITÓRIA NUNES GOMES	32
2263º	ADRIENE DE OLIVEIRA CAVALINI	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

2264º	LETÍCIA PAIVA VOLKER GARCIA	32
2265º	RICKSON SOARES DA SILVA DE ANDRADE PIMENTEL	32
2266º	ILARA SOUZA CORRÊA	32
2267º	GUILHERME DE SOUZA RIBEIRO	32
2268º	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	32
2269º	CAMILY FREITAS DIAS DA SILVA	32
2270º	LETÍCIA VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS	32
2271º	LUCIANO DOS SANTOS DOMINGOS	32
2272º	GABRIEL ROMEU MONTERAS DIAZ	32
2273º	YASMIN LUIZA SOLEDADE ROSA	32
2274º	ANA BEATRIZ CRISTINE RODRIGUES	32
2275º	HEMILLY CRISTINA RUFINO DOS SANTOS FLORES DA SILVA	32
2276º	ALLANA VICTORYA PIRES SANTOS	32
2277º	MATHEUS ROGER DE OLIVEIRA ARAÚJO	32
2278º	CAUÃ AFONSO DOS SANTOS	32
2279º	ILANA MARQUES ALVES	32
2280º	LUANA SILVA DE CARVALHO	32
2281º	LARA NICOLY BRUNA SOARES	32
2282º	JAKE BRAGA DA SILVA	32
2283º	MARIA EDUARDA DA SILVA GUIMÃRAES	32
2284º	ERIKA RODRIGUES XIMENES	32
2285º	SARA GONÇALVES MARTINS	32
2286º	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DE CARVALHO	32
2287º	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	32
2288º	MIGUEL ROCHA E SILVA NUNES	32
2289º	MARIA EDUARDA ANDRADE DA CONCEIÇÃO SILVA	32
2290º	ANA CAROLINA IDALINA CAVALCANTE	32
2291º	JULIA LARA DO NASCIMENTO REIS	32
2292º	LETÍCIA DA SILVA DO NASCIMENTO	32
2293º	EVELYN FERREIRA DE SOUSA	32
2294º	ARTHUR DA SILVA CORDEIRO	32
2295º	MARIA EDUARDA FABRICIO ALEXANDRE	32
2296º	MARIANA ALVES GUIMARÃES	32
2297º	SABINA COSTA DA SILVA	32
2298º	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	32
2299º	LETHYCIA PATRYCIA SANTOS DE BARROS	32
2300º	RAFAELA BARBOSA FIGUEIREDO	32
2301º	JESSICA FERREIRA COSTA	32
2302º	RAILINE DE LAIA DOS SANTOS	32
2303º	ANA KAROLINA MEDEIROS LORENA	32
2304º	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	32
2305º	LUISA LIBERATO DA CONCEIÇÃO	32
2306º	MARIA EDUARDA SILVA DE CASTRO	32
2307º	INARA LUIZY BATISTA RIBEIRO	32
2308º	LARA ALESSANDRA DA SILVA	32
2309º	ISADORA PALLOT LOPES	32
2310º	KAIO SANTOS DA SILVA	32
2311º	FELIPE GABRIEL BARBOSA DA SILVA	32
2312º	NAISSA KETLEEN DO CARMO SILVA	32
2313º	GABRIELLY DA SILVA SACRAMENTO	32
2314º	JOÃO VICTOR ALVES FERREIRA	32
2315º	TIAGO RIBEIRO CÂNDIDO	32
2316º	SARA VITORIA	32
2317º	LETÍCIA DO ROSARIO VIANA	32
2318º	GRAZIELA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	32
2319º	LUISA GODOI DO NASCIMENTO	32
2320º	HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA VON RONDOVE	32
2321º	CAROLINE DE BRITO DE SOUSA	32
2322º	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS	32
2323º	REBECA CALDEIRA RODRIGUES	32
2324º	YASMIN CHAGAS SALES DA SILVA	32
2325º	IRIS DIAS DE OLIVEIRA	32
2326º	JULIANNA SANTOS DE OLIVEIRA	32
2327º	FERNANDA FERREIRA GUINELLE	32
2328º	LUIZA CAMILO BRAGA	32
2329º	LORENA BRUNO ALVARENGA VASCONCELOS	32
2330º	RENATO DA SILVA DOS SANTOS JÚNIOR	32
2331º	JULIANA ALENCAR BARROS SOARES	32
2332º	ANA BEATRIZ PEREIRA REIS	32
2333º	LORENA BARROS DOS SANTOS	32
2334º	GYOVANNA VITÓRIA MONTEIRO MACHADO	32
2335º	THAMARA RODRIGUES VASCONCELOS	32
2336º	LUCAS FERREIRA DIAS	32
2337º	MATHEUS RODRIGUES FARIAS MORORÓ	32
2338º	LEONARDO DA COSTA MESQUITA	32
2339º	TAMIRIS FARIAS SILVA	32
2340º	NYCOLAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA SOARES	32
2341º	EWELYN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	32
2342º	MELISSA GONÇALVES FELIPE	32
2343º	DYENE RODRIGUES MATOS	32
2344º	GABRIELLE DE PAULA DAMIÃO	32
2345º	KENNEDY LOPES DANTAS JUNIOR	32
2346º	SARA DA SILVA FONSECA	32
2347º	JULIANNA DOS SANTOS MARQUES	32
2348º	BEATRIS RODRIGUES DE SANTANNA	32
2349º	YASMIN LOPES DE SOUSA	32
2350º	ANA CLARA CALDEIRA MUNIZ	32
2351º	ANYTA VICTORIA LEMOS SOARES	32
2352º	FRANCIELI BARBOZA DE SOUSA	32
2353º	MARIA ELIS CORREA SILVA	32
2354º	EDUARDA BARBOZA DE FARIAS	32
2355º	SARA VITÓRIA DA COSTA MOREIRA	32
2356º	ANA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA	32
2357º	IGOR RIBEIRO DE CARVALHO	32
2358º	GUSTAVO VIEIRA DO NASCIMENTO	32
2359º	BRUNA GONZAGA GOMES	32
2360º	THAYLANE VITÓRIA GUIMARÃES RANGEL	32
2361º	GABRIEL RODRIGUES DOS ANJOS GARCIA	32
2362º	JUAN WILLIANS MOREIRA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	32
2363º	LORRANE VITÓRIA CASSIANO DA SILVA	32
2364º	KAUAN CESAR MENEZES HONORIO	32
2365º	ROBERT MORAIS DE SOUZA	32
2366º	GUSTAVO DE CARVALHO POMPEU	32
2367º	RAYSSA DOS SANTOS SILVA	32
2368º	NICOLE ROSA COSTA DOS SANTOS	32
2369º	GUSTHAVO DA CUNHA SETEMBRINO	32
2370º	ALEXANDRE DE OLIVEIRA PASSOS JUNIOR	32
2371º	KAILANY INACIO MENDES DA SILVA	32
2372º	KAUÃ FONTES RODRIGUES DIAS	32
2373º	MARCILIO AUGUSTO RODRIGUES FURTADO	32
2374º	MARIANA ANDRIELLY FERREIRA DA SILVA	32
2375º	KAUÃ VICTOR MATHEUS DE LIMA	32
2376º	LORENA CORREA LINS FERREIRA	32
2377º	LUAN BATISTA DOS SANTOS	32
2378º	ERICK ALAN PEREIRA DO NASCIMENTO	32
2379º	GABRIELLE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	32
2380º	JÉSSICA DOS SANTOS LEAL MARTINS	32
2381º	GUILHERME PEREIRA DO NASCIMENTO	32
2382º	MARIA LUIZA EUFRAZIO DOURADO	32
2383º	GABRIELLA DA SILVA SAMPAIO	32
2384º	CAMILLI DE FREITAS BRITTO	32
2385º	CAIO MARCIO BANDEZ DE OLIVEIRA	32
2386º	LARYSSA KETHELLEN DE OLIVEIRA DA CRUZ	32
2387º	MATHEUS TAVARES PINTO	32
2388º	MARIA CLARA FALCÃO SANTOS	32
2389º	REBECA MACHADO DE OLIVEIRA	32
2390º	JOAO GABRIEL ROSA DA PAIXAO	32
2391º	ALEXANDRA BELISÁRIO LEOCADIO	32
2392º	JENNIFER DE OLIVEIRA CARVALHO	32
2393º	MARCELY DOS SANTOS VITORINO	32
2394º	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	32
2395º	GABRIELLY CRISTINE MARINS DE MORAES	32
2396º	EMILLY NOGUEIRA ALVES MOREIRA	32
2397º	KAROLLAYNE SANTOS DA ROCHA	32
2398º	ESTER JUSTINO DIAS	32
2399º	EDINARA DA SILVA ARAUJO	32
2400º	FILIPE RODRIGUES DE AGUIAR	32
2401º	ANDREY DE ARAÚJO RODRIGUES	32
2402º	JOÃO VICTOR NASCIMENTO GONÇALVES	32
2403º	DANIEL RODRIGUES FERREIRA	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

2404º	ALBYERE DA SILVA FERREIRA	32
2405º	MICHEL PAULINO FIGUEIREDO	32
2406º	KAILANNY DA SILVA EMIDIO	32
2407º	FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA DE SENA BARBOSA	32
2408º	GABRIEL LEAL FERREIRA VICENTE	32
2409º	GABRIEL LEAL FERREIRA VICENTE	32
2410º	LUIS PHILIPE SOARES DE SOUSA	32
2411º	LAVINNYA VICTORIA BATISTA PEREIRA	32
2412º	WENDEL HENRIQUE SANTOS DA COSTA	32
2413º	CRISTINE DE OLIVEIRA BASILIO	32
2414º	GABRIELA ANGELICA DA PAZ RODRIGUES	32
2415º	JOYCE VITÓRIA SOUZA SILVA	32
2416º	RAQUEL FREITAS DA SILVA FERNANDES	32
2417º	THAUAN DA SILVA GUILHERME	32
2418º	ANA BEATRIZ SOUZA CAIRES	32
2419º	GABRIELLA COPQUEL DE SENA	32
2420º	LAVÍNYA CRISTINA PEREIRA SANTOS	32
2421º	DANIELLE SANTOS TAVARES	32
2422º	JOSÉ LUCAS SOUZA PALMA	32
2423º	ALICE VITÓRIA BARBOSA GROBERIO	32
2424º	RANARAH SOARES NUNES	32
2425º	ANNA CAROLINA BELMONTE FERREIRA	32
2426º	ESTER DE CARVALHO DA SILVA SAMUEL	32
2427º	SUELLEN NUNES ANIBAL	32
2428º	MARYA EDUARDA SOARES DA COSTA	32
2429º	ADRIELLY CAMACHO MONTEIRO	32
2430º	GABRIEL TRINDADE DA SILVA CORREIA	32
2431º	LUCAS TOBIAS DE SOUZA	32
2432º	PÂMELA LIMA PEREIRA	32
2433º	YAGHO BATISTA DA SILVA BENTO	32
2434º	PAULO VITOR GUEDES FIGUEIREDO	32
2435º	KARINE MONTEIRO SOARES	32
2436º	ALICIA VITÓRIA MENEZES DA SILVA	32
2437º	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA	32
2438º	CARLOS RAFAEL ANDRADE DOS SANTOS	32
2439º	JOÃO DANIEL BORGES DE MELO SOARES	32
2440º	BRUNA VITORIA MELO DA SILVA	32
2441º	MIGUEL ALVES MEDEIROS	32
2442º	YLANA DELFINO SALES	32
2443º	PAULO HENRIQUE SANTOS DE JESUS	32
2444º	TAISSA CRISTINE OLIVEIRA DE PAULA COSTA	32
2445º	NICKOLY MAIA RODRIGUES NEVES	32
2446º	JOÃO VICTOR DE JESUS DA SILVA	32
2447º	ANNA CAROLINA ERNESTO DOS SANTOS	32
2448º	LUIZ FERNANDO DA FONSECA MARQUES	32
2449º	GABRIELLE VICTORIA SANTOS DE ALMEIDA	32
2450º	FERNANDO GOMES DA SILVA	32
2451º	DIANA SOARES GOMES	32
2452º	DJULLI CELI DO CARMO CAMPIS	32
2453º	MARIA EDUARDA SABINO DOS PASSOS SILVA	32
2454º	VITÓRIA FERREIRA DA FONSECA	32
2455º	ISABELLE FREITAS GONZAGA	32
2456º	JULIENE DA SILVA BARROSO	40
2457º	CAUÊ TELES TEIXEIRA	32
2458º	YURI BARBOSA FRANCO	32
2459º	MIGUEL ÂNGELO ALVES PIRES	32
2460º	BRUNA SILVA DE CASTRO	32
2461º	ANDRESSA ANDRADE BITTAR	32
2462º	GABRIEL LOPES FERREIRA	32
2463º	FLAVIO LUCAS DE SOUZA MENEZES	32
2464º	ANA BEATRIZ RIBEIRO LOPES	32
2465º	GABRIEL DA LUZ MIRANDA	32
2466º	JONATHAN SILVA SANTANA DO CARMO	32
2467º	CARINA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	32
2468º	JULIA SILVA DA FONSECA	32
2469º	STHEFANY MARIA DA SILVA	32
2470º	LUCAS REIS DE JESUS	32
2471º	DERICK RIAN SILVA TAVARES	32
2472º	SUSANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	32
2473º	PEDRO HENRIQUE PACHECO PALMA	32
2474º	LAYS PORFÍRIO DE OLIVEIRA	32
2475º	AISHA QUINTILIANO PONTES	32
2476º	NATANAEL BRAGA NASCIMENTO	32
2477º	MANOELA DE SOUZA BREVES	32
2478º	ROGER BORGES ROCHA	32
2479º	JUAN GABRIEL OLIVEIRA SANTIAGO	32
2480º	VITÓRIA CAROLINE DA SILVA DE ARAUJO	32
2481º	JULIA VICTORIA SANTOS DE SOUZA	32
2482º	GEOVANNA RAMOS CORRÊA	32
2483º	PYETRA EXPEDITA NAZARETH DA SILVA	32
2484º	SABRINA JOYCE MARTINS PAULA DOS SANTOS	32
2485º	RAYANNE CRISTINE DO ROSÁRIO BARBOSA	32
2486º	MARIANA OLIVEIRA LOPES DA CRUZ	32
2487º	PATRICK DE SOUZA SANTA BARBARA	32
2488º	LUIZ FELIPHE FERREIRA GOMES ANTÔNIO	32
2489º	LUANA RIBEIRO DA CRUZ NASCIMENTO PINTO	32
2490º	BIANCA SILVA SIMBRAS	32
2491º	THIAGO ROCHA RIBEIRO	32
2492º	GABRIELA DE ARAUJO MENDONCA	32
2493º	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	32
2494º	ALICE SANTOS VIEIRA	32
2495º	JAYANE KELLY DA SILVA SOARES	32
2496º	MAYARA PAULA FONSECA CAMILLO	32
2497º	KEROLLYN DE SOUZA FELIPE	32
2498º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GAMA	32
2499º	NUBIA GONÇALVES BRITO DA SILV	32
2500º	KETHELYN GARCIA DA CRUZ	32
2501º	ANA GABRIELE GONÇALVES SILVA DE SOUZA	32
2502º	EMILLY VITÓRIA LEITE DE OLIVEIRA	32
2503º	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO NOLASCO	32
2504º	TAINÁ RODRIGUES PEREIRA	32
2505º	JULIA CANELAS UCHÔA	32
2506º	VITÓRIA EDUARDA MOURA VENANCIO LOPES	32
2507º	EMANUELLE DE MENEZES BENTO	32
2508º	NICOLAS VIANA DA SILVA GOMES	32
2509º	ELLEN VITÓRIA DE SOUZA AMANCIO	32
2510º	CAUA JEFERSON DOS SANTOS	32
2511º	CHRISTIAN SILVA FERREIRA	32
2512º	ANNA JÚLIA ANTUNES DE OLIVEIRA	32
2513º	KAILANE DA CRUZ COSME	32
2514º	DANIEL DA SILVA BRITO	32
2515º	CAMILY OLIVEIRA DOS SANTOS	32
2516º	CLEYTON MOREIRA DE MACEDO	32
2517º	MARIA EDUARDA BARBOSA	32
2518º	MAÍRA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM	32
2519º	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	32
2520º	ANDREW SILVA DE ALMEIDA	32
2521º	JOÃO PEDRO BEZERRA SOARES	32
2522º	JULIA BRITO DE SOUZA	32
2523º	JEFFERSON CARLOS DA SILVA BENTO	32
2524º	LANAY CRISTINE LOPES DA SILVA	32
2525º	EMANUELLE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	32
2526º	JANINE RODRIGUES MATOS	32
2527º	LAVINIA DA SILVA SOUZA	32
2528º	KAUANY DA SILVA EMIDIO	32
2529º	ANNA BEATRIZ BARBARA CAMPOS DOS SANTOS	32
2530º	ANNA KAROLYNE DUARTE ARRUDA PAIVA	32
2531º	LUIZ FELIPE DE MENEZES SILVA DA CONCEIÇÃO	32
2532º	GIOVANNA DA SILVA MENTOR	32
2533º	BEATRIZ ANDRADE PEREIRA	32
2534º	THAIS VIEIRA GOMES	32
2535º	ANNA BEATRIZ DE ARAÚJO SILVA	32
2536º	SÉRGIO GUILHERME SANTOS BALBINO COUTINHO	32
2537º	SHARA CRISTINA	32
2538º	DANILO SILVA DE SOUZA	32
2539º	CAMILA DA SILVA SOARES	32
2540º	BEATRIZ AMARO SILVA	32
2541º	ANA VITÓRIA ALVES GALDINO	32
2542º	PYETRA KRYSTYNI OLIVEIRA DE BRITTO	32
2543º	APOLO ALVES PEDROZA DE ARRUDA	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

2544º	MANUELLA BATISTA NOGUEIRA	32
2545º	NATASHA BORGES DA SILVA	32
2546º	SAMARA VANZAN DA SILVA CARNEIRO	32
2547º	ISAIAS DOS SANTOS SILVA	32
2548º	KAIO VINICIUS DOS SANTOS PETRA	32
2549º	ANNA LETÍCIA DOS SANTOS NUNES	32
2550º	GABRIELLA NASCIMENTO DOS REIS	32
2551º	YASMIN DA CONCEIÇÃO JUNQUEIRA DE MIRANDA	32
2552º	RUAN DE OLIVEIRA VITORIANO	32
2553º	ANNA CAROLINA DA ROCHA DOS SANTOS	32
2554º	JENNYFER CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	32
2555º	THAISSA DA COSTA SILVA	32
2556º	KETHELEEN MANOEL GONÇALVES FERREIRA	32
2557º	GEOVANA VICENTE CUNHA	32
2558º	GIOVANNY EDUARDO AVERSA LOURENCO	32
2559º	ANA ROBERTA FREITAS SILVA	32
2560º	INGRID REGIS DE OLIVEIRA	32
2561º	PAULO GOMES MIRANDA	32
2562º	LAYZHA VITÓRIA DOS SANTOS DE JESUS	32
2563º	EDUARDA RODRIGUES VIEIRA DE SOUZA	32
2564º	MAÍSA JORDANE ROCHA BARBOSA	32
2565º	MARIA VITÓRIA MARTINS CAVALCANTE	32
2566º	LETÍCIA CORRÊA ALVES DA SILVA	32
2567º	VICTOR HUGO DIAS DE CASTILHO	32
2568º	CAILANE SANTOS DA SILVA	32
2569º	ISABELLE KATIANA SILVA DOS SANTOS	32
2570º	INGRYD VITORIA ADRIANO DE LIMA	32
2571º	LARISSA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	32
2572º	ADRIELLE CONCEIÇÃO DE SÁ RODRIGUES	32
2573º	AMANDA MENDES DA SILVA	32
2574º	BRENO WILLIAM FAGUNDES DA SILVA COELHO	32
2575º	ANA CLARA FIGUEIREDO CARDOSO CIDADE	32
2576º	ELOISA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	32
2577º	MARIA EDUARDA MOREIRA SANTOS	32
2578º	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	32
2579º	JHONNY DIAS MARQUES	32
2580º	YAGO LOURENÇO CABRAL	32
2581º	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	32
2582º	LUIZA EDUARDA BARBOSA CRUZ	32
2583º	HELÉM GABRYELLI DAS NEVES BERNARDO	32
2584º	JOAO WITOR GRAÇA DA COSTA	32
2585º	KETLEYN CHRISTIANE BORGES BOMFIM	32
2586º	PEDRO HENRIQUE DE SÁ COSTA	32
2587º	ARYANNE MENDES CARVALHO	32
2588º	BEATRIZ NASCIMENTO MARQUES PAES	32
2589º	MARYANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	32
2590º	BIANCA DA SILVA	32
2591º	ANDRE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS CORREIA	32
2592º	JONAS MANOEL VIEIRA DA SILVA	32
2593º	SABRINA CRISTINA GUEDES DE SOUZA	32
2594º	SUSANE SAMPAIO DA SILVA	32
2595º	KAIQUE FERREIRA DAS MERCÊS	32
2596º	EDUARDO ROMÃO CARVALHO DA SILVA	32
2597º	RAYSSA DUARTE HARTUIQUE	32
2598º	LARISSA DA SILVA MOREIRA	32
2599º	ANA BEATRIZ ALVES BITENCOURT	32
2600º	THAINARA BISPO DA SILVA	32
2601º	GABRIELLE VITÓRIA BATISTA FERREIRA	32
2602º	THAYLANE CARVALHO VIEIRA	32
2603º	DANIELA EVELYN DE SOUZA DOS SANTOS	32
2604º	YASMIM TERESA SILVA DE SOUZA	32
2605º	MARIA EDUARDA COSTA MOURA	32
2606º	LARISSA CHRISANTO LUIZ	32
2607º	THAYSSA CRISTINE FREITAS DE OLIVEIRA	32
2608º	MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA	32
2609º	YASMIN SOUZA DOS SANTOS	32
2610º	MARIANA RIBEIRO MARINS	32
2611º	LUCAS DIAS DA SILVA	32
2612º	LETÍCIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	32
2613º	CÍNTIA VITÓRIA BARRETO RODRIGUES	32
2614º	SAMUEL FELIPE DA SILVA PEREIRA	32
2615º	VICTÓRIA CRISTINI BARBOSA VELOSO	32
2616º	MARIA LUIZA AMORIM GOULART	32
2617º	LETÍCIA DE PAULA AMERICO	32
2618º	LUIZA GONÇALVES VIGNERON	32
2619º	KAUÃ DA SILVA DE AQUINO	32
2620º	VITORIA WANDERLEY COSTA FLORES	32
2621º	BEATRIZ GABRIELE CONAN LIMA PAMPLONA	32
2622º	CAYKY FERREIRA DE SOUZA	32
2623º	LUCAS HENRIQUE GOMES	32
2624º	ADRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	32
2625º	JÉSSICA BISPO MARTINS	32
2626º	YORRANE MENDONÇA DA SILVA	32
2627º	JORGE LUIZ ARAÚJO RIBEIRO	32
2628º	MARIA CLARA FELIX PIRES	32
2629º	SUZANA SANTOS OLIVEIRA	32
2630º	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	32
2631º	SARAH FERNANDES ABADE	32
2632º	YASMIN FERREIRA DA COSTA	32
2633º	PÂMELA SILVA DOS SANTOS	32
2634º	NATHALY GUEDES	32
2635º	JÚLIA DO NASCIMENTO MELO	32
2636º	KAUÃ LEÃO TEODOZIO	32
2637º	BRENO DUARTE REYMAO COSTA	32
2638º	KAIO RAFAEL RIBEIRO ARAUJO	32
2639º	KAREN AZEVEDO VIEIRA	32
2640º	MARIA EDUARDA CASTRO ALMEIDA	32
2641º	ALEXSANDRA CONCEIÇÃO SILVA	32
2642º	GEOVANA SANTOS LEÃO	32
2643º	LORRAINE DE OLIVEIRA GOMES	32
2644º	RICHARD MANOEL ESTEVES OLIVEIRA DIONISIO	32
2645º	YURI DA SILVA CRISOSTOMO	32
2646º	BRENDA NICOLY LISBOA FRANÇA	32
2647º	ANA BEATRIZ FRANÇA	32
2648º	LETICIA CARDOSO FERNANDES	32
2649º	LARA CASSIMIRO DA CUNHA BATISTA	32
2650º	THAIS SANTIAGO DE SOUZA	32
2651º	JORGE MARCOS MOURA GOMES	32
2652º	NATALLY FERREIRA SOUSA	32
2653º	LUCAS BRAGA ELEUTERIO	32
2654º	KAUÃ DOS REIS PEREIRA	32
2655º	KAYLANNE ATALIBA MENDES OLIVEIRA	32
2656º	ANA BEATRIZ FELICIO SANTANA	32
2657º	KECIA CRISTINA PAULA DOS SANTOS	32
2658º	SUSANA SOUSA DO NASCIMENTO	32
2659º	GIOVANNA GONÇALVES VIDINHA	32
2660º	STHEFANY DA SILVA FURTADO	32
2661º	LOHANY CRISTINY ALEMÃES VIEIRA	32
2662º	GABRIEL LOUREIRO GALVAO SOARES	32
2663º	IZABELY DA ROSA NICOLAU	32
2664º	KAMILLY CORRÊA DA SILVA	32
2665º	INGRIDY SUZANNA RABELO DE SOUZA	32
2666º	FABIANO HENRIQUE MENEZES REIS	32
2667º	DANIEL SOUZA DE SANTANA	32
2668º	RODSON DINIZ MORAES	32
2669º	DANIELLE RIBEIRO ANTONELLI	32
2670º	ISABELLA ALBUQUERQUE DA MATA	32
2671º	LEILANE MARTINS SOUSA	32
2672º	JAMILLY MENDES DE OLIVEIRA	32
2673º	GABRIELA DIAS IGREJA	32
2674º	WESLEY VICTOR SANTOS DA SILVA	32
2675º	TATIANE MUNIZ FARIA	32
2676º	CAIÃ DIAS DOS SANTOS	32
2677º	STEFFANI CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO	32
2678º	LARYSSA NAYARA DA SILVA SOARES	32
2679º	FILIPE GOMES DE PAULA E SILVA	32
2680º	MARIA CAROLINA BARBOSA LIMA DOS SANTOS	32
2681º	BRENO RIBEIRO ANGELO	32
2682º	ALANNA FRANCIELI DA SILVA ARAÚJO	32
2683º	BRUNA DE JESUS CAMPOS DOS SANTOS	32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

2684º	RONALD SILVA COUTINHO	32
2685º	BRENDA DA SILVA OLIVEIRA	32
2686º	SARAH LINHARES RODRIGUES	32
2687º	MARIA EDUARDA DA SILVA ROMÃO	32
2688º	GABRIEL BERALDINI LOPES	32
2689º	BEATRIZ SILVA DE PAULA	32
2690º	KAILANY DA SILVA BARBOSA	32
2691º	KAREN KAROLINE DOS SANTOS BELÉM	32
2692º	JULLYA PINHO DOURADO LOPES DE ALMEIDA	32
2693º	THIFANY TOSTA DOS SANTOS	32
2694º	TATIANE DE ANDRADE	32
2695º	MATHEUS ANDRADE DE SÁ	32
2696º	THARCYANA PAIXÃO DE ALMEIDA	32
2697º	JHULIA MACHADO UACH	32
2698º	REBECCA FERREIRA	32
2699º	ANA BEATRIZ DE AQUINO BARRETO	32
2700º	DANIEL NUNES SOUZA LOURENTINO DA CRUZ	32
2701º	FABIANIFFER VITÓRIA	32
2702º	WILLIANE SANTOS REIS	32
2703º	JULLIANE MOREIRA DE SANTA ANNA ALVES	32
2704º	LARISSA LOPES DE ANDRADE	32
2705º	MAYARA PEREIRA MANOEL	32
2706º	GRASIELLE DAS DORES RODRIGUES	32
2707º	ESTER MARIANA CAVALCANTI DA SILVA	32
2708º	YASMIN MARIA DA SILVA DE LIMA	32
2709º	GISELLE DE LA ROQUE FRANCO COELHO	32
2710º	AMANDA ASUNCION CESPEDES CLAUDINO CRUZ	32
2711º	FELIPE MENEZES DUARTE	32
2712º	CHRISTIAN MENDES DELFIM	32
2713º	CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	32
2714º	DIOGO DA COSTA DOS ANJOS	32
2715º	EMILLY VICTORIA HENRIQUE DE SOUZA	32
2716º	MARIANE DE SOUZA HYPOLITO	32
2717º	ANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	32
2718º	STHÉFANY BATISTA RODRIGUES	32
2719º	JÚLIA APARECIDA LIMA ROCHA VIEIRA	32
2720º	GABRIELLY VELOSO BEZERRA DE MELO	32
2721º	MATEUS MAIA GLÓRIA DA SILVA	32
2722º	CAMILE DA SILVA ALMEIDA	32
2723º	ALESSANDRA SANTANA CAETANO	32
2724º	ELAYNA PAULA PASCOAL DA SILVA FONSECA	32
2725º	BEATRIZ ALVES BASTOS	32
2726º	ROBERT DA SILVA SANTOS	32
2727º	MILENE ALVES DOS SANTOS	32
2728º	PRISCILA SILVA DE MIRANDA ROCHA	32
2729º	CAMILA FELIX DE LIMA	32
2730º	JENNIFER MIRANDA DOS SANTOS	32
2731º	SAMARA VITÓRIA CUNHA NUNES	32
2732º	FLAVIA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	32
2733º	LUCAS DA EIRA LEITE	32
2734º	JHESSICA CRISTINA CÉSAR	32
2735º	KAYKY DOUGLAS LOURENCIO SAMPAIO	28
2736º	JÚLIA APARECIDA SANTOS DA COSTA DA SILVA	28
2737º	MARIA EDUARDA DA CRUZ TORRES	28
2738º	GABRIELLE DE ARAUJO DANTAS	28
2739º	JÚLIA BEATRIZ DANTAS DE MEDEIROS	28
2740º	KEMILY FERRAZ GONÇALVES	28
2741º	STHEPHANNY SHAYLLA MOURA DA SILVA	28
2742º	MATHEUS ALVES DA NOVA	28
2743º	BRUNO MARTINS OLIVEIRA	28
2744º	KAUÃ RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	28
2745º	THAYSSA RIBEIRO	28
2746º	LETÍCIA DE OLIVEIRA MACÊDO	28
2747º	VINICIUS TRAVASSO DE OLIVEIRA	28
2748º	MARIA EDUARDA CESAR DE CARVALHO	28
2749º	LETÍCIA VITÓRIA LIMA SOARES	28
2750º	ANA MANUELA CAVALCANTI SILVA	28
2751º	MATHEUS FELIPE PEREIRA SANTOS	28
2752º	JOAO VICTOR CAMPOS MOTTA DOS SANTOS	28
2753º	LARISSA BOLORINI VEIGA	28
2754º	ELOÁ GONÇALVES DE ARAUJO CORRÊA	28
2755º	ANA BEATRIZ MARCELINO DA ROCHA	28
2756º	MARIA EDUARDA FERREIRA BARRETO DA SILVA	28
2757º	VANESSA SARTE DE OLIVEIRA	28
2758º	SAM DE OLIVEIRA SOUZA	28
2759º	GABRIELA SANTIAGO GANGORRA	28
2760º	ANNA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	28
2761º	GIULIA DE ANDRADE ROCHA	28
2762º	CAUÊ MACHADO	28
2763º	CINTHIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	28
2764º	JOÃO PEDRO TEIXEIRA DE MEDEIROS	28
2765º	JENNYFER TAVARES MACEDO	28
2766º	GABRIEL LUIZ SOUZA DE ORNELLAS	28
2767º	ITALO HENRIQUE DA SILVA CORTEZ	28
2768º	MARIA LUIZA LIMA BRANDÃO DE AZEVEDO	28
2769º	MATHEUS BORBA TAVARES BAPTISTA	28
2770º	VINÍCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	28
2771º	RAPHAELLA STEFANY TEIXEIRA CORREA DA SILVA	28
2772º	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	28
2773º	GUILHERME DA SILVA DA FONSECA	28
2774º	GABRIELA RODRIGUES COSTA DE REZENDE	28
2775º	JOÃO GUILHERME MORAES DOS SANTOS	28
2776º	GYOVANNA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	28
2777º	YASMIN AVILA BRIGIDA TORRES	28
2778º	KAYLANE FRANÇA DA SILVA	28
2779º	JÚLIA VITÓRIA GALDINO DESTEFANO	28
2780º	GUSTAVO MOREIRA LUCAS DA SILVA	28
2781º	ELIS ISABELLA DE SOUZA SANTOS	28
2782º	SARAH ALVES DE SOUZA	28
2783º	HELOYSA DA SILVA ARAÚJO	28
2784º	LETHICIA PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28
2785º	WESLEY ROBERTO PEREIRA MONTEIRO	28
2786º	GABRIEL PARRAS DOS SANTOS	28
2787º	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA BUCAZIO	28
2788º	ÁGATHA CHRISTYNNE SEABRA DE SOUZA ALVES	28
2789º	CARLOS EDUARDO MARTINS SILVINO	28
2790º	JESSICA RIBEIRO BARBOSA	28
2791º	BRUNA BELEM DA SILVA	28
2792º	LARISSA MARQUES DA SILVA	28
2793º	VITORIA JOANA RODRIGUES KOHLER	28
2794º	KAUÃ AQUINO DE OLIVEIRA	28
2795º	MARIA EDUARDA BARROS DA CONCEIÇÃO	28
2796º	THAYNÁ CAETANO GUIMARÃES	28
2797º	MILENA SANTOS SOUZA DE ANDRADE	28
2798º	CAROLINE ALVES DA NOVA	28
2799º	YAN SOARES SIQUEIRA	28
2800º	JOAO VICTOR DA SILVA GOMES	28
2801º	REBECA MALHEIRO CAÇADINI ROCHA	28
2802º	LETÍCIA MATA MENDES	28
2803º	LARISSA EMILLY SIQUEIRA DIONISIO	28
2804º	TAMIRES DE SOUZA SANTANA ALVES	28
2805º	LUCAS SOUZA DO NASCIMENTO	28
2806º	HELOÁ DA SILVA SANTOS	28
2807º	LIVIA ROSA RODRIGUES	28
2808º	ANA MARIA NEVES DE ANDRADE NETA	28
2809º	SARA DOS SANTOS LOMELLINO	28
2810º	HIAGO DANIEL SANTOS DO AMARAL	28
2811º	JOYCE VICENTE DE OLIVEIRA	28
2812º	ROBERTA JYLIA MELO DA SILVA	28
2813º	LARISSA GONÇALVES ROCHA RISSI	28
2814º	GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA	28
2815º	CAUA EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	28
2816º	LIVIA CRISTINE DE ARAÚJO SILVA	28
2817º	EMANOELLY VITÓRIA DA SILVA DUARTE	28
2818º	ANE VITÓRIA BRAZ NUNES	28
2819º	MARIA EDUARDA PINHEIRO EVANGELISTA	28
2820º	JOSÉ ADARLAN MARTINIANO DOS SANTOS	28
2821º	VITÓRIA LIMA DOS SANTOS	28
2822º	LORENA GIMENES DA SILVA	28
2823º	ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	28

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

2824º	RONALDO CÉSAR LOPES DOS SANTOS	28
2825º	KARINE VICTORIA CEZARIO NASCIMENTO	28
2826º	STEPHANY FERREIRA PEREIRA	28
2827º	JOAO VITOR DE PAULA SILVA	28
2828º	MATHIAS ALVES DE ANDRADE	28
2829º	VITÓRIA DOS SANTOS DINIZ	28
2830º	PLYNIO ROGÉRIO GONÇALVES ESPÍNDOLA	28
2831º	GREICIANNE PEREIRA AGOSTINHO	28
2832º	JULLIE DA SILVA NUNES	28
2833º	EMILLY VIEIRA DA SILVA GOMES	28
2834º	ANNA LUIZA COSTA DA SILVA	28
2835º	SARAH DA SILVA CUSTODIO CALIXTO	28
2836º	RAUAN VICTOR TELES DA COSTA	28
2837º	IZABELLY CRISTINA OLIVEIRA MATTOS	28
2838º	OTAVIO BORGES AVELINO	28
2839º	BRYAN DE MACEDO SILVA	28
2840º	RAYSSA MENEZES DOS SANTOS	28
2841º	VITORIA PEREIRA WERNECK	28
2842º	BRENDA PONTES DO CARMO	28
2843º	GISELLE ALVES	28
2844º	YORRANNA LETÍCIA DA SILVA ANDRADE	28
2845º	ANDREY DOS SANTOS GOMES	28
2846º	ELLEN CARDOSO FONSECA	28
2847º	NÁTHALY NUNES DIAS	28
2848º	ARTHUR HARLEY MARZANO DA SILVA ALVES	28
2849º	STHEFANY DE LIMA CARVALHO	28
2850º	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	28
2851º	KAMILLY ALVES DE SOUZA	28
2852º	LUISA DOS SANTOS DA SILVA PEREIRA	28
2853º	JOÃO VICTOR MARTINS DE SOUZA	28
2854º	EMILY LISSANDRA CAVALCANTE DE SOUSA	28
2855º	MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28
2856º	ANNA BEATRIZ FELIX SANTIAGO	28
2857º	THAYANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	28
2858º	MATHEUS DA SILVA MOURA	28
2859º	PEDRO HENRIQUE BORGES RODRIGUES	28
2860º	CLARA TRICARICO CHEBLE	28
2861º	ANA CLARA DE CARVALHO ARAÚJO	28
2862º	GABRIELLA DOS SANTOS DA SILVA	28
2863º	THAIS PERON DE SOUZA	28
2864º	KAUÃ VICTOR GALDINO FILGUEIRA	28
2865º	ÁGATHA COUTO DE LIMA	28
2866º	CAUÃ GABRIEL MORAES FRANCISCO	28
2867º	ISABELA DE SOUSA RIBEIRO	28
2868º	ANA CAROLINE MONTEIRO DO NASCIMENTO	28
2869º	SARA ROMANA PRUDENCIO BOMFIM	28
2870º	RAFAELA DE SOUZA CRUZ MUNIZ	28
2871º	BRENNO FERNANDES DA COSTA	28
2872º	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	28
2873º	EDUARDA CORREA DA COSTA	28
2874º	GABRIEL DIAS MENDES	28
2875º	JOÃO VITOR FIGUEIREDO CONRADO	28
2876º	GUILHERME MOURA LIBERATO DA SILVA BASTOS	28
2877º	HOSANA EMANUELE RIBEIRO GOUVEIA	28
2878º	MARIA EDUARDA VIEIRA COSTA	28
2879º	ANNA KETHELLYN DOS SANTOS RESENDE	28
2880º	HYQUE LEO KRUTLI ASSIS	28
2881º	LAYSE BRAGA DE MORAIS	28
2882º	GUILHERME SOARES PEREIRA RODRIGUES	28
2883º	GUSTAVO HENRIQUE LIMA TEIXEIRA	28
2884º	GABRIEL MONTEIRO CALDEIRA	28
2885º	PATRÍCIA SANTOS ESTEVES	28
2886º	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	28
2887º	LUANA FERNANDES PICCOLI	28
2888º	GABRIELLA SOUZA DE LIMA	28
2889º	MARIANA CAMURÇA DA COSTA LIMA	28
2890º	LUANY PINTO DE SOUZA	28
2891º	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COELHO GUIMARÃES	28
2892º	MIKELLE ANTONIO BITA	28
2893º	QUEZIA FERNANDA THOMAZ TRINDADE	28
2894º	JENIFER QUINHÃO RODRIGUES	28
2895º	MARIANA GOMES MATOS	28
2896º	IVANA MARINHO ALVES	28
2897º	FERNANDA FERREIRA FERNANDES	28
2898º	DRIELLY MAXIMO CLARA	28
2899º	BLAIAN DO NASCIMENTO VIEIRA	28
2900º	BRENNO ERNANDES LUDGERO DOS SANTOS	28
2901º	MARIA PAULA DA SILVA SANT ANNA	28
2902º	THAYNA FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	28
2903º	GUILHERME PEREIRA SANTOS	28
2904º	ALICE ELEOTÉRIO DOS SANROS	28
2905º	KAUÃ HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	28
2906º	DAVI RODRIGUES DIAS	28
2907º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ANTUNES	28
2908º	LUIZ HENRIQUE BASÍLIO BIZARRO	28
2909º	MAYANNE SAMPAIO LEITE	28
2910º	MATHEUS FERREIRA DANTAS	28
2911º	JULIA NOGUEIRA XAVIER DE ALMEIDA	28
2912º	LETICIA TEREZA LIMA DE SOUSA	28
2913º	VÍCTOR GABRIEL NELLY DA SILVA	28
2914º	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES	28
2915º	LORRANY VITÓRIA PEREIRA POMPEU	28
2916º	THAISSA PAULINO VICENTE COSTA	28
2917º	JULY ANNE DE LIMA VICENTE	28
2918º	RAIANE DOS SANTOS DE JESUS	28
2919º	KAILANE PEREIRA DA SILVA	28
2920º	LETÍCIA FONTAINA DE DEUS	28
2921º	THACIA PEREIRA DA SILVA	28
2922º	SHALANA DURÃES DE ANDRADE	28
2923º	THAYSSA VITÓRIA DA CRUZ REGIS DE BRITO	28
2924º	JULIE DA ROSA PEREIRA	28
2925º	NATHALYA DE SOUZA PIRES	28
2926º	GABRIELLY BENTO SILVA DE FARIAS	28
2927º	MAYARA RIBEIRO CORRÊA	28
2928º	VICTORIA EDUARDA LOURENÇO ALVES	28
2929º	VITOR HUGO DA SILVA MORAES	28
2930º	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BERNARDINO	28
2931º	RAFAEL LOPES DE SOUSA	28
2932º	THAMIRIS SANTOS BELMONT	28
2933º	LÍVIA FRANCISCA DOS SANTOS NARCIZO	28
2934º	CARLA VITÓRIA PIRES DA SILVA	28
2935º	ALÍSSIA FIRMINO VACCANI DOS SANTOS	28
2936º	MARCOS VINÍCIUS NUNES SANTOS DA SILVA	28
2937º	ANA CLARA DA SILVA IZIDORO	28
2938º	LUIZ PAULO MORAES SILVA DOS SANTOS	28
2939º	GEORGE TEIXEIRA GOMES JÚNIOR	28
2940º	JOSÉ RAMON KEVEN LOPES BEZERRA	28
2941º	MATHEUS DA COSTA CUSTODIO	28
2942º	BRUNA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	28
2943º	JENIFFER DOS SANTOS FARIA	28
2944º	CAMILLE CRISTINA GEREMIAS	28
2945º	YASMIM LOPES DOS SANTOS	28
2946º	BRUNA CELLOS SOUZA	28
2947º	LUANA CLARA DE ALMEIDA VIANA	28
2948º	KAMILLE SANTANA DE JESUS	28
2949º	THAYSA JUVENAL ROSA PACHÚ	28
2950º	CAMILLE PEREIRA DE SOUZA	28
2951º	ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28
2952º	DANIEL DE SOUSA GOMES	24
2953º	MARIA EDUARDA VILLAR FERRAZ	24
2954º	BEATRIZ GAMA RIBEIRO	24
2955º	YASMIN DOS SANTOS DA COSTA SILVA	24
2956º	FABIO LEONARDO LOURENÇO RODRIGUES	24
2957º	JULIA AMBROSIO FLORÊNCIO	24
2958º	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA SILVA	24
2959º	RICHARD MENDES DE ARAÚJO	24
2960º	NATHÁLYA DA COSTA MARTINS	24
2961º	LUANA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	24
2962º	EZEQUIEL ELIAS DIAS GONÇALVES DA SILVA	24
2963º	RAPHAEL ARTHUR ARAUJO CANDIDO	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

2964º	ESTHER VITÓRIA MORAIS DA SILVA	24
2965º	PEDRO LUCAS MENDES DE SANTANA	24
2966º	ANA BEATRIZ LOURENÇO DA SILVA	24
2967º	ANNE MANUELA CORDEIRO RODRIGUES BATISTA	24
2968º	CAROLINA MELLO DE SOUZA	24
2969º	BIANCA DE OLIVEIRA DE SOUZA	24
2970º	LUIZA VITÓRIA LIMA DA SILVA	24
2971º	NATAN ANTÃO GERALDINO DE ARAUJO	24
2972º	MARCOS DA SILVA DUARTE JUNIOR	24
2973º	ISABEL VITÓRIA DA SILVA	24
2974º	CAMILLE VITÓRIA DO NASCIMENTO BENTEMILLER	24
2975º	ANA JULIA GOMES DE CASTRO	24
2976º	JASMIM CRISTINE AMBROZIO DOS SANTOS	24
2977º	DAVY LUCAS FERNANDES TRAJANO	24
2978º	ALICE GOMES DOS SANTOS	24
2979º	JHONATAN ALVES DA SILVA	24
2980º	MIGUEL NUNES DE OLIVEIRA	24
2981º	YSAQUE GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS	24
2982º	CRISTIAN MELO DOS SANTOS	24
2983º	VITÓRIA BEATRIZ COSTA MARQUES	24
2984º	IVY ELLEN LEITE OLIVEIRA	24
2985º	KAROLLYNE CHRISTINA DE OLIVEIRA THEMOTEO CHAGAS	24
2986º	HEMILLY PEREIRA DE JESUS	24
2987º	MATHEUS ALVES DE SANTANA	24
2988º	KAUÃ TORRES GUEDES	24
2989º	ALEXYA DA SILVA COUTO	24
2990º	PABLO ANDONAY GARRIDO DA COSTA	24
2991º	BRENDA DOS SANTOS DA SILVA	24
2992º	CAIO APOLINÁRIO SILVA RAIMUNDO	24
2993º	MARIE ENDREON SANTOS DA SILVA	24
2994º	MIRELLA SILVA DOS SANTOS	24
2995º	YURI DOS SANTOS CARDOSO	24
2996º	CINTIA DA ROCHA SANTOS	24
2997º	PALOMA DE AQUINO DE FRANÇA	24
2998º	RAFAELA DOS SANTOS LOPEZ	24
2999º	MARIA CLARA LIMA RODRIGUES	24
3000º	SOPHIA VICTORIA COSTA LIMA	24
3001º	MIGUEL NOGUEIRA DE ANDRADE	24
3002º	LARISSA BASTOS MEDEIROS	24
3003º	ISABELLY VICTÓRIA DURVAL DE OLIVEIRA	24
3004º	EMANUELLE SILVA DE SOUZA	24
3005º	DANIEL FERNANDES MOREIRA DE BRITO	24
3006º	RAPHAEL GABRIEL LEAL DE ALMEIDA	24
3007º	NICOLLAS EMANOEL PEREIRA DE SOUSA	24
3008º	YURI CARMO DOS SANTOS	24
3009º	LUCIANO DE CARVALHO MONTEIRO JUNIOR	24
3010º	MIGUEL PAULINO DE SOUSA	24
3011º	GUYLHERME RIBEIRO CABRAL	24
3012º	ISABELLA DOS SANTOS CARVALHO	24
3013º	MIGUEL FERREIRA DE SANT'ANA	24
3014º	NAYARA VITÓRIA SOARES DA CRUZ	24
3015º	PAULO ROBERTO MOUZINHO FILHO	24
3016º	RYANTHONNY CÂNDIDO INÁCIO HERCULANO	24
3017º	JONATHAN SOUZA DA SILVA	24
3018º	GRAZIELLE ESPÍNDOLA GALVÃO	24
3019º	MARCOS HENRIKE GOMES DA SILVA	24
3020º	FRANCISCO GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	24
3021º	RÔMULO FERREIRA ROSA	24
3022º	ISADORA LOIS DA SILVA	24
3023º	CARLOS VINICIOS DA SILVA LIMA	24
3024º	LAIS BATISTA DA SILVA PEREIRA	24
3025º	MILENA LEOCADIO DA SILVEIRA DE BARROS FERNANDES	24
3026º	KAUAN GONÇALVES PEREIRA	24
3027º	MATEUS SOUZA CORRÊA	24
3028º	MARIA EDUARDA ROZENDO DIAS	24
3029º	MYLLENA FERNANDES DOS SANTOS	24
3030º	RAFAEL CAVALCANTI DE AGUIAR	24
3031º	GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	24
3032º	MARIA LUIZA BRAGA DAVID	24
3033º	HENRY NASCIMENTO OLIVEIRA MARTINS	24
3034º	MARLLON DA SILVA AMÉRICO	24
3035º	SOPHIA PARREIRAS DE SOUZA	24
3036º	FERNANDA MENDES DE SANTANA	24
3037º	VINICIUS RIQUELME DE OLIVEIRA ABREU	24
3038º	PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTANA	24
3039º	BRUNA VITÓRIA MACEDO DOS ANJOS	24
3040º	ANA CAROLINA DA CRUZ VALLE	24
3041º	KAYLLANE MARIA DA SILVA BITTENCOURT	24
3042º	ANA BEATRIZ BAPTISTA DE MOURA	24
3043º	ANNA LUIZA TRINDADE DE SÁ	24
3044º	DEBORAH DE SALES COUTO DOS SANTOS	24
3045º	STELLA SOUSA FILIPPO SALGADO	24
3046º	TAYNNA DAYANNE PEREIRA GOMES	24
3047º	BRENO BATISTA PASSOS	24
3048º	SAYLA ALEXANDRA BARROS RODRIGUES DE ANDRADE	24
3049º	JOVACY LUCAS MENDONÇA DE MELLO	24
3050º	MARIA LUÍZA SANTOS DE MIRANDA	24
3051º	ANA LÚCIA NAMAN DE SOUZA	24
3052º	JUAN PABLO GONÇALVES DA CRUZ	24
3053º	HEITOR CORDEIRO LIRA GUILHERME	24
3054º	LUCAS FERNANDES DA SILVA	24
3055º	GABRIELA AMADO DE OLIVEIRA	24
3056º	MARIA EDUARDA DE CARVALHO OLIVEIRA	24
3057º	ISABELLY SANTANA MIRANDA	24
3058º	JEAN CARLOS ALVES GONÇALVES RAMOS	24
3059º	KEVYN GABRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24
3060º	LUCAS GONÇALVES BRITO	24
3061º	SÔNIA VITÓRIA MARTINS DE SOUZA	24
3062º	FELIPE AUGUSTO DIAS CAPUCHINHO	24
3063º	RAPHAELA PEREIRA DE AZEVEDO	24
3064º	VITÓRIA DA SILVA MONTEIRO	24
3065º	ANA CAROLINA SILVA MELLO BARBOSA	24
3066º	GEOVANA DE OLIVEIRA ANDRADE	24
3067º	LUDMILA CARNEIRO DIAS PINTO	24
3068º	NICOLE MARTINS DE LIMA JORGE	24
3069º	EVELLY GABRIELE SOUSA NASCIMENTO	24
3070º	MARIA EDUARDA JARDIM SOUSA	24
3071º	NATHALIA EGEA REIS	24
3072º	ISABELLE CRISTINE RIKILS ANTÔNIO	24
3073º	IZABELLY VITÓRIA CHAGAS DA SILVA	24
3074º	KAUÃ CRISTIAN PEREIRA DA SILVA	24
3075º	TAÍS MORAES DE SOUZA	24
3076º	LETÍCIA SOUZA DOS SANTOS	24
3077º	SAMUEL MARQUES RODRIGUES	24
3078º	VITÓRIA SOARES ALVES RAMOS	24
3079º	MARIA EDUARDA PORFÍRIO DE OLIVEIRA	24
3080º	NUBIA RIBEIRO	24
3081º	ATILA PEREIRA SANTOS FILHO	24
3082º	JULIANA BRITO LIMA DA ROCHA	24
3083º	ANA CLARA NEMÉZIO FALCÃO	24
3084º	ANNA CAROLYNA BARBOSA DE MORAES	24
3085º	MARCUS VINICIUS ARAUJO BARBOSA	24
3086º	GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA	24
3087º	CLARICE SANTOS DE JESUS FERNANDES DE LIMA	24
3088º	EVELYN VITÓRIA JACINTHO COSTA	24
3089º	EDUARDA SUELY DINIZ DA FONSECA FERREIRA	24
3090º	JULIANA SOUZA DE FREITAS VALLE	24
3091º	KAMILLY SAMPAIO CHAVES DA COSTA	24
3092º	ESTER ANDRADE DE SOUZA CAMPOS	24
3093º	GABRIEL CARDOSO DA MATA	24
3094º	KAMILY DOS SANTOS PEREIRA	24
3095º	JAMILI VITÓRIA DE SOUZA	24
3096º	LUANNY HINGRID DA SILVA COSTA	24
3097º	JULIO CÉSAR SANTOS DE MELO	24
3098º	BRENO LADEIRA SOUZA	24
3099º	GEOVANNA VIANA PENNA	24
3100º	ISABELLA DOS SANTOS MELO	24
3101º	LAVYNNIA MACHADO NOGUEIRA LOPES	24
3102º	JULIANY NUNES DA CONCEIÇÃO	24
3103º	LUCAS GABRIEL DA SILVA MORAES	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

3104º	REBECCA PEREIRA DOS SANTOS	24
3105º	KARINE CARVALHO BARROSO DOS SANTOS	24
3106º	GABRYELLE CRISTINA DA SILVA SOUZA	24
3107º	MANUELA DE SOUZA DA SILVA	24
3108º	NICOLLE SOUZA DOS SANTOS	24
3109º	RAYANE CRISTINA ERNESTO DOS SANTOS	24
3110º	JHONNY EVERSON DA SILVA SOARES	24
3111º	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	24
3112º	RICARDO DUTRA MARQUES DE OLIVEIRA CARELLI	24
3113º	GABRIELE DA COSTA SOARES	24
3114º	VICTORIA MOREIRA TAVARES	24
3115º	VITÓRIA AGUIAR DOS SANTOS	24
3116º	MARIANE DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	24
3117º	BÁRBARA MARIA DOS SANTOS	24
3118º	ANNA LUÍSA BENTO LIMA	24
3119º	SAMUEL LUIZ TRINDADE DA SILVA	24
3120º	MARIA RITA COSTA DOS SANTOS	24
3121º	MATHEUS HONORATO DE OLIVEIRA	24
3122º	BEATRIZ FERREIRA DE ANDRADE	24
3123º	RAPHAELLA AURORA GOMES DOS SANTOS	24
3124º	TALITA MEDEIROS AMORIM	24
3125º	EVELYN DE FRANÇA DOS SANTOS	24
3126º	ANA LUIZA RAMOS VERÍSSIMO	24
3127º	MARCOS EDUARDO BAPTISTA QUEIROGA TEIXEIRA	24
3128º	JOÃO VITTOR DA SILVA	24
3129º	JÚLIA VITÓRIA SANTOS COELHO	24
3130º	JULIO CEZAR PONCIANO DOS SANTOS MENEZES	24
3131º	WEDSON LUCAS PEREIRA DA COSTA	24
3132º	MARIA CLARA KNUPPE ALVES	24
3133º	KAROL VIRTUOSO DA SILVA	24
3134º	MARIA VITÓRIA MARQUES VALENTIM	24
3135º	EVELYN CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO	24
3136º	TATYELLE DOS SANTOS CÂNDIDO	24
3137º	LUDMILLA LOUISE DE OLIVEIRA CRUZ	24
3138º	MARIA FERNANDA PORTO VALENTIM DA SILVA	24
3139º	ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	24
3140º	RYAN GUSTAVO MACHADO MOREIRA	24
3141º	VITORIA ANDRADE DE OLIVEIRA	24
3142º	BRENDA COIMBRA DA SILVA	24
3143º	JOSIAS SILVA PASSOS	24
3144º	VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA	24
3145º	DANIEL MARTINS ARAUJO	24
3146º	FLÁVIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	24
3147º	THALITA RODRIGUES REIS MATHEUS	24
3148º	MAIANY DE NUNCIO CLEMENTE DA SILVA	24
3149º	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS NETO	24
3150º	LORENA LIMA MEDEIROS	24
3151º	ESTEFANY SOUSA DA SILVA	24
3152º	LUCAS DA SILVA GONÇALVES	24
3153º	KAYLLANE CRISTINA NEVES SOUZA	24
3154º	GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS	24
3155º	THAYNA DA COSTA AGUIAR	24
3156º	JAMILLY MARIA DA SILVA SANTOS	24
3157º	KAYLA ROSENO DE SOUZA TAVARES	24
3158º	MARIA ISABEL CASINI DA SILVA ALVES	24
3159º	LUANA ISIS GOMES DE MELLO	24
3160º	EMILLY JESSIKA SANTOS AGUIAR	24
3161º	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	24
3162º	LETÍCIA AQUINO CUNHA DE SOUZA	24
3163º	LUANNY DE OLIVEIRA LIMA	24
3164º	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	24
3165º	ALESSANDRO SANTIAGO DOS SANTOS	24
3166º	JEFFERSON LUIZ FONTES DA SILVA	24
3167º	EMILY LOPES LOUGOM DE SOUZA	24
3168º	ÉRICA ANTONIO DE SOUZA	24
3169º	GRAZIELLY MANCUELLO DA SILVA	24
3170º	MATHEUS HENRIQUE MELLO DOS SANTOS	24
3171º	LUCIANA CRISTINA OSANE CAVALCANTE	24
3172º	MARISTELA TAVARES FERREIRA DA SILVA	24
3173º	THIAGO BANDEIRA NABINGER FRANÇA	24
3174º	ANA CLARA CARDOSO	24
3175º	ANA BEATRIZ DA SILVA MIRAGAIA	24
3176º	BEATRIS KAUANE TAVARES DE OLIVEIRA	24
3177º	MARIA EDUARDA NASCIMENTO TAVARES	24
3178º	MEL CRISTINA GERALDO DURVAL	24
3179º	ADYSON OLIVEIRA DE JESUS CARVALHO	24
3180º	BRENDHA SANTOS FIDELIS	24
3181º	JULIA SILVA DE JESUS	24
3182º	YASMIN DE MELO SANTOS	24
3183º	MARIA LUANE SOARES BULLE DE OLIVEIRA	24
3184º	GIULLIA ESPENCIR FERNANDES RIBEIRO REGINO	24
3185º	HAYLA BARRETO PEDROSA	24
3186º	YURI SOARES PASSOS	24
3187º	RAQUEL PAULO DA SILVA	24
3188º	SAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA	24
3189º	YASMIN MOREIRA GIL LIMA	24
3190º	ERICK ANDRÉ CAMARINHO DE OLIVEIRA	24
3191º	ANA LUIZA BARREIROS DA COSTA OLIVEIRA	24
3192º	CARLOS EDUARDO NUNES SIMIÃO FILHO	24
3193º	GABRIEL HENRY NASCIMENTO FONTON	24
3194º	MIKAELLA FERREIRA DE FRANÇA	24
3195º	DANIEL RODRIGUES GARCIA	24
3196º	TAIANE REGINA DE OLIVEIRA	24
3197º	ALEXANDRE MENDES DZALABY	24
3198º	RENAN BATISTA DA SILVA CARVALHO	24
3199º	AMANDA MATIAS VIANA	24
3200º	AMANDA FREITAS NOVAES	24
3201º	ESTER MARTINS DA SILVA	24
3202º	FERNANDA ARRAES FERREIRA	24
3203º	KETLEYN VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	24
3204º	MARIA VICTÓRIA DE CARVALHO VELLOZO OLIVEIRA	24
3205º	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	24
3206º	BEATRIZ VERDIANO DE ANDRADE RIBEIRO	24
3207º	JHULY DE BARROS DO AMARAL	24
3208º	MILENA PINTO DA HORA	24
3209º	SARAH CIPRIANO DO AMARAL	24
3210º	CAMILLA VICTÓRIA DE FREITAS MONTE DELISANTE	24
3211º	DANDARA XAVIER DE SOUZA	24
3212º	NYKOLLY DA SILVA CORDEIRO	24
3213º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GOMES	24
3214º	MANUELA VENERANDO DOS SANTOS FÉLIX	24
3215º	ARTHUR SALLES ANDRE BARRETO	24
3216º	GABRIEL DE OLIVEIRA ROZA	24
3217º	KAUÃ GOMES DOS SANTOS	24
3218º	AMANDA CARNEIRO BARBOSA	24
3219º	FELIPE DIAS SOARES	24
3220º	LORENA FERREIRA MESQUITA	24
3221º	LUCAS LOBO GONÇALVES	24
3222º	MARYA ALEXANDRA DOS SANTOS CORDEIRO NEVES	24
3223º	MANUELLE CERVEIRA COSTA DA SILVA	24
3224º	CAROLINA VITORIA SOUZA SALES	24
3225º	GUILHERME PONTES DA PAIXÃO	24
3226º	ANNA BEATRIZ GURGEL	24
3227º	LEVY ROSA DA COSTA	24
3228º	ISABELLA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	24
3229º	LEANDRO HENRIQUE CASTRO MACHADO	24
3230º	PEDRO HENRIQUE SOARES FERNANDES	24
3231º	KAUÃ DE OLIVEIRA ALMEIDA	24
3232º	LARA PAULUCE ALVARENGA DIONIZIO	24
3233º	MARIA EDUARDA RIBEIRO SOARES DE PAULA	24
3234º	LIVIA DUARTE ARPINI MIRANDA	24
3235º	GUSTAVO HENRIQUE INÁCIO DE SANTANA	24
3236º	VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	24
3237º	THYAGO SOARES MAZZEO	24
3238º	LAURA PESSANHA DE ARAÚJO NEL	24
3239º	GUILHERME DE OLIVEIRA MACHADO	24
3240º	MARIA LUÍSA DANTAS DOS SANTOS	24
3241º	MARIA LUIZA COSTA AMARAL DE OLIVEIRA	24
3242º	GEOVANNA FERNANDES TEIXEIRA DA CUNHA	24
3243º	ANA CAROLINA DE ARAUJO	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

3244º	IZIS REGINA DA SILVA DE CARVALHO	24
3245º	ISAC ESTEVES HEMERLY	24
3246º	JOÃO VICTOR OLIVEIRA MELO DOS SANTOS	24
3247º	MAYARA DA SILVA BRAGA PEREIRA	24
3248º	ARIELLY CRISTINA GOMES FERREIRA	24
3249º	JOÃO GABRIEL CARDOSO DA SILVA	24
3250º	VITÓRIA LÚCIA DOS SANTOS ANDRADE	24
3251º	YASMIN GONÇALVES FERREIRA MEIRELES	24
3252º	VITOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA	24
3253º	FELYPE BACHIE BRAGANÇA MOREIRA	24
3254º	JOAO LUCAS DA SILVA XAVIER	24
3255º	ANA JÚLIA DA SILVA NASCIMENTO	24
3256º	CAUÃ JÚNIOR DE PAULA RODRIGUES	24
3257º	KAYO ALVES PINHEIRO	24
3258º	SOFIA DE OLIVEIRA ROBERTO	24
3259º	EMANUELLE LIRIO TITO	24
3260º	MATEUS CUSTÓDIO DA SILVA	24
3261º	ANNA JÚLIA DE JESUS CORTES	24
3262º	KASSIANE MARINHO SILVA MARTINS	24
3263º	YASMIN MAGALHÃES DOS SANTOS	24
3264º	LUCAS VINICIUS PIRES DOS SANTOS	24
3265º	MARCIA BEATRIZ DE SOUZA PEIXOTO	24
3266º	JOÃO PEDRO MARQUES CHAVES	24
3267º	MANUELA RABELO CARDOSO	24
3268º	ALICE DE LIMA PEIXOTO	24
3269º	GIOVANA EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	24
3270º	KALEBE LAUREANO DA SILVA	24
3271º	JÉSSICA PYETRA BATISTA LEMOS	24
3272º	GIOVANA MENDONÇA DA COSTA	24
3273º	LUCAS DUTRA OLIVEIRA DE SOUZA	24
3274º	ANNA LUIZA OLIVEIRA RAMOS	24
3275º	RIQUELME DE SOUZA MÁXIMO	24
3276º	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO NEVES	24
3277º	MARIA ANTONIA SANT ANNA DOS SANTOS PENHA	24
3278º	KAREN BORGES GONÇALVES	24
3279º	KAUANY CRISTHINE LOPES LEITE	24
3280º	GABRIEL MAGALHÃES FERREIRA	24
3281º	LAHENNYS CRISTINA CLEMENTE BARCELOS	24
3282º	MARIA LUIZA LEOCÁDIO MACHADO DOS SANTOS	24
3283º	PEDRO RICARDO DA SILVA NEVES	24
3284º	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	24
3285º	MELLINA CRISTINA DA COSTA SANTIAGO	24
3286º	KAUÃ DE OLIVEIRA REIS	24
3287º	GABRIEL REIS ALVES DA SILVA	24
3288º	MATHEUS QUINTANILHA RODRIGUES	24
3289º	KAYLANE MARQUES DA SILVA	24
3290º	PRISCILA CRUZ DA SILVA	24
3291º	JOÃO PEDRO MARINHEIRO DE OLIVEIRA	24
3292º	KAREN PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	24
3293º	CAUE DE PAIVA PAZ DA SILVA	24
3294º	LOHANNY LUARA RAMOS	24
3295º	LUANA DE MELLO DA CONCEIÇÃO	24
3296º	MARCELLA AGUIAR MEIRA FONTES	24
3297º	ROGER CALDEIRA DE ALMEIDA	24
3298º	ARTHUR SOUZA NASCIMENTO	24
3299º	ARTHUR PEREIRA DE QUEIROZ	24
3300º	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO	24
3301º	KAYKY DELFINO DO CARMO PEREIRA	24
3302º	DAVID SOUZA E SILVA DE MAGALHÃES	24
3303º	RHAYANE ARNESINO COUTO	24
3304º	RAYKA SOUZA PEREIRA	24
3305º	LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA	24
3306º	SOPHIA DA SILVA RODRIGUES	24
3307º	LAURA VIEIRA LUCAS	24
3308º	MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO SILVA	24
3309º	MARIA CLARA PINHEIRO BARBOZA	24
3310º	PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUZA	24
3311º	EMANUELLE SANTOS FERREIRA	24
3312º	ISABELLA MORAES DOS SANTOS FONSECA	24
3313º	MYKAELLY DOS SANTOS RODRIGUES	24
3314º	NICOLE PEREIRA NASCIMENTO	24
3315º	DANIEL DIAS ALVES	24
3316º	ADRIELLY LOPES BONICENHA FARIAS MARTINS	24
3317º	FLÁVIA LYS ROUVENALT DOS SANTOS	24
3318º	NICOLAS BAPTISTA SANTOS	24
3319º	LUIS FELIPE DOS SANTOS AMARAL	24
3320º	JÚLIA GOMES DA CONCEIÇÃO	24
3321º	CAMILLY VITORIA DURVAL FERNANDES	24
3322º	MANUELLA SALUSTINO COELHO	24
3323º	VITORIA ARAÚJO SANTANA TAVARES	24
3324º	LUANA VITÓRIA OLIVEIRA ROCHA	24
3325º	NYCOLE CHRYSTINA FERREIRA DA SILVA	24
3326º	MATHEUS MENDES DE SANTANA	24
3327º	GEOVANNA BISPO DA GAVEA COSTA	24
3328º	THIFFANY MOREIRA DOS SANTOS	24
3329º	JOÃO VICTOR RIBEIRO DURVAL DA SILVA	24
3330º	PEDRO FELIPE SOUZA DA SILVA	24
3331º	ANA CAROLINA SANTOS DIAS LOPES	24
3332º	EDUARDO CASEI ROCHA	24
3333º	ISLI MOREIRA SOUZA DA SILVA	24
3334º	BERNARDO ESTEVES DE MOURA	24
3335º	JULIA RODRIGUES DA SILVA	24
3336º	FRANCIELLE MARQUES DE SOUZA	24
3337º	MATEUS GUILHERME DOS SANTOS	24
3338º	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	24
3339º	KEMILLY OLIVEIRA DA SILVA	24
3340º	KAUÊ HENRY DOS SANTOS SILVA	24
3341º	THAUANY FARES BORGES	24
3342º	ANA JULYA NAZARETH PESSANHA DO NASCIMENTO	24
3343º	ANA LUÍZA PEREIRA DA COSTA	24
3344º	IKARO GOMES DA SILVA LEMOS	24
3345º	LARYSSA VITORIA AFFONSO DA COSTA	24
3346º	ANA LUIZA NUNES ROCHA	24
3347º	JULYA SANTOS GONÇALVES	24
3348º	DIEGO ROBERTO VIEIRA BAKER	24
3349º	MARIA LUISA DA SILVA MARTINS	24
3350º	BRENDA NERIS MAIA	24
3351º	CAUÃ VIANA FERREIRA DE SOUSA	24
3352º	BEATRIZ BATISTA DA SILVA	24
3353º	SAMARA NASCIMENTO DA SILVA	24
3354º	DERICK DOS SANTOS RIBEIRO	24
3355º	LUAN GABRIEL DA SILVA BARBOSA	24
3356º	ADRYELLE DE SANTANA RODRIGUES	24
3357º	CAROLINNE VICTÓRIA KLEIN PIRES	24
3358º	ANA BEATRIZ ARANTES PEÇANHA	24
3359º	GIULIANO SOUSA FEITAL DUARTE	24
3360º	MATHEUS DE SOUZA SARAGOÇA	24
3361º	CARYNNE CORREA DA ROCHA	24
3362º	JENYFER VITÓRIA DE OLIVEIRA RAMOS ALVES	24
3363º	EVELIN LUANA ARRUDA DE SOUZA SILVA	24
3364º	NATASHA CORREA ZOTTI	24
3365º	KAUANE LUMINATO DA SILVA CAMPOS	24
3366º	ANNE VIEIRA ARAÚJO	24
3367º	MARIA EMYLI FERNANDES DA SILVA	24
3368º	MANUELLA DOS SANTOS LABOSOLA DA SILVA	24
3369º	ANA CÁSSIA DA SILVA ROCHA	24
3370º	LETÍCIA DAS GRAÇAS	24
3371º	KAREN DOS SANTOS FERREIRA	24
3372º	SAMUEL DE JESUS MACHADO	24
3373º	GUSTAVO SIQUEIRA DA SILVA	24
3374º	MARCOS DANIEL SOARES CARDOSO	24
3375º	CAUÃ MAGALHÃES FRANÇA	24
3376º	EMILLY BEZERRA MOURA	24
3377º	MARIA EDUARDA TEIXEIRA LIMA LOIOLA	24
3378º	ANA BEATRIZ SILVA DOS REIS	24
3379º	ALEXYA SANTOS CUNHA	24
3380º	KATHARINA DE ALMEIDA DE SOUZA	24
3381º	JULLY FIRMIANO LOPES PEREIRA	24
3382º	BRUNA LOUBACH SOARES DE VASCONCELOS	24
3383º	MAIELEN VITÓRIA CORRÊA DOS SANTOS	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

3384º	VICTORIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	24
3385º	HELOISA DE OLIVEIRA MELO	24
3386º	GEOVANNA BEATRIZ DE JESUS SOARES	24
3387º	LORENA SOUSA DE ARAÚJO	24
3388º	PÂMELA DA SILVA CORRÊA	24
3389º	VITÓRIA ISABELE DA CONCEIÇÃO ROCHA	24
3390º	LUÍS GUSTAVO SOARES DOS SANTOS	24
3391º	DANIEL RAMIRO SANTIAGO MARTINS	24
3392º	JULYA LETICIA DE ARAUJO EDUARDO	24
3393º	MARIA EDUARDA PEREZ MARQUES DOS SANTOS	24
3394º	ANGELO DAVI BARROS DE ORNELAS	24
3395º	GABRIEL REIS DOS SANTOS	24
3396º	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA COSTA	24
3397º	DAVI SILVA DE BARROS	24
3398º	SARAH ALBUQUERQUE NUNES	24
3399º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS CERQUEIRA	24
3400º	MONIQUE TORRES NASCIMENTO	24
3401º	MARIA GABRIELLA DE JESUS FERREIRA	24
3402º	PEDRO HENRIQUE BEIJA DOS SANTOS	24
3403º	ANNA CLARA ROMÃO GONÇALVES DA SILVA	24
3404º	MELL LEAL DOS SANTOS	24
3405º	ÁLLAN BERNARDO MAURICIO	24
3406º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS IGLESIAS	24
3407º	EDUARDA VITORIA SANTOS DA SILVA	24
3408º	KETLEN VITÓRIA DE SOUZA ALVES	24
3409º	SARAH LIMA FREITAS	24
3410º	CLEYSLANE LIMA DE SOUZA	24
3411º	MARIA CLARA SOUZA CORREIA	24
3412º	RAYCCA DA SILVA FERRAZ BRAGA	24
3413º	YASMIN VITÓRIA ISMAELLE PASSOS	24
3414º	LETÍCIA DA SILVA MARCELINO	24
3415º	MIGUEL SANTOS DA SILVA MONTELEONE	24
3416º	NICOLE DE PAULA OLIVEIRA	24
3417º	VICTORIA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	24
3418º	FERNANDA OLIVEIRA BICACO	24
3419º	ANA CLARA CALAZANS NASCIMENTO	24
3420º	KATHELLY LORHANNY MORAIS DE LIMA	24
3421º	TALITA SANTOS ALVES	24
3422º	HELOANE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	24
3423º	AMANDA ISABELE JESUS FARIAS	24
3424º	GRAZIÉLE ALCÂNTARA BITENCOURT SOUZA	24
3425º	KAYQUE MOURA DINIZ	24
3426º	GABRIEL DE ARAUJO NUNES	24
3427º	JUAN FELIPE SILVA DE SOUZA	24
3428º	MARIA EDUARDA SENA DA SILVA	24
3429º	LYEDSON PEREIRA BRAGA	24
3430º	RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE	24
3431º	JULIANA SILVA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO	24
3432º	VITORIA GOUVEIA PEQUENO ANACRETO	24
3433º	IRIS CAROLINE DE JESUS MENEZES DA FONSECA	24
3434º	PAMELLA VITÓRIA LIMA GOMES	24
3435º	SARAH DO NASCIMENTO CALDAS	24
3436º	GEOVANNA ALANA FIRMINO DE SOUZA	24
3437º	DAVI STAITI JUNQUEIRA	24
3438º	LETICIA DA SILVA SOUSA	24
3439º	MARIA CLARA DA SILVA MELO	24
3440º	HELEN VITÓRIA DA CONCEIÇÃO CUNHA	24
3441º	SARA VITORIA FERREIRA DIAS	24
3442º	MARIA EDUARDA MOURA DE MENEZES	24
3443º	VICENT DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24
3444º	IGOR MORAIS DE JESUS	24
3445º	MARYA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS	24
3446º	LUMA CATIANE MORAES DE PAULA	24
3447º	NATHAN PEDRO FINAMORE MATOS	24
3448º	GIOVANNA SOBRAL DOS SANTOS	24
3449º	CAUÃ LOPES DA COSTA	24
3450º	LUIZ GABRIEL CANDIDO DA SILVA	24
3451º	JÚLIA	24
3452º	BRUNO NASCIMENTO CALDEIRA	24
3453º	LAUENY FABIANA SANTANNA BORGES	24
3454º	MATHEUS DE SOUZA DA ROCHA	24
3455º	KAROLYNE GOMES DA SILVA	24
3456º	DANIEL NASCIMENTO VIANA	24
3457º	JOÃO VITOR MENDES DE OLIVEIRA	24
3458º	RAYANNA VICTORIA IATH SIQUEIRA	24
3459º	GUILHERME NETTO AGUIAR DE REZENDE	24
3460º	JULLYANA VITÓRIA ALVES SILVA	24
3461º	DJULIANA CARNEIRO DIAS PINTO	24
3462º	ALICE DE OLIVEIRA SANTOS	24
3463º	IGOR DOMINGOS DA SILVA	24
3464º	JOÃO VITOR LOPES DE OLIVEIRA	24
3465º	ZAINE ARAÚJO SANTOS	24
3466º	ANA CAROLINA DE SOUZA MARÇAL	24
3467º	MARIA GABRIELLY DE MOURA ALVES	24
3468º	SAMYRA MELLO DOS SANTOS LIMA	24
3469º	MARCELLY TEIXEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	24
3470º	JULIA LOPES DE CARVALHO	24
3471º	JASMIN EDUARDA DOS SANTOS DE CARVALHO	24
3472º	ANA CAROLINE COSTA CORRÊA CAMPOS	24
3473º	MARYANE MOREIRA DA SILVA	24
3474º	MELISSA MATIAS DA SILVA	24
3475º	LETICIA GOMES MATEUS	24
3476º	MARIA EDUARDA DAMASIO CRUZ	24
3477º	THAYNA GENEROSO DE ARAUJO CLAUDIO	24
3478º	ANA LUIZA DE SOUZA ARAÚJO	24
3479º	LETÍCIA VITÓRIA DUARTE CARVALHO	24
3480º	PATRICK XAVIER DOS REIS	24
3481º	BRUNA DOS SANTOS MOTA	24
3482º	PEDRO LUCAS ALVES OLIVEIRA	24
3483º	MARIA FERNANDA NOGUEIRA MARINHO PEREIRA	24
3484º	KARINE VITORIA RIBEIRO MACEDO	24
3485º	MARIA LOUISE NUNES MARQUES	24
3486º	DANIELLA VITÓRIA BASTOS DE ALMEIDA	24
3487º	ESTHER LOPES XAVIER	24
3488º	LAURA SILVA DE SOUSA	24
3489º	ELEN VITÓRIA PIRES SANTOS	24
3490º	LETÍCIA MAIA DE OLIVEIRA	24
3491º	EMILLY MIRANDA DE OLIVEIRA	24
3492º	GABRIELE PEREIRA DE JESUS	24
3493º	GABRIEL DA COSTA SANTOS	24
3494º	VINICIUS JOSÉ BARBOSA OLIVEIRA	24
3495º	LORENA DOS REIS GUIMARÃES	24
3496º	RAMON WILTORD DE OLIVEIRA SANTOS	24
3497º	GABRIEL DE VARGAS MOURA CUNHA	24
3498º	ROBERTA DA SILVA FERREIRA PIASSÁ	24
3499º	ESTHER BARBOSA PERES	24
3500º	ANA CLARA DE SOUSA COELHO	24
3501º	GABRIEL RAMOS DA SILVA	24
3502º	RUBÍ MARA SILVA DOS SANTOS	24
3503º	SOPHIA FERNANDES DO NASCIMENTO	24
3504º	KAUANY VITÓRIA CRUZ RAMOS	24
3505º	ANA CARLA DA COSTA MARQUES DA SILVA	24
3506º	ALEX RIBEIRO DE OLIVEIRA	24
3507º	VICTOR HUGO JESUS DE SOUZA	24
3508º	ANNA CLARA FERREIRA DA SILVA	24
3509º	YASMIN VITÓRIA REIS DOS SANTOS	24
3510º	JULIA DA SILVA PEREIRA	24
3511º	KAUÃ RODRIGUES DE OLIVEIRA	24
3512º	KAUÃ NUNES DOS SANTOS	24
3513º	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24
3514º	RAYANE CRISTINA DE SÁ LIMA	24
3515º	ANA CLARA ARAÚJO DA SILVA	24
3516º	ALICE DEAN CORREA DE CARVALHO	24
3517º	PEDRO HENRIQUE SOUZA MARQUES	24
3518º	YASMIN CIBELE BARCELOS DA SILVA	24
3519º	EDUARDA FERNANDES FILHO AVERBUCH	24
3520º	YASMIN VICENTE DA SILVEIRA	24
3521º	ANNA JULYA SOUZA MIRANDA DA GUARDA	24
3522º	RAICA MATTOS	24
3523º	GELSON ANTONIO DE MELO SILVA JUNIOR	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

3524º	BRENNO MARINO DA SILVA	24
3525º	LIVIA DE CASTRO	24
3526º	VITOR HUGO DOS SANTOS COSTA	24
3527º	MAYARA VIEIRA DOS SANTOS	24
3528º	GRAZIELLE DAS CHAGAS FERREIRA	24
3529º	CAMYLLE VITÓRIA COELHO DA SILVA	24
3530º	GIOVANNA DO NASCIMENTO DA SILVA DANTAS	24
3531º	NATHALY DA SILVA TEIXEIRA	24
3532º	ANA BEATRIZ GUERREIRO DA SILVA	24
3533º	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO DOS SANTOS	24
3534º	CAROLINE DIAS VICENTE DA SILVA	24
3535º	THAÍS DE SOUZA DAMASIO	24
3536º	ANNA CLARA MEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	24
3537º	BRENDA LESSA PEREIRA	24
3538º	YASMIN RIBEIRO MARTINS	24
3539º	YASMIN SANTOS CUNHA	24
3540º	ANA BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS	24
3541º	LORRANA ALEXANDRA DA CUNHA	24
3542º	PAMELA NORBERTA DE OLIVEIRA	24
3543º	CARLA EVELLYN REIS SANTOS	24
3544º	CARLOS MATHEUS DOS SANTOS DIAS LEITE	24
3545º	LETÍCIA GOMES MARTINS	24
3546º	MARIA CLARA ALMEIDA MUSSEL	24
3547º	RAYANE SARDINHA LUCAS PIO	24
3548º	GRAZIELLA LUCIA DE SETA LOPES	24
3549º	RAYCCA DOS SANTOS CORREIA DA SILVA	24
3550º	JÚLIA BRAGA FARIAS	24
3551º	JOÃO PEDRO LINO MACHADO	24
3552º	GABRIELLY CRYSTINE CERQUEIRA SANTOS	24
3553º	ANA JULIA DUTRA DE SOUZA SANTOS	24
3554º	GIULIA FERREIRA COSTA DA SILVA	24
3555º	MILENA DA SILVA BEZERRA	24
3556º	ISABELLA DE SOUZA EIRAS	24
3557º	MARIANA SIMÕES RAMOS DA SILVA	24
3558º	KYRA DE OLIVEIRA BRANDÃO	24
3559º	MANUELA PATRICIO GONÇALVES	24
3560º	TAINARA LIZANDRA DOS SANTOS FERNANDES	24
3561º	CAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA DE ANDRADE	24
3562º	RHAÍSSA VITÓRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24
3563º	DAVI FILIPE BARBOSA GARCIA	24
3564º	JULYANNE VITÓRIA DA MATA OLIVEIRA	24
3565º	LARAH LEANDRA FERREIRA	24
3566º	RAYSSA DE CARVALHO NERY FERNANDES	24
3567º	JENNIFER BATISTA ALVES DA SILVA	24
3568º	LAÍS LIRA GOMES DE CASTRO	24
3569º	ERIKA BONIFACIO DA SILVA TEIXEIRA	24
3570º	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	24
3571º	MATHEUS GABRIEL DA SILVA	24
3572º	EVELYN CAROLAINE GONÇALVES PEREIRA	24
3573º	CAMILLA CRISTINA BENVINDO SILVA	24
3574º	PEDRO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	24
3575º	GIULLIA EDUARDA FORTES GOMES	24
3576º	ANA CLARA BELARMINO DOS ANJOS	24
3577º	LORENA LOPES GONÇALVES	24
3578º	MARIANA REBECA JAQUES DE ALMEIDA	24
3579º	JULIA DE OLIVEIRA HASTENREITER VIEIRA	24
3580º	RAYSSA CRISTINA PEREIRA DE SANTANA	24
3581º	MARIA EDUARDA LOPES DE SOUZA	24
3582º	SARA THAISSA BAPTISTA DO NASCIMENTO	24
3583º	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	24
3584º	ARIANE FERNANDES MARIA CHAVES	24
3585º	MATHEUS VINICIUS BARBOSA	24
3586º	YASMIN SANTOS CARDOSO	24
3587º	MARCUS VINICIUS TENORIO SARTORI DOS SANTOS	24
3588º	ÁGATHA SOBREIRO DE CASTRO	24
3589º	STEPHANY REIS DA SILVA AZEVEDO	24
3590º	ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA	24
3591º	MARIA JÚLIA ALVES AGUIAR	24
3592º	DANIELLY MONTEIRO MOÇO	24
3593º	STEFANE DEODATO DOS SANTOS	24
3594º	PAMELLA ALMEIDA DA SILVA REIS	24
3595º	JÚLIA DE ANDRADE TAVARES	24
3596º	JULLY HELENA LEONARDO	24
3597º	MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	24
3598º	PEDRO STAEL PORTO PEÇANHA	24
3599º	LIVIA DOS SANTOS COUTINHO SILVA	24
3600º	LARISSA PAES CORDEIRO	24
3601º	MARIA EDUARDA LIMA BARRADAS DE JESUS LOPES	24
3602º	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	24
3603º	LAYANNE VITÓRIA MOREIRA DA SILVA	24
3604º	MATHEUS LOPES OLIVEIRA COELHO	24
3605º	YASMIN DO CARMO ALVES	24
3606º	THAYSSA ESPINDOLA DE OLIVEIRA FREITAS DA CRUZ	24
3607º	KAYLANE BEATRIZ DE CARVALHO DA SILVA FELIX	24
3608º	ANA JULYA COSTA DA CRUZ	24
3609º	PEDRO HENRIQUE HONORATO DE JESUS	24
3610º	MARIANA CRISTINA DA SILVA	24
3611º	ALINE CLAUDIA LOPES SOUZA	24
3612º	CARLA GABRIELLE MARTINS DA SILVA	24
3613º	BRUNO KAIKE DOS SANTOS ARAGAO	24
3614º	TAILANE DA SILVA DEJESUS	24
3615º	MIGUEL SOARES DA SILVA	24
3616º	VITORIA FRANCISCO HOLANDA	24
3617º	INGRID DOS SANTOS SOUZA	24
3618º	DAVI VITO RIBEIRO DA SILVA	24
3619º	RAISSA CRISTINA DE SOUZA DE LIMA	24
3620º	GIOVANNA MARQUES E SILVA	24
3621º	LUIZA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	24
3622º	MARIA EDUARDA DE LIMA VIANA	24
3623º	LAURA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	24
3624º	MIRELLA VICTORIA PEREIRA FREIRES	24
3625º	YASMIN PESSANHA PEIREIRA	24
3626º	ANA JÚLYA DE SOUZA TAVARES	24
3627º	BRUNA SILVA LAGE	24
3628º	KETLYN RAYANNE CUSTÓDIO MACHADO	24
3629º	ANA CAROLINY TOMAZ DE OLIVEIRA	24
3630º	JOÃO FELIPPE CORDEIRO BERNARDO	24
3631º	JOÃO VITOR MUNIZ DA SILVA	24
3632º	DIEGO ALENCAR SANTOS TEIXEIRA	24
3633º	MARIA EDUARDA GONÇALVES PEDREIRA	24
3634º	LUIZ FERNANDO GARCIA SCOVINO	24
3635º	LAURA CRISTINY DE OLIVEIRA	24
3636º	KAUÃ DE CASTRO NOGUEIRA	24
3637º	DRIELLY MARQUES SILVESTRE	24
3638º	JÚLIA MARTINS DA SILVA	24
3639º	MARIA EDUARDA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	24
3640º	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROSA FILHO	24
3641º	MYCAELE CRISTINE DA ANNUNCIAÇÃO PEREIRA	24
3642º	KAYKY BITENCOURT MEIRELES	24
3643º	LUIZA MEL DE LIMA DOS SANTOS	24
3644º	NAYARA CAROLINA MURADAS TOSCANO	24
3645º	EMILLY SILVA ANDRADE	24
3646º	SICILIA SANTOS DE SÁ MAGALHÃES	24
3647º	GEOVANA DA SILVA CANDIDO	24
3648º	HOSANA DO NASCIMENTO COUTINHO MACEDO	24
3649º	ROBSON DE MATOS SILVA	24
3650º	LAURA DA SILVA BATISTA COIMBRA	24
3651º	BRUNA VIANNA MARTINS RANGEL	24
3652º	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	24
3653º	YNARA VITÓRIA DA SILVA COSTA	24
3654º	SARA PAULO DA SILVA	24
3655º	VITÓRIA VIANA DE ABREU	24
3656º	KHAYLANE TORRES SILVA	24
3657º	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	24
3658º	GABRIEL BATISTA ARAÚJO	24
3659º	EDUARDA CARDOSO CORREIA DE LIMA FRANCO	24
3660º	EDUARDA SOUZA PIRAGIBE	24
3661º	MARIA EDUARDA DE SOUZA PRUDÊNCIO	24
3662º	MARIA PAULA RIBEIRO MARVILA DA SILVA	24
3663º	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA E SILVA MADALENA	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

3664º	LAÍS FERNANDA ROCHA SOARES	24
3665º	ANNA CLARA SANTOS FERREIRA	24
3666º	PETERSON PAULINO PEREIRA DA SILVA	24
3667º	GABRIEL ARCANJO FIRMINO PEREIRA	24
3668º	GRAZIELLE VITÓRIA NEVES GOMES	24
3669º	DÉBORAH SENA PEREIRA ROBERTO	24
3670º	ANA LUIZA FERREIRA GOMES	24
3671º	REBECA DA SILVA BICALHO	24
3672º	SÉRGIO GABRIEL DE ARIMATHÉA LIMA	24
3673º	EDSON HENRIQUE RODRIGUES DO ROSARIO	24
3674º	CARLA RAYSSA CUNHA BRANCO	24
3675º	CAMILA HILÁRIO DA SILVA AQUINO	24
3676º	FILLIPE TEIXEIRA FINAMORE	24
3677º	LUCAS AURELIANO SERRA	24
3678º	ANA JÚLIA PIRES DE OLIVEIRA	24
3679º	GEOVANNA LOMONACO DE PAULA DA SILVA	24
3680º	LUIS PEDRO AGUIAR CORREIA	24
3681º	EDUARDA DE SOUZA MACHADO	24
3682º	DÉBORA CAROLINA VIEITEZ	24
3683º	PAULO VICTOR AZEVEDO DA SILVA	24
3684º	RAISSA MACEDO MARTINS	24
3685º	GABRIEL FELIPE PAES LEME DOS SANTOS	24
3686º	RICARDO SOUZA DE ALMEIDA	24
3687º	THIAGO CANDREVA MESQUITA	24
3688º	JOÃO PEDRO RAMIREZ DOS SANTOS	24
3689º	MONICK STEFANNY SILVA FARIAS	24
3690º	MARIA ALYCE DOS SANTOS CRUZ	24
3691º	VINÍCIUS ALVES SILVA	24
3692º	ALINE TORRES LACERDA DA SILVA	24
3693º	MARIA EDUARDA COSTA RODRIGUES	24
3694º	JULIA AZEVEDO MORAES	24
3695º	GIOVANA VENTAPANE DA SILVA	24
3696º	KARINA DOS SANTOS LIMA	24
3697º	GIOVANNA MILIOTTI DA SILVA CARDOSO	24
3698º	ALYCIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	24
3699º	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	24
3700º	PATRICIA FELIPE FALCK SANTOS	24
3701º	MARIA EDUARDA SEIXAS GOMES DE OLIVEIRA	24
3702º	LUNA MARQUES TENÓRIO	24
3703º	MARCELLE NUNES DANTAS	24
3704º	JONATAN MARIANO LOPES	24
3705º	RAYSSA VICTÓRIA MIRANDA BATISTA	24
3706º	THAIS SOUZA DA CONCEIÇÃO	24
3707º	MARIA EDUARDA CANDRES SILVA SANTANA	24
3708º	ANA CAROLINY DE SÁ FREIRE SILVA	24
3709º	GABRIELLY FARIAS LOPES	24
3710º	ANA BEATRIZ LOURENÇO FERREIRA	24
3711º	KAUEH ALVES SILVA	24
3712º	DANIEL JEFERSON DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	24
3713º	BEATRIZ CORRÊA DA SILVA	24
3714º	PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO DE BARROS	24
3715º	MARIA ALICE VIANA DA SILVA	24
3716º	LUAN CUNHA DE CUNHA	24
3717º	MARIA LICIA OLIVEIRA LIMA DE ALMEIDA	24
3718º	ANA CAROLINA MELO FERREIRA	24
3719º	LARYSSA ANJOS DO NASCIMENTO	24
3720º	GABRIELLI GOMES BARBOZA	24
3721º	EDUARDA DE MENEZES LISBOA	24
3722º	DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	24
3723º	ROBERTA KELLY DOS SANTOS RICCI	24
3724º	RAYSSA FIGUEIREDO DA SILVA	24
3725º	JÚLIA FILGUEIRAS SANTOS	24
3726º	LETÍCIA MARINHO DA SILVA BARBOSA	24
3727º	NATHALY BATISTA DOS SANTOS	24
3728º	GABRIELLA DOS SANTOS CRUZ	24
3729º	MARIA EDUARDA DE CARVALHO CARDOSO DA CONCEIÇÃO	24
3730º	YAGO SENA DA SILVA	24
3731º	ÁNDRELY GOMES THOMÉ DA SILVA	24
3732º	JÚLIA DA SILVA SANTOS	24
3733º	APOLLO DUARTE RODRIGUES	24
3734º	THIAGO MATIAS DE FREITAS	24
3735º	LHARYSSA DA CRUZ REGIS DE BRITO	24
3736º	RAQUEL LEMOS DE OLIVEIRA BERNARDES	24
3737º	PABLO CORREA LINS FERREIRA	24
3738º	VICTORIA MORIE SEPPA	24
3739º	ANA BEATRIZ MALAQUIAS MELLO	24
3740º	CAIO COSTA THAUMATURGO ROCHA	24
3741º	NATHALIA HELENA JULIO MACHADO	24
3742º	MARIANA SANTOS SILVA	24
3743º	LARISSA RIBEIRO ANISIO DA SILVA	24
3744º	JESSICA DA COSTA SIMPLICIO DE SOUZA	24
3745º	ANNA LUIZA NUNES AGOSTINHO	24
3746º	GIULIA LUTZ PANGAIO	24
3747º	ANA CAROLYNE DE CASTRO LAUDADIO DOS SANTOS	24
3748º	THAMYRES DE ARAUJO SANTOS	24
3749º	JULIA DA SILVA DE SOUZA	24
3750º	YASMIN DOS SANTOS DA SILVA	24
3751º	PEDRO HENRIQUE DOS ANJOS CORREIA	24
3752º	LURIANE DA SILVA MACIEL	24
3753º	DAYVID GOMES DOS REIS	24
3754º	FELYPE DE ALBUQUERQUE DA COSTA	24
3755º	ARTHUR NUNES DE CARVALHO	24
3756º	ENZO FIDELIS BUENO DA SILVA	24
3757º	MYLLENA MACHADO DE ANDRADE	24
3758º	ANNA CLARA DE ARAÚJO DOS SANTOS	24
3759º	LUCAS GABRIEL MEIRELES FERREIRA	24
3760º	EMILIN CRISTINA NUNES DA COSTA LEITE	24
3761º	ISAQUE DE ANDRADE BRAGA	24
3762º	JULIANA LEOCADIO CANUTO	24
3763º	LAURIANE PATRICIA MATIAS DE SOUZA LIMA	24
3764º	MARIA EDUARDA NEVES DE SOUSA PIRES	24
3765º	THEO JORGE FARAH BRAGA	24
3766º	BIANKA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA	24
3767º	KAUANE TAVARES FERREIRA MACHADO	24
3768º	RAFAELLA DE PAULA DOS SANTOS	24
3769º	GABRIELLY MARQUES PEREIRA MACHADO	24
3770º	EDUARDO MAXIMO CORRÊA SANTOS REIS	24
3771º	ANA BEATRIZ FONTANE BAPTISTA	24
3772º	ANA PAULA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	24
3773º	GABRIELLA CUSTODIO DE ALMEIDA	24
3774º	HUGO FELIPE MACHADO CONSTANTE	24
3775º	RYAN VILARINHO DE SOUZA	24
3776º	RAISSA SOUZA LIMA	24
3777º	YASMIN EDUARDA DA SILVA GRAÇA	24
3778º	JOÃO VICTOR CÂMARA MOURA PEREIRA	24
3779º	DANIEL RICARDO SOARES TEIXEIRA	24
3780º	PEDRO FERNANDES HILARIO	24
3781º	MARYANE MONSANTO DOS SANTOS	24
3782º	JÚLIA VICTÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	24
3783º	GUILHERME DIAS MARQUES	24
3784º	EDGAR DE VASCONCELOS SANTOS	24
3785º	RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	24
3786º	MICHEL VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA	24
3787º	ISABELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	24
3788º	RAYANNE VICTÓRIA SILVESTRE DE SOUSA	24
3789º	THALYTA GARCIA DE SOUZA NETTO	24
3790º	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	24
3791º	MARIANA RAICA FERREIRA BARBOSA	24
3792º	MARIA HELENA MOURA QUENTAL DIAS	24
3793º	JULIANA SILVA BORGES	24
3794º	JÚLIA ENCINAS DE AQUINO	24
3795º	LETTICIA EDUARDA SOUZA DE PINHO	24
3796º	NICOLLY PACHECO DE OLIVEIRA	24
3797º	CASSIANE SALES DE LIMA	24
3798º	EMERSON DA SILVA TAVARES	24
3799º	NICOLE DA CRUZ PEREIRA	24
3800º	KETLEN DE MELO CRISTOVAM	24
3801º	JAIANE DOMINGOS DA SILVA	24
3802º	PABLO EDUARDO MARINHO AZEVEDO	24
3803º	NICOLE ROCHA	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

3804º	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PEREIRA	24
3805º	KAUANY VITÓRIA DE SOUZA GARCIA	24
3806º	ANA CAROLINA SANTOS GONÇALVES	24
3807º	JULIANA TAVARES DE LIMA LOPES	24
3808º	ANA LUIZA LOPES TENÓRIO	24
3809º	YASMIN DE PAULA MARTINS DE FREITAS	24
3810º	JHON WESLEY DA SILVA NUNES	24
3811º	ANA CAROLINA DE SOUZA	24
3812º	BEATRIZ NAELHA ALMEIDA DE SOUSA	24
3813º	MARIA EDUARDA LINS DOMINGOS	24
3814º	ANA CAROLINA PIRES MENDES	24
3815º	ISABELA VITÓRIA BARBOSA MARTINS	24
3816º	KAMYLLE SANTOS DA CONCEIÇÃO	24
3817º	JEANINI VITÓRIA AMORIM TARGINO	24
3818º	CAUÃ OLIVEIRA COUTINHO	24
3819º	JOYCE AZEVEDO PEDROZA	24
3820º	LUCAS DA SILVA SALVADOR	24
3821º	DANIEL RODRIGUES DA SILVA Y	24
3822º	ARIADNEY SILVA TAVARES ROSA	24
3823º	PEDRO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO SILVA	24
3824º	RAQUEL SANTOS ASSIS DA SILVA	24
3825º	INGRID APARECIDA FERNANDES RODRIGUES	24
3826º	JOSAFÁ LUIZ GOMES DE MENEZES	24
3827º	BRENO LOURENÇO FREITAS DE AZEVEDO	24
3828º	STEFANY BARBOSA DA CONCEIÇÃO	24
3829º	BEATRIZ CARVALHO GREGORIO	24
3830º	YASMIM GONÇALVES DE PAULA	24
3831º	JULY SILVA DE OLIVEIRA	24
3832º	JULIA DE OLIVEIRA E SILVA	24
3833º	GIOVANA SOARES DA SILVA	24
3834º	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	24
3835º	EDUARDO BARROS DOS SANTOS	24
3836º	JAMYLLE COSTA DA SILVA	24
3837º	ERICK NATIVIDADE DA SILVA	24
3838º	ANA CLARA DE ASSIS DE SOUZA	24
3839º	KAUÊ FERREIRA GOMES	24
3840º	RAYLLA DA SILVA SANTOS	24
3841º	VITORIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO	24
3842º	MIKAELA CRISTINA MORAES DE FIGUEIRÊDO	24
3843º	JOÃO PEDRO RAMOS GIRONDI	24
3844º	CAMILLA SILVA MUNIZ DOS SANTOS	24
3845º	DANIELLE ISIDORIO FERREIRA	24
3846º	HEVELYN BITA DE SENA	24
3847º	CARLOS HENRIQUE XAVIER LINS	24
3848º	ALEX MEDEIROS NUNES FREIRE	24
3849º	BRUNO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CORRÊA	24
3850º	MIGUEL COELHO DO NASCIMENTO	24
3851º	SARA KALI JONES DA SILVA	24
3852º	DHANDARA LORRAN OLIVEIRA DA SILVA	24
3853º	MARYANE DE SOUZA ANDRADE	24
3854º	MARIA EDUARDA DO MONTE AIRES BARRETO	24
3855º	LUCAS COSTA APOLINARIO	24
3856º	DAVI DA SILVA TORRES	24
3857º	PATRÍCIA PIMENTEL BATISTA RODRIGUES	24
3858º	JOANA CASTELHANO CARDOSO	24
3859º	KAIK DA SILVA CARVALHO	24
3860º	LORENA DE ARAUJO MENEZES DE CARVALHO	24
3861º	ALEXANDRA DE SOUZA ABRAHÃO	24
3862º	JULIA DO NASCIMENTO MORAES	24
3863º	VITÓRIA COSTA PESSÔA	24
3864º	ANA CLARA DA CRUZ MARTINS DE SOUSA	24
3865º	ÁGHATA FERNANDES LEAL BOTELHO	24
3866º	ISABELLA LIMA DE LIMA	24
3867º	LAUANI NORONHA FERNANDES	24
3868º	RAISSA DE ANDRADE DOS SANTOS	24
3869º	ISABELLE CARDOSO DE SOUSA	24
3870º	PEDRO HENRIQUE GOMES NETTO	24
3871º	YASMIN MOREIRA RAMOS	24
3872º	JULIA SOUZA ALEGARIO	24
3873º	JHULIA COSTA DA SILVA	24
3874º	JOYCE LIBERATO LUCINDO FERREIRA	24
3875º	VITOR HUGO DE OLIVEIRA NEVES	24
3876º	MARIA EDUARDA DE SOUSA PESSOA	24
3877º	PATRICK GONÇALVES OTAVIANO CUSTODIO	24
3878º	JÚLIA KATHLEEN DE ASSIS BATISTA	24
3879º	JOÃO PEDRO DA COSTA DA SILVA	24
3880º	RAYSSA EDUARDA ALEIXO ANGELO	24
3881º	JOÃO VICTOR BADU DA SILVA PACHECO	24
3882º	JULIANA ALVES FREIRE	24
3883º	CAIO ALEXANDRE DA SILVA MONÇÃO	24
3884º	MELISSA NICÁCIO	24
3885º	MELISSA KAREM FERREIRA DA SILVA	24
3886º	ISABELLE VITÓRIA NOGUEIRA SOBREIRA	24
3887º	ALISSON DA SILVA CARLOS	24
3888º	KAMYLE VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	24
3889º	SUELLEN DOS SANTOS DE LIMA	24
3890º	MARCELLE DOS SANTOS DE ABREU	24
3891º	VITÓRIA SANTOS	24
3892º	PEDRO GOMES CARDOSO	24
3893º	YASMIM DA CONCEIÇÃO BARBOSA	24
3894º	ANAEL LUIZ ROCHA SANTANA	24
3895º	LUIS ARTHUR FARIA BEHRENDS	24
3896º	GABRIEL CARVALHO DIAS DE ANDRADE	24
3897º	EVELIN VITÓRIA RODRIGUES DA COSTA	24
3898º	LUANE BATISTA DOS SANTOS	24
3899º	ANA LUIZA DE SOUZA DA SILVA	24
3900º	SARAH EVELLYN NICÁCIO DE CARVALHO	24
3901º	ANA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS	24
3902º	JÚLIA CRUZ DA SILVA	24
3903º	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	24
3904º	JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO RIBEIRO	24
3905º	RAYSSA CORREA RODRIGUES	24
3906º	STEPHANY ALBINO DA SILVA	24
3907º	GABRIELA MOURA DE FARIAS	24
3908º	LARYSSA FERREIRA MACEDO	24
3909º	FLÁVIO FELIPE DA SILVA LOPES	24
3910º	JOAO LUCAS TOMAZ DA SILVA	24
3911º	GABRIELLY CASTRO DA SILVA	24
3912º	PEDRO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS	24
3913º	RAFAELA ANASTACIO DA SILVA	24
3914º	ANA LUISA DA SILVA	24
3915º	JENYFER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24
3916º	EVELYN DE LIRA DOS SANTOS	24
3917º	WESLEY DE OLIVEIRA SILVA DO ROSÁRIO	24
3918º	LUIS OTHAVIO BAPTISTA MACHADO	24
3919º	TAYANNE FERREIRA DA SILVA	24
3920º	DAVI TEIXEIRA AGUIAR DOS SANTOS	24
3921º	VALLESKA CARLA SANTOS MARCELO	24
3922º	ISABELLA VITÓRIA ESPINHEIRA MARCOLINO	24
3923º	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	24
3924º	LAYSA DO NASCIMENTO ARAÚJO DA SILVA	24
3925º	VICTOR HUGO GONÇALVES SIQUEIRA	24
3926º	CAMILLY REIBI LUTZ DA SILVA	24
3927º	AGATHA SILVA ROCHA FERREIRA	24
3928º	GABRIELLY MANCUELLO DA SILVA	24
3929º	BRUNA VITÓRIA ANTUNES FARIAS	24
3930º	ZINGARA MONTE ALVAO DOS SANTOS	24
3931º	CAROLINE DOS ANJOS SILVA SOARES	24
3932º	TAIANE PRADO PIRES CAMPOS	24
3933º	RAISSA CRISTINA CORREIA ALVES	24
3934º	BRUNA DE MEDEIROS PRADO	24
3935º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	24
3936º	MARIA EDUARDA COUTINHO FERREIRA	24
3937º	RAFAEL TAVEIRA DINIZ	24
3938º	SAMUEL DE SOUSA CÂNDIDO	24
3939º	VICTOR HUGO SANTANA DA CONCEIÇÃO SALES DA SILVA	24
3940º	GABRIEL SOUZA NASCIMENTO LINDOTE DOS SANTOS	24
3941º	LUIZ GUSTAVO DE LIMA CORREIA	24
3942º	MYLLENA TEIXEIRA PERES	24
3943º	MARIA EDUARDA DA SILVA LISBOA	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

3944º	JOÃO VICTOR NUNES DE SÁ	24
3945º	KETHELEN VICTORIA OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	24
3946º	DRIELE NUNES LOPES	24
3947º	CARLOS EDUARDO BORRE	24
3948º	LUMA LOPES MANHÃES	24
3949º	KAYKY AMORIM CORDEIRO	24
3950º	MARCELLY SILVA SIQUEIRA	24
3951º	HELLEN ALMEIDA MARQUES	24
3952º	VITÓRIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	24
3953º	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	24
3954º	EMMANUELLE ALONSO DE SOUZA	24
3955º	RAFAELA NICOLAU PEREIRA	24
3956º	INGRID MELLO DOS SANTOS SOUSA	24
3957º	ESTEFANI DOS SANTOS SILVA RAMOS	24
3958º	MILENA FELIX DOS SANTOS CARVALHO	24
3959º	LUCAS MARCOS DA SILVA DOBZINSKI MARQUES	24
3960º	JULYA SAMPAIO DA SILVA BRAGA	24
3961º	GABRIELA DE LIMA JESUS	24
3962º	LUDMILA BEATRICE MARSAL DA SILVA	24
3963º	THIAGO PEREIRA LOIOLA	24
3964º	LUIZE TREPTE DOS SANTOS	24
3965º	KAUHE SILVA DO NASCIMENTO	24
3966º	MARIA CLARA MATEUS DE SOUZA	24
3967º	ISRAEL LIMA JESUS CALMON	24
3968º	VITÓRIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	24
3969º	LARISSA MARIA PIRES DE SENNA	24
3970º	AYLANNE MENEZES DA SILVA	24
3971º	RIDJARD DA SILVA MANOEL	24
3972º	FRANCISCA SUELY FELIX LOPES	24
3973º	KELLY DE MELO LOPES	24
3974º	THAISSA VITÓRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	24
3975º	LETÍCIA VICENTE GALDENCIO	24
3976º	RAÍRA FERREIRA MALAQUIAS	24
3977º	IZIS GONZAGA GOMES DA SILVA	24
3978º	BRENO GOMES DE MELO	24
3979º	JENNIFER CRISTINA FERREIRA PIMENTEL	24
3980º	JOÃO VITOR BARROSO DE OLIVEIRA	24
3981º	NATHALY NICOLLY MARTINS AMBRÓSIO	24
3982º	KAIO DE MAGALHÃES LIMA	24
3983º	CAIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA COSTA	24
3984º	CAROLINE SOARES DOS SANTOS	24
3985º	YNARA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	24
3986º	VANDER LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	24
3987º	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	24
3988º	NATANAEL LUIZ ARAÚJO DA COSTA	24
3989º	NATHAN DA MOTTA PIRAHY FARIAS	24
3990º	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	24
3991º	ANA BEATRYZ MOREIRA DA SILVA GAMA	24
3992º	SUELEN DA SILVA GAZZONI	24
3993º	ALYCIA RICARDO FONTES	24
3994º	TAINÁ DA SILVA FELICIANO	24
3995º	FLÁVIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	24
3996º	YASMIN DE SOUZA PEREIRA	24
3997º	KAUÃ AMARAL DE ARAÚJO	24
3998º	ANNA JULYA GOIS RAMOS DA SILVA	24
3999º	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	24
4000º	BEATRIZ DE SOUZA MARTINS	24
4001º	NATHALIA MIQUILES LOBO GOMES	24
4002º	ANNA BEATRIZ GOMES MARTINS	24
4003º	LUCAS WATSON DE LACERDA STRUCCHI	24
4004º	ANA VITORIA FELIX DIAS DE JESUS	24
4005º	MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA	24
4006º	MARIA EDUARDA DE FARIAS ARAÚJO	24
4007º	ANA JÚLIAN SANTOS DAS CHAGAS	24
4008º	GABRIEL GOMES EUROPEO	24
4009º	JAYANNE MACENA DA SILVA	24
4010º	JULYANA PIRES SOUZA	24
4011º	THAINÁ DE LIMA SOUSA	24
4012º	BEATRIZ MARAÍSA ROSA GOMES	24
4013º	STHEFANY VASCONCELOS PEIXOTO	24
4014º	ANA BEATRIZ SANTOS MACHADO	24
4015º	ANNA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES	24
4016º	YASMIN VITORIA OLIVEIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO	24
4017º	HENRY PEREIRA GOMES	24
4018º	GUILHERME SPOSTE CÂNDIDO DE OLIVEIRA	24
4019º	ANNA CLARA RIBEIRO	24
4020º	LARISSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	24
4021º	CLARA DE ASSIS FOGAÇA PINHEIRO	24
4022º	THIAGO JEAN RIBEIRO DA SILVA	24
4023º	SUZANA ALVES OLIVEIRA	24
4024º	AMANDA GOMES DA SILVA	24
4025º	FLAVINNY THAINA NASCIMENTO DOS SANTOS	24
4026º	MARIANA LIRA DOS SANTOS	24
4027º	ANA CLARA DA COSTA TEIXEIRA	24
4028º	GABRIEL ROQUE DE AMORIM	24
4029º	JÉSSICA SILVA DOS SANTOS CARDOZO	24
4030º	KAMILLI DE SOUZA SILVA	24
4031º	ANGELYNA DOS PRAZERES MENDES FLORES	24
4032º	KAMILY BARBOSA MATOS BARRETO	24
4033º	LEONARDO GABRIEL SILVA TOLEDO	24
4034º	BRUNA LETICIA DE ALMEIDA BRITO	24
4035º	MARIA LETÍCIA RODRIGUES JAMAR	24
4036º	LORENA BORGA SOUZA SILVA	24
4037º	VICTÓRIA CAMILLY ASSIS LARANJEIRA	24
4038º	LISANDRA ROCHA DA SILVA GOMES	24
4039º	VINICIUS MACIEL DA SILVA	24
4040º	IGOR ANDRÉ DA SILVA BARBOSA	24
4041º	LUIZA MAYRA SILVA DOS SANTOS	24
4042º	CAMILY VITÓRIA MAIA DA SILVA	24
4043º	CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA	24
4044º	BRUNA CARBONETTI RANGEL AUGUSTO	32
4045º	EMANUELLE DE OLIVEIRA AMANCIO NASCIMENTO	24
4046º	BRUNA FERREIRA DA SILVA	24
4047º	MARIA EDUARDA BARBOSA GOMES DA SILVA	24
4048º	ANA JÚLIA DOS SANTOS SILVA	24
4049º	MARIA YASMIM OLIVEIRA LIMA	24
4050º	DANIEL SANTANA PEREIRA	24
4051º	VITÓRIA DE ASSUNÇÃO FERNANDES	24
4052º	CAIO BALDEZ DA COSTA	24
4053º	GIULLIA SANTOS DE LIMA	24
4054º	GABRIELLE OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA	24
4055º	QUEREN HAPUQUE MACESTE SOUZA DA SILVA	24
4056º	ANA BEATRIZ PEREIRA TORRES	24
4057º	LUIS VICTOR FERREIRA GONÇALVES OLIVEIRA	24
4058º	YASMIM VELOSO DA SILVA RIBEIRO	24
4059º	LETÍCIA GABRIELLY MASSENA TAVARES	24
4060º	MARIA EDUARDA DUARTE DA SILVA	24
4061º	PAULO FELLIPPE FAZENDA PAIVA	24
4062º	HELENA DE SOUZA SANTO ANGELO	24
4063º	JOSIANE VIEIRA MARTINS	24
4064º	JULIANO OLIVEIRA LIMA	24
4065º	RENATHA DE SOUZA FERREIRA	24
4066º	JAMILY IRINEU PINTO GUILHERME	24
4067º	BRIAN FREITAS DE ALMEIDA	24
4068º	DANIELE SOUZA MENDES	24
4069º	AYSSA DOS ANJOS DA ROSA	24
4070º	SUELEN GOMES CABRAL	24
4071º	GIOVANNA BENTES RODRIGUES	24
4072º	MARISTER DA SILVA LIRA	24
4073º	LUIZ FELIPE DE SOUZA MALTEZ	24
4074º	KAILLANE SEGUER DE ANDRADE MIRANDA	24
4075º	LORRANY COUTO VIEIRA	24
4076º	LUANA DE SOUZA BARROS	24
4077º	VITÓRIA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	24
4078º	LUCAS PIRES GONÇALVES TEIXEIRA	24
4079º	LUÍZA VITÓRIA SANTOS DE CAMPOS	24
4080º	JOÃO VICTOR ALBINO DA SILVA	24
4081º	KAUANY VICTORINO PEREIRA	24
4082º	EVELYN SOARES DA SILVA DE ANDRADE PIMENTEL	24
4083º	GABRIELLY GOMES COELHO CORREA	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

4084º	LUANA VICTORIA VIEIRA LIMA	24
4085º	JAMYLLE DA CONCEIÇAO DUTRA	24
4086º	BRUNA DOS SANTOS MARINS DOS REIS	24
4087º	NICOLE KETLEN CARDOSO DE ARRUDA	24
4088º	ANA CAROLINA TRINDADE DE OLIVEIRA	24
4089º	LAURA PERES BRANDÃO	24
4090º	ANA JÚLIA COUTINHO OLIVEIRA	24
4091º	GABRIELA LOUSADA DA COSTA	24
4092º	THIAGO DO CARMO BATISTA	24
4093º	GABRIELLE BISPO DA GAVEA COSTA	24
4094º	HUMBERTO OLIVEIRA DOS ANJOS	24
4095º	BRENO LIMA POUBEL	24
4096º	CAROLINA SAMARA LIMA FRANKLIN VIEIRA	24
4097º	ARTHUR GOSI DOS SANTOS	24
4098º	VITÓRIA NASCIMENTO CARLOS	24
4099º	KAYLANE SANTOS RODRIGUES	24
4100º	AYLLA BEATRIZ RAMOS DE BRITO	24
4101º	THAINARA LORENA MEDEIROS SANTOS	24
4102º	CAMYLLE VITORIA DE CARVALHO DA COSTA DE SANTANA	24
4103º	CLARA VICTORIA DA SILVA CARDOSO	24
4104º	SUZANNY CHRISTINY VIDAL BARROS	24
4105º	JHENIFER FARIA GUANABARA DA SILVA	24
4106º	MARIA VITORIA FREIRE LIMA	24
4107º	MARIA EDUARDA PALOMA COUTO	24
4108º	IZABELLA SANTOS VIANA DE SOUZA	24
4109º	GABRIELLE DE MENDONÇA AGUIAR	24
4110º	MYLENA KAYLANE RIBEIRO VIEIRA	24
4111º	DANIELA VITORIA MACHADO CARREIRA	24
4112º	ANA PAULA MARINHO PINHEIRO MACHADO	24
4113º	MARIA ISABELLA MACIEL DOS SANTOS	24
4114º	CARLOS ADOLPHO GRIGOROWSKY PLESSMANN DE OLIVEIRA	24
4115º	IAN SANTANA ALMEIDA PINHEIRO	24
4116º	YARA IVANY DA SILVA BELO	24
4117º	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	24
4118º	TAINÁ SOUSA MENDES DE ASSIS	24
4119º	THAISSA VITÓRIA BARBOSA MALLET	24
4120º	BRENDA GIOVANNA MEDEIROS CORAÇÃO	24
4121º	MANOELA PIRES DIAS GALVÃO	24
4122º	JÚLIA PEREIRA FARIA	24
4123º	RAFAELA GOMES DE ALBUQUERQUE	24
4124º	NAYLA CLAUDIANO PIRES	24
4125º	MARIA EDUARDA MOREIRA SANTOS	24
4126º	MILLENA MARQUES LOPES DA SILVA	24
4127º	FELIPE MARQUES DOS SANTOS DELGADO	24
4128º	KAILANY CRISTINA THENORIO DOS SANTOS	24
4129º	RODRIGO BRAZ FERREIRA	24
4130º	LORENA VITÓRIA SANTOS STUQUI	24
4131º	LUCAS MATHIAS MARTINS QUEIROZ	24
4132º	ADRIELLE CRISTINE COSTA SOUZA	24
4133º	THASSIANY DA SILVA SANTOS DE ANDRADE	24
4134º	KAUANE DE SOUZA XAVIER	24
4135º	MELISSA DA SILVA MONTEIRO	24
4136º	JULYA ANTUNES COSTA	24
4137º	EMILLY PINHEIRO CARVALHO	24
4138º	DAVI LUCAS CORRÊA DOS SANTOS	24
4139º	MARIA EDUARDA SILVA CRAVO CARVALHO	24
4140º	GABRIELLA SILVA CAVALCANTE	24
4141º	DARLYANE PINTO SOUZA	24
4142º	VAGNER DA SILVA PEREIRA	24
4143º	ÁGATHA BEATRIZ COSTA SOUZA	24
4144º	KAIO DOS SANTOS FERREIRA	24
4145º	VITÓRIA MARIA DA SILVA PEDRO	24
4146º	RAÍSSA DA SILVA TERRA	24
4147º	NATHALIA DOS ANJOS SESSA	24
4148º	FERNANDA SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24
4149º	THAUANE SOUZA JAVARINI	24
4150º	ANA KAROLYNA SOARES DE FREITAS DIAS DA SILVA	24
4151º	GABRIELLA CORREIA FERNANDES	24
4152º	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SILVA	24
4153º	AGNES MONIQUE SOARES DA SILVA	24
4154º	CAROLINE VIEIRA OLIVEIRA SANTINO	24
4155º	JULIA ANNY DE OLIVEIRA ANTONIO	24
4156º	GABRIELLY DE MATOS PEREIRA JORGE	24
4157º	JENYFER KAROLINI ASSIS SANTOS	24
4158º	DANILO PEREIRA TRAJANO	24
4159º	FABIO LOPES MONÇORES	24
4160º	FABIANY GABRIEL OLIVEIRA	24
4161º	VITORIA DA SILVA SIMMONDS FERREIRA	24
4162º	JULIA DE ANDRADE SOUZA DUTRA	24
4163º	YASMIN GONÇALVES LOPES DA SILVA	24
4164º	THAYSSA FERREIRA DA SILVA	24
4165º	JULIA GONÇALVES DA SILVA PASSOS	24
4166º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	24
4167º	ANDRESSA RODRIGUES LELLIS	24
4168º	SARAH CRISTINA TEODORO GOMES	24
4169º	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	24
4170º	ESDRAS DOS SANTOS PEREIRA	24
4171º	THAMILY SILVA DO VALLE	24
4172º	HIAGOMATHEUS45@GMAIL.COM	24
4173º	RHAYSSA GERALDO DE OLIVEIRA	24
4174º	ISLENE ALBERTO MACHADO GOUVEIA CORREIA	24
4175º	MARIA GABRIELLY BARBOSA CAMARA	24
4176º	NICOLE SILVESTRE DE SANTANA	24
4177º	EVELIN SIMOES DE SOUZA	24
4178º	JÚLIO CESAR REIS MAIA	24
4179º	JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	24
4180º	YAGO JESUS FARIAS COSTA	24
4181º	KAIQUE CERQUEIRA DA SILVA	24
4182º	BRUNO LACERDA DA COSTA	24
4183º	GABRIEL DA SILVA MARINHO	24
4184º	KATHLEENTRINDADE49@GMAIL.COM	24
4185º	LUIS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	24
4186º	CÁSSIA CRISTINA PEÇANHA DOS SANTOS	24
4187º	VITOR MATHEUS FERREIRA LEAL	24
4188º	GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA	24
4189º	CARLOS EDUARDO DA SILVA PAIVA	24
4190º	CAMILA KAILANY SENA SILVA	24
4191º	LETHICIA GOMES VELASCO	24
4192º	MARCELLA AGUIRRES DOS SANTOS	24
4193º	GIULLYA DINIZ GOMES	24
4194º	LIVIA MELO MATOS DA COSTA	24
4195º	JULIA SILVA DE CARVALHO E SILVA FERREIRA	24
4196º	THAYNA DOS SANTOS SOLLA PINTO DE OLIVEIRA	24
4197º	VIVIAN DO NASCIMENTO MOREIRA	24
4198º	JOSIANE DE CARVALHO SANTANA	24
4199º	SABRINA SANTOS DA SILVA	24
4200º	JESSICA THAISSA PINHEIRO DOS SANTOS	24
4201º	KAUANE FRÓES DE LIMA	24
4202º	ANNA BEATRIZ RIBEIRO TEIXEIRA VALENTINO	24
4203º	CAUÃ ISRAEL GOMES DE PAULA	24
4204º	SAMUEL DE VALE MAIA	24
4205º	RYAN LIMA DE SOUZA	24
4206º	MARIANA REIS COELHO DE OLIVEIRA	24
4207º	DIOGO GABRIEL DOS SANTOS MASCARENHAS	24
4208º	VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	24
4209º	ANA BEATRIZ DA ROCHA DA SILVA	24
4210º	CAROLINA DA SILVA DE LIMA	24
4211º	ANA BEATRIZ MENESES DE ALMEIDA	24
4212º	MARIANA VITÓRIA MONTEIRO DOS SANTOS	24
4213º	RAYANE FERREIRA RAYMUNDO	24
4214º	VICTOR ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES	24
4215º	CAUA VICTOR MAGNELLI MACHADO	24
4216º	KAUANE GABRIELA ALVES DA COSTA	24
4217º	RAYLANE MARIE LOURENÇO DE ARAÚJO	24
4218º	JAMILE CRUZ DOS SANTOS	24
4219º	MATHEUS CAUÃ DOS SANTOS MELO	24
4220º	EVELYN VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	24
4221º	THAYRINNE MARIA LOURENÇA ALVES DA CUNHA	24
4222º	JOÃO PEDRO DE CASTRO DIAS	24
4223º	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

4224º	GEENE MARCIO JOSÉ GUEDES	24
4225º	NICOLE DE ANDRADE SILVA	24
4226º	VITÓRIA DA SILVA GOMES	24
4227º	VIVIAN VICTÓRIA SANTOS DA SILVA ASSIS	24
4228º	DAVY LÁZARO PEREIRA DE ANDRADE	24
4229º	THAMYRES SEIDEL DE OLIVEIRA	24
4230º	GEOVANNA VITÓRIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	24
4231º	MATHEUS RANGEL TEIXEIRA	24
4232º	LEANDRA SILVA SANTOS	24
4233º	GABRIELLE MOREIRA SANTOS	24
4234º	MARIA EDUARDA LOREDO PINTO	24
4235º	ANDRESSA CRISTINA MACEDO CRUZ	24
4236º	JULIA BARBOSA MORAES	24
4237º	VICTOR HUGO CARVALHO DE OLIVEIRA	24
4238º	JOÃO LUCAS SANTOS COSTA	24
4239º	ISABELLA GOMES DE SOUSA ANDRADE	24
4240º	VITÓRIA RAMOS DA SILVA	24
4241º	VIVIAN GLEICY NASCIMENTO DE ARAÚJO	24
4242º	BRUNA TRIGOLI DO COUTO	24
4243º	ALINE ROCHA DE ARAÚJO	24
4244º	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO SILVA	24
4245º	ANDREY BARRETO FRANCISCO	24
4246º	GABRIELA CORREIA BATISTA	24
4247º	MARLLON LUIZ MARINHO DE ALCANTARA FERREIRA	24
4248º	GUILHERME SANTANA LIMA DE NORONHA	24
4249º	CECÍLIA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO	24
4250º	JOYCE DE MELO LOPES	24
4251º	POLIANA DOS SANTOS SUPIMPA	24
4252º	JOÃO PEDRO GUEDES ADÃO	24
4253º	LÍVIA QUEIROZ FÓGIA	24
4254º	VINÍCIUS GUEDES PESSANHA	24
4255º	EVELLYN LUIZE TAVARES DA CRUZ	24
4256º	JULIA VICTÓRIA M DE OLIVEIRA	24
4257º	KAREM DA COSTA ALVES	24
4258º	GIRLANA DE MENESES GERMANO	24
4259º	BRENDA HELEODORO RODRIGUES	24
4260º	MARIANA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	24
4261º	SUZANY OLIVEIRA SANTOS	24
4262º	RHUAN FLAVIO RODRIGUES	24
4263º	RHAFFAEL HENRIQUE SANTANA PESSOA	24
4264º	ALEXANDRA ANASTÁCIO COTTA	24
4265º	KATHELLYN CRISTINA DE SOUZA ASSIS	24
4266º	RAISSA PRAZERES SERRA	24
4267º	CAROLINE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	24
4268º	PEDRO GABRIEL DA SILVA SANTIAGO	24
4269º	LUANA DA SILVA AROUCHE	24
4270º	RACHEL CRISTINE OLIVEIRA SILVA	24
4271º	VICTOR DE JESUS MENDONÇA SANTOS	24
4272º	IGOR PINHEIRO VALÉRIO	24
4273º	LETHÍCIA CRISTINY DA SILVA PAES	24
4274º	LÍVIA DESTEFANI DE SOUZA	24
4275º	LUIZ FELIPE DA SILVA BALTAR	24
4276º	LETÍCIA CABRAL SILVA	24
4277º	KAREN SOUZA	24
4278º	CAIO DA CRUZ NEVES	24
4279º	LUIZ CARLOS VICTOR DE PAULA FELIX	24
4280º	DAIANA DE PONTES DE MOURA BARBOSA	24
4281º	EDUARDO PAVÃO DA SILVA	24
4282º	THAYLANNE CRISTINNE DO NASCIMENTO ARRUDA	24
4283º	AYANA FORTUNATO MOREIRA	24
4284º	JULIA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA	24
4285º	KARYNE FERREIRA BRITO	24
4286º	ANDRESSA CRISTINY DA SILVA BRAGA	24
4287º	VICTORIA FRANÇA DO NASCIMENTO	24
4288º	PEDRO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	24
4289º	JULIANA BARBOSA DA SILVA DE SALES	24
4290º	LUIS FELIPE NOGUEIRA VEIGA	24
4291º	MIGUEL WENCESLAU DAS CHAGAS DA SILVA	24
4292º	ANA CLARA RIBEIRO GOMES	24
4293º	KAREN DE SANT ANA ROCHA MARQUES	24
4294º	JÚLIA DE OLIVEIRA CARIDADE DUQUE	24
4295º	JAYANE SANTOS XAVIER LINHARES	24
4296º	ANA VITÓRIA BARBOSA DE ARAÚJO	24
4297º	SUELLEM MARTINS MONTEIRO	24
4298º	FABIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	24
4299º	LORRANE ROBERTA ALVES DA SILVA	24
4300º	LUANA DOS SANTOS VIEIRA	24
4301º	BEATRIZ ROIZENBLIT ROCHA	24
4302º	MATHEUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	24
4303º	MARIA FERNANDA DA SILVA	24
4304º	ANA LUIZA DA SILVA GALDINO	24
4305º	ANA CLARA SANTOS VENTURELLI DE ALMEIDA	24
4306º	SANDRA MIKAELLY DOS SANTOS SANT'ANA	24
4307º	GRACIELE GOMES BEZERRA	24
4308º	JULIA FERNANDES FREITAS	24
4309º	LUANA SILVA FONSECA	24
4310º	GEISA CRISTINA COSTA FIRMINO	24
4311º	AYLANE MARTINS VIOLA	24
4312º	MARIA NATALICIA FERNANDES PALHANO	24
4313º	ANA CAROLINA SANTOS GONÇALVES DE SÁ	24
4314º	YASMIN DIAS MARINS	24
4315º	JOANA DA SILVA MEDEIROS	24
4316º	ANA BEATRIZ DA SILVA ALVES DOS SANTOS	24
4317º	ANNA BEATRIZ SOARES DA SILVA	24
4318º	GABRIELA FONTENELE EVANGELISTA	24
4319º	PÂMELA CAMILO FELICIANO	24
4320º	MARIA PAULA DE ALMEIDA COSTA	24
4321º	ALICE DA SILVA PEREIRA	24
4322º	GUIBSON BARROS SOARES	24
4323º	GABRIELLE COSTA DA SILVA	24
4324º	MARINA PINHEIRO DA SILVA	24
4325º	AGATHA CARVALHO SOARES	24
4326º	FELIPE CORREIA E SILVA	24
4327º	THAYANE DE SOUZA OLIVEIRA	24
4328º	PEDRO LUCCA RODRIGUES MELO CRUZ	24
4329º	NICOLE MARIANA MARTINS DA SILVA	24
4330º	ÁGATA LORRANE NORONHA SILVA	24
4331º	ROBERTA BRAGANÇA MACEDO	24
4332º	LARISSA MASCARENHAS SOUZA	24
4333º	LETICIA PEREIRA JOSÉ GONÇALVES	24
4334º	ANNA PAULA MOTTA DO NASCIMENTO	24
4335º	JOÃO VITOR PARANHOS FERREIRA	24
4336º	JAMILY FERREIRA CARDOSO	24
4337º	JASMIM DAYENNE ALVES DA SILVA	24
4338º	LUÍS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	24
4339º	FERNANDA DE OLIVEIRA DIELE LEAL	24
4340º	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	24
4341º	ALYCE CRISTINI DOS SANTOS COSTA SANTA ANNA	24
4342º	SAMARA FELIPE COUTINHO	24
4343º	THIAGO DA SILVA NEVES	24
4344º	ESTHER DA SILVA SANTOS	24
4345º	DEBORA DANIELLY DA CONCEIÇÃO PAULO	24
4346º	AGATHA CRISTINA NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	24
4347º	GABRIELLE DE SOUSA CORREIA	24
4348º	JENNIFER MARCOLINO EVANGELISTA DE ARAUJO	24
4349º	LIVIA DA SILVA DINIZ	24
4350º	MARCO ANTÔNIO PIMENTEL SANTOS JUNIOR	24
4351º	YASMIN DO NASCIMENTO DA FONSECA	24
4352º	JÉSSICA BRAGA FERREIRA	24
4353º	LYZ LEMOS BRITO	24
4354º	KAUÃ JONATHAN DE SOUZA ALMEIDA	24
4355º	RYON ARAUJO MORAES	24
4356º	MARLON VICTOR DA COSTA LIMA	24
4357º	FILIPE DE SOUZA FERREIRA	24
4358º	NATHALIA SUELLEN DE SOUZA MARQUES GOUVEA	24
4359º	GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	24
4360º	ANNA JÚLIA DANTAS RAMOS	24
4361º	VINICIUS LOBO LIMA	24
4362º	KAYLANE DA ROSA ALVES DIAS	24
4363º	VICTÓRIA MOREIRA SILVA	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

4364º	VITÓRIA ARAUJO PEREIRA DA SILVA	24
4365º	YASMIN SILVA BATISTA	24
4366º	JOÃO PEDRO ALVES DE SOUZA	24
4367º	ELIZABETH CHAVES FELIX	24
4368º	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	24
4369º	THAMYRES PADILHA AMERICO ALVES	24
4370º	THAINÁ ELISA RIBEIRO MORAES DA SILVA	24
4371º	MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA	24
4372º	MILLENA DA SILVA LEITE	24
4373º	GABRIELE GOMES MARINHO DA SILVA	24
4374º	ANNA LUIZA DA SILVA COUTINHO	24
4375º	RAYANE DOS SANTOS FALEIRO	24
4376º	ISABELLA SOUZA DE CASTRO	24
4377º	MARIANA VELLOZO DE BRITO	24
4378º	RENATA MANFREDINI ARAUJO MENECHINI	24
4379º	BEATRIZ DA SILVA DUARTE	24
4380º	MANUELLA DAMIANA DA SILVA	24
4381º	JÚLIA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	24
4382º	KAUÃ FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	24
4383º	RAYANNE MARINHO MOURA	24
4384º	YASMIM ARCOVERDE DE MELLO	24
4385º	TAKIRA DA SILVA OLÍMPIO DE SOUZA	24
4386º	GEOVANA DA ROCHA MONTEIRO	24
4387º	LARISSA SALES DOS SANTOS	24
4388º	RAFAELLA SIQUEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	24
4389º	LAIZA VITÓRIA COIMBRA GONÇALVES	24
4390º	LETHYCIA FONTENELE LEMOS	24
4391º	LYVIA CHAVES CORREA	24
4392º	RAYANA RODRIGUES LOPES	24
4393º	BEATRIZ BORGES DA SILVA	24
4394º	JÉSSICA BATISTA MAIA	24
4395º	ISABELLA SILVA PALARINA	24
4396º	LETÍCIA KAILAINE MEDEIROS MARCONDES	24
4397º	VITORIA DA COSTA SILVA	24
4398º	VITOR CESAR DA COSTA DE OLIVEIRA	24
4399º	PAULA SOFIA ALVES CAMPOS	24
4400º	LEANDRA ALVES LIMA DA SILVA	24
4401º	ANA BEATRIZ ANDRADE DE SOUSA	24
4402º	SARA BRAGA SALES	24
4403º	KAMILLY VICTORIA DA SILVA GONÇALVES	24
4404º	ALINE DE ALBUQUERQUE NEVES DA CRUZ	24
4405º	JULIANA VITÓRIA REZENDE FERNANDES	24
4406º	YASMIN DOS SANTOS FIRMINO BEZERRA	24
4407º	LARYSSA MORAES DOS SANTOS	24
4408º	MARINA EVARISTO GUIMARÃES	24
4409º	SAMILLE DA CONCEIÇÃO DE MOURA	24
4410º	SARA DA CONCEIÇÃO DE MOURA	24
4411º	LAYZA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	24
4412º	LARISSA FERREIRA GOMES	24
4413º	AMANDA VITORIA XISTO DE OLIVEIRA	24
4414º	THAYSSA MUNIZ DE SOUZA	24
4415º	ANA LUISA ALVES TELLES	24
4416º	BIANCA RIBEIRO SANTOS	24
4417º	AYLLA COSTA DE VASCONCELLOS VIANNA	24
4418º	MILLENA DA SILVA CAMPOS	24
4419º	KAMILLY GONÇALVES SILVA	24
4420º	INGRID MARINS ALMEIDA	24
4421º	GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA DE SOUZA	24
4422º	JULIA CAMILO SANTOS	24
4423º	JULIA EDWIRGES DA SILVA DE SOUSA	24
4424º	MARIA EDUARDA DA SILVA NAZARETH	24
4425º	DAVI COSTA DOS SANTOS	24
4426º	JOÃO VITOR FERREIRA DE AZEVEDO	24
4427º	ANDRESSA SOARES DA SILVA FREITAS	24
4428º	JENIFFER PEREIRA DE MORAES	24
4429º	VINICIUS OLIVEIRA COUTINHO	24
4430º	KELLY SANTOS BRITO DE ALMEIDA	24
4431º	SAMI LISBOA ANTÔNIO	24
4432º	CASSIANE AVELINO COLETA	24
4433º	MARCELLI DA SILVA SOUZA	24
4434º	MARIA FERNANDA DOS SANTOS LÉO	24
4435º	DANIELLA ALVIM SOARES	24
4436º	IGOR LEWER MATERA	24
4437º	RAFAEL MATIAS COSTA	24
4438º	DÉBORA PEREIRA DE JESUS GOMES	24
4439º	ANA BEATRIZ GOMES DA LUZ	24
4440º	ELLEN SANTOS DA COSTA	24
4441º	VITÓRIA ALESSANDRA PACHECO PALMA	24
4442º	JÚLIA VIEIRA BARROSO	24
4443º	ANA BEATRIZ VITÓRIA NORONHA BRAGA	24
4444º	RAFAELA MARCELINO DE SOUZA SILVA	24
4445º	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO	24
4446º	KEROLY BEATRIZ SILVA FERREIRA	24
4447º	MAYARA DE CARVALHO DE LIMA	24
4448º	ALISSIA DOS SANTOS	24
4449º	RONALD OLIVEIRA DE CARVALHO	24
4450º	MYLLENA DA SILVA FREITAS	24
4451º	DANTE GABRIEL FREIRE DE CARVALHO	24
4452º	JULIA BARRETO SALVADOR	24
4453º	JOYCEANE DE MATTOS SOARES	24
4454º	AMANDA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA	24
4455º	NAYANE FICHER VARELA	24
4456º	DAVID DE CAMPOS SILVA	24
4457º	KATLYN ALEXANDRA DA SILVA LOPES	24
4458º	VALESCA KATHLEEN DE MELO FRANCISCO	24
4459º	NYCOLE VITORIA DE FARIAS VENTURIANO	24
4460º	RAQUEL DINIZ LEITE	24
4461º	ALICE FARIA BEHRENDS	24
4462º	IZABELLE MARQUES BULHOES	24
4463º	LUIZA DE SOUSA RODRIGUES	24
4464º	NAYANY FLORES MENDONÇA	24
4465º	HINGRID LÚCIA MARQUES	24
4466º	SHARA KELLY FERREIRA BATISTA	24
4467º	CAMILY VITÓRIA VASCONCELOS CASTRO PEÇANHA	24
4468º	LUCAS DAS NEVES REIS	24
4469º	MAYARA DE SOUZA FERREIRA	24
4470º	EWERSON SANTOS MOURA	24
4471º	KAYLANE COUTINHO DO SACRAMENTO FERNANDES	24
4472º	NATHALYE VICTORIA DA SILVA FERREIRA	24
4473º	SARAH MACHADO DE SOUSA	24
4474º	VITÓRIA LUIZA LIMA DOS SANTOS	24
4475º	MAYARA DE ALMEIDA SOUZA	24
4476º	RILLARY VICTORIA DOS SANTOS MACEDO	24
4477º	CLARA VITÓRIA GUEDES RIBEIRO DE CARVALHO	24
4478º	MAYARA CARVALHO MARQUES DE BRITTO	24
4479º	LETÍCIA BATISTA AMARAL	24
4480º	MILENA DE MELO AREIAS	24
4481º	JEAN RIBEIRO LIMA	24
4482º	ISABELLA CAMILE FREITAS DA CUNHA	24
4483º	VINICIUS RAMOS MOREIRA	24
4484º	KAYLANE HEVILYN KNUPPE ALVES	24
4485º	THAYNA MACHADO FRANCO	24
4486º	ARIELLE VIVIANE DA SILVA LUCAS	24
4487º	CECÍLIA DE MOURA QUIXABEIRA	24
4488º	LUCAS AZEVEDO DE LIMA	24
4489º	GABRIELA MENDES BENTO	24
4490º	ISABELA SINFITELI	24
4491º	GABRIELA PASSOS BARAÚNA GUIMARÃES	24
4492º	PEDRO DE OLIVEIRA JUSTINO	24
4493º	ESTER RAMOS FERREIRA DA SILVA	24
4494º	GABRIELA DOS SANTOS	24
4495º	JOÃO CARLOS DE SOUZA DE ANDRADE	24
4496º	ISABELA VITÓRIA PEREIRA MAIA	24
4497º	RAQUEL MOURA DOS SANTOS	24
4498º	JULIANA MARTINS DA COSTA CAVALCANTI	24
4499º	ANDREZZA VITORIA LIMA SANTOS	24
4500º	LUCAS RYAN DA SILVA	24
4501º	MARIA EDUARDA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	24
4502º	MARIA VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS	24
4503º	KAROLLINE NASCIMENTO BESSA	24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

4504º	TAWANE SILVA DE OLIVEIRA	24
4505º	LYANDRA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS	24
4506º	DOMINNIQUE SOUZA CRUZ FERREIRA	24
4507º	ISABELLE SANTOS BALBINO COUTINHO	24
4508º	LUCAS NERES PONTES	24
4509º	GABRIELLY AIMÊ PEREIRA PESTANA	24
4510º	GUILHERME MAGALHÃES LEMOS MENDES	24
4511º	AURA PUMMA DE ALBUQUERQUE GRACIE CORTE IMPERIAL	24
4512º	LARISSA DE MORAES LIMA	24
4513º	KARINE BARBOZA MARIANO COUTO	24
4514º	MAYSSA FERNANDES SOARES VIEIRA	24
4515º	AGATHA DO NASCIMENTO ROCHA	24
4516º	WANDERSON ALEX FRANCISCO COSTA JUNIOR	24
4517º	LANNA ROSA FERREIRA DA SILVA	24
4518º	JONATAN DA SILVA TEIXEIRA CAMPOS	24
4519º	KAREN NASCIMENTO CAMPOS	24
4520º	NAELY KELLY PAULINO DOS SANTOS	24
4521º	SAMUEL FARIAS QUEIROZ	24
4522º	MARIANA FERREIRA	24
4523º	KAYLANE SILVA VIEIRA	24
4524º	ANA CLARA SANCHES JORDÃO MARTINIANO	24
4525º	MAYARA MENDONÇA PERES	24
4526º	JOSUE DOS SANTOS DE LIRA	24
4527º	SAMARA SANTOS GALVAO	24
4528º	BENEDITA LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	24
4529º	REBECCA PEREIRA DE ARAUJO BRAGA	24
4530º	BRENO JUNIOR MECENA SYLVESTRE	24
4531º	CINTHIA HARDKE	24
4532º	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	24
4533º	JOICE DA SILVA MOTA BARBOSA	24
4534º	VICTORIA DA SILVA COIMBRA	24
4535º	LIDIANE MONTEIRO SILVA	24
4536º	THAÍSA MARIANA DO NASCIMENTO CORDEIRO	24
4537º	RHAYANNE DE ALCANTARA MALVESTITI LIMA	24
4538º	ADRIELE CRISTINE DE ABREU MARIANO	24
4539º	LETICIA DIAS DE SIQUEIRA	24
4540º	LETÍCIA MACHADO DE ARAUJO	24
4541º	GABRIEL DE CARVALHO PAULINO	24
4542º	MARYANA VICTÓRIA DOS SANTOS SANT'ANA	24
4543º	SIDA DOS SANTOS FERREIRA	24
4544º	ANA LUIZA COSTA ROSSI	24
4545º	NATIELE DA SILVA LIRA	24
4546º	PEDRO MACHADO NUNES TAVARES DOS SANTOS	24
4547º	MAXWELLEN VITORIA DE SOUSA PEREIRA	24
4548º	WENDREL DA SILVA DE PAULA DIAS	24
4549º	MIRIÃ DE JESUS DOS SANTOS	24
4550º	LIVIA OLIVEIRA COSTA	24
4551º	CAROLINA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	24
4552º	MATHEUS BARBOSA GOMES PONCIANO	24
4553º	GABRIELLE CRISTINE ASSIS ANDRADE	24
4554º	BRUNA DARC TELLES VIEIRA	24
4555º	GABRIELLA AZEREDO	24
4556º	BARBARA CRISTINA SOARES ZAGRI	24
4557º	LARA RODRIGUES SANTANA ALMEIDA	24
4558º	ANA BEATRIZ SOARES COELHO	24
4559º	IGOR EDUARDO BORGES DE AMORIM	24
4560º	ADRYELLE CARDOZO GONÇALVES	24
4561º	AGATHA ALVES COITINHO SANTOS	24
4562º	MARIA EDUARDA COSTA DOS SANTOS MACHADO	24
4563º	PEDRO MOURA DE OLIVEIRA	24
4564º	YASMIN CRISTINE DE OLIVEIRA FERNANDES	24
4565º	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	24
4566º	ANA BEATRIZ DA SILVA	24
4567º	VITORIA ALESSANDRA DE CARVALHO CRUZ	24
4568º	KAIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24
4569º	MAYARA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS	24
4570º	EMANUELLE VITÓRIA RIBEIRO CAMILO	24
4571º	CASSIANE MARQUES DE ANDRADE	24
4572º	RAIANE GONÇALVES DE FREITAS	24
4573º	HELEN CHRISTINE LUIZ LOPES	24
4574º	KEILA CRISTINA PIRES DE PAULA COSTA	24
4575º	RAFAELLY CRISTINA DA SILVA FURTADO	24
4576º	PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	24
4577º	INGRID DOS SANTOS LIMA	24
4578º	GUILHERME PINTO JORGE	24
4579º	LÍVIA SANTIAGO BRITO	24
4580º	MARIA EDUARDA ELOY DOS SANTOS	24
4581º	IOLANDA PESTANA BATISTA	24
4582º	LUANA CASTRO SOARES	24
4583º	ÁGATHA BARBOSA	24
4584º	LIDYARA LAUHANY DE SOUZA LEÃO	20
4585º	ANA JULIA CAVALCANTE BERNARDINO	20
4586º	ÁGHATA DOS SANTOS BAPTISTA SILVA	20
4587º	ISABELA FEITOSA TAVARES	20
4588º	LUCAS KAUÃ RAMOS BARBOSA	20
4589º	MARIA EDUARDA RAMALHO CORDEIRO	20
4590º	BRENO KAUA MORAIS CAMPOS	20
4591º	POLLYANA GOMES DE PAULA	20
4592º	EVELYN CRISTINA TEIXEIRA TRANCOSO	20
4593º	ÍSIS DE CASTRO DA SILVA	20
4594º	AGATHA DA COSTA MOTA VASCONCELOS	20
4595º	FRANCYELLE WANDA BARBOSA DA SILVA	20
4596º	PÂMELLA MEDEIROS XAVIER VICENTE	20
4597º	JULIA DA SILVA REIS	20
4598º	KAYANI MILLENI SILVA MELCHIADES	20
4599º	THAINA DE ARAUJO BRITO	20
4600º	YASMIN DA SILVA CHRISTO	20
4601º	JÚLIA COSTA DE LIMA	20
4602º	FERNANDA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE ROSA	20
4603º	AYNOÃ SILVÉRIO LUIZ	20
4604º	GABRIELLY NICAISE NUNES VICENTE	20
4605º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GABRIEL	20
4606º	MARIA EDUARDA VIEIRA CORSO	20
4607º	MARIANA BISPO DO CARMO	20
4608º	KAUANE ALBUQUERQUE DA SILVA	20
4609º	MARCOS VINÍCIUS ALENCAR DE MELLO	20
4610º	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS BARBOSA	20
4611º	DANIEL RIBEIRO SALVADOR	20
4612º	JÓRDAM PANTALEÃO DOS SANTOS ALVES TEIXEIRA	20
4613º	SAMUEL DA SILVA ALEXANDRE	20
4614º	CAMILLA SUMARIA DOS SANTOS GONÇALVES	20
4615º	INGRID NATÁLIA DA TRINDADE DIAS	20
4616º	ANDRESSA FARIA RIBEIRO	20
4617º	JAMISSON DE JESUS LIMA	20
4618º	KAUANE SILVA	20
4619º	ARTHUR ALEXANDRE DE BRITTO BITENCOURT	20
4620º	JOSÉ OTÁVIO DE ANDRADE BARBOZA	20
4621º	PAULO ROBERTO DE SOUZA MENDES	20
4622º	CLEYTON MATHIAS	20
4623º	CAMYLE VITÓRIA DE FREITAS NICOLINO	20
4624º	GRAZIELLE DE OLIVEIRA CHOLLET	20
4625º	LAWANE SILVA SOUZA	20
4626º	PABLO YAGO DE OLIVEIRA RAMOS	20
4627º	LUANY EDUARDA DA CONCEIÇÃO	20
4628º	ANA BEATRIZ DIAS MOREIRA LIMA	20
4629º	MARIA VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	20
4630º	MARCOS VITOR MORAES PEREIRA	20
4631º	SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA CEZAR CARVALHO	20
4632º	DEYVID DE ALMEIDA TOMÉ DO NASCIMENTO	20
4633º	ALEXANDRA VITÓRIA DOS SANTOS MARTINS	20
4634º	LORANA VITÓRIA DE ANDRADE DE MACENA	20
4635º	FRANCISCO CARLOS VIEIRA JUNIOR	20
4636º	ANDERSON LUIS RAFAEL JUNIOR	20
4637º	CAIO DELPRETO DE MELO	20
4638º	MARCELLA DA SILVEIRA FREITAS DOS SANTOS	20
4639º	JAMILLES CRISTINE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	20
4640º	LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA	20
4641º	JOYCE VITÓRIA MATTOS DA SILVA	20
4642º	KAINÃ LIMA BARBOSA DA SILVA	16
4643º	GIULIANO ABEL PINTO	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

4644º	THAMIRES GOMES NUNES	16
4645º	JASMYNNE VICTÓRIA ROCHA TORRES	16
4646º	LETHICIA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA	16
4647º	CHARLES MIGUEL PEREIRA	16
4648º	ARTHUR RAMOS ESTELINO	16
4649º	MATHEUS OLIVEIRA NUNES	16
4650º	PEDRO HISTO STOICHKOV NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16
4651º	KAIO GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	16
4652º	MIGUEL LA ROSA ANTUNES	16
4653º	RODRIGO KAUAN DE SOUZA SOARES	16
4654º	MURILO ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	16
4655º	RYAN FELLYPE FERREIRA DA COSTA	16
4656º	LAURA VITÓRIA ALVES DE ANDRADE	16
4657º	LAURA VITÓRIA ALVES DE ANDRADE	16
4658º	MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS	16
4659º	ANA MARCELA PEREIRA ROSA	16
4660º	NICOLLY VIERA FEITOSA	16
4661º	THAYSSA VITÓRIA MORAES LOUREIRO	16
4662º	MARIA ELISA DOS SANTOS DE SOUZA	16
4663º	ANDRE LUCAS SOARES BARROSO	16
4664º	BRYAN ALEXANDRE FONSECA SUMAS	16
4665º	LUIZ FERNANDO PEREIRA JANUÁRIO	16
4666º	LIANA MORAES TITO VILAR	16
4667º	BRENDA BRUNO DOS SANTOS SOARES	16
4668º	GUSTAVO DO NASCIMENTO ASSIS BRASIL	16
4669º	MARCELLY GOMES MATHEUS	16
4670º	PEDRO HENRIQUE GOMES DA CUNHA	16
4671º	NICOLLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	16
4672º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	16
4673º	JÚLIO CÉSAR CERQUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	16
4674º	RAFAEL CAVALCANTE SANTOS	16
4675º	LIVIA FERREIRA FLAUSINO	16
4676º	LAÍS FIALHO ALVES	16
4677º	MAYALLI MARIA AMORIM DE MEDEIROS	16
4678º	JUAN ROSA DA SILVA	16
4679º	MARIA MARLETE CAETANO	16
4680º	ISAC KNÖSEL DA COSTA GRACHET	16
4681º	ANNA CLARA DOS SANTOS	16
4682º	MARIANA SANTIAGO SILVA	16
4683º	ANA LUIZA ESPINDOLA SILVA	16
4684º	EMELLY DE OLIVEIRA FERREIRA MATHIAS	16
4685º	JOÃO PAULO IBRAIM DA SILVA	16
4686º	LAVÍNIA DA SILVA MELO	16
4687º	ISAQUE ALVES DE MOURA	16
4688º	ANA CRISTHINA PEREIRA MAIA	16
4689º	KAUÃ VICTOR NASCIMENTO SANTOS	16
4690º	JOAO GUILHERME COSTA DE MORAES	16
4691º	NIKOLE DA COSTA SANT ANA	16
4692º	GUILHERME AUGUSTO GOMES CAVALCANTE	16
4693º	SOPHIA COSTA DE JESUS MARTINS	16
4694º	CAROLINA SOARES FERREIRA	16
4695º	KAYLLANE VICTÓRIA TORRES FERNANDES	16
4696º	ZILAH REBECA DE ALMEIDA	16
4697º	JÉSSIKA MORAES DE QUEIROZ	16
4698º	ANNA CLARA SIQUEIRA DA SILVA	16
4699º	LUIS GUSTAVO DA SILVA DE JESUS	16
4700º	JULIA MARIA VERÔNICA	16
4701º	JESSICA VITORIA SANTOS CALIXTO	16
4702º	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	16
4703º	YASMÍN PAVUNA SOARES FERREIRA	16
4704º	SARAH BEATRIZ GOMES MOTA	16
4705º	YASMIN ROCHA CERQUEIRA	16
4706º	THAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	16
4707º	WILLIAM GONÇALVES MAGALHÃES PEREIRA	16
4708º	JOANA VITÓRIA SILVA GOMES	16
4709º	MAYKON PEREIRA RODRIGUES VIEIRA MACHADO	16
4710º	JÚLIA DA SILVA DA COSTA	16
4711º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	16
4712º	JESSICA VITÓRIA ALMEIDA CARLOTA	16
4713º	GEOVANNA SOARES COUTINHO	16
4714º	ANNA CLARA SIMÃO ALVES	16
4715º	LAIS SILVA DOS SANTOS	16
4716º	MARIA EDUARDA TEBALDI MARQUES DE NORONHA	16
4717º	GIOVANNA RODRIGUES BRAGA	16
4718º	ARTHUR VENANCIO BORGES	16
4719º	SARAH DE ARAÚJO CARVALHO	16
4720º	EDUARDO MADEIRA CORDEIRO DA SILVA	16
4721º	THALES ADRIANO OLIVEIRA DE MIRANDA	16
4722º	FELIPE MARTINS MACHADO HENRIQUE	16
4723º	JULIANA PEREIRA PAIVA	16
4724º	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	16
4725º	ISABELLY VICTORIA DA CONCEIÇÃO PRINCE	16
4726º	GISELLE VITÓRIA FORTES GOMES	16
4727º	MARIA FERNANDA CORREA DA SILVA LIMA	16
4728º	MARIA EDUARDA ARAÚJO SANTOS	16
4729º	RAQUEL CUNHA PINHEIRO	16
4730º	ANNA CAROLINA DE ALMEIDA CRUZ	16
4731º	MANUELLY DE OLIVEIRA CABRAL	16
4732º	DAVI DA SILVA DOS SANTOS	16
4733º	ARTHUR BRITO AUGUSTO DE LIMA	16
4734º	GABRIELA RAMOS DOS SANTOS	16
4735º	PEDRO VICTOR WANDEMBERG FERREIRA	16
4736º	THAYLLA OLIVEIRA RODRIGUES	16
4737º	ISABELLE CHRISTINE MUNIZ DOS REIS	16
4738º	LARISSA GOMES DOS SANTOS	16
4739º	MARYA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	16
4740º	PAULO MIGUEL DO NASCIMENTO BEZERRA	16
4741º	FLÁVIA EDUARDA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA	16
4742º	MARIA JULIA DOS SANTOS MELO	16
4743º	ANA BEATRIZ DA SILVA CURVELO	16
4744º	PEDRO MOREIRA SANTOS	16
4745º	KAYO RODRIGUES DA SILVA	16
4746º	GIOVANNA ARAUJO DO NASCIMENTO	16
4747º	ANA BEATRIZ PEREIRA DE CAMPOS	16
4748º	MARIA CLARA CLAUDINO DA SILVA	16
4749º	JEFFERSON LUIZ FERNANDES LIMA	16
4750º	NICOLY VENTURA DOS SANTOS	16
4751º	ANDRÉ CUSTÓDIO MOREIRA	16
4752º	MIGUEL DOS SANTOS ESTEVES	16
4753º	NICOLLAS MACHADO DE SOUSA	16
4754º	MYLENA DE SÁ PEREIRA	16
4755º	DANIEL ALVES CARIDADE FERRAZ	16
4756º	GABRIEL ALVES CARIDADE FERRAZ	16
4757º	SAMARA QUINTANILHA OLIVEIRA	16
4758º	RACHEL ESQUERDO LAZARIS	16
4759º	THIAGO OLIVEIRA NUNES	16
4760º	THAYNA CARDOSO OLIVEIRA DE SOUSA	16
4761º	ISAQUE JOSÉ DA SILVA	16
4762º	JOSUÉ VICTOR DA SILVA GERMANO	16
4763º	JOÃO VITOR SANTANA DA SILVA DE SOUZA	16
4764º	ADRIELLY RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	16
4765º	ANA BEATRIZ LEITE DA SILVA	16
4766º	ARTHUR GRAÇA DA SILVA	16
4767º	MARIA VITÓRIA DE VERAS NUNES	16
4768º	ARIANE ALVES DE LIMA MESQUITA	16
4769º	LAIZA DA SILVA DE MACEDO	16
4770º	LUIS FELIPE SENNA DE CARVALHO DA SILVA	16
4771º	VALENTIM LOURENÇO FERREIRA DA SILVA	16
4772º	VITÓRIA SANTOS PEREIRA	16
4773º	ISABELLA DE PAULA DA SILVA	16
4774º	MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA	16
4775º	ELLYN DE LIMA RIBEIRO PEREIRA	16
4776º	LAIS CRISTINA DOS SANTOS	16
4777º	JOÃO DAVI MARTINS NERES	16
4778º	LUÍS FELIPE NASCIMENTO PEREIRA	16
4779º	CAIO VINICIUS AGUIAR DA SILVA	16
4780º	LETHICIA CRISTINA DA SILVA PERIARD	16
4781º	KLARA DA SILVA VICENTE	16
4782º	ANNA LUIZA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	16
4783º	WAGNER EDUARDO JUNIOR	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

4784º	LETHICIA VITÓRIA SOUZA DE LIMA	16
4785º	ANA GABRIELE DE ALMEIDA NASCIMENTO	16
4786º	GUILHERME PEREIRA BATISTA	16
4787º	ISABELLE JORGE MELO DA CUNHA	16
4788º	MYCAEL LEONARDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	16
4789º	RAQUEL LOURENÇO MACEDO	16
4790º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BELO	16
4791º	ANA LUIZA ACIOLE DA SILVA	16
4792º	LUNA GORINI OLIVEIRA ARGOLO	16
4793º	CAIO FELIPE DA SILVA SANTOS	16
4794º	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAZIO	16
4795º	NICOLLE ROSA PINHO RODRIGUES	16
4796º	RODRIGO POMAR FERNANDES	16
4797º	MARIA EDUARDA SOUZA VIEIRA	16
4798º	BEATRIZ GOULART RAMOS	16
4799º	NICOLI NASCIMENTO DE FREITAS	16
4800º	VICTOR GABRIEL DE SOUZA NEVES	16
4801º	TALYTA CHRYSTINI RIBEIRO DE LIRA	16
4802º	EMANUELE ISRAEL NUNES	16
4803º	MIGUEL DE MORAES CAMPOS	16
4804º	DERICK MIGUEL CALDAS DA SILVA	16
4805º	MARIA EDUARDA BARBOSA BENTO	16
4806º	TIAGO DE DEUS DA SILVA GOMES	16
4807º	LETHICIA DA SILVA ARAUJO	16
4808º	YASMIM BRAGA DOS REIS	16
4809º	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	16
4810º	JEISIANE FERREIRA MARIA DA SILVA	16
4811º	LARISSA MATTOS MENTZ PIRES	16
4812º	NICOLLE VITORIA DOS SANTOS	16
4813º	JHONATA FELIPE BATISTA DE SOUZA	16
4814º	LUCAS GUILHERME DOS SANTOS MACHARET	16
4815º	PABLO ROBERTO AMADOR BARBOZA SERAFIM	16
4816º	ANA LETICIA CURITIBA ECCARD	16
4817º	GEOVANA SOBRAL MACHADO DE ALMEIDA	16
4818º	EMILLY CHRISTINE MARCELINO DA SILVA	16
4819º	DANILO RIBEIRO BAESSA	16
4820º	CASSIANE XAVIER DE OLIVEIRA	16
4821º	MARCELLE OLIVEIRA NEIVA	16
4822º	KRYSLANE FAUSTINO FRANCISCO	16
4823º	JOAO PEDRO MARTINS SANTOS PEREIRA	16
4824º	GRAZIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	16
4825º	MYLLENA OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	16
4826º	MARIA CLARA DOS REIS ALVES	16
4827º	VITORIA QUEIROZ	16
4828º	LARISSA DE SOUSA MEDEIROS	16
4829º	FELIPE GABRIEL DE ALMEIDA DE SOUZA	16
4830º	MIGUEL MARTINS PEREIRA	16
4831º	JAMILLY CRISTINE SILVA BASTOS	16
4832º	ALESSANDRO SOARES CANDIDO	16
4833º	DÉBORA CRISTINA DA SILVA	16
4834º	JÚLIA VITÓRIA PEREIRA SANTANA	16
4835º	MIGUEL BARREIROS MEDEIROS FARIAS	16
4836º	ELIZABETH SANTANA SOARES	16
4837º	REGINA BASTOS RANGEL CRISPIM	16
4838º	JACIARA DA CONCEIÇÃO	16
4839º	KEREN KAUANNE MATOS DOS SANTOS	16
4840º	PEDRO LUCAS FARIAS CORREA	16
4841º	SOPHIA ROMEIRO STAMBOWSKY	16
4842º	FELIPE DE SOUTO SANTOS	16
4843º	GIOVANNA VIEIRA MARTINS	16
4844º	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	16
4845º	YASMIN RANGEL ANDRADE BARROS	16
4846º	LAVINIA OLIVEIRA LEAL DE SOUZA	16
4847º	VITÓRIA CUNHA DO NASCIMENTO	16
4848º	KAYKE ALVES DOS SANTOS BELLO	16
4849º	MARIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16
4850º	LUÍS FERNANDO LIMA MANSO	16
4851º	GIOVANNA VIEIRA ALVES	16
4852º	THALIA CRISTINA DE SÁ JERÔNIMO	16
4853º	ANA CLARA FERREIRA VALENTE	16
4854º	LEANDRO GABRIEL PAREDES DE SOUZA SANCHES	16
4855º	DAVI DA SILVA TADIM	16
4856º	MARIAH EDUARDA GOMES DA SILVA	16
4857º	GABRIELA SACRAMENTO INFANTE DE MATOS	16
4858º	THIFANNY DUARTE FERREIRA	16
4859º	VITOR RICARDO CORDEIRO DA SILVA	16
4860º	MARCELO JUNIOR ANTELO DE SOUZA	16
4861º	ANA LUISA LOPES BRITO SOUSA	16
4862º	GUILHERME COSTA DE FREITAS	16
4863º	GABRIELA FERREIRA GOMES DA SILVA	16
4864º	NATHALY VITÓRIA SANTOS DA SILVA	16
4865º	LORENA VITÓRIA AUGUSTA AMÉRICO GUEDES	16
4866º	GABRIEL NEVES DOS REIS	16
4867º	GABRIELLA CONCEIÇÃO PAIVA DOS SANTOS	16
4868º	MIDIÃ PRADO MARINS PEREIRA	16
4869º	ANNA CLARA GOMES COELHO	16
4870º	MILENA LUIZA DE MATTOS PINHEIRO DE CARVALHO	16
4871º	MANUELA DE OLIVEIRA SANTOS	16
4872º	YUDI DOS SANTOS LIMA	16
4873º	NICOLE ALMEIDA VELASCO DOS SANTOS	16
4874º	YASMIM CRISTINA PINHO ROCHA	16
4875º	ISABELLY MOREIRA DE OLIVEIRA	16
4876º	BEATRIZ DE CARVALHO MORAES	16
4877º	TALITA OLIVEIRA SANTANA	16
4878º	MANUELA TAVARES DE SOUSA	16
4879º	ISABELLA REBELLO DE SOUZA	16
4880º	WILIAM RODRIGUES SUARES PEREIRA	16
4881º	ANA BEATRIZ GOMES RODRIGUES	16
4882º	JAINNE DE SOUSA DE BRITO	16
4883º	MANUELA DOS SANTOS MORAGAS	16
4884º	MARIA CLARA CORREA DOS SANTOS	16
4885º	EDUARDA FERNANDES DO CARMO	16
4886º	JULIA BENIGNA GONÇALVES SILVA	16
4887º	ANNA VICTORIA SANTIAGO ANDRADE ALVES	16
4888º	CLARA LETÍCIA CHAVES DA SILVA	16
4889º	CARLOS EDUARDO RIBEIRO BARBOSA	16
4890º	ANA LARISSA DA SILVA SALOMÃO	16
4891º	GIOVANNE NUNES DA ROCHA	16
4892º	JACKSON MARCELO DA SILVA ALVES BARBOSA	16
4893º	ANTÔNIO BORGES CALDAS	16
4894º	THAÍS SPECIE DE SOUZA	16
4895º	MARIA EDUARDA BRUNO CHEREM	16
4896º	JULIA DOS SANTOS PROCOPIO	16
4897º	EDUARDO HENRIQUE SANTIAGO BONELÁ	16
4898º	MIRELLA LOPES MARQUES	16
4899º	JÚLIA DE ARAUJO GOULART	16
4900º	ANDREY BARBOSA DA SILVA	16
4901º	GABRIELLY RAMOS CESARIO	16
4902º	LETÍCIA FERNANDES CARVALHO DA COSTA	16
4903º	STEPHANY VIEIRA PINHEIRO	16
4904º	ESTHER BARBOSA NUNES DE SIQUEIRA	16
4905º	STEPHANY VIEIRA PINHEIRO	16
4906º	THIAGO VIANNA AMARAL CERVANTES SALINA	16
4907º	DANIEL GONÇALVES DE SANTANA RODRIGUES	16
4908º	LÍVIA MIRANDA DA COSTA	16
4909º	RAFAELLA SOARES LINHARES	16
4910º	GEAN LANES DO NASCIMENTO SILVA	16
4911º	KARINA ALVES BRANDÃO	16
4912º	ISABELLA CRISTINA DA SILVA MALVAR	16
4913º	ANA CLARA SOUZA DE CARVALHO	16
4914º	MARIA EDUARDA FERREIRA DE LIMA	16
4915º	GABRIELLY FERNANDES FERREIRA	16
4916º	CARLOS EDUARDO ANGUIANO BARCELOS	16
4917º	ALÍCIA DE MELO MORAES	16
4918º	YAN GUIMARÃES MIOTI	16
4919º	ISABELLY CRISTINE CAMPOS FIGUEREDO	16
4920º	CAUANY NOGUEIRA MIGUEL DOS SANTOS	16
4921º	MIGUEL FARIAS OLIVEIRA	16
4922º	CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO PIRES	16
4923º	SARA REBECA DOS SANTOS ROCHA SILVA	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

4924º	KAUANY VITÓRIA DE SOUZA ALMEIDA	16
4925º	NICOLAS RABELLO BARBOSA	16
4926º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABDALLA	16
4927º	LAURA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA	16
4928º	VITÓRIA DE SOUZA MIRANDA	16
4929º	ANA JULIA GOMES TRAJANO	16
4930º	ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA PENA	16
4931º	STEFANNI DA PAIXÃO RODRIGUES	16
4932º	KAUÃ LIMA CABRAL	16
4933º	BRUMER GABRIEL COSTA BASTOS	16
4934º	JOÃO PEDRO DA SILVA GOMES	16
4935º	ISAQUE HERCULES NEVES DA SILVA	16
4936º	DANIEL SANTOS BERNARDO	16
4937º	MARIA EDUARDA LOPES TRAJANO DA SILVA	16
4938º	MARIA FERNANDA XAVIER CARVALHO	16
4939º	MARYA EDUARDA DA SILVA AGAPITO	16
4940º	ANE ELIZE VASCONCELOS DA CUNHA	16
4941º	EMYLY RAYANE DA SILVA FARIAS	16
4942º	BRYEDA DO NASCIMENTO FRANÇOIS	16
4943º	MANUELA VARGAS DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	16
4944º	CAMILLY FERNANDA LEITE BONIFÁCIO MOURA	16
4945º	LETICIA DA SILVA DE PAULA RODRIGUES	16
4946º	ANA CLARA RODRIGUES ESTEVÃO	16
4947º	NAIANE STEPHANIE DA SILVA SANTOS	16
4948º	KETHLYN RAMOS DE MACÊDO	16
4949º	KASSYANE ADRIANO SANTOS OLEGÁRIO DA COSTA	16
4950º	HYGOR KRAUSS DE MESQUITA LOUREIRO	16
4951º	KAMILLA CARVALHO DOS SANTOS	16
4952º	ISABEL TERTO NUSS	16
4953º	MARIAH EDUARDA PENAS MENDES	16
4954º	ALESSANDRA FLORES MONTEIRO DE SOUZA	16
4955º	MONIQUE GOUVEIA DA SILVA REGIS	16
4956º	RAFAELE SOARES CALAZANS ADRIANO	16
4957º	EMANUELLE SILVA	16
4958º	BEATRIZ OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS	16
4959º	VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA JANUÁRIO	16
4960º	RAPHAELA VITÓRIA MIRANDA DE OLIVEIRA	16
4961º	SOPHIA BARBOSA DOS SANTOS	16
4962º	MARCELLY CHRISTINY CABRAL MARQUES	16
4963º	LUCAS FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS SARMENTO	16
4964º	LUIZ FERNANDO SILVA DE SOUZA	16
4965º	BRENDA FREITAS RICARDO	16
4966º	IGOR OLIVEIRA DOS SANTOS	16
4967º	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	16
4968º	ANDERSON MARQUES VIEIRA	16
4969º	EDUARDA CRISTHINI DA SILVA LISBOA	16
4970º	JOÃO VITOR ROCHA SILVANO	16
4971º	ANA JÚLIA SILVA DA CONCEIÇÃO	16
4972º	ANA BEATRIZ CAMILO DOS SANTOS	16
4973º	MARIA ISABEL RIBEIRO GODENCIO	16
4974º	MANUELLA MATIAS DA COSTA	16
4975º	EDUARDA ADOLPHO DA SILVA	16
4976º	HENRIQUE REIS FROIS	16
4977º	GIOVANNA DE AMORIM NASCIMENTO	16
4978º	GABRIELA FURTADO DE VARGAS	16
4979º	LAYANE LEONA SORIANO DE CARVALHO	16
4980º	EMILLY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	16
4981º	THAMIRES ARAUJO DOS SANTOS	16
4982º	ANA KAROLYNE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	16
4983º	JOÃO VICTOR LEOMIL LEAL	16
4984º	CASSIANE GALVÃO DA SILVA	16
4985º	MARIA FERNANDA DA CONCEIÇÃO SILVANO	16
4986º	ANA LUÍZA DA SILVA CARVALHO	16
4987º	GABRIELE PIMENTEL DA CRUZ BARBOSA	16
4988º	LIVIA PAULINO DE PAULA PINTO	16
4989º	DÉBORA DE LIMA MENDONÇA	16
4990º	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	16
4991º	MARCIO ELEOTERIO FRANÇA DE ARAUJO	16
4992º	MARIA LUISA ANDRADE FERREIRA	16
4993º	LIVIA CRISTINA SOUZA DE NOVAES	16
4994º	JENNIFER JESUS DA SILVA	16
4995º	VITÓRIA GIMNEZ ARAÚJO	16
4996º	ARTHUR VINICIUS DE ALMEIDA BARCELLOS	16
4997º	KAYKY NUNES DOS SANTOS OSCAR	16
4998º	CAIO LUCAS MELLO DA FONSECA	16
4999º	CAROLINA MARINS DUARTE	16
5000º	FELIPE AMANCIO MARQUES	16
5001º	ANNA CLARA DA SILVA GARGANO DOMINGUES	16
5002º	RAFAELA DAMASCENO DOS SANTOS	16
5003º	DANIEL RODRIGUES DE LIMA	16
5004º	GABRIEL CRUZ SANTANA	16
5005º	LETICIA MANTOVANI	16
5006º	ANA JULIA GOMES MENDES	16
5007º	CAUÃ MEINE COSTA	16
5008º	MARCELLUS NUNES MACHADO CUNHA	16
5009º	VANESSA VICTORIA LEITE DA SILVA	16
5010º	GRASIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	16
5011º	VINICIUS DIAS SENRA	16
5012º	HELOISA OLIVEIRA PAULA	16
5013º	JONATHAN LOURENÇO SILVA	16
5014º	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	16
5015º	MARIANA CRISTINA MILITINO CARAPINA	16
5016º	LHEONA DE PAULA REIS	16
5017º	MELISSA LEMOS DE SOUZA	16
5018º	EDUARDA GOMES DAS NEVES TEIXEIRA	16
5019º	JOANA VICTORIA DA SILVA ROCHA	16
5020º	KAUANNY ANGELS MEIRA PACHECO	16
5021º	AMANDA DE JESUS PAIVA	16
5022º	GABRIEL EDSON DE SOUZA MACHADO DE LIMA	16
5023º	MIGUEL DE ALMEIDA CARVALHO	16
5024º	INAJARA SANTANA CÂNDIDO DA SILVA	16
5025º	MARIA LUIZA LIMA GOMES	16
5026º	GEOVANNA ALVES MÁXIMO DOS SANTOS	16
5027º	VITÓRIA DA FONSECA GOMES	16
5028º	HESTHER SANTANA JULIÃO PEIXOTO	16
5029º	MARIA EDUARDA PEREIRA MAIA	16
5030º	ISABELA DE ALMEIDA RAMOS	16
5031º	GUILHERME SANTOS DE SOUZA	16
5032º	MARIA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA	16
5033º	MARIA LUIZA GOMES BALBINO	16
5034º	GABRIEL JEFTÉ LOPES SILVEIRA	16
5035º	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	16
5036º	SARAH GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA	16
5037º	MARIA EDUARDA BISPO LUZ DA COSTA	16
5038º	GIOVANNA FIGUEIREDO DIAS	16
5039º	SARAH LIMA DE OLIVEIRA	16
5040º	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA LOPES	16
5041º	SOPHIA COUTINHO SILVA	16
5042º	ADRIELLY INÁCIO DE ANDRADE	16
5043º	PEDRO LUCAS FELIX CASSIMIRO	16
5044º	GABRIEL ALCANTARA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	16
5045º	GIOVANNA DA ROCHA MESSIAS	16
5046º	ALEXIA ANDREZA FERREIRA DE ASSIS	16
5047º	CAIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16
5048º	GIOVANNA FERREIRA DA SILVEIRA CATRAMBY	16
5049º	ANA CAROLINA SILVA ROCHA	16
5050º	ANA JÚLIA DOS SANTOS RAMOS	16
5051º	JULLYANA MARI DO NASCIMENTO	16
5052º	JULYANA DOS SANTOS CABRAL	16
5053º	YASMIN GABRIELI DUARTE RENNÓ TAVARES	16
5054º	CINTHIA VEIGA DE MENEZES SILVA	16
5055º	ANA KAUANI DE LIMA DOS SANTOS	16
5056º	GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA	16
5057º	ROBERTA SILVA ABREU MONTEIRO PEREIRA	16
5058º	ANE CAROLINE FERRÃO DA SILVA DOS SANTOS	16
5059º	GABRIELLA CRISTINA ROSA DA COSTA	16
5060º	ARTHUR NOVAES DE SÁ	16
5061º	SARAH FIRMINO DE SOUZA	16
5062º	STEPHANY MELL TERTO BARROS	16
5063º	VITÓRIA NOGUEIRA DE JESUS VITORIO	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

5064º	KAREN DA SILVA BESSA	16
5065º	DANIELLA BARBOZA MONTEIRO	16
5066º	LUIS FELIPE GONÇALVES DE ALMEIDA	16
5067º	RICHARD PHILIPE GONÇALVES DA SILVA	16
5068º	CARLOS GABRIEL RODRIGUES DE LIMA FERREIRA	16
5069º	JULIA OLIVEIRA DE SOUZA DE ABREU	16
5070º	ANA CAROLINE VALADARES DA SILVA	16
5071º	GIOVANNA LOPES DE PAULA SALES	16
5072º	KAYLANE CÂMARA GABRIEL DA SILVA	16
5073º	MIRELLE RODRIGUES GONZO	16
5074º	HUGO CASTRO DA CONCEIÇÃO	16
5075º	IANI GOUVEIA PEQUENO ANACRETO	16
5076º	MIGUEL MACEDO MIRANDA	16
5077º	MARIA EDUARDA DA SILVA DOS SANTOS	16
5078º	GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	16
5079º	VITOR HUGO NUNES GALVÃO DUARTE	16
5080º	LETICIA DA SILVA BARRETO	16
5081º	EMILY DE CARVALHO DE ARAUJO	16
5082º	AMANDA DOS SANTOS FARIAS	16
5083º	ROBSON FERREIRA DUARTE	16
5084º	YASMIN VIEIRA DA SILVA	16
5085º	MICAELA CORDEIRO LINO	16
5086º	MARIA CLARA BARROS RODRIGUEZ	16
5087º	MATHEUS MOTA OLIVEIRA DA SILVA	16
5088º	EVELYN DIAS DOS SANTOS	16
5089º	GABRIELLE VITÓRIA NUNES DE SOUSA	16
5090º	ALICE DA COSTA AZEVEDO	16
5091º	TALYTA PEREIRA NASCIMENTO	16
5092º	BRENDA LETÍCIA SANTOS DE SOUSA	16
5093º	JOÃO PEDRO SANTOS DA COSTA	16
5094º	MARIAH PEREIRA MAGALHÃES COUTO	16
5095º	SUZAN MARTINS DE OLIVEIRA	16
5096º	ALEXANDER JORDÃO DE CASTRO	16
5097º	JÚLLIA COSMO PEREIRA LIMA	16
5098º	ISAMARA COSTA DE SOUZA	16
5099º	LARYSSA PINTO DOS SANTOS	16
5100º	ESTER SOARES MARTINS	16
5101º	JULLIA DIAS BARBOSA	16
5102º	ANA BIANCA MACEDO DA SILVA	16
5103º	JOÃO VITOR MORAES COELHO DA PAZ	16
5104º	ANA CLARA SOUZA DE OLIVEIRA	16
5105º	CAROLINA LAMARÃO DUARTE COSTA	16
5106º	VITORIA DE OLIVEIRA CHISTE	16
5107º	MARIANA NUNES TAVARES	16
5108º	DAIENE IASMIN PESSANHA DA SILVA CARVALHO	16
5109º	THALLYS VICTOR BAZAGA VIANNA	16
5110º	ANA LUIZA EUZEBIO HENRIQUES	16
5111º	YASMIM SOUZA DO BRASIL	16
5112º	LETICIA VITORIA DA SILVA DE LIMA PAULO	16
5113º	MARIA EDUARDA ALMEIDA DA ROZA	16
5114º	GIULIA SOARES PONTES	16
5115º	GABRIEL EUGENIO DE OLIVEIRA	16
5116º	MONICA VIEIRA	16
5117º	SÉRGIO GABRIEL ARAGOSO DE SANTANA	16
5118º	ANDRICK CORREIA MIRANDA BORBA	16
5119º	ARTUR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	16
5120º	MIGUELL ANGELO TORRES PASSOS	16
5121º	KETHELEN CUSTODIO MENDES	16
5122º	ROMULO RAMOS ARAUJO	16
5123º	ANA LUIZA ARAUJO VELLASCO	16
5124º	JULIANA NASCIMENTO DE BRITO	16
5125º	BEATRIZ FARIAS GUIMARÃES	16
5126º	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	16
5127º	GABRIELLY VITORIA PIRES DE LIMA	16
5128º	MARIANA ANDRADE AMORIM	16
5129º	KAIO MENEZES DA SILVA SOUZA	16
5130º	NATHALIA SOUZA DA SILVA	16
5131º	THAÍS DE OLIVEIRA GUIMARÃES	16
5132º	MANOELA DE OLIVEIRA SENNA LIMA ROSA	16
5133º	MARIA EDUARDA VASCONCELLOS DOS SANTOS	16
5134º	LETÍCIA RUBI PEREIRA MIRANDA	16
5135º	ANNA BEATRIZ SANTOS DE AZEVEDO	16
5136º	THAIZA CRISTINE SILVA DE ALMEIDA	16
5137º	INDYARA PEDRO DE OLIVEIRA	16
5138º	ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA	16
5139º	LUDMILA ALBERTO ALVES	16
5140º	LUCIANO MENDES VIEIRA	16
5141º	BIANCA PEREIRA LYRA CAMARÃO	16
5142º	RONALDO DA SILVA DOS SANTOS	16
5143º	ESTER TORRES DAS CHAGAS CARDOSO	16
5144º	BRENDA CLEMENTE DE JESUS	16
5145º	MARIA EDUARDA EVARISTO COELHO	16
5146º	RAYANNE REGINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16
5147º	MARCELLY DA SILVA DE SOUZA	16
5148º	NINA LEITE DE SANTANA XIMENES	16
5149º	GABRIELLY RIBEIRO CORDEIRO	16
5150º	AMANDA FRANCISCO DOS SANTOS	16
5151º	LETICIA DO NASCIMENTO CARVALHO	16
5152º	PABLO GAMA NASCIMENTO	16
5153º	AMANDA VITÓRIA CALUMBY SANTOS DOMINGOS	16
5154º	RÔMULO LOPES	16
5155º	YASMIN SILVA MAGALHAES AVILA	16
5156º	LETÍCIA MARIA DE ANDRADE TEIXEIRA	16
5157º	REBECCA BARROS DE MORAIS	16
5158º	HUDSON LUCAS MACHADO ALVES	16
5159º	VIVIANE MARINHO MACEDO	16
5160º	ALINE ROSA PINHEIRO	16
5161º	EVELLYN FREITAS VIRGÍLIO DA ROCHA	16
5162º	ESTER REGINA DA SILVA	16
5163º	LAYLA MENEZES DE CARVALHO	16
5164º	RAFAELA ALMEIDA	16
5165º	BEATRIZ FERREIRA CUNHA	16
5166º	ANA KAROLYNA LACERDA DO VALLE	16
5167º	RYAN MAILES	16
5168º	JUAN FELIPE FERRO DE JESUS	16
5169º	MANUELA ALVES BARBOSA	16
5170º	JULIA CRUZ DA SILVA PEREIRA	16
5171º	ANA GABRIELLY SOUZA DA CONCEIÇÃO	16
5172º	SAMANTHA RIGUEIRA DOS SANTOS	16
5173º	ERICK ROSA RODRIGUES	16
5174º	LUCAS DE OLIVEIRA LUZORIO	16
5175º	WALTER GONÇALVES DIAS	16
5176º	LUISA	16
5177º	ERIC MATHEUS DA SILVA CÂNDIDO	16
5178º	GESLAINE DOS SANTOS SILVA	16
5179º	KETELLEN SILVA RIBEIRO	16
5180º	IZABELLA LINO DA SILVA	16
5181º	ALANA CRISTINA SANTOS DA CUNHA	16
5182º	ROBERTHA TAYSSA BARAUNA	16
5183º	ANA LUIZA DE OLIVEIRA CORREA	16
5184º	JÚLIA RIEGER BEZERRA GOMES	16
5185º	GABRIELLA RODRIGUES VENANCIO	16
5186º	GABRIEL DO NASCIMENTO DOS SANTOS	16
5187º	LUCAS HENRIQUE SANTOS PEREIRA	16
5188º	SARAH MARTINS DE OLIVEIRA	16
5189º	ANA CAROLINA TELLES DE OLIVEIRA	16
5190º	JULIA DA FONTE SOARES	16
5191º	MILENA SOUSA RODRIGUES	16
5192º	NATHALY VITÓRIA VIEIRA CORRÊA	16
5193º	PRISCILA MONGEROTE DE FREITAS	16
5194º	VITÓRIA DE OLIVEIRA SOUZA	16
5195º	JULIA REIS MUNIZ DE ABREU	16
5196º	LORENA NOLASCO	16
5197º	KAYLAN RODRIGUES MELLO	16
5198º	RYAN GOMES ROSA	16
5199º	BIANCA DOS SANTOS ROCHA	16
5200º	MAYARA AMORIM VERÍSSIMO PASCOAL	16
5201º	PAMELA LOBATO DO NASCIMENTO	16
5202º	CRISTINNY MACHADO GOMES	16
5203º	AYSHA LISBOA CORREIA DA SILVA	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

5204º	YANNE EDUARDA LEITE MOREIRA	16
5205º	LARYSSA DOS SANTOS MONTEIRO	16
5206º	NIVEA GOULART DOS SANTOS	16
5207º	MARIA EDUARDA SILVA MORAES	16
5208º	DAVID GABRIEL LUZ DE SOUZA	16
5209º	REBECA PEREIRA DE LIMA	16
5210º	LIVIA PEDREIRA VIEIRA	16
5211º	SABRYNA ISABELLY DE SOUSA BORJA	16
5212º	YASMIN DOS SANTOS MARQUES	16
5213º	MARIA LUISA PINTO PAULOS FERNANDES	16
5214º	MICAELLA CORRÊA DOS SANTOS	16
5215º	WHESLEY RIBEIRO RAMOS	16
5216º	LOURDES CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	16
5217º	CAIO ALVES NASCIMENTO SOEIRA	16
5218º	ESTEFANY CRISTINE VICENTE MENDES	16
5219º	LUCAS NASCIMENTO IBRAHIM GONÇALVES	16
5220º	JULIANA MACHADO MENDES	16
5221º	AMANDA HIPOLITO DE SOUSA	16
5222º	MAYARA DOS SANTOS FERREIRA	16
5223º	MARYANA LOUISE DE ARAÚJO PEDRO	16
5224º	JULIA INGRID DA SILVA	16
5225º	GABRIEL TAVARES ALBUQUERQUE DA SILVA	16
5226º	MARCOS PAULODA SILVA OLIVEIRA	16
5227º	KAMILLY NUNES DA COSTA FREITAS	16
5228º	RAYSSA VITÓRIA DA SILVA IDELFONSO	16
5229º	WINARA CONCEIÇÃO EURIDES	16
5230º	KAMILLY NUNES DA COSTA FREITAS	16
5231º	HELOYSI DE BARROS CARDOSO	16
5232º	ALLANA FRANÇA VALENTIM FRANCISCONI	16
5233º	TALLES XAVIER MARTINS DE OLIVEIRA	16
5234º	MARIA LUIZA DOS SANTOS BRITO	16
5235º	ISABELLE DA SILVA LOPES	16
5236º	TÁCIO DA CONCEIÇÃO SALES DE PAIVA	16
5237º	JÚLIA DIAS HONORATO DE SOUSA	16
5238º	MELYSSA FURTADO MONTMOR MARREIRO	16
5239º	PEDRO LEANDRO NERI DA SILVA	16
5240º	LUANA PEREZ DE SOUZA	16
5241º	CIBELE MACIEL DA SILVA	16
5242º	JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES DE JESUS	16
5243º	GIOVANNA MICAELLY SANTOS DE LIMA	16
5244º	LORRANA DOMINGOS VALOIS GARBELOTTO	16
5245º	GABRIEL AGUIAR DE VERAS DA SILVA	16
5246º	RAYANE FERREIRA DE SOUZA	16
5247º	LUNA GABRIELLE ANTONIO DE OLIVEIRA	16
5248º	HELENA SOUZA PAIVA	16
5249º	ANNA CAROLINA CARNEIRO SANTIAGO	16
5250º	LAVINIA CRISTINA DOS SANTOS	16
5251º	EVELYN RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	16
5252º	ELISA HELENA DE JESUS SILVA	16
5253º	NINA MORENA LEAL PINTO	16
5254º	MATHEUS DOS REIS BARBOSA	16
5255º	AMANDA COSTA DOS SANTOS	16
5256º	AMANDA BATISTA SOUSA	16
5257º	FABIANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	16
5258º	KAUANI MARIA FRANKLIN DE FARIAS	16
5259º	NICOLE CRISTINA AVELINO ALVES	16
5260º	JULIA EDUARDA DE LIRA DA COSTA	16
5261º	EVELYN FELIX DOS SANTOS	16
5262º	GIOVANNA NASCIMENTO FARIA DE SOUZA	16
5263º	ELYSA DOS SNTOS CAVALCANTE	16
5264º	LARISSA AUGUSTA	16
5265º	FABIO NATHAN FLORES DOS SANTOS NATÁRIA	16
5266º	JOÃO VICTOR DANTAS SELVATI	16
5267º	ADRIELLI OACKES DA SILVA	16
5268º	MARIA EDUARDA DA SILVA DOMINGOS	16
5269º	MARIA CLARA CASTRO DE LEMOS PIEDADE	16
5270º	JÚLIA PEÇANHA DE FREITAS	16
5271º	EMILLY VITÓRIA DE CASTRO ALVES	16
5272º	GLÓRIA TAILINE DA SILVA	16
5273º	MARIANA VALIM FERREIRA	16
5274º	LAIS DA SILVA FIERRO ANDRES	16
5275º	GUSTAVO INACIO DA SILVA PALMEIRA DOS SANTOS	16
5276º	JULIA DE JESUS CARNEIRO	16
5277º	CAROLINE VICTOR DE OLIVEIRA NUNES	16
5278º	LETÍCIA DE ANDRADE LOPES	16
5279º	KAIQUE CORREIA ANDRADE DE MORAES	16
5280º	ISABEL DA COSTA LOPES	16
5281º	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	16
5282º	RAFAELLA CAVALCANTE DE MELO	16
5283º	LUZIANE SOARES AZEVEDO	16
5284º	PEDRO HERIQUE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	16
5285º	ANDREI GABRIEL FERNANDES CORDEIRO DE ASSUMPÇÃO	16
5286º	YASMIN DO PRADO CAMPIOLI APRIGIO	16
5287º	ANA BEATRIZ DE SENA	16
5288º	MARYANNA DE MELLO PAIVA FERRAZ	16
5289º	ALLAN MARCHAL NARCISIO SOUZA	16
5290º	GUILHERME FILIPPO MONDEGO	16
5291º	DAVI DA COSTA RAMOS	16
5292º	SARA BEATRIZ DE ARAUJO NEPOMUCENO CAMPOS	16
5293º	ANA JÚLIA DE SOUSA DE ANDRADE	16
5294º	REBECA BRITO MENDES	16
5295º	GUSTAVO CLAUDINO TENÓRIO DA SILVA	16
5296º	LUNA VICTORIA PACHECO PESSANHA	16
5297º	JOÃO VICTOR BASILIO NETTO	16
5298º	MANOEL CARLOS DE PAULA BRITTO	16
5299º	LUCAS BARROS MOURÃO SILVA	16
5300º	KAYLANE DE OLIVEIRA	16
5301º	ANNA CLARA MORAES DE AZEVEDO	16
5302º	DORIEDSON FERNANDES OLIVEIRA	16
5303º	PÉROLA HEITOR PEDROSA DE SOUZA	16
5304º	CAILANE DANDARA DA SILVA NEVES	16
5305º	FABIANO SIMES COUTO DO NASCIMENTO	16
5306º	RAYSSA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	16
5307º	KAYLLANE BENJAMIM LIMA	16
5308º	DAVI DOS SANTOS RIBEIRO	16
5309º	ALICE SANTOS PINTO DE SOUZA	16
5310º	EMANUELLE GONDIN DA SILVA	16
5311º	EMILY VITORIA MOURA NEVES	16
5312º	MATHEUS RUFINO PUGA	16
5313º	EDUARDA DA SILVA PECLAT BASTOS	16
5314º	RUBENS OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	16
5315º	JOÃO DANIEL VICTO DE SOUZA	16
5316º	LUISA RIBEIRO DE CARVALHO	16
5317º	HELIO LUIS MARTINS JORDÃO	16
5318º	WILSON RUAN PRIMO DA SILVA	16
5319º	PAULA CRISTINA TRIUMPHO BRAGA	16
5320º	KEROLAYNE DE SOUZA OLIVEIRA	16
5321º	LUIZ FERNANDO BARBOSA FREITAS	16
5322º	YASMIN VICTÓRIA DIAMANTINO DA SILVA	16
5323º	ISABELLY MAISA DOMINGOS DE OLIVEIRA	16
5324º	ANA CAROLLYNE PEREIRA DA SILVA	16
5325º	MARIA EDUARDA ASSIS DOS SANTOS	16
5326º	RAYANE MENEZES DA SILVA	16
5327º	PEDRO HENRIQUE DO CARMO CAETANO	16
5328º	RILARE CASTRO DA SILVA	16
5329º	LETICIA RIBEIRO ROCHA	16
5330º	MARIA EDUARDA JARDIM POLICARPO	16
5331º	JULYA JUSTINIANO TARGINO	16
5332º	SAMUEL DE SOUZA LOUZADA	16
5333º	EMILLY MYCAELLY FERREIRA DO NASCIMENTO	16
5334º	DIANA SAMPAIO DA SILVA FONSECA	16
5335º	FELIPE JOSÉ MOYANO FARIA	16
5336º	LARYSSA DOS SANTOS MARQUES	16
5337º	ANA CAROLINA SOARES CASTRO	16
5338º	LAÍS DIRCE ARAÚJO MACHADO	16
5339º	JÚLIO CESAR DOS SANTOS SILVA	16
5340º	JOÃO PEDRO AMARO GONÇALVES	16
5341º	STEPHANY DA SILVA TRAJANO VICENTE DA COSTA	16
5342º	THAMIRES CORRÊA RABELLO DAS NEVES	16
5343º	JOAO VINICIUS BRUNO DA SILVA	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

5344º	VICTORIA THEODORO DE PAULA	16
5345º	MARIA EDUARDA BARROS DA SILVA	16
5346º	MARIANA MUNIZ NASCIMENTO	16
5347º	MARYA EDUARDA DE CARVALHO BAPTISTA	16
5348º	KETLYN MOREIRA DOS SANTOS DE ARAÚJO	16
5349º	RAYSSA NORONHA ALVES	16
5350º	NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR	16
5351º	KÉSIA DE OLIVEIRA CHAVES	16
5352º	JHONNY AMARAL DE FATIMA	16
5353º	LAÍSA GABRIELA FERNANDES DA SILVA	16
5354º	ANA VITÓRIA SANTOS SAMPAIO	16
5355º	LUDMYLLA OLIVEIRA DE SOUZA	16
5356º	YASMIM DE JESUS BONIFÁCIO	16
5357º	LUIZA BRANDÃO VIEIRA VAZ	16
5358º	BRUNO CAMPOS ALEXANDRE DA SILVA	16
5359º	ISAQUE LEANDRO VITORIANO RODRIGUES	16
5360º	VIVIAN TAVARES GOMES	16
5361º	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	16
5362º	RAPHAELA ORMOND DE SOUZA	16
5363º	VITORIA GOMES DE CARVALHO	16
5364º	VICTOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16
5365º	EVELIN DE SOUZA DA SILVA	16
5366º	LOUANY APARECIDA BORGES LIMA	16
5367º	CAUÃ DOS SANTOS GERVAZIO DA SILVA	16
5368º	JOÃO VICTOR ROMUALDO RODRIGUES	16
5369º	ALLÍCIA AMORIM MESQUITA	16
5370º	LAYSA CRISTINE DE AQUINO CÂMARA	16
5371º	CLARICE DOS SANTOS RAPOSO	16
5372º	NATHALIA HELENA JULIO MACHADO	16
5373º	IASMYM GABRIELI SANTOS RELAMPAGO	16
5374º	CRISTIANA ERMINO DE MATOS	16
5375º	ANA CLARA DOS SANTOS FONSECA	16
5376º	MARIA JULLYA DOS SANTOS LOPES	16
5377º	BEATRIZ AZEVEDO PACHECO	16
5378º	ISABELA JULIA BERNARDO DO NASCIMENTO	16
5379º	LYGIA SICILIANO CARDOSO	16
5380º	GABRIEL MARTINS NERES	16
5381º	ANA LUIZA DA CRUZ	16
5382º	ISABELLE CHRISTIANE GONÇALVES TERRA	16
5383º	FERNANDA CRISTINA DE PAULA FERREIRA	16
5384º	ANDRÉ LUCAS ROCHA CARVALHO	16
5385º	LARA EVELYN DA SILVA REPISO	16
5386º	LAYANNE GOMES	16
5387º	JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE MEDEIROS	16
5388º	BEATRIZ CORREA SILVA	16
5389º	PEDRO HENRIQUE PROENÇA SILVA	16
5390º	VITÓRIA MANUELA LEOPOLDINA TEIXEIRA	16
5391º	BEATRIZ DE MORAES DA COSTA	16
5392º	THAYNÁ CRISTINA SILVA IGUATEMY	16
5393º	CAUA FAUSTINO GOMES MORAES	16
5394º	THAIS MORGADO DOS SANTOS	16
5395º	GABRIELE MAGRO TELES	16
5396º	BRUNA FERNANDES MARTINS	16
5397º	ANNA LUYZA SILVA AMORIM	16
5398º	MARIA EDUARDA RIBEIRO GONÇALVES	16
5399º	CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA	16
5400º	MILENA SILVA DE SOUSA	16
5401º	JULIA DE SOUZA DA SILVA	16
5402º	EDUARDO MAXIMO CORREA SANTOS REIS	16
5403º	LETÍCIA BRAGA DE BRITO	16
5404º	JONAS DUMONT CAVALCANTE	16
5405º	LAURA MISAEL ALVES DE LIMA	16
5406º	ANA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	16
5407º	PEDRO HENRIQUE MANHÃES COELHO	16
5408º	PAULO DANIEL DOS SANTOS ALVES	16
5409º	VITORIA BATISTA DO NASCIMENTO	16
5410º	THIAGO SANTOS DA VICTÓRIA	16
5411º	ANY KAROLYNNE DA SILVEIRA SANTANA	16
5412º	ISABELLE SANTANA REIS DA SILVA	16
5413º	MATHEUS VELOZO TORTORI	16
5414º	MATEUS MACARIO DOS SANTOS	16
5415º	HERYC DE LIMA MARTINS	16
5416º	RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	16
5417º	ANA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	16
5418º	JOYCE MOURA FRUZZONI DUFFES	16
5419º	YLLANA VITÓRIA DA SILVA FEITAL DOS SANTOS	16
5420º	LARISSA SOUZA FERREIRA DA SILVA	16
5421º	THALIA SAMPAIO SILVA	16
5422º	THAMIRES DE OLIVEIRA TELLIS	16
5423º	EMILLY RAYSSA LIMA NASCIMENTO	16
5424º	FELIPE SOUZA DE LUCENA	16
5425º	BEATRIZ DIAS SOUZA	16
5426º	JAMILY KELLY SOUZA DE ARAUJO	16
5427º	ANNA JULIA FERREIRA DOS SANTOS MARCOS	16
5428º	LETÍCIA DOS SANTOS DE ARAÚJO	16
5429º	PATRICK DE ANDRADE FONSECA	16
5430º	NAUANE FABIOLA MALVEIRA	16
5431º	JOÃO EXPEDITO RAMOS DOS ANJOS	16
5432º	LUAN FERREIRA DA SILVA	16
5433º	REBECA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS	16
5434º	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	16
5435º	ANDRIELLY SOUZA DOS SANTOS SILVA	16
5436º	JOÃO VINÍCIUS DA SILVA RAMOS DE SOUSA	16
5437º	ALLAN LOPES RODRIGUES	16
5438º	MAYRA OLIVEIRA FERREIRA PASCOAL	16
5439º	RAFAELA ELIZEO DA SILVA	16
5440º	ANA CLARA PIEMONTESE ROSSI SANT'ANA	16
5441º	LETÍCIA PENEDO LANA DOS SANTOS	16
5442º	MYGUELL TAVARES CASTRO	16
5443º	MARCOS PAULO ALVES DE AFUIAR	16
5444º	ANNA JÚLIA MARINHO GENEROSO	16
5445º	SARAH VITÓRIA DA SILVA	16
5446º	ANA CAROLINA DA SILVA MANTOVANE GOMES	16
5447º	OLAVIO DANIEL JOAO FERNANDES	16
5448º	MICHEL GOMES LEMOS SOUZA	16
5449º	FILIPE SILVA DA CONCEIÇÃO	16
5450º	ALEX ANDRÉ ALMEIDA MOREIRA VIEIRA	16
5451º	ANTÔNIO NUNES RIBEIRO	16
5452º	ISABELLA MARQUES JOSÉ CANDIDO	16
5453º	MARIA EDUARDA SOARES RODRIGUES DE SOUZA	16
5454º	PETERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	16
5455º	ISABELLA PEREIRA MENDONÇA DE SA	16
5456º	VITORIA DE OLIVEIRA NOBREGA	16
5457º	LUDMYLA DOMINGOS BARBOSA	16
5458º	EMILY DA COSTA CORRÊA	16
5459º	KAYLANE VITÓRIA CÂMARA MUNIZ	16
5460º	HELLEN MATTOS DE LIMA	16
5461º	RAFAELA DE OLIVEIRA LIRA	16
5462º	GUSTAVO MENDES	16
5463º	KAYLLANE LUIZA CARDOSO DE FARIAS	16
5464º	JULIA COUTINHO HENRIQUES	16
5465º	RIAN MACIEL ROGÉRIO NUNES	16
5466º	DOUGLAS RICHARD RAIMUNDO DA COSTA	16
5467º	ANA CAROLINA SANTOS COELHO	16
5468º	GABRIELA DE SOUSA MACIEL	16
5469º	THEYLOR SILVERIO DOS SANTOS	16
5470º	PAULA DE OLIVEIRA DA ROCHA	16
5471º	LÍVIA ALVES	16
5472º	MIRIÃ CONSTANCIO DE LIMA	16
5473º	ALEXSYANNE ALVES DA SILVA	16
5474º	JULIA VICTORIA SAMPAIO LOPES	16
5475º	LUCAS REDONDO SABOIA DA SILVA	16
5476º	ÁDAMO LUIGI RODRIGUES DE SOUZA MANHÃES LOUZADA	16
5477º	SARA RAIANE GILA DE ALMEIDA	16
5478º	KAYKY RIJO DE SOUSA	16
5479º	SOPHIA LARA SILVA DE FREITAS	16
5480º	FABIANA PACHECO PIRES	16
5481º	DIEGO DE ARAUJO BRITO	16
5482º	LORENA CAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA	16
5483º	MAICON RODRIGUES DE SANTANA JUNIOR	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

5484º	THALITA VITORIA DO NASCIMENTO CORDEIRO	16
5485º	YASMIM PEREIRA DA COSTA SILVA	16
5486º	JULIA RAMOS WOLLENA	16
5487º	CAMILLE REIS DA SILVA	16
5488º	MONICA SANTOS PEREIRA	16
5489º	JOHNATHAN ALVES DO NASCIMENTO	16
5490º	DANDARA OLIVEIRA DE SÁ DA SILVA	16
5491º	ESTER OROZIMBO DOS SANTOS BATISTA	16
5492º	BIANCA MARTINS DE SOUZA	16
5493º	GABRIELLA RAIANNY FRANÇA DE ARAUJO	16
5494º	YASMIN DA SILVA MUNIZ	16
5495º	BEATRIZ FERNANDES	16
5496º	RAYSSA FERNANDES BARBOSA MILESI	16
5497º	WELLINGTON CORREIA DA SILVA JUNIOR	16
5498º	VITORIA LUCIA GOMES OLIVEIRA	16
5499º	ISABELLA DANTAS NUNES	16
5500º	LUCAS RICARDO LIMA SANTOS BASTOS	16
5501º	ÁGATHA ALEXANDRA TEIXEIRA FRAGA	16
5502º	CAICK RODRIGUES TERENCIO	16
5503º	VIVIAN TRIUNPHO DO PRADO	16
5504º	NICOLLY CHRISTINA BARBOSA DA SILVA	16
5505º	MARIA LUIZA DE SOUZA MARINS	16
5506º	CRISTIAN LIMA DA CUNHA	16
5507º	MARIA CLARA PEREIRA	16
5508º	LUAN HENRIQUE BAHIA DE BARROS	16
5509º	CLARISSE RODRIGUES MARQUES	16
5510º	BIANCA SANTOS FERREIRA HOLANDA	16
5511º	JOÃO VITOR CERQUEIRA DE BRITTO	16
5512º	ROBERTO JEFFERSON VIANA BAPTISTA DA SILVA	16
5513º	MONIQUE DA SILVA CARVALHO	16
5514º	NATHALIA LIMA DA SILVA FERNANDES	16
5515º	LUCAS LIMA BARBOSA	16
5516º	ERICA LÚCIA SILVA DOS SANTOS MOTA	16
5517º	SABRINA SILVA FARIA	16
5518º	ALISSA SOARES DOS SANTOS BEZERRA	16
5519º	IRIS CARNEIRO DA SILVA	16
5520º	YSRAEL BARBOSA RODRIGUES	16
5521º	NATHÁLIA ALVES TOMÉ PIRES DE ARAÚJO	16
5522º	MARLLON TERTO DE SOUZA JARDIM	16
5523º	ALEXSANDRA TRAJANO	16
5524º	MARIA ISABEL MARTINS SILVA	16
5525º	MYLLENA VITÓRIA CLEMENTE	16
5526º	JÚLIA FIRMINO FRIZZERA	16
5527º	GABRIEL ANDRÉ MOSSILO PIMENTA DA SILVA	16
5528º	ALESSANDRA FERREIRA MARTINS	16
5529º	JULIA CARTAXO SOTÉRIO	16
5530º	ISABELLE GONÇALVES DA SILVA	16
5531º	AGATHA MEDEIROS DE CARVALHO	16
5532º	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL	16
5533º	RAYSSA BRITO AGRA	16
5534º	JHULLY DE ANDRADE ALMEIDA	16
5535º	GIOVANNA CORTINOVIS SCIBERRAS	16
5536º	MANOELA EDUARDA SANTOS DE SOUZA	16
5537º	ESTHEFANNY DOS SANTOS SILVA	16
5538º	JULIANA DA SILVA E SILVA	16
5539º	LANA MUNIZ ARAÚJO	16
5540º	MARCELA VICTOR CALDAS DE FREITAS	16
5541º	ANNA BEATRIZ CASTRO BRITO	16
5542º	MILENA VICTORIA DEOLINDO GUEDES	16
5543º	ANA BEATRIZ SOUSA CORREA	16
5544º	ANA BEATRIZ AMORIM LOPES	16
5545º	CAUÃ SILVA VIEIRA	16
5546º	LUDIMILA CONDE DO ROSARIO	16
5547º	KAYCK CORRÊA CECILIO	16
5548º	GUILHERME MAGNO RODRIGUES RAMOS	16
5549º	BERNARDO DO LIVRAMENTO VALDUGA	16
5550º	DARLAN MENEZES COSTA	16
5551º	DEBORAH BARRETO DA SILVA FERNANDES	16
5552º	MARIA EDUARDA CASTRO MARTINS RIBEIRO	16
5553º	DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	16
5554º	LAÍS GABRIELLE AUGUSTO CAMPOS	16
5555º	REBECA DIAS DE SOUSA	16
5556º	MISAEL MIRANDA DE ALBUQUERQUE	16
5557º	PALLOMA FERNANDA DA SILVA BORGES BARBOSA	16
5558º	MAURICIO DANTAS RUFINO DE ABREU	16
5559º	ARIANNE MARIA MORAES DE OLIVEIRA	16
5560º	JOÃO PEDRO MARQUES SIQUEIRA	16
5561º	SAMUEL DA SILVA DE CARVALHO	16
5562º	DJAIR DUARTE PEREIRA	16
5563º	IZABELLA LOPES DA COSTA	16
5564º	LEONARDO PIMENTEL ANTUNES	16
5565º	GUSTAVO LIMA ALVES	16
5566º	ANNA BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS	16
5567º	KAROLYNE CAVALCANTI SOARES	16
5568º	ALICE ALVES DA CUNHA	16
5569º	MARÍA LAURA MESSIAS DA SILVA	16
5570º	CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA RAMOS DOS SANTOS	16
5571º	THAYSSA DE CARVALHO LOPES	16
5572º	CAUANE DE LIMA DA MATA	16
5573º	VISMAR DE SOUSA FERNANDES DA SILVA	16
5574º	LUIZA LIMA DE TOMASO COSTA	16
5575º	GUSTAVO ALVES DA COSTA	16
5576º	SARAH ALVES ANTUNES	16
5577º	MARIA EDUARDA CONCEIÇÃO SOARES	16
5578º	LETÍCIA GARCIA BARRETO DA SILVA	16
5579º	ANA LUIZA FREIRE ALVARENGA	16
5580º	JÚLLIA FERREIRA RODRIGUES	16
5581º	NICOLLY TAVARES MIRANDA	16
5582º	MARIA ESTER DOS SANTOS FELIX	16
5583º	NATHALIE VICTÓRIA LOPES DE OLIVEIRA	16
5584º	MATHEUS FERREIRA MARQUES	16
5585º	JENIFFER DA SILVA TAVARES	16
5586º	ANA CAROLINA NUNES ALMEIDA	16
5587º	CAMILY VITÓRIA BRAZ DA SILVA	16
5588º	KAIKY LIMA RODRIGUES	16
5589º	ALLANA DE MELO MARTINS	16
5590º	GIULIANNA DA SILVA DE FREITAS	16
5591º	GIOVANNA DA SILVA DE FREITAS	16
5592º	MANUELA ALEXIA GOMES TENTEMPO	16
5593º	GUSTAVO ALBINO FERREIRA MARTINS	16
5594º	BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	16
5595º	LHUAN DA SILVA PEDRO COELHO	16
5596º	CLARISSA DE LIMA CARLINDO	16
5597º	ANA LUIZA LACERDA DOS SANTOS	16
5598º	MELISSA MORAIS PEREIRA	16
5599º	MARIO EDUARDO NOGUEIRA MARQUES DA SILVA	16
5600º	DULCE MARIA DOS SANTOS DE SALES	16
5601º	GUILHERME NUNES OLIVEIRA	16
5602º	AMANDA IASMIN NATHALIA MARINS DA SILVA	16
5603º	ELLANO LUÍS TAVARES GOMES DA CUNHA	16
5604º	LARISSA DOS SANTOS SOUZA E SILVA PINHEIRO	16
5605º	MARIANA REBELLO ORGAL LOPES	16
5606º	HEVELYN MUNIZ BARATA	16
5607º	MYLLENA KETLIN DA CONCEIÇÃO VIEIRA	16
5608º	BIANCA SALES DE ARAUJO	16
5609º	GABRIEL DOS SANTOS MENEZES	16
5610º	CAUÃ MACHADO ARRUDA	16
5611º	AGNES OSWALD DE OLIVEIRA	16
5612º	MARCUS VINICIUS FRAGA SILVA MEDEIROS	16
5613º	DANIEL ANACLETO ARÃO RIBEIRO	16
5614º	JESSYKA DA SILVA COUTINHO MATOS	16
5615º	EMILLY CRISTINE SILVA SOARES	16
5616º	GUSTAVO OLIVEIRA SIMÕES	16
5617º	GIOVANNA SOUZA FERREIRA	16
5618º	ANDREY IGNEZ DOS SANTOS	16
5619º	ANA BEATRIZ SOARES BRINS SANTANA	16
5620º	ANA VITÓRIA PARRAS RODRIGUES	16
5621º	ANA BEATRIZ SALES BARBOSA	16
5622º	ANA VITORIA PEREIRA DE MOURA	16
5623º	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

5624º	JOÃO PEDRO EVANGELISTA DA SILVA JESUS DE OLIVEIRA	16
5625º	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA VALENTIN	16
5626º	KATLEN HORRANA OLIVEIRA DOS SANTOS	16
5627º	ANDRESSA SANTINO DE OLIVEIRA	16
5628º	MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA	16
5629º	HUGO VASCONCELOS MOREIRA	16
5630º	LARISSA DA SILVA ALVES	16
5631º	PEDRO HENRIQUE INÁCIO FELICIANO DA SILVA PORTES	16
5632º	LOHAYNE GOMES EUROPEO	16
5633º	JOÃO VITOR CONCEIÇÃO CASTANHEIRA DA COSTA	16
5634º	THAMIRES CORRÊA D AZEVEDO SOARES	16
5635º	ÉVELYN CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	16
5636º	ALICE CRISTINA REBUITTI DE ALMEIDA	16
5637º	SAMARA CRISTINA FREITAS DE ALBUQUERQUE	16
5638º	GABRIEL EDUARDO PIMENTEL BRANDÃO	16
5639º	LYA CORREA NUNES	16
5640º	VINICIUS YURI DAMASCENA BARRETO	16
5641º	ANA CAMILI LIBOREIRO DOS SANTOS ALVES	16
5642º	KAILAYNE VITÓRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16
5643º	LAURA GONÇALVES MOURA	16
5644º	THIAGO DA SILVA SANT'ANA	16
5645º	MAYARA ALVES DOS SANTOS	16
5646º	THAILANE MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	16
5647º	ANA JULIA SANTIAGO PESSOA HENRIQUE	16
5648º	YASMIN DA SILVA	16
5649º	VINICIUS MAIA MENEZES	16
5650º	LUNA LIMA BARROSO FREIRE	16
5651º	ANA LUIZA RIBEIRO CORTES	16
5652º	DAYANNE BARROSO MELLO	16
5653º	KELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES	16
5654º	NICOLI DIAS ANDRADE	16
5655º	KAIQUE FURTADO	16
5656º	MANUELLA DOS SANTOS COSTA	16
5657º	DAVI EDUARDO SOBRAL PASSOS	16
5658º	EMILLY NICOLLE ESTIMA SILVA	16
5659º	FERNANDA BARBOSA PINHO	16
5660º	RAFAELA DE SANTANA DO NASCIMENTO	16
5661º	LUIZ FELIPE SEGURA MORENO GONÇALVES DA ROCHA	16
5662º	LUANA ROCHA DE CASTRO	16
5663º	CAMILLE BEATRIZ CRUZ DA SILVA	16
5664º	MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	16
5665º	GABRIELLY CALEGARIO FERREIRA	16
5666º	KAREN DANIELA DA SILVA BERNIZ	16
5667º	PEDRO LUCAS RODRIGUES SANTOS	16
5668º	THIAGO DE JESUS PAIVA	16
5669º	ANA BEATRIZ DA FRANCA NOGUEIRA	16
5670º	DARCY ROCHA DE OLIVEIRA	16
5671º	DANDARA VIEIRA FERREIRA	16
5672º	VITÓRIA CARNEIRO EPIFANIO SANTOS	16
5673º	ANA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	16
5674º	VICTÓRIA BRAZ DE LUCENA	16
5675º	CAMILLY DE SOUZA SILVA	16
5676º	GIOVANNA GOMES MONTEIRO MODESTO	16
5677º	ANA ALICE ALVES DE SOUSA SOARES	16
5678º	ANA BEATRIZ DA SILVA DE APOLONIO	16
5679º	GABRIELA RAMOS CASTRO FERREIRA	16
5680º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS JÚNIOR	16
5681º	ESTÉFANE DA SILVA CRUZ	16
5682º	DEYVISON RODRIGUES DE JESUS	16
5683º	CAREN CARDOSO NAVEGA	16
5684º	MARIANA MENEZES CHAVES NUNES	16
5685º	ALEX DE SOUSA LOPES	16
5686º	DAYANE BERNARDINO ROCHA	16
5687º	YNGRID EMANUELLE DOS SANTOS SANT ANNA	16
5688º	KAIO COSTA SANTOS	16
5689º	PEDRO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	16
5690º	LARISSA VIEIRA DE MEDEIROS	16
5691º	LETICIA VITORIA ROSA DA SILVA	16
5692º	MATHEUS PATRICIO DE FRANÇA MOREIRA	16
5693º	ESTEFANI CAPUTE ALVES	16
5694º	GEICYNARA MOURA DA SILVA	16
5695º	KAIQUE VINICIUS LUIZ OLIVEIRA	16
5696º	JOÃO GUILHERME NASCIMENTO DE SOUSA FERREIRA	16
5697º	ANDREI DIAS DE SOUZA	16
5698º	WANDERSON ALEXANDRE SOUSA DE OLIVEIRA	16
5699º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS BENTO DE LIMA	16
5700º	RAFAEL ADRIANO SILVA	16
5701º	LUMA FORTUNATO LAURINDO	16
5702º	ISRAEL SENNA CERQUEIRA	16
5703º	SARA VITÓRIA LAURENTINO BARROS	16
5704º	THAYANE GABRIELLE CAJAIBA	16
5705º	WESLEY LESSA VAZ	16
5706º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MENDES	16
5707º	GIOVANNA PAULA SILVA COSTA	16
5708º	GABREIL FERNANDES DA SILVA CRUZ	16
5709º	RAQUEL FERREIRA DUARTE VENTURINI	16
5710º	ADRIAN RICHARD DA SILVA RIBEIRO	16
5711º	STEFANI ALVES DOS SANTOS	16
5712º	ANA CLARA JOSE NASCIMENTO	16
5713º	THAUANNY DAMIANA SABINO DE OLIVEIRA SALVADOR	16
5714º	IGOR DE OLIVEIRA SEIXAS	16
5715º	NATHALLYA BÁRBARA DE ARAÚJO DA CUNHA	16
5716º	RANYA DE BRITO LEMOS	16
5717º	FABIANA EDUARDA SENNAS FERNANDES	16
5718º	LARISSA PATRICIO DOS SANTOS	16
5719º	ANA CLARA GONÇALVES CARVALHO	16
5720º	ESTER VITÓRIA DA SILVA ASSUNÇÃO	16
5721º	JOÃO JARLEN SOUZA DA SILVA	16
5722º	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	16
5723º	KAYKY VÍTOR DA SILVA SANTANA DA CUNHA	16
5724º	PEDRO SCHMUKLER DE LIMA	16
5725º	VITÓRIA COSTA RIBEIRO LEAL	16
5726º	MARIA MARIANA DA SILVA LUIZA	16
5727º	SUELEN GOMES FERREIRA DA SILVA	16
5728º	JULIA OSCAR DO NASCIMENTO	16
5729º	ANA BEATRIZ VALENTIM MORAES	16
5730º	MICHAELA DE LIMA DOS SANTOS	16
5731º	PATRICK GUINANCIO PEREIRA	16
5732º	PALOMA OLIVEIRA DA SILVA	16
5733º	MARINA BARBOSA FARIA	16
5734º	KAYKE MATHEUS FERNANDES DA COSTA	16
5735º	EMILY BESERRA SIMÕES DA SILVA	16
5736º	LUCAS DE ASSIS ANDRÉ	16
5737º	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	16
5738º	CLARISSA PERES NITTO GRILLO	16
5739º	GABRIELLE MANÇO DA SILVA	16
5740º	GEOVANNA DE SOUZA ACÁCIO DA SILVA	16
5741º	ELLEN MATOS HENRIQUE	16
5742º	LORRANY SOUZA DE OLIVEIRA CAPINI	16
5743º	LIVIA SOUZA BONICENHA	16
5744º	FABIANA DE ALCÂNTARA BORGES	16
5745º	VITÓRIA FABI DOS ANJOS AZEVEDO SOUZA	16
5746º	THAYANE DA COSTA OLIVEIRA	16
5747º	THAMIRES BRANQUINI DOS SANTOS	16
5748º	SALOMÃO ISAAC CARVALHO GARCIA	16
5749º	IAGO MALLET MOLNAR ABRANTES	16
5750º	AGATHA CAUANY DA SILVA IZIDORO	16
5751º	GEOVANNA FLÁVIA FERREIRA DA SILVA	16
5752º	GABRYELLE E SILVA BRAGA	16
5753º	MIRYAN VITORIA DE CARVALHO PONTES DA SILVA	16
5754º	MARIA CLARA DE AZEVEDO MASCHERONI	16
5755º	MARIA LUIZA SOUZA CAMARGO	16
5756º	RAISSA GABRIELA DAMIÃO DA SILVA	16
5757º	AMANDA PEREIRA DA COSTA	16
5758º	MARIA HELENA GUIMARÃES DA SILVA	16
5759º	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	16
5760º	GABRIEL BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA	16
5761º	MAYARA MOLINA RAMOS	16
5762º	CAMILY JARDIM DA COSTA BARRETO	16
5763º	JOÃO VITOR CIPRIANO DE OLIVEIRA SAMPAIO	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

5764º	CAIO ROBERTO DE ALMEIDA TINÉ	16
5765º	LUCCAS RODRIGUES MENEZES	16
5766º	ANDRÉ LUIZ DE GOES MORENO	16
5767º	LOÍSE FELIX FERREIRA	16
5768º	INGRID CALÇADA DE OLIVEIRA	16
5769º	ANA BEATRIZ MOURA PESSOA	16
5770º	JULIANA GOUVÊA FERREIRA DA SILVEIRA	16
5771º	KAUE DA CRUZ PEREIRA	16
5772º	LETICIA FUKUSHIMA MADEIRA	16
5773º	ANA LETÍCIA FARIAS GOMES BITENCOURT	16
5774º	ALLINE SANTANA SCHNEIDER	16
5775º	JOÃO PAULO COUTINHO DO NASCIMENTO	16
5776º	VITÓRIA SOUZA DE MATTOS DA CONCEIÇÃO	16
5777º	PERLA ESTER EMILIO DE OLIVEIRA	16
5778º	VINICIUS DORIA DA SILVA PAULO	16
5779º	EMANUELLY VICTORIA VENÂNCIO MARTINS CARDOSO	16
5780º	KASSIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	16
5781º	JOANA KATLEEN FARIAS CAMPOS	16
5782º	SAMARA GABRIELLE DA SILVA	16
5783º	KAYQUE TOLEDO OLIVEIRA	16
5784º	STEPHANY CHAILLES LAGAR	16
5785º	AGHATA PEREIRA DE ARRUDA CHRISTO	16
5786º	EVELYN CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALMEIDA	16
5787º	GIOVANA REBECA GOMES REIS XAVIER	16
5788º	LORENNA MARINHO GUIMARÃES RODRIGUES LYRA GOMES	16
5789º	ANNA GABRIELLA DE SOUZA LOPES	16
5790º	PÂMELA BANDEIRA DE SOUZA COUTO	16
5791º	GUSTAVO PIRES DAMASCENO	16
5792º	ANNA LUIZA DOS SANTOS DE SETA DOS ANJOS	16
5793º	TAYNÁ SANTOS DA SILVA	16
5794º	GUILHERME NUNES DA ROCHA	16
5795º	LUCAS FLAUZINO RAMOS	16
5796º	RENAN MORENO MARTINS GABRIEL	16
5797º	LUIZ FELIPE NERY NETO	16
5798º	LETICIA SOUZA RAMOS	16
5799º	SARAH PONTES CAVALCANTE	16
5800º	ANA LUIZA MARINHO ALMEIDA	16
5801º	GIOVANNA PINHEIRO BEZERRA NOGUEIRA	16
5802º	MARIA EDUARDA SANTANA DE MOURA	16
5803º	THIAGO DE SOUZA DA SILVA	16
5804º	HILLARY DA SILVA LOPES FERREIRA	16
5805º	KAIQUE BARBOSA INACIO	16
5806º	MARIA CLARA PEREIRA MAIA	16
5807º	TAISA VENANCIO RANGEL	16
5808º	RAYANE NASCIMENTO CORREA	16
5809º	ISABELA NUNES MARTINS	16
5810º	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA	16
5811º	ERNANDA PEREIRA COSTA MENDES	16
5812º	WESLEYANA VITORIA AQUINO DE SOUZA	16
5813º	HELENA LUZ CASPARY CORRÊA	16
5814º	VITOR ALEXANDRE RODRIGUES FILHO	16
5815º	STHEFANY DE OLIVEIRA PEREIRA ROCHA	16
5816º	MARIANA GALVÃO SIMÃO	16
5817º	JEFFERSON HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	16
5818º	LIVIA RIEGER BEZERRA SOUZA	16
5819º	GIOVANNA MEL MICELI	16
5820º	ANA PAULA DAMASIO MADEIRA	16
5821º	CAUÃ RODRIGUES DE LIMA FERREIRA	16
5822º	LUIZ FELIPE SANTOS COSTA	16
5823º	THALYTA DE SOUZA VIEIRA COELHO	16
5824º	ANNA BEATRIZ DEODATO DA SILVA	16
5825º	ANA CLARA RODRIGUES SANTOS	16
5826º	BIANCA LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	16
5827º	RAMILLY DAS GRAÇAS FARIA FREITAS	16
5828º	JULLIE ANNE ROCHA MARINHO	16
5829º	STEPHANY DOS SANTOS ANDRADE	16
5830º	ANA PAULA GONÇALVES DO NASCIMENTO	16
5831º	ANNA CAROLINA F. TAVARES	16
5832º	PAULO EDUARDO DOS REIS DO VALE	16
5833º	GABRIEL PEREIRA MENDES	16
5834º	MAYARA ALVES FERNANDES	16
5835º	LAÍS DE OLIVEIRA PEÇANHA	16
5836º	GABRIELLY VICTÓRIA BESSA PORFÍRIO	16
5837º	KAILANE MATTOSO OLIVEIRA	16
5838º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	16
5839º	LARA ALMEIDA DA FRANCA	16
5840º	MIRELLA DE PAULA VIEIRA	16
5841º	MARCELLY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	16
5842º	BRAYAN LUCAS DUARTE DOS SANTOS	16
5843º	ALESSANDRA APOLINARIO FERREIRA GOMES	16
5844º	JONATHAN FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	16
5845º	MAYARA RIBEIRO DA SILVA	16
5846º	VIVIAN DA COSTA SILVA	16
5847º	MELISSA MARQUES DA SILVA	16
5848º	ALEXIA GOMES LAUREANO	16
5849º	DANIEL MOREIRA ALVES FERREIRA	16
5850º	GIOVANNA VITÓRIA DE OLIVEIRA BATISTA	16
5851º	GIOVANNA BUENO DE CAMARGO	16
5852º	LARISSA DE MIRANDA THOMAZ	16
5853º	LUCAS SANTHIAGO ROCHA DE SOUZA	16
5854º	JÉSSICA ALMEIDA TORRES	16
5855º	TALITA DE PAULA SANTOS RODRIGUES	16
5856º	BRUNA SAMEIRO GOMES DA COSTA DOMONTE	16
5857º	ANA JULIA DE SOUSA PEIXOTO	16
5858º	MILENE ALVAREZ GARCIA	16
5859º	MARIA EDUARDA DO ROSÁRIO FERREIRA	16
5860º	ANA LUIZA BELMONTE REIS SILVA	16
5861º	JULIA SOUZA DA CRUZ SOARES	16
5862º	JULYANA DA SILVA SIMÕES	16
5863º	YASMIM DOMINGOS BARBOSA PINTO	16
5864º	JULIA CRISTINE DE SOUSA ALVES	16
5865º	KARLA AMINDA VILAÇA BARBOSA	16
5866º	GABRIEL SILVA MENEZES	16
5867º	ISABELLA DE ARAUJO NUNES	16
5868º	MARIA CLARA GOMES SANTOS	16
5869º	JOÃO VICTOR ORIQUES CAPANO	16
5870º	GABRIELA GOMES VERDAN DE MATTOS	16
5871º	GABRIELA DA SILVA FERNANDES	16
5872º	LUKKASDESOUZA18@GMAIL.COM	16
5873º	BRUNA CORREIA DOS SANTOS	16
5874º	YURI SANTOS DALFIOR	16
5875º	INGRID SANTOS DE SOUSA	16
5876º	MARIA CLARA MOREIRA DAS CANDEIAS	16
5877º	ALICE DA SILVA VIANA	16
5878º	LARISSA SIQUEIRA DA SILVA BENZAMAT	16
5879º	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	16
5880º	MARIA LUIZA DA CUNHA CHAVES	16
5881º	NICOLY BARROSO DO NASCIMENTO	16
5882º	THAÍS DILZA AZEVEDO DE AMORIM	16
5883º	MARCOS FELIPPE CARLOS DE SANTANA	16
5884º	CAMYLA FERREIRA PRECIOSO	16
5885º	DANIELLA DOS SANTOS LIMA	16
5886º	SUELLEN CRISTINA GOMES SANTOS	16
5887º	VITÓRIA SANTOS SANTANA DO AMARAL	16
5888º	MARCOS VINICIUS MARTINS DO NASCIMENTO	16
5889º	MARY ANA SANTA ROSA BASTOS	16
5890º	MANUELA COSTA LIMA OLIVEIRA	16
5891º	HELLEN CAVALCANTE GUSMÃO	16
5892º	VITÓRIA PINTO	16
5893º	JULIANA CARVALHO FAUSTINO DA SILVA	16
5894º	CAROLINE DE MACÊDO PEREIRA	16
5895º	NAYARA MARINHO REGES	16
5896º	GABRIELLE BRITO GOMES	16
5897º	SARA RODRIGUES DE SOUSA	16
5898º	ANA CAROLINA MENDES BARBOSA	16
5899º	CAROLINE NUNES MACHADO CUNHA	16
5900º	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	16
5901º	KESIA ABRAHÃO RIBEIRO	16
5902º	WENDY DE OLIVEIRA SOBRINHO	16
5903º	BEATRIZ MACEDO MONTEIRO	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

5904º	EMANUELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	16
5905º	CAUÃ CEZAR HONORIO COSTA	16
5906º	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO AGUIAR	16
5907º	KAYLLAN LUIZ CARDOSO DE FARIAS	16
5908º	LORRAYNE DE LIMA OLIVEIRA	16
5909º	PEDRO HENRIQUE SOUZA QUINTINO	16
5910º	ANA BEATRIZ GOMES ALVES DA SILVA	16
5911º	THAISSA AZEVEDO PEROBA	16
5912º	MARIA CLARA AUGUSTO COUTINHO	16
5913º	ERICK ABREU PINHEIRO	16
5914º	LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO	16
5915º	JESSICA EMANOELE FERNANDES FREIRE	16
5916º	RYAN QUITES SANTOS	16
5917º	BLENDA CHRISTINE DOS SANTOS SILVA	16
5918º	YUMI ELIAS DE MELO	16
5919º	JULIA DE OLIVEIRA JOON	16
5920º	KETTLY KAILAYNE RIBEIRO HAAK	16
5921º	VICTOR HUGO TORRES DA SILVA	16
5922º	VICTORIA HERÁCLIO DE JESUS TONE	16
5923º	FELIPE MARLEY RODRIGUES FAGUNDES BARBOSA	16
5924º	JULIA CABRAL OLIVEIRA	16
5925º	FLÁVIA GOMES COSTA	16
5926º	MARIA EDUARDA DA SILVA XAVIER	16
5927º	VITÓRIA DE FRANÇA SOUZA	16
5928º	JOYCE QUERIDO DINIZ DE OLIVEIRA	16
5929º	DAVI STEIN DA SILVA SANTOS	16
5930º	DANIELLY CRISTINA LIMA COELHO	16
5931º	ESDRAS GONÇALVES MAGALHÃES RODRIGUES	16
5932º	DANIELA DE LIMA FERNANDES	16
5933º	RAYSSA LARA DOS SANTOS CORRÊA	16
5934º	WELLINGTON SÉRGIO NUNES JÚNIOR	16
5935º	JÔNATAS RÉGIS MEDEIROS DE OLIVEIRA	16
5936º	ISABELLY SALES PINHEIRO	16
5937º	LORENA SANTOS DE FARIA	16
5938º	KETHLYN MARIA DE JESUS AKIYAMA	16
5939º	MAYARA MORAES E SILVA	16
5940º	LUANNY FREITAS VIÉGAS TEIXEIRA RAMOS	16
5941º	JÚLIA TELES BRAGA SYLVESTRE	16
5942º	JOAO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	16
5943º	JULIA CARNEIRO FERNANDES COUTINHO	16
5944º	BARBARA ROIZENBLIT ROCHA	16
5945º	FILIPE ESTEVES DE MIRANDA	16
5946º	LARISSA RAMALHO GOMES	16
5947º	JULIA DE LIMA SOUZA	16
5948º	GUILHERME SILVEIRA DA SILVA	16
5949º	JULIA ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA	16
5950º	LEONARDO LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	16
5951º	RAPHAELLY SANTOS DA SILVA	16
5952º	LARA GABRIELA DE OLIVEIRA RAMOS	16
5953º	NATALI IRIS XAVIER	16
5954º	SAMARA GABRIELA MORAES CHRISPIM	16
5955º	LETICIA MARIA PEREIRA ROSA	16
5956º	ELORRANY LOPES MARTINS VIEIRA	16
5957º	GABRIELLE FRANÇA DE BRITO	16
5958º	ALEXIA ALEXANDRA DA SILVA FARIAS	16
5959º	JAMILLY SOARES DA SILVA	16
5960º	BARBARA KETYLEN DE CARVALHO SOUSA	16
5961º	VITÓRIA GUEDES DA SILVA	16
5962º	RICHARD BESSA DE ARAUJO MUNIZ	16
5963º	BRENDA MARTINS CAMPEIRO	16
5964º	LUIZA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	16
5965º	ANA LUÍZA COSTA DE OLIVEIRA	16
5966º	LARA VICTÓRIA MENDES BERNARDES	16
5967º	CAUÃ MENEZES PEIXOTO	16
5968º	DAVY LUÍS DE MEDEIROS	16
5969º	MARCELLY DE SOUZA	16
5970º	MILLENA JÚLIA MENDES LIMA	16
5971º	LEONARDO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	16
5972º	MARIA EDUARDA PEREIRA GONÇALVES	16
5973º	THALITA PEREIRA ELIAS	16
5974º	GISELLY MOÇO DE SANTANA	16
5975º	CAUÃ CHUFF DOS SANTOS	16
5976º	JULIA RÊIS DA SILVA PEREIRA	16
5977º	THAYS MELISSA NICOLAU DA SILVA	16
5978º	LETÍCIA MONTEIRO QUEIROZ	16
5979º	GABRIELA DE SOUZA ROCHA PORTUGAL	16
5980º	VITOR GOMES BERTOLIN CERDEIRA	16
5981º	FRANKLIN DAVI SILVA DE OLIVEIRA	16
5982º	ANA CLARA OLIVEIRA	16
5983º	GABRIELLA SILVA DOS SANTOS GALVÃO	16
5984º	KAUAN MELLO DA SILVA	16
5985º	MARIANA DE CASTRO SAMPAIO	16
5986º	KAYLANE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	16
5987º	BEATRIZ NOSSAR CROCE ALVES	16
5988º	GABRIELLY HERINGER VALIATTI	16
5989º	ELEANDRA STÉFANY ROCHA BAIENSE LIMA	16
5990º	BRENDA OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA	16
5991º	ANA CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16
5992º	NATHALIA SANTANA DE SOUSA	16
5993º	MARIA EDUARDA HONAINE DO NASCIMENTO	16
5994º	GIOVANA CERZEDELLO DUTRA	16
5995º	EDUARDA CRUZ DO VALE	16
5996º	GEOVANA FERREIRA FLORES	16
5997º	LUAN CRISTIEN VIEIRA MAIA	16
5998º	AMANDA LIMA MATOS	16
5999º	LAURA BEATRIZ PINTO DE SOUSA	16
6000º	ALINE MARIA LIMA SOARES	16
6001º	LORRANY BEATRIZ DA SILVA MADEIRA	16
6002º	GABRIELA RIOS SILVA	16
6003º	HERLON BARBOSA PAULINO PASSOS	16
6004º	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	16
6005º	WAGNER FORTUNATO CABRAL	16
6006º	EVERTON SILVA NASCIMENTO	16
6007º	GIOVANNA MENDONÇA GONÇALVES	16
6008º	VIVIAN PINA LEMOS	16
6009º	GABRIELLA VILELA SANTOS DA SILVA	16
6010º	KAILLANY TORRES DO BOMFIM	16
6011º	LUIZA VITÓRIA CONCEIÇÃO CALMON	16
6012º	RAFAELA FERREIRA COELHO	16
6013º	CLARA PESENTI DA SILVA	16
6014º	YANN PEREIRA CARVALHO	16
6015º	ISABELA PESSANHA FERREIRA FERNANDES	16
6016º	GIOVANNA PEREIRA DA SILVA	16
6017º	SAMARA KAYLANE DA SILVA LIMA DIAS	16
6018º	GABRIEL SIQUEIRA BATISTA	16
6019º	LUCAS FERREIRA RODRIGUES	16
6020º	PABLO HENRIQUE DE ABREU GERIMIAS	16
6021º	MARISOL SOUSA NUNES	16
6022º	LAYZA CRISTINE FERREIRA DAMÁSIO DA SILVA	16
6023º	NATHANE	16
6024º	LARISSA CHRISTINA HENRIQUES LEMOS	16
6025º	GIOVANNA BARRETO AREIAS TOLEDO	16
6026º	THAYNAN LOUISE DO NASCIMENTO PINHEIRO	16
6027º	RUAN LANA DE SANTANA	16
6028º	GIOVANNI DE BAÉRE MARCHI	16
6029º	KAWANNE CATHERINE OSÓRIO DE ANDRADE	16
6030º	ISABELLY BRITO DE MIRANDA	16
6031º	FILIPE DA ROCHA DE MATTOS	16
6032º	IVONE FONSECA MEIER	16
6033º	CRISLAINE COSTA PINTO	16
6034º	LETÍCIA JOSÉ DE SOUZA	16
6035º	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO	16
6036º	THAISSA MORGADO DO NASCIMENTO VILLALBA	16
6037º	LARISSA FERREIRA DA SILVA	16
6038º	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	16
6039º	RAFAELLA CAROLYNE DO NASCIMENTO PALAFÓZ	16
6040º	NATTAN DA ROCHA SENA	16
6041º	LARISSA DE JESUS RAMOS	16
6042º	JÚLIA DE SOUZA DAMASIO	16
6043º	ANA CAROLINA REIS DA COSTA	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

6044º	PATRICK DOS REIS CATARINO	16
6045º	JULIANA LIMPI DE AZEVEDO	16
6046º	AMANDA FERREIRA DE ARAÚJO	16
6047º	MATHEUS DE MOURA NERY DA SILVA	16
6048º	DANNIELE DE OLIVEIRA PASSOS	16
6049º	RAÍSSA TEIXEIRA DA SILVA	16
6050º	PEDRO LUCAS DE JESUS BERNARDO	16
6051º	BEATRIZ VITÓRIA DOS SANTOS LOPES	16
6052º	LAURA STAEL PORTO PEÇANHA	16
6053º	CELIO LUCAS BARBOSA VERDAN	16
6054º	MÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	16
6055º	KAYLLANE COLETTE TEIXEIRA LOPES	16
6056º	CAMILE COSTA DE MENESES	16
6057º	CAUÃ CARDOZO CORDEIRO	16
6058º	ALICE SILVA PEREIRA	16
6059º	ELIAS FRAGA SILVA	16
6060º	WELLINGTON AMARO DA SILVA	16
6061º	SABRINA ANACLETO ARÃO RIBEIRO	16
6062º	DANIEL LUCAS SILVA FONSECA	16
6063º	AMANDA DA SILVA DIAS	16
6064º	LUIZ ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	16
6065º	LARA WYSLLA MESSIAS GOMES	16
6066º	LUCAS SANTOS PEREIRA	16
6067º	MARIA EDUARDA ALVES PIEDADE	16
6068º	ANA PAULA DA SILVA MAGALHÃES	16
6069º	JORGE VAGNER PEREIRA PINHEIRO	16
6070º	LETICIA DOS SANTOS PIFANO	16
6071º	JULYA SILVA DUARTE FERREIRA	16
6072º	JUDSON DA SILVA FIALHO	16
6073º	CHRISTIAN GONÇALVES BARROS	16
6074º	ANA BEATRIZ DA SILVA	16
6075º	TIAGO SALVINO GONÇALVES	16
6076º	LUCAS MACHADO CARVALHO	16
6077º	GABRIEL DA SILVA FRANÇA ARAUJO	16
6078º	MARIANA REBECA PRADO	16
6079º	JÚLIA PORTELLA DA SILVA	16
6080º	FELIPE DA SILVA PATRICIO	16
6081º	ISABELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	16
6082º	MATHEUS LEONARDO DE ARAÚJO MORAES	16
6083º	BEATRIZ SANTOS SIMÕES AUGUSTO	16
6084º	THAÍS ARAUJO NOVAIS VEIGA	16
6085º	SAORI NICOLLY DIAS DIONIZIO	16
6086º	KAWANY DIAS VENÂNCIO	16
6087º	WLADMIR YANCO PEREIRA DE BRITO DA SILVA	16
6088º	JULIA APARECIDA CASCIO RIBEIRO	16
6089º	LETÍCIA RAMOS DA SILVA	16
6090º	DAVID ABREU DE OLIVEIRA	16
6091º	VITOR RIBEIRO CAMARGO DA SILVA	16
6092º	MARIA CLARA RODRIGUES MENDES	16
6093º	ANA CLEONICE ALMEIDA DE ARAUJO	16
6094º	LETÍCIA OURO DA COSTA	16
6095º	CAMILLY VELLOSO RAMOS DA SILVA	16
6096º	RAYANNE VITÓRIA SENNA CORRÊA SILVA	16
6097º	ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	16
6098º	SUSANA AVELINO DA SILVA	16
6099º	DANIEL FERREIRA FERNANDES	16
6100º	STEPHANIE DE MELLO SEABRA	16
6101º	TAMARA CRISTINA LANA DA SILVA	16
6102º	VITÓRIA JULIANA DANIEL DO NASCIMENTO	16
6103º	LAURA LIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	16
6104º	CAUÃ MOURA DINIZ	16
6105º	LARISSA VITÓRIA DA SILVA NETO	16
6106º	EDUARDA EVANGELISTA DE AQUINO	16
6107º	KAREN CHRISTINY DE PAULA FIDELIS	16
6108º	KAUANE JOANA ANTONIO DE CASTRO	16
6109º	CAROLINY LIRA SANTOS	16
6110º	LOHANE NASCIMENTO JALLES	16
6111º	MARIANA MACHADO PACHECO	16
6112º	NICOLLE PESSOA LAURENTINO	16
6113º	THIAGO DE BRITO FÉLIX	16
6114º	JESSICA CRISPIM DOS SANTOS	16
6115º	ANA LUIZA DA SILVA DE LIMA	16
6116º	JOÃO VICTOR DOS SANTOS CARNEIRO	16
6117º	ÉRICA RIBEIRO GOMES DA SILVA	16
6118º	MARIA EDUARDA SOARES	16
6119º	CAMYLE PEIXOTO FARIA	16
6120º	DANIELLE DOS ANJOS PINHEIRO	16
6121º	GABRIELLA REGINA SENA DE AZEVEDO	16
6122º	FABIO DE FREITAS SANTOS	16
6123º	TAINARA SANTOS DO NASCIMENTO	16
6124º	GABRIEL LIMA DE SOUZA	16
6125º	ROSANE MORAES DOS SANTOS VIEIRA	16
6126º	LETÍCIA MARQUES TEIXEIRA	16
6127º	BRENDA CRISTINA BELO LIBORIO	16
6128º	KAILANE MARIA SOARES SANTOS	16
6129º	ARTHUR BENTO GONÇALVES	16
6130º	GEOVANNA DA COSTA GUERRA	16
6131º	JOÃO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	16
6132º	PATRICK RIBEIRO DE OLIVEIRA CASSIANO	16
6133º	MICHELE RIGER DA CRUZ	16
6134º	RAYANE VIEIRA DE JESUS	16
6135º	CAROLYNA DE ABREU NONATO	16
6136º	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	16
6137º	ANA BEATRIZ DE SILVA SANTOS	16
6138º	GABRIELLY CRISTINY DA SILVA FERREIRA	16
6139º	JORGE FERNANDO DE PAULA GONÇALVES	16
6140º	MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA	16
6141º	SAMEA DE OLIVEIRA E SILVA	16
6142º	LETICIA DA SILVA RODRIGUES	16
6143º	ANA CLARA MOREIRA DOS SANTOS	16
6144º	PABLO MATOS DA SILVA	16
6145º	MILENA LIBERATO FARIA DA SILVA	16
6146º	BEATRIZ SOUZA DA SILVA	16
6147º	CAUÃ OLIVEIRA FELIX DA CRUZ	16
6148º	ANDRÉ DOS SANTOS FERNANDES	16
6149º	RONIELLI VIEIRA SOARES	16
6150º	CAIO SARAIVA LOPES	16
6151º	LIVIA MAIA CHACON	16
6152º	GABRIELLY SOBREIRA DOS REIS DA SILVA	16
6153º	LUCAS SILVA DE ALMEIDA	16
6154º	ISAAC ISMAEL MENEZES FIALHO	16
6155º	DANIELLE RATTES PINTO	16
6156º	LUAN DE SOUZA FRAZÃO HILARIO DA SILVA	16
6157º	IGOR SOUZA DE CARVALHO	16
6158º	NÁTHALY RODRIGUES DE BRITO	16
6159º	LEILAINE ROSA DOS SANTOS	16
6160º	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE FREITAS	16
6161º	REBECA NASCIMENTO DA SILVA COSTA	16
6162º	GUSTAVO LORRAN PIRES DE AZEVEDO	16
6163º	LORRAYNE DOS SANTOS DANTAS DA SILVA	16
6164º	ANNA CAROLINA BARBOSA AFLALO MENDONÇA	16
6165º	CAIO VICTOR GONSALVES MACHADO	16
6166º	MATHEUS GUIMARÃES DE SOUZA	16
6167º	NALLANDA DOS SANTOS GONÇALVES AGUIAR DA SILVA	16
6168º	TALITA MANOELA CORREIA SAMPAIO	16
6169º	VALQUÍRIA BRONZATO PEREIRA DAVID TEIXEIRA	16
6170º	PATRICK YURI DA ROCHA APOLINARIO	16
6171º	RODRIGO CAIO COSTA FERNANDES MELO	16
6172º	ESTER BALBINO DA SILVA	16
6173º	JOÃO PEDRO JORDÃO DOS SANTOS SILVA	16
6174º	TAMIRES DA SILVA CARLOS	16
6175º	RYANNE SILVEIRA DA SILVA	16
6176º	THICIANE VIRGÍNIA DO PRADO OLIVEIRA	16
6177º	EDUARDA DOS SANTOS MAGALHÃES DE SOUZA	16
6178º	LETÍCIA NOVAK RAMOS	16
6179º	KAIQUE RODRIGUES FREIRE	16
6180º	GABRIEL PESTANA FULGONI LARA	16
6181º	YURI MIRANDA SIMPLICIO	16
6182º	YASMIM ANDRADE SILVA DOS SANTOS	16
6183º	CAIO RODRIGUES DA SILVA	16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

6184º	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16
6185º	ANNA CAROLINA DOS SANTOS DE MORAES	16
6186º	ISABEL AMARAL DA SILVA	16
6187º	RAFAEL LUIZ BRASILEIRO	16
6188º	RHAYENE VIANA BIHE DE MORAES SILVA	16
6189º	JÉSSICA VITÓRIA CAMPOS MOURA GONÇALVES	16
6190º	LUCAS FELIPE XAVIER DA SILVA	16
6191º	THIAGO SALVIANO GUIMARÃES DE CARVALHO	16
6192º	BRUNA FERREIRA DA SILVA	16
6193º	CÁSSIO DE MOURA LOPES DE OLIVEIRA	16
6194º	LUCIANA FONSECA RODRIGUES	16
6195º	BEATRIZ DE SOUZA DOS SANTOS	16
6196º	JULIA LUIZA ALESSANDRA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	16
6197º	LARISSA SILVA PROENÇA	16
6198º	YOHANNY NOLASCO DA SILVA	16
6199º	CAROLINE DE MELO MAXIMIANO	16
6200º	STELA SANTOS PEREIRA	16
6201º	THAINÁ RODRIGUES FERNANDES DOS SANTOS	16
6202º	MARIANA DE MELLO AZEVEDO	16
6203º	LARISSA LUANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	16
6204º	MATHEUS DOS SANTOS FERRAZ	16
6205º	MILLENA CAETANO PEREIRA	16
6206º	CAROLINE PEREIRA COSTA	16
6207º	ALEXANDRO GONZAGA FERREIRA	16
6208º	LAIS FERNANDA DE SOUZA GOMES	16
6209º	MARIA EDUARDA DOS REIS SANTOS	16
6210º	RADIJHA JULIANA CAMPOS DOS SANTOS	16
6211º	KARLOS HENRIQUE PEDRINI GUIMARÃES	16
6212º	GRACIELLE CHRYSTINE DE LIMA MARINHO	16
6213º	MARIANA RODRIGUES LEOPOLDO	16
6214º	PEDRO HENRIQUE PONTES DA SILVA	16
6215º	JOSIANI DE SOUZA CRISOSTOMO	16
6216º	JUAN COSTA SOUZA DA ROCHA	16
6217º	ANA BEATRIZ DE CARVALHO FELIX	16
6218º	THAMIRES VITÓRIA DA SILVA MAGALHÃES	16
6219º	VITORIA CRISTINA LEMOS MARTINS	16
6220º	JENNIFER DOS SANTOS TRIGO	16
6221º	VITOR DOS SANTOS FERNANDES RODRIGUES	16
6222º	ADRIELLE CÉSAR DOS SANTOS	16
6223º	FABRÍCIO FERNANDO DE JESUS LEAL	16
6224º	LEANDRA VITÓRIA DA SILVA RAMOS	16
6225º	CAIO LEAL FIGUEIREDO	16
6226º	ANA BEATRIZ FELIX DA SILVA	16
6227º	JULIANA RIBEIRO LACÊ	16
6228º	LETICIA DIAS DO NASCIMENTO	16
6229º	ANA CLARA DE SENA VIANA	16
6230º	BRENDA CAMPOS DOS REIS TOMAZ	16
6231º	JULYANA VICTORIA REIS DOS SANTOS	16
6232º	SANNA BORGES RODRIGUES	16
6233º	RAISSA CAPILLA DA COSTA	16
6234º	SELMA SALDANHA LEMOS RIBEIRO	16
6235º	LARISSE PRAZERES DOS REIS	16
6236º	LUISA GOMES OLIVEIRA	16
6237º	HELOÍSA ISABEL GOMES DA SILVA	16
6238º	ANA KAROLAYNE PEREIRA CORRÊA HILÁRIO	16
6239º	REBECA MACHADO GALHÃO	16
6240º	YASMIN NASCIMENTO NEVES DE ARAÚJO	16
6241º	VITOR HUGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16
6242º	JÚLYA VITÓRIA NOGUEIRA CORDEIRO	16
6243º	SARAGALAXEDAROCHA	16
6244º	ANGELA LUIZA VIEIRA MOREIRA	16
6245º	VITOR AMORIM SCHEMBRI	16
6246º	CAROLINA PEREIRA RIBEIRO	16
6247º	MICHELLE TEIXEIRA CAMPOS	16
6248º	MICHELE GOMES LEONARDO COTRIM	16
6249º	DAVY LUZ DE SOUZA	16
6250º	MELYSSA GARCIA DOS SANTOS SILVEIRA	12
6251º	JOÃO MIGUEL MALHEIROS DA SILVA	12
6252º	CLARA DA SILVA LIMA	12
6253º	MANUELA ARAÚJO PAGELS	12
6254º	ISABELA SOUSA MARTIM	12
6255º	KEVEN FELIPPE SANTOS DE LIMA	12
6256º	SARA DOS SANTOS MACEDO	12
6257º	ARTHUR DA SILVA SOUTO	12
6258º	MARIA DAS DORES	12
6259º	STEPHANIE RANGEL DOS SANTOS	12
6260º	VICTORIA CRISTINA CÂNDIDO SANTORO	12
6261º	MARIA EDUARDA PAULO ALVES PINHEIRO	8
6262º	MARCELLA MATOS DE OLIVEIRA	8
6263º	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	8
6264º	LETÍCIA AUGUSTO MOTTA	8
6265º	GABRIELLA VITÓRIA COUTINHO DA SILVEIRA	8
6266º	LIVIA FERREIRA MAGIOLI	8
6267º	ANNALY NOLASCO DE SANT'ANNA	8
6268º	JULIA PEIXOTO DA SILVA OLIVEIRA	8
6269º	DAVI PEREIRA DE CARVALHO	8
6270º	JOAO MARCOS ARAUJO DE ALBUQUERQUE ROSA	8
6271º	AGATHA LARISSA DA SILVA BRITO	8
6272º	DOUGLAS DA SILVA PHENA DE OLIVEIRA	8
6273º	ANDRESSA NASCIMENTO DOS SANTOS BONFIM	8
6274º	ISABELY REZENDE DA COSTA	8
6275º	ARTHUR DA SILVA NASCIMENTO	8
6276º	AGATHA YASMIN DOS SANTOS RODRIGUES	8
6277º	ARTHUR DOS SANTOS BREVES PATRICIO	8
6278º	RENAN FERNANDES ALVES FREITAS	8
6279º	VITORIA SIMÕES CORRÊA	8
6280º	ANDRÉ MATHEUS DE OLIVEIRA	8
6281º	BRUNA LUIZA THOMAZ CARVALHO	8
6282º	LIVIA COSENDEY PRIMO	8
6283º	MIRELLA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	8
6284º	NATAN VALLIM REGIS	8
6285º	BERNARDO GONÇALVES FERREIRA	8
6286º	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	8
6287º	JOÃO VICTOR MENDES DO PRADO	8
6288º	ARTHUR ALVES DOS SANTOS	8
6289º	JENIFFER GONÇALVES DOS SANTOS	8
6290º	LIVIA AMARAL DE SOUZA MIRANDA DA SILVA	8
6291º	LUIZ FELIPE SILVEIRA RAMOS	8
6292º	MILENE VITÓRIA AZEVEDO LINO	8
6293º	ESTER COSTA RIBEIRO LEAL	8
6294º	YASMIN CARDOSO LAUDADIO	8
6295º	LHYANN CHRYSTIAN GABETTO SILVA	8
6296º	ROBERTO LUCAS SANTOS SALES	8
6297º	GABRIELA RODRIGUES DA SILVEIRA	8
6298º	GIOVANNA GOMES FONSECA	8
6299º	ISABELLE CORREA DE OLIVEIRA	8
6300º	JOAO PEDRO GUILHERME DE SANTANA	8
6301º	LUIS MIGUEL GUEDES CHAVES	8
6302º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE ABREU	8
6303º	MARCOS VINICIUS BENVENUTO MESQUITA	8
6304º	VICTOR SALLES PIRES	8
6305º	NICOLAS VIEIRA MEIRELES	8
6306º	MARIA EDUARDA BORGES MOURA DE CASTRO	8
6307º	ANA BEATRIZ DA SILVA VELEZ	8
6308º	MARCELA DA SILVA VIEIRA	8
6309º	VICTOR HUGO EROS DA SILVA E OLIVEIRA	8
6310º	HIGOR AMORIM FERREIRA	8
6311º	MARIA JÚLIA DE ALBUQUERQUE LEITE	8
6312º	GEOVANNA OLIVEIRA DE CARVALHO	8
6313º	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	8
6314º	PIETRA DE ARAUJO PINTO	8
6315º	ANA CAROLINE FERREIRA FELIX	8
6316º	ENZO MEDEIROS DE FARIAS VINAGRE	8
6317º	LAÍS HELENA SUZANO	8
6318º	LOHAN SANTOS LOPA	8
6319º	VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	8
6320º	ALINE DOS SANTOS MIRANDA	8
6321º	SOPHYA ASSIS DE JESUS	8
6322º	GABRIEL LUIZ SILVA DE AZEVEDO	8
6323º	ISABELLA SOUSA JATOBÁ	8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

6324º	JULIA DE CARVALHO BANDEIRA	8
6325º	MELLISSA RODRIGUES ANTUNES DA CRUZ	8
6326º	ALICE DE SOUZA RODRIGUES	8
6327º	PEDRO PONTES DOS SANTOD	8
6328º	LETÍCIA DE ALMEIDA LOBO	8
6329º	LETÍCIA DE ALMEIDA LOBO	8
6330º	CRISTIAN FERREIRA GOMES JÚNIOR	8
6331º	BEATRIZ CORREA DA GAMA	8
6332º	ANA CLARA FERREIRA RAMALHO	8
6333º	MARIA CLARA ARAUJO MOURA VALPORTO DE SÁ	8
6334º	RICARDO RODRIGUES MOHAUPT	8
6335º	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	8
6336º	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA MAGLIARI BARBOSA	8
6337º	ALICIA MENDES SILVESTRE	8
6338º	STHEFFANI DA SILVA MARQUES	8
6339º	MIGUEL VICTÓRIO DE CARVALHO	8
6340º	LEONARDO AGUIAR FERREIRA	8
6341º	MARIA EDUARDA LIMA COELHO	8
6342º	ANNA CAROLINA DIAS LOPES	8
6343º	MARIA CLARA RANGEL DA SILVA	8
6344º	SAMUEL DANTAS SILVA DE MEDEIROS	8
6345º	LARISSA CARIOLANA DE ABREU CORBAL	8
6346º	GABRIELLE DE SOUSA DA SILVA	8
6347º	MARIA ALICE ALVES DA ROCHA	8
6348º	MARCELLY ROCHA DE QUEIROZ AMORIM	8
6349º	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SERRA LACERDA	8
6350º	YASMIN CARVALHO	8
6351º	MARIA LUISA DA SILVA SANTOS	8
6352º	ANA CLARA CONCEIÇÃO PORTELA	8
6353º	ANA JULIA COUTINHO TRUGILHO FONSECA	8
6354º	JÚLIA FERNANDES ROCHA	8
6355º	MARIA EDUARDA BOMFIM TEIXEIRA	8
6356º	ERIC DA COSTA LEONCIO DE SOUSA	8
6357º	JOÃO GABRIEL ALMEIDA LEITE	8
6358º	ANDRESSA MARTINS CAMPELO DE ALMEIDA	8
6359º	GABRIEL HILARIO COSTA CORRÊA	8
6360º	RAYSSA FERREIRA VILELA	8
6361º	LAURA CEZÁRIO MARTINS	8
6362º	ANA BEATRIZ ALVES MYNSSEN	8
6363º	MARIA EDUARDA TORRES BRANDI	8
6364º	YURI LOPES DOS SANTOS	8
6365º	ANA BEATRIZ CERQUEIRA DAYUBBE DA SILVA	8
6366º	MARIA VITÓRIA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	8
6367º	KAREN ZAVA ALÔ	8
6368º	THUANE PEREIRA DE OLIVEIRA	8
6369º	MARIAH FERNANDA LIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS	8
6370º	GABRIEL DE SANTANA RIBEIRINHA	8
6371º	GIOVANNA BENTO DE OLIVEIRA	8
6372º	GIOVANNA BEZERRA COELHO	8
6373º	KAUANY VICTÓRIA TORRES	8
6374º	PHILIPE GABRIEL CAVALCANTE DO VALE LOUREIRO	8
6375º	PEDRO NICOLAS ALVES ROCHA	8
6376º	MARIA CLARA TAVARES POUBEL MARQUES	8
6377º	EDSON LUIZ DE SOUZA TAVARES	8
6378º	PEDRO LUCAS ROSA FARIAS ALVES	8
6379º	LETICIA NICOLAU MARQUES	8
6380º	JULIA OLIVEIRA PAES DOS SANTOS	8
6381º	THAÍSSA DE MATTOS NUNES	8
6382º	THAYNÁ ALVES RIBEIRO DA SILVA	8
6383º	JÚLIA TERRA GONÇALVES DA SILVA MARTINS	8
6384º	ANA CRISTINA MESQUITA LIMA FERNANDES	8
6385º	DONOVAN SAMUEL ROCHA SILVA	8
6386º	GABRIELLA VITOR MENEZES	8
6387º	AGATHA FERREIRA BRAGA	8
6388º	RUAN ALEXANDER ALVES FERNANDES	8
6389º	GABRIELLE VIEIRA DA SILVA	8
6390º	SIDNEI JOSÉ RUFINO JÚNIOR	8
6391º	RAPHAELA VITÓRIA MIRANDA DE OLIVEIRA	8
6392º	MIGUEL DE SENNA COSTA	8
6393º	GUILHERME SIMÕES MININI	8
6394º	RAFAELA CRISTINA CORDEIRO CHASSE	8
6395º	VINICIUS DE LIMA CAMPOS PEREIRA	8
6396º	LETÍCIA PEREIRA XAVIER	8
6397º	MARIA EDUARDA BERNARDO DA CRUZ	8
6398º	ANNA CLARA ROSA PEREIRA	8
6399º	DAYANE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	8
6400º	JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA	8
6401º	KAUÃ XAVIER RIBEIRO LAZZAROTTO	8
6402º	GEOVANA RODRIGUES ALVES	8
6403º	ERICK VASCONCELOS	8
6404º	RYANE MARIE EUGENIO GAMA	8
6405º	CAUÃ BORGES CHAVES SOARES	8
6406º	LARISSA DE MORAES VASCONCELOS FREITAS	8
6407º	KAUÃ PRALON FIGUEIREDO	8
6408º	THAÍS DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA	8
6409º	FELIPE ROBADEY DE MELO	8
6410º	GIOVANNA ROSSINI CORDEIRO DA COSTA	8
6411º	MIKAELLY VITORIA PEREIRA DA SILVA	8
6412º	PIETRO ARAUJO DE LUCA	8
6413º	EDUARDO EUZÉBIO DA COSTA NETO	8
6414º	JULIA DE PAULA DA SILVA	8
6415º	MARIA FERNANDA SANT'ANNA DA SILVA	8
6416º	MARIA CLARA MARTINEZ BASSI PORTELA	8
6417º	CAMILLE MENDES	8
6418º	KAYKE SANTOS PETINARI	8
6419º	FERNANDA LARYSSA DA SILVA JARDIM	8
6420º	GABRIEL MADEIRA ROCHA	8
6421º	ISABEL ALMEIDA BASTOS DE AZEVEDO	8
6422º	ISABELLE BARBOSA LOPES DE MENDONÇA	8
6423º	MARIA JÚLIA DOS SANTOS GUIMARAES	8
6424º	JULIA DE MELO DALLIER	8
6425º	LORENA DI CARLANTONIO GONÇALVES LUIZ	8
6426º	THASSYLLA VICTORIA BRAGA COSTA	8
6427º	GUSTAVO SANTOS GOUVEIA	8
6428º	LUIS MIGUEL DE FRANÇA FERREIRA DAS NEVES	8
6429º	EDUARDA VITORIA	8
6430º	GIOVANA FAGUNDES NOVAES	8
6431º	JOÃO AUGUSTO GONÇALVES ARTHUR	8
6432º	JÚLIA VITÓRIA SALVADO PEREIRA	8
6433º	MARIA EDUARDA VIEIRA CORREA	8
6434º	LUCAS DE OLIVEIRA MARANO	8
6435º	IGOR VIANA COUTO FILHO	8
6436º	REBECA GABRIELLA DE JESUS FERREIRA AGUIAR	8
6437º	ANA ALICE LIMA REIS VIANA	8
6438º	LAÍS ALVES DA SILVA	8
6439º	MYLENA VICTORIA GARCIA DOS SANTOS	8
6440º	GIOVANA DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	8
6441º	EDUARDA VIEIRA DA SILVA	8
6442º	IZABELE DAMASIO ALVES MARTINS	8
6443º	POLLYANA DA SILVA BOTELHO DE OLIVEIRA	8
6444º	MATHEUS HENRIQUE ALVES MODESTO	8
6445º	GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	8
6446º	GABRIELA FRESE LIMA	8
6447º	MAYARA SOUZA DAS NEVES	8
6448º	MARIA EDUARDA DOMINGUES GONÇALVES DA SILVA	8
6449º	MAXELLEN VITORIA NUNES DA SILVA	8
6450º	KAUÃ DOMINGUES BRAGA	8
6451º	BEATRIZ DA SILVA NERY	8
6452º	LUCAS CARDOSO TEIXEIRA	8
6453º	ALEXANDRE DE ALMEIDA DEONIZIO	8
6454º	DANYELLA VITÓRIA DA SILVA BARBOSA	8
6455º	ESTER FORTES MAYER	8
6456º	KAMYLLE SANTIAGO PEREIRA	8
6457º	VICTOR HUGO DA ROCHA BERNARDO	8
6458º	ALINNE DE OMENA GARCIA DA COSTA	8
6459º	JULIA DA SILVA PÓVOA	8
6460º	ALEXANDER DA SILVA FERREIRA	8
6461º	STELLA DE ALMEIDA OFREDE	8
6462º	MANUELLA MADEIRA DA SILVA GOMES	8
6463º	YASMIN TARDIVO TAVARES AZEVEDO	8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

6464º	MARIA VITÓRIA BARBOSA DE MORAES	8
6465º	KAWANE KELLY NASCIMENTO SANTOS	8
6466º	GABRIEL LOURENÇO DOS SANTOS	8
6467º	JÚLIA BARBOSA PAIXÃO	8
6468º	ANA CAROLINA VASQUES DE OLIVEIRA	8
6469º	DANIEL WILSON DA SILVA MACEDO	8
6470º	CAUÃ CÉSAR C. DE CARVALHO	8
6471º	RAYANE CHRISTINY DA CUNHA MACHADO	8
6472º	ANA JULIA PACHECO OLIVEIRA	8
6473º	MIRELLA SOARES DE OLIVEIRA GOMES	8
6474º	MARIANO VALENTIM CARDOZO	8
6475º	GABRIELLA PINTO E SILVA	8
6476º	VITÓRIA CRISTINY FERREIRA DOS SANTOS	8
6477º	LUCAS PINTO DE OLIVEIRA	8
6478º	VICTOR SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	8
6479º	THIAGO BATISTA VICENTE	8
6480º	MARCOS PAULO ROSA DA SILVA JÚNIOR	8
6481º	ISADORA XAVIER BRAGA	8
6482º	FRANCYELLE FERNANDES VIEIRA	8
6483º	MARIA EDUARDA VIANNA DE OLIVEIRA	8
6484º	RAFAELA RODRIGUES RAMOS	8
6485º	MOISÉS ALEXANDRE TELES DE SOUSA	8
6486º	KAYLLANY LIMA LOPES	8
6487º	KAIROS FERREIRA CONTI	8
6488º	EVELLYN ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	8
6489º	EDUARDA MACHADO DA CRUZ	8
6490º	BEATRIZ LICASALIO DO REGO	8
6491º	DANYELLA DA SILVA BATISTA DE PAULA	8
6492º	CAMILA SANTOS DA COSTA LOPES	8
6493º	GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	8
6494º	FELIPE GONÇALVES	8
6495º	BEATRIZ PEREIRA MARQUES DA SILVA	8
6496º	LARISSA FERREIRA DA SILVA GOMES	8
6497º	ANA BEATRIZ CARNEIRO DO NASCIMENTO BARBOSA	8
6498º	MARCELA GONÇALVES PONTES	8
6499º	GABRIELLA CORDEIRO BRAGA	8
6500º	MARIA VITÓRIA FERREIRA CARVALHO	8
6501º	THALLES DE SOUSA AZEVEDO	8
6502º	JULIA CRISTINA VILLAÇA CAVALCANTE	8
6503º	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8
6504º	LÍVIA GRASSINE DA SILVA	8
6505º	JULIANA MILLER CELA	8
6506º	MARIA CLARA BARBOSA NOGUEIRA	8
6507º	ANNA CAROLINA SANTOS MAGNO DE ARAÚJO	8
6508º	ANA CLARA HENRIQUE VASCONCELOS	8
6509º	ANA ELISA DA ROSA TEIXEIRA	8
6510º	ANNA FLÁVIA MATOS JANUÁRIO	8
6511º	MARCELE DE ALMEIDA DO VALLE	8
6512º	ANNA FLÁVIA MATOS JANUÁRIO	8
6513º	LAYANE GRAZIELE NABATE BARBOSA	8
6514º	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO DE SOUZA	8
6515º	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES RODRIGUES DE MORAIS	8
6516º	MORGANA SANTOS	8
6517º	MARINA REIS MIQUELOTTI CRUZ	8
6518º	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO COSTA	8
6519º	KAUAN ÉRICK VALENTIM DE SOUZA	8
6520º	MARIA ALICE RAPOSO PELICIONI	8
6521º	MIKAELLA VITÓRIA SOUZA SOARES	8
6522º	MYRELLA NASCIMENTO DA SILVA	8
6523º	MATHEUS SAMUEL GOMES ANSELMO	8
6524º	MARIA EDUARDA TEIXEIRA	8
6525º	MAYARA MARA MENDONÇA CARDOSO	8
6526º	JEFERSON CARDOSO CONCEIÇÃO JUNIOR	8
6527º	ANA CLARA PEREIRA DA CUNHA VASCONCELOS	8
6528º	MILLENA CASSIANO MALVEIRA VIEIRA	8
6529º	GABRIEL NUNES NERY	8
6530º	EDUARDA DE PAULA MONTEIRO	8
6531º	LUCIANA GOMES RAEL DA COSTA	8
6532º	JOÃO MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO	8
6533º	EVERTON VIEIRA ANDRADE	8
6534º	BARBARA GOMES VIEIRA	8
6535º	TALLES XAVIER MARTINS DE OLIVEIRA	8
6536º	PEDRO HENRIQUE BIZERRA DA SILVA	8
6537º	GEOVANA RABELO FRANCISCO	8
6538º	MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUZA	8
6539º	CAMILA MAGALHÃES DOS SANTOS	8
6540º	SAMUEL FARIA DA COSTA DIAS	8
6541º	ANA LUIZA DE SOUZA DA SILVA	8
6542º	JOÃO LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	8
6543º	MARIANA ALVES VIEIRA	8
6544º	JÚLIA ASSUNÇÃO MAIA	8
6545º	KARINA COSTA DE CARVALHO SOARES ARAUJO	8
6546º	ISABELLE SANTOS RABELLO	8
6547º	PEDRO ALDESSAN SILVA PEREIRA	8
6548º	RAVINI LUIZA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA	8
6549º	ANNE RAVINE SABINO GONÇALVES	8
6550º	NATHALLY CARVALHO DA SILVA	8
6551º	KATHLEEN BARCELOS FERREIRA SANTOS	8
6552º	DAVI DA SILVA MESQUITA	8
6553º	KAYKY WILLIAN RODRIGUES FRAGA DA SILVA	8
6554º	ISABELE DOS SANTOS FILLIES PINNA	8
6555º	ISABELA CAVALCANTE CAMILO DAS NEVES	8
6556º	PEDRO LUCAS RODRIGUES DE LIMA	8
6557º	BRENO CAMPOS FERREIRA DINIZ	8
6558º	ALEXYA EMANUELLE BEZERRA BISPO	8
6559º	THAMYRIS PEREIRA DE CASTRO LEITE	8
6560º	ISABELLA DE ALMEIDA DA SILVA	8
6561º	MARIA EDUARDA DA SILVA MENDONÇA	8
6562º	MARCELLA DOS SANTOS SOARES	8
6563º	NICOLLI CRISTINA AZEVEDO DE LIMA	8
6564º	CAMILY VITORIA CAVALCANTI BARROS HIGINO	8
6565º	BEATRIZ LEMOS MORAES	8
6566º	PAULO GUSTAVO DOWSLEY GROSSI LEITE	8
6567º	LUCAS MOUTINHO GEADA	8
6568º	RAÍSSA BEATRIZ SOUTO MAIOR DA SILVA	8
6569º	LUCAS OLÍMPIO FIGUEIREDO	8
6570º	PÉROLA NOGUEIRA DOS SANTOS	8
6571º	GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	8
6572º	ANA CLARA SOUZA DE MAGALHÃES	8
6573º	ANA BEATRIZ SOARES CASTRO	8
6574º	GIULIA FONSECA DO NASCIMENTO	8
6575º	THAMYRES LIMA PÓVOA	8
6576º	MARCELLA VICTÓRIA GOMES BRAGA	8
6577º	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUSA	8
6578º	VITOR MONTEIRO ALONSO	8
6579º	JOAO VICTOR RODRIGUES FREITAS PINTO	8
6580º	AMANDA FORTUNATO DA PURIFICAÇÃO	8
6581º	CARLA CAITANO DA SILVA	8
6582º	BRENDA MARIA DA SILVA BARBOSA	8
6583º	AMANDA DE OLIVEIRA SALGADO FERREIRA	8
6584º	FERNANDA DO AMARAL BASTOS	8
6585º	ANA CAROLINA GOMES MOREIRA DOS SANTOS	8
6586º	JÚLIA CATUCÁ GRESPAN	8
6587º	ANDRESSA BERNARDO DINIZ DA SILVA	8
6588º	DANIEL FERNANDES DOMINGOS DE SOUZA	8
6589º	ALICE GUEDES DE ALCANTARA	8
6590º	ISABELA MELLO DE LIMA	8
6591º	LORHANY BERNARDI DUTRA	8
6592º	ELLEN GOMES SIMÕES DE FREITAS	8
6593º	CHRISTHIAN SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	8
6594º	ANA BEATRYZ MIRANDA DOS SANTOS	8
6595º	ANA BEATRIZ CABRAL DE ALMEIDA	8
6596º	CLARISSE GALDINO RANGEL	8
6597º	ANA LUIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	8
6598º	CLARA LUIZA BARBOSA DE SENA AZEVEDO	8
6599º	DANIEL DA SILVA ROSA	8
6600º	GABRIELLY DA SILVA AGUIAR	8
6601º	AGATHA VICTORIA ALMEIDA E SILVA	8
6602º	GABRIELLE PRISCILA VIDAL PESSANHA RAMOS	8
6603º	FELIPE DAMASCENO SILVA	8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

6604º	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA FRAGOSO	8
6605º	JUCIARA MARIA DE AZEVEDO DA SILVA	8
6606º	BYANCA SOARES SARCEDO DIAS	8
6607º	DANIEL ALVES DE SALES FERREIRA	8
6608º	MATHEUS LIMA DA CUNHA	8
6609º	MILLENY MOREIRA DE SOUZA	8
6610º	ROBERTA NATHALY DIAS RIBEIRO	8
6611º	LEONARDO DOS SANTOS LIMA	8
6612º	MATHEUS VIZU DO NASCIMENTO	8
6613º	GABRIEL ALVES COSTA	8
6614º	NATHALIA DE OLIVEIRA LUZ	8
6615º	ANNA CLARA DE ABREU SILVA	8
6616º	MANUELA PASQUINI OGNIBENE DE OLIVEIRA	8
6617º	ENZZO EVANGELISTA DA FONTE	8
6618º	EDUARDA PINHEIRO DE ASSIS SANTOS	8
6619º	JENIFFER MACHADO DE SOUZA	8
6620º	JULIANA CLIMACO CARREIRO	8
6621º	LUCAS ANTONIO DE ALMEIDA CAIRO	8
6622º	LUIZA ZUZA QUEIROZ VIEIRA	8
6623º	ANA CLARA SECILIANO PALMA	8
6624º	DAVI SOUSA DOS SANTOS DA SILVA	8
6625º	JOÃO PEDRO DUARTE DE ARAÚJO GONÇALVES	8
6626º	SAMARA BORGES DA ROSA	8
6627º	DAVI OLIVEIRA DA SILVA	8
6628º	BRUNA MELLO DE ARAÚJO	8
6629º	PEDRO HENRIQUE DOMINGOS TOLEDO	8
6630º	CAMILLI DA SILVA UMBELINO ARANTES	8
6631º	NICOLLE BARBOSA DE OLIVEIRA	8
6632º	MATHEUS NUNES PEREIRA DA SILVA	8
6633º	DIEGO DIAS DOS SANTOS	8
6634º	VITÓRIA MOREIRA MACHADO DE SOUZA	8
6635º	RENATO ROLIN DOS REIS	8
6636º	KAUÃ DOS SANTOS TRAVERSO	8
6637º	LUDMILA RODRIGUES DE MELO	8
6638º	SABRINA DE FREITAS MELO	8
6639º	REBECA BLOIS LOPES	8
6640º	LAVIGNYA FERNANDES FAUSTINO DE MATTOS	8
6641º	RAYANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	8
6642º	ANA JÚLIA DE AZEVEDO NUNES	8
6643º	IGOR MONTEIRO MORAES	8
6644º	LUISA SOUZA	8
6645º	GIOVANA VIEIRA MANSILHA	8
6646º	PEDRO PEREIRA FELIPE	8
6647º	LETICIA DE FARIAS SILVA	8
6648º	ISABELLI FERNANDES GOMES DA SILVA	8
6649º	BRIAN DOS SANTOS MACÊDO ARRUDA	8
6650º	MARIA CLARA LINHARES DOS SANTOS BAPTISTA	8
6651º	MIGUEL BARROS RIBEIRO PEREIRA	8
6652º	NAYARA BEATRIZ MACEDO ARAUJO	8
6653º	LANA DE AGUIAR FIGUEIREDO	8
6654º	ISABELLA FIGUEIREDO BENTO	8
6655º	BRUNNO DE ARAÚJO CESÁRIO DA SILVA	8
6656º	GABRIELA FERREIRA LEITE DE LIMA	8
6657º	MARIA EDUARDA LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8
6658º	EVELLYN LEITAO DIAS	8
6659º	KAYLANE DUARTE THOMAS	8
6660º	BÁRBARA CRISTIANE DAMASCENO RIBEIRO	8
6661º	MARIA EDUARDA FERREIRA GRIJÓ	8
6662º	MAYARA PAVÃO SOARES	8
6663º	MARIA CLARA VALINOTI RIENTE	8
6664º	JÚLIA GUIMARÃES DE ANDRADE	8
6665º	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA COSTA	8
6666º	KAIO RUBENS ASSUMÇÃO PORTO	8
6667º	BRUNA FIGUEIREDO NASCIMENTO	8
6668º	LUCAS INERELLI MEDEIROS	8
6669º	LAVINIA RAABE CAMILO DA SILVA	8
6670º	SAMARA GONÇALVES PARREIRAS	8
6671º	RYAN COSTA	8
6672º	MARIANA VITÓRIA PEDROSA DE MIRANDA	8
6673º	BRUNA RENATA SANTOS MEDEIROS	8
6674º	FRANCISCO INÁCIO RUFINO	8
6675º	EMILLY ALEXANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	8
6676º	CAROLINA TREVIZAN SILVA MENDES	8
6677º	CAIO BARRETO DE BARCELLOS	8
6678º	RAPHAELLA DA SILVA SANTOS	8
6679º	KAWAN MATHEUS FONSECA MENEZES	8
6680º	LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA	8
6681º	NICOLLE MEIRE DA SILVA	8
6682º	MARIANA MENESES DE ALMEIDA	8
6683º	NATHALY APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	8
6684º	JEAN LUC MAURÍCIO SILVA MACHADO	8
6685º	MARIANNA DA SILVA PEREIRA	8
6686º	GIOVANNA GONÇALVES CUNHA	8
6687º	MIGUEL FREITAS DA SILVA	8
6688º	DAVI DE ALVARENGA BATISTA	8
6689º	NATANAEL FELIPE FERREIRA DA SILVA	8
6690º	LUCAS DE OLIVEIRA ANDRADE	8
6691º	LETÍCIA DA SILVA MELLO	8
6692º	ANA CLARA DA SILVA ESTEVES	8
6693º	GUILHERME ROSA LOPES	8
6694º	MARIA CLARA GAIA BARROS	8
6695º	SAMUEL DE OLIVEIRA CEZAR	8
6696º	ISABELLA EVANGELISTA RODRIGUES	8
6697º	RAYSSA OLIVEIRA LISBOA	8
6698º	MARIA EDUARDA DA SILVA DOMINGOS	8
6699º	MILLENA DOS SANTOS SILVA	8
6700º	LUCIANA ALVES FERREIRA DA SILVA E SOUSA	8
6701º	JENNIFER DE OLIVEIRA GUEDES	8
6702º	LETÍCIA RODRIGUES DE MOURA	8
6703º	THAÍS EMANUELLE RODRIGUES SILVA	8
6704º	ISABELA NOVELLO SERPA	8
6705º	MARIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS	8
6706º	RHAYSSA GUEDES ANDRADE	8
6707º	AMANDA RAMALDES	8
6708º	RENAN DE ARAUJO BENTO	8
6709º	MARIA EDUARDA MARINHO	8
6710º	MARIANA VIEIRA MARÇANO	8
6711º	BEATRIZ GROBERIO NETTO	8
6712º	ARTHUR LUIZ DOS SANTOS SOUZA	8
6713º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	8
6714º	MARIA EDUARDA VIEIRA DE MELO	8
6715º	LORENA VICTORIA SOUZA CARDOSO	8
6716º	FERNANDA OLIVEIRA UMBELINO ROSA	8
6717º	ISABELLY MATHIAS AMARAL	8
6718º	JAQUELINE KELLY LOPES DE SALES CABRAL	8
6719º	MANUELA LOPES RAMOS	8
6720º	RENAN CHRISTIAN CARDOSO DA SILVA	8
6721º	KEVYN DA CRUZ BOMFIM	8
6722º	JOÃO PEDRO DE MACEDO GANDARA	8
6723º	SOPHIA MAIA COELHO	8
6724º	MARIA EDUARDA MARINHO XAVIER	8
6725º	WANESSA ALVES DE CASTRO BACELAR	8
6726º	MATHEUS LUIZ DA SILVA BATISTA	8
6727º	MARIA EDUARDA GOMES DE CARVALHO ESTEVES	8
6728º	GIOVANNA SUELI TELES COELHO	8
6729º	RAPHAELA VITORIANO RIBEIRO DAMASCENO ROCELHON	8
6730º	MARIA HELENNA DA SILVA LOPES	8
6731º	VICTOR HUGO MARTINEZ MALVAR DOS SANTOS	8
6732º	LIDIANE NASCIMENTO MARTINS	8
6733º	GABRIELLE BARCELOS DE FREITAS	8
6734º	BEATRIZ RIBEIRO BENFICA	8
6735º	MIGUEL TORRES COSTA	8
6736º	GEOVANA SILVA JACÓ ALVES	8
6737º	ISRAEL BRYANT FERREIRA BEZERRA	8
6738º	PEDRO FERNANDO ARAÚJO DE CASTRO VIEIRA	8
6739º	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA GONÇALVES	8
6740º	KAUÃ PETER FERREIRA QUINTANILHA	8
6741º	ISABELLA DE OLIVEIRA PANTOJA	8
6742º	MARIA EDUARDA FERNANDES GRIZOTTI	8
6743º	ADRIELLY FERREIRA DE SOUSA	8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

6744º	MARIA EMANUELLA NERES PINTO CARVALHO	8
6745º	THAYNÁ MARIA GOMES OLIVEIRA	8
6746º	GIOVANNA MENDES DA ROCHA SILVA	8
6747º	ALESSANDRO GIUSTI	8
6748º	SAMUEL ARAÚJO RAMOS	8
6749º	JOYCE HELENA DE OLIVEIRA DE MENEZES	8
6750º	ISABELLYLARA729@GMAIL.COM	8
6751º	ARTHUR BARRETO ANDRADE DA SILVA	8
6752º	KAIKI ANTUNES BEZERRA	8
6753º	LETÍCIA PACÍFICO DOS SANTOS	8
6754º	THAMIRES DA SILVA CONCEIÇAO	8
6755º	GABRIELA ABRANCHES NUNES FILGUEIRAS	8
6756º	MARIANA COSTA BUENO DA SILVA	8
6757º	GABRIELLA NASCIMENTO DE SOUZA	8
6758º	CASSIANE CARDOSO DOS SANTOS	8
6759º	ISABELLA MONTEIRO BERNARDO	8
6760º	JOÃO FELLIPE GOMES FORTES	8
6761º	MARIA EDUARDA ARAÚJO REIS	8
6762º	BERNARDO DE CASTILHO SUSANA CORREA	8
6763º	LYVIA RIBEIRO GONÇALVES	8
6764º	KAYLANE ANDRESSA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	8
6765º	ANNA CLARA SILVA PAMPLONA	8
6766º	MADSON CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	8
6767º	ANA CLÁUDIA CARVALHO DE AZEVEDO	8
6768º	RAFAEL YITZAK RODRIGUES DOS SANTOS	8
6769º	FERNANDA NUNES SELVA	8
6770º	CAROLINA SPERDUTO DE OLIVEIRA CORRÊA	8
6771º	JOÃO VICTOR DE MEDEIROS DA SILVA	8
6772º	EVELYN FERREIRA DO NASCIMENTO	8
6773º	JOÃO PEDRO SOARES CORRÊA	8
6774º	MARIA VICTORIA MIGUEL MELO	8
6775º	YASMIN EDUARDA FERREIRA	8
6776º	THAÍS DA SILVA SANTOS	8
6777º	CAMILLE DA SILVA GOMES	8
6778º	ANA LUIZA MELO GONÇALVES DA SILVA	8
6779º	ISABELLE ROBERTO ZINE	8
6780º	THAÍS GUEDES PEREIRA MELO	8
6781º	LETÍCIA DE FREITAS PINHEIRO	8
6782º	KAILANY DE SOUZA BARBOZA	8
6783º	MARIA EDUARDA KLEIN BARRETO	8
6784º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FRANCO	8
6785º	NICOLAS DOS SANTOS VIEIRA	8
6786º	MARIA GABRIELA BATISTA DOS SANTOS	8
6787º	KALI FREITAS DOS SANTOS	8
6788º	FELIPE INÁCIO DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	8
6789º	VICTORIA TAVARES LIMA VALENTINO	8
6790º	CAREN ALMEIDA CORREIA	8
6791º	MARCOS FELIPE AGOSTINHO DE MENDONÇA	8
6792º	EDUARDO JOSÉ DA COSTA BLANCO	8
6793º	PAULO VICTOR FERREIRA ALVES	8
6794º	LUCAS ROBERTO LOPES DA SILVA	8
6795º	NICOLLY VITÓRIA ROCHA	8
6796º	BRUNO DE SALLES ASSUNÇÃO	8
6797º	GABRIELA DE ARAUJO GARCIA	8
6798º	VICTORIA MALAFAIA	8
6799º	VIVIAN NICOLE GONÇALVES CORRÊA	8
6800º	FABRÍCIO BATISTA DA SILVA	8
6801º	DAVI DOS SANTOS SILVA DUTRA	8
6802º	MARIA EDUARDA	8
6803º	ANNA JÚLIA DOS REIS BORGES	8
6804º	VICTORIA YASMIM FREITAS FORTUNATO	8
6805º	EDUARDO CANANI DE SOUZA	8
6806º	JULIANA ANTONIO DE SOUZA	8
6807º	ANA CAROLINA MAGALHÃES DE MENEZES	8
6808º	ANA KAROLINA DA CRUZ DIAS FONTES CORREA	8
6809º	GUILHERME DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS	8
6810º	CAUÃ RIBEIRO DA SILVA	8
6811º	ALICE OLIVEIRA DE ALMEIDA DE ALCÂNTARA BARBOSA	8
6812º	GABRIELLA KARLA ASCOLIS DO CARMO ANDRADE	8
6813º	ANNA LUIZA SANT ANNA MARTINS	8
6814º	JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	8
6815º	AMANDA MARQUES DOS SANTOS	8
6816º	ANA JULIA BAPTISTA DE FREITAS.	8
6817º	LAYLA ZANI TRINDADE DA SILVA	8
6818º	ANA CLÁUDIA LEITE AMÓRA	8
6819º	CAROLINE DA CONCEIÇÃO LAMEIRA	8
6820º	JADE CHRISTYNE BOULLOSA DE SOUSA	8
6821º	ISABELLE BORGES COSTA LEANDRO	8
6822º	TALITA DA SILVA BIZARRIA	8
6823º	DORA AMANCIO SANTOS	8
6824º	STEPHANY TOPPINI ROSA	8
6825º	ISABELLY SAMARA BALDOINO RODRIGUES	8
6826º	RAYANNE DE ALMEIDA FELIX SALLES	8
6827º	YASMIN KAMILLA DOS SANTOS DE REZENDE	8
6828º	KATELYN SILVA LEMOS	8
6829º	ÍRIS ALVES DOS SANTOS	8
6830º	JOÃO LUCAS NAVARRO DE ANDRADE ALMEIDA	8
6831º	PEDRO HENRIQUE ALEIXO BOAVENTURA	8
6832º	LÍVIA DA ROCHA BENTO	8
6833º	LUISA BELL DE OLIVEIRA MORAES NEVES	8
6834º	ANNA JULIA RODRIGUES ALVES	8
6835º	MARIA CLARA SOARES DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	8
6836º	ESTEPHANE BATISTA RAMOS	8
6837º	MARIA LUIZA MACIEL LIRA	8
6838º	VITÓRIA CAMILLY FÉLIX DOS SANTOS	8
6839º	BRUNO MENDES DE SOUZA LEÃO	8
6840º	JOAO PEDRO QUINTAS D'AVILA	8
6841º	VICTOR LIMA DO ROSÁRIO MALENGUE	8
6842º	GABRIELLE LIMA VIEIRA	8
6843º	ISABELLE CECYLIA GARROT OLIVEIRA DOS SANTOS	8
6844º	HENRIQUE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	8
6845º	NATHAN LINO RAIMUNDO	8
6846º	JOÃO GABRIEL DE LIMA FERREIRA DA SILVA	8
6847º	DANIELLE GONÇALVES GOMEE SOUTO	8
6848º	ANDRE COSTA DIAS BARBOSA	8
6849º	MARIA EDUARDA PALHINHA PINTO BARRETO	8
6850º	ANA GLEICY COSTA BALDOINO	8
6851º	RAYSSA PROCÓPIO DA SILVA	8
6852º	MARIA FREITAS FREITAS FONSECA DA SILVA	8
6853º	GEOVANNA LETICIA AURELIANO DE CARVALHO	8
6854º	MARÍA ELISAH GONÇALVES BAPTISTA ALVES	8
6855º	DANIELA PEIXOTO DE BARROS	8
6856º	MARIA CLARA MARQUES DE OLIVEIRA	8
6857º	CÁSSIA MARQUES DE SOUSA	8
6858º	KARINY SILVA PINTO DAS CHAGAS	8
6859º	LUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	8
6860º	MARCOS PAULO DA SILVA ATANAZIO	8
6861º	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	8
6862º	GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA	8
6863º	MARIA FERNANDA DOS SANTOS VIANA	8
6864º	BERNARDO DE OLIVEIRA RAMANAUSKAS CAMPOS	8
6865º	JÉSSICA FERREIRA RODRIGUES	8
6866º	LETÍCIA MENDES ALVES DOS SANTOS	8
6867º	JULIA DE GOUVEA CAVALCANTI	8
6868º	GABRIELE DE BARROS ALCELINO	8
6869º	JÚLIA SILVA CORRÊA	8
6870º	IASMIM RIBEIRO DOS SANTOS	8
6871º	AGATHA OLIVEIRA DE SOUSA	8
6872º	DANIEL BAPTISTA ALMEIDA DE JESUS	8
6873º	RICARDO EDUARDO RAMOS DA SILVA	8
6874º	LEANDRO ZERBINATO BARBARA	8
6875º	ANA BEATRIZ SILVA SEIJO DOS SANTOS	8
6876º	LARISSA LORRETE DA SILVA JACOB	8
6877º	ANA BEATRIZ DE SOUZA SUDÁRIO DOS SANTOS	8
6878º	PRISCILA SILVA WOLFF	8
6879º	RAFAELLA DE SOUZA MOREIRA	8
6880º	YASMIM FERREIRA PONTES	8
6881º	MELLORY IEDA BRAGA DOS SANTOS	8
6882º	ERICA DA SILVA TEIXEIRA	8
6883º	KAYLANE SOUSA DE OLIVEIRA	8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

6884º	ANNA CAROLINA NEVES PASTOR PAULO	8
6885º	MARIA VITÓRIA DE MARCENA SILVA	8
6886º	JÚLIA DE OLIVEIRA FARIA LEAL	8
6887º	MARCUS VINÍCIUS DE PAULA SURUAGY	8
6888º	MARIAH SOARES MALTA	8
6889º	BEATRIZ CRISTINE COLARES	8
6890º	ANA CLARA GOMES PEREIRA	8
6891º	BRUNO LUCAS SILVA DE ARAUJO	8
6892º	ANNA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	8
6893º	MANUELA MENDONÇA QUEIROZ	8
6894º	LAÍS CAETANO SANTOS	8
6895º	ARTHUR VELOSO DO NASCIMENTO	8
6896º	RAFAELA LEMOS FERREIRA	8
6897º	AMANDA TOMÉ LUCIO	8
6898º	ERICK SANTOS DO NASCIMENTO	8
6899º	BEATRIZ LISBOA SOARES	8
6900º	SARAH CRISTINA DA CONCEIÇÃO RAMOS	8
6901º	ALESSA BARROS DE OLIVEIRA	8
6902º	ÉRIKA PAMELA DE AZEVEDO SOUZA	8
6903º	ANNA CLARA FAGUNDES	8
6904º	IZABELLA REGINA SANTOS ROQUE	8
6905º	THAMIRIS MARQUES DE MESQUITA	8
6906º	ANNA BEATRIZ LIMA CARVALHO	8
6907º	MARIA EDUARDA VASCONCELLOS LUCAS	8
6908º	ANDRIELLE DE MELO DA SILVA GERTRUDES	8
6909º	ANA CLARA RIBEIRO SOARES	8
6910º	LUCAS CARDIAL MARQUES RODRIGUES	8
6911º	ANNA BIATRIZ SANTIAGO DOS SANTOS	8
6912º	SAMARA FERREIRA CAMILATO	8
6913º	BÁRBARA ORIGE DE ANDRADE	8
6914º	EMERSON FERREIRA SANTOS	8
6915º	MARIA CLARA GEROLIMICH ARRUDA LEITE	8
6916º	MAIARA BISPO SANTOS	8
6917º	NICOLAS NEVES SAMPAIO SOUZA	8
6918º	JULIA SOUZA DOS SANTOS	8
6919º	LAÍS BARRETO BRAGA PESTANA DOS SANTOS	8
6920º	LETÍCIA DIAS RAMOS	8
6921º	VIDA GIOVANNA PEREIRA REVOREDO	8
6922º	LUIZ GUSTAVO VIEIRA DE ARAÚJO	8
6923º	MARIANA MEGAN DE SOUZA BARRETO EGOAVIL	8
6924º	JOÃO VICTOR FRANCO DA COSTA	8
6925º	VITÓRIA CAROLINE DE OLIVEIRA POLICARPO	8
6926º	GABRIELLA VASCONCELLOS SILVA	8
6927º	JÚLIA BORGES PINTO CORRÊA	8
6928º	GIOVANA CAROLINA ARRUDA CERQUEIRA	8
6929º	CASSIANE ROSA DO NASCIMENTO	8
6930º	LUANA FERREIRA RAMON	8
6931º	MARCELLY MEIRELES DE MORAIS TANES	8
6932º	CAIO MEDEIROS BATISTA	8
6933º	ANNA CLARA GOMES ARAUJO	8
6934º	IZABELLE MARQUES DE BRITO	8
6935º	MARIA EDUARDA DA SILVA NICOLA	8
6936º	MAYRA VIEIRA SOARES DOS SANTOS	8
6937º	LETÍCIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	8
6938º	LUANA GARCIA PEREIRA FIGUEIREDO	8
6939º	ANNE CAROLINE MAGALHÃES SANTOS DA CUNHA	8
6940º	JULIA RANGEL DE SOUZA CRUZ	8
6941º	CARLA VICTORIA DE SOUZA	8
6942º	SUANNE SILVA DE MOURA IWAMURA	8
6943º	RYAN DAMACENA DE SIMONE	8
6944º	RAFAEL BRANCO VIEIRA MAIA	8
6945º	VICTORIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8
6946º	ANA CAROLINA VENCESLAU FEITOSA	8
6947º	CIBELE COSTA DE VASCONCELOS	8
6948º	NATHALY MONIQUE MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	8
6949º	MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR	8
6950º	PALOMA SILVA POURCHET	8
6951º	JULIA BARRETO BRANDÃO	8
6952º	SAMIRA RAMOS VALADÃO CHAGAS	8
6953º	MATHEUS DE ANDRADE ROÇA NOVO	8
6954º	LORRANE DE OLIVEIRA SANTOS	8
6955º	LETICIA APARECIDA DOMICIANO DA CUNHA	8
6956º	STEFFANY FERREIRA MUNIZ DE MELO	8
6957º	RAFAEL FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA	8
6958º	ANA BEATRIZ DE SOUZA SALES	8
6959º	RAPHAELA DE SOUZA RIBEIRO	8
6960º	ALINE OLIVEIRA SOUZA DE AGUIAR	8
6961º	ANA CAROLINNE SILVEIRA DE ALMEIDA	8
6962º	LUARA JOSÉ DE SOUZA	8
6963º	JULIANA PROVETTI VITOR DA SILVA	8
6964º	DANIEL DO NASCIMENTO DE MACEDO ARAUJO	8
6965º	ANA BEATRIZ MOREIRA LEMOS	8
6966º	ROSANIA NEVES FERREIRA	8
6967º	MARIANE DA SILVA LOPES	8
6968º	ANA CAROLINA MEDEIROS DE ALMEIDA	8
6969º	THIAGO DA SILVA FONTINHA RODRIGUES	8
6970º	ANTÔNIO CARLOS SANTOS ALBANO JUNIOR	8
6971º	LEANDRA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	8
6972º	HUGO CANTO RAMOS MAROA	8
6973º	ALINE DE LIMA DA ROCHA	8
6974º	GUILHERME TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8
6975º	ISABELE FONSECA MONTORO MIRANDA	8
6976º	BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES	8
6977º	FELIPPE MENDES VALLE	8
6978º	NICOLE BENEVENUTO DE MEDEIROS	8
6979º	NÁTHANY MACHADO SILVA DO ROSÁRIO	8
6980º	CAMYLA DO NASCIMENTO MARQUES	8
6981º	JOYCE TAVARES LOPES DE CARVALHO	8
6982º	GABRIELA DIAS SOUZA	8
6983º	ALANIS GITSIN MOURÃO	8
6984º	CAMILA ALVES GUIMARÃES	8
6985º	CAMILA ABREU HENRIQUEZ	8
6986º	GIOVANNA FERNANDES MASCARENHAS	8
6987º	GABRIEL LEMPE DOS SANTOS RODRIGUES BASTOS	8
6988º	LORENA FERREIRA ARAÚJO	8
6989º	JULIANI BUENO TERTO	8
6990º	VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	8
6991º	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO DA SILVA	8
6992º	MARIANA LOPES ALVES	8
6993º	VICTORIA DE OLIVEIRA MURTA	8
6994º	ANDRESSA CATHELINE BARACHO MONTALIONI	8
6995º	VICTOR MYRO SILVA CISCOTTO	8
6996º	ANDRÉIA DOS SANTOS TALINA	8
6997º	ALEXANDRE MARTINS DA COSTA FILHO	8
6998º	LARYSSA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA	8
6999º	RAFAEL PLUM DA SILVA	8
7000º	ANA DA CRUZ OUVERNEY	8
7001º	ANDRESSA STEFFANY FARIA RIBEIRO BATISTA	8
7002º	EDSON ALEXANDRE FABRI DE OLIVEIRA	8
7003º	JOÃO PEDRO DE SOUZA ROZENDO	8
7004º	PAULA CRISTINA SANTOS DE ARAÚJO	8
7005º	CLECIA REGINA DOS SANTOS PESSANHA CARLOS	8
7006º	FABIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	8
7007º	HELLEN VITÓRIA ALVES DA SILVA	0
7008º	FABRÍCIA SANTIAGO BATISTA	0
7009º	TAYNÁ CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025
APRENDIZ ADMINISTRATIVO - DE 18 A 22 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS
(PROGRAMA JOVEM APRENDIZ)
(*) RETIFICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO – EDITAL n° 001/2025

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RioSaúde,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **13041.217271/2024-43**, CONVOCA os candidatos abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 001/2025 à** contratação de Aprendizes Administrativos no contexto do Programa de Aprendizagem Profissional - Jovem Aprendiz, destinado à inserção e qualificação profissional de jovens e adolescentes através de contrato de aprendizagem, de acordo com "(...) Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor na CLT, na Lei Nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e no Decreto Nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, **nas unidades de saúde geridas pela RioSaúde**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1. **PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:**

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessar à plataforma do processo seletivo, através do link https://pss.riosaude.rio.br/	Do dia 11**/02/2025, às 09h até o dia 12/02/2025 às 23h59min,** conforme estipulados na tabela apresentada no **ANEXO I**	O candidato receberá, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, o código para acesso ao formulário do comprobatório.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 A Convocação é voltada para os 400 primeiros classificados (ANEXO I desta publicação), que deverão anexar a documentação autodeclarada na inscrição online, conforme descrito no edital no item **7. DA ETAPA COMPROBATÓRIA**.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO
Início: 11/02/2025, às 09h00min (sexta-feira)
Término: 12/02/2025 às 23h59min (segunda-feira)
APRENDIZ ADMINISTRATIVO - DE 18 A 22 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS
(PROGRAMA JOVEM APRENDIZ)

APRENDIZ ADMINISTRATIVO ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS (DE 18 A 22 ANOS)		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	LARYSSA ELYANE TAVEIRA DA SILVA	100
2º	NYCOLLE CERQUEIRA NASCIMENTO	100
3º	ANA BEATRIZ FERREIRA SOARES	100
4º	SAMIRA RODRIGUES	100
5º	KASSYANE FERREIRA GALDINO	100
6º	ARYANE GARROS SILVA ROSA	100
7º	NYCOLLE VICTORIA FERREIRA DA SILVA	100
8º	VITOR HUGO DA PAZ PINTO	100
9º	DAVI DOMICIANO DA SILVA	100
10º	MYLENA DE OLIVEIRA NUNES	100
11º	LOHANY BEATRIZ BERNARDES DE FREITAS	100
12º	VERÔNICA REGINA	100
13º	ANA CLARA SIQUEIRA SILVÉRIO	100
14º	VICTOR FLÁVIO DA SILVA SANTOS GRIPP	100
15º	BEATRIZ CRUZ DOS SANTOS	100
16º	DANIEL SILVA DE SOUZA	100
17º	GABRIELLE RIBEIRO DE SOUZA	100
18º	CAMILLY VITÓRIA VIEIRA HILÁRIO	100
19º	ANA CLARA RODRIGUES ROCHA	100
20º	MARIA VITÓRIA BARROS	100
21º	VITÓRIA FERNANDA ATHANASIO DA SILVA E SOUZA	100
22º	ADRIELLY FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	100
23º	EMILLY DR SOUZA COSTA	100
24º	ISABELLY CANUT NEPOMUCENO	100
25º	KATYELEN DE OLIVEIRA SILVA	100
26º	LETÍCIA SILVA MENDES	100
27º	KETHELEN BIANC MATTOS PEREIRA	100
28º	VICTOR HUGO SANTA BARBARA DA PAIXÃO	100
29º	ERICK DA CRUZ DE ALBUQUERQUE	100
30º	TAMARA MARQUES CARNIELLO	100
31º	MARIANE VITÓRIA ADÃO CLAUDIO DOS SANTOS	100
32º	ALEX ARAUJO DE BARROS	100
33º	LUANA BEATRYZ BRAGA MARQUES	100
34º	ESTER EVELLYN DOS ANJOS RODRIGUES	100
35º	SARAH CRISTINA CORREIA SABINO	100
36º	IASMIN DA SILVA DE MELO DUTRA	100
37º	ANNA CLARA DA SILVA MARQUES	100
38º	VITÓRIA CRISTINA GREGÓRIO PINTO	100
39º	LOHANY PEREIRA DIAS	100
40º	TAIS FRANCISCA DE SOUSA	100
41º	ANA CLARA VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA	100
42º	LUCAS MORAIS OLIVEIRA DA SILVA	100
43º	GIOVANNA DOS SANTOS RODRIGUES	100
44º	ALICE VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	100
45º	JONATHAN YAGO DOS SANTOS RODRIGUES DA COSTA	100
46º	GEOVANA ALVES SOARES	100
47º	ANDRÉ LUIZ ARRUDA CARDOSO	100
48º	LIDIANE FERREIRA DE MELO RAMOS	100
49º	JENIFER VITÓRIA XAVIER CAMPOS	100
50º	THAYSSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	100
51º	YASMIN VITÓRIA MOURA FERREIRA	100
52º	JAMILLI DA SILVA SANTOS	100
53º	PEDRO YUKA FILGUEIRA DE MEDEIROS MELO	100
54º	JOÃO VITOR MOREIRA GALVÃO	100
55º	GABRIEL SILVA BARBOSA	100
56º	LIVIA FERREIRA DE LIMA	100
57º	GEAN DA SILVA SIQUEIRA	100
58º	PYETRA JANELLI LIMA	100
59º	ALESSANDRO PEREIRA ALVES	100
60º	ALEXSANDRO FLORENTINO DOS SANTOS	100
61º	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	100
62º	GUILHERME DOS SANTOS MENESES	96
63º	MAXWELL INACIO MONTEIRO	96
64º	HELLEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	96
65º	DEBORA RODRIGUES SOARES	96
66º	EMANUELLY SOARES RODRIGUES	92
67º	KAYKI DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	92
68º	ANNY BEATRIZ SILVA DA SILVA	92
69º	BEATRIZ DA SILVA CARDOSO	92
70º	CAMILLI VITÓRIA DA SILVA COSTA	92
71º	EVELEN LETÍCIA DOS SANTOS DA COSTA	92
72º	YSABEL TEIXEIRA MOTA	92
73º	BRYAN GASPAR PEREIRA	92
74º	SAMUEL HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	92
75º	EMELY MENDES DA SILVA MACIEL	92
76º	PAULO CESAR SANTOS DE SOUZA	92
77º	RAFAEL DOS SANTOS LAURINDO	92
78º	VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	92
79º	ANA CAROLINA PEREIRA DE LIMA	92
80º	MARIA CLARA DA SILVA VELLOSO FRANÇA	92
81º	DAVI EMANUEL DE SOUZA FERREIRA	92
82º	HADRYELLE VITÓRIA MARIANO DOURADO	92
83º	GISELLE GOMES DOS SANTOS	92
84º	THAYNÁ PINTO FARIAS DE OLIVEIRA	92
85º	KATHLYNN SANTANA DE ALMEIDA	92
86º	GLAUCO VICTOR GUIGNONI BOTELHO	92
87º	BEATRIZ TELES RAPOSO DA SILVA	92
88º	ALEX ABRAÃO VIEIRA DA COSTA	92
89º	MARIA EDUARDA CAITANO MENDES SEBASTIÃO	92
90º	JHULLYA BEATRYZ VALDEZ REBOREDO THOMAS DE SOUZA	92
91º	PEDRO DA SILVA BATISTA RIBEIRO	92
92º	STEFANI DOS SANTOS NASCIMENTO	92
93º	LEONORA SOUZA JARETA	92
94º	MAYAN DA PAIXÃO DE SOUZA	92
95º	CLARICE DE MOURA LIMA SOUZA	92
96º	GLEICY KELLY VITORIO DE ALMEIDA	92
97º	VICTORIA CHRISTINE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	92
98º	MARIA EDUARDA DE ARAUJO SANTA IZABEL AVELINO	92
99º	KAYLLANY VITÓRIA RODRIGUES LIMA	92
100º	MATHEUS DE MIRANDA CARDOSO	92
101º	GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA	92
102º	LUIZ FELIPE CALIXTO FERNANDES	92
103º	FLÁVIA DE OLIVEIRA MOREIRA MORAES	92
104º	ANA BEATRIZ DE LEMOS RAMOS	92
105º	GIOVANNA ARAÚJO DA SILVA CRUZ	92
106º	MARIA EDUARDA ALCÂNTARA OURIQUES	92
107º	MILENA ELIZABETH	92
108º	STHEFANY MENDES COSTA SANTANA	92
109º	DERIK ALVES DA SILVA	92
110º	KEVIN ROBERTO FERNANDES DE LIMA	92
111º	THAYANNE BEATRIZ DA SILVA SOUZA	92
112º	JOÃO VICTOR RAMALHO VIEIRA	92
113º	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	92
114º	NICOLAS DA SILVA FERRAZ	92
115º	KAUÃ DA SILVA FERREIRA	92
116º	TYUANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	92
117º	LUCAS DA SILVA SANTOS MARINHO	92
118º	JULIA HELENA DA SILVA MARMELO ARAUJO	92
119º	LUDIMILA GONÇALVES FERREIRA	92
120º	EMILLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	92

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

121º	YASMIM RODRIGUES DE SOUZA	92
122º	JULIA AMARAL ANSELMO	92
123º	CAMILA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	92
124º	RAYSSA OLIVEIRA MOISES BRANCO	92
125º	THYAGO DOS SANTOS VIEIRA	92
126º	ANNA LUIZA NASCIMENTO GABRIEL	92
127º	LISLAINE CRUZ DE SOUZA	92
128º	MARIA RITA GABRIELA TOFANO ALVES	92
129º	JENNYFER MENDES DE SOUZA	92
130º	HELOISA HELENA	92
131º	EDUARDA DA CRUZ BRASIL MUZZILLO	92
132º	RAYSSA LIMA DE SOUZA	92
133º	ALICE PEDROSA MOURÃO DA SILVA	92
134º	ISABELA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS	92
135º	PAULA CRISTINA FLORIANO DE OLIVEIRA	92
136º	THAUAN VALTER DA SILVA CARNEIRO	92
137º	GIANCARLO DA SILVA FIEL	92
138º	ANA BEATRIZ LIMA DA COSTA ALVES	92
139º	KAUÃ DE OLIVEIRA PINTO	92
140º	NATHALIA CARDOSO RIBEIRO	92
141º	EDILAINE FRANCISCO MEDINA	92
142º	RAYANNE RODRIGUES BUSTAMANTE	92
143º	ANA PAULA DE OLIVEIRA MOURA	92
144º	ALEX JOSÉ MENDES DA SILVA	92
145º	ANA CAROLINA CERQUEIRA	92
146º	KEZIA VITÓRIA FERNANDES LIMA	92
147º	CALINE MARIA	92
148º	KAROLINA DA COSTA	92
149º	FABIANA CRISTINA DOS REIS CRUZ DE SOUZA	92
150º	GABRIELLY ANDRADE DE OLIVEIRA	92
151º	ANABEL ANTUNES ABEL	92
152º	KETHELYN LOURENÇO DE CARVALHO	92
153º	TAISSA VITÓRIA PEDRO DA SILVA	92
154º	AGNILDA XAVIER DOS SANTOS	92
155º	ELOÁ VITÓRIA MARQUES DE SOUZA	88
156º	LUAN GABRIEL DA CRUZ GUIMARÃES MACIEL	88
157º	CERENA CRISTINI ROSÁRIO PEREIRA	88
158º	DAVI LUCAS PIMENTEL SOARES	88
159º	EDILSON FAUSTINO HENRIQUE JUNIOR	88
160º	THALLES MAURILIO RODRIGUES SILVA	88
161º	ANA ARIANE LAGO LIMA	88
162º	ANITA VITÓRIA CREPP DA SILVA	88
163º	DANIELLE GOMES MATIAS	88
164º	JOAO PAULO PORTO SANTIAGO	84
165º	KAUANE VITÓRIA GOMES DA SILVA	84
166º	SOPHIA VITORIA FELIX HENRIQUE	84
167º	EDUARDA MEDEIROS DA ROCHA	84
168º	DOUGLAS BANDEIRA RIBEIRO BARBOSA	84
169º	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO RAMOS	84
170º	VINÍCIUS NOVIS DA SILVA	84
171º	THIFFANY VITÓRIA ALVES DA SILVA NOGUEIRA	84
172º	SAMUEL DA SILVA FERREIRA	84
173º	KEILLA FERNANDA ESTEVES DOS SANTOS	84
174º	ISABELLA VITÓRIA DAMAS CHAVES	84
175º	EVELLYN ANDRADE DOS REIS	84
176º	DEREK DE SOUSA MEDEIROS TEIXEIRA	84
177º	YASMIN GABRIEL CORRÊA	84
178º	CAMILLI VITÓRIA DE ALBUQUERQUE MACHADO	84
179º	LEANDRO NOVIS DA SILVA	84
180º	JOYCE MEIRE VICENTE SANTOS	84
181º	NYCOLI DA SILVA FERREIRA	84
182º	JEAN MIRAGAIA TEIXEIRA	84
183º	GIOVANNA RODRIGUES DA COSTA	84
184º	ALEF TEIXEIRA SANTOS	84
185º	STHEFANY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	84
186º	ANA LUÍSA ALVES RODRIGUES DA SILVA	84
187º	RAYANE MILEZI MIRANDA DE SOUZA	84
188º	ARLAN ALBANI DA SILVA RODRIGUES	84
189º	JONATA LIMA BARBOSA	84
190º	JÚLIA NOGUEIRA CONSTANTINO DE SOUZA	84
191º	KEMILLY SANTOS DE LIMA	84
192º	GIULIA MONTEIRO SABINO	84
193º	MARYANNA DE FÁTIMA CORRÊA OLIVEIRA	84
194º	LETICIA VITÓRIA ALBUQUERQUE CABRAL	84
195º	LUCAS RIBEIRO TEODORO	84
196º	YASMIN RAFAELA COSTA DA SILVA	84
197º	LARYSSA ORBACZ	84
198º	RAYANE JESUS SOARES NOGUEIRA	84
199º	YASMIN DE ANDRADE GUIMARÃES	84
200º	LAURA CAMILLY DE OLIVEIRA DA SILVA	84
201º	ANA JULIA DIAS DA SILVA	84
202º	JULIANA DIAS. PESSOA	84
203º	MYLLENA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	84
204º	JULIA MENDES DA SILVA	84
205º	ALESSANDRA DE CASTRO FERNANDES NUNES	84
206º	AINOÃ GOMES SOARES	84
207º	GABRIELE COSTA MELO	84
208º	RODRIGO DE CASTRO ALVES FRANQUINI	84
209º	CAMILLE ALEXANDRA DE ARAUJO DA SILVA	84
210º	JÚLIA VITÓRIA MATTOS ARAÚJO DOS SANTOS	84
211º	ALANIS CRISTINA ADRIANO OLIVEIRA	84
212º	ERIK VITURINO GUSMAO DA SILVA	84
213º	HELENA VITORIA DE AMORIM SILVA	84
214º	HYAGO FLAVIO DO NASCIMENTO SACRAMENTO	84
215º	ASHLEY BATISTA DA SILVA	84
216º	RAYSSA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO AMORIM	84
217º	ARTHUR MATASSOLI DOS SANTOS LOPES	84
218º	JULIA DA SILVA ALCANTARA	84
219º	KAROLAYNE FELICIO SILVA	84
220º	JÚLIA DA MOTA NOGUEIRA	84
221º	RAYCHA CRISTINY ANDRADE DE SOUZA	84
222º	PALLOMA ALVES DOS SANTOS	84
223º	DARLING VITORIA DA SILVA	84
224º	KAYLANE MEIRELES DE OLIVEIRA	84
225º	CAROLYNA LUCENA ANDRADE	84
226º	PATRÍCIA REGINA SILVA DE LIMA	84
227º	JÚLIA MARTINS DE SOUZA	84
228º	RAPHAELA BARREIRA SILVA	84
229º	PATRICK MICHEL DA SILVA SOARES	84
230º	MARIA EDUARDA CORRÊA LOPES	84
231º	KAMILE DA SILVA MACHADO	84
232º	CAROLINY MORAIS DA SILVA	84
233º	MARIA CLARA BASÍLIO GALDINO	84
234º	ELEN CRISTINE SANTOS	84
235º	RENAN FERREIRA DA SILVA	84
236º	ASHELEY DE SOUZA MORAIS	84
237º	IZABELA GOMES PEREIRA DA SILVA	84
238º	SARAH CASSIANE DOS SANTOS SILVA	84
239º	BRUNA KETLEY SILVA MEDEIROS	84
240º	ALESSANDRO ALVES	84
241º	DAVY SANTOS AGUILLERA	84
242º	MICAELA CASSIANO DA SILVA	84
243º	ANNA BEATRIZ BARBOSA OLIVEIRA	84
244º	SHAYENE SILVA BRITO	84
245º	KAYLLANNY QUIRINO ROCHA	84
246º	MATHEUS DA CONCEIÇAO DE MOURA	84
247º	MARLON FRANCIS DE SOUZA	84
248º	VICTORIA EMANUELLE DA PENHA FERREIRA	84
249º	KEYLA CRISTINA PAULINO MACHADO	84
250º	IGOR SOARES NUNES	84
251º	GABRIELLA FERREIRA MARTINS	84
252º	LUDMILA OLIVEIRA BARRETO	84
253º	ESTEPHANY BASTOS SOUZA	84
254º	MARIA EDUARDA MAIA FERREIRA	80
255º	JULIANA SANTOS DA SILVA	80
256º	DANIEL CARDEAL VIANA DE OLIVEIRA	80
257º	GABRIEL FERREIRA	80
258º	KETLEN CRISTINA DOS SANTOS MAMEDE	80
259º	KAMILA MARIA GOMES DA SILVA	80
260º	MAYHARA IGLESIAS MENDONÇA DOS SANTOS PEREIRA	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

261º	MARIA EDUARDA SILVA CRUZ	80
262º	LUCAS COQUEIRO XAVIER	80
263º	ANTONIO VICTOR SOUZA DA SILVA	80
264º	BRUNA CARINE ALVES DE SOUZA	80
265º	YASMIM DE SOUZA SILVA	80
266º	DANIEL VICTOR DE OLIVEIRA DA CUNHA	80
267º	KAMYLA ALVES NOGUEIRA	80
268º	ELIS DE QUEIROZ ROCHA	80
269º	RAFAELA MENDES DE MEDEIROS	80
270º	NATHALIA DE FRANÇA SOARES	80
271º	RAYSSA VIANA UZEDO	80
272º	GABRIEL WESLEY DOS SANTOS	80
273º	CAMILA MENDES DA SILVA	80
274º	ISABELLA GIL MOURA GOMES COSTA SILVA	80
275º	DAIANE DOS SANTOS CIDADE	80
276º	KAYLANE DO NASCIMENTO ALVES	80
277º	ERICA ELIDIO DE BRITO	80
278º	THAIS SALLES SODRÉ	80
279º	ANA BEATRIZ FERMAN SOUZA	80
280º	SAMIRA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	76
281º	JUAN CARLOS GONÇALVES MOTTA SOARES	76
282º	DANIEL DOS SANTOS DURAES	76
283º	JOÃO GABRIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO	76
284º	DAVI ALVES DA COSTA	76
285º	MAYARA RIBEIRO XAVIER	76
286º	ERICK HENRY DA SILVA NUNES	76
287º	MARIA CLARA MACHADO DA SILVA PINTO	76
288º	KAMILY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	76
289º	SARAH VITÓRIA SILVA FERREIRA	76
290º	YASMIM VITÓRIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	76
291º	YNGRID DE OLIVEIRA FERREIRA	76
292º	MARIA EDUARDA BELIENI COSTA	76
293º	ANA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA ARAUJO	76
294º	JULLIANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	76
295º	CIBELLY CONSTANTINO ALVES	76
296º	ISABELLY DOS SANTOS DE LIMA GOMES	76
297º	RONALD GUEDES PALHARES	76
298º	YHASMYM ALVES GONÇALVES FERNANDES SILVA	76
299º	MARIA LUIZA GRASSANO DA SILVA	76
300º	JULYA VITÓRIA CAVALCANTI DE SOUSA	76
301º	EDUARDO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR	76
302º	YASMIM VITÓRIA BARROS CRUZ DE FRIAS	76
303º	VITÓRIA MARQUES MORAES	76
304º	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	76
305º	ANA CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	76
306º	GUILHERME DOS SANTOS ALCANTARA	76
307º	MIRELLA BASTOS RIBEIRO	76
308º	YAGO FERNANDO DOS SANTOS	76
309º	ANGELA VITORIA DE OLIVEIRA HERCULANO	76
310º	IASMIM FRANÇA DA SILVA GONÇALVES	76
311º	ALOMA DA COSTA FIRMINO	76
312º	NATHALIA DAMASCENO DONATO	76
313º	RAICCA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	76
314º	LUNNA PEREIRA RODRIGUES	76
315º	VITÓRIA ALEXANDRA LOPES DO NASCIMENTO	76
316º	KAROLINE STHEFANI SILVA MOLINA	76
317º	LUCAS MENDES MOREIRA	76
318º	KAIQUE OLIVEIRA MORAES	76
319º	THAINÁ APARECIDA DE OLIVEIRA RIO	76
320º	JULIA VITÓRIA ALMEIDA CANABARRO	76
321º	LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA EDUARDO	76
322º	KAIKE CRISTYAN DA SILVA PEREIRA	76
323º	BIANCA BORGES REZENDE	76
324º	GABRIELLA SOARES DE SOUZA BORGES	76
325º	SAMARA FERREIRA	76
326º	NICOLAS TEIXEIRA SANTOS DE CARVALHO	76
327º	SAMUEL NASCIMENTO TEODORO	76
328º	CAMILLA NICACIO E SOUZA	76
329º	MANUELA DA HORA FERREIRA	76
330º	KAYLLANE ARAUJO NASCIMENTO	76
331º	KAILANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	76
332º	JHONATAN MARTINS DA SILVA	76
333º	REGINA MARIA QUEIROZ DA SILVA	76
334º	BARBARA ROSA BRANDAO	72
335º	ROBERT MILLER DA SILVA FONTES	72
336º	JOÃO MIGUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	72
337º	CLAUDIA KETHELLYN RODRIGUES MARQUES	72
338º	RAPHAELLA DE SOUSA OLIVEIRA	72
339º	RENATA FERREIRA V. ARAUJO	72
340º	EVELYM CRISTIN REGINA DE SOUZA	72
341º	BRUNA KARLA DA SILVA OLIVEIRA	72
342º	GABRIELLE FERNANDES LUCAS DA SILVA	72
343º	ANNA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA	72
344º	ISABELLE CRISTINA ALVES SILVA	72
345º	ANA CLARA CARVALHO DA SILVA	72
346º	JOÃO PEDRO VIEIRA SANTANA	72
347º	AMANDA CAROLINE DE MELLO DA SILVA	72
348º	KAREM CRISTINA DE PAULA RODRIGUES	72
349º	MARIA EDUARDA CARVALHO DE SOUZA	72
350º	ANA LUISA DOS SANTOS SILVA	72
351º	DANIELLE DA SILVA ALMEIDA	72
352º	ARTHUR PEREIRA SOUTO DOS SANTOS	72
353º	JAMILLE KEVELIN RODRIGUES DE SOUSA	72
354º	GABRIELLE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	72
355º	CAROLINE DOS SANTOS SILVA	72
356º	PÂMELA PEREIRA DA SILVA	72
357º	RAIANE VITORIA MONTEIRO BAZETH	72
358º	ANA CLARA DE MAGALHÃES CAMARGO	72
359º	MAURÍCIO LIMA DE MELO	72
360º	RAFAELE VALLADARES DE SOUZA	72
361º	THAISSA DE SOUZA PEREIRA DA LUZ	72
362º	RAIZA EMILIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	72
363º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS AMARAL	72
364º	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO GONÇALVES	72
365º	BIANCA DA SILVA MARTINS	72
366º	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	72
367º	WEVERTON LUIZ BARRETO DOS SANTOS	72
368º	NYCOLLE DO NASCIMENTO VIANA LEANDRO	72
369º	KAYKY DA SILVA VILLAS BOAS	72
370º	GABRIELLE ALVES DE PAULA	72
371º	MATHEUS NOGUEIRA GOMES DA SILVA	72
372º	DANIELA DA SILVA SANTOS	72
373º	ISAAC GABRYEL	72
374º	MARCOS VINICIUS PEREIRA	72
375º	JULIA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	72
376º	MATEUS DA SILVA DE ATAÍDE	72
377º	LETÍCIA JENNIFER DA SILVA DE SOUZA	72
378º	CAIQUE CANDIDA DE JESUS	72
379º	ANDRIELLY PINHEIRO MARTINS FREJOLO	72
380º	ANA CLARA MARTINS DE SOUZA	72
381º	MARIA VITÓRIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	72
382º	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MELO	72
383º	BEATRIZ DE CARVALHO SILVA	72
384º	RODRIGO MARCELINO GUEDES	72
385º	ESTEFANI GASPAR DA CONCEIÇÃO	72
386º	GABRIELLE FIGUEIREDO	72
387º	EMILLY DOS SANTOS SOUZA	72
388º	STHEFANNY DOS SANTOS GOMES COSTA	72
389º	DANIEL HENRIQUE SILVA GOMES DOS SANTOS	72
390º	WESLLEY NATTAN MORAES RODRIGUES	72
391º	MAURÍCIO SANTOS CARDOSO	72
392º	JULIA MARTINS DA SILVA	72
393º	MANUELA SILVA RODRIGUES	72
394º	JAYNNE PEREIRA CORNELIO	72
395º	MAYCON BITTENCOURT DE SOUZA	72
396º	LEILIANE VITORIA RODRIGUES CAETANO	72
397º	ANA VICTÓRIA D SILVA ARAÚJO	68
398º	PEDRO HENRIQUE GOMES ALVES	68
399º	ESTHER RODRIGUES DA SILVA	68
400º	KAYKY BRUNO GOMES RODRIGUES	68

(*) Retificado por ter saído com incorreção no D.O. nº 221, páginas 168 a 274, de 07/02/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material médico do grupo II para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90015/2025 e/ou no Termo de Referência
Processo: RSU-PRO-2024/11157 - 99/043.443/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90015/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 11/02/2025 a 10/02/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 03.326.125/0001-02						
END.: RUA GALVAO, 148 - LJ 136 BL. 03 - BARRETO - NITEROI/RJ - CEP:24.110-260						
item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65152109182	CAMPO CIRURGICO, NAO TECIDO SMS G/ M2, BARREIRA A FLUIDOS E MICROORGANISMOS, FENESTRADO, MEDINDO APROX. 50X40CM, ESTERIL, DESCARTAVEL. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	3.750	R$ 1,59	R$ 5.962,50
11	65152109263	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 75X75 CM COM FENESTRA, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEÁVEL GRAMATURA CERCA DE 55 G/ M2, EMBALAGEM INDIVIDUAL (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	15.000	R$ 2,45	R$ 36.750,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 42.712,50						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Clipes Hemostáticos, incluindo a cessão em comodato de clipadores compatíveis com o modelo de cada clip, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Hospital Municipal Rocha Faria administrada pela Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência..
Processo: RSU-PRO-2023/11859 - 99-058.796-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90173/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 02/04/2025 a 01/04/2026.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: HPF SURGICAL LTDA						
CNPJ: 68.532.076/0002-82						
END.: AVENIDA DO CONTORNO 3772 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE/MG CEP 30110-022						
item	**Código do Material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
01	65156823807	CLIPE HEMOSTÁTICO - LT300 - Clipe Hemostático Cirúrgico LT 300 - Tamanho: LT 300 (médio - grande); - Material Titânio; - Embalados em Blister com no mínimo 06 Clipes; - Sistema mecânico de ligaduras; - Apirogênico e atóxico; -Embalagem estéril e descartável	ENVELOPE / CARTUCHO COM 06 UNIDADES	13.078	R$ 24,00	R$ 313.872,00
02	65153204200	CLIPE HEMOSTÁTICO - LT400 - Clipe Hemostático Cirúrgico LT 400 - Tamanho: LT 400 (grande); - Material Titânio; - Embalados em Blister com no mínimo 06 Clipes; - Sistema mecânico de ligaduras; - Apirogênico e atóxico; -Embalagem estéril e descartável	ENVELOPE / CARTUCHO COM 06 UNIDADES	645	R$ 30,00	R$ 19.350,00
Clipador Hemostático Cirúrgico - Tam. LT300			UND	30	COMODATO	
Clipador Hemostático Cirúrgico - Tam. LT400			UND	15	COMODATO	
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 333.222,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Dietas Enterais, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2025/01391. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativa-licitacao1.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, por meio de Pregão Eletrônico, destinado à Prestação de Serviço de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº RSU-PRO-2025/01189. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: **cotacaoservico.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **até as 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação para aquisição de Material Médico Grupo II, para Empresa Pública de Saúde do município do Rio de Janeiro, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo RSU-PRO-2025/01576. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico08.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser **realizada ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Mobiliários e Acessórios Administrativos, em conformidade às especificações contidas no TR -Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2025/01499. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativaaquisicao11.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços**.** A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Uniformes, em conformidade às especificações contidas no TR -Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2024/01405 As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico14.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços**.** A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de Alimentação e Nutrição, para atender às necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, gerido pela RIOSAÚDE., que instrui o processo nº RSU-PRO-2025/01320.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: cotacaoservico.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11157 - 99/043.443/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90015/2025

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para o item mencionado:

ITEM	**EMPRESA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**
10	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 2,18

Os itens 01 e 11 foram **homologados na data 05/02/2025**, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 foram declarados fracassados.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/12655 - 99/047.547/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90071/2025

Data: 21/02/2025 - 10:00hs
PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de acessórios e equipamentos administrativos para almoxarifados e farmácias, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

SECRETARIA DE CULTURA

COORDENADORIA DE ADMNISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SMC-PRO-2024/01448: A Coordenadoria de Administração **CONVOCA** a empresa **LUZOR GROUP LTDA.**, **CNPJ nº 52.134.461/0001-50**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidade, pelo não atedimento a OFM nº 38/2024, oriunda da Dispensa Eletrônica nº 90540/2024, com fulcro no Art. 37 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

PROCESSO SMC-PRO-2024/02683: A Coordenadoria de Administração **CONVOCA** a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, **CNPJ nº 10.581.468/0001-70**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidade, pelo descumprimento parcial do Contrato nº 1451/2024, com fulcro na Décima Sexta Cláusula Contratual e no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO SMC-PRO-2024/00276: A Coordenadoria de Administração **CONVOCA** a empresa **NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, **CNPJ: 20.060.916/0001-44**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de DEFESA PRÉVIA ante a aplicação de penalidade, pelo não atendimento às OFM nº 25/2024 e OFM nº 60/2024, oriundas do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SMC Nº 90223/2024, com fulcro no artigo 37 do Decreto Rio Nº 50.797/2022 e nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 11.02.2025 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) Patrocínios, e
b) Assuntos Gerais.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE-90018/2025

Às 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais: Portaria RIOTUR "P" Nº 042 de 18/07/2024 e Portaria "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 61 de 17/09/2024, referente ao Processo Nº TUR-PRO- 2024/00777, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90018/2025. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE BENS E INSUMOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 NA AVENIDA CHILE**, **RIO DE JANEIRO.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Valor total estimado: R$ 890.000,00
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito por CPF ***.236.***-*7 - Denise Guimarães Peixoto Nogueira, para: **ÁREA 21 EVENTOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI** - CNPJ 37.904.395/000167, pelo **valor total de R$ 546.999,00.**
Após encerramento da sessão pública o licitante foi declarado vencedor. Foi divulgado o resultado e concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Denise G P Nogueira - Pregoeiro Oficial
Jorge Luiz Alves Celestino - Equipe de Apoio
Eloisa Reis - Equipe de Apoio
Antonio Carlos de Souza Brandão- Equipe de Apoio
(*)A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Relatório de Julgamento/Habilitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

"Emitidas as seguintes Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 06/2025 - MAB-PRO-2025/00189 - SR. RESPONSAVEL

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR-1
EXPEDIENTE DE 10/02/2024.

"**EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-1 Nº:01/2025".**
Processo:14/200.865/2007 - Posto de Gasolina Rias Baixas Ltda.

"**LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1.102.797"**
Processo:14/200.865/2007 - Posto de Gasolina Rias Baixas Ltda.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO- 2024/01576
Instrumento: Termo de Adoção 02//2025
Data de Assinatura: 10/02/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Cecília Vilela de Castro Monteiro
Objeto: Conservação e Manutenção de 01(um) canteiro localizado na Av, Ataulfo de Paiva, nº 419 e 01(um) canteiro localizado na Rua Carlos Góis nº 329 bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/00074
Instrumento: Termo de Adoção 03//2025
Data de Assinatura: 10/02/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Guilherme Flores Fernandes Moncavo
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Félix Laranjeiras, bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01913
Instrumento: Termo de Adoção 04//2025
Data de Assinatura: 10/02/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Eduardo Freitas Oliveira
Objeto: Conservação e Manutenção da área verde localizada na Rua Couto com Rua Grussaí, bairro Penha, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2023/2717
Instrumento: Termo de Adoção 05//2025
Data de Assinatura: 10/02/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio do Edifício Centro Empresarial Cidade Nova
Objeto: Conservação e Manutenção de 02(dois) canteiros em área contigua à Rua Visconde de Duprat nº 236 - 172, bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
EDITAL CCU Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação de candidatos sorteados através de sorteio público, para o exercício da atividade de comércio ambulante autorizado em pontos fixos, durante os festejos do Carnaval 2025 nas áreas públicas adjacentes ao Sambódromo.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o contido no Anexo Único da Resolução "N" SEOP Nº 575 de 03 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos sorteados para apresentação dos documentos comprobatórios e escolha de pontos na forma do Anexo Único do presente ato.
Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (originais do titular e de seu auxiliar, caso tenha sido inscrito) para escolha dos pontos, por ordem de sorteio, na sede da **Coordenadoria de Controle Urbano (Rua Ministro Hélio Beltrão, nº 50 - Cidade Nova, RJ)** para instrução do processo administrativo, conforme data e horário relacionado em Anexo Único ao presente ato.

Documentos necessários:

I - comprovante de inscrição;

II - carteira de identidade expedida por órgão competente (RG);

III - carteira do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - comprovante de residência no Município do Rio de Janeiro em nome do próprio, expedido nos últimos três meses da data da inscrição;

V - 01 (uma) foto colorida tamanho 5x7 do candidato a titular da inscrição e no caso de haver auxiliar, deverá apresentar 01 (uma) foto do mesmo padrão;

VI - para uso de food truck ou food bikes, o candidato sorteado deverá apresentar autorização própria, emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.
SIDNEY FERREIRA DINIZ

ANEXO ÚNICO

Data: 12/02/25 (quarta - feira)
Horário: 10h **(30 min. de tolerância)**
Ordem de sorteado: Entre 01º e 40 º sorteados

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	204094	LEA DE OLIVEIRA MACHADO
2	203813	ALEXANDRE DOS REIS PEREIRA
3	202979	MIRIAN DOS SANTOS SILVA
4	203632	ROBSON DA SILVA ADELAIDE
5	203290	HUDSON ALMEIDA DOS SANTOS
6	202909	ADRIANA DE ARAUJO CABRAL
7	203575	VANESSA CRISTINA ALVES DA COSTA
8	202402	RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA BARREIROS
9	203563	VITOR HENRIQUE DE SOUZA
10	204524	DANIELE FERREIRA SANTOS MEDEIROS
11	203416	ISABELLA ROMANA DUARTE
12	203286	ANDRESSA GERMANO GONÇALVES
13	203367	THEREZA MARCELE DE SOUZA ROCHA
14	202289	FRANCINETE GALDINO GOMES
15	203307	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS
16	202203	CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA
17	203259	EVELYN LUCY ALVES DA LUZ
18	203036	DANIELLE CRISTINA ROCHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

19	202343	FABIOLLA COSTA SOUZA CORREIA DE MORAES
20	204860	JOSANE PEREIRA DOS SANTOS
21	202846	JOSIANE DOS SANTOS
22	203430	RODRIGO F. ALMEIDA
23	204849	JUAN DOUGLAS GONÇALVES SANTANA
24	204477	EMILIA MENEZES RAMOS
25	203490	DANIELE DE CASTRO
26	203025	MATHEUS DE LIRA DE SOUZA
27	202421	JESSICA FERREIRA CARVALHO
28	204684	SANDRA REGINA SANT ANNA DA SILVA
29	203736	MAYARA DA CONCEIÇÃO XAVIER
30	201625	ADRIANA BEZERRA DE SOUSA LIMA
31	204270	MARCOS VINICIUS FONSECA DA SILVA
32	203767	MELISE VALADARES
33	204082	GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
34	204958	LUAN DE SOUZA LUCAS
35	201918	JOSIMAR TORRES DOS REIS
36	204758	MATEUS OLIVEIRA MARQUES
37	201731	SANDRO ALEX SANTANA
38	202748	ALINE VILA FLOR XISTO
39	204302	JOAO LUIZ GOMES LOPES
40	204053	JULYA GRIPP SILVA

Data: 12/02/25 - (quarta - feira)
Horário: 13h30 **(30 min. de tolerância)**
Ordem de sorteado: Entre 41º e 80 º sorteados

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
41	201778	SILNEY YAGO DA S ANTONIO
42	201863	SUELEN DA CONCEIÇÃO DE SOUZA GOMES
43	203771	KATIA CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE
44	202762	PHAMARA DE DEUS ROCHA
45	204212	NATASHA SILVA DE CARVALHO
46	204191	CRISTIANE CARLA PANTOJA SANTOS
47	203033	KAYLANE DOS SANTOS MARQUES
48	204279	CLAYTON SANTOS DA SILVA
49	204410	MOISES LUIZ LIVALDO DE SOUZA JUNIOR
50	204351	WALQUIRIA DUARTE BARBARO
51	203255	MARIANA REZENDE
52	203018	ADRIANA MARTINS CONCEIÇÃO
53	202354	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DE SOUZA
54	203805	MILENA ELIZABETH MENDES DA SILVA
55	204194	THALISSON GABRIEL SILVA DOS SANTOS
56	204085	CRISTIANO DOS REIS FLORÊNCIO
57	203349	MANOELY NOBREGA SILVA
58	202503	IANCA BASILIO DA SILVA
59	204533	CANDICE DE ALBUQUERQUE
60	204564	MARISA DE SOUZA RIBEIRO
61	203708	LORANNY PACHU BARBOSA
62	203547	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
63	202353	JUCIARA DA SILVA DA CRUZ
64	204592	MYLENA LOPES SPINELLI
65	202417	ERICA COLLIN DA SILVA DA CONCEICAO
66	202479	ANA PAULA GONÇALVES BRUNO
67	201745	CAIQUE SANTOS SALGUEIRO
68	204644	THAYNA MORAIS DE SOUZA PAULO
69	202497	DEIVISON DOUGLAS DOS SANTOS MARTINS DOS REIS
70	203205	RONALDO CUSTÓDIO NEVES
71	202252	ZAIRA SILVA DA ROCHA
72	204844	TAMIRES GUIMARAES PEREIRA
73	203942	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PAES
74	204593	ICARO
75	204298	CELIA BARBOSA DAMASCENO
76	203647	VITORIA CAMPOS DOS REIS SILVA
77	204903	ANDREA LUIS DE CHIARA
78	203419	LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
79	204529	MARCIA ABREU SILVA BAHIA
80	204327	ALBERT PEREIRA DA CONCEICAO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.482	ISAIAS NERIES GASTRONOMIA EIRELI	05/02/2025	07/03/2025
1.109.483	HOTEL LOGÍSTICO GP130 LTDA	05/02/2025	07/03/2025
1.109.484	PARK PLANET RIO 2016 ESTACIONAMENTO LTDA	05/02/2025	07/03/2025
1.109.485	JULIO VIEIRA ROCHA	10/02/2025	12/03/2025
1.109.486	CAFÉ E BAR DA MEM DE SÁ LTDA	10/02/2025	12/03/2025
1.109.487	JOÃO PESSOA RESTAURANTE LTDA	10/02/2025	12/03/2025
1.109.488	ANA CRISTINA DE LIMA	10/02/2025	12/03/2025
1.109.489	EDT LANCHONETE E BUFETT LTDA	10/02/2025	12/03/2025

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
981536	AM PATT PUBLICIDADE LTDA.	10/02/2025	12/03/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

"**EOP-PRO-2025/00904 - CONVOCO** EM **3ª CHAMADA** a **Sra PAULA LOPES DA CUNHA FREIRE JARQUES**, **RATR nº 1012245**, para comparecer a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: MUL-PRO-2024/00985
Instrumento: Contrato nº 11/2024
Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços IPLANRIO nº 005/2024 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 90373/2024, para aquisição de 14 Estações de Trabalho do TIPO 3, incluindo garantia técnica pelo período de 60 meses.
Valor: R$ 92.988,00 (noventa e dois mil novecentos e oitenta e oito reais)
Nota de Empenho: 2024NE000347, no valor R$ 92.988,00
Natureza de Despesa: 449052
Programa de Trabalho: 10.12.361.0024.3633
Fundamento: Art. 32, inciso IV da Lei Federal 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO - CET-PRO-2024/02113
CONTRATO nº 001/2025
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
PARTES: CET-RIO e CONSÓRCIO BIKE EDU.
OBJETO: Agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de educação para o trânsito realizadas em áreas do Município do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Escola Pública de Trânsito Bike Educa.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR GLOBAL: R$ 5.299.382,28.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.26.0606.4914.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - CET-Rio Nº 90732/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.559/2022
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 040/2023
Data da assinatura: 05/02/2025
Partes: MOBI-RIO e LAGUARDIA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTISMO LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/02/2025, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de portas automáticas instaladas nas estações do BRT Mobi Rio.
Valor total: R$ 2.041.662,00 (dois milhões, quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
Prazo: 09/02/2025 a 08/02/2026
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/92216
Contrato nº 174/2024
Data da assinatura: 30/12/2024
Partes: PCRJ/SME e EMPRESA EBN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.**
Objeto: Aquisição de uniforme escolar- tênis a serem distribuídos aos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: 30/12/2024 a 29/12/2025
Valor total: R$ 17.412.082,00 (dezessete milhões quatrocentos e doze mil e oitenta e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.361.0381.2943
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Notas de Empenho: 2024NE004070
Fundamento: art. 28, inciso I, c/c art.82, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo: 10/002.616/2021
Termo de Rescisão Amigável ao Contrato CVL N.º 010027/2021.
Data da assinatura: 11/12/2024
Partes: MRJ através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa Sibelly Transportes LTDA.
Objeto: As partes acordam a rescisão amigável do Contrato nº **010027/2021**, com eficácia a partir de 15/08/2024, cujo objeto é Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Fundamento: artigos 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo: 10/000.502/2022
Termo de Rescisão Amigável ao Contrato CVL N.º 010011/2022.
Data da assinatura: 04/12/2024
Partes: MRJ através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa Sibelly Transportes LTDA.
Objeto: As partes acordam a rescisão amigável do Contrato nº **010015/2022**, com eficácia a partir de 15/08/2024, cujo objeto é Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
Fundamento: artigos 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 00/09/002.731/2021 e RSU-PRO2024/4101
1º Termo Aditivo nº 024 ao Contrato n° 011/2023
Data de Assinatura: 05/02/2025
Partes: PCRJ/SMS/HMRG e CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.
Objeto: prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas, com atendimento imediato, composta de mecânicos altamente especializados e capacitados, supervisionados e sob a responsabilidade de um engenheiro mecânico, com fornecimento de peças para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 06/02/2025 a 05/02/2027
Valor Total: R$ 230.400,00
Orçamento: A parte orçamentária será realizada após a abertura do orçamento referente ao exercício financeiro de 2025.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00855
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 067/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024
VALOR: R$ 45.000,00
PARTES: RIOTUR e a GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a apresentação artística da grupo "PIQUE NOVO" para o evento FINAL do Concurso Corte Real do Carnaval 2025.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000639
VALOR DO EMPENHO: R$ 45.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art 30. Inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: FPJ-PRO-2024/01404
Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio n° **002/2025**
Data da Assinatura: 02/12/2024
Partes: ILHA PURA 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S A, PERSONAL GARDEN PAISAGISMO E EVENTOS LTDA e o Município, por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº FPJ-PRO-2024/01404.
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758 de 26.03.2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 06/500.069/2024
Instrumento: 1ª Apostila nº 01/2025 ao Contrato nº 90/2024.
Data da assinatura: 10/02/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
Objeto: Retificação da Clausula Terceira - Valor, por erro material.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2023/01009
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 056/2024
Data da assinatura: 15/01/2025
Partes: MOBI-RIO e REAL JG FACILITIES S/A.
Objeto: Constitui o presente Termo Aditivo na repactuação ao Contrato nº 056/2024.
Valor total: R$ 477.876,96 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Fundamento: Artigo 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

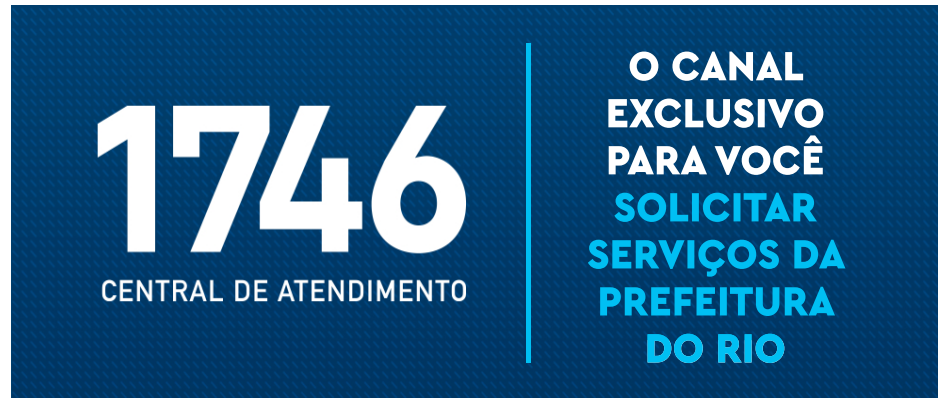
Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01500
Contrato MOBI RIO n° 262/2024
Data da assinatura: 12/11/2024
Partes: MOBI-RIO e MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A.
Objeto: Fornecimento de correia automotiva nova e original, da marca OPTIBELT, para sistema de refrigeração de articulados de chassi Mercedes Benz O500 e motor OM457 Euro 6 operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC-(MOBI-RIO).
Prazo: 12/11/2024 a 11/02/2025.
Valor total: R$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00949
Contrato MOBI RIO n° 201/2024
Data da assinatura: 19/08/2024
Partes: MOBI-RIO e MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A.
Objeto: Fornecimento de correia automotiva nova e original, da marca OPTIBELT, para sistema de refrigeração de articulados de chassi Mercedes Benz O500 e motor OM457 Euro 6 operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC-(MOBI-RIO).
Prazo: 19/08/2024 a 18/11/2024.
Valor total: R$ 134.691,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00738
Contrato MOBI RIO n° 001/2025
Data da assinatura: 07/01/2025
Partes: MOBI-RIO e MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A.
Objeto: Fornecimento dos itens 01 e 03, os quais compõem o objeto da licitação, qual seja, aquisição de correia automotiva nova e original, da marca OPTIBELT, para sistema de refrigeração de articulados de chassi Mercedes Benz O500 e motor OM457 Euro 6 operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-RIO).
Prazo: 07/01/2025 a 06/04/2025.
Valor total: R$ 59.169,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 às 3:15:38 Código de Autenticação: 5cd28978